CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
SUPERINTENDÊNCIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA

CONCORRÊNCIA Nº. 01/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS COM A DEFINIÇÃO DAS PRINCIPAIS INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES DO ESTADO (BARRAGENS, SISTEMAS ADUTORES, CANAIS, EIXOS DE INTEGRAÇÃO, SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO)

ENVELOPE C - HABILITAÇÃO

001

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO 003

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA 005

1.1. ATO CONSTITUTIVO E CONTRATO SOCIAL EM VIGOR 006

1.2. TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTUTUIÇÃO DE CONSÓRCIO 036

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA 044

2.1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 045

2.2. PROVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 048

2.3. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL 052

2.4. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL 055

2.5 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL E INSS 059

2.6. PROVA DE REGULARIDADE COM O FGTS 063

2.7. PROVA DE REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO 066

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 069

3.1. CERTIDÃO DE REGISTRO, REGULARIDADE E QUITAÇÃO JUNTO AO CREA 070

3.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL 090

3.3. COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO 091

3.4. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL 287

3.5. DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO 428

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 431

4.1. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 432

4.2. CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS 470

4.3. CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA (DFL) 490

4.4. BALANCETE ANALÍTICO 495

4.5. DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS 529

4.6. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA 537

5. OUTROS DOCUMENTOS 547

5.1 DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR 548

5.2 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES 551

TOTAL DE PÁGINAS DESTE VOLUME 553

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

003

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
SUPERINTENDÊNCIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS COM A DEFINIÇÃO DAS PRINCIPAIS INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES DO ESTADO (BARRAGENS, SISTEMAS ADUTORES, CANAIS, EIXOS DE INTEGRAÇÃO, SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO).

APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

O **CONSÓRCIO HIDROBAHIA**, sediado na Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790, por seus representantes legais abaixo assinados, após o exame dos termos e condições do edital em epígrafe, se propõe à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS COM A DEFINIÇÃO DAS PRINCIPAIS INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES DO ESTADO (BARRAGENS, SISTEMAS ADUTORES, CANAIS, EIXOS DE INTEGRAÇÃO, SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO).

Para tal fim, apresenta os documentos de **Habilitação**, conforme requerido no Edital.

Lauro de Freitas, Bahia, 06 de Maio de 2020.

RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Representante Legal do Consórcio
CPF: 808.608.345-49

PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 058.255.475-68

004

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

005

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

1.1 ATO CONSTITUTIVO E CONTRATO SOCIAL EM VIGOR

006

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

P&R PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.499.464/0001-03, com sede na Av. Luiz Traquinio Pontes, nº 2580, Ed. Villas Empresarial I, Sala 311, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, neste ato representada por seu sócio **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Ribeira do Pombal, Bahia, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 24 de agosto de 1948, engenheiro Civil, portador da Carteira de identidade nº 00.445.500.22 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.255.475–68, residente e domiciliado à Rua Professor Almir Tourinho, S/N – Rua A Lote 7 – Piatã – Salvador – Bahia – CEP 41613-020; **KIRIBATI PATRIMONIAL S.A**, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob número 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psico-pedagoga, portadora da cédula de identidade RG número 01.341.719-34, solteira, inscrito no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliado na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, únicos sócios da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14 – Quadra F000 – Loteamento Pedrinhas – Centro – Lauro de Freitas – Bahia – CEP 42702-790, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989 e a última alteração contratual registrada em 22/08/2019, sob o nº 97892696, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

É admitido na sociedade **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Ribeira do Pombal, Bahia, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 24 de agosto de 1948, engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 00.445.500.22 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.255.475-

007

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020
Protocolo 204804426 de 05/02/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 218391323007191
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

68, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Gantois, Casa 7, Piatã, Cep. 41.650-0200, Salvador-Bahia.

II – DA RETIRADA DE SÓCIO

A sócia **P&R PARTICIPAÇÕES LTDA** cede e transfere para o sócio ora admitido e acima qualificada o total de suas 1.000 (hum mil) quotas, no valor nominal de R$4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, totalizando o valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Os sócios dão reciprocamente neste ato total e irrevogável quitação, para mais nada reclamar sendo a que tempo e a que título for.

III – DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, é de R$ 8.000,000,00 (oito milhões de reais), dividido em 2.000 (duas mil) cotas no valor nominal de R$4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.000	4.000,00	4.000.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	1.000	4.000,00	4.000.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

IV – DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Em substituição ao não-sócio **RAFAEL COSTA MEIRELES** na administração da sociedade, fica designado como administrador o sócio ora admitido e acima qualificado **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, que exercerá a função

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020
Protocolo 204804426 de 05/02/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 218391323007191
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

lado administrador não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS**, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado no Condomínio Encontro das Águas, Qd. K, Lote 24, Bairro Portão, Cidade Lauro de Freitas –BA., CEP 42700-000.

V – DO DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VI - DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial **"UFC ENGENHARIA LTDA."**, a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguir.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020
Protocolo 204804426 de 05/02/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 218391323007191
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

009

36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Ribeira do Pombal, Bahia, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 24 de agosto de 1948, engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 00.445.500.22 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.255.475-68, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Gantois, Casa 7, Piatã, Cep. 41.650-0200, Salvador-Bahia, e **KIRIBATI PATRIMONIAL S.A**, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob número 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psico-pedagoga, portadora da cédula de identidade RG número 01.341.719-34, solteira, inscrito no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliado na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, únicos sócios da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14 – Quadra F000 – Loteamento Pedrinhas – Centro – Lauro de Freitas – Bahia – CEP 42702-790, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989 e a última alteração contratual registrada em 22/08/2019, sob o nº 97892696, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira nesta Cidade sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14 – Quadra F000 – Loteamento Pedrinhas – Centro – Lauro de Freitas – Bahia – CEP 42702-790, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL

4

010

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020
Protocolo 204804426 de 05/02/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 218391323007191
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

36ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agronômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritário.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 8.000,000,00 (oito milhões de reais), dividido em 2.000 (duas mil) cotas no valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.000	4.000,00	4.000.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA	1.000	4.000,00	4.000.000,00
TOTAL.....	**2.000**	**4.000,00**	**8.000.000,00**

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade é gerida por administradores, que poderão ser cotistas ou não.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam designados para os cargos de Administradores o sócios **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, já qualificado no e o não sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS,** brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado no Condomínio Encontro das Águas, Qd. K, Lote 24, Bairro Portão, Cidade Lauro de Freitas –BA., CEP 42700-000.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A gestão da sociedade será exercida pelos membros da administração indicados no parágrafo acima, ficando dispensados de prestar caução

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020
Protocolo 204804426 de 05/02/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 218391323007191
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

em garantia ao fiel desempenho de suas funções, se incumbirão de todas as obrigações e operações sociais, representando a sociedade judicial e extra-judicialmente. É vedado o uso da firma em negócios de meio favor e estranhos à sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Compete aos sócios fixar a remuneração dos administradores, tendo em vista suas aptidões, atribuições, responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência, reputação e os seus serviços, e será levado a débito da conta "Despesas Gerais" da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO: Quaisquer atos, instrumentos ou documentos que envolvam a responsabilidade financeira da sociedade, tais como movimentos de contas bancárias, assinar e endossar cheques, títulos cambiais, abrir e encerrar contas-correntes bancárias, assinar contratos de financiamentos ou empréstimos e quaisquer outros documentos, serão praticados e firmados, em conjunto, pelos administradores.

PARÁGRAFO QUINTO: Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

PARÁGRAFO SEXTO: É vedado aos sócios, administradores ou procuradores o uso da denominação social em obrigações estranhas aos negócios sociais, tais como fiança, avais, ou outras modalidades de garantias em favor de terceiros, salvo decisão expressa em reunião de sócios.

V – DO BALANÇO GERAL

O balanço geral da sociedade encerrar-se-á anualmente em 31 de dezembro, de cada ano, sendo assistido e assinado obrigatoriamente pelos administradores.

VI – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Os lucros e prejuízos verificados em balanço serão distribuídos proporcionalmente entre os sócios, de acordo com o valor das cotas de cada um.

VII – DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020
Protocolo 204804426 de 05/02/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 218391323007191
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

012

As cotas terão sempre seu valor nominal e são intransferíveis a terceiros, sem o prévio consentimento do outro sócio, que terá sempre a preferência na aquisição das mesmas, observado o parágrafo segundo, da Cláusula Nona. Qualquer sócio

que deseje se retirar da sociedade deverá dar um aviso prévio de 60 (sessenta) dias, após cujo decurso se procederá à verificação de seus haveres na sociedade, a serem estabelecidos de comum acordo (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

VIII – DA CAUSA MORTIS OU INCAPACIDADE LEGAL

A morte, impedimento ou interdição de quaisquer dos sócios, não dissolverá a sociedade. Verificada a ocorrência de quaisquer das hipóteses, os herdeiros ou sucessores, e ou incapaz do sócio falecido ingressarão na sociedade, no exercício social da cota parte que cabia ao sócio falecido, impedido ou interditado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao exclusivo critério dos herdeiros, em conjunto ou separadamente, os mesmos poderão decidir por apurar os haveres do sócio falecido, impedido ou interditado, contratando às suas próprias expensas empresa idônea, ocasião em que será realizado balanço com o objetivo de apurá-los, de acordo com o valor de mercado, permitindo que sejam pagos no prazo de 24(vinte e quatro) meses, contados da data em que os herdeiros se manifestarem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de ocorrência do item acima, os herdeiros remanescentes terão preferência ante todos os sócios, na aquisição das quotas do(s) herdeiro(s) retirante(s), cujo(s) valor(es) será(ão) livremente negociado(s) entre eles, arcando os mesmos com todo o custo do processo de avaliação do patrimônio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese do(s) herdeiro(s) retirante(s) desistir(em) da(s) sua(s) saída(s), o(s) mesmo(s) arcará(ão) com todos os custos ocorridos com o processo de avaliação.

IX – DO DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

013

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020
Protocolo 204804426 de 05/02/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 218391323007191
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

X - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Todos os casos omissos neste contrato serão resolvidos de conformidade com as leis em vigor como se neste documento constassem. O foro do presente contrato é o

8

014

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020
Protocolo 204804426 de 05/02/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 218391323007191
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

desta Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, que as partes contratantes elegem.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

Lauro de Freitas - Bahia, 27 de dezembro de 2019.

PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
CPF/MF 058.255.475-68

P&R PARTICIPAÇÕES LTDA.
PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
CPF/MF 058.255.475-68

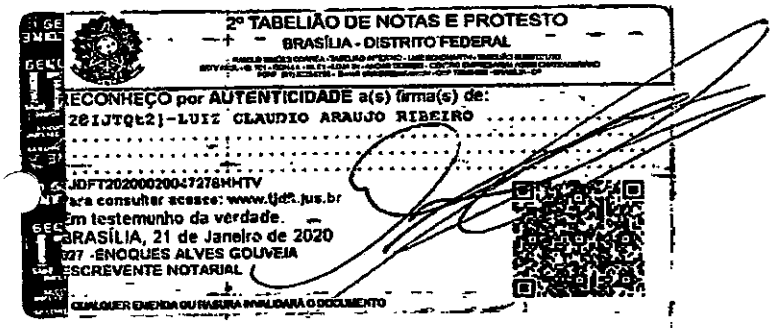
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A
LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO
CPF/MF 805.861.201-49

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A
MARIA IRIS SANTOS
CPF/MF 105.502.755-68

Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras
CPF/MF 808.608.345-49

8
015

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020
Protocolo 204804426 de 05/02/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 218391323007191
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral


2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
ZEIJTQt2)-LUIZ CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO
JDFT20200020047278HHTV
Para consultar acesso: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 21 de Janeiro de 2020
027 -ENOQUES ALVES GOUVEIA
ESCREVENTE NOTARIAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

016

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020
Protocolo 204804426 de 05/02/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 218391323007191
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

204804426

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**UFC ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**204804426 - 05/02/2020**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29200920957
CNPJ 32.690.778/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97951112 DE 17/02/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 17/02/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97951112

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020
Protocolo 204804426 de 05/02/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 218391323007191
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/02/2020 017

JUCEB

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL MABEL DE HOLLANDA CALDAS
Av. Dantas Barreto, 160 - Lj 04 – Sto. Antônio - CEP: 50010-360 - Fone: 3224-4026 e 3224-5689 Recife/PE - Internet: www.1rtdrecife.com.br / e-mail: 1rtdrecife@1rtdrecife.com.br

CERTIDÃO

A requerimento da parte interessada que, neste Cartório de 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca do Recife, efetuadas buscas até a presente data, consta o Registro e Inscrição de Sociedade Simples denominada: **"TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA,"** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.507.946.0001/49, com seu **Contrato Social**, Protocolado e Registrado sob o n° de ordem 516555, em data de 13 de julho de 2001. Havendo ainda, quanto ao registro, os seguintes atos: **Alteração Social,** Protocolada, Registrada e Averbada sob o n° de ordem 597672, em data de 20 de novembro de 2002; **Alteração Social,** Protocolada, Registrada e Averbada sob o n° de ordem 693643, em data de 28 de dezembro de 2004. Tendo a mesma deliberado pela mudança da denominação social para: **"TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA"**; **Alteração Social,** Protocolada, Registrada e Averbada sob o n° de ordem 749763, em data de 02 de janeiro de 2007; **Alteração Social,** Protocolada, Registrada e Averbada sob o n° de ordem 842226, em data de 05 de junho de 2012; **Alteração Social,** Protocolada, Registrada e Averbada sob o n° de ordem 886435, em data de 11 de janeiro de 2016; **Alteração Social**, Protocolada, Registrada e Averbada sob o n° de ordem 896077, em data de 24 de outubro de 2016. Sendo o que consta até a presente data. O certificado é verdade e dou fé. Recife, 27 de março de 2020. A Oficial Mabel de Hollanda Caldas. Subscrevo e assino. Dou fé. Recife, 27 de março de 2020. Caldas Sobral, substituta.

SELO: 0073460.XAB12201901.02451

EMOLUMENTOS	R$ 28,85
TERP	R$ 5,80
FMDG	R$ 2,65
FERM	R$ 0,24
FUNDESP	R$ 0,53
ISS	R$ 1,32

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Mabel de Hollanda Caldas
OFICIAL
José Alberto M. Lisboa Filho
Manuella Caldas de Sobral
Sandro Cândido da Silva
SUBSTITUTOS
Av. Dantas Barreto, 160 - Térreo - Edf. São Francisco
Fones: 3224.4026 / 3224.5689 - Recife - PE

018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111570604201410080606-1; Data: 06/04/2020 14:12:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT69110-CTBC,
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO C
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2020 07:55:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1497407

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/04/2021 13:29:45 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11157060420141008060 6-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be12e6176d7c000116660c439e7d85d788d695b59940f90399f63ab47b625d57a89f692589fe6ce8f82cf75828b0821d38287ff0840a5aab46f0ea2b9b80a5ce3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

019

693643

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA
CNPJ M/F: 00.507.946/0001-49

Pelo presente instrumento, **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON,** brasileiro, natural de Muriae/MG, casado sob regime separação total de bens engenheiro, portador da cédula de identidade nº 2.724/C-CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 116.683.001-25, residente na Av. Boa Viagem nº 3196 aptº 1002 – Boa Viagem – Recife/PE e **MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN,** brasileira, natural de Rio de Janeiro/RJ casada sob regime separação total de bens,engenheira, portadora da cédula de identidade nº 03.606.045-5 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 671.271.427-34, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem nº 3196 aptº 1002 – Boa Viagem – Recife/PE, únicos sócios componentes da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA., CNPJ nº 00.507.946/0001-49,** com endereço na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1366, sala 904, Boa Viagem, Recife-PE – CEP 51021-330, com Contrato Social arquivado no 1º RTD – Registro de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas sob nº **516555** em sessão de 13 de Julho de 2001, têm entre si justos e combinado altera-lo nas seguintes Cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Os sócios, à unanimidade, deliberam neste ato pela inclusão de 01(uma) Cláusula no "Contrato Social de Constituição" que terá a seguinte redação: "A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial".

Cláusula Segunda: **Aumento de capital:** Os sócios, a unanimidade, resolvem aumentar o capital social, totalmente integralizado de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) para R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) com um aumento de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) com lucros acumulados existente na contabilidade, sendo da seguinte forma:

a) **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON,** Aumenta com 342.000 (trezentas e quarenta e duas mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), com recursos de lucros acumulados.

b) **MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN,** Aumenta com 18.000 (dezoito mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com recursos de lucros acumulados.

Em decorrência do aumento constante desta cláusula fica a distribuição do capital da seguinte forma:

Sócio	Cotas	R$
Antonio Carlos de A. Vidon	950.000	950.000,00
Maria Ângela C. Duarte Ullmann	50.000	50.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

.....Término da Primeira Página.....

020

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.0704
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11157200919114738060 1-1; Data: 20/09/2019 11:52:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35134-JTP.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula Terceira: **Do objeto social** – Os sócios a unanimidade, deliberam neste ato pela retificação no objeto social que passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto social a prestação de Serviços Técnicos, compreendendo:

- Consultoria, assessoria, levantamento, planejamento, estudo, direção, coordenação, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, operação, manutenção e assistência técnica relativos às engenharias civil, mecânica, elétrica, agronômica, cartográfica e outras, e seus serviços afins e correlatos;
- Estudos ambientais, englobando plano básico ambiental, estudo de impacto ambiental (EIA), relatório de impacto ambiental (RIMA), projeto básico ambiental, e seus serviços afins e correlatos;
- Desenvolver a concepção, o planejamento, o projeto, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados;
- Prestar consultoria e assistência técnica a organizações públicas e privadas;
- Contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para a prestação de serviços;
- Participar em outras sociedades comerciais ou civis como quotistas, acionistas ou associada sob qualquer outra forma.

Cláusula Quarta: **Denominação Social** – Por força do novo código civil faz-se necessário alterar a razão social para **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**

Em vista das alterações acima deliberadas, os sócios decidem consolidar todos os seus artigos do contrato social, de acordo com o que estabelece a Lei nº 10.406/02, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a Denominação social de: **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**

II – DA SEDE E FORO

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede social e foro jurídico em **Recife/PE**, sendo a sede social instalada na Rua Ernesto de Paula Santos nº 1368, sala 904, Boa Viagem, Recife/PE – CEP. 51021-330.

III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira: O capital social é de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, nas condições seguintes:

Sócio	Cotas	R$
Antonio Carlos de A. Vidon	950.000	950.000,00
Maria Ângela C. Duarte Ullmann	50.000	50.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

.....Término da segunda página.....

021

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.679-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11157200919114738060l-2; Data: 20/09/2019 11:52:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35133-CJ60;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

IV – DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social a prestação de Serviços Técnicos, compreendendo:

- Consultoria, assessoria, levantamento, planejamento, estudo, direção, coordenação, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, operação, manutenção e assistência técnica relativos às engenharias civil, mecânica, elétrica, agronômica, cartográfica e outras, e seus serviços afins e correlatos;
- Estudos ambientais, englobando plano básico ambiental, estudo de impacto ambiental (EIA), relatório de impacto ambiental (RIMA)), projeto básico ambiental, e seus serviços afins e correlatos;
- Desenvolver a concepção, o planejamento, o projeto, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados;
- Prestar consultoria e assistência técnica a organizações públicas privadas;
- Contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para a prestação de serviços;
- Participar em outras sociedades comerciais ou civis como quotistas, acionistas ou associada sob qualquer outra forma.

V – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em **15 de março de 1995**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo, todavia, ser extinta por decisão unânime dos sócios.

VI – DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Sexta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: Em caso de falecimento, interdição, retirada ou incapacidade de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades se for admitido novo sócio para recompor o quadro societário, respeitado os direitos dos herdeiros de continuar na sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros do sócio falecido poderão exercer em comum acordo os direitos sociais, designando por escrito um representante na sociedade, desde que considerado legalmente capaz e aprovado pelos demais sócios.

Parágrafo Segundo: Os haveres dos sócios falecidos ou interditos e do que se retirar, serão apurados de acordo com o balanço geral levantado no exercício social imediatamente anterior a morte ou interdição dos sócios, e serão pagos dentro do prazo de doze meses, a contar do óbito, da interdição ou da retirada, em dinheiro ou moeda corrente do país, monetariamente atualizado, pelo critério legal que estiver em vigor, ou bens sociais de valor equivalente. O montante apurado será pago a quem de direito, devidamente autorizado por alvará judicial e mediante assinatura da alteração contratual que couber, podendo, inclusive, esse pagamento ser efetuado com redução proporcional do capital social, ou mediante a aquisição das cotas de capital e seus haveres do sócio falecido ou interdito, em primeiro lugar pela própria sociedade, desde que com fundos disponíveis e sem afetação do capital, seguindo-se o direito de preferência, caso a sociedade não exerça, aos sócios remanescentes.

.....Término da terceira página.....

022

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111572009191147380601-3; Data: 20/09/2019 11:52:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35132-8772;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

VII – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o art. 1.052, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nona: A administração da sociedade será desempenhada pelos sócios administradores, **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON** e **MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN,** estando dispensada de caução. Desta forma o uso da denominação social, será exercida, exclusivamente, por esses sócios **de forma em conjunto e isoladamente** sendo essa representação, judicial e extra-judicial, ativa e passiva em todos os documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos administradores ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

XIX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E ENCERRAMENTO DO BALANÇO

Cláusula Décima: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e, ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

X – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula Décima Terceira: A título de pró-labore, os sócios que participam da administração têm direito a uma retirada mensal, devidamente determinada pelos sócios quotistas de comum acordo, que será levado a débito da conta de despesas gerais ou subsidiárias da sociedade.*

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula Décima Quarta: Os Sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Nos casos omissos incidirão as normas da Lei 10.406/02, e no que for aplicável a norma da Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

.....Término da quarta página.....

023

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111572009191147380601-4; Data: 20/09/2019 11:52:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35131-NGMO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via destinada a arquivamento no cartório de títulos e documentos RTD.

Recife, 15 de setembro de 2004.

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON

MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN

Testemunhas:

ADELVANI BRAZ DA SILVA
CPF: 004.107.464-04
RG: 570.084 SSP/PE

EDSON VIEIRA DA SILVA
CPF: 334.999.264-15
RG: 2.358.501 SSP/PE

.....Término da Quinta e última Página.....

C:Word\AlecAlterCont\TECHNE

TABELIONATO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone (81) 3467-8000
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) de: Celso Lafaiete de Souza Lima
00242191 - ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON
00242152 - MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN
Recife, 16 de Dezembro de 2004
Em Testemunho da Verdade. Tabeliã
GUIDIN PEREIRA DA CUNHA PEDRO
TERCEIRO SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
AAT 51472

1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
1º RTD RECIFE - PE
OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS
1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO TORQUATO MACIEL DE LIMA / 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA
SUBSTITUTA: MARIELLA CAVALCANTI DE MORAIS
AV. DANTAS BARRETO, 160 - TEL/FAX: (81) 3224.2795 - RECIFE - PE - CEP 50010-040 - FONES (81) 3424.2449 / 3224.2795
e-mail: 1rtdrec@hotmail.com - Home page: www.1rtdrecife.com.br
RECIFE - PE 693643
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB O
Nº 516555 28 dez 2004
RECIFE - PE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
EMOLUMENTOS: R$ 2.158,66
DE FISC. R$ 1.000,00

024

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11157200919114738060l-5; Data: 20/09/2019 11:52:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35130-9RWS,
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

749763 1

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

CNPJ M/F: 00.507.946/0001-49

Pelo presente instrumento, **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON,** brasileiro, natural de Muriae/MG, casado sob regime separação total de bens engenheiro, portador da cédula de identidade nº 2.724/C-CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 116.683.001-25, residente na Av. Boa Viagem nº 3196 aptº 1002 – Boa Viagem – Recife/PE e **MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN,** brasileira, natural de Rio de Janeiro/RJ casada sob regime separação total de bens,engenheira, portadora da cédula de identidade nº 03.608.045-5 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 671.271.427-34, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem nº 3196 aptº 1002 – Boa Viagem – Recife/PE, únicos sócios componentes da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., CNPJ nº 00.507.946/0001-49,** com endereço na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, sala 904, Boa Viagem, Recife-PE – CEP 51021-330, com Contrato Social arquivado no 1º RTD – Registro de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas sob nº **516550** em sessão de 13 de Julho de 2001, têm entre si justos e combinado altera-lo nas seguintes Cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Aumento de capital: Os sócios, a unanimidade, resolvem aumentar o capital social, totalmente integralizado de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão Reais) para R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) com um aumento de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) com lucros acumulados existente na contablilidade, sendo da seguinte forma:

a) **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON,** Aumenta com 950.000 (Novecentas e Cinquenta Mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais), com recursos de lucros acumulados.

b) **MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN,** Aumenta com 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), com recursos de lucros acumulados.

Em decorrência do aumento constante desta cláusula fica o capital distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	%	R$
Antônio Carlos de Almeida Vidon	1.900.000	95,0	1.900.000,00
Maria Ângela Capdevilile Duarte Ullmann	100.000	5,0	100.000,00
Total	**2.000.000**	**100,0**	**2.000.000,00**

Cláusula Segunda: Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato Social, não expressamente modificadas pelo presente instrumento particular, que ficará fazendo parte integrante daquele documento.

..... Término da Primeira Página .....

025

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111572009191147380601-6; Data: 20/09/2019 11:52:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35129-BUTX,
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula Terceira: Nos casos omissos incidirão as Normas da Lei 10.406/202, e no que for aplicável a norma da Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula Quarta: Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via destinada a arquivamento no Cartório de Títulos e Documentos RTD.

Recife, 26 de Dezembro de 2006.

Tabelionato Figueiredo

Antônio Carlos de Almeida Vidon

Tabelionato Figueiredo

Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann

Testemunhas:

Evandro Ferreira Lima
CPF: 950.122.494-53
RG: 4674241 SSP/PE

Danielle Kilhyane Gomes
CPF nº 024.398.604-17
RG nº 4.383.435 SSP/PE

Término da Segunda e Última Página

TABELIONATO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone (81) 3467-8000
Ivandido de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA
RECIBO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

VENTE COM O SELO DE
DADE E FISCALIZAÇÃO
UMENTOS: R$ 2.786,49
FISC. R$ 1.390,83

1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

1º RTD RECIFE - PE

OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS
1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO | 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA
3º SUBSTITUTA: MANUELLA FREITAS DE SOBRAL
AV. DANTAS BARRETO, 160 - TERREO - RECIFE-PE-CEP 50010-350 - FONE (81) 3424.2449
E-mail: 1ridrecife@1rtdrecife.com.br - Internet: www.1rtdrecife.com.br

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 749763
O QUE CERTIFICO E DOU FÉ.
Averbação N.516558 RECIFE-PE 02 jan 2007

026

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 11157200919114738060l-7; Data: 20/09/2019 11:52:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35128-SJPB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

84226

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ MF Nº 00.507.946/0001-49

Pelo presente instrumento, **Antônio Carlos de Almeida Vidon,** Brasileiro, Natural de Muriae/MG, Casado sob Regime Separação Total de Bens, Engenheiro, Portador da Cédula de Identidade nº 2.724/C-CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 116.683.001-25, residente na Avenida Boa Viagem, nº 3196, Aptº 1002, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.020-001 e **Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann,** Brasileira, Natural de Rio de Janeiro/RJ, Casada sob Regime Separação Total de Bens, Engenheira, Portadora da Cédula de Identidade nº 03.608.045-5 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 671.271.427-34, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 3196, Aptº 1002, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.020-001, únicos sócios componentes da empresa **Techne Engenheiro Consultores Ltda,** com sede social na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, Sala 904, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.021-330, com contrato social arquivado na **JUCEPE** sob o nº **26200895861** em sessão **de 28/03/1995,** no **1RTD** sob o nº **516555** em sessão de **13/07/2001** e **CNPJ** sob o nº **00.507.946/0001-49,** têm entre si justo e combinado alterar o contrato social, de acordo com o que estabelece a **Lei nº 10.406 de 10/01/2002** Código Civil:

Cláusula Primeira: Os sócios, a unanimidade, resolvem aumentar o capital social, totalmente integralizado de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) para **R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)** com um aumento de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) sendo R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) da Conta Reserva de Lucro e R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) a integralizar em 36 meses em moeda corrente do país da seguinte forma:

a) **Antônio Carlos de Almeida Vidon,** Aumenta com 1.900.000 (Hum Milhão e Novecentas Mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.900.000,00 (Hum Milhão e Noventos Mil Reais).
b) **Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann,** Aumenta com 100.000 (Cem Mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Em decorrência do aumento constante desta cláusula fica o capital distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	%	R$
Antônio Carlos de Almeida Vidon	3.800.000	95,0	3.800.000,00
Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann	200.000	5,0	200.000,00
Total	**4.000.000**	**100,0**	**4.000.000,00**

Cláusula Segunda: Os Sócios, á unanimidade resolvem alterar a **"Cláusula Décima Segunda com a Inclusão de Três Parágrafos"** no contrato social onde passa a ter a seguinte Redação:

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo Primeiro: Os lucros liquidos terão a destinação que lhes for determinada pelos sócios que representem a maioria do capital social, ficando desde já autorizada a distribuição desproporcional á participação no capital social, observando-se, porém, o disposto no parágrafo abaixo (Art. 1072).

Parágrafo Segundo: Os sócios serão obrigados á reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo, ainda que autorizadas pelo contrato social, quando tais lucros ou quantias venham a configurar prejuízo do capital da sociedade ou de seu objeto social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios concordam da dispensa da reunião ou a assembléia conforme parágrafo 3º do Art. 1072 do código civil.

..... Término da Primeira Página .....

027

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111572009191147380601-8; Data: 20/09/2019 11:52:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35127-8P9I;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula Segunda: Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato Social, não expressamente modificadas pelo presente instrumento particular, que ficará fazendo parte integrante daquele documento.

Cláusula Terceira: Nos casos omissos incidirão as Normas da Lei 10.406/202, e no que for aplicável a norma da Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula Quarta: Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via destinada a arquivamento no Cartório de Títulos e Documentos RTD.

Recife, 25 de Maio de 2012.

Tabelionato Figueiredo

Antônio Carlos de Almeida Vidon

Tabelionato Figueiredo

Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann

TESTEMUNHAS:

2º Ofício de Notas MAURÍCIO

Evandro Ferreira Lima
CPF: 950.122.494-53
RG: 4674241 SSP/PE

2º Ofício de Notas MAURÍCIO

Danielle Fittipaldi Gomes
CPF: 024.396.604-17
RG: 4.383.435 SSP/PE

Antônio Zanini Pereira
OAB/PE nº: 179 – A

Término da Segunda e Última Página

TABELIONATO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança(s) de:
[00242911-ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON
[00242921-MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN

Recife, 25 de Maio de 2012.
Emolumentos: 5,58 / SNR: 1,12 Total: 6,70
Em test° ____ da verdade. Tabelião Público

AUGUSTO REYNALDO MAIA ALVES SOBRINHO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

FIRMA 2 ACF090703

2º Cartório Paulo Oliveira – 2º Ofício de Notas da Capital – Tabelião João Dias de Andrade – Rua Sete de Setembro, 1560 – Santo Amaro – Recife/PE – Cep 50.100-240 – Tel: (81) 3179-5550
Reconheço por semelhança a firma de: EVANDRO FERREIRA LIMA. Recife, 25 de Maio de 2012. Em test° da verdade. Tabelião Público. Ana Kaina de Andrade Pereira – Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 5,58 Fetj: R$ 1,12
FIRMA 2 ACC070943
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

028

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 03.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11157200919114738060 1-9; Data: 20/09/2019 11:52:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35126-ZDC6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS

1ºRTD RECIFE - PE

OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS

SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA
3º SUBSTITUTA: MANUELA ALCALDAS DE SOUSA

AV. DANTAS BARRETO, 160 - TÉRREO - RECIFE - PE - CEP 50010-340 - FONE: (81) 3224.4026 / 3224.5589
E-mail: 1rdrecife@1rdrecife.com.br - Internet: www.1rdrecife.com.br

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 842226

CLIQUE CERTIFICO E DOU FÉ. N.516555 RECIFE - PE 05 Jun 2012

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial [illegible]
ou de REGISTRO/[illegible]
EMOLUMENTOS: RS 3.400,38
ANOREG-PE
TX. DE FISC RS 1.575,21
ACI053957

= COM O SELO DE
E FISCALIZAÇÃO

029

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111572009191147380601-10; Data: 20/09/2019 11:52:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35125-CULC.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

886435

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA CNPJ MF Nº 00.507.946/0001-49

Pelo presente instrumento, **Antônio Carlos de Almeida Vidon,** Brasileiro, Natural de Muriaé/MG, Casado sob Regime Separação Total de Bens, Engenheiro, Portador da Cédula de Identidade nº 2.724/C-CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 116.683.001-25, residente na Avenida Boa Viagem, nº 3196, Aptº 1002, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.020-001 e **Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann,** Brasileira, Natural de Rio de Janeiro/RJ, Casada sob Regime Separação Total de Bens, Engenheira, Portadora da Cédula de Identidade nº 03.608.045-5 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 671.271.427-34, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 3196, Aptº 1002, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.020-001, únicos sócios componentes da empresa **Techne Engenheiro Consultores Ltda,** com sede social na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, Sala 904, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.021-330, com contrato social arquivado na **JUCEPE** sob o nº **26200895861** em sessão **de 28/03/1995,** no **1RTD** sob o nº **516555** em sessão de **13/07/2001** e **CNPJ** sob o nº **00.507.946/0001-49**, têm entre si justo e combinado alterar o contrato social, de acordo com o que estabelece a **Lei nº 10.406 de 10/01/2002** Código Civil:

Cláusula Primeira: Os sócios, a unanimidade, resolvem aumentar o capital social, totalmente integralizado de R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) para **R$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais)** com um aumento de R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) da Conta de Reserva de Lucro totalmente integralizado em moeda corrente do pais da seguinte forma:

a) **Antônio Carlos de Almeida Vidon** Aumenta com 6.650.000 (Seis Milhões, Seiscentas e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 6.650.000,00 (Seis Milhões, Seiscentos e Cinquenta Mil Reais).

b) **Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann** Aumenta com 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

Em decorrência do aumento constante desta cláusula fica o capital distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	%	R$
Antônio Carlos de Almeida Vidon	10.450.000	95,0	10.450.000,00
Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann	550.000	5,0	550.000,00
Total	**11.000.000**	**100,0**	**11.000.000,00**

Cláusula Segunda: Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato Social, não expressamente modificadas pelo presente instrumento particular, que ficará fazendo parte integrante daquele documento.

Cláusula Terceira: Nos casos omissos incidirão as Normas da Lei 10.406/202, e no que for aplicável a norma da Lei das Sociedades Anônimas.

..... Término da Primeira Página .....

030

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Av. Francisco Solano Pessoa, 1143 - Bairro São Sebastião - João Pessoa/PB - CEP 58035-360 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3344 - Fax: (83) 3244-4455

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 11157200919114738060l-11; Data: 20/09/2019 11:52:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35124-JARR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula Quarta: Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via destinada a arquivamento no Cartório de Títulos e Documentos RTD.

Recife, 09 de Dezembro de 2015.

Antônio Carlos de Almeida Vidon

Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann

Testemunhas:

Evandro Ferreira Lima
CPF: 950.122.494-53
RG: 4674241 SSP/PE

Carlos Alberto Ribeiro da Silva
CPF nº 051.394.223-87
RG nº 3.627.860 SSP/PE

Antônio Zanini Pereira
OAB/PE nº: 179 – A

..... Término da Segunda e Última Página.....

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 343 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueirêdo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0024291] - ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON.....
[0024292] - MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN
Recife, 08 de Janeiro de 2016 - Em test° _____ da verdade.
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS - Escrevente
Emol.: R$ 6,72; TSNR: 1,46; FERC: 0,72; Total: 8,72
Selo eletrônico de fiscalização:0073763.ONW01201601.16364 e
0073783.WXB01201601.16366
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 343 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueirêdo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0282214] - EVANDRO FERREIRA LIMA.....
[0013249] - CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA.....
Recife, 08 de Janeiro de 2016 - Em test° _____ da verdade.
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS - Escrevente
Emol.: R$ 6,72; TSNR: 1,46; FERC: 0,72; Total: 8,72
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.BMN01201601.16368 e
0073783.NQF01201601.16370
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/seloDigital

1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

1º RTD RECIFE - PE.

OFICIAL: MABEL DE HOLANDA CAVALCANTI

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO - 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA
3º SUBSTITUTO SANDRO CARDOSO DA SILVA

AV. DANTAS BARRETO, 160 - TERREO - RECIFE - PE - CEP 50010-360 - FONE (81) 3224.4026 / 3224.5689
E-mail: 1rtdrecife@1rtdrecife.com.br - Internet: www.1rtdrecife.com.br

SELO: 0073460.QSN08201501.00083

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 886435
O QUE CERTIFICO E DOU FÉ 516555
11 jan 2016
RECIFE - PE

EMOLUMENTOS R$ 4.452,53
TX. DE FISC. R$ 2.059,36

031

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1545 - Bairro São Francisco - CEP 56.909-000 - www.tabeliaobastos.com.br - Tel.: (87) 3844-1484 - Fax: (87) 3844-1484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 111572009191147380601-12; Data: 20/09/2019 11:52:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35123-ZBWH
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

896077

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA CNPJ MF Nº 00.507.946/0001-49

Pelo presente instrumento, **Antônio Carlos de Almeida Vidon,** Brasileiro, Natural de Muriae/MG, Casado sob Regime Separação Total de Bens, Engenheiro, Portador da Cédula de Identidade nº 2.724/C-CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 116.683.001-25, residente na Avenida Boa Viagem, nº 3196, Aptº 1002, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.020-001 e **Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann,** Brasileira, Natural de Rio de Janeiro/RJ, Casada sob Regime Separação Total de Bens, Engenheira, Portadora da Cédula de Identidade nº 03.608.045-5 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 671.271.427-34, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 3196, Aptº 1002, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.020-001, únicos sócios componentes da empresa **Techne Engenheiro Consultores Ltda,** com sede social na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, Sala 904, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.021-330, com contrato social arquivado na **JUCEPE** sob o nº **26200895861** em sessão **de 28/03/1995,** no **1RTD** sob o nº **516555** em sessão de **13/07/2001** e **CNPJ** sob o nº **00.507.946/0001-49**, têm entre si justo e combinado alterar o contrato social, de acordo com o que estabelece a **Lei nº 10.406 de 10/01/2002** Código Civil:

Cláusula Primeira: Os sócios, à unanimidade, resolvem aumentar o capital social, totalmente integralizado de R$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais) para **R$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)** com um aumento de R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) a ser integralizado em 24 meses em moeda corrente do pais da seguinte forma:

a) **Antônio Carlos de Almeida Vidon** Aumenta com 3.800.000 (Três Milhões e Oitocentas Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 3.800.000,00 (Três Milhões e Oitocentos Mil Reais).

b) **Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann** Aumenta com 200.000 (Duzentas Mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Em decorrência do aumento constante desta cláusula fica o capital distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	%	R$
Antônio Carlos de Almeida Vidon	14.250.000	95,0	14.250.000,00
Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann	750.000	5,0	750.000,00
Total	**15.000.000**	**100,0**	**15.000.000,00**

Cláusula Segunda: Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato Social, não expressamente modificadas pelo presente instrumento particular, que ficará fazendo parte integrante daquele documento.

Cláusula Terceira: Nos casos omissos incidirão as Normas da Lei 10.406/202, e no que for aplicável a norma da Lei das Sociedades Anônimas.

..... Término da Primeira Página.....

032

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 09.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11157200919114738060l-13; Data: 20/09/2019 11:52:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35122-CRMZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

896077

Cláusula Quarta: Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via destinada a arquivamento no Cartório de Títulos e Documentos RTD.

Recife, 14 de Outubro de 2016.

Tabelionato Figueredo

Tabelionato Figueredo

Antônio Carlos de Almeida Vidon

Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann

Testemunhas:

Evandro Ferreira Lima
CPF: 950.122.494-53
RG: 4674241 SSP/PE

Carlos Alberto Ribeiro da Silva
CPF nº 051.394.223-87
RG nº 3.627.860 SSP/PE

Antônio Zanini Pereira
OAB/PE nº: 179 – A

..... Término da Segunda e Última Página.....

5º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Hercolano Bandeira, 560 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0600
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0042291]-ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON.
[0022492]-MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN.
Recife, 17 de Outubro de 2016 - Em test° da verdade.
KEROLLAINNY CHARA DE SOUZA - Escrevente
Selo: R$ 8,38; TJNR: 1.48; FERC: 0,72; Total: 8,72
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.CSA1020160801542 e 0073783.BLE1020160801543
Confira em www.tjpe.jus.br/selodigital

1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

1º RTD RECIFE - PE

OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CAVALCANTI
1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO BARRUES RIBEIRO FILHO / 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA
3º SUBSTITUTO: RANDRO CANDIDO DA SILVA
AV. DANTAS BARRETO, 160 - TERREO - RECIFE - PE - CEP 50010-360 - FONE (81) 3224.4026 / 3224.5693
E-mail: 1rtdrecife@1rtdrecife.com.br - Internet: www.1rtdrecife.com.br

SELO: 0073460.NMW12201501.02008
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 896077
O QUE CERTIFICO E DOU FÉ. SELO: 516555 24 out 2016
RECIFE - PE

EMOLUMENTOS R$ 446,53
TX. DE FISC. R$ 2059,36

033

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º-Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111572009191147380601-14; Data: 20/09/2019 11:52:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35121-HD07.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

R.T.D.

Certidão de Personalidade Jurídica

Certifico e dou fé que nos termos dos arts. 18 e 19 do Código Civil Brasileiro, e na forma dos arts. 114 e 119, da lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, em data de hoje foi constituída personalidade jurídica a

TECHNE ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA

entidade civil estabelecida à Rua Frei Estevão de Pavia Cardim, 45 - 2º 68 Sala 904 Boa Viagem

na cidade de Recife Estado de Pernambuco

conforme registro em microfilme nº 5.16555 deste Cartório

Recife/PE, 18 de Julho de 2001.

1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas

OFICIAL MABEL DE HOLLANDA CALDAS

Avenida Dantas Barreto, 160 - Loja 04 - CEP 50010-360 - Fone: 3424-2449
Internet: www.1rtdrecife.com.br / e-mail: 1rtdpj@nlink.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 16.371-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115720091914738060l-15; Data: 20/09/2019 11:52:0
São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 1.1.0.5.1.7.0.-5.0.0.0.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://fisetodigital.tjpb.jus.br
Válido para Minuta Cartorária
Titular

034

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2019 10:04:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1353700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/09/2020 08:36:27 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11157200919114738060 1-1 a 11157200919114738060 1-15
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8327547885134cd6eabb27197084f15d2622e641890d770e12036aa7f9bf5ccf89f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3fa840cef734da31ef82db98c307462f9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

035

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

1.2 TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

036

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, as empresas:

UFC ENGENHARIA LTDA., com sede na Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nºs 12, 13 e 14, Quadra F - Centro - Lauro de Freitas - Bahia CEP 42.702-790, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob o NIRE 29200920957, neste ato devidamente representada nos termos de seu Contrato Social por seus representantes legais o Sr. **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS** RG nº 0789511002 SSP/BA; CPF 808.608.345-49, residente na Condomínio Encontro das Águas, Quadra k, Lote 24, Portão - Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42700000 e **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA** RG nº 0044550022 SSP/BA; CPF 058.255.475–68, residente na Rua Professor Almir Tourinho, S/N - Rua A Lote 7 - Piatã - Salvador, Bahia. CEP 41613020, ao final assinados e identificados, doravante designada simplesmente **UFC ENGENHARIA;**

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica nacional de direito privado, estabelecida na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1.368, Sala 904, Bairro da Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.021-330, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 00.507.946/0001-49, registrada no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas – R.T.D. sob o nº 516555, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social por seu Representante Legal **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 300.962 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.683.001-25, residente à Avenida Boa Viagem, N 2080, Apt. 3201, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51111000 e **MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN**, brasileira, casada, engenheira civil, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, portador da carteira de identidade nº 036080455 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 671.271.427-34, ao final assinados e identificados, doravante designada simplesmente **TECHNE**;

Doravante denominadas, em conjunto, "consorciadas" e, individualmente, "consorciada", têm entre si, certo e ajustado, mediante o presente Termo, o Compromisso de Constituição de Consórcio, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. OBJETIVO

O Consórcio terá por objetivo e finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais operará, tendo em vista a participação conjunta das Consorciadas na **Concorrência nº 01/2019** do **Governo do Estado da Bahia**, através da **Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS COM A DEFINIÇÃO DAS PRINCIPAIS INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES DO ESTADO (BARRAGENS, SISTEMAS ADUTORES, CANAIS, EIXOS DE INTEGRAÇÃO, SISTEMAS DE ESGOTAMENTO**

037

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - CEP 42.702-790
Tel.: 71 3797-2100 / e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

SANITÁRIO). O empreendimento objeto passará a ser a própria prestação dos serviços em questão.

2. DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO

2.1. O Consórcio a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às Consorciadas, terá a denominação **CONSÓRCIO HIDROBAHIA**, sendo composto por **UFC ENGENHARIA** e **TECHNE** (doravante designado **"CONSÓRCIO"**), e não terá características de sociedade, nem civil, nem comercial, não se constituindo e nem se constituirá, portanto, em qualquer pessoa jurídica nova, distinta daquelas das firmas que o constituem.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONSÓRCIO

3.1. Na hipótese de ser a proposta do Consórcio julgada vencedora da licitação, o presente instrumento será substituído pelo Instrumento de Constituição de Consórcio, o qual conterá as disposições ora acordadas e outras necessárias ao detalhamento das obrigações das consorciadas, inclusive seu prazo de duração que será no mínimo igual ao prazo contratual decorrente desta licitação.

3.2. O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará no mínimo com o prazo de conclusão do objeto da licitação, até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato, se este vier a ser firmado, observando-se eventuais prorrogações.

3.3. Caso o Consórcio não seja declarado vencedor, o presente compromisso se resolverá ao término do processo supracitado.

4. SEDE E FORO

4.1. A sede do Consórcio será na Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.702-790.

4.2. Fica eleito o foro da Comarca de Lauro de Freitas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou eventuais demandas de natureza cautelar e de urgência entre as partes oriundas do presente instrumento.

5. PARTICIPAÇÃO DAS CONSORCIADAS

A participação de cada Consorciada, para participar da **Concorrência nº 01/2019** do **Governo do Estado da Bahia**, através da **Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS**, tanto para as despesas comuns incorridas pelo Consórcio como para os serviços prestados, até o seu final e até conclusão dos serviços objeto do Contrato será de:

- **UFC ENGENHARIA**: 50% (cinquenta por cento)
- **TECHNE**: 50% (cinquenta por cento)

038

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - CEP 42.702-790
Tel.: 71 3797-2100 / e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

5.1. As empresas consorciadas possuem larga experiência e capacitação, com ênfase em projetos de arquitetura, urbanismo, infraestrutura e engenharia em geral, gerenciamento, supervisão e fiscalização e assessoria técnico, e somarão suas experiências em todas as fases e todas as especialidades dos serviços a serem desenvolvidos, conforme os percentuais de participação ora definidos.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS CONSORCIADAS

6.1. Obrigam-se as Consorciadas a dar-se, entre si, colaboração técnica e comercial, trocando as informações que se fizerem necessárias ao fiel desempenho das tarefas atribuídas a cada uma e à coordenação e integração dos respectivos serviços, e o cumprimento das obrigações do Contrato que vier a ser firmado com o **Governo do Estado da Bahia**, através da **Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS**.

6.2. As Consorciadas assumem, individual e solidariamente, integral responsabilidade por todos os atos praticados pelo Consórcio durante a **Concorrência nº 01/2019**, bem como por todos os atos e obrigações de ordem técnica, fiscal e administrativa, desde a fase de licitação, durante a execução do contrato até o recebimento definitivo dos serviços que vierem a ser contratados com o Consórcio em decorrência da referida licitação e, assinarão como anuentes, o eventual termo de contrato decorrente da presente licitação e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do Consórcio.

6.3. Cada Consorciada assume o compromisso de responder isolada e solidariamente por todas as exigências relacionadas do objeto da Licitação, até a conclusão dos serviços dela decorrentes.

6.4. Cada Consorciada assume os custos relativos à prestação dos serviços, proporcionalmente à sua participação no Consórcio, sem prejuízo da solidariedade prevista neste instrumento.

6.5. As Consorciadas declaram sua irrestrita e irretratável aceitação das condições da Licitação, através dos seus representantes que firmam este compromisso.

6.6. Os SERVIÇOS serão prestados sem divisão específica do escopo contratual, cabendo às PARTES a execução conjunta de todas as atividades estipuladas no CONTRATO.

7. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

7.1. As Consorciadas declaram assumir, perante o **Governo do Estado da Bahia**, através da **Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS**, responsabilidade solidária pelos atos praticados em relação à presente licitação, e, posteriormente, ao eventual contrato dela decorrente, bem como pelos encargos fiscais e administrativos referentes ao objeto do contrato até seu recebimento definitivo, e pela manutenção da proposta, na proporção de sua participação.

039

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - CEP 42.702-790
Tel.: 71 3797-2100 / e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

8. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA LÍDER

8.1. A **UFC ENGENHARIA** será a empresa líder do Consórcio, a quem caberá representá-lo perante o **Governo do Estado da Bahia**, através da **Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS**, em todas as fases do presente procedimento licitatório e durante todo o prazo de vigência do Contrato que vier a ser celebrado e eventuais termos aditivos, sendo a única representante perante o **Governo do Estado da Bahia**, através da **Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS**, com poderes expressos para representar o Consórcio, podendo praticar todos os atos necessários, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas e ter poderes expressos para representar o Consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo inclusive receber notificações, intimações e citações, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto, até o termo final do contrato, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais empresas consorciadas.

9. REGISTRO

9.1. No caso de adjudicação dos serviços, as Consorciadas comprometem-se expressamente levar a registro na competente Junta Comercial o Instrumento de Constituição de Consórcio, na forma estabelecida na Lei Federal nº 6.404/76 e alterações, observadas as disposições da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27/12/2018, quanto à obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF).

10. ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES

10.1. As Consorciadas comprometem-se a não alterar ou modificar a constituição ou composição do Consórcio sem a prévia e expressa anuência o **Governo do Estado da Bahia**, através da **Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS**, visando manter as premissas que asseguram a sua habilitação até a conclusão dos serviços que vierem ser contratados com o Consórcio, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do Consórcio, definido no item 2 anterior.

11. REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

11.1. As Consorciadas, neste ato, consensualmente indicam como representantes legais do Consórcio o Sr. **Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras** e o Sr. **Pedro Antônio Passos de Oliveira**, com poderes para representa-lo em conjunto ou o Sr. **Antonio Carlos de Almeida Vidon** e a Sra. **Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann**, com poderes para representar em individualmente, o **CONSÓRCIO**, perante o **Governo do Estado da Bahia**, através da **Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS** podendo assinar e rubricar todos os documentos, inclusive para interpor recursos e desistir de recursos, firmar atas e contratos, assinar e rubricar as propostas ou quaisquer outros documentos que se façam necessários em todos os atos do procedimento licitatório e durante todo o prazo de vigência do

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - CEP 42.702-790
Tel.: 71 3797-2100 / e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

040

Contrato que vier a ser celebrado, e eventuais termos aditivos, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais consorciadas, podendo inclusive nomear procuradores ou representantes.

12. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

12.1. A administração do Consórcio será exercida por um Conselho Diretor constituído por um representante de cada empresa Consorciada, investido dos poderes necessários para tomar todas as decisões relacionadas com as atividades, direitos e responsabilidades do Consórcio.

13. CONTABILIDADE E FATURAMENTO

13.1. O percentual fixado no subitem 4.1. anterior, para cada Consorciada, corresponde à sua participação nos serviços globalmente considerados. Caberão às empresas Consorciadas, conjuntamente e conforme os percentuais acima, a mobilização de equipes e dos equipamentos e todos os demais recursos que forem necessários para a integral realização do objeto contratual.

13.2. A contabilidade do Consórcio será realizada em conformidade com o que estabelece a NBC TG 19 – Negócios em Conjunto, estabelecida pela Resolução CFC nº 1.415, de 23 de novembro de 2012 e com a Instrução Normativa da RFB nº 1.199 de 14 de outubro de 2011 e Lei Federal nº 12.402, de 2 de maio de 2011.

13.3. Em conformidade com o estabelecido na legislação acima mencionada, a Empresa Líder do Consórcio deverá manter registro contábil das operações do Consórcio por meio de escrituração segregada na sua contabilidade, mediante a escrituração de livros contáveis próprios, devidamente registrados para este fim.

13.4. Para efeitos de faturamento e recebimento dos serviços prestados, cada empresa do Consórcio emitirá, isoladamente, sua própria Nota Fiscal / Fatura de Serviços contra a o **Governo do Estado da Bahia**, através da **Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS**, obedecendo à mesma proporção definida na cláusula quinta, subitem 4.1 do presente instrumento.

13.5. As Consorciadas contribuirão para as despesas comuns na proporção das suas respectivas participações no Consórcio e usarão sua própria conta bancária para recebimentos ou pagamentos, emitindo suas próprias notas fiscais.

13.6. As despesas comuns do Consórcio serão rateadas entre as consorciadas, desde que previamente aprovadas, na proporção de suas respectivas participações percentuais no valor total do contrato.

14. DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

14.1. As Consorciadas concordam que irão executar as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às leis que proíbem o suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro (as "Leis Anticorrupção").

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - CEP 42.702-790
Tel.: 71 3797-2100 / e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

041

14.2. As Consorciadas concordam que, até onde é de seu conhecimento, seus diretores, empregados, agentes, contratados e consultores não autorizarão ou farão qualquer pagamento ou entrega de qualquer coisa de valor, pecuniário ou moral, oferta ou promessa de pagamentos ou presentes de qualquer tipo com relação a este contrato para:

- qualquer funcionário de qualquer governo para que ele seja influenciado a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das Partes;

- qualquer pessoa física para que essa pessoa seja influenciada a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das Partes.

14.3. Caso não sejam cumpridas as determinações anticorrupção descritas acima, ficará caracterizado o inadimplemento, facultando a resolução imediata do Contrato a exclusivo critério da parte inocente.

14.4. Caso as Consorciadas sofram qualquer modificação na sua composição acionária, no seu controle efetivo, direto ou indireto, reorganização societária (fusão, cisão, incorporação, transformação) e/ou em caso de cessão ou sucessão, a totalidade de seus direitos e obrigações pactuados neste Contrato, serão automaticamente sub-rogados para a incorporadora, sucessora, cessionária ou nova pessoa jurídica que venha a ser criada, sem necessidade de formalização de termo de aditamento contratual para este fim.

14.5. As Consorciadas declaram e reconhecem que toda e qualquer sanção, autuação ou penalidade, judicial ou administrativa, que venha a ser imposta a uma das Consorciadas ou a seus integrantes/prepostos em razão de desconformidades nas informações de que trata esta Cláusula, serão de integral e exclusiva responsabilidade da Consorciada considerada culpada, autorizando, consequentemente, a retenção de eventual crédito, para reparar todo e qualquer prejuízo causado às Consorciadas inocentes.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Enquanto perdurar o objetivo deste instrumento de compromisso, e durante o referido processo licitatório, nenhuma das Consorciadas integrará outro Consórcio na **Concorrência nº 01/2019**, ou dela participará isoladamente.

15.2. As empresas Consorciadas não poderão ceder, total ou parcialmente, seus direitos e obrigações, tanto na fase da Licitação, quanto na execução do Contrato, sem a prévia e expressa anuência do **Governo do Estado da Bahia**, através da **Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS** e da outra empresa consorciada.

15.3. O Consórcio terá suas qualificações técnica e econômico-financeira definidas pela reunião das capacidades das empresas consorciadas, naquilo que for permitido pelo edital.

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - CEP 42.702-790
Tel.: 71 3797-2100 / e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

042

15.4. Sem prejuízo da solidariedade assumida e tampouco da coordenação de suas atividades, cada consorciada contribuirá com seus conhecimentos técnicos próprios, consoante sua especialização, para a execução do objeto do Consórcio.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 01 (um) Advogado e 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Lauro de Freitas - Bahia, 16 de Abril de 2020.

UFC ENGENHARIA LTDA.

Pedro Antônio Passos de Oliveira
RG nº 0044550022 SSP-BA
CPF nº 058.255.475-68

Rodolpho de A. Soares de Veras
RG nº 789511002 SSP-BA
CPF nº 808.608.345-49

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

Antonio Carlos de Almeida Vidon
RG Nº 300962 SSP/DF
CPF nº 116.683.001-25

ADVOGADO

Wenceslão Piñeiro González
RG Nº 717404-73 – SSP/BA
CPF nº 095.687.605-63
OAB-BA 6872

TESTEMUNHAS

Guilherme de Souza Prieger
RG nº 1365578801 SSP/BA
CPF nº 049.759.485-40

Viviane de Moraes Sinhorelli
RG nº 1206332301 SSP/BA
CPF nº 070.161.795-08

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Vernildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3073-0800
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[00242911] -- ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON
Recife, 28 de Abril de 2020. Em test.____ da verdade.
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS
Emol.: R$ 5,06; TSNR: 0,82; FEBC: 0,41; FERM: 0,04; FUNSEG: 0,08; ISS: 0,21; Total: 5,27
Selo digital 0073783.YBE03202005 00714
Consulte Autenticidade em: www.tabelionatofigueiredo.com.br
Tabelionato Figueiredo

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - CEP 42.702-790
Tel.: 71 3797-2100 / e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

043

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

044

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

2.1 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

045

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.690.778/0001-66 **MATRIZ**		**10/07/1989**

NOME EMPRESARIAL
U F C ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAMIAO GOMES DE MELO	**39**	**LOTE 12 13 E 14 QUADRAF000**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
42.702-790	**CENTRO**	**LAURO DE FREITAS**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PATRICIA@UFCENGENHARIA.COM.BR	**(71) 3797-2100/ (71) 3378-4641**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2020** às **13:36:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

046

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.507.946/0001-49 **MATRIZ**		**28/03/1995**

NOME EMPRESARIAL
TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERNESTO DE P.SANTOS	**1368**	**SALA 904**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
51.021-330	**BOA VIAGEM**	**RECIFE**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(081) 4654-144

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2020** às **13:37:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

047

2.2 PROVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

048

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

Cartão de Inscrição Pessoa Jurídica / Física

INSCRICÃO	CNPJ / CPF
366862	32.690.778/0001-66

CONTRIBUINTE

UFC ENGENHARIA LTDA

ENDERECO

RUA DAMIAO GOMES DE MELO 39 QD.F-LT. 12 13 E 14
CENTRO LAURO DE FREITAS BA 42702790

PROFISSÃO / ATIVIDADE

Serviços de engenharia

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/04/2020	31/03/2021

Código de Autenticidade: 47682
Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br.

Corte aqui

Corte aqui

049

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VÁLIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2020/01	10/08/2020	ATIVO SEM ALVARÁ	NÃO	12/06/1995

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL
00.507.946/0001-49	246.667-8

NOME/RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA
TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA
.

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

E-MAIL
aparecida.adm@techne.net.br

FONE

TRIBUTOS
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL
TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL

SEQÜÊNCIA IMOBILIÁRIO
681893-7

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS 1368 SALA 0904 EMP ERNESTO DE PAULA SANTOS
BOA VIAGEM 51021-330 RECIFE PERNAMBUCO

MÁQUINAS, MOTORES E AFINS

☐ MÁQUINA | ☐ FUNDIÇÃO | ☐ FORNO | MOTOR

TPO EMPRESA
CONVENCIONAL

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA
RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS 1368 SALA 0904 EMP ERNESTO DE PAULA SANTOS
BOA VIAGEM 51021-330 RECIFE PERNAMBUCO

OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

ATIVIDADE(S)
SERVIÇOS DE ENGENHARIA AP
SERVIÇOS DE ENGENHARIA APP

PUBLICIDADE

ACRÉSCIMO DE 2,54% EM RELAÇÃO A 2019 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.

050

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS | 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VIII, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado o conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111570502201216380431-1; Data: 05/02/2020 12:17:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS75508-32D;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2020 11:36:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1454553

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2021 10:59:51 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11157050220121638043 1-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fbd6a80c264bb65973e58b63cdba958733c36290e9681c274f59e1ad606083a89f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3f6e90a90b41c347833afdd4f793f1bd2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

051

2.3 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL

052

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/06/2020 11:45

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201655030**

RAZÃO SOCIAL	
U F C ENGENHARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
027.290.352 - BAIXADO	**32.690.778/0001-66**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

053

RelCertidaoNegativa.rpt

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000002595369-13 Data de Emissão: 06/05/2020

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 00.507.946/0001-49

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/08/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

054

Emitido em: 06/05/2020 10:28:37

2.4 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL

055

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 11/05/2020, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica UFC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 32690778000166, atual contribuinte do imóvel de inscrição municipal nº. 40047000390000, situado à RUA DAMIÃO GOMES DE MELO Nº: 39 LTS 12,13 E 14 BAIRRO: CENTRO QUADRA: F000 LOTE: DIVER LOTEAMENTO: 37 - PEDRINHAS, encontra-se quite com os tributos municipais referentes ao imóvel aqui identificado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 11/05/2020 10:32:46, a qual vai asssinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 00326700003681762020051 1
Emitida via Internet, às 10:32:46 **hs, do dia** 11/05/2020
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

056

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 11/05/2020, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica UFC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 32690778000166, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 366862.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 11/05/2020 10:35:20, a qual vai asssinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 36686200003681772020051 1
Emitida via Internet, às 10:35:19 **hs, do dia** 11/05/2020
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

057

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
138296625

Certidão Positiva com Efeito de Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome
TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA

2. CMC
246.667-8

3. Endereço
RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, 1368 SALA 0904 EMP ERNESTO DE PAULA BAIRRO BOA VIAGEM, CEP 51021-330, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF
00.507.946/0001-49

5. Atividade Econômica
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

6. Descrição
Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva
* * * * * * * * * * *

8. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade
38.5079.6778

10. Expedida em
Recife, 09 de JUNHO de 2020

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
04 de JUNHO de 2020

058

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

2.5 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL E INSS

059

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: U F C ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.690.778/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:12:56 do dia 24/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2020.
Código de controle da certidão: **5341.3DE5.9FA0.22E0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

060

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

061

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:17:09 do dia 31/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2020.
Código de controle da certidão: **DCC9.D7BD.44C6.5327**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

062

2.6 PROVA DE REGULARIDADE COM O FGTS

063

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.690.778/0001-66
Razão Social: U F C ENGENHARIA LTDA
Endereço: TV OSMAN LORDELO GUIMARAES QD F LT 14 S/N CENTRO / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2020 a 25/07/2020

Certificação Número: 2020062601385214054750

Informação obtida em 29/06/2020 09:41:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

064

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.507.946/0001-49
Razão Social: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Endereço: RUA ERNESTO DE P SANTOS 1368 / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51021-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2020 a 24/07/2020

Certificação Número: 2020062502000556629725

Informação obtida em 29/06/2020 14:07:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

065

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

2.7 PROVA DE REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO

066

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: U F C ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Certidão nº: 13321649/2020
Expedição: 09/06/2020, às 11:37:48
Validade: 05/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **U F C ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.690.778/0001-66**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000387-61.2015.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0010020-22.2013.5.05.0037 - TRT 05ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

067

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.507.946/0001-49
Certidão nº: 10360418/2020
Expedição: 06/05/2020, às 09:32:29
Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.507.946/0001-49, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

068

3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

069

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

3.1 CERTIDÃO DE REGISTRO, REGULARIDADE E QUITAÇÃO JUNTO AO CREA DA EMPRESA E DE SEUS RESPONSAVEIS TÉCNICOS.

070

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 48060/2020
Emissão: 27/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 5y027

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Registro: 0000047370

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 8.000.000,00

Data do Capital: 23/12/2015

Faixa: 6

Objetivo Social: ESTUDOS, PESQUISA, PROJETOS, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO DE OBRAS E OPERAÇÕES DE SISTEMA DE SANEAMENTO E OPERAÇÃO DE REDE HIDROMETEOROLÓGICA, ENGENHARIA CIVIL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DAMIãO GOMES DE MELO , 39, lotes 12, 13 e 14 QD. F000 LOTº PEDRINHAS, CENTRO , LAURO DE FREITAS, BA, 42702790

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 01/11/1989

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000004737BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ENNA CAROLINA GOMES LIMA

Registro: 0510606571

CPF: 028.437.925-50

Data Início: 07/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos e barragens

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS

Registro: 0507375149

CPF: 808.608.345-49

Data Início: 05/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LAECIO BRITO REGIS

Registro: 0500884544

071

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 48060/2020
Emissão: 27/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 5y027

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CPF: 058.142.435-20
Data Início: 01/07/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28, 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
Registro: 0506311643
CPF: 058.255.475-68
Data Início: 22/07/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUCIANE DALTRO DE ARAÚJO
Registro: 0500984492
CPF: 781.034.445-53
Data Início: 26/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GABRIEL CARDOSO E SILVA DE ANDRADE
Registro: 0517029430
CPF: 012.092.711-09
Data Início: 26/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Lei 5.194/66, cc Art. 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, cc Art. 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do Art. 1º da citada Resolução referente a portos, aeroportos e barragens, com base no art. 5º paragrafo 2º da Resolução 1073/2016 do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: TAYNA GOES DE OLIVEIRA
Registro: 0516379445
CPF: 057.379.355-74
Data Início: 25/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA ELETRICISTA
Atribuição: Artigos 8 e 9 da Resolução 218/73 do Confea.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CHARLES BRITO MOREIRA JUNIOR
Registro: 0511109695
CPF: 020.324.805-81
Data Início: 22/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

072

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5y027
Impresso em: 27/03/2020 às 08:57:53 por: adapt, ip: 186.207.164.179

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 48060/2020
Emissão: 27/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 5y027

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos e barragens

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EDUARDO AZEVEDO TOURINHO
Registro: 0501011455
CPF: 052.708.045-49
Data Início: 19/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANDRE MATOS LOPES
Registro: 0506093263
CPF: 016.969.155-11
Data Início: 14/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME DE SOUZA PFLEGER
Registro: 0514886277
CPF: 049.759.485-40
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos 1.º e 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA
Registro: 1803980443
CPF: 084.731.614-91
Data Início: 05/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: AMANDA NUNES DE CERQUEIRA SOUZA NETA
Registro: 0501199616
CPF: 911.412.145-04
Data Início: 21/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

073

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5y027
Impresso em: 27/03/2020 às 08:57:53 por: adapt, ip: 186.207.164.179

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 48060/2020
Emissão: 27/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 5y027

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Profissional: MARLON PINHEIRO SANTOS
Registro: 0501020810
CPF: 782.487.015-49
Data Início: 27/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DE MORAIS CERQUEIRA
Registro: 0500154260
CPF: 124.075.005-63
Data Início: 26/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ROBINSON FERNANDES PEREIRA
Registro: 0509670210
CPF: 856.091.295-91
Data Início: 26/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

074

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5y027
Impresso em: 27/03/2020 às 08:57:53 por: adapt, ip: 186.207.164.179

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 40050/2020
Emissão: 15/01/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: xax9D

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ENNA CAROLINA GOMES LIMA

Registro: 0510606571

CPF: 028.437.925-50

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/03/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos e barragens

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Data de Formação: 10/03/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000047370

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Data Início: 07/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

075

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: xax9D
Impresso em: 15/01/2020 às 14:04:41 por: adapt, ip: 200.187.22.68

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 48135/2020
Emissão: 27/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 92B35

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS
Registro: 0507375149
CPF: 808.608.345-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/02/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 25/02/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO SGS ENGER - UFC
Registro: 0010033440
CNPJ: 24.198.297/0001-00
Data Início: 17/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO FISCALIZADOR UFC - SGS ENGER
Registro: 0010125388
CNPJ: 32.054.885/0001-06
Data Início: 13/12/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 05/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO FISCALIZADOR CONSULTOR UFC - SANESCON
Registro: 0010091165

076

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 48135/2020
Emissão: 27/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 92B35

CNPJ: 29.313.742/0001-59
Data Início: 21/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PROJETISTA UFC - SANESCON
Registro: 0010086838
CNPJ: 28.644.784/0001-00
Data Início: 09/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

077

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 92B35
Impresso em: 27/03/2020 às 11:05:53 por: adapt, ip: 186.207.164.179

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 48100/2020
Emissão: 27/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: yzY8C

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LAECIO BRITO REGIS
Registro: 0500884544
CPF: 058.142.435-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/05/1974

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28, 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 29/07/1972

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO FISCALIZADOR CONSULTOR UFC - SANESCON
Registro: 0010091165
CNPJ: 29.313.742/0001-59
Data Início: 20/02/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO FISCALIZADOR UFC - SGS ENGER
Registro: 0010125388
CNPJ: 32.054.885/0001-06
Data Início: 13/12/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 01/07/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PROJETISTA UFC - SANESCON
Registro: 0010086838

078

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 48100/2020
Emissão: 27/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: yzY8C

CNPJ: 28.644.784/0001-00
Data Início: 28/11/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SGS ENGER - UFC
Registro: 0010033440
CNPJ: 24.198.297/0001-00
Data Início: 16/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

079

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: yzY8C
Impresso em: 27/03/2020 às 10:08:42 por: adapt, ip: 186.207.164.179

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 48109/2020
Emissão: 27/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 9wbBd

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
Registro: 0506311643
CPF: 058.255.475-68
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/07/1975

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 29/07/1972

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO PROJETISTA UFC - SANESCON
Registro: 0010086838
CNPJ: 28.644.784/0001-00
Data Início: 22/11/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 22/07/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO FISCALIZADOR CONSULTOR UFC - SANESCON
Registro: 0010091165
CNPJ: 29.313.742/0001-59
Data Início: 20/02/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO FISCALIZADOR UFC - SGS ENGER
Registro: 0010125388

080

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 48109/2020
Emissão: 27/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 9wbBd

CNPJ: 32.054.885/0001-06
Data Início: 13/12/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SGS ENGER - UFC
Registro: 0010033440
CNPJ: 24.198.297/0001-00
Data Início: 01/09/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

081

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9wbBd
Impresso em: 27/03/2020 às 10:17:06 por: adapt, ip: 186.207.164.179

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220508876/2020
Emissão: 31/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 810db

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

CNPJ: 00.507.946/0001-49

Registro: 0000045800

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 15.000.000,00

Data do Capital: 14/10/2016

Faixa: 7

Objetivo Social: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPREENDENDO: CONSULTORIA, ASSESSORIA, LEVANTAMENTO, PLANEJAMENTO, ESTUDO, DIREÇÃO, COORDENAÇÃO, PROJETO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AQUISIÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RELATIVOS ÀS ENGENHARIAS CIVIL, MECÂNICA, ELÉTRICA, AGRONÔMICA, CARTOGRÁFICA E OUTRAS, E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; ESTUDOS AMBIENTAIS, ENGLOBANDO PLANO BÁSICO AMBIENTAL, ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA), RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), PROJETO BÁSICO AMBIENTAL, E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; DESENVOLVER A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO, O PROJETO, O GERENCIAMENTO E A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; PRESTAR CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; CONTRATAR TERCEIROS E CONSORCIAR-SE COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; PARTICIPAR EM OUTRAS SOCIEDADES COMERCIAIS OU CIVIS COMO QUOTISTAS, ACIONISTAS OU ASSOCIADA SOB QUALQUER OUTRA FORMA.

Restrições do Objetivo Social:AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS,, 1368, SALA 904, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51021330

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/01/1996

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE006400

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AKIRA USSAMI

Registro: 2610953593

CPF: 002.151.048-20

Data Início: 16/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DOS ARTIGOS 28 E 29, DO DECRETO FEDERAL 23569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ADELMO CAVALCANTI LAPA FILHO

Registro: 1801135070

CPF: 002.301.203-00

Data Início: 25/05/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

082

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220508876/2020
Emissão: 31/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 810db

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGOS 31 E 32 ALÍNEA `F` DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33 E ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN
Registro: 2001458495
CPF: 671.271.427-34
Data Início: 16/01/1996
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON
Registro: 0701458119
CPF: 116.683.001-25
Data Início: 16/01/1996
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 ART 07

ESPECIALIZAÇÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS MARCIO MACIEL DE SOUSA
Registro: 2001624239
CPF: 312.959.757-34
Data Início: 18/11/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE DIAS VELASQUEZ JUNIOR
Registro: 1812670397
CPF: 007.641.941-00
Data Início: 22/10/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
GEÓLOGO
Atribuição: ARTIGO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ MUNIZ DE MORAIS
Registro: 1810275920
CPF: 706.499.794-00
Data Início: 05/05/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8° E 9° DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

083

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 810db
Impresso em: 31/03/2020 às 10:20:23 por: adapt, ip: 187.105.7.43

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220508876/2020
Emissão: 31/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 810db

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MAIARA DE ARAÚJO PORTO
Registro: 1812303033
CPF: 082.393.594-93
Data Início: 12/11/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
GEÓLOGA
Atribuição: ARTIGO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PAULO FERNANDO GUERRA AROUCHA
Registro: 1806208300
CPF: 507.010.884-00
Data Início: 08/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGO 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOÃO SILVINO OLIVEIRA PAIVA DA SILVA
Registro: 1606903187
CPF: 033.742.854-90
Data Início: 28/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7°, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EDINA PINTO DE FREITAS
Registro: 1808202058
CPF: 845.830.104-00
Data Início: 28/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: TARCISIO JOSE MESQUITA ARAUJO
Registro: 0607697083
CPF: 434.989.223-00
Data Início: 03/06/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANA PAULA BATISTA LEMOS FERREIRA
Registro: 1803112530
CPF: 032.611.934-50
Data Início: 03/06/2014
Data Fim: Indefinido

084

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220508876/2020
Emissão: 31/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 810db

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ILTON CASIMIRO DA SILVEIRA
Registro: 2601280689
CPF: 002.336.091-72
Data Início: 11/09/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: DECRETO FEDERAL Nº 23569/33, ALÍNEAS C-A-F-G-H-I-J.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANAMARA ALVES RIBEIRO
Registro: 1606993828
CPF: 518.187.284-00
Data Início: 17/09/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7°, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DANILO NEGRE SILVA
Registro: 2411594771
CPF: 005.783.731-73
Data Início: 10/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO 90922/85.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RAFAEL CAPDEVILLE ULLMANN VIDON
Registro: 1818052920
CPF: 081.134.124-09
Data Início: 10/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO NETTO LUMMERTZ
Registro: 2206263947
CPF: 543.619.580-68
Data Início: 28/09/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
GEÓLOGO
Atribuição: Resolução 218/73 Art. 11
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

085

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 810db
Impresso em: 31/03/2020 às 10:20:24 por: adapt, ip: 187.105.7.43

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220507347/2020
Emissão: 05/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: Z0Zz2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ADELMO CAVALCANTI LAPA FILHO

Registro: 1801135070

CPF: 002.301.203-00

Endereço: RUA FRANCISCO DA CUNHA, 654, AP.304, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51020041

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/06/1969

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGOS 31 E 32 ALÍNEA `F` DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33 E ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA-UNIV CATOLICA DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 17/12/1965

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUND ENSINO SUP DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 15/12/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

086

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220509779/2020
Emissão: 07/04/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: DZ0Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: AKIRA USSAMI

Registro: 2610953593

CPF: 002.151.048-20

Endereço: QUADRA SCN QUADRA 5 BLOCO A SALA 1116, , BRASILIA SHOPPING TORRE SUL, ASA NORTE, BRASÍLIA, DF, 70715900

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 02/09/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: PE10953593

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DOS ARTIGOS 28 E 29, DO DECRETO FEDERAL 23569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

087

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220507340/2020
Emissão: 05/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 8Wc99

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON
Registro: 0701458119
CPF: 116.683.001-25
Endereço: AVENIDA BOA VIAGEM, 2080, APT. 3201, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51111000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 19/01/2007
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 9999999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 ART 07
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UnB

PÓS - ENGENHARIA

ESPECIALIZAÇÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 30/11/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

088

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 8Wc99
Impresso em: 05/03/2020 às 14:25:40 por: adapt, ip: 45.164.180.175

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220507339/2020
Emissão: 05/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: A5cdz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN
Registro: 2001458495
CPF: 671.271.427-34
Endereço: AVENIDA BOA VIAGEM, 2080, AP. 3201, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51111000
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 20/08/1990
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE01458495

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SANTA URSULA
Data de Formação: 05/01/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

089

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: A5cdz
Impresso em: 05/03/2020 às 14:23:55 por: adapt, ip: 45.164.180.175

3.2 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

090

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
SUPERINTENDÊNCIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS COM A DEFINIÇÃO DAS PRINCIPAIS INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES DO ESTADO (BARRAGENS, SISTEMAS ADUTORES, CANAIS, EIXOS DE INTEGRAÇÃO, SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO).

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO

Declaramos, para fins de Habilitação em processo licitatório, que o **CONSÓRCIO HIDROBAHIA**, composto pelas empresas **UFC Engenharia Ltda, CNPJ 32.690.778/0001-66, sediada na Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790** e **Techne Engenheiros Consultores S/C Ltda, CNPJ 00.507.946/0001-49, sediada na Rua Ernesto de Paula, Nº 1968, sala 904, Boa Viagem, Recife – PE – CEP: 51021-330** prestou serviços de Elaboração de Planos de barragem, sistemas adutores, canais, eixos de integração e sistema de esgotamento sanitário.

CAT	ATESTADO	EXIGENCIA	PÁG. ATESTADO ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA
01-01171/2006	Elaboração do Plano de Aproveitamento dos Recursos Hídricos da Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata e Agreste Pernambucano.	Plano Diretor de Recursos Hídricos ou Plano Gestão de Recurso Hídricos ou Plano Diretor de Abastecimento de Água, para uma população acima de 1.000.000 de habitantes	093 a 110
2624-2002	Projeto Básico da Transposição de Águas do Rio São Francisco para o Nordeste Setentrional, Trecho II, Eixo Norte.	Estudos hidrológicos, projetos de drenagem e controle de cheias e/ou estudos hidrogeológicos e/ou hidroenergéticos.	154 a 163
100315-2015	Avaliação dos Recursos Hídricos subterrâneos e proposição de modelo de Gestão compartilhada para aquíferos da Chapada do Apodi, entre os Estados do Rio Grande do Norte e Ceará.	Estudos e projetos de obras hidráulicas de canais e/ou adutoras, estações elevatórias e captação de água.	170 a 172
100381/2014	Elaboração do Relatório Técnico Preliminar, Projeto Básico e Estudos Complementares para a Implantação da Barragem de Serro Azul	Estudos e/ou projetos de barragens de usos múltiplos.	176 a 179

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

CAT	ATESTADO	EXIGENCIA	PÁG. ATESTADO ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA
106783-2012	Plano Estadual de Recursos Hídricos de Sergipe.	Plano Diretor de Recursos Hídricos ou Plano Gestão de Recurso Hídricos ou Plano Diretor de Abastecimento de Água, para uma população acima de 1.000.000 de habitantes	207 a 214
106843-2012	Elaboração do Projeto Básico, Estudos complementares e Plano de Educação sócio-ambiental do Sistema Adutor do Agreste, no Estado de Pernambuco	Plano Diretor de Recursos Hídricos ou Plano Gestão de Recurso Hídricos ou Plano Diretor de Abastecimento de Água, para uma população acima de 1.000.000 de habitantes	217, 219 e 220
57/2004	Elaboração do Projeto da Barragem de Casa Branca.	Estudos e/ou projetos de barragens de usos múltiplos.	232 a 237
041/1997	Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Recôncavo Sul.	Plano Diretor de Recursos Hídricos ou Plano Gestão de Recurso Hídricos ou Plano Diretor de Abastecimento de Água, para uma população acima de 1.000.000 de habitantes	243 a 244
1425/2005	Serviços de Supervisão, Inspeção e Controle de Qualidade das Obras da Barragem de Pindobaçu.	Estudos e/ou projetos de barragens de usos múltiplos.	246 a 249
271/1998	Projeto da Barragem de Integral e suas Obras Complementares em Ibicoara.	Estudos e/ou projetos de barragens de usos múltiplos.	250 a 255
1951/1998	Projeto da Barragem de CArrapichel no município de Senhor do Bonfim	Estudos e/ou projetos de barragens de usos múltiplos.	256 a 260
16866/2018	Projeto do Sistema de Abastecimento de Água de Jacobina, Saúde e Caém e localidades ao longo da Adutora.	Estudos e projetos de obras hidráulicas de canais e/ou adutoras, estações elevatórias e captação de água.	261 a 266

Lauro de Freitas, Bahia, 06 de julho de 2020.

RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Representante Legal do Consórcio
CPF: 808.608.345-49

PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 058.255.475-68

092

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-01171/2006
Protocolo.: 01-01318/2006
Em.....: 27/01/2006
Página....: 001

Nome.....: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON**********
Carteira No: DF-002724-D Expedida em 01/08/1978 Visto 9999999 em 18/12/197
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001211833 Data.....: 25/01/2006
Contratante.....: SECTMA-PE
Contratado.....: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensbes.....: **********
Local Obra/Serv.: REGIAO AGRESTE, MATA E RMR.
, , RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENADOR DOS ESTUDOS DE ELABORACAO DO DIAGNOSTICO DOS RECURSOS HIDRICOS DA BACIA GL-2, CONSOLIDACAO DOS ESTUDOS EXISTENTES, ELABORACAO DO PLANO DE APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE, ZONA DA MATA E AGRESTE PERNAMBUCANO E MODELO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS RECURSOS HIDRICOS.CONTRATP 007/2003.********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 27 de Janeiro de 2006

Kátia Glória de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

ANTAO BATISTA
Av. Agamenon Magalhães, 2979 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52.020-000 Fone: (81) 3423.4383 - Fax: (81) 3423.5261

093

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.221/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11157170420141255019S-1; Data: 17/04/2020 14:24:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ279627-SCKH
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ATESTADO

SECTMA - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco, com sede à Rua Vital de Oliveira, 32 - Bairro do Recife, CEP: 50.030-370, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, atesta que a Empresa **TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.**, CNPJ 00.507.946/0001-49, com sede à Rua Ernesto de Paula Santos, 1368/Sala 904, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, elaborou, de forma satisfatória, os Estudos de Diagnóstico dos Recursos Hídricos da Bacia GL-2, Consolidação de Estudos Existentes, Elaboração do Plano de Aproveitamento dos Recursos Hídricos da Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata e Agreste Pernambucano e Modelo de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, no período de Outubro/2003 a Julho/2005.

1. EQUIPE TÉCNICA DOS ESTUDOS

Nome	Nº Registro	Função no Projeto
Antonio Carlos de Almeida Vidon	272[illegible]-D/DF	Coordenador
Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann	82-1-01611-D/RJ	Coordenador Adjunto
Carlos Marcio Maciel de Sousa	23492-D/RJ	Recursos Hídricos
Carla Fabiana Cavalcante Rodrigues	027937-D/PE	Recursos Hídricos
Andreia Barbosa de Vasconcelos	031444-D/PE	Recursos Hídricos
Adriana Palmério Silva	032487-D/PE	Recursos Hídricos
Alcimar de Albuquerque Macedo	1936-D/PE	Recursos Hídricos
Elano Lamartine Leão Joca	13.172-D/CE	Recursos Hídricos
José Alexandre Moreira Farias	14.187-D/CE	Recursos Hídricos
Felipe Fernandes Viana de Araújo	38.200-D/CE	Recursos Hídricos
Francisco Almino Leite de Menezes Júnior	13.961-D/CE	Recursos Hídricos
Pedro Henrique Augusto Medeiros	14.310-D/CE	Recursos Hídricos
Pedro Antonio Molinas	-	Recursos Hídricos
Carlos Alberto Cesário Bezerra	5265-D/PE	Engenharia Civil
Adelmo Cavalcanti Lapa Filho	3513-D/PE	Engenharia Mecânica
Romildo Leite Sales	3294-D/PE	Engenharia Elétrica
Waldir Duarte Costa	2672-D/PE	Geologia e Hidrogeologia
Ricardo Antonio Abrahão	0600301935-D/SP	Geologia
José Carlos de Araújo Borba	3.410-D/PE	Agronomia / Pedologia
Clovis Castro de Azevedo e Souza	3876-4ª Região	Economia
Otávio José Sousa Pereira	4924-7/4ª Região	Economia
Marisa Simões Lapenda Figueiroa	-	Sociologia
Alejandra Silvia Bentolila	-	Sociologia

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.574-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O reconhecido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11157170420141255019S-2; Data: 17/04/2020 14:24:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ279626-WTFE.
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

01-01171/2006
27 01 2006

2. ESTUDOS REALIZADOS

2.1 Diagnóstico dos Recursos Hídricos da Bacia GL-2

- **Estudos de Pedologia, Classificação Hidrológica dos Solos, Uso e Ocupação do Solo para a Bacia GL-2**
  - ESTUDO PEDOLÓGICO DA BACIA GL-2:
    - Ó Identificação dos Solos Existentes;
    - Ó Uso Potencial e Atual do Solo e sua Classificação para Irrigação;
    - Ó Classificação da Salinidade dos Solos.
  - CLASSIFICAÇÃO HIDROLÓGICA DOS SOLOS DA BACIA GL-2:
    - Ó Descrição da Classificação;
    - Ó Mapa da Classificação Hidrológica dos Solos.
  - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA BACIA GL-2:
    - Ó Mapeamento do Uso e Ocupação dos Solos na Bacia GL-2;
    - Ó Análise e Avaliação do Uso e Ocupação dos Solos na Bacia GL-2.
- **Estudos Socioeconômicos e Análise do Arcabouço Jurídico-Institucional dos Recursos Hídricos para a Bacia GL-2**
  - ESTUDOS DEMOGRÁFICOS DA BACIA GL-2:
    - Ó Metodologia para Cálculo da População Futura;
    - Ó Projeções Populacionais dos Municípios da Bacia GL-2.

    IDENTIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES SOCIOECONÔMICAS, CONSIDERANDO OS PÓLOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SUA INFLUÊNCIA NOS OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO;

    DISTRIBUIÇÃO DE EMPREGO E RENDA POR ATIVIDADE ECONÔMICA E ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DOS CENÁRIOS ATUAL, TENDENCIAL E DESEJÁVEL;

    SAÚDE, MORTALIDADE INFANTIL E PROGRAMAS DE SAÚDE EM FUNCIONAMENTO;

    CONDIÇÕES HABITACIONAIS E INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E DE SERVIÇOS POR MUNICÍPIO;

    ESCOLAS EXISTENTES NA BACIA GL-2 E ÍNDICES DE ALFABETIZAÇÃO;

    MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, ASSOCIATIVISMO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL, COOPERATIVISMO E SINDICALIZAÇÃO NA ÁREA DA BACIA GL-2:
    - Ó Manifestações Culturais;
    - Ó Associativismo, Sindicalização e Representação de Interesses;
    - Ó Inclusão e Participação Social;
    - Ó Comitês de Bacias Hidrográficas - COBHs.
  - ARCABOUÇO JURÍDICO-INSTITUCIONAL DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA A BACIA GL-2:
    - Ó Arcabouço Jurídico da Gestão dos Recursos Hídricos no Nível Federal;
    - Ó Arcabouço Jurídico - Institucional do Estado de Pernambuco para a Gestão de Recursos Hídricos.
- **Análise dos Serviços Básicos (Infra-estrutura) para a Bacia GL-2**
  - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO:
    - Ó Sistemas de Abastecimento de Água;
    - Ó Sistemas de Esgotamento Sanitário da RMR;
    - Ó Dados de Saneamento dos Municípios Integrantes da GL-2.
  - COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS:
    - Ó Geração de Resíduos;
    - Ó Custos;

CREA Maria Alice Pereira

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos

095

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 95.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111571704201412550195-3; Data: 17/04/2020 14:24:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79625-CL06, Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

01-01171/2006
27 01 2006

- Ó Tratamento;
- Ó Composição Gravimétrica;
- Ó Destinação Final;
- Ó Resíduos Sólidos Industriais;
- Ó Sistema Integrado de Resíduos Sólidos.

- DISPONIBILIDADE HÍDRICA DA GL-2:
  - Ó Água Superficial;
  - Ó Águas Subterrâneas.
- SISTEMA VIÁRIO:
  - Ó Rodovias Federais;
  - Ó Rodovias Estaduais;
  - Ó O Complexo de Suape;
  - Ó Ferrovias.
- SISTEMA ELÉTRICO:
  - Ó Configuração da Infra-Estrutura Existente;
  - Ó Área de Abrangência da Bacia GL-2;
  - Ó Disponibilização de Energia para Novas Cargas;
  - Ó Observações Adicionais.
- COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA:
  - Ó Comunicações;
  - Ó Informática.

- **Estudos Climatológicos e de Recursos Hídricos Superficiais para a Bacia GL-2**
  - ESTUDO CLIMÁTICO E PLUVIOMÉTRICO DA BACIA GL-2:
    - Ó Principais Sistemas Atmosféricos Atuantes na Área de Estudo;
    - Ó Estudo Pluviométrico Regional;
    - Ó Estudo das Normais Climatológicas;
    - Ó Estudo de Evapotranspiração Potencial.
  - PRECIPITAÇÕES DIÁRIAS PARA FREQÜÊNCIAS RARAS (PMP) E CURVAS DE INTENSIDADE – DURAÇÃO – FREQÜÊNCIA:
    - Ó Precipitações Diárias para Freqüências Raras (PMP);
    - Ó Curvas de Intensidade – Duração – Freqüência.
  - ESTUDO FLUVIOMÉTRICO BÁSICO:
    - Ó Análise de Consistência dos Dados Fluviométricos;
    - Ó Avaliação da Possibilidade de Utilização da Bacia Representativa de Escada nos Estudos Fluviométricos;
    - Ó Aplicação do Modelo Chuva-Deflúvio (MODHAC) às Estações Fluviométricas;
    - Ó Curva de Permanência dos Escoamentos, Análise das Recessões e Regionalização das Lâminas Escoadas.
  - RESERVATÓRIOS ESTUDADOS (07 UNIDADES);
  - METODOLOGIA PARA A OBTENÇÃO DE VAZÕES REGULARIZADAS:
    - Ó Simulação da Operação dos Reservatórios;
    - Ó Redutor de Vazão Regularizada: Justificativa e Determinação dos Dados Hidrológicos para Cálculo.

CREA Planta Alice Pereira Mat. Nº 2.[illegible]

Recebi em 04/01/2006

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111571704201412550195-4; Data: 17/04/2020 14:24:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79624-DGUL;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

- DETERMINAÇÃO DE SÉRIES FLUVIOMÉTRICAS DE LONGA DURAÇÃO E OPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS
  - Ó Informações Necessárias para a Aplicação do Modelo Chuva-Deflúvio nas Seções de Barramento;
  - Ó Séries Hidrológicas Obtidas para Cada Reservatório;
  - Ó Operação Integrada dos Reservatórios.
- ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DA AÇUDAGEM:
  - Ó Curvas de Permanência;
  - Ó Índices de Eficiência dos Reservatórios;
  - Ó Distribuição do Deflúvio Médio Anual em Relação às Perdas, Retiradas e Vertimentos.
- ESTUDO DE CHEIAS NA BACIA GL-2:
  - Ó Rede Hidrográfica da Bacia GL-2;
  - Ó Área de Interesse Associada ao Estudo de Cheias;
  - Ó Procedimentos Hidrológicos;
  - Ó Propagação da Cheia nas Bacias;
  - Ó Resultados da Simulação Hidrológica;
  - Ó Resultados da Simulação Hidráulica.

- **Estudos da Qualidade da Água para a Bacia GL-2**
  - QUALIDADE DAS ÁGUAS NA BACIA DO RIO JABOATÃO:
    - Ó A Bacia Hidrográfica do Rio Jaboatão;
    - Ó Identificação e Caracterização das Fontes Poluentes;
    - Ó Monitoramento das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Jaboatão;
    - Ó Avaliação da Qualidade das Águas do Reservatório Duas Unas.
  - QUALIDADE DAS ÁGUAS NA BACIA DO RIO PIRAPAMA:
    - Ó A Bacia Hidrográfica do Rio Pirapama;
    - Ó Identificação e Caracterização das Fontes Poluentes;
    - Ó Qualidade das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Pirapama;
    - Ó Avaliação das Águas do Reservatório Gurjaú.
  - QUALIDADE DAS ÁGUAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MASSANGANA E TATUOCA:
    - Ó A Bacia Hidrográfica dos Rios Massangana e Tatuoca;
    - Ó Identificação e Caracterização das Fontes Poluentes;
    - Ó Avaliação da Qualidade das Águas dos Reservatórios Utinga e Bita.
  - CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NA BACIA GL-2:
    - Ó Caracterização das Fontes Poluentes;
    - Ó Monitoramento das Águas na Bacia Hidrográfica GL-2;
    - Ó Avaliação da Qualidade das Águas dos Reservatórios Duas Unas, Gurjaú, Utinga e Bita.
- **Estudos Geomorfológicos, Geológicos e de Recursos Hídricos Subterrâneos para a Bacia GL-2**
  - ESTUDO GEOMORFOLÓGICO DA BACIA GL-2:
    - Ó Geomorfologia Regional e Local;
    - Ó Análise do Relevo em Relação à Evolução Geomorfológica;
    - Ó Domínios Morfo-estruturais, Regiões e Unidades Geomorfológicas.
  - GEOLOGIA DA BACIA GL-2:
    - Ó O Embasamento Cristalino;
    - Ó A Bacia Pernambuco.

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos

CREA Maria Alice Pereira

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.872-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e certifico neste ato, O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111571704201412550195-5; Data: 17/04/2020 14:24:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ279623-07BR;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

01-07121/2006
21 01 2006

- HIDROGEOLOGIA DA BACIA GL-2:
  - Caracterização Hidrogeológica;
  - O Cadastro das Captações Hídricas Subterrâneas e de Usuários: Apresentação e Análise;
  - Avaliação dos Parâmetros Volumétricos dos Aqüíferos: Reservas, Potencialidade e Disponibilidades;
  - Qualidade da Água e Risco de Salinização;
  - Zoneamento de Explotação das Águas Subterrâneas;
  - Planejamento de Uso das Águas Subterrâneas;
  - Análise Econômica da Água Subterrânea: Custo do m³ de Água Bombeada em Poço na GL-2.

- **Estudos de Demanda de Água e Balanço Hídrico para a Bacia GL-2**
  - ESTUDO DE DEMANDA DE ÁGUA DA BACIA GL-2:
    - Estudos Demográficos;
    - Critérios para Elaboração dos Cenários Tendencial e Alternativo para as Demandas Humana, Animal, Industrial, Ecológica e de Irrigação;
    - Demanda Humana Urbana;
    - Demanda Humana Rural;
    - Demanda Animal;
    - Demanda Industrial;
    - Demanda Ecológica;
    - Demanda para Irrigação;
    - Consolidação das Demandas.
  - BALANÇO HÍDRICO DA BACIA GL-2:
    - Balanço Hídrico: Disponibilidade x Demanda.

CREA Maria Alice Pereira

2.2 Consolidação dos Estudos Existentes

- **Estudos dos Recursos Hídricos Superficiais**
  - ÁREA OBJETO DO ESTUDO:
    - Região 1 – Bacias Hidrográficas do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
    - Região 2 – Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe;
    - Região 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca;
    - Região 4 – Grupo de Bacias GL-2;
    - Região 5 – Bacias Hidrográficas do Rio Sirinhaém e GL-3;
    - Região 6 – Bacias Hidrográficas do Rio Una, GL-4 e GL-5;
    - Região 7 – Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú;
    - Região 8 – Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema e Grupo de Pequenos Rios Interioranos GI-1.
  - CLIMATOLOGIA:
    - Sistemas Atmosféricos Atuantes a Nível Regional (Estado de Pernambuco);
    - Aspectos Climatológicos das Bacias Hidrográficas do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
    - Aspectos Climatológicos da Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe;
    - Aspectos Climatológicos da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca;
    - Aspectos Climatológicos da Bacia Hidrográfica GL-2;
    - Aspectos Climatológicos da Bacia Hidrográfica do Rio Sirinhaém e GL-3;
    - Aspectos Climatológicos da Bacia Hidrográfica do Rio Una, GL-4 e GL-5;
    - Aspectos Climatológicos da Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú.

Alexandre Max F. de Sá
Gerente Proj. de Gestão
Integ. dos Recursos Hídricos

098

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11157170420141255019S-6; Data: 17/04/2020 14:24:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ279622-0144;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

01-01171/2006
24 01 2006

- Ó Aspectos Climatológicos da Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema e GI-1;

- ESTUDOS PLUVIOMÉTRICOS:
  - Ó Bacias do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Bacia do Rio Capibaribe;
  - Ó Bacia do Rio Ipojuca;
  - Ó Grupo de Bacias Litoráneas 2 – GL-2;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Bacias Hidrográficas dos Rios Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema e GI-1;
- ESTUDOS FLUVIOMÉTRICOS:
  - Ó Bacias dos Rios Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Bacia do Rio Capibaribe;
  - Ó Bacia do Rio Ipojuca;
  - Ó Grupo de Pequenas Bacias Litoráneas 2 – GL-2;
  - Ó Bacia do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Bacia do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Bacia do Rio Mundaú;
  - Ó Bacia do Rio Ipanema e GI-1;
- ESTUDO DE CHEIAS:
  - Ó Estudos de Cheias do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Estudos de Cheias da Bacia do Rio Capibaribe;
  - Ó Estudos de Cheias da Bacia GL-2;
  - Ó Estudos de Cheias da Bacia do Rio Ipojuca;
  - Ó Estudos de Cheias da Bacia do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Estudos de Cheias da Bacia do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Estudos de Cheias da Bacia do Rio Mundaú;
  - Ó Estudos de Cheias da Bacia do Rio Ipanema.
- INVENTÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS:
  - Ó Bacias Hidrográficas do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca;
  - Ó Grupo de Bacias Litoráneas 2 – GL-2;
  - Ó Bacias Hidrográficas do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Bacias Hidrográficas do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema;

- **Estudos dos Recursos Hídricos Subterrâneos, Balanço Hídrico e Qualidade da Água**

PARTE A - ESTUDOS DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS

- SÍNTESE DOS CONHECIMENTOS REGIONAIS:
  - Ó Aspectos Geomorfológicos;
  - Ó Aspectos Geológicos;
  - Ó Considerações Hidrogeológicas.
- SÍNTESE DOS ESTUDOS REALIZADOS EM CADA UNIDADE DE PLANEJAMENTO:

CREA Maria Alice Mat. 0

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão
Integrada dos Recursos Hídricos

099

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111571704201412550195-7; Data: 17/04/2020 14:24:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79621-CXSB;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

01-011211/2006
27/01/2006

- Ó Bacia Hidrográfica do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
- Ó Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe;
- Ó Grupo de Bacias Litorâneas – GL-2;
- Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca;
- Ó Bacia Hidrográfica do Rio Sirinhaém;
- Ó Bacia Hidrográfica do Rio Una;
- Ó Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú;
- Ó Grupo de Bacias Interiores – GI-1;
- Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema.

PARTE B - ESTUDOS DE BALANÇO HÍDRICO

- BACIA DO RIO GOIANA E GRUPOS LITORÂNEOS GL-1 E GL-6:
  - Ó Águas Superficiais;
  - Ó Águas Subterrâneas;
  - Ó Superficiais e Subterrâneas;
  - Ó Demandas, Consumos e Retornos;
  - Ó Resultados do Balanço Efetuado;
  - Ó Análise do Balanço Hídrico.

  BACIA DO RIO CAPIBARIBE:
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário do Ano 2000;
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário Tendencial e Desejável.

  BACIA DO RIO IPOJUCA:
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário de 2000;
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário Tendencial e Desejável;
  - Ó Análise do Balanço Hídrico nos Cenários Tendencial e Desejável.
- BACIA DO RIO SIRINHAÉM E GRUPO LITORÂNEO GL-3:
  - Ó Balanço Hídrico nos Cenários do Ano 2000;
  - Ó Balanço Hídrico nos Cenários Tendencial;
  - Ó Balanço Hídrico nos Cenários Desejável;
  - Ó Avaliação do Balanço Hídrico na Bacia do Rio Sirinhaém e Grupo Litorâneo GL-3.
- BACIA DO RIO UNA E GRUPOS LITORÂNEOS GL-4 E GL-5:
  - Ó Balanço Hídrico nos Cenários do Ano 2000;
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário Tendencial;
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário Desejável;
  - Ó Avaliação do Balanço Hídrico na Bacia do Rio Una e Grupos Litorâneos GL-4 e GL-5.
- GRUPO LITORÂNEO GL-2:
  - Ó Balanço Hídrico: Disponibilidade x Demanda;
  - Ó Balanço Hídrico na Sub-bacia do Rio Jaboatão;
  - Ó Balanço Hídrico na Sub-bacia do Rio Pirapama;
  - Ó Balanço Hídrico na Sub-bacia dos Rios Tatuoca e Massangana;
  - Ó Balanço Hídrico no Grupo GL-2.
- BACIA DO RIO MUNDAÚ:
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário do Ano 2000;
  - Ó Balanço Hídrico nos Cenários Tendencial e Desejável.

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão
Integrada dos Recursos Hídricos

7

100

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.573-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111571704201412550195-8; Data: 17/04/2020 14:24:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ78620-RZFO;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

- BACIA DO RIO IPANEMA E GRUPO INTERIORANO GI-1:
  - Ó Importações e Transferências de Água;
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário do Ano 2000;
  - Ó Balanço Hídrico nos Cenários Tendencial e Desejável.

PARTE C - ESTUDOS DA QUALIDADE DA ÁGUA

- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO GOIANA, GL-1 E GL-6:
  - Ó Aspectos Analisados da Qualidade das Águas;
  - Ó Controle e Monitoramento dos Fatores de Poluição;
  - Ó Programa de Monitoramento da CPRH;
  - Ó Avaliação da Qualidade das Águas nas Bacias Monitoradas;
  - Ó Qualidade das Águas por Unidade de Análise.
- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CAPIBARIBE:
  - Ó Dados Utilizados para Avaliação da Qualidade de Água;
  - Ó Metodologia para Cálculo do Índice de Qualidade de Água - IQA;
  - Ó Monitoramento da CPRH;
  - Ó Resultados do Monitoramento;
  - Ó Perfil Sanitário;
  - Ó Toxidade das Águas dos Rios;
  - Ó Potabilidade das Águas nos Mananciais de Abastecimento Humano;
  - Ó Salinidade das Águas dos Rios e Mananciais;
  - Ó Monitoramento Especial - Hidrobiologia da Compesa.
- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA GL-2:
  - Ó Poluição Orgânica por Despejos Líquidos Industriais;
  - Ó Poluição Orgânica por Despejos Líquidos Domésticos;
  - Ó Poluição Orgânica Total;
  - Ó Poluição por Nitrogênio, Fósforo e Coliformes Fecais;
  - Ó Monitoramento das Águas na Bacia Hidrográfica GL-2;
  - Ó Avaliação da Qualidade das Águas dos Reservatórios Duas Unas, Gurjaú, Utinga e Bita.
- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IPOJUCA:
  - Ó Monitoramento da Qualidade da Água na Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca;
  - Ó Parâmetros Analisados;
  - Ó Resultados dos Monitoramentos.
- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SIRINHAÉM E GL-3:
  - Ó Estimativa da Carga Poluidora Potencial;
  - Ó Cargas Poluidoras;
  - Ó Monitoramento de Qualidade de Água das Bacias do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Resultados do Monitoramento.
- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO UNA, GL-4 E GL-5:
  - Ó Poluição dos Corpos d'Água;
  - Ó Cargas Poluidoras;
  - Ó Monitoramento da Bacia Hidrográfica do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Resultado do Monitoramento.
- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MUNDAÚ:

Rua Vital de Oliveira, 32 - Bairro do Recife
CEP: 50.030-370 - Recife - PE

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos

101

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11157170420141255019S-9; Data: 17/04/2020 14:24:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79619-COSC, Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valbar Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

01-01171/200
24/01/2006

- Ó Qualidade da Água nos Mananciais de Abastecimento;
- Ó Poluição Hídrica;
- Ó Monitoramento do Rio Mundaú.

- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IPANEMA:
  - Ó Parâmetros Utilizados;
  - Ó Métodos de Análise das Amostras;
  - Ó Resultados Obtidos.

- **Estudos Básicos (Pedologia, Classificação Hidrológica dos Solos, Uso e Ocupação do Solo) e Socioeconômicos**

PARTE A - ESTUDOS BÁSICOS (PEDOLOGIA, CLASSIFICAÇÃO HIDROLÓGICA DOS SOLOS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO)

- ESTUDO PEDOLÓGICO:
  - Ó Identificação e Caracterização dos Solos Existentes.
- CLASSIFICAÇÃO HIDROLÓGICA DOS SOLOS:
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos da Bacia do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos da Bacia do Rio Capibaribe;
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos da Bacia GL-2;
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos da Bacia do Rio Ipojuca;
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos das Bacias Hidrográficas dos Rios Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos das Bacias Hidrográficas do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos da Bacia do Rio Mundaú;
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos da Bacia do Rio Ipanema;
  - Ó Análise Crítica Sobre os Estudos Existentes.
- USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:
  - Ó Metodologia Utilizada no Mapeamento da Área Objeto do Estudo;
  - Ó Bacias Hidrográficas dos Rios Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Bacias Hidrográficas do Rio Capibaribe;
  - Ó Bacia Hidrográfica GL-2;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca;
  - Ó Bacias Hidrográficas dos Rios Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Bacias Hidrográficas dos Rios Una e GL-4 e GL-5;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema.

PARTE B - ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

- ESTUDOS DEMOGRÁFICOS:
  - Ó População Urbana, Rural e Total;
  - Ó Grau de Urbanização, Densidade Demográfica e Taxa de Crescimento.
- DISTRIBUIÇÃO DE RENDA;
- SISTEMAS DE PRODUÇÃO:
  - Ó Agricultura;
  - Ó Pecuária;
  - Ó Indústria.
- SERVIÇOS BÁSICOS:
  - Ó Educação;

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão
Integrada dos Recursos Hídricos

Rua Vital de Oliveira, 32 - Bairro do Recife
CEP: 50.030-370 - Recife - PE

102

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111571704201412550195-10; Data: 17/04/2020 14:24:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79618-4TOE;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

01-01171/2006
27 01 2006

- Ó Saúde;
- Ó Saneamento Básico e Esgotamento Sanitário;
- Ó Coleta e Disposição de Lixo.

- INFRA-ESTRUTURA:
  - Ó Sistema Viário;
  - Ó Meios de Comunicação.

- **Estudos de Infra-Estrutura e Gerenciamento de Recursos Hídricos**

PARTE A - ESTUDOS DE INFRA-ESTRUTURA

- INFRA-ESTRUTURA DAS BACIAS DO RIO GOIANA, GL-1 E GL-6:
  - Ó Sistema de Abastecimento de Água;
  - Ó Sistema de Esgotamento Sanitário;
  - Ó Malha Viária;
  - Ó Energia Elétrica;
  - Ó Serviços de Comunicação.
- INFRA-ESTRUTURA DA BACIA DO RIO CAPIBARIBE:
  - Ó Sistema de Abastecimento de Água;
  - Ó Sistema de Esgotamento Sanitário;
  - Ó Malha Viária;
  - Ó Energia Elétrica.
- INFRA-ESTRUTURA DA BACIA GL-2:
  - Ó Sistema de Abastecimento de Água;
  - Ó Sistemas de Esgotamento Sanitário da RMR;
  - Ó Sistema Viário;
  - Ó Sistema Elétrico;
  - Ó Serviços de Comunicação.
- INFRA-ESTRUTURA DA BACIA DO RIO IPOJUCA:
  - Ó Sistema de Abastecimento de Água;
  - Ó Sistema de Esgotamento Sanitário;
  - Ó Malha Viária;
  - Ó Energia Elétrica;
  - Ó Serviços de Comunicação.
- INFRA-ESTRUTURA DA BACIAS DO RIO SIRINHAÉM E GL-3:
  - Ó Sistema de Abastecimento de Água;
  - Ó Sistema de Esgotamento Sanitário;
  - Ó Sistema Viário;
  - Ó Energia Elétrica;
  - Ó Serviços de Comunicação.
- INFRA-ESTRUTURA DAS BACIAS DO RIO UNA, GL-4 E GL-5:
  - Ó Sistema de Abastecimento de Água;
  - Ó Sistema de Esgotamento Sanitário;
  - Ó Malha Viária;
  - Ó Energia Elétrica;
  - Ó Serviços de Comunicação.
- INFRA-ESTRUTURA DA BACIA DO RIO MUNDAÚ:

Conforme Lei 5.194/66 - Resp. Técnico
Resp. 04/01/2006
CREA Maria Alice Pereira

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão
Integrada dos Recursos Hídricos

103

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111571704201412550195-11; Data: 17/04/2020 14:24:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79617-ACBN;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CRÉA 01-0117/1/2006 27/01/2006

- Ó Sistema de Abastecimento de Água;
- Ó Sistema de Esgotamento Sanitário;
- Ó Malha Viária;
- Ó Sistema Elétrico;
- Ó Serviços de Comunicação.

- INFRA-ESTRUTURA DA BACIA DO RIO IPANEMA:
  - Ó Sistema de Abastecimento de Água;
  - Ó Sistema de Esgotamento Sanitário;
  - Ó Malha Viária;
  - Ó Sistema Elétrico;
  - Ó Serviços de Comunicação.

PARTE B - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

- POLÍTICA E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS:
  - Ó Política Nacional de Recursos Hídricos;
  - Ó Política Estadual e Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Pernambuco – SIGRH/PE;
  - Ó Instrumentos de Gestão das Águas;
  - Ó A Cobrança pelo Uso da Água.

BASES CONCEITUAIS DO GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS:
- Ó Desenvolvimento Sustentável;
- Ó Participação Social;
- Ó Mobilização Social.

- GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS:
  - Ó Unidade de Planejamento dos Recursos Hídricos;
  - Ó Orientação Básica para o Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos;
  - Ó Articulação entre o Gerenciamento dos Recursos Hídricos e o Gerenciamento Ambiental.
- PROGRAMA DE GESTÃO PARTICIPATIVA EM PERNAMBUCO:
  - Ó Implantação e Atuação do Programa;
  - Ó Conselhos de Usuários - CONSU.
- PROPOSTAS DE GESTÃO PARA AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA ÁREA DE ESTUDO:
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe - UP 2;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca - UP 3;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema - UP 7;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú - UP 6.
- ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO PARA AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA ÁREA DE ESTUDO:
  - Ó O Ambiente Institucional;
  - Ó Articulação dos Agentes Institucionais para a Gestão das Águas;
  - Ó Elementos de Referência Técnica para a Gestão das Águas.
  - Ó Fundamentos e Instrumentos para a Gestão;

CREA Maria Alice Pereira Mat. Nº

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11157170420141255019S-12; Data: 17/04/2020 14:24:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79616-TMMF;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA
Ento. incorporado à para integrar o
conselo nº 01-01171/2006
Recife 27/01/2006
Visto

- Bases Legais para o Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- A Gestão Global dos Recursos Hídricos;
- Fortalecimento dos Instrumentos de Gestão;
- Arranjo Institucional para a Gestão das Águas;
- Implementação da Gestão Participativa.

2.3 Plano de Aproveitamento dos Recursos Hídricos da Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata e Agreste Pernambucano

- **Estudos Hidro-Climatológicos Complementares**
  - ESTUDOS CLIMATOLÓGICOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE, ZONA DA MATA E AGRESTE PERNAMBUCANO:
    - Análise Climática com Relação à Evaporação, Insolação, Temperaturas Média, Mínima e Máxima, Umidade Relativa do Ar, Velocidade do Vento, Pressão Atmosférica e Evapotranspiração;
    - Análise Climática com Relação à Pluviometria.

  ESTUDOS PLUVIOMÉTRICOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE, ZONA DA MATA E AGRESTE PERNAMBUCANO:
    - Estudo Pluviométrico Regional.

  ESTUDOS FLUVIOMÉTRICOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE, ZONA DA MATA E AGRESTE PERNAMBUCANO:
    - O Modelo Chuva-Deflúvio Adotado (MODHAC);
    - Calibração/Validação do Modelo Chuva-Deflúvio.

CREA
Maria Alice Pereira
04.01.2006

- **Identificação e Pré-Avaliação das Obras Hidráulicas Necessárias para o Suprimento de Água da Região Estudada**
  - BARRAGENS E SISTEMAS ADUTORES INSERIDOS NA REGIÃO ESTUDADA:
    - Reservatórios Existentes (25 Unidades);
    - Reservatórios Formados a partir de Barragens em Fase de Projeto ou Identificadas (14 Unidades);
    - Síntese dos Resultados e Seqüência de Implantação das Barragens;
    - Sistema Adutor da RMR;
    - Consolidação dos Custos de Investimento, Operação, Manutenção e Gestão do Conjunto de Barragens e Adutoras.
  - ADUÇÕES DO RIO SÃO FRANCISCO:
    - Sistemas Adutores a Partir do Rio São Francisco;
    - Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional;
    - Ramal do Agreste;
    - Sistema Adutor do Agreste.

- **Estudos de Demanda de Água da Região Estudada**
  - ESTUDOS DEMOGRÁFICOS:
    - Bacia do Rio Goiana;
    - Bacia do Rio Capibaribe;
    - Bacia do Rio Una;
    - Bacia do Rio Ipojuca;
    - Bacia do Rio Mundaú;
    - Bacia do Rio Ipanema;

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão
Integrada dos Recursos Hídricos

105

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.671-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 (inc. XII) da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11157170420141255019S-13; Data: 17/04/2020 14:24:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79615-XRBW;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

01-0171/2006
27 01 2009

- Bacia do Rio Sirinhaém;
- Bacia GI-1;
- Bacia GL-1;
- Bacia GL-2;
- Bacia GL-3;
- Bacia GL-4;
- Bacia GL-5;
- Bacia GL-6.

- CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS CENÁRIOS TENDENCIAL E ALTERNATIVO PARA AS DEMANDAS HUMANAS URBANA E RURAL, ANIMAL, INDUSTRIAL, ECOLÓGICA E IRRIGAÇÃO:
  - Demandas Humanas;
  - Demanda Animal;
  - Demanda Industrial;
  - Demanda Ecológica;
  - Demanda de Irrigação.

ESTIMATIVAS DAS DEMANDAS PARA OS CENÁRIOS TENDENCIAL E ALTERNATIVO:
- Bacias do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
- Bacia do Rio Capibaribe;
- Bacia GL-2;
- Bacia do Rio Ipojuca;
- Bacias do Rio Sirinhaém e GL-3;
- Bacias do Rio Una, GL-4 e GL-5;
- Bacia do Rio Mundaú;
- Bacias do Rio Ipanema e GI-1;
- Resumo por Uso e por Bacia Hidrográfica das Demandas para os Cenários Tendencial e Alternativo.

CREA Maria Alice Pereira

- **Operação Integrada de Reservatórios e Balanço Hídrico da Região Estudada**
  - OPERAÇÃO INTEGRADA DE RESERVATÓRIOS:
    - Caracterização da Açudagem no Nordeste;
    - Metodologia para Obtenção de Vazões Regularizadas;
    - Determinação de Séries Fluviométricas de Longa Duração e Operação dos Reservatórios;
    - Análise da Operação Integrada.
  - BALANÇO HÍDRICO ENTRE AS DISPONIBILIDADES E AS DEMANDAS:
    - Componentes do Macro-Sistema Atual de Abastecimento de Água da RMR;
    - Divisão da Região para Análise do Balanço Hídrico e Demandas Associadas;
    - Disponibilidade Hídrica na Região e Definição do Papel de Cada Manancial;
    - Balanço Hídrico Oferta x Demanda;
    - Balanço Hídrico por Bacia Hidrográfica;

- **Ações Complementares – Controle de Enchentes**
  - ESTUDOS DE CHEIAS DA BACIA DO RIO CAPIBARIBE (BARRAGENS DE JUCAZINHO E CARPINA):
    - Inventário de Dados;
    - Metodologia;
    - Estudo Realizado;

Rua Vital de Oliveira, 32 - Bairro do Recife
CEP: 50.030-370 - Recife - PE

Alexander Max F. de Sá
Gerente Reg. de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos

106

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111571704201412550195-14; Data: 17/04/2020 14:24:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79614-PULO;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

- Ó Comportamento das Enchentes Observadas;

- ESTUDOS DE CHEIAS DA BACIA DO RIO UNA:
  - Ó Estudos Realizados;
  - Ó Alternativas Estudadas;
  - Ó Obras Propostas;
  - Ó Modelo de Previsão Hidrológica de Enchentes.
- CHEIAS NAS BACIAS DOS RIOS GOIANA, IPOJUCA, SIRINHAÉM, MUNDAÚ, IPANEMA, E OS GRUPOS GL-1, GL-2, GL-3, GL-4, GL-5, GL-6 E GI-1:
  - Ó Bacia do Goiana e Grupos GL-1 e GL-6;
  - Ó Grupo GL-2;
  - Ó Bacia do Ipojuca;
  - Ó Bacia do Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Bacia do Mundaú;
  - Ó Bacia do Ipanema e GI-1.

IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PARA CONTROLE DE ENCHENTES:
- Ó Medidas Estruturais de Controle de Cheias;
- Ó Medidas Não Estruturais de Controle de Cheias;
- Ó Consolidação das Ações para Controle de Enchentes.

2.4 Modelo de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos

- **PARTE A – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EXISTENTE E A SER IMPLANTADA, ORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA BASE DE INFORMAÇÕES**
  - PROPOSTA DE UM PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM) DO SISTEMA DE ÁGUA BRUTA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
    - Ó Metodologia para a Execução do POM;
    - Ó Plano de Trabalho para a Execução do POM.
  - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
    - Ó Especificações Gerais do Sistema na sua Configuração Atual;
    - Ó Estrutura do SIRH3.
  - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS INTEGRADO COM MEIO AMBIENTE - SGRHIMA:
    - Ó Configuração Geral da Arquitetura;
    - Ó Detalhamento dos Elementos Conceituais e Processos.
  - ORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA BASE DE INFORMAÇÕES:
    - Ó Atualização da Base de Informações.
- **PARTE B – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO NECESSÁRIAS AO CONHECIMENTO DO CENÁRIO PRESENTE E EVOLUTIVO**
  - PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DA REDE BÁSICA E DA REDE DESEJÁVEL DE MONITORAMENTO HIDROCLIMATOLÓGICO:
    - Ó Caracterização da Rede Hidrometeorológica Básica;
    - Ó Implementação do Monitoramento;
    - Ó Estações Telemétricas (Rede Desejável);
    - Ó Custo de Aquisição de Equipamentos da Rede Telemétrica;
    - Ó Custo de Instalação, Operação e Manutenção da Rede Telemétrica.

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão
Integrada dos Recursos Hídricos

107

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11157170420141255019S-15; Data: 17/04/2020 14:24:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79613-TG68;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

01-01171/2006
27.01.2006

- PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DA REDE BÁSICA E DA REDE DESEJÁVEL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA:
  - Ó Bacia do Rio Goiana;
  - Ó Grupo de Bacias GL-1;
  - Ó Bacia do Capibaribe;
  - Ó Grupo de Bacias GL-2;
  - Ó Bacia do Ipojuca;
  - Ó Bacia do Sirinhaém;
  - Ó Bacia do Una;
  - Ó Bacia do Ipanema;
  - Ó Bacia do Mundaú;
  - Ó Orçamento do Monitoramento da Qualidade das Águas.
- INTERAÇÃO ENTRE O MONITORAMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DA ÁGUA:
  - Ó Cenário Atual do Monitoramento Qualitativo;
  - Ó Incorporação do Monitoramento Quantitativo ao Qualitativo.

- **PARTE C – ADMINISTRAÇÃO DOS USOS DA ÁGUA E ORGANIZAÇÃO DOS USUÁRIOS COM VISTAS À GESTÃO COMPARTILHADA**
  - PROPOSTA METODOLÓGICA PARA A ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DE ÁGUA NO ESTADO DE PERNAMBUCO:
    - Ó Contexto;
    - Ó Proposta;
    - Ó Pressupostos Básicos;
    - Ó Estratégia de Atuação;
    - Ó Diagnóstico;
    - Ó Proposta de Reordenamento;
    - Ó Organização dos Usuários;
    - Ó Ação Interinstitucional;
    - Ó Plano de Desenvolvimento Integrado.
  - ALOCAÇÃO NEGOCIADA DE ÁGUA:
    - Ó Metodologia de Alocação Negociada de Águas.
  - PLANO DE USO RACIONAL DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO NA ÁREA DO ESTUDO (AGRESTE, ZONA DA MATA E RMR):
    - Ó Plano de Uso Racional de Água para Irrigação em Áreas da Zona da Mata e RMR;
    - Ó Plano de Uso Racional de Água para Irrigação em Áreas do Semi-Árido Pernambucano.
- **PARTE D – AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO D ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE APROVEITAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS**
  - MEDIDAS DE CARÁTER POLÍTICO-INSTITUCIONAL;
  - MEDIDAS DE CARÁTER JURÍDICO-ADMINISTRATIVO:
    - Ó Sistema de Informações em Recursos Hídricos;
    - Ó Outorga do Direito de Uso da Água;
    - Ó Penalidades por Infrações às Normas de Utilização das Águas;
    - Ó Enquadramento dos Corpos de Água em Classes de Usos.
  - MEDIDAS DE CARÁTER ECONÔMICO-FINANCEIRO;

108

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 41 e 80 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111571704201412550195-16; Data: 17/04/2020 14:24:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79612-TOC1;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

01-0111711/2006
27 01 2006

- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE APROVEITAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS;
- CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO;
- ESTIMATIVA DE CUSTOS.

• **PARTE E – REESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL DO SISTEMA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Recife, 29 de dezembro de 2005.

Alexander Max Figueiredo de Sá
Gerente do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos

4.º OFÍCIO

José Gerson Aguiar de Souza
Secretário em Exercício

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO
ARNALDO MACIEL - TABELIÃO
Rua Siqueira Campos - 160 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s)
firma(s) supra assinalado(s) de:
5220536-ALEXANDER MAX FIGUEIREDO DE SA.
P/ sem. dou fé

Em testemunho da verdade.
RECIFE, 04 de Janeiro de 2006

06-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Autorizada
Emolumentos .....: R$ 2,00
T.S.N.R.(20%).....: R$ 0,40
TOTAL .....: R$ 2,40
Portaria 002/02 Res. 22 RTD 29/04/1
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇOS NOTARIAIS ARNALDO 5º OFÍCIO RECIFE

Conferido com o original apresentado
Recife 04/01/2006

CREA
Maria Alice Pereira
Mat. Nº 41

DIREITO DE SELO 45014

Reconheço a firma de: JOSE GERSON AGUIAR DE SOUZA
RECIFE/PE, 04 DE JANEIRO DE 2006.
Dp.: 5º
José Ronifácio Falcão
SUBSTITUTO
Emol.: R$ 2 - TSNR R$ 0,4. Válido somente com o selo.

109

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a confira-lo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111571704201412550195-17; Data: 17/04/2020 14:24:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79611-BZ9P;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2020 08:47:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1503910

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2021 14:28:54 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111571704201412550195-1 a 111571704201412550195-17
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaea257515206f4d5718220fe5309305ac03110db163d96707f2faee6217408189f692589fe6ce8f82cf75828b0821d36f2ed2f573cf80ee5c7dfde9c662c7f6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

110

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-026247/2002
Protocolo.: 01-04533/2002
Em.....: 14/05/2002
Pagina....: 001

Nome.....: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON**********
Carteira No: BF-002724-D Expedida em 01/08/1978 Visto 999999 em 14/12/197

Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Numero.....: 0010680060 Data.....: 13/05/2002
Contratante.....: FUND.DE CIENCIAS APLICACAO E T.ESPACIAIS
Contratado.....: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Autoria.....: LIDER DE EQUIPE
Dimensoes.....: **********
Local Obra/Serv.: ESTADO DE PERNAMBUCO PARA VARIOS ESTADOS DO NORDESTE, . RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENAÇAO DOS TRABALHOS REFERENTE AO PROJETO BASICO DA TRANSPOSIÇAO DE AGUAS DO RIO SAO FRANCISCO PARA O NORDESTE SENTETRIONAL - 1º TERMO ADITIVO. FUNCATE 065.00.01/01.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

Recife, 14 de Maio de 2002

Katia Gloria de Andrade
Coord. Reg. Cadastro

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115728012011120701361, Data: 28/01/2020 11:15:03
selo Digital de Fiscalização tipo Normal C: AJS86972-SAO2
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

111

FUNCATE

Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-026209/2002
Recife, 14/05/2002

CRC

ATESTADO

FUNCATE – Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais, com sede à Av. Dr. João Guilhermino, nº 429, 11º andar, Centro, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, atesta que a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA, CNPJ 00.507.946/0001-49**, com sede à Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368 – Recife – PE, através do seu sócio diretor **Engº Antônio Carlos de Almeida Vidon, CREA nº 2724/D-DF**, elaborou como **Coordenador Técnico e Responsável Técnico** o **Projeto Básico da Transposição de Águas do Rio São Francisco para o Nordeste Setentrional, Trecho II, Eixo Norte**.

O prazo de execução dos referidos serviços foi de oito meses, tendo se iniciado em outubro de 2000. Os serviços foram executados dentro da boa técnica e padrões internacionais de engenharia, nada havendo que desabone a conduta do profissional.

O Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco para o Nordeste Setentrional se caracteriza por uma sucessão de canais, aquedutos, túneis, adutoras, estações de elevatórias e reservatórios, distribuídos ao longo de dois eixos principais que têm início no rio, entre as barragens de Sobradinho e Itaparica.

O Eixo Norte, com os trechos I, II, III, IV e VI, soma aproximadamente 500 km de extensão, desenvolvendo-se desde a tomada d'água nas proximidades de Cabrobó, passando por Jati e indo até o açude Pau dos Ferros, no Rio Grande do Norte. Levará água ao rio Brígida, em Pernambuco; ao rio Salgado, afluente do Jaguaribe, no Ceará; ao rio do Peixe, afluente dos rios Piranhas e Piranhas-Açu, na Paraíba e no Rio Grande do Norte e ao rio Apodi, no Rio Grande do Norte.

O Trecho II compreende um conjunto de três canais, um túnel, três aquedutos, sete reservatórios intermediários, dois usinas hidrelétricas e possuirá uma capacidade máxima de vazão de 89 m³/seg, com 120 km de extensão.

As estruturas hidráulicas previstas para serem incorporadas ao sistema são as seguintes:

- Dois Túneis adutores com seção de escavação em arco retângulo com 6,20 m de altura e de largura no trecho sub horizontal, e circular, com diâmetro de 6,20 m, no trecho vertical, totalmente revestidos com concreto estrutural com seção circular de 5,40 m de diâmetro e comprimento de 283,00 m em Jati e 250,00 m em Atalhos.
- Túnel Cuncas com uma seção arco retângulo de 9,30 m de largura e altura no trecho não revestido. O piso será totalmente regularizado com concreto magro e tem uma inclinação de 0,04%. Os trechos revestidos nos emboques e, eventualmente no cruzamento com regiões de baixa capacidade de suporte, terão uma seção hidráulica equivalente com 8,0 m, de largura e altura. A extensão total do túnel é de 15.211,00m.
- Canal de interligação sem revestimento entre reservatórios com 25,0 m de largura e taludes 1V: 2H, até encontrar material de 1ª categoria, nesse ponto construir-se-á uma berma de transição com 3,0 m de largura, passando o talude a ter inclinação de 1V: 1,5H. A altura da lâmina d'água será de 5,0m. Extensão de 400 m.

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 8º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-010 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.270-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 11157280120111207013G136-2, Data: 26/01/2020 11:19:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: EC AJ30887 1 0000X
Valor Total do Ato: R$ 2,30
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

- Canal de adução sem revestimento com 23,5 m de largura e taludes 1V: 2H, até encontrar material de 1ª categoria, nesse ponto construir-se-á uma berma de transição com 3,0 m de largura, passando o talude a ter inclinação de 1V: 1,5H. A altura da lâmina d'água será de 5,00m. Extensão de 150 m.
- Canal trapezoidal, (canal adutor), com largura de base de 6,0 m, taludes laterais de 1V: 1,5H, escavado em solo e rocha, revestido de concreto, coeficiente de rugosidade de Manning n=0,015 s/m1/3, declividade de 0,0001 m/m, vazão de 89 m³/s, velocidade de 0,99 m/s, altura da lâmina d'água de 3,21 m. Extensão de 600 m.
- Sete Reservatórios de passagem e de derivação, formados por barragens de terra e enrocamento, com tomadas d'água para usos difusos, vertedouros e estruturas de controle;
- Três Aquedutos com forma retangular com declividade de 0,0004 m/m. Para a vazão de 44,5 m³/s em cada uma das duas células, a sua base é de 4,81 m de largura e altura de 5,00 m.
- Os trabalhos desenvolvidos foram subdivididos em três blocos, **ESTUDOS BÁSICOS, LEVANTAMENTOS E INVESTIGAÇÕES, e PROJETO BÁSICO.**

a) ESTUDOS BÁSICOS

Dentro deste bloco foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Avaliação de Estudos, Projetos e Dados Básicos existentes;
- Avaliação e Definição das Metodologias Construtivas mais apropriadas ao Empreendimento, considerando as mais modernas tecnologias construtivas disponíveis e as particularidades locais;
- Formação de Banco de Dados de Custos Unitários;
- Desenvolvimento da Concepção Tecnológica das Obras;
- Estudos Operacionais do Sistema;
- Concepção Tecnológica dos Equipamentos Eletromecânicos.

b) LEVANTAMENTOS e INVESTIGAÇÕES

Com relação a levantamentos e investigações de campo e laboratório foram elaboradas as seguintes atividades básicas:

- Investigações e Levantamentos de Campo e Laboratório, incluindo as áreas de Geologia, Geotecnia, Cartografia e Topografia;
- Mapeamento Geológico Regional;
- Mapeamento Geológico-Geotécnico das Faixas de Obras.

c) PROJETO BÁSICO DA OBRA

- Dimensionamento Hidrológico das Obras Principais;
- Dimensionamento Hidráulico das Obras;
- Dimensionamento das Obras de Drenagem e Controle de Erosão de Leito Fluvial;

Este documento é parte integrante do contrato 02.052.241/2002 Rocha Advogados

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 55.070-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1111572801201112070136-3; Data: 28/01/2020 11:45:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ36597-0 PRCB
Valor Total do Ato: 13,45
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

- Dimensionamento das Obras Principais de Terra e Rocha e Dimensionamento Estrutural das Obras Civis;
- Dimensionamento de Equipamentos Eletromecânicos e Hidromecânicos;
- Anteprojeto das Vias de Acesso;
- Dimensionamento de Equipamentos Elétricos, Subestações, Linhas de Transmissão e Sistema de Telecomando;
- Definição da Infra-Estrutura necessária para Implantação das Obras;
- Elaboração de Cronogramas Físico-Financeiros, Métodos Construtivos e Orçamentos.

CARTOGRAFIA

Foram realizados (1) cobertura aerofotogramétrica na escala 1:8.000 de uma área aproximada de 800 km² e (2) restituição aerofotogramétrica na escala 1:2.000, com curvas de nível espaçadas a cada metro.

Quantitativos de serviços realizados:

1. Apoio terrestre por GPS. Com precisão de um cm + ppm. Datum Planimétrico de Chuá, UTM (SAD-69). Datum altimétrio Imbituba. - 607,05 km².
2. Aerotriangulação executada em aparelhos de 1ª ordem a partir dos pontos do apoio terrestre. – 607,10 km².
3. Restituição na escala 1:2. 000 com curvas de nível de metro em metro em aparelhos Wild BBS ou similar assistido por software de restituição digital específicos. – 112,71 km².
4. Edição dos desenhos, colocando-se os topônimos, as cotas das curvas de nível, as convenções cartográficas, o carimbo do projeto e demais observações de interesse. – 112,71 km².
5. Desenhos finais, apresentados no formato A1-ABNT, com cópias em formato digital em CD-ROM. – 112,71 km².

ESTUDOS GEOGNÓSTICOS

Quantitativos de serviços realizados:

- Perfuração a trado - / 100 mm (4 ") – 230,63 m.
- Escavação em poços até 10 m profundidade – 25,80 m.
- Perfuração com ensaio SPT ou ensaio de lavagem por tempo a cada metro, Ø 2 1/2 " – 380,85 m.
- Ensaio de infiltração com 1 h de infiltração – 284,00.

Sondagem rotativa:

- Em solo, Ø HX, com ensaio SPT a cada metro – 306,28 m.
- Em rocha dura, Ø HW – 237,53 m.
- Em rocha dura, Ø NW – 849,79 m.

Av. Dr. Nelson D'Avila 309 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115Z2801201112079136-4, Data: 26/01/2020 11:45:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS05969-WAX
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0824/2002
Visto 14/05/2002
CRC

- Em rocha dura, Ø BW - 8,06 m.
- Ensaio de perda d'água – 201,00.

Sondagens Geofísicas:

- Com fonte de impacto mecânica – 11,42 km²;
- Antena transmissora de 100 MHz – 3,10 km²;
- Antena transmissora de 200 MHz – 5,26 km².

Ensaios em Rocha:

- Análise petrográfica de lâmina delgada – 7,00;
- Compressão axial simples – 1,00.

Ensaios em Solos:

- Ensaios de caracterização completa (inclui Limite de Attenberg e granulometria com ou sem sedim.) – 187,00.
- Ensaios de compactação (Proctor Normal) – 83,00.
- Ensaios de umidade natural – 156,00.
- Ensaios de densidade natural – 30,00.
- Ensaios de determinação do coeficiente de permeabilidade de solos argilosos à carga variável – 2,00.
- Ensaios de determinação da densidade real dos grãos – 15,00.
- Ensaios de adensamento com inundação (com ou sem determinação da permeabilidade) – 13,00.
- Ensaios triaxiais tipo rápido (com deformação ou tensão controlada e medição da tensão int.neura) – 31,00.
- Ensaios de pressão de expansão – 3,00.

Ensaios em Areia:

- Ensaios de granulometria por peneiramento – 35,00.
- Ensaios de determinação do coeficiente de permeabilidade de solos granulares a carga constante – 15,00.
- Ensaios de determinação da densidade real dos grãos – 6,00.

ESTUDOS HIDROLÓGICOS

Os estudos hidrológicos foram realizados objetivando fornecer elementos para o projeto básico dos canais, drenagens e barramentos do trecho, de modo geral, consistiram de:

- Estudos de chuvas intensas;
- Cálculo de descargas máximas efluentes aos reservatórios;
- Cálculo de propagação das cheias nos reservatórios;
- Estudo de perda d'água por evaporação nos reservatórios;

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11157280120111207013 6-5 Data: 28/01/2020 11:43:00
Selo Digital de Fiscalização tipo Normal C: AA50596 7-JF
Valor Total do Ato: R$ 4,36
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjsp.jus.br

115

- Estudo de enchimento dos reservatórios;
- Determinação com vistas à operação conjunta canal e reservatório.

ESTUDOS HIDRODINÂMICOS

Esses estudos foram realizados com a finalidade de se analisar o escoamento em regime permanentemente variável e transiente do canal principal, além de verificar a capacidade do canal em absorver as variações do NA causadas pelo regime transiente.

DESCRIÇÃO DAS OBRAS CIVIS

- **Canal artificial**
- Extensão: 105.520,00 m
- Vazão de projeto: 89,00 m³/s
- Tipo de canal: Trapezoidal
- Declividade: i = 0,0001 m/m
- Escavação comum e de 2ª Categoria: 3.598.065,00 m³
- Escavação em rocha: 1.058.906,00 m³
- Aterro compactado: 1.681.151,00 m³
- Enrocamento: 1.079.358,00 m³
- Manta geosintética para revestimento: 1.256.151,00 m²
- Concreto de proteção da manta: 78.532,00 m³
- **UHE JATÍ**
- Potência instalada: 40 MW
- Número de máquinas: 2,00
- Tipo de máquina: Francis eixo vertical
- Desnível normal: 56,59 m
- Vazão unitária: 40,00 m³/s
- Vazão total: 89,00 m³/s
- Dutos: 1,00
- Diâmetro: 5,40 m
- Vazão do vertedouro: 130,00 m³/s
- NA normal: 486,72
- Escavação comum: 738200,00 m³
- Escavação em rocha a céu aberto: 191.500,00 m³
- Escavação subterrânea em rocha: 11.000,00 m³
- Aterro compactado: 20.500,00 m³
- Enrocamento: 6.650,00 m³

Av. Dr. Nelson D'Avila 369 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242425
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 1411572801281112070136-6; Data: 28/07/2020 11:15:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AA50697-SBEE
Valor Total do Ato=R$ 4,56
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjrj.jus.br

Esta cópia é parte integrante da certidão nº 01-0262412022
Recife, 14/05/2022
CRC

- Concreto compactado a rolo (CCR): 9.350,00 m³
- Concreto convencional: 12.200,00 m³

- **UHE ATALHOS**
- Potência instalada:12 MW
- Número de máquinas: 2,00
- Tipo de máquina: Francis eixo vertical
- Desnível normal: 22,00 m
- Vazão unitária: 31,5 m3/s
- Vazão total: 63,00 m³/s
- Dutos: 1,00
- Diâmetro: 5,40 m
- Tipo de barragem: Zoneada
- Cota de coroamento: 431,00
- Comprimento da crista: 200,00 m
- Altura máxima: 41,00 m
- Tipo de vertedouro: Concreto em degraus
- Tipo de estrutura: Creager livre
- Largura: 90,00 m
- Vazão do vertedouro: 1.500,00 m³/s (vazão de projeto)
- Cota da soleira livre: 425,00
- NA normal: 425,00
- Tomada d'água em concreto estrutural
- Vazão de projeto: 89,00 m³/s
- Escavação comum: 102.430,00 m³
- Escavação em rocha a céu aberto: 18.350,00 m³
- Escavação subterrânea em rocha: 8.500,00 m³
- Aterro compactado: 113.630,00 m³
- Enrocamento: 39.500,00 m³
- Concreto: 11.540,00 m³

- **Dique de Porcos**
- Tipo de barragem: Homogênea
- Cota de coroamento: 405,50m
- Comprimento da crista: 201,00 m

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 11157280120111207013G-7 - Data: 26/01/2020-11:15:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA50018e8K6C
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

- Altura máxima: 10,50 m
- Área de inundação: 8,19 km²
- NA normal: 401,46

Este documento é parte integrante do contrato nº 01-022421/2002
Recife, 14/05/2002

- **Dique de Pereiros**
- Tipo de barragem: Homogênea
- Cota de coroamento: 391,10
- Comprimento da crista: 367,50 m
- Altura máxima: 7,30 m
- Área de inundação: 16,68 km²
- NA normal: 389,04
- **Dique Cuncas**
- Tipo de barragem: Homogênea
- Cota de coroamento: 391,10
- Comprimento da crista: 245,62 m
- Altura máxima: 1,80 m
- Área de inundação: 16,68 km²
- NA normal: 389,04
- Tomada d'água com válvulas dispersoras
- Vazão de projeto: 1,50 m³/s
- Quantidade: 2,00
- Diâmetro nominal: 700,00 mm
- **Reservatório Porcos**
- Tipo de barragem: Homogênea
- Cota de coroamento: 405,50
- Comprimento da crista: 1384,00 m
- Altura máxima: 31,50 m
- Área de inundação: 8,19 km²
- Tipo da vertedouro: Creager livre
- Tipo de estrutura: Concreto compactado a rolo (CCR)
- Largura: 335,00 m
- Vazão do vertedouro: 1.700,00 m³/s (vazão de projeto)
- Cota da soleira livre: 402,46
- NA normal: 401,46

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 11157280120111207036-8; Data: 28/01/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA99058-85-RW-67
Valor Total do Ato: R$ 4,96
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

- Tomada d'água em concreto rolado com válvulas dispersora (CCR)
- Quantidade de válvulas: 2,00
- Vazão de projeto: 3,50 m³/s (cada)
- Diâmetro nominal: 700,00 mm
- Escavação comum: 236.350,00 m³
- Aterro compactado: 875.700,00 m³
- Enrocamento: 15.100,00 m³
- Concreto compactado a rolo (CCR): 118.380,00 m³
- Concreto convencional: 18.340,00 m³
- **Reservatório Cana Brava**
- Tipo de barragem: Zoneada
- Cota de coroamento: 402,35
- Comprimento da crista: 2141,00 m
- Altura máxima: 25,85 m
- Área de inundação: 0,85 km²
- NA normal: 400,55
- Escavação comum: 195.740,00 m³
- Escavação em rocha a céu aberto: 344.600,00 m³
- Aterro compactado: 1.195.700,00 m³
- Enrocamento: 484.000,00 m³
- **Reservatório Cipó**
- Tipo de barragem: Zoneada
- Cota de coroamento: 402,35
- Comprimento da crista: 616,36 m
- Altura máxima: 25,35 m
- Área de inundação: 0,62 km²
- Vazão do vertedouro: 64,00 m³/s
- NA normal: 400,52
- Escavação comum: 81.100,00 m³
- Escavação em rocha a céu aberto: 112.200,00 m³
- Aterro compactado: 376.000,00 m³
- Enrocamento: 154.500,00 m³
- Concreto: 5.120,00 m³

Esta documentação é parte integrante do contrato nº 01-026 21/2012
Recife, 14/05/2012
CNO

Av. Dr. Nelson D'Ávila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 11157280120111207013G-9 Data: 28/01/2020 11:15:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C AA05084 SZCD
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

- **Reservatório Boi I**
- Tipo de barragem: Zoneada
- Cota de coroamento: 402,35
- Comprimento da crista: 1339,00 m
- Altura máxima: 28,35 m
- Tipo de vertedouro: Creager livre
- Tipo de estrutura: Concreto convencional
- Largura: 100,00 m
- Vazão de projeto: 276,00 m³/s
- Cota da soleira livre: 401,00
- Área de inundação: 1,79 km²
- NA normal: 400,41
- Escavação comum: 181.900,00 m³
- Escavação em rocha a céu aberto: 245.190,00 m³
- Aterro compactado: 1.055.450,00 m³
- Enrocamento: 957.240,00 m³
- **Reservatório Boi II**
- Tipo de barragem: Homogênea
- Cota de coroamento: 402,35
- Comprimento da crista: 1461,00 m
- Altura máxima: 28,15 m
- Área de inundação: 1,79 km²
- NA normal: 400,41
- Escavação comum: 70.500,00 m³
- Aterro compactado: 924.600,00 m³
- Enrocamento: 32.600,00 m³
- Concreto: 2.885,00 m³
- **Reservatório Morros**
- Tipo de barragem: Homogênea
- Cota de coroamento: 391,60
- Comprimento da crista: 532,53 m
- Altura máxima: 15,70 m
- Tipo de vertedouro: Creager livre

Este documento é parte integrante do contrato nº 01-026241-2002.
Recife, 14/05/2002
CREA

Av. Dr. Nelson D'Avila 539 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 11157280420111207013G-10; Data: 29/01/2020-11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA505963-BZ-65
Valor Total do Ato: R$ 4,96
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

- Tipo de estrutura: Concreto convencional
- Largura: 63,00 m
- Vazão de projeto: 40,00 m³/s
- Cota da soleira livre: 389,80
- Área de inundação: 0,95 km²
- Vazão do vertedouro: 40,00 m³/s
- NA normal: 389,55
- Escavação comum: 232.755,00 m³
- Escavação em rocha a céu aberto: 20.900,00 m³
- Aterro compactado: 177.400,00 m³
- Enrocamento: 200,00 m³
- Concreto: 1.285,00 m³
- **Reservatório Cuncas**
- Tipo de barragem: Homogênea
- Cota de coroamento: 391,40
- Comprimento da crista: 852,72 m
- Altura máxima: 44,70 m
- Área de inundação: 16,68 km²
- Tomada d'água com válvula dispersora
- Quantidade: 2,00
- Vazão de projeto: 25,00 m³/s
- Diâmetro nominal: 1500 mm
- NA normal: 389,04
- Escavação comum: 79.800,00 m³
- Aterro compactado: 2.225.150,00 m³
- Enrocamento: 38.300,00 m³
- Concreto: 1.500,00 m³
- **Aqueduto Boi**
- Comprimento: 180,00 m
- Número de módulos: 2,00
- Secção transversal do módulo: 4,81 m de base por 5,70 m de altura
- Declividade: i = 0,0004 m/m
- Vazão por módulo: 44,50 m³/s

CREA

Este documento é parte integrante da portaria nº 01-026/2002
Fls. 19 05/2002

CRC

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 8º andar – Edifício Tecpit Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115728012011120701361-11 Data: 28/01/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AA50616-2 - AUTÊNTICO
Valor Total do Ato R$ 4,50
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

121

Este documento é parte integrante da certidão nº 012-326291/2021
Recife, 14/05/2021
CRC

- Número de vãos: 6,00
- Aterro compactado: 18.977,00 m³
- Enrocamento compactado: 85.434,00 m³
- Concreto: 2.951,00 m³

- **Aqueduto Pinga**
- Comprimento: 180,00 m
- Número de módulos: 2,00
- Secção transversal do módulo: 4,81 m de base por 5,70 m de altura
- Declividade: I = 0,0004 m/m
- Vazão por módulo: 44,50 m³/s
- Número de vãos: 6,00
- Aterro compactado: 18.977,00 m³
- Enrocamento compactado: 85.434,00 m³
- Concreto: 2.541,00 m³

- **Aqueduto Catingueira**
- Comprimento: 150,00 m
- Número de módulos: 2,00
- Secção transversal do módulo: 4,81 m de base por 5,70 m de altura
- Declividade: I = 0,0004 m/m
- Vazão por módulo: 44,50 m³/s
- Número de vãos: 6,00
- Aterro compactado: 18.977,00 m³
- Enrocamento compactado: 85.434,00 m³
- Concreto: 2.620,00 m³

- **Galeria de drenagem Sobradinho**
- Comprimento: 200,00m
- Formada por 3,00 células
- Dimensões das células: 4,70 m de largura por 6,00 m de altura
- Declividade: I = 0,0002 m/m
- Escavação comum e de 2ª categoria: 105.000,00 m³
- Escavação em rocha a céu aberto: 4.525,00 m³
- Aterro compactado: 93.525,00 m³
- Enrocamento compactado: 15.000,00 m³

Av. Dr. Nelson D'Avila 339 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242420
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11157280120111207013G-12; Data: 28/01/2020-11:12:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1S09819-ZZAX-
Valor Total Ato Pra: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selo.tjdft.jus.br

122

Este documento é parte integrante da certidão nº 02.026.22/2002
Recife, 14/05/2002
CRC

- Concreto: 6.402,00 m³
- **Túnel Cuncas**
- Número de galerias: 1,00
- Comprimento: 15.211,00 m
- Declividade: i = 0,0004 m/m
- Vazão de projeto: 69,00 m³/s
- Seção arco-retangulo de 9,30 m de largura e altura
- Escavação subterrânea em rocha: 1.200.500,00 m³
- Concreto projetado: 7.000,00 m³
- Concreto revestimento do piso e dos portais: 29.370,00 m³
- **Passarelas sobre o canal**
- Quantidade: 14,00 unidades
- Comprimento: 24,10 m
- Largura livre: 2,00 m
- Largura total: 3,20 m
- Volume de concreto: 733,00 m³
- **Pontes sobre o canal (um vão, TB-36):**
- Quantidade: 14,00 unidades
- Comprimento: 32,50 m
- Faixa de rolamento: 3,00 m
- Passeio nas duas laterais de 1,00 m de largura
- Volume de concreto: 4.105,00 m³
- **Pontes sobre o canal (Classe 45)**
- Quantidade: 7,00 unidades
- Comprimento: 32,50 m
- Faixa de rolamento: 3,50 m
- Acostamento: 2,50 m
- Passeio nas duas laterais de 1,00 m de largura
- Volume de concreto: 8.627,00 m³
- **Tomada d'água para uso difuso 0,10 m³/s (com bombas)**
- Quantidade: três unidades
- Número de câmaras: 2,00
- Dimensões de cada câmara: 2,00 m de largura

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.270-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115280120111207013613-13 Data: 29/01/2020-11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 1a50990-GEF4
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

5,00 m de comprimento
6,00 m de altura

- **Tomada d'água para uso difuso 0,10 m³/s (por gravidade)**
- Quantidade: três unidades
- Número de câmaras: 1,00
- Dimensões de cada câmara: 2,00 m de largura
  5,00 m de comprimento
  6,00 m de altura
- Diâmetro da tubulação de saída: 16"
- **Tomada d'água para uso difuso 0,20 m³/s (com bombas)**
- Quantidade: duas unidades
- Número de câmaras: 3,00
- Dimensões de cada câmara: 2,00 m de largura
  5,00 m de comprimento
  6,00 m de altura
- **Tomada d'água para uso difuso 0,20 m³/s (por gravidade)**
- Quantidade: três unidades
- Número de câmaras: 1,00
- Dimensões de cada câmara: 2,00 m de largura
  5,00 m de comprimento
  6,00 m de altura
- Diâmetro da tubulação de saída: 16"
- **Tomada d'água para uso difuso 0,50 m³/s (com bombas)**
- Quantidade: duas unidades
- Número de câmaras: 6,00
- Dimensões de cada câmara: 2,00 m de largura
  5,00 m de comprimento
  6,00 m de altura
- **Tomada d'água para uso difuso 0,50 m³/s (por gravidade)**
- Quantidade: duas unidades
- Número de câmaras: 1,00
- Dimensões de cada câmara: 2,00 m de largura
  5,00 m de comprimento

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11452804201112070136-1-1, Data: 28/01/2020-11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A13519-9-RA5C
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Consulta os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Este documento é parte integrante do
contrato nº 01-026247/2002
Recibo 14/05/2002

6,00 m de altura

- Diâmetro da tubulação de saída: 22"

- **Sistema viário**

O sistema viário projetado abrange as estradas de operação e manutenção ao longo dos canais, as estradas de acesso às barragens e estações elevatórias, a interligação com a malha viária existente, nos âmbitos municipal, estadual e federal. O estudo contemplou as interferências com a malha rodoviária na área de sua influência, apresentando as soluções necessárias.

Foram projetadas 17,50 km de estradas asfaltadas e 211,6 km de estradas permanentes não pavimentadas.

As estradas asfaltadas foram projetadas com 10,00 m de largura, sendo 7,00 m de pista de rolamento com tratamento superficial duplo invertido e 1,50 m de acostamento de cada lado.

As pistas não pavimentadas foram dimensionadas com 7,00 m de largura sem acostamento e serão somente encascalhadas.

- **Drenagem**

O estudo de drenagem visou dimensionar os dispositivos destinados à captação e o escoamento dos deflúvios ao longo dos canais adutores do sistema, com a finalidade de garantir a segurança necessária contra os efeitos da erosão.

A seguir podem ser observados os resumos dos quantitativos de serviços previstos para a execução das estruturas de bueiros, overchutes e descidas d'água.

Obras de drenagens

Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil	m²	93.142,00
Tubos perfurados de drenagem com diâmetro de 80 cm	m	26.990,00
Tubos perfurados de drenagem com diâmetro de 40 cm	m	4.970,00
Tubos perfurados de drenagem com diâmetro de 50 cm	m	3.660,00
Tubos perfurados de drenagem com diâmetro de 60 cm	m	1.800,00
Execução de drenagem com tubo de PVC, "Rib Loc" com Ø de 300 mm.	m	1.017,00
Execução de drenagem com tubo de PVC, "Rib Loc" com Ø de 400 mm.	m	236,00
Execução de drenagem com tubo de PVC, "Rib Loc" com Ø de 500 mm.	m	350,00
Execução de drenagem com tubo de PVC, "Rib Loc" com Ø de 600 mm.	m	494,00
Execução de drenagem com tubo de PVC, "Rib Loc" com Ø de 700 mm.	m	644,00
Execução de drenagem com tubo de PVC, "Rib Loc" com Ø de 800 mm.	m	828,00
Execução de drenagem com tubo de PVC, "Rib Loc" com Ø de 900 mm.	m	1.020,00
Execução de drenagem com tubo de PVC, "Rib Loc" com Ø de 1000 mm.	m	1.128,00
Fornecimento de brita para drenagem	m³	7.722,00

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.979-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11157280120111207013615. Data: 25/01/2020 11:15:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ90616-ERTD
Valor Total do Ato: R$ 4,36
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Momento de transporte de material de 1a categoria	m³ x km	86.348,40
Drenos		
Escavação de material de 1ª categoria	m³	269.775,00
Momento de transporte de material de 1a categoria	m³ x km	674.436,00
Escavação de material de 2a categoria	m³	60.935,00
Momento de transporte de material de 2a categoria	m³ x km	152.338,00
Escavação de material de 3ª categoria (rocha a céu aberto)	m³	48.874,00
Momento de Transporte de material de 3a categoria	m³ x km	122.186,00
Canaletas de drenagem moldadas in loco	m	87.222,00
Bueiros		
Bueiro Tubular com diametro de 80 cm	m	120,00
Bueiro Tubular com diametro de 100 cm	m	40,00
Fornecimento, preparo e lançamento de concreto, 10 Mpa.	m³	380,00
Fornecimento, preparo e lançamento de concreto, 25 Mpa.	m³	33.327,00
Formas planas de madeira	m²	137.273,40
Junta de dilatação tipo FUNGENBAND O 22 ou similar	m	2.232,00
Armadura em barras de aço CA 50A (fornecimento corte, dobra e montagem).	t	3.015,90
Overchutes		
Fornecimento, preparo e lançamento de concreto, 15 Mpa.	m³	8.089,00
Fornecimento, preparo e lançamento de concreto, 25 Mpa.	m³	3.703,00
Formas planas de madeira	m²	58.773,73
Junta de dilatação tipo FUNGENBAND O 22 ou similar	m	248,00
Armadura em barras de aço CA 50A (fornecimento corte, dobra e montagem).	t	335,10

Este documento é cópia integrante da certidão nº 01-1284/2022
Recife, 14 / 07 / 2022

CRC

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242428
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1152801201112070436-16, Data: 29/07/2020-11:13:xx
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/C-AgS0bem7-SAS
Valor Total do Ato-R$ 4,96
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

126

TIPOS E PADRÕES DOS DRENOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PADRÃO	DIMENSÕES (m)				DECLIVIDADE (m/m)	EQUIVALENTE (m²/m)
			B	H	L			
1	VALETA TRIANGULAR (Única)	VAL-C	0,01	0,25	2,60	0,018	0,15	0,0050
2	CANALETA TRAPEZOIDAL Com Base de larg. B = 0,40 m e Profundidade máxima H = 0,50 m e paredes em talude H:V=1:1, com revestimento de concreto	CAN-40-C	0,40	0,50	1,00	0,018	0,44	0,0050
3	CANAL COMUM DE SEÇÃO TRAPEZOIDAL Com Base de larg. B e Profundidade máxima H, paredes em talude H:V=1:1 e revestimento de concreto							
3.1	B=0,60 e H=0,75 m	ST-60X75-C	0,60	0,75	1,00	0,018	0,92	0,0025
3.2	B=0,60 e H=1,00 m	ST-60X100-C	0,60	1,00	1,00	0,018	1,45	0,0025
3.3	B=0,80 e H=1,00 m	ST-80X100-C	0,80	1,00	1,00	0,018	1,75	0,0025
3.4	B=1,00 e H=1,00 m	ST-100X100-C	1,00	1,00	1,00	0,018	2,05	0,0025
3.5	B=0,80 e H=1,25 m	ST-80X125-C	0,80	1,25	1,00	0,018	3,13	0,0025
3.6	B=1,00 e H=1,25 m	ST-100X125-C	1,00	1,25	1,00	0,018	3,60	0,0025
3.7	B=1,20 e H=1,25 m	ST-120X125-C	1,20	1,25	1,00	0,018	4,08	0,0025
3.8	B=1,50 e H=1,25 m	ST-150X125-C	1,50	1,25	1,00	0,018	4,82	0,0025
3.9	B=1,20 e H=1,50 m	ST-120X150-C	1,20	1,50	1,00	0,018	5,36	0,0025
3.10	B=1,50 e H=1,50 m	ST-150X150-C	1,50	1,50	1,00	0,018	7,40	0,0025
3.11	B=2,00 e H=1,50 m	ST-200X150-C	2,00	1,50	1,00	0,018	9,18	0,0025
3.12	B=2,50 e H=1,50 m	ST-250X150-C	2,50	1,50	1,00	0,018	11,00	0,0025
3.13	B=3,00 e H=2,00 m	ST-300X200-C	3,00	2,00	1,00	0,018	17,89	0,0025
3.14	B=4,00 e H=2,00 m	ST-400X200-C	4,00	2,00	1,00	0,018	22,93	0,0025
3.15	B=3,00 e H=2,50 m	ST-300x250-C	3,00	2,50	1,00	0,018	20,58	0,0025
3.16	B=4,00 e H=2,50 m	ST-400x250-C	4,00	2,50	1,00	0,018	38,59	0,0025
3.17	B=5,00 e H=2,50 m	ST-500x250-C	5,00	2,50	1,00	0,018	46,65	0,0025
3.18	B=6,00 e H=2,50 m	ST-600x250-C	6,00	2,50	1,00	0,018	54,86	0,0025
3.19	B=7,00 e H=2,50 m	ST-700x250-C	7,00	2,50	1,00	0,018	63,23	0,0025
3.20	B=8,00 e H=2,50 m	ST-800x250-C	8,00	2,50	1,00	0,018	71,64	0,0025
3.21	B=10,00 e H=2,50 m	ST-1000x250-C	10,00	2,50	1,00	0,018	88,53	0,0025
4	CANAL DE DESVIO DE SEÇÃO TRAPEZOIDAL Com Base de larg. B e Profundidade máxima H, paredes em talude H:V=1:1 e revestimento de concreto, com declividade I = 0,0010 m/m							
4.1	B=0,60 e H=0,75 m	CAN-D (60x75-C)	0,60	0,75	1,00	0,018	0,41	0,0010
4.2	B=0,60 e H=1,00 m	CAN-D (60x100-C)	0,60	1,00	1,00	0,018	0,92	0,0010
4.3	B=0,80 e H=1,00 m	CAN-D (80X100-C)	0,80	1,00	1,00	0,018	1,14	0,0010
4.4	B=0,80 e H=1,25 m	CAN-D (80X125-C)	0,80	1,25	1,00	0,018	1,98	0,0010
4.5	B=1,00 e H=1,25 m	CAN-D (100X125-C)	1,00	1,25	1,00	0,018	2,28	0,0010
4.6	B=1,20 e H=1,25 m	CAN-D (120X125-C)	1,20	1,25	1,00	0,018	2,58	0,0010
4.7	B=1,50 e H=1,25 m	CAN-D (150X125-C)	1,50	1,25	1,00	0,018	3,05	0,0010
4.8	B=1,20 e H=1,50 m	CAN-D (120X150-C)	1,20	1,50	1,00	0,018	4,62	0,0010
4.9	B=1,50 e H=1,50 m	CAN-D (150X150-C)	1,50	1,50	1,00	0,018	4,65	0,0010
4.10	B=1,00 e H=1,50 m	CAN-D (100X150-C)	1,00	1,50	1,00	0,018	5,69	0,0010
4.11	B=1,20 e H=1,75 m	CAN-D (120X175-C)	1,20	1,75	1,00	0,018	5,84	0,0010
4.12	B=1,50 e H=1,75 m	CAN-D (150X175-C)	1,50	1,75	1,00	0,018	6,72	0,0010
5	CANAL DE RESTITUIÇÃO DE SEÇÃO TRAPEZOIDAL Com Base de larg. B e Profundidade máxima H, paredes em talude H:V=1,5:1,00 e revestimento de concreto, com declividade I = 0,0010 m/m							
5.1	B=1,00 e H=1,00 m	CAN-R (100x100-T)	1,00	1,00	1,50	0,025	1,15	0,0010
5.2	B=2,00 e H=1,00 m	CAN-R (200x100-T)	2,00	1,00	1,50	0,025	1,85	0,0010
5.3	B=3,00 e H=1,00 m	CAN-R (300x100-T)	3,00	1,00	1,50	0,025	2,60	0,0010
5.4	B=1,50 e H=1,50 m	CAN-R (150x150-T)	1,50	1,50	1,50	0,025	4,22	0,0010
5.5	B=3,00 e H=1,50 m	CAN-R (300x150-T)	3,00	1,50	1,50	0,025	6,71	0,0010
5.6	B=4,50 e H=1,50 m	CAN-R (450x150-T)	4,50	1,50	1,50	0,025	9,20	0,0010
5.7	B=2,00 e H=2,00 m	CAN-R (200x200-T)	2,00	2,00	1,50	0,025	10,06	0,0010
5.8	B=4,00 e H=2,00 m	CAN-R (400x200-T)	4,00	2,00	1,50	0,025	15,86	0,0010
5.9	B=6,00 e H=2,00 m	CAN-R (600x200-T)	6,00	2,00	1,50	0,025	21,67	0,0010
5.10	B=2,50 e H=2,50 m	CAN-R (250x150-T)	2,50	2,50	1,50	0,025	19,36	0,0010
5.11	B=5,00 e H=2,50 m	CAN-R (500x150-T)	5,00	2,50	1,50	0,025	30,35	0,0010
5.12	B=7,50 e H=2,50 m	CAN-R (750x150-T)	7,50	2,50	1,50	0,025	41,76	0,0010
5.13	B=3,00 e H=3,00 m	CAN-R (300x300-T)	3,00	3,00	1,50	0,025	26,77	0,0010
5.14	B=6,00 e H=3,00 m	CAN-R (600x300-T)	6,00	3,00	1,50	0,025	42,59	0,0010
5.15	B=9,00 e H=3,00 m	CAN-R (900x300-T)	9,00	3,00	1,50	0,025	58,99	0,0010

Cópia do original é parte integrante do Contrato nº 193/2012 de 21/12/2012

Av. Dr. Nelson D'Avila 359 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242425
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115728012011207013G-17 Data: 28/01/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD36995G-0YAR
Valor Total do Ato: R$ 4,96
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

127

CREA
Este documento é parte integrante da
anotação nº 01-026241/2002
Recife, 14/05/2002
CRC

BTG – Bueiro Tubular de Concreto
BCC – Bueiro Celular de Concreto
BSF – Bueiro Sifonado
S Simples, D duplo, T Triplo.

BUEIRO NORMAL	
PADRÃO	CAPACIDADE NOMINAL (m3/s)
BSTC(100)	1,34
BSTC(120)	2,11
BDTC(100)	2,68
BSSF(100x150)	2,80
BTTC(100)	4,02
BDTC(120)	4,20
BSCC(150x200)	5,59
BDCC(100x150)	5,60
BTTC(120)	6,34
BSCC(200x150)	6,47
BDCC(150x150)	8,39
BTCC(100x150)	8,40
BSCC(200x200)	8,62
BDCC(150x200)	11,20
BSCC(250x200)	12,05
BTCC(150x150)	12,60
BDCC(200x150)	12,94
BSCC(250x250)	15,07
BSCC(300x200)	15,84
BTCC(150x200)	16,81
BDCC(200x200)	17,25
BTCC(200x150)	19,41
BSCC(300x250)	19,81
BSCC(300x300)	23,77
BDCC(250x200)	24,11
BTCC(200x200)	25,87
BDCC(250x250)	30,13
BDCC(300x200)	31,69
BTCC(250x200)	36,16
BDCC(300x250)	39,61
BTCC(250x250)	45,20
BDCC(300x300)	47,53
BTCC(300x200)	47,53
BTCC(300x250)	59,42
BTCC(300x300)	71,30

BUEIRO SIFONADO	
PADRÃO	CAPACIDADE NOMINAL (m3/s)
BSSF(100x150)	2,80
BSSF(150x150)	4,20
BSSF(150x200)	5,60
BDSF(100x150)	5,61
BSSF(200x150)	6,47
BDSF(150x150)	8,40
BTSF(100x150)	8,41
BSSF(200x200)	8,62
BDSF(150x200)	11,20
BSSF(250x200)	12,05
BTSF(150x150)	12,60
BDSF(200x150)	12,94
BSSF(250x250)	15,07
BSSF(300x200)	15,84
BTSF(150x200)	16,81
BDSF(200x200)	17,25
BTSF(200x150)	19,41
BSSF(300x250)	19,81
BSSF(300x300)	23,77
BDSF(250x200)	24,11
BTSF(200x200)	25,87
BDSF(250x250)	30,13
BDSF(300x200)	31,69
BTSF(250x200)	36,16
BDSF(300x250)	39,61
BTSF(250x250)	45,20
BDSF(300x300)	47,52
BTSF(300x200)	47,53
BTSF(300x250)	59,42
BTSF(300x300)	71,30

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

17

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 111572801201112070136-18, Data: 28/06/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização, tipo Normal C, AA30899, e-Xnc
Valor Total do Ato: R$ 4,60
Confira os dados do ato em: https://sitedigital.tjrj.jus.br

128

"OVERCHUTES PADRONIZADOS"

PADRÃO (Código)	Seção Transversal		PARÂMETROS HIDRÁULICOS							Situação Crítica	
	B Largura da Base (m)	H Altura Interna (m)	I Declividade do de Calha (m/m)	n Coef. de Rugosidade	Altura de Lâmina Yn Normal (m)	Yc Crítica (m)	R Raio Hidráulico (m)	F Número de Froude	V Velocidade (m)	Vazão Máxima (m³/s)	Borda Livre (m)
OVC (80X80)	0.80	0.80	0.005	0.018	0.50	0.38	0.223	0.65	1.44	0.58	0.30
OVC (100x100)	1.00	1.00	0.005	0.018	0.60	0.46	0.273	0.68	1.65	0.99	0.40
OVC (120x120)	1.20	1.20	0.005	0.018	0.70	0.55	0.323	0.71	1.85	1.59	0.50
OVC (150x120)	1.50	1.20	0.005	0.018	0.70	0.58	0.362	0.76	1.99	2.10	0.50
OVC (150x150)	1.50	1.50	0.005	0.018	1.00	0.80	0.43	0.71	2.23	3.35	0.50
OVC (200x150)	2.00	1.50	0.005	0.018	1.00	0.85	0.50	0.79	2.47	4.95	0.50

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242428
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.270-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 111572801201112070136-15, Data: 28/01/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, A1505966-QWJK
Valor Total do Ato: R$ 4,95
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS

Estruturas de Controle

O projeto desenvolvido considerou que as estruturas de controle serão equipadas com comportas do tipo segmento, com controle de nível a montante e a jusante, controle de vazão, pela abertura ou fechamento de cada comporta, telecomandado, ou operacional por comando local.

Nas Estruturas de Controle serão instalados transformadores abaixadores de 13.800-380/220 V, com potência necessária a cada tipo de instalação, cujos equipamentos e sistemas serão descritos a seguir.

Serão instalados os seguintes equipamentos e sistemas:

- Sistema de comando, controle e supervisão;
- Sistema de telecomunicação;
- Transformador de distribuição trifásico de 13.800-380/220 V30 kVA a óleo, instalado em poste;
- Sistema de Distribuição de Corrente Alternada, na tensão de 380/220 V, trifásico de cada Estrutura de Controle é constituído por um quadro de distribuição de corrente alternada QDRE para instalação abrigada, completo com alimentador proveniente do transformador de distribuição, alimentadores de cargas, demarradores de motores da central oleodinâmica, com espaço para instalação de uma UAC de fornecimentos do sistema de comando e controle;
- Sistema de Distribuição de Corrente Contínua de cada estrutura constituído por quadro de distribuição de corrente contínua, para instalação abrigada, completo com alimentador proveniente de bateria e carregador de bateria, alimentadores de cargas necessários para fechamento das comportas;
- Sistema de iluminação. Na casa com central oleodinâmica e quadro elétrico, o nível de iluminação previsto é de 150 lux, na área externa o nível previsto é de 15 lux.
- Sistema de fiação e vias de cabo:
  - Cabos de Controle serão cabos com isolamento termoplástico ou termoestável, classe 500 V multipolar, blindada ou não, com condutores de cobre;
  - Cabos de iluminação serão cabos com isolamento termoplástico de PVC, classe 600 V, podendo ser unipolares ou multipolares, com condutores de cobre têmpera mole, e bitola mínima de 2,5 mm²;
  - Cabos de energia, em baixa tensão, (0,6 a 1 kV), serão cabos de três (03) condutores com seção mínima de 4 mm² e máxima de 50 mm² e, cabos de 1 condutor para seções superiores a 50 mm²;
  - Cabos tipo telefônico, multipares, blindados para Sistema de Controle Digital;
- Sistema de aterramento. O sistema de aterramento considerado foi o de triangulo de terra constituído por hastes de aterramento, cabos de cobre nu interconectados por

Av. Dr. Nelson D'Avila 388 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 111572801201112070136-28. Data: 28/01/2020-11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, Adicional Lack
Valor Total do Ato: R$ 4,06
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

130

soldagem decorrente de processo exotérmico. As estruturas e partes metálicas não energizadas dos equipamentos e cercas, serão conectadas ao sistema de aterramento por meio de cabos de cobre nu de bitola mínima 25 mm².

- Sistema de proteção atmosférica.

Tomadas D'água de Uso Difuso

O projeto desenvolvido considerou que as Tomadas de Uso Difuso serão de três (03) tipos diferentes, a saber:

- Tomadas D'água de Uso Difuso nos canais com bombeamento, com capacidades de 0,1 m³/s, 0,2 m³/s e 0,5 m³/s e que serão equipadas com bombas, com controle de vazão, telecomandado, ou operacional por comando local;
- Tomadas D'água de Uso Difuso nos canais, sem bombeamento, com capacidades de 0,1 m³/s, 0,2 m³/s e 0,5 m³/s e que serão equipadas com controle de vazão, telecomandado, ou operacional por comando local;

Nas Tomadas de Uso Difuso serão instalados transformadores abaixadores de 13.800-380/220 V, com potência necessária a cada tipo de instalação, cujos equipamentos e sistemas serão descritos a seguir.

Estão previstos 06 tipos de tomadas de uso difuso:

- Três unidades de 0,1 m³/s, com bombeamento;
- Duas unidades de 0,2 m³/s, com bombeamento;
- Duas unidades de 0,5 m³/s, com bombeamento;
- Três unidades de 0,1 m³/s, sem bombeamento;
- Três unidades de 0,2 m³/s, sem bombeamento;
- Duas unidades de 0,5 m³/s, sem bombeamento;

Serão instalados os seguintes equipamentos e sistemas:

- Sistema de comando, controle e supervisão;
- Sistema de telecomunicação;
- Transformador de distribuição trifásico de 13.800-380/220 V, a óleo, potência de acordo com o tipo de tomada d'água de uso difuso;
- Sistema de distribuição de corrente alternada, na tensão de 380/220 V, trifásico de cada Tomada D'Água de Uso Difuso é constituído por 1 quadro de distribuição de corrente alternada QDUD, para instalação ao tempo, completo com alimentador proveniente do transformador de distribuição, alimentadores de cargas, demarradores de motores da central oleodinâmica, com espaço para instalação de uma UAC de fornecimentos do sistema de comando e controle;
- Conjunto Moto-bomba. A quantidade de conjunto moto-bomba é para cada tipo de tomada d'água de uso difuso, podendo ser com 02 conjuntos, 03 conjuntos ou 06 conjuntos. Cada Conjunto Moto-bomba é constituído por:

Av. Dr. Nelson D'Avila 399 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1145728012011207013621, Data: 28/04/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ASS69822ZO01
Valor Total do Ato: R$ 3,06
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

131

- 1 Bomba do tipo vertical de poço úmido, com sistema de acoplamento e desacoplamento, com capacidade de bombeamento de 0,1 m³/s e elevação de 15m;
- 1 Motor do tipo vertical com potência para acionamento da bomba acima;
- 1 Conjunto de materiais e equipamentos de instalação;
- Sistema de Iluminação e Tomadas. O nível de iluminação previsto é de 15 lux e serão instalados:
  - Projetores de uso interno ou externo para lâmpada vapor de sódio 250W, instalado no poste;
- Sistema de Fiação e Vias de Cabos

As categorias de cabos são as seguintes:

- Cabos de Controle serão cabos com isolamento termoplástico ou termoestável, classes 600 V multipolares, blindados ou não, com condutores de cobre;
- Cabos de iluminação com isolamento termoplástico de PVC, classe 600 V podendo ser unipolares ou multipolares, com condutores de cobre têmpera mole, e bitola mínima de 2,5 mm².
- Cabos de energia, em baixa tensão, (0,6 a 1 kV), serão cabos de três (03) condutores com seção mínima de 4 mm² e máxima de 50 mm² e cabos de 1 condutor para seções superiores a 50 mm².
- Cabos tipo telefônico, multipares, blindados para Sistema de Controle Digital.
- Sistema de aterramento. O sistema de aterramento considerado foi o de triangulo de terra constituído por hastes de aterramento, cabos de cobre nu interconectados por soldagem decorrente de processo exotérmico. As estruturas e partes metálicas não energizadas dos equipamentos e cercas, serão conectadas ao sistema de aterramento por meio de cabos de cobre nu de bitola mínima 25 mm².
- Sistema de proteção atmosférica.

Estruturas de Derivação

O projeto desenvolvido considerou que as Estruturas de Derivação serão as seguintes:

- Estrutura de Derivação para Usina Jati, com capacidade de 89,0 m³/s, adução simples, bifurcada com 43,90 m de comprimento , diâmetro de Ø = 4,00 m, e que será equipada com dois registros, duas válvulas dispersoras com capacidade de 44,5 m³/s cada, com controle de vazão, telecomandado, ou operacional por comando local;
- Estrutura de Derivação para Usina Atalho, com capacidade de 89,0 m³/s, adução simples, bifurcada com 60,40 m de comprimente, diâmetro de Ø=4,00m, e que será equipada com dois registros, duas válvulas dispersoras com capacidade de 44,5 m³/s cada, com controle de vazão, telecomandado, ou operacional por comando local;
- Estrutura de Derivação na barragem dos Porcos, com capacidade de 7,0 m³/s, adução simples, bifurcada, e que será equipada com dois registros, duas válvulas dispersoras com capacidade de 3,5 m³/s cada, com controle de vazão, telecomandado, ou operacional por comando local;

Cópia
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-026297/2022
Rubrica

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 8º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 11157280120111207013622, Data: 29/04/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA35659-1 NX-1
Valor Total do Ato: R$ 4,98
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

132

- Estrutura de Derivação na barragem Cuncas, com capacidade de 3,0 m³/s, adução simples, bifurcada, e que será equipada, cada uma, com dois registros, duas válvulas dispersoras com capacidade de 1,5 m³/s cada, com controle de vazão, telecomandado, ou operacional por comando local;
- Estrutura de Derivação na barragem Cuncas, com capacidade de 50,0 m³/s, adução simples, bifurcada, e que será equipada, cada uma, com dois registros, duas válvulas dispersoras com capacidade de 25,0 m³/s cada, com controle de vazão, telecomandado, ou operacional por comando local;
- Estrutura de Derivação na barragem Cuncas, com capacidade de 55,0 m³/s, derivação para o Trecho III, com 2 (duas) comportas do tipo segmento, com controle de nível a montante e a jusante, operadas por controle de vazão, pela abertura ou fechamento de cada comporta, telecomandado, ou operacional, por comando local.

Nas Estruturas de Derivação serão instalados transformadores abaixadores de 13.800-380/220 V, com potência necessária a cada tipo de instalação, cujos equipamentos e sistemas são descritos a seguir:

- Sistema de comando, controle e supervisão;
- Sistema de telecomunicação;
- Transformador de Distribuição trifásico, 13.800 – 380/220 V, 30 kVA, a óleo, instalado em poste.
- Sistema de Distribuição de Corrente Alternada

O Sistema de Distribuição de Corrente Alternada, na tensão de 380/220 V, trifásico de cada Estrutura de Derivação é constituído por um quadro de distribuição de corrente alternada QDUD para instalação ao tempo, completo com alimentador proveniente do transformador de distribuição, alimentadores de cargas, demarradores de motores da central oleodinâmica, com espaço para instalação de uma UAC de fornecimentos do sistema de comando e controle;

- Sistema de Iluminação e Tomadas
- Sistema de Fiação Vias de Cabos

As categorias de cabos são as seguintes:

- Cabos de Controle serão cabos com isolamento termoplástico ou termoestável, classes 600 V multipolares, blindados ou não, com condutores de cobre;
- Cabos de iluminação serão cabos com isolamento termoplástico de PVC, classe 600 V, podendo ser unipolares ou multipolares, com condutores de cobre têmpera mole, e bitola mínima de 2,5 mm²;
- Cabos de energia, em baixa tensão (0,6 a 1 kV) serão cabos de três (03) condutores com seção mínima de 4 mm² e máxima de 50 mm² e, cabos de 1 condutor para seções superiores a 50 mm²;
- Cabos tipo telefônico, multipares, blindados para Sistema de Controle Digital.
- Sistema de aterramento. O sistema de aterramento considerado foi o de triangulo de terra constituído por hastes de aterramento, cabos de cobre nu interconectados por soldagem decorrente de processo exotérmico. As estruturas e partes metálicas não

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.070-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1145728012011207013G-25, Data: 28/01/2020 11:15:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS65958-EUSP
Valor Total do Ato: R$ 4,96
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

133

energizadas dos equipamentos e cercas, serão conectadas ao sistema de aterramento por meio de cabos de cobre nu de bitola mínima 25 mm².

- Sistema de proteção atmosférica.

SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES

Permitirá a comunicação de dados entre o CCO previsto no Trecho I, a EB-I/3, as Estruturas de Controle, Tomadas D'água de Uso Difuso e Estruturas de Derivação.

Permitirá também a comunicação de dados entre as Estações Hidrológicas e Meteorológicas com o CCO.

A comunicação entre o CCO a EB-I/3, as Estruturas de Controle, Tomadas D'água de Uso Difuso e Estruturas de Derivação será feita através de:

- Cabos Ópticos subterrâneos do tronco principal (que interligarão as EB-I/3 e as Estruturas de Controle, Tomadas D'água de Uso Difuso e Estruturas de Derivação) terão 06 pares de fibras e o número de fibras dos cabos das derivações para as Estruturas de Controle, Tomadas D'água de Uso Difuso e Estruturas de Derivação está dimensionado em função dos canais necessários.
- Serão designadas fibras ópticas dedicadas às transmissões de dados. O Multiplex será apenas de voz.
- A comunicação entre o CCO e as estações hidrológicas e meteorológicas será feita por meio de link via satélite, com equipamentos transmissores satélite-receptores que permitirão a comunicação de dados a até 19.200 bits por segundo entre o CCO e as estações hidrológicas e meteorológicas.

CREA
Este documento é cópia integrante da
certidão de acervo nº 0626412022
Recife, 24/05/2022
CRC

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12246-850 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

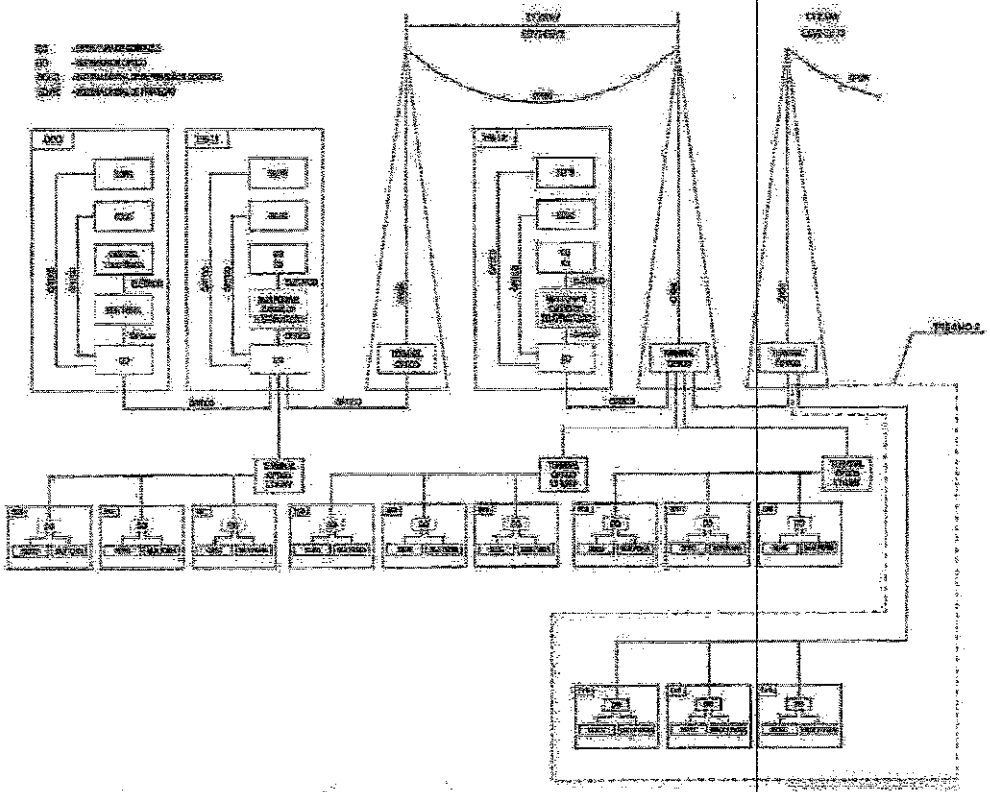
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1145728012011120701136-24; Data: 28/01/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA36949-ZTKO
Valor Total do Ato: R$ 4,60
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

134

Este documento é parte integrante do contrato nº 01-026/2007
Rubrica 18/12/2007

Sistema de Transmissão de Fonia e Dados – STFD

Arquitetura Básica do STFD



Equipamentos das Estruturas de Controle

Para cada uma das estruturas de controle serão fornecidos os equipamentos e instalações a seguir:

- 1 (um) distribuidor óptico (DO) para cabos de fibras ópticas do tipo aéreo espinado.
- 1 (um) conjunto de equipamentos de multiplexação e conversão eletroóptica.
- 1 (um) conjunto de interfaces necessárias (conectores, cordões ópticos, etc) à interligação do STFD com os seus diversos usuários e com o cabo óptico aéreo espinado.
- Equipamentos das Tomadas D'água de Uso Difuso

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-020 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 66.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11157280120111207013625, Data: 28/01/2020 11:19:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS59913 Hash: 2
Valor Total do Ato: R$ 4,08
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Para cada uma das tomadas d'água de uso difuso serão fornecidos os equipamentos e instalações a seguir:

- 1 (um) distribuidor óptico (DO) para cabos de fibras ópticas do tipo aéreo espinado.
- 1 (um) conjunto de equipamentos de multiplexação e conversão eletroóptica.
- 1 (um) conjunto de interfaces necessárias (conectores, cordões ópticos, etc) à interligação do STFD com os seus diversos usuários e com o cabo óptico aéreo espinado.

Equipamentos das Estruturas de Derivação

Para cada uma das estruturas de derivação serão fornecidos os equipamentos e instalações a seguir:

- 1 (um) distribuidor óptico (DO) para cabos de fibras ópticas do tipo aéreo espinado.
- 1 (um) conjunto de equipamentos de multiplexação e conversão eletroóptica.
- 1 (um) conjunto de interfaces necessárias (conectores, cordões ópticos, etc) à interligação do STFD com os seus diversos usuários e com o cabo óptico aéreo espinado.

Características Técnicas dos Equipamentos do STFD

Equipamentos de Multiplexação e Conversão Eletroóptica

Serão utilizados equipamentos baseados, no mínimo, na tecnologia digital PCM, padrão ITU-TSS na hierarquia necessária, para transmissão por fibras ópticas monomodo.

Cabos Ópticos

Os cabos ópticos que interligarão as caixas terminais ópticas aos distribuidores ópticos e destes com os equipamentos possuirão as seguintes características técnicas:

Tipo de cabo: dielétrico

Proteção das Fibras: construção tipo loose com geléia composta por "absorvedores" de hidrogênio.

Enfaixamento do núcleo protegido contra penetração de umidade.

Capa externa: material resistente a "ozona" e composto não propagador de chamas.

Tensão mínima admissível na instalação: (kgf)=200.

Número mínimo de fibras:

- 6 pares de fibras ópticas para os cabos que interligarão as caixas terminais ópticas dos cabos ópticos subterrâneo aos distribuidores ópticos da estação de bombeamento EB-I/3 e estruturas de controle.

Fibras Ópticas

Tipo monomodo revestidas em acrilato, dispostas em tubos preenchidos com geléia.

Fibra óptica própria para operar em 1310 nm e 1550 nm.

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 111572801201112070136-26, Data: 23/04/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA35659-20LYP
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

136

Este documento é parte integrante do
certidão nº 01-026241-2002
Recibo 11051-2002

Índice de refração: tipo casca casada.

Atenuação:

- a 1310 nm - 0,40 dB/Km.
- a 1550 nm - 0,25 dB/Km.
- Devido à não linearidade: 0,05 dB/Km.
- Devido à descontinuidades localizadas: 0,05 dB/Km.
- Devido à diferença entre pontas: 0,10 dB/Km.
- Devido à sensibilidade à macrocurvatura: 0,1 dB/Km.

Comprimento da onda de corte: 1150 - 1330 (nm).
Diâmetro do campo modal a 1310 nm: 9,2 ± 0,5 (µm).
Diâmetro do campo modal a 1550 nm: 10,5 ± 1,0 (µm).
Distribuidores para Cabos Ópticos (DOs) / Caixas Terminais

Av. Dr. Nelson D'Avila 359 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-020 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

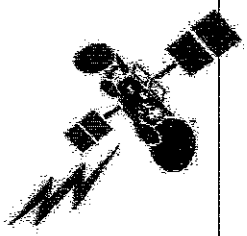
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11157280120111207013G-2Z. Data: 29/01/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS16946-SW2E
Valor Total do Ato: R$ 4,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

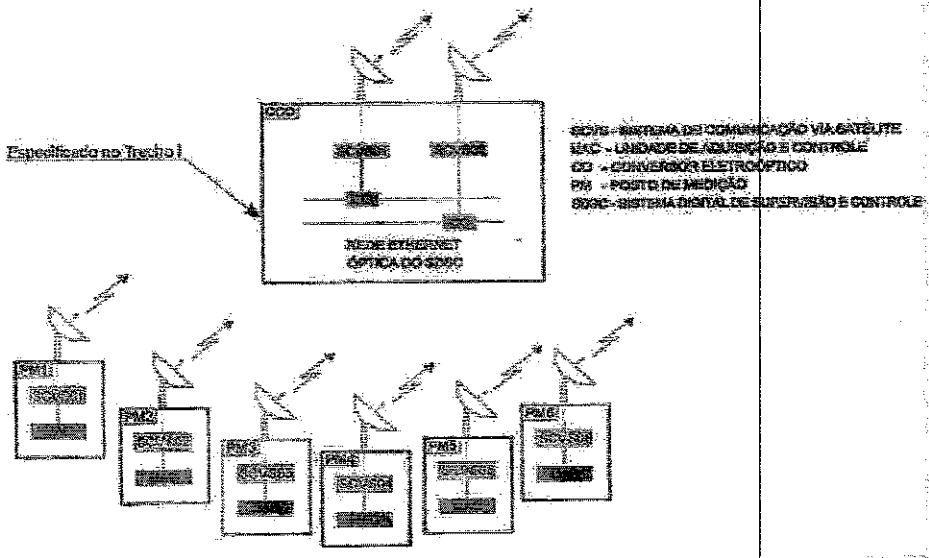
137

Sistema de Comunicação Via Satélite

Arquitetura Básica Sistema de Comunicação Via Satélite

CREA
Este documento é parte integrante de
contrato nº 01.0242241/2007
Recife 14/05/2007
CRC





Equipamentos

Os equipamentos que serão fornecidos são:

- 6 (seis) equipamentos de comunicação de dados via satélite, completo, com antena e cabo de conexão da antena ao receptor/transmissor.
- 6 (seis) carregadores de baterias
- 6 (seis) baterias

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115728012011120701 36-26, Data: 28/04/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA30994-BEVF
Valor Total do Ato R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SISTEMA DIGITAL DE SUPERVISÃO E CONTROLE

Estrutura Hierárquica do Sistema

A estrutura hierárquica do SDSC das estruturas de controle dos reservatórios, estruturas de derivação e tomadas d´água de uso difuso foi concebida em três níveis funcionais:

Nível 1

O nível inferior do SDSC, identificado como nível 1, corresponde aos subsistemas locais de aquisição de dados e controle relativos aos elementos das estruturas de controle dos reservatórios, estruturas de derivação e tomadas d´água de uso difuso.

Existirá uma UAC para cada estrutura de controle dos reservatórios, estrutura de derivação, tomada d´água de uso difuso e posto de medição remoto.

Nível 2

O nível 2 do SDSC localizado na EB-I/3 é responsável pela supervisão e controle das estruturas de controle dos reservatórios, estruturas de derivação e tomadas d´água de uso difuso referentes ao Trecho II.

Nível 3

O nível 3 é o responsável pela supervisão e controle dos equipamentos e sistemas de todo o empreendimento, compreendendo as estações de bombeamento, sistemas de transmissão de 230 e 6,9kV, estruturas de controle dos reservatórios, estruturas de derivação, tomadas d´água de uso difuso e postos de medição remotos, a ele também será integrado o nível 1 referente ao Trecho II.

Sistema Digital de Supervisão e Controle:

Equipamentos do SDSC

Equipamentos do Nível 1 para as Estruturas de Controle para as Tomadas D'água de Uso Difuso e Estruturas de Derivação

2 (duas) UACs para a aquisição de dados e controle e supervisão de estruturas de controle de reservatório com comportas, fornecidas completas, montadas em painéis, cada uma com:

- Entradas digitais 64;
- Saídas digitais 32;
- Entradas analógicas 8;
- Entradas digitais em BCD 8;
- Comunicação com rede *Ethernet* de alta velocidade ou outra de alta velocidade;
- CPU;
- Relés auxiliares;
- Relés de bloqueio.

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 8º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 111572801201112079136-29; Data: 28/01/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA30501-4-NVO
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

21 (vinte e uma) UACs para aquisição de dados de estrutura de controle de reservatório sem comportas e tomadas d'água de uso difuso com ou sem estação de bombeamento, fornecidas completas, montadas em painéis, cada uma com:

- Entradas digitais 32;
- Saídas digitais 16;
- Entradas analógicas 2;
- Entradas digitais em BCD 2;
- Comunicação com rede Ethernet de alta velocidade ou outra de alta velocidade;
- CPU Equipamentos do Nível 1 para Posto de Medição Remoto
- 6 (seis) UACs para aquisição de dados de postos de medição remotos, fornecidas completas, montadas em painéis, cada uma com:
- Entradas digitais 16;
- Saídas digitais 8;
- Entradas analógicas 2;
- Entradas digitais em BCD 2;
- Comunicação com rede Ethernet de alta velocidade ou outra de alta velocidade;

Equipamentos do Nível 2

Materiais e equipamentos necessários para interface com o nível 2 da Estação de Bombeamento EB-I/3

Equipamentos do Nível 3

Materiais e equipamentos necessários para interface com o nível 3, Centro de Controle e Operação CCO, instalado junto à subestação N1.

Medidores de Vazão e Nível

- 12 (doze) medidores de nível, (2 para Jati, 2 para Atalho, 2 para Cuncas, 3 para Porcos e 3 para Boi), microprocessados, tipo ultra-sônico, campo de medição de 1 a 20m, resolução 1cm, precisão 2%, uso ao tempo com grau de proteção IP65, tensão auxiliar de 220Vca, 60Hz, saída serial RS232 ou RS485 com software e protocolo compatível com a UAC local, ou saída de 4 a 20mA ou em código BCD, fornecidos completo com suportes e tubos de PVC para sua instalação na obra e ainda software operacional e de parametrização para instalação em notebook. Alternativamente poderão ser fornecidos medidores de nível eletromecânicos do tipo boia e contrapeso.
- 02 (dois) medidores de vazão, microprocessados, tipo ultra-sônico, para medição da vazão da água nos condutos de 1.600mm de diâmetro, na Usina de Jati, precisão 1%, uso ao tempo com grau de proteção IP65, tensão auxiliar de 220 Vca, saída serial RS232 ou RS485 com software e protocolo compatível com sua respectiva UAC, ou saída de 4 a 20mA, fornecidos completo com suportes e tubos para sua instalação no local e ainda software operacional e de parametrização para instalação

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

Este documento é parte integrante da certidão nº 24.182.22.2
Recibo nº 24.182.22.2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.270-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115728012011120701136-30; Data: 28/01/2020-11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS09943-SCJE
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

140

em notebook. Alternativamente poderão ser fornecidos medidores de vazão eletromagnéticos.

- 02 (dois) medidores de vazão, microprocessados, tipo ultra-sônico, para medição da vazão da água nos condutos de 2.200mm de diâmetro, na Usina de Atalho, precisão 1%, uso ao tempo com grau de proteção IP65, tensão auxiliar de 220 Vca, saída serial RS232 ou RS485 com software e protocolo compatível com sua respectiva UAC, ou saída de 4 a 20mA, fornecidos completo com suportes e tubos para sua instalação no local e ainda software operacional e de parametrização para instalação em notebook. Alternativamente poderão ser fornecidos medidores de vazão eletromagnéticos.
- 02 (dois) medidores de vazão, microprocessados, tipo ultra-sônico, para medição da vazão da água nos condutos de 700mm de diâmetro, na estrutura de derivação em Porcos, precisão 1%, uso ao tempo com grau de proteção IP65, tensão auxiliar de 220 Vca, saída serial RS232 ou RS485 com software e protocolo compatível com sua respectiva UAC, ou saída de 4 a 20mA, fornecidos completo com suportes e tubos para sua instalação no local e ainda software operacional e de parametrização para instalação em notebook. Alternativamente poderão ser fornecidos medidores de vazão eletromagnéticos.
- 02 (dois) medidores de vazão, microprocessados, tipo ultra-sônico, para medição da vazão da água nos condutos de 700mm de diâmetro, na estrutura de derivação em Cuncas, precisão 1%, uso ao tempo com grau de proteção IP65, tensão auxiliar de 220 Vca, saída serial RS232 ou RS485 com software e protocolo compatível com sua respectiva UAC, ou saída de 4 a 20mA, fornecidos completo com suportes e tubos para sua instalação no local e ainda software operacional e de parametrização para instalação em notebook. Alternativamente poderão ser fornecidos medidores de vazão eletromagnéticos.
- 02 (dois) medidores de vazão, microprocessados, tipo ultra-sônico, para medição da vazão da água nos condutos de 1.500mm de diâmetro, na estrutura de derivação em Cuncas, precisão 1%, uso ao tempo com grau de proteção IP65, tensão auxiliar de 220 Vca, saída serial RS232 ou RS485 com software e protocolo compatível com sua respectiva UAC, ou saída de 4 a 20mA, fornecidos completo com suportes e tubos para sua instalação no local e ainda software operacional e de parametrização para instalação em notebook. Alternativamente poderão ser fornecidos medidores de vazão eletromagnéticos.
- 15 (qüinze) medidores de vazão com acoplamentos rígidos, microprocessados, conforme item anterior, porém, com tensão auxiliar de 220Vca, 60Hz e para uso em tubos de aço carbônico de 10" e 0,1m3/s(06), 16" e 0,2m3/s(05), 24" e 0,5m3/s(04).
- 1 (uma) licença de uso de todos os programas utilitários de desenvolvimento e depuração, e de linguagens de programação das UACs.

DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS MECÂNICOS

EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

- Para a Tomada d'Água da futura Usina Hidroelétrica Jati, do Trecho II:
- 1 (um) conjunto completo de painéis de grades removíveis, respectivas peças fixas de segunda concretagem e viga pescadora;

Cópia
Este documento é parte integrante da certidão nº 22524/2012
Recife, 14/01/2012

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115728012011120704136-31, Data: 28/01/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Assessoria R$ 4,90
Valor Total do Ato: R$ 4,90
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

- 1 (uma) comporta vagão para fechamento da adução, respectivas peças fixas de segunda concretagem, dispositivos de calagem, viga pescadora e tampas.

- Para a Tomada d'Água da futura Usina Hidroelétrica de Atalho, do Trecho II:

- 1 (um) conjunto completo de painéis de grades removíveis, respectivas peças fixas de segunda concretagem e viga pescadora;

- 1 (uma) comporta vagão para fechamento da adução, respectivas peças fixas de segunda concretagem, dispositivos de calagem, viga pescadora e tampas;

- Para as 8 (oito) Tomadas d'Água de Uso Difuso, para 0,1 m3/s, 0,2 m3/s e 0,5 m3/s, do Trecho II:

- 1 (um) conjunto completo de painéis de grades removíveis para cada uma das 8 (oito) Tomadas d'Água, respectivas peças fixas de segunda concretagem e 3 (três) vigas pescadoras para a movimentação de todos os elementos de grades;

- Para a Tomada d'Água de Derivação do Reservatório dos Porcos, para 7 m³/s, do Trecho II:

- 1 (um) conjunto completo de painel de grade removível para a Tomada d'Água, respectivas peças fixas de segunda concretagem, ranhuras estas para utilização também de comporta ensecadeira, viga pescadora e tampa;

- 1 (uma) comporta ensecadeira com "by-pass" para fechamento da adução da Tomada d'Água e utilização nas próprias ranhuras das grades e dispositivos de calagem.

- Para a Tomada d'Água de Derivação do Reservatório Cuncas, para 3 m³/s, do Trecho II:

- 2 (dois) conjuntos completos de painéis de grades removíveis para cada uma das 2 (duas) Tomadas d'Água, respectivas peças fixas de segunda concretagem para as 2 (duas) aduções de cada TA, ranhuras estas para utilização também de comporta ensecadeira, vigas pescadoras e tampas;

- 2 (duas) comportas ensecadeiras com "by-pass" para fechamento das 2 (duas) aduções de uma das 2 (duas) Tomadas d'Água e utilização nas próprias ranhuras das grades e dispositivos de calagem.

- Para a Tomada d'Água de Derivação do Reservatório Cuncas, para 50 m3/s, do Trecho II:

- 2 (dois) conjuntos completos de painéis de grades removíveis para cada uma das 2 (duas) Tomadas d'Água, respectivas peças fixas de segunda concretagem para as 2 (duas) aduções de cada TA, ranhuras estas para utilização também de comporta ensecadeira, vigas pescadoras e tampas;

- 2 (duas) comportas ensecadeiras com "by-pass" para fechamento das 2 (duas) aduções de uma das 2 (duas) Tomadas d'Água e utilização nas próprias ranhuras das grades e dispositivos de calagem.

- Para as 7 (sete) Estações de Bombeamento de Uso Difuso, para 0,1 m3/s, 0,2 m3/s e 0,5 m3/s, do Trecho II:

Este documento é parte integrante da certidão nº 04/2021/2022 Recife, 14/01/2022

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242428
Fax (0xx12) 3924.2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 13157280120111207043632 Data: 29/01/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ A: ISO9160 QEY
Valor Total do Ato R$ 1,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

- 1 (um) conjunto completo de painéis de grades removíveis para cada uma das 7 (sete) Estações de Bombeamento, respectivas peças fixas de segunda concretagem e 3 (três) vigas pescadoras para atender a todos os elementos de grades;
- 3 (três) comportas ensecadeiras com "by-pass" para fechamento dos poços de adução, respectivas peças fixas de segunda concretagem para os 22 (vinte e dois) poços, dispositivos de calagem, 3 (três) vigas pescadoras e tampas.

Para a Estrutura de Controle de Superfície, na saída do Reservatório dos Porcos, do Trecho II:

- 2 (duas) comportas ensecadeiras com "by-pass", ambas com 3 (três) elementos para fechamento de uma das 3 (três) aberturas da Estrutura de Controle de Superfície, respectivas peças fixas de segunda concretagem para as 6 (seis) ranhuras, viga pescadora e tampas.
- 3 (três) comportas do tipo segmento, acionadas por meio de sistema óleo-hidráulico, respectivas peças fixas de segunda concretagem para 3 (três) aberturas, dispositivos de calagem e complementos.

Para a Estrutura de Controle de Superfície, na saída do Reservatório do Boi, do Trecho II:

- 2 (duas) comportas ensecadeiras com "by-pass", ambas com 3 (três) elementos para fechamento de uma das 4 (quatro) aberturas da Estrutura de Controle de Superfície, respectivas peças fixas de segunda concretagem para as 8 (oito) ranhuras, viga pescadora e tampas.
- 4 (quatro) comportas do tipo segmento, acionadas por meio de sistema óleo-hidráulico, respectivas peças fixas de segunda concretagem para 4 (quatro) aberturas, dispositivos de calagem e complementos.

Para a Estrutura de controle de Superfície, na saída do Reservatório Cuncas, do Trecho II

- 2 (duas) comportas ensecadeiras com "by-pass", ambas com 2(dois) elementos para fechamento de uma das 2(duas) aberturas da Estrutura de Controle de Superfície, respectivas peças fixas de segunda concretagem para as 4(quatro) ranhuras, viga pescadora e tampas.
- 2 (duas) comportas do tipo segmento, acionadas por meio de sistema óleo-hidráulico, respectivas peças fixas de segunda concretagem para 2(duas) aberturas, dispositivos de calagem e complementos.

CREA
Este documento é parte integrante da
carta nº 01-026247/2002
Recife, 14/05/2002

Av. Dr. Nelson D'Avila 388 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11157280120111207013633 Data: 28/01/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Assinatura SKYD
Valor Total do Ato: R$ 1,50
Confira os dados deste ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

143

Características principais das comportas ensecadeiras

Tomadas de Uso Difuso

ESTAÇÃO	EB – Uso Difuso para 0,1 m3/s (total=3 TAs)	EB – Uso Difuso para 0,2 m3/s (total=2 TAs)	EB – Uso Difuso para 0,5 m3/s (total=2 TAs)
Quantidade de adução por TA	2	3	6
Quantidade de painéis por adução	2	2	2
Quantidade de jogos de peças fixas por TA	2	3	6
Vão livre (m)	2,0	2,0	2,0
Altura livre (m)	2,5	2,5	2,5
Níveis d'água	variáveis	variáveis	variáveis
Quantidade total de comportas	3		
Quantidade total de vigas pescadoras	3		

Características principais das comportas ensecadeiras

Estrutura de controle

ESTRUTURA	EC de SUPERFICIE PORCOS	EC de SUPERFICIE BOI	EC de SUPERFICIE CUNCAS
Quantidade de aberturas	3	4	2
Quantidade de comportas	2	2	2
Quantidade de painéis por comporta	3	3	2
Quantidade de jogos de peças fixas por Estrutura	6	8	4
Quantidade de vigas pescadoras por Estrutura	1	1	1
Vão livre (m)	3,10	3,50	2,10
Altura (m)	6,30	5,40	6,20
Elevação da soleira a montante (m)	396,46	394,91	384,00
Elevação da soleira à jusante (m)	394,63	394,91	378,00
Elevação do coroamento	405,26	402,35	391,40
Nível d'água máximo de cálculo	402,46	400,09	390,04
Nível d'água normal de cálculo	401,46	400,09	389,04

Este documento é cópia integrante do certidão nº 01-5220/2020
Folha 24 05 2020

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115728014201112070136-34, Data: 28/01/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, A1560939-4DMC
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Características principais das comportas de emergência

ESTRUTURA DE CONTROLE	JATI	ATALHO
Tipo de comporta	Vagão	Vagão
Acionamento	Pelo Pórtico Rolante	Pelo Pórtico Rolante
Quantidade de comportas	1	1
Quantidade de jogos de peças fixas	1	1
Vão livre (m)	4,8	4,8
Altura livre (m)	5,4	5,4
Elevação da soleira (m)	473,73	397,64
Elevação do coroamento (m)	486,80	431,00
Nível d'água máximo maximorum de montante (m)	487,79	429,80
Nível d'água normal de montante (m)	486,72	425,00
Nível d'água mínimo de montante (m)	484,73	415,00
Vazão máxima da adução (m3/s)	89	89

Este documento é parte integrante do
certif. nº 01-026 22/2002
Recife 14/05/2002

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11157280120111207013635, Data: 28/01/2020 11:15:33
São Digitalizados: Fiscalização Tipo Normal C.A.(Sob o Selo FSCM)
Valor Total do Ato: R$ 4,36
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Características principais das comportas de segmento

ESTRUTURA DE CONTROLE	PORCOS	BOI	CUNCAS
Tipo de comporta	Segmento de superfície com vedação frontal	Segmento de superfície	Segmento de superfície
Acionamento	Servomotor óleo-hidráulico	Servomotor óleo-hidráulico	Servomotor óleo-hidráulico
Quantidade de comportas	3	4	2
Quantidade de jogos de peças fixas	3	4	2
Vão livre (m)	3,10	3,50	2,10
Altura do paramento na vertical (m)	4,67	6,69	4,70
Raio externo da comporta (m)	5,80	10,50	5,80
Elevação da borda inferior (comporta totalmente aberta) (m)	402,66	400,59	390,20
Elevação do eixo do mancal principal da comporta (m)	401,98	401,41	389,02
Elevação do eixo do mancal superior do servomotor (m)	402,63	402,92	389,78
Elevação da soleira (m)	398,20	394,91	385,39
Elevação do coroamento (m)	405,26	402,35	391,40
Nível d'água máximo maximorum de montante (m)	404,45	401,50	390,04
Nível d'água normal de montante (m)	401,46	400,09	389,04
Velocidade de abertura das comportas (m/min)	0,5	0,5	0,5
Velocidade de fechamento das comportas (m/min)	1,0	1,0	1,0
Quantidade de servomotores por comporta	2	2	2
Quantidade de centrais óleo-hidráulicas	1	1	1
Vazão máxima de (1) uma abertura (m3/s)	89	89	55

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1145Z28012011120701 36-36, Data: 29/01/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA06803-ZNEX
Valor Total do Ato R$ 5,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

EQUIPAMENTOS DE LEVANTAMENTO

- Para a Tomada d'Água da futura Usina Hidroelétrica Jati, do Trecho II:
- 1 (um) pórtico rolante completo e os seguintes complementos:
- 1 (um) caminho de rolamento, incluindo chumbadores, castanhas, placas de apoio e talas de junção;
- 4 (quatro) batentes;
- Alimentação elétrica por meio de barramentos, incluindo suportes, chumbadores, etc.
- Para a Tomada d'Água da futura Usina Hidroelétrica Atalho, do Trecho II:
- 1 (um) pórtico rolante completo e os seguintes complementos:
- 1 (um) caminho de rolamento, incluindo chumbadores, castanhas, placas de apoio e talas de junção;
- 4 (quatro) batentes;
- Alimentação elétrica por meio de barramentos, incluindo suportes, chumbadores, etc.

EQUIPAMENTOS MECÂNICOS DO SISTEMA ADUTOR ÀS VÁLVULAS DISPERSORAS E ÀS USINAS HIDROELÉTRICAS

- **Sistema adutor de Jati:**
- 1 (uma) bifurcação, com diâmetros principais de entrada e de saída de 5400 mm e diâmetro secundário de saída de 4000 mm, com 16,50 m de extensão;
- 1 (um) trecho correspondente à mudança de diâmetro de 5400 mm para 4000 mm;
- 1 (um) trecho reto correspondente ao trecho principal, com 10000 mm de comprimento e 5400 mm de diâmetro;
- 1 (um) trecho reto correspondente ao trecho principal, com 7630 mm de comprimento e 4000 mm de diâmetro;
- 1 (uma) calota de fechamento do trecho principal, com 4000 mm de diâmetro;
- 2 (dois) trechos retos correspondentes ao trecho secundário, com 24220 mm e 12000 mm, respectivamente, de comprimento e 4000 mm de diâmetro;
- 1 (um) trecho curvo correspondente ao trecho secundário, com 11000 mm de raio sob um ângulo de 40 graus e com um diâmetro de 4000 mm;
- 1 (uma) bifurcação simétrica correspondente ao trecho secundário, com entrada a montante com diâmetro de 4000 mm e saídas a jusante com diâmetro de 1600 mm;
- diversos trechos de tubulação correspondentes ao trecho secundário, com diâmetro de 1.600 mm;
- 2 (duas) válvulas do tipo borboleta, manuais, correspondentes ao trecho secundário, com diâmetro nominal de 1.600 mm;
- partes metálicas dos apoios dos trechos de conduto, incluído as peças embutidas no concreto.

Este documento é cópia do original

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11157280120111207013637, Data: 28/01/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, Assessoria Jurídica
Valor total do Ato: R$ 4,96
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

147

Sistema adutor de Atalho:

- 1 (uma) bifurcação, com diâmetros principais de entrada e de saída de 5400 mm e diâmetro secundário de saída de 4000 mm, com 24,50 m de extensão;
- 1 (um) trecho correspondente à mudança de diâmetro de 5400 mm para 4000 mm;
- 1 (um) trecho reto correspondente ao trecho principal, com 10000 mm de comprimento e 5400 mm de diâmetro;
- 2 (dois) trechos retos correspondentes ao trecho principal, com 13560 mm e com 4300 mm, respectivamente, de comprimento e 4000 mm de diâmetro;
- 1 (uma) caloia de fechamento do trecho principal, com 4000 mm de diâmetro;
- 2 (dois) trechos retos correspondentes ao trecho secundário, com 41100 mm e 11490 mm, respectivamente, de comprimento e 4000 mm de diâmetro;
- 1 (um) trecho curvo correspondente ao trecho secundário, com 11000 mm de raio sob um ângulo de 40 graus e com um diâmetro de 4000 mm;
- 1 (uma) bifurcação simétrica correspondente ao trecho secundário, com entrada a montante com diâmetro de 4000 mm e saídas a jusante com diâmetro de 2200 mm;
- diversos trechos de tubulação correspondentes ao trecho secundário, com diâmetro de 2200 mm;
- 2 (duas) válvulas do tipo borboleta, manuais, correspondentes ao trecho secundário, com diâmetro nominal de 2200 mm;
- partes metálicas dos apoios dos trechos de conduto, incluído as peças embutidas no concreto.

VALVULAS DISPERSORAS E COMPLEMENTOS

Os equipamentos aqui especificados compreendem:

Sistema Adutor de Jati:

- 2 (duas) válvulas dispersoras completas, cada uma com vazão nominal de 44,5 m3/s, incluindo seus sistemas de acionamento, comando, controle, supervisão, sinalização e proteção;
- 2 (duas) blindagens das câmaras das válvulas dispersoras;
- 2 (duas) virolas de ancoragem.

Sistema Adutor de Atalho:

- 2 (duas) válvulas dispersoras completas, cada uma com vazão nominal de 44,5 m3/s, incluindo seus sistemas de acionamento, comando, controle, supervisão, sinalização e proteção;
- 2 (duas) blindagens das câmaras das válvulas dispersoras;
- 2 (duas) virolas de ancoragem.

Este documento é parte integrante do contrato nº 04-02 s/ 2002
Rema. 14/05/2002

Av. Dr. Nelson D'Avila 330 – 8º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115728012041120700136-38; Data: 29/01/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3505935-VRRJ
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

148

Tomada d'Água de Derivação do Reservatório dos Porcos:

- 2 (duas) válvulas dispersoras completas, cada uma com vazão nominal de 3,5 m3/s, incluindo seus sistemas de acionamento, comando, controle, supervisão, sinalização e proteção;
- 2 (duas) virolas de ancoragem.
- Tomada d'Água de Derivação do Reservatório de Cuncas, para 3 m3/s;
- 2 (duas) válvulas dispersoras completas, cada uma com vazão nominal de 1,5 m3/s, incluindo seus sistemas de acionamento, comando, controle, supervisão, sinalização e proteção;
- 2 (duas) virolas de ancoragem.
- Tomada d'Água de Derivação do Reservatório de Cuncas, para 50 m3/s;
- 2 (duas) válvulas dispersoras completas, cada uma com vazão nominal de 25 m3/s, incluindo seus sistemas de acionamento, comando, controle, supervisão, sinalização e proteção;
- 2 (duas) blindagens das câmaras das válvulas dispersoras;
- 2 (duas) virolas de ancoragem.

TOMADAS D'ÁGUA DE USO DIFUSO

Tomadas d'Água de Uso Difuso Tipo 1 – Estação de Bombeamento de 0,1 m³/s

Serão instaladas 3 (três) tomadas d'água do tipo 1, equipadas com estações de bombeamento com capacidade de 0,1 m³/s, conforme apresentado nos desenhos de referência anexos a esse Volume.

Está previsto o fornecimento, para cada uma das tomadas d'água do tipo 1, dos conjuntos moto-bombas, com todos os acessórios necessários para acoplamento a um conduto forçado de 16 pol (406,4 mm), e equipamentos necessários para o comando e controle a distância, abaixo relacionados:

- 2 (duas) bombas hidráulicas, do tipo eixo vertical de poço úmido, adequadas para acionamento direto por motor síncrono, 60 Hz, com potência nominal estimada de 26 kW;
- 2 (dois) motores assíncronos trifásicos, 60 Hz, 380 V, 30 kW, para acionamento das bombas acima;
- 1 (um) conjunto correspondente à descarga das duas bombas, composto de:
- diversos trechos de conduto, com diâmetro de 16 pol;
- 2 (duas) válvulas de retenção de fechamento rápido, do tipo Clasar ou similar, com diâmetro nominal de 16 pol;
- 2 (duas) válvulas do tipo borboleta, com diâmetro nominal de 16 pol;
- 2 (dois) acoplamentos rígidos, com diâmetro nominal de 16 pol;
- 1 (um) conduto forçado, com 100 m de comprimento (valor adotado, a ser devidamente detalhado no projeto executivo) e diâmetro nominal de 16 pol (406,4 mm);

Esta fotocópia é parte integrante do ato lavrado sob nº 01-622522/2022 Recife, 14/10/2022

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11457280120111207013639, Data: 28/07/2020 21:15:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C AA05963-WWI6
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

- 1 (um) quadro de distribuição, comando e controle local das bombas;
- todas as ventosas, válvulas, instrumentos e partes metálicas dos apoios dos trechos de conduto, incluído as peças fixas embutidas no concreto, necessários;
- itens diversos para alimentação elétrica (poste, transformador, pára-raios tipo estação, proteção atmosférica, iluminação, aterramento, etc).

Tomadas d'Água de Uso Difuso Tipo 2 – Estação de Bombeamento de 0,2 m³/s

Serão instaladas 2 (duas) tomadas d'água do tipo 2, equipadas com estações de bombeamento com capacidade de 0,2 m³/s, conforme apresentado nos desenhos de referência anexos a esse Volume.

Está previsto o fornecimento, para cada uma das tomadas d'água do tipo 2, dos conjuntos moto-bombas, com todos os acessórios necessários para acoplamento a um conduto forçado de 16 pol (406,4 mm), e equipamentos necessários para o comando e controle a distância, abaixo relacionados:

- 3 (três) bombas hidráulicas, do tipo eixo vertical de poço úmido, adequadas para acionamento direto por motor síncrono, 60 Hz, com potência nominal estimada de 26 kW;
- 3 (três) motores assíncronos trifásicos, 60 Hz, 380 V, 30 kW, para acionamento das bombas acima;
- 1 (um) conjunto correspondente à descarga das três bombas, composto de:
- diversos trechos de conduto, com diâmetro de 16 pol;
- 3 (três) válvulas de retenção de fechamento rápido, do tipo Clasar ou similar, com diâmetro nominal de 16 pol;
- 3 (três) válvulas do tipo borboleta, com diâmetro nominal de 16 pol;
- 3 (três) acoplamentos rígidos, com diâmetro nominal de 16 pol;
- 1 (um) conduto forçado, com 100 m de comprimento (valor adotado, a ser devidamente detalhado no projeto executivo) e diâmetro nominal de 16 pol (406,4 mm);
- 1 (um) quadro de distribuição, comando e controle local das bombas;
- todas as ventosas, válvulas, instrumentos e partes metálicas dos apoios dos trechos de conduto, incluído as peças fixas embutidas no concreto, necessários;
- itens diversos para alimentação elétrica (poste, transformador, pára-raios tipo estação, proteção atmosférica, iluminação, aterramento, etc).

Tomadas d'Água de Uso Difuso Tipo 3 – Estação de Bombeamento de 0,5 m³/s

Serão instaladas 2 (duas) tomadas d'água do tipo 3, equipadas com estações de bombeamento com capacidade de 0,5 m3/s, conforme apresentado nos desenhos de referência anexos a esse Volume.

Está previsto o fornecimento, para cada uma das tomadas d'água do tipo 3, dos conjuntos moto-bombas, com todos os acessórios necessários para acoplamento a um conduto forçado de 22 pol (558,8 mm), e equipamentos necessários para o comando e controle a distância, abaixo relacionados:

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

Este documento é parte integrante do Contrato nº 04-0262/2012
Rubrica

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11152280120111207013640, Data: 28/04/2020 11:45:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: EL 25109939-HSX8
Valor Total do Ato: R$ 4,96
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

150

- 6 (seis) bombas hidráulicas, do tipo eixo vertical de poço úmido, adequadas para acionamento direto por motor síncrono, 60 Hz, com potência nominal estimada de 26 kW;
- 6 (seis) motores assíncronos trifásicos, 60 Hz, 380 V, 30 kW, para acionamento das bombas acima;
- 1 (um) conjunto correspondente à descarga das seis bombas, composto de diversos trechos de conduto, com diâmetro de 16 pol;
- 6 (seis) válvulas de retenção de fechamento rápido, do tipo Clasar ou similar, com diâmetro nominal de 16 pol;
- 6 (seis) válvulas do tipo borboleta, com diâmetro nominal de 16 pol;
- 6 (seis) acoplamentos rígidos, com diâmetro nominal de 16 pol;
- 1 (um) conduto forçado, com 100 m de comprimento (valor adotado, a ser devidamente detalhado no projeto executivo) e diâmetro nominal de 22 pol (558,8 mm);
- 1 (um) quadro de distribuição, comando e controle local das bombas;
- todas as ventosas, válvulas, instrumentos e partes metálicas dos apoios dos trechos de conduto, incluído as peças fixas embutidas no concreto, necessários;
- itens diversos para alimentação elétrica (poste, transformador, pára-raios tipo estação, proteção atmosférica, iluminação, aterramento, etc).

Tomadas d'Água de Uso Difuso Tipo 4 – Por Gravidade de 0,1 m³/s

Serão instaladas 3 (três) tomadas d'água do tipo 4, para descarga por gravidade de 0,1 m³/s, conforme apresentado nos desenhos de referência anexos a esse Volume.

Está previsto o fornecimento, para cada uma das tomadas d'água do tipo 4, de uma comporta do tipo Barbara, própria para acoplamento a um conduto forçado com diâmetro nominal de 16 pol (406,4 mm), e demais equipamentos necessários, abaixo relacionados:

- 1 (uma) comporta do tipo 'senlido duplo de fluxo', Barbará ou similar;
- 1 (um) conduto forçado, com 100 m de comprimento (valor adotado, a ser devidamente detalhado no projeto executivo) e diâmetro nominal de 16 pol (406,4 mm);
- 1 (uma) válvula do tipo borboleta motorizada, com diâmetro nominal de 16 pol (406,4 mm);
- 1 (um) quadro de distribuição elétrica;
- todas as ventosas, válvulas, instrumentos e partes metálicas dos apoios dos trechos de conduto, incluído as peças fixas embutidas no concreto, necessários;
- itens diversos para alimentação elétrica (poste, transformador, pára-raios tipo estação, proteção atmosférica, iluminação, aterramento, etc).

Tomadas d'Água de Uso Difuso Tipo 5 – Por Gravidade de 0,2 m³/s

Serão instaladas 3 (três) tomadas d'água do tipo 5, para descarga por gravidade de 0,2 m³/s, conforme apresentado nos desenhos de referência anexos a esse Volume.

Esta é cópia fiel do original
certidão nº 07-025/2022
Recife, 07/05/2022

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11157286120111207013641, Data: 28/07/2020 11:19:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS09932LZ4F
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjrj.jus.br

151

Está previsto o fornecimento, para cada uma das tomadas d'água do tipo 5, de uma comporta do tipo Barbará, própria para acoplamento a um conduto forçado com diâmetro nominal de 16 pol (406,4 mm), e demais equipamentos necessários, abaixo relacionados:

- 1 (uma) comporta do tipo 'sentido duplo de fluxo', Barbará ou similar;
- 1 (um) conduto forçado, com 100 m de comprimento (valor adotado, a ser devidamente detalhado no projeto executivo) e diâmetro nominal de 16 pol (406,4 mm);
- 1 (uma) válvula do tipo borboleta motorizada, com diâmetro nominal de 16 pol (406,4 mm);
- 1 (um) quadro de distribuição elétrica;
- todas as ventosas, válvulas, instrumentos e partes metálicas dos apoios dos trechos de conduto, incluído as peças fixas embutidas no concreto, necessários;
- itens diversos para alimentação elétrica (poste, transformador, pára-raios tipo estação, proteção atmosférica, iluminação, aterramento, etc).

Tomadas d'Água de Uso Difuso Tipo 6 – Por Gravidade de 0,5 m3/s

Serão instaladas 2 (duas) tomadas d'água do tipo 6, para descarga por gravidade de 0,5 m3/s, conforme mostrado nos desenhos de referência anexos a esse Volume.

Está previsto o fornecimento, para cada uma das tomadas d'água do tipo 6, de uma comporta do tipo Barbará, própria para acoplamento a um conduto forçado com diâmetro nominal de 22 pol (558,8 mm), e demais equipamentos necessários, abaixo relacionados:

- 1 (uma) comporta do tipo 'sentido duplo de fluxo', Barbará ou similar;
- 1 (um) conduto forçado, com 100 m de comprimento (valor adotado, a ser devidamente detalhado no projeto executivo) e diâmetro de 22 pol (558,8 mm);
- 1 (uma) válvula do tipo borboleta motorizada, com diâmetro nominal de 22 pol (558,8 mm);
- 1 (um) quadro de distribuição elétrica;
- todas as ventosas, válvulas, instrumentos e partes metálicas dos apoios dos trechos de conduto, incluído as peças fixas embutidas no concreto, necessários;
- itens diversos para alimentação elétrica (poste, transformador, pára-raios tipo estação, proteção atmosférica, iluminação, aterramento, etc).

Tomada d'Água de Derivação para 3 m3/s na Barragem de Cuncas

Será instalada 1 (uma) tomada d'água de derivação, para descarga por duas válvulas dispersoras de 1,5 m³/s cada uma, conforme mostrado nos desenhos de referência anexos a esse Volume.

Neste caso, está previsto o fornecimento dos equipamentos abaixo relacionados:

- 1 (um) conduto forçado, com 12,8 m de comprimento e diâmetro de 1500 mm;
- 2 (duas) válvulas do tipo borboleta manual, com diâmetro nominal de 700 mm;
- 1 (um) quadro de distribuição elétrica;
- todas as ventosas, válvulas, instrumentos e partes metálicas dos apoios dos trechos de conduto, incluído as peças fixas embutidas no concreto, necessários;

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

Esta declaração é parte integrante do certificado nº 04-02-6241/2012
Recife, 4/6/2012

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11157280120111207013642, Data: 28/01/2020 11:15:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA06698-KAHG
Valor Total do Ato: R$ 4,90
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

- itens diversos para alimentação elétrica (poste, transformador, pára-raios tipo estação, proteção atmosférica, iluminação, aterramento, etc).

Tomada d'Água de Derivação para 50 m3/s na Barragem de Cuncas

Será instalada 1 (uma) tomada d'água de derivação, para descarga por duas válvulas dispersoras de 25 m3/s cada uma, conforme mostrado nos desenhos de referência anexos a esse Volume.

Neste caso, está previsto o fornecimento dos equipamentos abaixo relacionados:

- 1 (um) conduto forçado, com 22,4 m de comprimento e diâmetro de 2800 mm;
- 2 (duas) válvulas do tipo borboleta manual, com diâmetro nominal de 1500 mm;
- 1 (um) quadro de distribuição elétrica;
- todas as ventosas, válvulas, instrumentos e partes metálicas dos apoios dos trechos de conduto, incluído as peças fixas embutidas no concreto, necessários;
- itens diversos para alimentação elétrica (poste, transformador, pára-raios tipo estação, proteção atmosférica, iluminação, aterramento, etc).

Tomada d'Água de Derivação na Barragem de Porcos

Será instalada 1 (uma) tomada d'água de derivação, para descarga por duas válvulas dispersoras de 3,5 m^3/s cada uma, conforme mostrado nos desenhos de referência anexos a esse Volume.

Neste caso, está previsto o fornecimento dos equipamentos abaixo relacionados:

- 1 (um) conduto forçado, com 12 m de comprimento e diâmetro de 1500 mm;
- 2 (duas) válvulas do tipo borboleta manual, com diâmetro nominal de 700 mm;
- 1 (um) quadro de distribuição elétrica;
- todas as ventosas, válvulas, instrumentos e partes metálicas dos apoios dos trechos de conduto, incluído as peças fixas embutidas no concreto, necessários;
- itens diversos para alimentação elétrica (poste, transformador, pára-raios tipo estação, proteção atmosférica, iluminação, aterramento, etc).

Por ser expressão da verdade, reiteramos que os serviços contratados foram executados a contento, dentro da boa técnica, além de terem sido obedecidos os prazos, não havendo nada que desabone o profissional.

São José dos Campos (SP), em 31 de julho de 2001.

Lauro Eduardo de Souza Pinto
CREA 96-1-21931-0/RJ
Gerente Técnico

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

Este documento é parte integrante da
contrato 04-228/2001
Recibo 14851/2002

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115728012011207013643-Data: 28/01/2020-11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA50941: SNPW
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

153

FUNCATE
Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais

CREA
Este documento é parte integrante de certidão nº 02026417/2002
Recife, 14/05/2002

ATESTADO

FUNCATE – Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais, com sede à Av. Dr. João Guilhermino, nº 429, 11º andar, Centro, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, atesta que a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA, CNPJ 00.507.946/0001-49**, com sede à Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368 – Recife – PE, através do seu sócio diretor **Engº Antônio Carlos de Almeida Vidon, CREA nº 2724/D-DF**, atuou como **Coordenador Técnico e Responsável Técnico pela FUNCATE** no, **Estudos Hidrológicos Complementares das Regiões do Agreste e Zona da Mata Pernambucanas e da Região Metropolitana de Recife**, no período de março/2001 a dezembro 2001.

A área de abrangência dos estudos incluiu as seguintes bacias hidrográficas, (englobando a Região do Agreste de Pernambuco (24.390 km^2), a zona da mata Pernambucana (8.434 km^2) e Região Metropolitana do Recife (2.743 km^2), que totaliza 35.567 km^2):

- Bacia do rio Goiana (1);
- Bacia do rio Capibaribe (2);
- Bacia do rio Ipojuca (3);
- Bacia do rio Sirinhaém (4);
- Bacia do rio Una (5);
- Bacia do rio Mundaú (6);
- Bacia do rio Ipanema (7);
- Conglomerados de pequenas bacias litorâneas denominados "GL-1", "GL-2", "GL-3", "GL-4", "GL-5", "GL-6";
- Interflúvio localizado entre as bacias hidrográficas do rio Ipanema e Mundaú, denominado "GI-1";

Os estudos foram desenvolvidos conforme as seguintes etapas:

1) Estudo Hidrológico Regional (Águas de Superfície), tendo como objetivo caracterizar as diferentes bacias hidrográficas compreendidas na área em estudo e seus parâmetros hidrológicos básicos. Os serviços incluídos nesta etapa foram:

- Análise de consistência das séries pluviométricas (método: Vetor Regional);
- Preenchimento de falhas e estabelecimento das séries pluviométricas médias;
- Análise de consistência das séries fluviométricas e definição das séries utilizáveis;
- Escolha, calibração e validação de modelo conceptual chuva-vazão de passo de cômputo diário;

2) Mapeamento de Aqüíferos e Caracterização Hidrodinâmica e Qualitativa, tendo como objetivo caracterizar os principais aqüíferos que ocorrem na área em estudo. Foram avaliados, para os principais aqüíferos, as reservas explotáveis, as disponibilidades sustentáveis, a qualidade das águas subterrâneas, as áreas de recarga dos aqüíferos.

Av. Dr.Nelson D'Avila, 380-6º Andar – Edifício Tech Tower - (0xx12) 3921-2447-FAX(0xx12) 3924-2451
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil
Home Page: www.funcate.org.br E-mail: secretaria@sfco.funcate.org.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11157280120111207013644, Data: 28/01/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, nº SO60201FeoR
Valor Total do Ato: R$ 4,95
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA
Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-026247/2002
Recife, 14/05/2002
CREA

3) Cenários de Demanda Hídrica nas Bacias da Área em estudo , tendo como objetivo definir os cenários tendenciais e alternativos para as demandas hídricas nos horizontes temporais de 2010 e 2025.

4) Balanço hídrico (entre disponibilidades e demandas hídricas), a nível de bacias hidrográficas e regiões , tendo como objetivo identificar os possíveis déficits no atendimento às demandas hídricas, nos diferentes horizontes temporais de planejamento e para diferentes condições refletidas na formulação dos diferentes cenários.

5) Operação Integrada dos reservatórios, tendo como objetivo a determinação das condições de operação de cada reservatório no contexto da operação integrada por bacia.

6) Análise da Eficiência da Açudagem, tendo como objetivo definir um perfil da açudagem na área em estudo, identificando a localização, volume, regra operacional, níveis atingidos durante as secas mais prolongadas e condições de utilização das águas, e interferências entre açudes.

7) Potencialização da Açudagem na Área de Estudo, tendo como objetivo determinar os locais, as dimensões viáveis, a vazão regularizada e os custos de implantação de novos barramentos que possam resultar num aumento significativo das disponibilidades hídricas na região em estudo. No desenvolvimento desta etapa foram estudados os seguintes barramentos: Eng. Maranhão e Crauassu na bacia do rio Ipojuca, Sibiro, Taperuçu, Camaragibe e Cucau na bacia do rio Sirinhaem e Sitio Manaus, Maraial e Belem de Maria na bacia do rio Una.

São José dos Campos, 15 de abril de 2002

Lauro Eduardo de Souza Pinto
Gerente Técnico

Av. Dr.Nelson D'Avila, 389-6º Andar – Edifício Tech Tower - (0xx12) 3924-2447 - FAX(0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil
Home Page: www.funcate.org.br E-mail: secretaria@sfco.funcate.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11157280120111207013645-Data: 29/01/2020-14:45:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AI595826-WSXO
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

FUNCATE

Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais

ATESTADO

FUNCATE – Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais, com sede à Av. Dr. João Guilhermino, nº 429, 11º andar, Centro, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, atesta que a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA, CNPJ 00.507.946/0001-49**, com sede à Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368 – Recife – PE, através do seu sócio diretor **Engº Antônio Carlos de Almeida Vidon, CREA nº 2724/D-DF**, atuou como **Coordenador Técnico e Responsável Técnico pela FUNCATE** no **Estudo de Viabiliadade e Inserção Regional do Projeto de Transposição de Águas da Bacia do Rio Tocantins para a Bacia do Rio São Francisco.**

O referido estudo encontra-se em andamento, com realização parcial das atividades, no período de 07/03/2001 a 01/08/2001, conforme abaixo discriminado.

PRINCIPAIS DIRETRIZES

Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica

Objetivo

- Identificar, dimensionar e etapalizar o esquema de obras de menor custo a valor presente, que atenda as demandas de água, prognosticadas ao longo do tempo (curva de demanda), dentro do horizonte do projeto;
- Estabelecer custos e cronogramas de construção das obras;
- Estudar a viabilidade econômico-financeira da alternativa de obras selecionada.

Metodologia

- Definir locais para implantação de obras de regularização nas bacias doadoras e seus sistemas associados de transferência de água para a bacia receptora (canais, adutoras, túneis e bombeamentos);
- Analisar cada sistema possível, considerando a vazão disponível para transposição, os custos das obras envolvidas e custos operacionais (principalmente os custos de bombeamento);
- Definir para cada sistema sua etapalização, associada às curvas de demanda prognosticadas, tanto para as bacias receptoras quanto para a bacia doadora;
- Definir para cada obra sua viabilidade construtiva (problemas geológico-geotécnicos e impactos ambientais, principalmente);
- Comparar as diferentes alternativas buscando o maior benefício global a valor presente (menor investimento, menor custo operacional e maior benefício econômico-social-ambiental para a região de interesse);
- Eleição da melhor alternativa a partir da hierarquização estabelecida;
- Detalhamento da alternativa selecionada com o objetivo de melhor definir suas características físicas e custos;
- Estudo de viabilidade econômico-financeira da alternativa selecionada.

CREA
Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-026242/2002
Recife, 10/12/2002

Av. Dr. Nelson D'Avila 388 – 6º ander – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
30 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.070-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 114572804201112070136-46 Data: 28/01/2020 11:45:33
Selo Digital nº Fiscalização Tipo Normal C-AJS05927-WeWX
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

156

Estudos de Inserção Regional

Objetivo

- Definir as principais características físicas, sócio-econômicas e ambientais da área de influência direta (AID), que é definida como a área compreendida pelas bacias hidrográficas doadoras (78.739,2 km²) e receptora (78.064,9 km²) totalizando 156.804,1 km²;
- Definir as disponibilidades hídricas (de superfície e subterrânea) das bacias doadoras e receptora;
- Definir as demandas de água, ao longo do horizonte do projeto, para as bacias doadoras e receptora, segundo seus diferentes usos (humano, animal, industrial e agrícola/irrigação);
- Definir as necessidades de água (disponibilidades menos demanda) das bacias doadoras e receptora;
- Avaliar o impacto da transposição de águas no sistema energético dos rios Tocantins e São Francisco através de modelo que simule a operação integrada dos aproveitamentos energéticos existentes, em construção ou planejados nas bacias envolvidas, dentro do sistema energético brasileiro.

Metodologia

- Elaborar mapas na escala de 1:500.000 que caracterizem os seguintes aspectos das bacias doadoras e receptora (AID):
  - geologia regional;
  - geomorfologia;
  - sismicidade;
  - hidrogeologia;
  - uso dos solos para fins agrícolas e, especialmente, para irrigação.
- Realizar a caracterização sócio-econômica atual da AID e estabelecer cenários futuros dentro do horizonte do projeto tendo como condição de contorno a inserção da AID na estrutura de desenvolvimento nacional;
- Definir as características hidro-climáticas da AID e as disponibilidades de recursos hídricos em suas bacias hidrográficas, com base nos estudos hidrológicos e hidrogeológicos;
- Definir as demandas hídricas, segundo os principais usos a partir dos cenários sócio-econômicos e da aptidão dos solos;
- Definir os cenários das necessidades hídricas a partir das disponibilidades e das demandas;
- Avaliar os principais impactos ambientais e energéticos dos diferentes esquemas de obras que atendem as necessidades hídricas;
- Estabelecer um BANCO DE DADOS em ambiente SIG para armazenamento dos dados e estudos.

ATIVIDADES DO ESTUDO DE VIABILIDADE

Estudos Preliminares (100% realizada)

Coleta e Análise de Projetos e Dados Existentes.

Esta cópia é parte integrante da certidão nº 10-2021/2022 Folha 01 / 01

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242425
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-039 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11157280120111207013647, Data: 28/01/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJS05826 DSFD
Valor total do ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Arranjo Preliminar - A partir das cartas topográficas 1:100.000 são implantados os diversos arranjos possíveis do PTBT, englobando os estudos concebidos e/ou analisados em estudos anteriores, nas possíveis Bacias doadoras (rio do Sono, Balsas, Manuel Alves, Palmas, etc) e receptora (rio Grande).

Serviços de Cartografia e Topografia (100% realizada)

Fornecimento pela FUNCATE de bases cartográficas em meio digital na escala 1:25.000. Na Segunda Fase da Viabilidade, a FUNCATE fornecerá as bases cartográficas em meio digital na escala 1:10.000 da região da alternativa escolhida.

Estudos Básicos (100% realizada)

Pesquisa de Custos Unitários - Para a elaboração das composições de custos unitários das obras civis, cotações dos equipamentos eletromecânicos e dos demais serviços previstos são definidos os principais critérios básicos a serem adotados na formação do banco de dados.

Estudo de Concepção Tecnológica das Obras - Na fase de estudo de alternativas, as principais obras e soluções são concebidas tendo em conta as diversas condicionantes envolvidos na região, para que a estimativa de custos e metodologias construtivas sejam corretamente aplicadas. Incluem-se neste escopo as soluções para canais, túneis, estações elevatórias, aquedutos, etc.

Curvas Paramétricas de Obras Típicas - Para subsidiar os estudos de implantação das obras de transposição e a escolha de alternativas de traçado, são elaboradas curvas paramétricas de custo das obras típicas principais cuja incidência ou peso econômico possam influenciar na decisão final do projeto, principalmente para comparação de alternativas na fase de desenvolvimento de arranjos preliminares.

Levantamentos Geológico-Geotecnicos (100% realizada)

Mapeamento Geológico Regional - A partir das cartas geológicas ao milionésimo do DNPM e dos mapas do Projeto RADAM, igualmente na escala 1:1.000.000, dados já disponíveis pela SUDENE, CODEVASF, CEIVASF, Planos Diretores das Bacias Hidrográficas dos Estados, bem como de imagens de satélite na escala 1:250.000 etc., são produzidos os mapas geológicos regionais da área de interesse, na escala 1:500.000.

Mapeamento Geológico-Geotécnico Específico das Faixas de Obra - O mapeamento das faixas consideradas para a implantação das obras em escala 1:100.000 é executado em faixa de cerca de 10 km de largura, com base nas cartas geológicas na escala 1:250.000 e que abrangem a área de estudo.

Seções Geológico-Geotécnicas - Com base nos dados do mapeamento geológico regional das faixas de obras e do reconhecimento de campo, são elaboradas seções geológico-geotécnicas para fundamentar os estudos de alternativas de traçado e de arranjo das estruturas.

Sondagens Geofísicas - As prospecções geofísicas terrestres são executadas em locais determinados pelo mapeamento de campo e fornecerão subsídios para o estudo de alternativas de traçado e de arranjo, como ferramenta auxiliar na locação de sondagens manuais e mecânicas.

Investigações Manuais e Mecânicas - Nos estudos que subsidiam as fases 1 e 2, as investigações do subsolo constam de sondagens a trado, a percussão e rotativas, poços manuais, sondagens geofísicas e ensaios laboratoriais.

Av. Dr. Nelson D'Avila 369 – 8° andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 111572801201112070136-48; Data: 28/01/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB50592E-E2B3
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br

Materiais Naturais de Construção - Uma vez definido o traçado da faixa das obras, são desenvolvidos os levantamentos de materiais naturais de construção para atender as diversas obras previstas.

Tecnologia de Rochas - Durante a 1ª Fase, os estudos tecnológicos de rochas para definição de sua adequabilidade de utilização como material de construção são executados com simples apreciações petrográficas. Para a 2ª Fase, os estudos deverão ser mais específicos, principalmente no tocante a utilização dos materiais de escavação dos canais como agregados para concreto.

Otimização do Esquema Operacional do Projeto (100% realizada)

Usinas Hidrelétricas nas Bacias dos Rios Doadores e Receptores - A implantação do empreendimento resultará na retirada de uma vazão da bacia do Rio Tocantins e sua adução para a bacia do Rio São Francisco. A avaliação deste impacto no potencial hidrelétrico do sistema deve ser realizada, computando as perdas e benefícios decorrentes.

Reservatórios de Compensação – Estudos Operacionais- Os reservatórios de compensação devem ser implantados aproveitando as condições topográficas existentes, com aproveitamento de vales atravessados pelo sistema de canais ou, quando necessário, pela conformação de reservatórios através de barramentos.

Estruturas de Controle de Vazões - Estudo Operacional - São avaliadas as afluências ou defluências ao sistema de canais, como enchentes que afluem através de um curso d'água interceptado pelo sistema, ou de variações intradiárias na magnitude das captações difusas ao longo dos canais, bem como as mudanças operativas, como o desligamento ou a religação das estações elevatórias. Para essas condicionantes operacionais são identificadas as estruturas de controle (dispositivos hidráulicos e hidromecânicos) mais adequadas.

Estudos Hidrológicos (100% realizada)

Estudos Hidrológicos Preliminares – Os estudos hidrológicos preliminares desenvolvidos nesta fase têm como objetivo principal definir as vazões e hidrogramas para pré-dimensionamento das estruturas hidráulicas, incluindo barragens e estruturas de drenagem, bem como permitir a escolha das estruturas mais adequadas como sifões, aquedutos ou barragens, para cada travessia de talvegue.

Arranjos Gerais

Arranjo Geral - Com base nos estudos hidrológicos e bases cartográficos, são apresentados os arranjos gerais identificados para pré-dimensionamento das estruturas hidráulicas, incluindo barragens, canais, túneis, sistema de bombeamento, etc., para permitir a escolha dos arranjos mais adequados.

Pré-dimensionamento das Obras (46,48% realizada)

Levantamentos e Estudos nos Locais de Captação - Com base nos estudos hidrológicos e cartográficos, são realizados os estudos preliminares para determinação dos pontos de captação de água para cada alternativa em estudo.

Pré-Dimensionamento Hidráulico - Os trabalhos de Pré-dimensionamento Hidráulico das obras são iniciados pela elaboração dos Critérios de Projeto Hidráulico, os quais nortearão a execução dos trabalhos. Para os traçados definidos para os estudos de alternativas, são pré-dimensionadas todas as obras hidráulicas necessárias de serem implantadas.

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º ander – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

Este documento é parte integrante do Relatório nº 21-2282/2012
Folha nº 159
CNE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1145728012011120701364 9, Data: 20/01/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS05924-OS-AP
Valor total do Ato: R$ 4,46
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Pré-Dimensionamento Geotécnico e Estrutural das Obras Civis - O desenvolvimento dos trabalhos relativos a Pré-Dimensionamento Geotécnico das obras é precedido de uma análise criteriosa de dados secundários e, complementarmente, são coletados e analisados os dados de interesse e disponíveis na literatura técnica brasileira. Juntamente com as áreas de hidráulica e geologia, são pré-dimensionadas todas as obras de terra e rocha necessárias de serem implantadas, concomitantes com o pré-dimensionamento estrutural das obras civis.

Pré-Dimensionamento dos Equipamentos Eletromecânicos - Durante a fase de estudo de alternativas, é elaborado o pré-dimensionamento dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, em complementação à concepção básica das estruturas adotadas para as estações elevatórias, estruturas de controle e usinas hidreletricas.

Programas, Projetos e Ações Sócio-Ambientais – Numa primeira aproximação os condicionantes ambientais deverão ser objeto de análise para consubstanciar diretrizes claras para os estudos básicos de alternativas. Numa segunda aproximação, os condicionantes ambientais a serem abordados referem-se àqueles dos meios físico, biológico e socioeconômico, que devem garantir uma escolha adequada da alternativa, do ponto de vista ambiental "stricto sensu" e tendo em vista a inserção regional do empreendimento.

Quantitativos e Custos das Alternativas Estudadas - São determinados os principais quantitativos das obras das alternativas estudadas, que juntamente com o Banco de Dados de Custos Unitários compõem os orçamentos de cada arranjo, para posterior avaliação técnico-econômica e consequentemente para a seleção do melhor esquema a ser detalhado na 2ª Fase de Estudos.

Seleção de Alternativas (0,00% realizada)

Seleção de Alternativas - Na seleção das melhores alternativas são agrupadas aquelas tecnicamente mais viáveis. Através de um modelo de programação linear são determinadas as alternativas de mínimo custo para cada grupo. Em seguida, é feita a escolha da alternativa com métodos que lidam com algoritmos de análise multicritério e multiobjetivo, destinados a alimentar um Sistema de Apoio à Decisão – SAD que auxilia a tomada de decisões de sistemas complexos.

ATIVIDADES DO ESTUDO DE INSERÇÃO REGIONAL

Elaboração da Visão Prospectiva / Cenários Econômicos e Demográficos (100% realizada)

Cenários de apoio - Econômico e Demográfico - A partir de um diagnóstico da região e da elaboração de uma visão prospectiva do desenvolvimento é realizada a montagem de cenários econômicos, através da elaboração do Cenário Econômico Nacional para alguns indicadores Econômicos e seu rebatimento nas bacias doadoras e receptora.

Consumos Históricos, Demandas Atuais e Projetadas (100 % realizada)

Análise Prospectiva de Demandas de Águas nas Bacias de Interesse - São levantados os diversos usos existentes como abastecimento humano e industrial, irrigação, geração de energia elétrica, qualidade ambiental, eco-turismo, entre outros. Determinados os usos históricos (inclusive situação atual), são avaliadas as demandas projetadas de uso de água nas diversas bacias hidrográficas.

Esta declaração é parte integrante do contrato nº 0X-022170/2012
Rubrica

Av. Dr. Nelson D'Avila 350 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1141228012011120701365-50 Data: 28/01/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS05823-WAF
Valor Total do Ato: R$ 7,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

160

Estudos Hidrológicos Regionais e de Aqüíferos / Estudos de Regularização e de Qualidade das Águas (100% realizada)

Estudo da Disponibilidade Hídrica das Bacias de Interesse - Em função das medidas estruturais e não estruturais da alternativa proposta, o balanço hídrico indica, para um determinado cenário, a disponibilidade hídrica excedente que caracteriza o limite de disponibilidade de transposição de volumes da bacia do rio Tocantins para a bacia do rio São Francisco. A este limite está associado um custo, referente às medidas estruturais e não estruturais previstas na alternativa e no cenário considerado.

Formulação de Pressupostos e Hipóteses para Estruturação dos Cenários (25% realizada)

Montagem dos Cenários de Demanda Hídrica da Área de Estudo - Esta etapa caracteriza-se pela consolidação dos cenários de demanda hídrica na área de estudo, tendo como base as análises prospectivas das demandas de águas nas bacias doadoras e receptora, desenvolvidas a partir dos cenários de apoio econômico e demográfico, e a disponibilidade hídrica natural e operada nas bacias doadoras e receptora.

Análise da Inserção de Alternativa Escolhida nas Bacias dos Rios Tocantins e São Francisco (0,00% realizada)

Definida a alternativa de transposição de bacias é feita a avaliação de sua inserção no planejamento regional, nas bacias dos Rios Tocantins e São Francisco. São avaliados os benefícios e efeitos adversos que possam advir do PTBT, possibilitando esclarecer em definitivo o real custo de oportunidade da implantação e operação do empreendimento.

Determinação dos Acréscimos Líquidos das Oportunidades de Investimento (0,00%)

É realizada uma totalização do incremento de investimentos decorrentes da transposição, para os horizontes definidos. Essa quantificação é separada por setores (hidrelétrico, irrigação etc.), com destaque para os principais projetos, de modo a permitir a pesquisa futura de investidores interessados nos respectivos assuntos.

Banco de Dados (69,15% realizada)

O acervo de dados disponível sobre a região, nas fontes de dados a serem consultadas, devem ser estudado e classificado segundo o seu conteúdo, formato e meio de inserção no SIG (Sistema de Informação Georeferenciada). Os dados considerados de interesse para a elaboração do Estudo de Inserção Regional são avaliados com relação à sua origem e qualidade, em termos de classificação e precisão, especialmente quando se tratarem de documentos cartográficos.

Relatório Síntese (0,00% realizada)

Ao término dos estudos é elaborado o Relatório Síntese dos Estudos de Inserção Regional que incluirá um resumo das diversas etapas, descritas anteriormente. Este relatório contem diversos mapas, figuras e tabelas que facilitam o entendimento dos trabalhos executados, bem como o banco de dados que permite verificar os dados brutos utilizados e os resultados obtidos e um resumo executivo das principais conclusões.

Cópia do original à parte integrante do contrato nº 076/2002 de 27/12/2002
Recife, 14/05/2007

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242428
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115728012011120701365-51; Data: 28/01/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-2a5908222-1c33
Valor Total do Ato: R$ 1,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

161

Por ser expressão da verdade, reiteramos que os serviços contratados foram executados a contento, dentro da boa técnica, além de terem sido obedecidos os prazos, não havendo nada que desabone o profissional.

São José dos Campos (SP), em 15 de abril de 2002.

Lauro Eduardo de Souza Pinto
CREA 96-1-21931-0/RJ
Gerente Técnico

CREA
Certifico o visto aposto na
certidão nº 02-026241/2002
Recife, 04/10/2002

Av. Dr. Nelson D'Avila 389 – 6º andar – Edifício Tech Tower (0xx12)39242447 / 39242426
Fax (0xx12) 3924-2431
CEP 12245-030 – São José dos Campos – Estado de São Paulo – Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 01157280120111207013652. Data: 28/04/2020 12:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AA50824 FUNIF
Valor Total do Ato: R$ 4,05
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

162 -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2020 14:39:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1446916

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 15:37:30 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11157280120111207013 6-1 a 11157280120111207013 6-52
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ed50496f9a2b034a8acc0456092a69fda072e3e3462c33422e846dc37ace04189f692589fe6ce8f82cf75828b0821d365285bb3b35a13bbc61d2b7a9734f8c4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

163

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1003152015

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON
Registro: DF002724 RNP: 0791455119
Título Profissional: Engenheiro Civil.

Número de ART : 10754981/2015 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : Não Indicado Baixada em : 05/03/2015
Forma de Registro : Empregado Participação Técnica : Equipe Multidisciplinar
Empresa Contratada : TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Contratante : AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA CPF/ CNPJ : 04.204.444/0001-08
Rua : SPO N.º : S/N
Complemento: Não Indicado Bairro : Setores Complementares
Cidade: Brasília UF : DF CEP : 70.610-200
Contrato : CT 025/ANA/2008 Celebrado em : 01/12/2008 Vinculado à ART : 11019435
Valor do Contrato(R$) : 2.057.695,68 Tipo de Contratante : Não Indicado Ação Institucional : Não Indicado
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS N.º : S/N
Complemento: Não Indicado Bairro : DIVERSOS
Cidade: DIVERSAS UF : PE CEP : 00.000-000
Data de Início : 22/12/2008 Conclusão efetiva : 22/03/2010 Coordenadas Geográficas : Não Indicado
Finalidade : Infraestrutura Código : Não Indicado
Proprietário: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA CPF/CNPJ : 04.204.444/0001-08
Atividade Técnica : Quantidade : Não Indicado Unidade : Não Indicado
COORDENAÇÃO: CONSULTORIA: OUTROS, 1 UNIDADE (S)

RESUMO DO CONTRATO:
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS E PROPOSIÇÃO DE MODELO DE GESTÃO COMPARTILHADA PARA OS AQUÍFEROS DA CHAPADA DO APODI, ENTRE OS ESTADOS DO RIO GRANDE DO NORTE E CEARÁ.
CONSÓRCIO PROJETEC/TECHNE.

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 11019435, DE 01/12/2011.
- ART BAIXADA EM 05/03/2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Número de ART : 10753301/2015 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : Não Indicado Baixada em : 05/03/2015
Forma de Registro : Empregado Participação Técnica : Equipe Multidisciplinar
Empresa Contratada : TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Contratante : AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA CPF/ CNPJ : 04.204.444/0001-08
Rua : SPO N.º : S/N
Complemento: Não Indicado Bairro : Setores Complementares
Cidade: Brasília UF : DF CEP : 70.610-200
Contrato : CT 025/ANA/2008 Celebrado em : 01/12/2008 Vinculado à ART : 11019435
Valor do Contrato(R$) : 112.750,00 Tipo de Contratante : Não Indicado Ação Institucional : Não Indicado
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS N.º : S/N
Complemento: Não Indicado Bairro : DIVERSOS
Cidade: DIVERSAS UF : PE CEP : 00.000-000
Data de Início : 22/12/2008 Conclusão efetiva : 22/03/2010 Coordenadas Geográficas : Não Indicado
Finalidade : Infraestrutura Código : Não Indicado
Proprietário: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA CPF/CNPJ : 04.204.444/0001-08
Atividade Técnica : Quantidade : Não Indicado Unidade : Não Indicado
COORDENAÇÃO: CONSULTORIA: OUTROS, 1 UNIDADE (S)

RESUMO DO CONTRATO:
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS E PROPOSIÇÃO DE MODELO DE GESTÃO COMPARTILHADA PARA OS AQUÍFEROS DA CHAPADA DO APODI, ENTRE OS ESTADOS DO RIO GRANDE DO NORTE E CEARÁ.1º TERMO ADITIVO.
CONSÓRCIO PROJETEC/TECHNE.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 11157170420141255041T-1 Data: 17/04/2020 14:21:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA21967Z-ND PD
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

164

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-PE**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado
1003152015
Atividade Concluída

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 11019436, DE 01/12/2011.
- ART BAIXADA EM 05/03/2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Número de ART : 10757012015 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : Não Indicado Baixada em : 05/03/2015
Forma de Registro : Empregado Participação Técnica : Equipe Multidisciplinar
Empresa Contratada : TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Contratante : AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA CPF/ CNPJ : 04.204.444/0001-08
Rua : SPO N.º: S/N
Complemento: Não Indicado Bairro : Setores Complementares
Cidade: Brasília UF : DF CEP : 70.610-200
Contrato : CT 025/ANA/2008 Celebrado em : 01/12/2008 Vinculado à ART : 11019437
Valor do Contrato(R$) : 0,00 Tipo do Contratante : Não Indicado Ação Institucional : Não Indicado
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS N.º: S/N
Complemento: Não Indicado Bairro : DIVERSOS
Cidade: DIVERSAS UF : PE CEP : 00.000-000
Data de Início : 22/03/2010 Conclusão efetiva : 22/05/2010 Coordenadas Geográficas : Não Indicado
Finalidade : Infraestrutura Código : Não Indicado
Proprietário: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA CPF/CNPJ : 04.204.444/0001-08
Atividade Técnica : Quantidade: Não Indicado Unidade: Não Indicado
COORDENAÇÃO; CONSULTORIA; OUTROS, 1 UNIDADE (S)

RESUMO DO CONTRATO:
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS E PROPOSIÇÃO DE MODELO DE GESTÃO COMPARTILHADA PARA OS AQUÍFEROS DA CHAPADA DO APODI, ENTRE OS ESTADOS DO RIO GRANDE DO NORTE E CEARÁ. 2º TERMO ADITIVO-PRAZO.
CONSÓRCIO PROJETEC/TECHNE.

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 11019437, DE 01/12/2011.
- ART BAIXADA EM 06/03/2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Número de ART : 10758012015 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : Não Indicado Baixada em : 05/03/2015
Forma de Registro : Empregado Participação Técnica : Equipe Multidisciplinar
Empresa Contratada : TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Contratante : AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA CPF/ CNPJ : 04.204.444/0001-08
Rua : SPO N.º: S/N
Complemento: Não Indicado Bairro : Setores Complementares
Cidade: Brasília UF : DF CEP : 70.610-200
Contrato : CT 025/ANA/2008 Celebrado em : 01/12/2008 Vinculado à ART : 11019438
Valor do Contrato(R$) : 0,00 Tipo do Contratante : Não Indicado Ação Institucional : Não Indicado
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS N.º: S/N
Complemento: Não Indicado Bairro : DIVERSOS
Cidade: DIVERSAS UF : PE CEP : 00.000-000
Data de Início : 22/05/2010 Conclusão efetiva : 22/05/2010 Coordenadas Geográficas : Não Indicado
Finalidade : Infraestrutura Código : Não Indicado
Proprietário: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA CPF/CNPJ : 04.204.444/0001-08
Atividade Técnica : Quantidade: Não Indicado Unidade: Não Indicado
CONSULTORIA; CONSULTORIA; OUTROS, 1 UNIDADE (S)

RESUMO DO CONTRATO:
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS E PROPOSIÇÃO DE MODELO DE GESTÃO COMPARTILHADA PARA OS AQUÍFEROS DA CHAPADA DO APODI, ENTRE OS ESTADOS DO RIO GRANDE DO NORTE E CEARÁ. 3º TERMO ADITIVO-PRAZO.
CONSÓRCIO PROJETEC/TECHNE.

165

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11157170420141255041 7-2, Data: 17/04/2020 14:22:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: EC-A07796-e-1945
Valor Total do Ato: R$ 4,96
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-PE**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado
1003152015
Atividade Concluída

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 110019438, DE 01/12/2011 E A DE Nº 408921, DE 21/06/2010 E Nº 350142, DE 15/01/2010.
- ART BAIXADA EM 05/03/2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Número de ART : 10786512015 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : Não Indicado Baixada em : 05/03/2015
Forma de Registro : Empregado
Participação Técnica : Equipe Multidisciplinar
Empresa Contratada : TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Contratante : AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA
Rua : SPO CPF/CNPJ : 04.204.444/0001-08
Complemento: Não Indicado N.º : S/N
Cidade: Brasília Bairro : Setores Complementares
Contrato : CT 025/ANA/2008 UF : DF CEP : 70.610-200
Valor de Contrato(R$) : 0,00 Celebrado em : 01/12/2008 Vinculado à ART : 107549012015
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS Tipo de Contratante : Não Indicado Ação Institucional : Não Indicado
Complemento: Não Indicado N.º : S/N
Cidade: DIVERSAS Bairro : DIVERSOS
Data de Início : 22/08/2010 Conclusão efetiva : 21/09/2010 UF : PE CEP : 00.000-000
Finalidade : Infraestrutura Coordenadas Geográficas : Não Indicado
Proprietário : AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA Código : Não Indicado
Atividade Técnica : Quantidade: Não Indicado CPF/CNPJ : 04.204.444/0001-08
COORDENAÇÃO: CONSULTORIA: OUTROS, 1 UNIDADE (S) Unidade: Não Indicado

RESUMO DO CONTRATO:
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS E PROPOSIÇÃO DE MODELO DE GESTÃO COMPARTILHADA PARA OS AQUÍFEROS DA CHAPADA DO APODI, ENTRE OS ESTADOS DO RIO GRANDE DO NORTE E CEARÁ. 1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
CONSÓRCIO PROJETEC/TECHNE.

Observações:

ART BAIXADA EM 05/03/2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Número de ART : 10805995012015 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : Não Indicado Baixada em : 05/03/2015
Forma de Registro : Empregado
Participação Técnica : Equipe Multidisciplinar
Empresa Contratada : TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Contratante : AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA
Rua : SPO CPF/CNPJ : 04.204.444/0001-08
Complemento: Não Indicado N.º : S/N
Cidade: Brasília Bairro : Setores Complementares
Contrato : CT 025/ANA/2008 UF : DF CEP : 70.610-200
Valor de Contrato(R$) : 0,00 Celebrado em : 01/12/2008 Vinculado à ART : 107549012015
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS Tipo de Contratante : Não Indicado Ação Institucional : Não Indicado
Complemento: Não Indicado N.º : S/N
Cidade: DIVERSAS Bairro : DIVERSOS
Data de Início : 22/09/2010 Conclusão efetiva : 25/11/2010 UF : PE CEP : 00.000-000
Finalidade : Infraestrutura Coordenadas Geográficas : Não Indicado
Proprietário : AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA Código : Não Indicado
Atividade Técnica : Quantidade: Não Indicado CPF/CNPJ : 04.204.444/0001-08
COORDENAÇÃO: CONSULTORIA: OUTROS, 1 UNIDADE (S) Unidade: Não Indicado

RESUMO DO CONTRATO:
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS E PROPOSIÇÃO DE MODELO DE GESTÃO COMPARTILHADA PARA OS AQUÍFEROS DA CHAPADA DO APODI, ENTRE OS ESTADOS DO RIO GRANDE DO NORTE E CEARÁ.2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
CONSÓRCIO PRO JETEC/TECHNE.

166

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.877-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 1145717042014125504173, Data: 17/04/2020 14:23:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: AA27967S-GUG2
Valor Total do Ato R$: 0,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-PE**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1003152015

Atividade Concluída

Observações:

ART BAIXADA EM 05/03/2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL FICAM LIMITADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA MODALIDADE DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A057.959 a A057.963, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1003152015

05 de março de 2015, 11:48:51

Autenticação: b626ca23-a692-4972-98b3-137d4b4e82e1

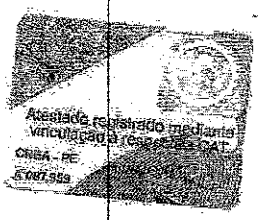
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

167

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 1115717062014125504172-4; Data: 17/04/2020 14:24:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: LC-A 1279674-XJOM
Valor Total do Ato: R$ 4,96
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de acervo técnico que o Consórcio PROJETEC-TECHNE, formado pelas empresas PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA, sito à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Boa Viagem, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.441/0001-66, e TECHNE – ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, sito à Rua Ernesto de Paula Santos, 368, Boa Viagem, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.307.946/0001-49, desenvolveu o estudo denominado **AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS E PROPOSIÇÃO DE MODELO DE GESTÃO COMPARTILHADA PARA OS AQUÍFEROS DA CHAPADA DO APODI, ENTRE OS ESTADOS DO RIO GRANDE DO NORTE E CEARÁ**, através do Contrato de Prestação de Serviços, nº 025/ANA/2008, firmado com a ANA – Agência Nacional de Águas, estabelecida Setor Policial Sul – Área 5, Quadra 3 – Blocos "B", "L" e "M" - Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.204.444/0001-08.

1 DADOS CONTRATUAIS

- **Valor dos Serviços:** R$ 2.175.445,68, sendo:
  - Contrato Original: R$ 2.057.695,68
  - Aditivo: R$ 117.750,00
- **Objeto:** Elaboração do estudo denominado "Avaliação dos Recursos Hídricos Subterrâneos e Proposição de Modelo de Gestão Compartilhada para os Aquíferos da Chapada do Apodi, entre os Estados do Rio Grande do Norte e Ceará".
- **Participação das Consorciadas:**
  - PROJETEC – 50%
  - TECHNE – 50%
- **Início do Contrato:** 22/12/2008
- **Fim do Contrato:** 21/11/2010

2 OBJETIVOS

O trabalho objetivou a realização de estudos hidrogeológicos em parte da Chapada do Apodi, compreendendo uma área de cerca de 2.600 km² entre os Estados do Rio Grande do Norte e Ceará. Tais estudos visaram conhecer o comportamento dos aquíferos Barreiras, Jandaíra e Açu, objetivando a proposição de um Plano de Gestão Compartilhada de águas subterrâneas relativamente àqueles aquíferos em suas porções interestaduais.

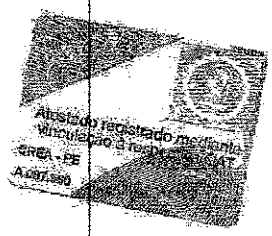
1º TABELIONATO FIGUEIREDO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Cópia autêntica conforme o original
Recife, 27/01/2015 - Em test° da verdade.
JEANNE PATRÍCIA PEREIRA DE ARRUDA - escrevente
Emol.: R$ 3,37; TSNR: 0,56; FERC: 0,28; Total: 3,37
Selo eletrônico de fiscalização: 00037783.JMK10201451.35810
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

168

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 1145717042014125504175, Data: 17/04/2028 16:24:43
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: A 12736703-0
Valor Total do Ato: R$ 4,90
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

ANA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades desenvolvidas são as seguintes:

1. Mobilização e Consolidação do Plano de Trabalho
2. Estado da arte da hidrologia, hidrogeologia, hidroquímica e uso e ocupação do solo
   - 2.1. Levantamento de dados hidrológicos, hidrogeológicos, hidrogeoquímicos, uso e ocupação do solo
   - 2.2. Levantamento socioeconômico e das demandas hídricas
   - 2.3 Sistematização dos dados na forma de um banco de dados Access
   - 2.4 Relatório síntese do estado da arte
3. Levantamento, confecção e interpretação do cadastro de usuários, corpos d'água, poços tubulares e potenciais fontes de contaminação
   - 3.1 Cadastramento de usuários, pontos de água e potenciais fontes de contaminação compreendendo cerca de 1200 (um mil e duzentos) poços tubulares
   - 3.2 Tratamento estatístico dos dados cadastrais
   - 3.3 Zoneamento de índice de concentração de poços
   - 3.4 Eleição de uma rede de poços para o monitoramento quantitativo, constituída de 300 (trezentos) poços
     - 3.4.1. Instalação de acesso para as medições dos níveis d' água
   - 3.5. Eleição de uma Rede de Poços para a Realização das Campanhas de Medições de Variáveis Físicas e Químicas no Âmbito deste Estudo
   - 3.6. Nivelamento dos pontos d'água selecionados
4. Caracterização geológica, dimensões e condições de contorno dos aquíferos
   - 4.1. Interpretação de Imagens de Satélite
   - 4.2. Investigação geofísica
     - 4.2.1 Levantamento geofísico de superfície (eletrorresistividade e gravimetria)
     - 4.2.2 Levantamento de subsuperfície (perfilagem ótica e geofísica de poços)
   - 4.3. Locação de sondagens e poços exploratórios e perfuração de sondagens nas Formações Jandaíra e Açu
   - 4.4. Interpretação dos dados relacionados às informações dos furos de sondagens e das investigações geofísicas
   - 4.5. Levantamento geológico-estrutural das formações Açu e Jandaíra
   - 4.6. Análise e interpretação do levantamento geológico-estrutural

1º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Cópia autêntica conforme o original
Recife, 27/01/2015 - Em test° _____ da verdade.
JEANNE PATRÍCIA PEREIRA DE ARRUDA - Escrevente
Emol.: R$ 3,37; TSNR: 0,56; FERC: 0,28; Total: 3,37
Selo eletrônico de fiscalização: 0073733.XDC10201401.25812
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

169

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.370-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 1115717042041255011 7-6 Data: 17/04/2020 14:27:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A12596 ZRH8
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

ANA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

4.7. Elaboração dos mapas geofísicos e estruturais (isópacas, topo e base do aquífero, profundidade do embasamento)

5. Caracterização hidrogeológica dos aquíferos

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PB
A 087.681

5.1. Realização de campanhas de medição dos níveis d'água

5.2. Elaboração de mapas potenciométricos

5.3. Balanço hídrico

5.4. Execução de testes de aquífero

5.5. Interpretação dos resultados dos testes de aquífero e avaliação dos parâmetros hidrodinâmicos dos aquíferos

5.6. Elaboração de modelos conceituais

5.7. Aplicação de modelos computacionais

5.8. Avaliação da recarga natural dos sistemas aquíferos

5.9. Avaliação das reservas, potencialidades e disponibilidades

6. Caracterização hidrogeoquímica e da vulnerabilidade natural dos aquíferos

6.1 Seleção de pontos de amostragem

6.2. Coleta de amostras e realização de análise (1ª e 2ª Campanhas)

6.2.1. Elementos físicos e químicos

6.2.2. Isótopos ambientais

6.3. Interpretação dos resultados

6.4. Elaboração de mapas de zoneamento hidrogeoquímico

6.5. Elaboração de mapas de vulnerabilidade natural dos aquíferos e do risco à contaminação

7. Proposição de um Plano de Gestão Compartilhada para os aquíferos estudados

7.1. Elementos de suporte à gestão dos aquíferos

7.2. Indicação dos usos adequados das águas subterrâneas às peculiaridades hidrogeológicas regionais

7.3. Zoneamento de vazões explotáveis

8. Elaboração de 6 (seis) Relatórios Parciais e de um Relatório Final com a consolidação dos relatórios parciais e contendo um texto explicativo dos resultados obtidos e as conclusões e recomendações voltadas para as potencialidades, preservação e uso sustentável das águas subterrâneas.

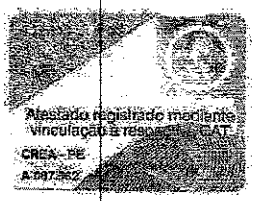
TABELIONATO PROTESTO DE 3º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Cópia autêntica conforme o original
Recife, 27/01/2015 - Em test.º da verdade.
ANNE PATRÍCIA PEREIRA DE ARRUDA - Escrevente
Emol.: R$ 3,37; TSNR: 0,56; FERC: 0,28; Total: 3,37
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.WIH16201401.35809
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

70

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.278-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11157170420141255041?-?, Data: 17/04/2020 14:24:43
Selo Digital de Fiscalização tipo Normal C: AJ27967 - WzOv
Valor Total do Ato: R$ 4,96
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ANA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



4 EQUIPE TÉCNICA E EVENTUAIS COLABORADORES

	Nome do Técnico	Função	Formação	Período de Trabalho (meses)	Registro Profissional
1	João Guimarães Recena	Coordenação Administrativa	Engenheiro Civil	25	CREA-PE 5101/D
2	Luiz Alberto Teixeira	Coordenação Administrativa	Engenheiro Civil	25	CREA-ES 879/D
3	Antonio Carlos de Almeida Vidon	Coordenação Administrativa	Engenheiro Civil	25	CREA-DF 2724/D
4	Marcelo Casiuch	Gerência do Contrato	Engenheiro Civil	23	CREA-RJ 851020322
5	João Manoel Filho	Coordenação Técnica	Geólogo	23	CREA Nacional 180666265-5
6	Cristiana Coutinho Duarte	Geoprocessamento e SIG	Geógrafa	2	CREA-PE 044842/D
7	Edilton Carneiro Feitosa	Geofísica	Geólogo	10	CREA-PE 24045/D
8	Joaquim Mota	Geofísica	Geólogo	10	CREA 10982/D 2ª Região
9	José do Patrocínio Tomáz Albuquerque	Plano de Gestão	Geólogo	4	CREA 2768/D 2ª Região
11	Nivaneide Alves de Melo	Geografia / Meio Ambiente	Geógrafa	4	CREA Nacional 160.443.745-6
12	Roberto Kirchheim	Plano de Gestão	Geólogo	9	CREA-RS 81586/D
13	Tiago Siqueira de Miranda	Geologia / Hidrogeologia	Geólogo	23	CREA-PE 40698/D
14	Carlos Danilo Câmara de Oliveira	Banco de Dados	Bacharel em Ciências da Computação	2	-
15	Francisco Edjânio Rodrigues Ferreira	Apoio Técnico	Graduando em Geografia	2	-
16	Pedro Vinicius de Souza	Apoio Técnico	Graduando em Geografia	2	-
17	Rodrigo Holanda Ribeiro	Apoio Técnico	Graduando em Administração	2	-

Brasília, 25 de abril de 2012.

LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Luis André Muniz
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

2405-7458

171

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 09/870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 1115717042014125594177-8; Data: 17/04/2020 14:27:43
SELO Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA22697-8Y N°:
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2020 09:01:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1503907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2021 14:28:54 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111571704201412550417-1 a 111571704201412550417-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaea257515206f4d5718220fe53093056ae91cfee601d7d81523d47ee018b4d089f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3e384d7c4080f89aa81653924195a92e9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

172

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1003812014

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON
Registro: DF002724 RNP: 0701458119
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **103512012014** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **Não indicado** Baixada em : **27/02/2014**
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**
Contratante : **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO RECIFE** CPF/ CNPJ: **05.774.391/0001-15**
Rua : **Avenida Professor Luiz Freire** N.º: **700**
Complemento: **Não indicado** Bairro : **CIDADE UNIVERSITÁRIA**
Cidade: **Recife** UF : **PE** CEP : **50.740-540**
Contrato : **ITEP/OS nº 05/2011** Celebrado em : **04/03/2011** Vinculado à ART : **103422032011**
Valor de Contrato(R$) : **1.660.500,00** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação Institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **DVERSOS** N.º: **S/N**
Complemento: **Não indicado** Bairro : **DIVERSOS**
Cidade: **Palmares** UF : **PE** CEP : **55.540-000**
Data de Início : **04/03/2011** Conclusão efetiva : **04/07/2011** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Infraestrutura** Código : **Não indicado**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO RECIFE** CPF/CNPJ: **05.774.391/0001-15**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não indicado** Unidade: **Não indicado**
COORDENAÇÃO: OUTROS, 131.17 MILHÕES DE METROS CÚBICOS

RESUMO DO CONTRATO:
COORDENADOR NA EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DO PROGRAMA DOS ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E GEOLÓGICOS/GEOTÉCNICOS, RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E ESTUDOS COMPLETARES PARA IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM DE SERRO AZUL, LOCALIZADA NA BACIA DO RIO UNA NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE.

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 103422032011, DE 17/03/2011.
- ART BAIXADA EM 27/02/2014, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Número de ART : **1040750l2014** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **Não indicado** Baixada em : **27/02/2014**
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**
Contratante : **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO RECIFE** CPF/ CNPJ: **05.774.391/0001-15**
Rua : **Avenida Professor Luiz Freire** N.º: **700**
Complemento: **Não indicado** Bairro : **CIDADE UNIVERSITÁRIA**
Cidade: **Recife** UF : **PE** CEP : **50.740-540**
Contrato : **ITEP/OS nº 05/2011** Celebrado em : **20/05/2011** Vinculado à ART : **552422**
Valor de Contrato(R$) : **180.556,00** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação Institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS** N.º: **S/N**
Complemento: **Não indicado** Bairro : **DIVERSOS**
Cidade: **Palmares** UF : **PE** CEP : **55.540-000**
Data de Início : **20/05/2011** Conclusão efetiva : **04/07/2011** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Infraestrutura** Código : **Não indicado**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO RECIFE** CPF/CNPJ: **05.774.391/0001-15**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não indicado** Unidade: **Não indicado**
COORDENAÇÃO: OUTROS, 131.17 MILHÕES DE METROS CÚBICOS

RESUMO DO CONTRATO:
COORDENADOR NA EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DO PROGRAMA DOS ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E GEOLÓGICOS/GEOTÉCNICOS, RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E ESTUDOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM DE SERRO AZUL, LOCALIZADA NA BACIA DO RIO UNA NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE.1º TERMO ADIT

173

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1145414101915435108151 Data: 14/10/2019 15:51:49
Selo Digital de Fiscalização Ato Normal: C AA23590-0287
Valor Total do Ato: R$ 1,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1003812014

Atividade Concluída

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 552422, DE 19/09/2011.
- ART BAIXADA EM 27/02/2014, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Número de ART : **1040840012014** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **Não indicado** Baixada em : 27/02/2014
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**
Contratante : **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO RECIFE** CPF/ CNPJ: **05.774.391/0001-15**
Rua : **Avenida Professor Luiz Freire** N.º: **700**
Complemento: **Não indicado** Bairro : **CIDADE UNIVERSITÁRIA**
Cidade: **Recife** UF : **PE** CEP : **50.740-540**
Contrato : **ITEP/OS nº05/2011** Celebrado em : **05/07/2011** Vinculado à ART : **552423**
Valor de Contrato(R$) : **0,00** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação Institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS** N.º: **S/N**
Complemento: **Não indicado** Bairro : **DIVERSOS**
Cidade: **Palmares** UF : **PE** CEP : **55.540-000**
Data de Início : 05/07/2011 Conclusão efetiva : **30/09/2011** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Infraestrutura** Código : **Não indicado**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO RECIFE** CPF/CNPJ: **05.774.391/0001-15**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não indicado** Unidade: **Não indicado**
COORDENAÇÃO: OUTROS, 131.17 MILHÕES DE METROS CÚBICOS

RESUMO DO CONTRATO:
COORDENADOR NA EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DO PROGRAMA DOS ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E GEOLÓGICOS/GEOTÉCNICOS, RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E ESTUDOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM DE SERRO AZUL, LOCALIZADA NA BACIA DO RIO UNA NO MUN. DE PALMARES/PE.2º TER. ADIT.PRAZO

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 552423, DE 09/09/2011.
- ART BAIXADA EM 27/02/2014, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Número de ART : **1040950012014** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **23/01/2014** Baixada em : 27/02/2014
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**
Contratante : **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO RECIFE** CPF/ CNPJ: **05.774.391/0001-15**
Rua : **Avenida Professor Luiz Freire** N.º: **700**
Complemento: **Não indicado** Bairro : **CIDADE UNIVERSITÁRIA**
Cidade: **Recife** UF : **PE** CEP : **50.740-540**
Contrato : **ITEP/OS nº 05/2011** Celebrado em : **29/09/2011** Vinculado à ART : **1035120012014**
Valor de Contrato(R$) : **193.469,57** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação Institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS** N.º: **S/N**
Complemento: **Não indicado** Bairro : **DIVERSOS**
Cidade: **Palmares** UF : **PE** CEP : **55.540-000**
Data de Início : 29/09/2011 Conclusão efetiva : **28/12/2011** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Infraestrutura** Código : **Não indicado**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO RECIFE** CPF/CNPJ: **05.774.391/0001-15**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não indicado** Unidade: **Não indicado**
COORDENAÇÃO: OUTROS, 131.17 MILHÕES DE METROS CÚBICOS

RESUMO DO CONTRATO:
COORDENADOR NA EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DO PROGRAMA DOS ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E GEOLÓGICOS/GEOTÉCNICOS, RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E ESTUDOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM DE SERRO AZUL, LOCALIZADA NA BACIA DO RIO UNA NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE.3º TERMO ADIT

Observações:

ART BAIXADA EM 27/02/2014, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

174

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.170-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 11157141019154351081S-2; Data: 14/10/2019 15:51:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA07580 Qtd:2
Valor Total do Ato: R$ 4,43
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1003812014

Atividade Concluída

Número de ART : 1041010012014 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : Não Indicado Baixada em : 27/02/2014
Forma de Registro : Empregado Participação Técnica : Equipe Multidisciplinar
Empresa Contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Contratante : ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO RECIFE CPF/ CNPJ: 05.774.391/0001-15
Rua : Avenida Professor Luiz Freire N.º: 700
Complemento: Não Indicado Bairro : CIDADE UNIVERSITÁRIA
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50.740-540
Contrato : ITEP/OS nº 05/2011 Celebrado em: 22/12/2011 Vinculado à ART : 103512012014
Valor de Contrato(R$) : 0,00 Tipo de Contratante : Não Indicado Ação Institucional : Não Indicado
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS N.º: S/N
Complemento: Não Indicado Bairro : DIVERSOS
Cidade: Palmares UF: PE CEP: 55.540-000
Data de Início :29/12/2011 Conclusão efetiva : 31/05/2012 Coordenadas Geográficas : Não Indicado
Finalidade : Infraestrutura Código : Não Indicado
Proprietário: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO RECIFE CPF/CNPJ: 05.774.391/0001-15
Atividade Técnica: Quantidade: Não Indicado Unidade: Não Indicado
COORDENAÇÃO: OUTROS, 131.17 MILHÕES DE METROS CÚBICOS

RESUMO DO CONTRATO:
COORDENADOR NA EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DO PROGRAMA DOS ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E GEOLÓGICOS/GEOTÉCNICOS, RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E ESTUDOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM DE SERRO AZUL, LOCALIZADA NA BACIA DO RIO UNA NO MUN. DE PALMARES/PE.4ºTERMO ADIT.PRAZO.

Observações:

ART BAIXADA EM 27/02/2014, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

PROFISSIONAL EXERCENDO ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A064420 a A064446, o atestado contendo 27 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1003812014
27 de fevereiro de 2014 , 10:51:36
Autenticação: 8c953ccd-b37a-41b2-8b8d-ee75dd032e7d

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE , CEP 52020-000
Tel.: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: creape@creape.org.br

175

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 141571110315435108153, Data: 31/10/2019 15:31:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AI627568-TJPE
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

ITEP

Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS

ATESTADO TÉCNICO

A **Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS, CNPJ nº 05.774.391/0001-15**, com endereço à Avenida Prof. Luiz Freire, nº 700, bairro da Cidade Universitária, cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, atesta para os devidos fins que a Empresa **TECHNE Engenheiros Consultores Ltda., CNPJ 00.507.946/0001-49**, com sede à Ernesto de Paula Santos, nº 1.368, Sala 904, bairro de Boa Viagem, cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, sob a responsabilidade técnica do engenheiro **Antonio Carlos de Almeida Vidon, CREA-DF nº 2724/D**, executou, de forma satisfatória os serviços de **Elaboração do Relatório Técnico Preliminar, Projeto Básico e Estudos Complementares para a Implantação da Barragem Serro Azul**, localizada na bacia do rio Una, município de Palmares/PE, conforme Contrato ITEP/OS nº 05/2011, no período de 04/03/2011 a 30/12/2011.

Os valores contratuais são:

- Valor do contrato inicial ..... R$ 1.660.500,00;
- Valor do 1º aditivo contratual..... R$ 180.576,00;
- Valor do 3º aditivo contratual..... R$ 193.469,57;
- Valor total do contrato ..... R$ 2.034.545,57;
- Data base..... Dezembro/2011.

Em Anexo são apresentadas a Equipe Técnica que desenvolveu o serviço, a Descrição dos Estudos Desenvolvidos e a Ficha Técnica do Empreendimento.

Recife, 07 de Junho de 2013

Dr. Ivan Dornelas Falcone de Melo
Diretor Executivo-Comercial

Atestado registrado mediante vinculação à responsável técnico
CREA - PE
A-064420

7º Tabelionato de Notas – Cartório Fábio Lourenço
Reconheço por Semelhança a firma de: IVAN DORNELAS FALCONE DE MELO
Recife, 14 de Junho de 2013
Os.: 57 Emol. 2,93 TSNR: 0,59
JOSÉ MARCOS LIMA SILVA – Escrevente autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 1115714101915435108154, Data: 14/10/2019 15:51:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA02758-7-296
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

ITEP

Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS

EQUIPE TÉCNICA

- ***Coordenador Geral:***
  Eng. Antonio Carlos de Almeida Vidon — CREA-DF nº: 2724-D
- ***Coordenador Técnico:***
  Eng. Rômulo de Macedo Vieira — CREA-DF nº: 15655-D
- ***Coordenadora Adjunta e Responsável pelos Estudos Hidrológicos e Hidráulicos:***
  Eng. Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann — CREA-RJ nº: 82-1-01611-4-D
- ***Hidrologia:***
  Eng. Alcimar de Albuquerque Macêdo — CREA-PE nº: 101.936-D
- ***Hidrologia:***
  Eng. Giulliano de Souza Fagundes — CREA-Nacional nº: 160.863.286-5
- ***Barragem:***
  Eng. José Cláudio de Mesquita Accioly — CREA-PE nº: 3417-D
- ***Barragem:***
  Eng. João Silvino Oliveira Paiva da Silva — CREA-PB nº: 160690318-7
- ***Geotecnia:***
  Eng. Hosana Emília Sarmento Leite — CREA-PB nº: 160038093-0
- ***Geotecnia:***
  Eng. Clovis Ribeiro de Moraes Leme — CREA-SP nº: 36625-D
- ***Geologia:***
  Eng. Ricardo Antonio Abrahão — CREA-SP nº: 0600301935
- ***Estruturas:***
  Eng. José Carlos Degaspare — CREA-SP nº: 40.028-D
- ***Mecânico e Elétrico:***
  Eng. Adelmo Cavalcante Lapa Filho — CREA-PE nº: 3513-D
- ***Elétrico:***
  Eng. Ilton Casimiro da Silveira — CREA-SP nº: 28608-D

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade BQX02065O
TABELIONATO FIGUEIREDO 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Reconhecimento válido somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: Por Rec R$ 2,50 ISSQN R$ 0,50 Total R$ 3,00
Em Test.º ..... de verdade
Recife/PE 30 ABR. 2013
Selo de Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Escrevente Autorizado: Augusto Reynaldo Maia A/Sobrinho



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 95.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 111571411019154351081515-5, Data: 14/10/2019 15:51:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA27C96-EJHO
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PE
A 064.422

ITEP

Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS

DESCRIÇÃO DOS ESTUDOS DESENVOLVIDOS

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO DO CONTRATO

A obra da Barragem Serro Azul foi concebida com o objetivo de contenção e controle das enchentes recorrentes na microrregião da Mata Meridional do estado, devendo ser implantada próxima à localidade de Serro Azul, situada a 18 km da cidade de Palmares pela estrada PE-103. Os serviços de consultoria, objeto do contrato ITEP/OS nº 05/2011 foi constituído das seguintes etapas:

- Programa dos Estudos Topográficos e Geológicos/Geotécnicos;
- Relatório Técnico Preliminar (RTP);
- Estudos Topográficos e Estudos Geológicos/Geotécnicos;
- Projeto Básico da Barragem, Estruturas Auxiliares e Provisórias;
- Projeto Básico de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Variante da PE-103.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1. PROGRAMA DOS ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E GEOLÓGICOS/GEOTÉCNICOS

Nessa etapa foram uniformizados os conceitos e estratégias de desenvolvimento dos trabalhos, com o detalhamento das metodologias necessárias ao andamento das atividades e a programação de realização dos serviços de campo e de laboratório, adequados à realidade verificada in situ, após vistoria ao local de implantação das obras, para inspeção.

Foi descrita a identificação dos conteúdos dos relatórios componentes das diversas etapas do contrato, bem como: a descrição da viagem de campo; a caracterização da geologia local, desenvolvida com base em dados secundários; a localização dos eixos estudados para o desenvolvimento dos projetos, destacando os principais aspectos para a definição do melhor local para a implantação da barragem, como as condições morfológicas e espessura de solos; a avaliação preliminar dos materiais de construção disponíveis na região; a programação dos serviços de topografia; e a programação dos serviços de geologia e geotecnia.

2.2. RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR (RTP)

Nessa fase foram realizados os estudos de alternativas de localização do sítio e do eixo de implantação das estruturas que comporão o empreendimento, das alternativas tecnológicas para a construção da barragem e da concepção das obras de descarga das vazões afluentes nas cheias ocorrentes na região, sendo vencidas as seguintes etapas:

- Premissas e Condicionantes Básicas;
- Caracterização Regional;
- Estudos Básicos;
- Estudo de Alternativas;
- Orçamentos;
- Cronogramas de Implantação;
- Conclusões e Recomendações.

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTÊNTICADO
BCX02054Z
PE 30 AGO. 2013
Em Test.º da verdade
Tabelião de Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Escrevente Autorizado: Augusto Reynaldo Maia A. Sobrinho

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 1115724101015435109815-6, Data: 14/10/2019 15:51:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA02766-1-CAPA
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação a Tese de ART
CREA - PE
A 054.429-

2.2.1. Premissas e Condicionantes Básicas

Foram estabelecidas as premissas e condições básicas a serem observadas na elaboração dos estudos relativos à implantação da barragem Serro Azul, tais como:

- Implantação de uma infraestrutura hídrica necessária à contenção e controle das enchentes na região da bacia hidrográfica do rio Una, compreendida da construção de barragens de contenção de cheias e de obras de recuperação da calha do rio, nos trechos situados no entorno das cidades afetadas pelas enchentes;
- Contenção e controle das cheias geradas no alto curso do rio Una;
- Na medida das possibilidades técnicas e econômicas, a barragem também deve estocar volumes suficientes para proporcionarem regularização de vazões de forma a atenderem às demandas de usos múltiplos na região;
- Proteção dos aglomerados urbanos da região contra enchentes com tempo de recorrência de 100 anos, devendo ser menores do que aquelas suportadas pelas calhas do rio no entorno das cidades situadas a jusante;
- A barragem deve possibilitar a passagem, nas suas estruturas de descarga, de cheias com recorrência de 1.000 anos. Neste caso, as vazões efluentes podem ultrapassar as vazões suportadas pelas calhas do rio.

2.2.2. Caracterização Regional

Foram apresentadas de forma sucinta as principais características da região onde será implantada a barragem Serro Azul, sua localização e a forma de acesso à obra. Na descrição foram destacados os aspectos fisiográficos e ambientais da região, com ênfase para a bacia hidrográfica do rio Una, descrevendo aspectos como as condições de relevo, hidrografia, clima, vegetação e geologia. De forma mais genérica, foram apresentadas as Estatísticas de Pluviometria e Fluviometria Média para a Bacia Hidrográfica do Rio Una, da Estação Palmares.

2.2.3. Estudos Básicos

Foram desenvolvidos para subsidiar a elaboração do Relatório Técnico Preliminar, sendo compostos por estudos básicos de Hidrologia, Topografia e de Geologia-Geotecnia.

Os estudos hidrológicos foram baseados em análises anteriores e em dados atualizados e de maior precisão levantados durante a elaboração do Relatório Técnico Preliminar. Tiveram como objetivo a realização de simulações para contenção das enchentes em reservatórios formados por barramentos com estruturas de descargas situadas em diferentes altitudes e com diferentes dimensões. As simulações foram realizadas a partir dos dados obtidos das hidrógrafas de cheia para as recorrências de 100 e 1.000 anos, obtidas pela metodologia denominada de Hidrógrafa Sintética de Cheias do U.S. Soil Conservation Service e das tabelas e curvas cota x área x volume.

A base topográfica utilizada nessa fase foi fornecida pelo ITEP, resultante de levantamento radarmétrico, SRTM, com imagens obtidas através da tecnologia de varredura a laser ou Sistema Laser Scanner Aerotransportado (SLSA), fornecendo uma nuvem de pontos com coordenadas tridimensionais e resolução espacial de 0,5m, possibilitando a criação de um Modelo Digital do Terreno da região. Foram ainda utilizados recursos de imagens de satélite para a restituição das áreas não cobertas pela varredura a laser.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Aracaju/SE 30 ABR 2013
Em Test° ... da verdade
AUTENTICADO
BOK02064S

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.876-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1151714101915435108I5-7 Data: 14/10/2019 15:51:49
Selo Digital de Fiscalização tipo Normal C: AJG27864-SONW
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Serviços topográficos complementares necessários à elaboração do projeto foram realizados pela TECHNE, quais sejam:

- Implantação do eixo 1.1 da barragem principal com nivelamento e contranivelamento em estaqueamento a cada 20 metros;
- Implantação do eixo da barragem auxiliar da cela topográfica da margem direita com nivelamento e contranivelamento em estaqueamento a cada 20 metros;
- Implantação de poligonal pelos pontos de fuga do reservatório na margem esquerda do reservatório, identificados nas cartas fornecidas pelo ITEP.

Para os estudos geológico-geotécnicos foram realizados os seguintes serviços:

- Realização de campanha de sondagens a percussão e sondagens mistas (percussão e rotativa) nos três eixos de barramento estudados;
- Realização de estudos geofísicos, com resultados apresentados apenas na fase seguinte (Estudos Topográficos e Estudos Geológicos/Geotécnicos);
- Levantamento de dados e reconhecimento dos aspectos geológicos e geotécnicos realizados em campo.

2.2.4. Estudos de Alternativas

Os estudos de alternativas de localização da barragem (escolha do eixo da barragem) e de alternativas tecnológicas (tipo de barragem mais adequada às condições do eixo e às disponibilidades de materiais construtivos) foram realizados com base nas premissas e condicionantes descritos no item 2.2.1, nas informações de estudos anteriores à elaboração do projeto da Barragem e nos estudos básicos descritos no item 2.2.3.

No estudo de alternativas, foram avaliados dois eixos (sítio 1 e sítio 2), com condições físicas adequadas à implantação da barragem, semelhantes em relação às suas conformações topográficas e geológico-geotécnicas. No Sítio 1 foram identificadas três possibilidades de eixo para o barramento, enquanto que no sítio 2, as condições topográficas possibilitaram somente um eixo de barramento.

Para o dimensionamento e posicionamento das estruturas de deságue da barragem e, consequentemente, a concepção da obra como um todo, foram consideradas as cheias de 100 anos, passando por um sangradouro estrangulado, e de 1.000 anos, passando por um sangradouro ampliando e incorporando também o estrangulado.

Além dos sangradouros de descarga livre, os estudos de simulação de passagem de cheias na barragem contemplaram a existência de uma galeria de descarga livre, situada em cota inferior à da crista do sangradouro estrangulado, responsável pela determinação do volume de acumulação da barragem e pela passagem de parte do volume das cheias afluentes.

Na concepção da barragem foi considerada uma estrutura de desvio do rio com capacidade de escoamento de uma cheia de 10 anos de recorrência, a qual foi aproveitada como galeria da tomada d'água para regularização de vazões.

Em resumo, os resultados obtidos nos estudos de alternativa foram:

- Sítio escolhido: ..... Sítio 1;
- Altura da galeria livre: ..... 39,00 m;

TABELIONATO FIGUEIREDO DO RECIFE
Valido somente com o selo de autenticidade
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br
Emolumentos: Fetj: R$ 7,50 TSMR: R$ 0,60 Total: R$ 8,10
Em Test.º ..... da verdade
Recife/PE 30 AGO 2013
Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
BOX020649

180

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.270-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115714101915435108I5-8; Data: 14/10/2019-15:51:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AA037585-ZOTC
Valor total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PE
A 064125

- Altura do vertedouro estrangulado: ..... 56,00 m;
- Altura do vertedouro ampliado: ..... 58,20 m;
- Altura da crista da barragem: ..... 63,00 m;
- Extensão do vertedouro estrangulado: ..... 25,00 m;
- Extensão do vertedouro ampliado: ..... 360,00 m;
- Volume acumulado: ..... 131,17 milhões de m³;
- Vazão regularizada: ..... 0,85 m³/s;
- Vazão efluente máxima: ..... 195,88 m³/s;

Após a escolha do sítio, foram analisados três eixos barráveis, nos quais foram realizadas campanhas de sondagens mistas (percussão e rotativa), com a finalidade de identificar as condições geológico-geotécnicas de fundação da barragem nesses eixos, sendo escolhido o eixo 1.1, por apresentar perfil geológico-geotécnico mais apropriado para implantação da barragem, com menores volumes de escavação e, consequentemente, menores volumes de maciço.

Definidos o sítio e o eixo de implantação da barragem, foram analisadas as alternativas tecnológicas para construção da barragem principal e da barragem auxiliar, situada na cela topográfica da margem direita, sendo avaliadas as seguintes opções:

- **Barragem Principal (no rio Una):**
  - Barragem em concreto compactado a rolo – CCR;
  - Barragem mista de CCR e terra;
  - Barragem mista de CCR e terra/enrocamento.
- **Barragem Auxiliar (Situada no Eixo da Cela Topográfica da Margem Direita):**
  - Barragem de terra homogênea no eixo de jusante;
  - Barragem de terra homogênea no eixo de montante;
  - Barragem de terra/enrocamento no eixo de jusante;
  - Barragem de terra/enrocamento no eixo de montante.

2.2.5. Orçamento

Foram elaborados orçamentos preliminares das obras e equipamentos, para cada uma das alternativas tecnológicas propostas para as duas barragens (auxiliar e principal), de forma a verificar os custos de construção do empreendimento, utilizando tabelas oficiais e projetos semelhantes já realizados pela TECHNE, para a definição dos preços unitários. Vale ressaltar que esses orçamentos correspondem ao nível de detalhamento do Relatório Técnico Preliminar, cuja maior finalidade foi a comparação de custo e vantagens técnicas, ambientais e de prazo de execução das alternativas.

2.2.6. Cronogramas de Implantação

Com a definição da alternativa locacional e tecnológica para as obras das barragens auxiliar e principal de Serro Azul, foram elaborados os cronogramas de execução das obras, considerando prazos diferenciados dependentes do período de início das obras (período seco ou período chuvoso).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
BOX020544
PASSEIO PÚBLICO DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Em Teste ..... da verdade
Rodrigo de Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Servente Autorizado: Augusto Reynaldo Maia A. Sobrinho
30 AGO 2013
Emolumentos:
Por Nos R$ 2,58
TSNR R$ 0,50
Total R$ 3,08

181

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1151711019543510815-9, Data: 10/10/2019 15:51:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ057660-COVS
Valor Total do Ato: R$ 4,13
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à responsável técnico
CREA - PE
A 064426

2.2.7. Conclusões e Recomendações

Finalizando a etapa de Relatório Técnico Preliminar, foram descritas as conclusões e recomendações, baseadas, principalmente nas premissas e condicionantes básicos e nos critérios técnicos necessários ao correto dimensionamento das estruturas.

2.3. Estudos Topográficos e Estudos Geológicos/Geotécnicos

Nessa etapa foram apresentados os resultados dos serviços de campo, realizados com a finalidade de subsidiarem os estudos para a elaboração do Relatório Técnico Preliminar e Relatório de Projeto Básico da Barragem Serro Azul. Foram apresentados os resultados dos serviços geotécnicos de prospecção, dos ensaios de campo e de laboratório e dos levantamentos topográficos e geológicos realizados e utilizados na concepção e dimensionamento do empreendimento.

2.3.1. Levantamentos Topográficos

Foram realizados serviços complementares de campo, necessários à elaboração do projeto, para complementar a base disponibilizada pelo ITEP, compostos dos seguintes serviços:

- Transporte de cotas e coordenadas;
- Implantação do eixo da barragem principal com nivelamento e contranivelamento em estaqueamento a cada 20 metros;
- Implantação do eixo da barragem auxiliar da cela topográfica da margem direita com nivelamento e contranivelamento em estaqueamento a cada 20 metros;
- Implantação de poligonal pelos possíveis pontos de fuga do reservatório na margem esquerda, identificados nas cartas fornecidas pelo ITEP.

2.3.2. Investigações de Subsuperfície

Foram realizados os seguintes serviços de investigação de subsuperfície:

- Sondagens mistas (percussão e rotativas) nos três eixos alternativos estudados no Sítio 1 de barramento, em número tal que permitiu a definição do perfil geológico de fundação e a classificação dos materiais a serem escavados segundo suas categorias (1ª, 2ª e 3ª categorias), com o objetivo de subsidiarem a elaboração das planilhas de quantitativos de serviços e obras;
- As sondagens rotativas atingiram a profundidade mínima de 5 metros em rocha sã. Em locais especiais as sondagens foram programadas para atingirem a cota correspondente a 25 metros de profundidade em rocha sã;
- As sondagens à percussão foram programadas para atingirem o limite do impenetrável com determinação do SPT no percurso.

As investigações de subsuperfície foram executadas segundo especificações da ABGE – Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Meio Ambiente, sendo as sondagens rotativas executadas no diâmetro NX e as sondagens à percussão com amostrador SPT padrão.

Foram realizados ensaios de perda d'água nos corpos rochosos e de infiltração nas camadas de solos.

TABELIONATO FIGUEIREDO
Av. Herculano Bandeira, 363 - PIES - Fone: 3181-8060
Válido somente com o selo de autenticidade
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Emolumentos: Portaria R$ 2,50 TSNR R$ 0,50 Total R$ 3,00
Em Test° ..... da verdade
Tabelião de Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Substituto Autorizado: Augusto Reynaldo Maia A. Sobrinho
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade
PE 30 AGO 2013
BOX020643

182

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115714101915435108151015, Data: 14/10/2019 15:51:39
Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal C: AUC27561-ER0C
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à(s) ART(s)
CREA - PE
A 084427

Os materiais obtidos nas sondagens foram descritos dentro dos padrões usuais, obtendo-se para as rochas, o grau de alteração, de fraturamento e de permeabilidade e para os solos, a granulometria, compacidade, consistência e origem geológica.

Foram realizados, ainda, estudos geofísicos através da análise de sondagens indiretas pelos métodos geofísicos de refração sísmica de ondas elásticas (SS) e imageamento ecográfico por reflexão de ondas eletromagnéticas (GPR), de forma a possibilitar a caracterização geomecânica do eixo barrável e orientar a execução de novas prospecções para elaboração do Projeto Básico.

Os dados da campanha de refração sísmica realizada foram adquiridos com um sismógrafo osciloscópico, oscilográfico de 12 (doze) canais, dotado de amplificador, controle de ruído e acumulador de energia de impacto modelo EG&G Geometrics – 1225; e geofones de 14 kHz. Como fonte de energia, utilizou-se um martelo vertical de 8,0 kg e no mínimo 5 (cinco) repetições por ponto. O comprimento das linhas variou de 30 a 72m com geofones espaçados de 2,4 e 6,0 m. No processamento dos sismogramas foi utilizado o programa SIP (V3.2) – RIMROCKS GEOPHYSICS Inc que utiliza a técnica de modelação interativa no traçado dos raios e o tempo de retardo na primeira aproximação do modelo de profundidade. As velocidades foram determinadas para 1ª camada a relação direta – distância/tempo, para as demais camadas – Regressão Linear e ou Tempo Recíproco (Hobson–Overton).

No levantamento pelo método GPR – Ground Penetrating Radar, os dados das campanhas realizadas foram adquiridos com uma unidade de controle- TERRASIR- 3000 (GSSI); com odômetro codificador FGMOD 620 – SURVEY WHEEL – GSSI e antenas de 16-80, 200, 400 e 900 MHz.

2.3.3. Pesquisa de Solos e Rocha em Áreas de Empréstimo

Foram realizadas pesquisas de materiais terrosos (areia e solos argilosos) em áreas próximas aos sítios da barragem principal e da barragem auxiliar e coletadas amostras em poços de inspeção.

2.3.4. Ensaios de Laboratório

Foram programados e realizados ensaios geotécnicos de laboratório com finalidade de proceder à caracterização dos materiais e obtenção das características de permeabilidade, resistência e deformabilidade dos solos de empréstimo e fundação da cela topográfica, bem como das jazidas de areia e materiais pétreos, conforme apresentado na sequência.

- **Ensaios de caracterização, compactação e permeabilidade**
  - Umidade;
  - Densidade Real;
  - Massa Específica Real dos Grãos;
  - Limite de Liquidez;
  - Limite de Plasticidade;
  - Granulometria por Peneiramento;
  - Granulometria por Sedimentação;
  - Densidade "in situ";
  - Proctor Normal (Compactação);
  - Permeabilidade;

TABELIONATO FIGUEIREDO
5º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 582 - Piso 1 - Cond. Rodo
Valido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Emolumentos:
Portaria R$ 2,56
ISSQN R$ 0,09
Total R$ 3,00
30 AGO 2013
Teste ..... da verdade
Selo de Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Selo Autorizado: Augusto Reynaldo Maia A. Sobrinho
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BOX020647

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.270-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115/1410191543510815-11; Data: 14/10/2019 15:51:19
Selo Digital de Fiscalização tipo Normal C-A 1027580-1108
Valor total do Ato: R$ 4,13
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PE
A 064.428

- **Ensaios para avaliação da dispersividade de solos argilosos**
  - Crumb test;
  - Ensaio químico;
  - Granulometria Comparativa;
- **Ensaios especiais**
  - Triaxial CU - ensaio consolidado e não drenado;
  - Ensaio de cisalhamento direto;
  - Adensamento odeométrico;
  - Expansão livre;
  - Pressão de expansão;
- **Ensaios mineralógicos**
  - Mineralogia (Areia);
  - Exame de lâminas petrográficas;
  - Peso específico, porosidade e absorção;
  - Forma de fragmentos;
  - Abrasão "Los Angels"Ensaio de compressão uniaxial. (barragem).

A **Tabela 1** relaciona o ensaio realizado com a norma utilizada como referência de metodologia.

Tabela 1 – Descrição dos Ensaios de Solos e Norma Correspondente

ENSAIO	NORMA REFERENTE
Preparação das Amostras Determinação do Teor de Umidade com Secagem em Estufa	NBR 6457/86 - Amostras de Solo - Preparação para ensaios de compactação e ensaios de caracterização – Método de ensaio.
Determinação da Massa Específica dos grãos	NBR-6508/84 - Grãos de solos que passam na peneira de 4,8mm - Determinação da massa específica – Método de ensaio.
Ensaio de Granulometria	NBR 7181/84 - Solo -Análise Granulométrica – Método de ensaio.
Determinação do Limite de Plasticidade	NBR 7180/84 - Solo - Determinação do Limite de Plasticidade - Método de ensaio.
Determinação do Limite de Liquidez	NBR 6459/84 - Solo – Determinação do Limite de Liquidez – Método de ensaio.
Determinação do Coeficiente de Permeabilidade	NBR 14545/00 - Solo - Determinação do coeficiente de permeabilidade de solos argilosos a carga variável.
Ensaio de Compactação	NBR 7182/86 - Solo - Ensaio de Compactação – Método de Ensaio.

Para complemento dos resultados foram realizados ensaios sedimentométricos comparativos (Granulometria comparativa), de acordo com os procedimentos da norma NBR 13602 (1996) e da norma NBR 7181 (1984).

Na fundação das barragens foram coletados blocos indeformados para a talhagem de corpos de prova para realização de ensaios de adensamento, cisalhamento direto, triaxiais, pressão de expansão e expansão livre.

Foram efetuados ensaios de caracterização, compactação, permeabilidade e dispersão em material indeformado da fundação da cela fotográfica.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BOX020648
TABELIÃO DE NOTAS DO RECIFE
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Recife/PE 30 AGO 2013
Em Test.
Emolumentos: Por Reé R$ 2,50 TSNR R$ 0,50 Total R$ 3,00
Emilio de Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Preposto Autorizado: Augusto Reynaldo Maia A. Sobrinho

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 111571410191543510815-12 Data: 14/10/2019 15:51:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AA07676-1BBJ
Valor Total do Ato: R$ 1,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Os materiais coletados nas jazidas de areia foram submetidos a análise granulométrica por peneiramento, densidade e análise mineralógica.

As amostras dos materiais pétreos foram submetidas a Exame de lâminas petrográficas, objetivando detectar a ocorrência de RAA (Reação Álcalis Agregado) no concreto; ensaios de peso específico, porosidade e absorção, forma de fragmentos, Abrasão "Los Angeles" e Ensaio de compressão uniaxial (barragem).

2.3.5. Aspectos Geológicos/Geotécnicos Gerais e do Eixo Barrável

Nesse item foi feita uma descrição geológica geral da região onde está inserido o empreendimento, baseado em dados secundários. Em seguida, de posse dos resultados do reconhecimento geológico-geotécnico de superfície, da descrição dos testemunhos de sondagens rotativa e a percussão e dos ensaios de perda d'água sob pressão, foram avaliadas as condições de fundação, da área de entorno do eixo barrável, da suscetibilidade aos processos erosivos e escorregamentos e dos talvegues dos vales.

Complementando as análises foi desenvolvido o reconhecimento geológico de superfície ao longo do eixo barrável, a interpretação geológica e geotécnica dos perfis das sondagens e a interpretação dos ensaios de perda d'água sob pressão.

2.3.6. Materiais Naturais de Construção

Para esse item, foram pesquisadas as condições para utilização de materiais naturais de construção, levando em conta os materiais disponíveis no local. Foram pesquisadas as seguintes ocorrências de materiais, com a qualidade requerida e na quantidade necessária:

- Solos, para utilização nas obras de terra;
- Areia, para utilização nos concretos e filtros;
- Rocha, para utilização em enrocamentos, transições e agregados graúdos (brita) para filtro e para os concretos.

Os ensaios realizados nos materiais de empréstimo, por tipo de jazida está apresentada na sequência.

- **Ensaios de solos:**
  - ***Ensaios de caracterização, compactação e permeabilidade:***
    - Umidade Natural;
    - Densidade Natural;
    - Massa Específica Real dos Grãos;
    - Limite de Liquidez;
    - Limite de Plasticidade;
    - Granulometria por Peneiramento;
    - Granulometria por Sedimentação;
    - Densidade "in situ";
    - Proctor Normal (Compactação);
    - Permeabilidade.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PE
A 054.429

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Selo de Autenticidade
PE 30 AGO 2013
Emolumentos:
Pro Rec R$ 2,50
TSNR R$ 0,50
Total R$ 3,00
Teste
da Verdade
Tabelião Público
BOX02065I

10 185

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1145714101915435108I5-13; Data: 14/10/2019-15:51:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: PE-AJe27577-DJVF
Valor total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PE
A 064.430

- ***Ensaios para avaliação da dispersividade de solos argilosos:***
  - Crumb test;
  - Ensaio químico;
  - Granulometria Comparativa.
- ***Ensaios especiais:***
  - Triaxial CU - ensaio consolidado e não drenado, com medida pressão neutra;
  - Ensaio de cisalhamento direto;
  - Adensamento odeométrico;
  - Expansão livre;
  - Pressão de expansão.

- **Ensaios de areia:**
  - Análise granulométrica;
  - Densidade;
  - Análise mineralógica.
- **Ensaios de materiais pétreos:**
  - Exame de lâminas petrográficas;
  - Peso específico, porosidade e absorção;
  - Forma de fragmentos;
  - Abrasão "Los Angels";
  - Ensaio de compressão uniaxial.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade BOX02656
TABELIONATO FIGUEIREDO 6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Emolumentos: Por Rec. R$ 2,00 TSNR R$ 0,00 Total R$ 2,00
PE 30 AGO 2013
Em Test° da Verdade
Fernando Antônio de Figueiredo J. de O. Filho - Tabelião Público
Preposto Autorizado: Augusto Reynaldo Maia A. Sobrinho

2.4. PROJETO BÁSICO DA BARRAGEM, ESTRUTURAS AUXILIARES E PROVISÓRIAS

Nessa fase foi realizado o detalhamento das unidades previstas no Relatório Técnico Preliminar, às quais foram ajustadas às condições de topografia, geologia e geotecnia verificadas na etapa anterior. De forma resumida, as características técnicas da barragem principal e da barragem auxiliar são apresentadas na sequência.

A seguir é feita a descrição resumida das estruturas que compõem as barragens principal e auxiliar e suas obras conexas.

2.4.1. Obras e Equipamentos da Barragem Principal

2.4.1.1 Obras de Desvio do Rio e de Arranque da Construção do Maciço

Foram projetadas obras definitivas compreendidas de quatro galerias em concreto armado e obras temporárias compostas de três ensecadeiras. As estruturas de desvio foram dimensionadas visando a proteção das obras em construção para a passagem de uma cheia de, no mínimo, dez anos de recorrência.

A ensecadeira 1, em terra homogênea, possui 160,00 m de comprimento, 4,00 m de largura de crista e taludes de 1,00V:2,00H, protegida a montante por enrocamento lançado, interligando duas sobre-elevações do terreno, deixando livre a passagem do rio pelo seu curso natural.

As quatro galerias foram projetadas em concreto armado, com dimensões de 3,35 m a 4,60 m de largura e 2,80 m de altura e comprimentos de 46,00 m, com capacidade para permitir a passagem

186

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 211571410191643510815-14 - Data: 14/10/2019 15:51:19
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C: AJO27572 - Selo(s)
Valor Total do Ato: R$ 6,41
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PE
A 064.431

de uma vazão total de 150,00 m³/s. Duas dessas galerias serão aproveitadas como estruturas da tomada d'água da barragem. As outras duas galerias serão obturadas com concreto massa e deixadas incorporadas ao maciço da barragem, sem função operacional.

Após a destruição da ensecadeira 1, serão executadas as ensecadeiras 2 e 3, ambas em terra homogênea, com comprimento de 506,84 m (ensecadeira 2) e 80,00 m (ensecadeira 3), larguras de crista de 4,00 m e taludes de 1,00V:2,00V. A ensecadeira 2 será protegida com enrocamento lançado a montante e a ensecadeira 3 cuja finalidade é a contenção das águas de retorno do rio, terá proteção de enrocamento lançado a jusante.

2.4.1.2 Canal de Restituição

O canal de restituição foi projetado de forma a possibilitar o escoamento das águas do rio Una durante o processo de desvio e de construção das obras do maciço da barragem e, posteriormente, evacuar as águas da tomada d'água, as águas vertidas em parte do sangradouro ampliado da margem direita e as águas da galeria livre.

A parte inicial do canal será escavada até o topo rochoso de maneira a coincidir seu fundo com a cota de escavação da fundação da barragem, com comprimento total de 571,71 m, paredes laterais com taludes de 2,00H:1,00V, largura de fundo de 80,00 m e capacidade de vazão de 420,00 m³/s, correspondente a contribuição das obras de descarga da barragem para seu leito em uma cheia de 500 anos.

2.4.1.3 Fundações da Barragem

A fundação da barragem principal será realizada num maciço rochoso. Devido à existência de descontinuidades de baixa resistência ao cisalhamento, com ocorrência imediatamente abaixo do maciço, foi projetada uma chaveta de cinco metros de profundidade com largura de meia seção da barragem para jusante, de modo a criar uma resistência aos empuxos horizontais originados pelo empuxo hidrostático. A partir do topo rochoso da fundação, previu-se um espaçamento de 2,5 metros de área de trabalho para arranque dos paramentos de montante e jusante da barragem.

Para o tratamento das fundações, foi prevista a execução de injeções de impermeabilização em linha de furos ao longo do paramento de montante da barragem. Os furos de primeira ordem (linha principal) serão espaçados de 6,0 m e terão profundidade de 15,00 m. No caso de se constatar consumos maiores que 50 kg de cimento por metro, será executada uma linha de furos de segunda ordem (linha secundária) a cada 6,00 m, afastada de 3,00 m da linha principal. Persistindo o mesmo nível de consumo de cimento, far-se-á uma linha de furos de terceira ordem.

A drenagem das fundações foi concebida a partir da implantação de uma linha de furos de diâmetro 3", espaçadas de 3,00 metros, com 15,00 m de profundidade, a partir do topo rochoso, executada a partir do piso da galeria de inspeção e drenagem.

2.4.1.4 Maciço

O maciço da barragem principal foi projetado em concreto compactado a rolo (CCR) e concretos convencionais (CCV).

O concreto compactado a rolo (CCR) será empregado em toda a extensão da barragem em camadas acabadas de 30,00 cm de espessura, com massa específica mínima a ser obtida na execução de 2.350 kg/m³, formando patentes no paramento de jusante de 60,00 cm de altura, variando sua composição e respectiva resistência conforme segue:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BOX020661
Recife/PE 30 AGO. 2013
Em Test.
Emolumentos:
Por Rec. R$ 2,50
TSER R$ 0,50
Total R$ 3,00
de verdade
Cartório da Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Serventia Autorizada: Augusto Reinaldo Melo A. Sobrinho

187

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 1145/14101919435108145-15 Data: 14/10/2019 15:51:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG78576 Qtde: 1
Valor Total do Ato: R$ 4,47
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Atestado registrado mediante a vinculação a respectiva ART
CREA - PE
A 061482

- CCR de 100 kg de cimento por m³, resistência de 9,0 MPa aos 90 dias, a ser utilizado desde a fundação até a cota 161,50;
- CCR de 90 kg de cimento por m³, resistência 7,0 MPa aos 90 dias, a ser empregado da cota 161,50 até a última camada no coroamento da barragem.

A cada 20,00 m ao longo do eixo e, obrigatoriamente nas transições entre o sangradouro estrangulado e o sangradouro ampliado e deste para as partes não vertedouras da barragem, serão implantadas juntas de contração.

Entre as camadas de CCR será lançada uma camada de argamassa de consistência fluida de ligação de 1,00 cm de espessura, resistência de 15 MPa aos 28 dias e slump de 15 cm.

Os concretos convencionais que integram o maciço da barragem principal possuem as seguintes características principais:

- Concreto convencional de regularização das fundações, com resistência de 10,00 MPa aos 90 dias e slump de 10,00 cm, lançado com uma espessura de 0,15 m nas áreas medianamente planas e, no mínimo, 0,08 m nas áreas muito planas. Nos contatos com os taludes rochosos das ombreiras e nas superfícies muito inclinadas da fundação, será lançada uma camada de regularização com altura igual à camada de CCR e largura de 0,30 a 0,40 m;
- Concreto convencional da face de montante da barragem e das paredes da galeria de inspeção e drenagem com resistência de 15,00 MPa aos 90 dias e slump de 6,00 cm, lançado concomitantemente com a camada de CCR a ser compactada e, em toda a altura do paramento terá uma espessura de 0,50 m, salvo nas seções das juntas de contração que possuirão 0,80 m de espessura para acomodação do furo de drenagem e as fugenband;
- Concreto convencional dos degraus do paramento de jusante (com 60,00 cm de altura e 0,45 de largura), com resistência de 25,00 MPa aos 28 dias e slump de 6,00 cm. A largura da camada de CCV nos degraus de jusante será de 0,30 m;
- Concreto convencional das ogivas dos vertedouros estrangulado e ampliado e do salto de esqui do sangradouro estrangulado, com resistência de 30,00 MPa aos 28 dias e slump de 6,00 cm.

2.4.1.5 Galeria de Inspeção e Drenagem

A galeria de inspeção e drenagem foi dimensionada para ser instalada ao longo do maciço da barragem principal, com 990,00 m de extensão, 3,50 m de altura e 2,50 m de largura, a uma distância de 5,50 m do paramento de montante e a uma altura média de 6,00 m do topo rochoso da fundação, cuja finalidade é possibilitar a execução de serviços e o monitoramento das condições de funcionamento de drenagem e de trabalhabilidade da barragem.

O teto da galeria será construído com lajes pré-moldadas de 3,20 m por 1,50 m e 0,20 m de espessura assentadas sobre paredes construídas em concreto convencional ao mesmo tempo em que é construído o maciço de CCR. Os batentes da galeria serão construídos com o mesmo concreto convencional das paredes, com altura de 0,30 m e largura de 2,50 m, sendo revestido com 0,10 m de concreto convencional 10 MPa.

A drenagem entre as juntas fugenband do paramento de montante se ligará à galeria através de tubulações em PVC/PBA DN 100

TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Valido somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: Por Rec. R$ 2,55 TSNR R$ 1,50 Total R$ 3,00
Em Test°..... da verdade
Recife 30 AGO. 2013
Cecilio de Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Escrevente Autorizado: Augusto Reynaldo Mota A. Sobrinho
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO BOX020666

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 111571410191543519815-16. Data: 14/10/2019 15:51:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG27675 QXJT
Valor Total do Ato: R$ 1,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Na galeria de inspeção serão instalados todos os instrumentos de medição da barragem, sendo compostos por:

- Medidores Triortogonais de Juntas;
- Extensômetros de Hastes;
- Piezômetros;
- Vertedouros Triangulares de Medição de Vazão.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA- PE
A-061433

2.4.1.6 Obras Componentes

Esse item indica os segmentos de obras da barragem principal, cujas características são:

- **Segmentos Não Vertedouros:** muros de interligação das estruturas vertedouras com as ombreiras direita e esquerda, com coroamento na cota 205,00 e largura de crista de 6,00 m, totalmente circundada por guarda corpo metálico formado por pilaretes arredondados com diâmetros 1/4" de 1,00 m de altura, espaçados de 1,29 m e duas vigotas paralelas de mesmo diâmetro e espaçadas de 0,51 m. O muro não vertedor da margem esquerda tem uma extensão de 364,35 m e o da margem direita de 263,23 m desde as respectivas ombreiras até os encontros com os tramos respectivos do sangradouro ampliado. A inclinação dos muros não vertedouro é de 1,00V:0,40H da crista até a cota 194,20 e 0,75V:1,00H desta cota até o encontro com o topo rochoso da fundação. Os degraus, com altura de 0,60 m e espelho de 0,45m têm cotas coincidentes com os das outras estruturas do maciço.
- **Sangradouro Ampliado:** tem crista na cota 200,20 e está dividido em dois segmentos somando um comprimento total de 360,00 m: o da direita tem extensão de 175,50 m e altura máxima de 61,04 m e o da esquerda 184,50 m de extensão com altura máxima de 60,74 m. A inclinação do paramento de jusante do sangradouro ampliado é de 0,75H:1,0V. A vazão máxima que passa sobre os dois segmentos do sangradouro ampliado, para uma cheia de recorrência de 1.000 anos, é 3.759,30 m³/s com uma lâmina de 2,80 m. Assim, o restante da vazão da cheia milenar, passa no sangradouro estrangulado (620,72 m³/s) e na galeria livre (79,07 m³/s).
- **Sangradouro Estrangulado:** possui crista na cota 198,00, com largura de 25,00 m, talude do paramento de jusante é 0,75H:1,00V, degraus de 0,45 m de piso e 0,60 m de espelho. A partir da cota 154,60 desenvolve-se um salto de esqui com raio de curvatura 6,00 m e lançamento do jato na cota 150 m. O sangradouro estrangulado foi projetado para permitir a passagem de uma vazão de 127,89 m³/s, com lâmina de 1,89 m, considerando uma cheia com recorrência de 100 anos (195,89 m³/s). Os 66,00 m³/s restantes da vazão da cheia centenária, passa na galeria livre. Na ocorrência de uma cheia milenar a lâmina vertente sobre a soleira do sangradouro estrangulado é de 4,01 m, com a vazão de 620,72 m³/s.

2.4.1.7 Tomada d'Água

A tomada d'água foi projetada em concreto armado de 25 MPa, com a finalidade de permitir a passagem para jusante da vazão regularizada pela barragem, de 0,85 m³/s, sendo formada por duas das quatro galerias de desvio do rio, cada uma com 2,80 m de altura (do piso ao teto da laje de cobertura) e 3,35 m de largura.

Rente ao paramento de montante da barragem desenvolve-se uma torre até a crista, onde se apoia uma estrutura de acionamento das grades e comportas da tomada. Na torre da tomada d'água estão previstas aberturas de 1,40 m por 1,60 m em quatro níveis, de forma a possibilitar a

TABELIONATO FIGUEIREDO
Selo de Autenticidade
Emolumentos: R$ 0,00
TSSR R$ 0,00
Total R$ 4,00
Em Test.....da verdade
Tabelião de Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Prevenir Autorizado: Augusto Reynaldo Maia A. Sobrinho
30 AGO 2013
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
BOX020671

189

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 111571141019154351081S-17 - Data: 17/10/2019 16:51:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: AJG77476-EDM
Valor Total de Atos R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

captação de água para abastecimento em condições mais favoráveis e de conformidade com o nível do reservatório.

Os equipamentos mecânicos e hidromecânicos que serão instalados na tomada d'água são:

- Grades;
- Comportas Ensecadeiras;
- Viga Pescadora;
- Ponte Rolante;
- Tubulação de Adução.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO BOX020652
TABELIONATO FIGUEIREDO 3º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Emolumentos: Por Rec: R$ 2,50 FUNR: R$ 0,53
RECIFE/PE 30 AGO. 2019

2.4.1.8 Galeria de Descarga Livre

A galeria de descarga livre foi projetada em concreto armado de 30 MPa, com dimensões de 2,00 m x 2,00 m e comprimento de 19,00 m, encravada na ombreira direita da barragem e tem como finalidade o escoamento das águas do reservatório acima da cota 131,00, possibilitando a criação de volume de espera para laminação das grandes cheias afluentes. Abaixo desta cota se formará o reservatório de Serro Azul, com 131,17 milhões de m³.

Na galeria passará uma vazão de 68,00 m³/s para uma lâmina de água a montante de 17,00 m em relação a cota do seu piso. Na passagem da vazão da cheia de 1.000 anos (4.453,30 m³/s) pelas estruturas de descarga da barragem, a galeria livre contribuirá com o escoamento de uma vazão de 73,07 m³/s, com lâmina a montante de 22,00 m.

Um canal de aproximação de 42,00 m de comprimento e 2,00 m de largura, escavado na ombreira, direcionará as águas do reservatório para a galeria. A jusante, a partir da saída no paramento da barragem se desenvolve uma bacia de dissipação de energia, de formato trapezoidal em planta, a ser construída em concreto armado de 30 MPa, com dimensões de 60 m de comprimento e largura de 2,00 a 6,30 m. Ao final da bacia se encontra uma soleira vertedoura. A partir da descarga na soleira, se desenvolve um canal de fuga rápido, com 20,00 metros de largura e 127,41 m de comprimento, escavado em rocha com 0,50 m de profundidade, ao pé do qual há uma bacia de tranquilização com 29,64 m de comprimento e 3,10 m de profundidade média, de onde as águas serão direcionadas para o canal de restituição da barragem.

A galeria livre será dotada de uma estrutura de acionamento de comporta tipo stop-log para manutenção, e de dispositivo com rede flutuante a montante da galeria, para evitar a obstrução da galeria. As principais características dos equipamentos da galeria livre são:

- Comporta ensecadeira, painel único fabricada em aço carbono ASTM A36, com by-pass, largura de 2,30 m, altura de 2,83 m e respectivas peças fixas;
- Ponte rolante fabricada em aço carbono ASTM A36, com capacidade 40 kN, vão de 3,10 m, caminho de rolamento 7,50 m, altura de elevação do gancho 2,70 mm; e
- Viga pescadora fabricada em aço carbono ASTM A36, para acionamento das grades e comportas ensecadeiras.

2.4.1.9 Equipamentos Elétricos da Barragem

Foram dimensionados os equipamentos elétricos a serem implantados na barragem Serro Azul, referentes aos sistemas de força para acionamento das grades e comportas da tomada d'água e

190

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 111571101915435108151B; Data: 14/10/2019 15:51:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG27679-SWBG
Valor Total do Ato: R$ 7,12
Confira os dados do ato em: https://funarpen.com.br

comporta da galeria livre e aos sistemas de iluminação da crista, das galerias da tomada d'água e das galerias de inspeção e drenagem, sendo compostos por:

- Subestação;
- Sistemas de Aterramento;
- Sistemas dos Serviços Auxiliares de Corrente Alternada;
- Iluminação Externa da Crista da Barragem;
- Iluminação Interna da Galeria de Inspeção;
- Iluminação Interna dos Acessos às Galerias de Inspeção;
- Iluminação Interna da Galeria da Tomada de Água.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade
AUTENTICADO
BOX02065
TABELIONATO FIGUEIREDO
CARTÓRIO DE NOTAS DO RECIFE
Emolumentos: Por Rec. R$ 2,59 FERC R$ 0,50 Total R$ 3,09
30 AGO. 2013
da verdade
Ivanildo de Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Substituto: Augusto Rezende Neto A. Sobrinho

2.4.2. Barragem Auxiliar

A Barragem Auxiliar foi concebida em terra homogênea, com crista de 8,00 m de largura, na cota 208,00, correspondente a uma folga de 3,00 m em relação à cheia decamilenar, com a finalidade de contenção das águas do lago formado pela barragem principal de Serro Azul, devido à existência de uma cela topográfica no local, que constitui um ponto de fuga do reservatório.

A fundação da barragem será apoiada sobre solo com SPT ≥ 5 golpes. O cut-off penetra 1,0 m no horizonte de argila impermeável.

A montante, a barragem tem talude corrido de 1,00V:3,00H, protegido em toda sua extensão com enrocamento tipo rip-rap e transição graduada de areia, brita e enrocamento fino, dada a grande variação de níveis do reservatório. A jusante, o talude é de 1,00V:2,50H, em bermas horizontais de 3,00 m de largura a cada 8,00 m, protegido com enrocamento fino.

O sistema de drenagem da barragem auxiliar é provido de filtro vertical de areia, situado com sua face de montante alinhada com o eixo da barragem, com espessura de 1,00 m e um tapete horizontal de espessura variável, limitada entre a fundação e a cota 160,00. No pé de jusante da barragem abaixo da cota 160,00 foi projetada uma trincheira de 1,00 m x 5,00 m onde se fará o monitoramento das vazões percoladas pelo maciço.

O sistema de auscultação da barragem auxiliar é composto dos seguintes instrumentos:

- 9 (nove) piezômetros tipo Casa Grande, situados em três seções da barragem nos filtros vertical e horizontal;
- 3 (três) medidores de recalque tipo telescópico situados em três seções da barragem;
- 1 (um) medidor de vazão situado na cota mais baixa da saia de jusante;
- 5 (cinco) marcos de referência, sendo 3 (três) de controle e 2 (dois) de amarração.

2.4.3. Estruturas Auxiliares

2.4.3.1 Estradas de Acesso Definitivas

Foram projetadas estradas de acesso à tomada d'água de regularização das vazões e às cristas das barragens principal e auxiliar, de forma a proporcionar acesso definitivo para operação e manutenção das obras construídas, com extensão total de 3.111,00 m.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 111571141019154351981S-19; Data: 13/10/2019 15:51:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC27... Total: ...
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

O acesso pela margem direita é feito através de uma ponte projetada sobre o rio Una, com 105,00 m de comprimento e 9,80 m de largura, com acabamento em concreto usinado bombeado, Fck 30 MPa, capa de rolamento em CBUQ e drenagem feita por drenos de PVC com diâmetro de 100 mm, espaçados a cada 4,00 m.

As estradas de acesso definitivo às barragens foram projetadas com largura de 8,00 m com inclinação transversal de 2% e sistema de drenagem transversal constituído de bueiros simples tubular com manilhas de concreto, nos diâmetros 0,80 e 1,00 m.

2.4.3.2 Canteiro de Serviço e Acampamento

Foi projetado um Canteiro de Serviços com instalação para administração das obras e instalações de produção de agregados e concretos e um acampamento para alojamento de pessoal técnico e administrativo, compreendidos das seguintes instalações:

- **Instalações de Administração**
  - Escritório do Construtor: ..... 155,00 m²;
  - Escritório da Fiscalização: ..... 85,00 m²;
  - Almoxarifado: ..... 145,00 m²;
  - Ambulatório Médico: ..... 75,00 m²;
  - Lavagem/Lubrificação: ..... 125,00 m²;
  - Oficina Mecânica: ..... 655,00 m²;
  - Castelo d'Água: ..... 30,00 m³;
  - Captação d'Água: ..... 100,00 m³;
  - Posto de Abastecimento: ..... 24,00 m²;
  - Refeitório: ..... 250,00 m²;
  - Fossa Séptica: ..... 1 unidade.
- **Instalações de Produção**
  - Laboratório de solos e concreto: ..... 65,00 m²;
  - Vestiário / Sanitário: ..... 350,00 m²;
  - Central de Carpintaria: ..... 150,00 m²;
  - Central de Armação: ..... 150,00 m²;
  - Central Geradora de Energia: ..... 120,00 m².
- **Montagem de Equipamentos Industriais**
  - Central de Britagem – Descoberta: ..... 1.600,00 m²;
  - Central de Concreto – Descoberta: ..... 1.600,00 m³;
  - Área de circulação – Descoberta: ..... 1.500,00 m².
- **Acampamento**
  - Guarita: ..... 17,00 m²;
  - Ambulatório Médico: ..... 75,00 m²;
  - Prefeitura: ..... 55,00 m²;
  - Lavanderia: ..... 90,00 m²;

TABELIONATO FIGUEIREDO
6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade
30 AGO 2013
Em Test.º ..... da verdade
Tabelião Substituto: Augusto Reynaldo Maia A. Sobrinho
AUTENTICADO BOX02065

192

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1145741019154351981520, Data: 13/10/2019 19:51:39
Selo Digital de Fiscalização tipo Normal C-AIG27674-NDA7
Valor total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

- Residência de engenheiros (3 un): ..... 800,00 m²;
- Alojamento de encarregados (1 un): ..... 300,00 m²;
- Alojamento básico (1 un): ..... 1.500,00 m²;
- Central Geradora de Energia: ..... 50,00 m²;
- Cantina: ..... 250,00 m²;
- Fossa Séptica: ..... 3 unidades;
- Castelo d'Água: ..... 30,00 m³;
- Captação d'Água: ..... 100,00 m³;
- Centro Recreativo: ..... 200,00 m²;
- Área de estacionamento e circulação – descoberta: ..... 2.000,00 m².

2.4.4. Orçamento

Com a conclusão do projeto básico da barragem e de suas estruturas auxiliares e provisórias, foi confeccionado o orçamento das obras e serviços, utilizando, prioritariamente, os preços unitários constante do Sistema de Preços SINAPI e, subsidiariamente, os sistemas de preços do DNOCS e do DNIT (SICRO II), nesta ordem.

Quando constatada a inexistência do item de serviço nos sistemas de preços anteriormente referidos, procedeu-se à composição do item utilizando os preços de insumos do SINAPI.

Nos casos em que não se conseguiu preços unitários diretamente nos sistemas de preço referidos e não foi possível realizar suas composições (casos dos equipamentos hidromecânicos e elétricos), procedeu-se a pesquisa de mercado.

De conformidade com orientação do Contratante, foram aplicadas sobre os preços do orçamento, as seguintes Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), com exceção do item referente à administração local:

- BDI de 11,86% sobre os itens de fornecimento de materiais e equipamentos;
- BDI de 26,44% sobre os itens de serviços e obras.

2.4.5. Cronograma Físico-Financeiro

De posse dos serviços orçados, foi elaborado o cronograma físico-financeiro de execução das obras, considerando as macroatividades e detalhando a evolução do desembolso financeiro das obras em gráfico ilustrativo dos custos mensais e acumulados.

2.4.6. Especificações Técnicas, Memória de Cálculo e Desenhos

Finalizando a etapa de Projeto Básico, foram desenvolvidas as Especificações Técnicas, Memória de Cálculo e Desenhos.

Nas especificações técnicas foram descritas: as definições, considerações, esclarecimentos e normas de interesse geral a serem observadas para a execução de obras de barragens; os diversos serviços preliminares que o CONSTRUTOR deverá desenvolver para a implantação do Empreendimento; os serviços de escavação, tratamentos de fundação, tratamentos de taludes, aterros para construção dos maciços das barragens principal e auxiliar e suas obras conexas; e os

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO BOX020659
TABELIONATO FIGUEIREDO
Valido somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: Total R$ 3,00
Em Test° ..... da Verdade
Recife/PE 30 AGO 2013
Eduardo de Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Escrevente Autorizado: Augusto Reynaldo Maia A. Sobrinho

193

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 211571141019154351084521 Data: 14/10/2019 15:51:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE27849-KUK
Valor Total do Ato: R$ 5,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PE
A 064.438

serviços de Fornecimento e Instalação de Equipamentos Elétricos e Hidromecânicos da barragem principal.

A memória de cálculo apresenta todo o dimensionamento necessário à elaboração do projeto básico, considerando o dimensionamento das estruturas físicas das barragens principal e auxiliar; a avaliação de fundações das estruturas de concreto da barragem principal de CCR; as análises de estabilidade da barragem auxiliar da cela topográfica; as análises de percolação da barragem auxiliar da cela topográfica; e o dimensionamento das estruturas hidráulicas, elétricas e estruturais.

Os desenhos foram desenvolvidos de forma a compreender as estruturas dimensionadas no projeto básico, oferecendo detalhes que permitam a execução da obra, apenas com pequenas complementações realizadas na fase de projeto executivo.

2.5. Projeto Básico de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Variante da PE-103

O projeto básico de engenharia para implantação e pavimentação da variante da PE-103 foi desenvolvido como um projeto complementar ao da Barragem Serro Azul, uma vez que parte dessa rodovia será alagada com o enchimento do reservatório. A variante projetada possuirá 10,15 km, com sub-base granular com 15,0 cm de espessura, base de BGTC (2%) com 15,0 cm de espessura e revestimento em CBUQ com 5,0 cm de espessura.

Para o desenvolvimento do projeto da variante da PE-103, foram realizadas as seguintes atividades:

- Estudos Preliminares;
- Estudo Ambiental;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes;
- Projeto de Interseções, Retornos e Acessos;
- Projeto de Sinalização;
- Projeto de Obras Complementares.

TABELIONATO FIGUEIREDO
6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
30 AGO 2013
AUTENTICAÇÃO
BOX02206592
Emolumentos: Por Rec R$ 2,30 TFJPE R$ 0,80 Total R$ 3,10
Teste ... da verdade
Autenticado: Augusto Reynaldo Alves A. Sobrinho

2.5.1. Estudo de Tráfego

O estudo de tráfego foi baseado na avaliação realizada na fase de Projeto Básico de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-103, trecho Bonito – Usina Serro Azul, quando foi efetuada a pesquisa de tráfego e feitas contagens classificatórias, determinando a taxa de crescimento anual do tráfego, para a determinação do volume médio diário e o cálculo do número N.

2.5.2. Estudos Hidrológicos

Os Estudos Hidrológicos foram elaborados a partir dos dados coletados dos elementos existentes de pluviometria, pluviografia e cartográficos da área de interesse do projeto, com o objetivo de

94

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.878-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 111521d1013d5d3510815-22; Data: 14/10/2019 15:51:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB627588-0822
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://visadigital.tjpe.jus.br

obter as seções de vazão das obras de arte correntes e especiais a serem implantadas, sendo composta das seguintes etapas:

- **Coleta e Apresentação dos Dados:** Foram coletados os dados pluviométricos da série histórica do Posto de Palmares, dos quais foi obtida a chuva máxima mensal anual, elaborados os gráficos de curva intensidade x duração para os diversos tempos de recorrência desejados, pelo método de Gumbel. Em seguida, ajustou-se uma curva representativa das precipitações máximas em função de sua probabilidade de ocorrência, utilizando-se a fórmula de Ven-Te-Chow. Por fim, as curvas de Intensidade-duração-frequência foram obtidas através de analogias com as retas de precipitação-duração-frequência, respeitando-se os tempos de recorrência utilizados.
- **Clima:** Foram obtidos dados secundários relativos à classificação de Köppen, precipitação média anual, temperatura e umidade relativa do ar.
- **Característica das Bacias Hidrográficas:** Foram obtidas das cartas planialtimétricas da região por onde se desenvolve o projeto.
- **Cálculos das Descargas:** A metodologia utilizada para o cálculo das descargas das bacias hidrográficas ficou condicionada aos dados disponíveis nas cartas topográficas utilizadas. A verificação da seção de vazão das obras de arte correntes e especiais existentes foi realizada pelo método do Hidrograma Unitário ou o das descargas calculadas por intermédio da fórmula de Talbolt e de Francisco Aguiar e da Fórmula Racional e de Manning associada à equação da continuidade. As pequenas obras de drenagem superficial tiveram as suas descargas máximas calculadas pela Fórmula Racional para um tempo mínimo de concentração de 5 minutos.
- **Hidrograma Unitário:** Definidos de acordo com o Método do Hidrograma Unitário Triangular. A influência da distribuição da chuva na área foi considerada a partir de fórmula empírica. A distribuição da chuva ao longo do tempo foi calculada de acordo com a metodologia utilizada pelo "Soil Conservation Service" - USA segundo a relação altura de chuva/duração. A chuva efetiva "R" foi calculada em função da precipitação total "P", na duração total da chuva, através das curvas do complexo Solo/Vegetação, utilizada pelo "Soil Conservation Service, Departament of agriculture – USA".

2.5.3. Estudos Topográficos

Os Estudos Topográficos foram desenvolvidos de acordo com a Instrução de Serviço IS-204 do DNIT/2010, e tiveram como objetivo fornecer elementos necessários para elaboração do Projeto Geométrico, sendo realizados os seguintes serviços:

- Locação do eixo de estudo, pelo eixo da rodovia existente, de 20 em 20 m nas tangentes, e de 10 em 10 m nas curvas de raio inferior a 600 m;
- Amarração dos pontos notáveis, em todos os pontos notáveis das curvas, através de 4 marcos de concreto de 0,10 x 0,10 x 0,50 m em forma de "V", localizados no limite da faixa de domínio;
- Nivelamento e Contranivelamento com implantação de RNs;
- Seções Transversais perpendiculares ao eixo locado, levantadas de 20 em 20 m;
- Cadastro de toda área de interesse do Projeto;
- Levantamento de Obras de Arte Correntes, executado através da implantação de uma linha base, no eixo do talvegue, e com seções transversais a esse eixo, de modo a determinar a melhor posição, cotas e esconsidade das obras.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
BOX02065
1º TABELIONATO FIGUEIREDO
1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Reconhecimento Digital
Emolumentos:
Por Sec. R$ 2,50
ISSQN R$ 0,50
Total R$ 3,00
30 AGO 2013
Em Test.
da verdade
Antonio Augusto Reynaldo Maia A. Sobrinho

195

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11157411019154351081S-23 - Data: 13/10/2019 15:51:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG27566 TJPE
Valor Total do Ato: R$ 6,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

2.5.4. Estudos Geotécnicos

O Estudo Geotécnico foi desenvolvido baseado na Instrução de Serviço IS-206 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT/2010, considerando as seguintes etapas:

- **Subleito:** ao longo do eixo locado foram feitas sondagens a cada 500 m até atingir a profundidade mínima de 1,00 m abaixo das cotas do greide definido. As amostras coletadas foram submetidas a ensaios de granulometria por peneiramento, limite de liquidez e plasticidade, compactação na energia do Proctor Normal e ISC;
- **Ocorrências de materiais para construção:** em cada área julgada como provável ocorrência de material foram executados os seguintes serviços:
  - Sondagens;
  - Coleta de materiais de cada furo sondado;
  - Sobre cada amostra coletada foram executados ensaios de caracterização, compactação e ISC;
  - Para as pedreiras adotou-se a Norma DNER-PRO 257.

2.5.5. Estudos Ambientais

Os Estudos Ambientais foram elaborados de acordo com as orientações da IS 246 do DNIT/2006, conforme sistemática indicada no "Manual Rodoviário de Conservação, Monitoramento e Controle Ambientais" do DNIT, com o objetivo de cumprir a legislação vigente e aquisição das licenças necessárias, sendo composto pelos seguintes assuntos:

- Caracterização do Empreendimento;
- Diagnóstico Ambiental;
- Caracterização da Rodovia para Determinação dos Índices de Risco;
- Determinação da Prioridade nas Intervenções;
- Análise Integrada.

2.5.6. Projeto Geométrico

No Projeto Geométrico foram indicadas as condições de traçado horizontal, traçado vertical e seções transversais de toda a extensão da variante da PE-103, com início no entroncamento com o acesso a Bem Te Vi (estaca 0,00) com coordenadas E= 208.330.31 e N= 9.052.235.11; e término no km 17,0 da Rodovia PE-103 (estaca 507 + 6,00) com coordenadas E= 202.476.01 e N =9.051.745.29, perfazendo uma extensão total de 10,15 km.

2.5.7. Projeto de Terraplenagem

O projeto de terraplenagem foi desenvolvido de acordo com o Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT, tomando como base as informações e condicionantes definidas pelo estudo geotécnico e pelos projetos geométrico e de pavimentação, sendo composto pelos serviços apresentados na sequência:

- Cálculo das áreas de desmatamento, destocamento e limpeza;
- Cálculo das notas de serviços;
- Cálculo dos volumes de cortes e aterros;

TABELIONATO FIGUEIREDO
OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com selo de autenticidade
Certifico que esta cópia é fiel ao original que me foi apresentado
PE 30 AGO 2013
Em Testº
Emolumentos:
Total
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo de Autenticidade
BOX02065S

196

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1145714401915435108I5-24. Data: 14/10/2019 15:51:39
Selo Digital de Fiscalização do Normal FC - AA 07768 - AC 08
Valor Total do Ato: R$ 4,40
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação a respon... CREA
CREA - PE
A.064.441

- Classificação dos materiais a serem escavados e sua quantificação;
- Distribuição dos volumes a serem escavados em cortes e empréstimos, indicando a origem e a destinação, seja nos aterros ou em eventuais bota-foras;
- Localização das áreas de empréstimos e bota-foras;
- Distância média de transporte dos volumes de terraplenagem;
- Definição do fator de compactação para execução dos aterros;
- Quadro resumo geral da distribuição de materiais;
- Perfil Geotécnico indicando a constituição do Terreno.

Os taludes adotados no projeto foram de 1:1 (V:H) para cortes em solo, 2:3 (H:V) para os taludes de aterros.

Os volumes totais obtidos nos projetos de terraplenagem foram:

- Volume total de corte (1ª categoria): ..... 157.393,017 m³;
- Volume total de corte (2ª categoria): ..... 3.806,852 m³;
- Volume total de corte (3ª categoria): ..... 16.837,551 m³;
- Volume total de aterro (Geométrico): ..... 119.423,955 m³;
- Volume total de material proveniente das áreas de empréstimos: ..... 188.896,336 m³.

2.5.8. Projeto de Pavimentação

O método utilizado para o dimensionamento foi o do Projeto de Pavimento Flexível – DNER/81, baseado no número N de solicitações do eixo padrão de 8,2 tf e o valor do CBR do subleito, obtendo como resultados a seguinte configuração:

- Revestimento em CBUQ com 5,0 cm de espessura;
- Base de BGTC (2%) com 15,0 cm de espessura;
- Sub-base granular com 15,0 cm de espessura.

2.5.9. Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes

As pequenas obras de drenagem consideradas foram as seguintes:

- Sarjeta revestida, em concreto com seção triangular;
- Meio fio de concreto;
- Entrada e descida d'água;
- Valetas de proteção de cortes e aterros;
- Drenos profundos;
- Dissipadores de energia.

TABELIONATO FIGUEIREDO
5º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Selo de Autenticidade
30 ABR. 2013
Em Test.
BOX02065
Figueiredo A. de D. Filho - Tabelião Público

Para o dimensionamento hidráulico das sarjetas, valetas e banquetas foi utilizado o Método Racional aliado a Equação da Continuidade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.178-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115714101915435108815-25 Data: 14/10/2015 15:51:19
Selo Digital de Fiscalização tipo Normal C, vinculado ao RTD
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PE
A 064.442

Para o estudo de verificação da capacidade hidráulica dos bueiros existentes e projetados, admitiu-se que o nível d'água à montante, não deverá ultrapassar a cota do ponto mais alto da seção livre de entrada, quando as obras forem solicitadas pela descarga de projeto, sendo aplicada a teoria do regime crítico e determinadas as relações entre a capacidade e as dimensões internas do bueiro.

2.5.10. Projeto de Interseções, Retornos e Acessos

Foram projetadas duas interseções que tiveram o formato em "T" para atender as solicitações do tráfego da rodovia PE-103:

- Estaca 0 + 0,00: Entr. Acesso a Bem Te Vi;
- Estaca 507 + 6,00: Entr. com a PE-103.

2.5.11. Projeto de Sinalização

O projeto de sinalização foi elaborado tendo em vista atender aos princípios da Engenharia de Tráfego e em observância às determinações contidas no Código Nacional de Trânsito (edital 1998). Foram consultados o Manual de Sinalização Rodoviária do DNIT (Edição 2010) e os Manuais de Sinalização de Trânsito do DENATRAN (edição 2007), sendo a metodologia adotada para atender as condições de geometria e a segurança da via e do usuário da referida via.

O projeto de sinalização é composto de Sinalização Gráfica Horizontal, Sinalização Gráfica Vertical e da parte referente às defensas.

2.5.12. Projeto de Obras Complementares

O projeto contempla os seguintes serviços:

- Remoção de cercas: executada nos locais de retornos, interseções ou em aterros cuja saia ultrapasse a atual faixa de domínio que na maior parte do segmento encontra-se cercada;
- Construção de cercas com mourões de concreto: executado para delimitação da faixa de domínio ampliada nos locais citados no item anterior.

2.5.13. Atividades Complementares

2.5.13.1 Documentos para Licitação

Com o objetivo de facilitar os procedimentos para a confecção de edital e Termo de Referência para a licitação da obra de implantação e pavimento da variante da PE-103, foram elaborados os seguintes documentos:

- Quadro Resumo dos Preços;
- Quadro de Quantidades;
- Demonstrativo das Quantidades de Pavimentação;
- Distância Média de Transportes;
- Demonstrativo do Consumo de Materiais;
- Cronograma Físico de Execução dos Serviços.

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Autenticação gerada em 30/08/2013
Válido somente com o selo de autenticidade
Emolumentos:
Selo de Autenticidade
Em Test.º da Verdade
Tabelião Autorizado: Augusto Reginaldo Maia A. Sobrinho
AUTENTICAÇÃO
BOX020662
98
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115214101915435108 15-26. Data: 14/10/2019 15:51:40
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C-AA02789-UEVG
Valor Total do Ato: R$ 4,43
Confira os dados do ato em: https://etodigital.tjpe.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 064443

2.5.13.2 Informações para Elaboração do Plano de Execução das Obras

As informações para a elaboração do Plano de Execução das Obras são compostas por:

- Fatores condicionantes: informação, apoio logístico e condições de acesso;
- Organização e prazo: informações acerca do acampamento, sequência de execução dos serviços, realização de manutenção da drenagem existente, manutenção do tráfego contínuo e seguro, pessoal técnico necessário à execução da obra, pessoal técnico necessário à supervisão da obra, escritório para a fiscalização e laboratórios e prazo de execução da obra;
- Relação de equipamentos mínimos.

2.5.13.3 Especificações

As especificações indicam como deverá ser realizada a execução dos serviços, sendo dividida em:

- Especificações Gerais, oficialmente adotadas pelo DNER/DNIT e complementadas e adaptadas ao projeto pelas Especificações Complementares e Particulares;
- Especificações Complementares, que se aplicam a serviços requeridos no projeto, porém, não detalhados nas Especificações Gerais;
- Especificações Particulares, que indicam as alterações e acréscimos às Especificações Gerais para aplicação específica ao projeto em questão.

2.5.13.4 Projeto de Execução

Nesse item, apresentado em volume específico, são detalhados os dados de projetos apresentados no memorial descritivo, na forma de desenhos, com informações apresentadas como peças gráficas e projetos tipo, de forma a facilitar a execução dos serviços.

2.5.13.5 Orçamento

Com a conclusão do projeto básico da variante da PE-103, foi confeccionado o orçamento das obras e serviços, com base na tabela do DER/PE de Pernambuco, referente ao mês de julho de 2011. Para itens de serviço não constantes do referido sistema, foram elaboradas as composições de custos unitários, sendo apresentadas todas as composições de preço, em função do acréscimo do adicional de mão-de-obra em 20,15% (com ferramentas manuais) e 15,15% (sem ferramentas manuais).

Complementando o volume de Orçamento, foram elaborados e apresentados os seguintes itens:

- Composições de preços unitários;
- Curva ABC;
- Cronograma físico-financeiro;
- Pesquisa de mercado;
- Tabela de preços (DER/PE).

TABELIONATO RIGUEIRÊDO
9º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Sandeira, 563 - Pina - Fone: 3467-1001
Valido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está conforme o original que me foi apresentada. Dou fé
Emolumentos:
Recife/PE 30 AGO. 2013
Em Test.....da verdade
Validir do Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Escrevente Autorizado: Augusto Reynaldo Maia A. Sobrinho
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
BOX02066

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115714101915435198I5-27. Data: 14/10/2019 15:51:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: EAIQ27564 SZPA
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva ART
CREA - PE
A-064.444

ITEP

Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS

FICHA TÉCNICA DA BARRAGEM SERRO AZUL

BARRAGEM SERRO AZUL - FICHA TECNICA	
LOCALIZAÇÃO	
Empreendedor:	Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos e Energéticos de Pernambuco
Região:	Mata Sul
Microrregião:	Mata Meridional
Município:	Palmares
Coordenadas do Eixo	
- Margem Direita:	206.240,603 E / 9.049.384,728 N
- Margem Esquerda:	205.910,805 E / 9.050.342,095 N
Distancia do Eixo a Palmares (PE 103):	18,00km
Distancia do Eixo a Recife (BR 101 – PE 103):	147,00km
CARACTERÍSTICAS DA BARRAGEM PRINCIPAL	
Tipo:	Barragem de Concreto Compactado a Rolo (CCR)
Rocha de Fundação:	Biotita gnaisse migmatizado
Extensão total:	1.012,59m
Altura Máxima:	65,76m
Largura Máxima da Base:	47,80
Largura do Coroamento:	6,00m
Reservatório:	
- Vazão Regularizada	0,85m³/s
- Cota de Armazenamento (181)	131 milhões m³
- Cota Cheia 100 anos (200)	214 milhões m³
- Cota Cheia 1.000 anos (203)	303 milhões m³
Volume de CCR:	892.967,07m³
Volume de Concreto de Face:	67.173,54m³
Volume de argamassa de ligação:	21.186,24m³
Volume de Concreto Dental:	17.253,15m³
Volume de escavação em solo:	936.767,54m³
Volume de escavação em rocha:	88.518,17m³
Sangradouro Estrangulado	
❖ Cota de coroamento:	198,00
❖ Comprimento pela crista:	25,00m
❖ Lamina máxima (cheia de 100 anos):	1,89m
❖ Lamina máxima (cheia de 1.000 anos):	4,01m
❖ Vazão máxima (cheia de 100 anos):	127,89 m³/s
❖ Vazão máxima (cheia de 1.000 anos):	620,72 m³/s
❖ Estacas:	22+13,00m a 23+18,00m
❖ Paramento de Jusante	0,75H:1,00V
❖ Ogiva	
- Declividade do Paramento de Aproximação:	1,00H:1,00V
❖ Salto de Esqui	
- Raio de curvatura:	6,00m
- Cota de fundo:	149,64
Sangradouro Ampliado	
❖ Cota de Coroamento:	200,20
❖ Comprimentos pela crista	
- Tramo da Margem Esquerda:	184,50
- Tramo da margem Direita:	175,50

TABELIONATO PIQUEIREDO
3º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Valido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 30 AGO 2013
Selo de Autenticidade
BOX020665

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 1115714140915435108I5-28. Data: 14/10/2013 15:51:10
Selo Digital de Fiscalização tipo Normal C: AA02763-2x5M...
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PE
A 064.445

ITEP

Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS

BARRAGEM SERRO AZUL - FICHA TÉCNICA	
❖ Lamina máxima (cheia de 1.000 anos):	2,80m
❖ Vazão máxima (cheia de 1.000 anos):	3.750,30 m^3/s
❖ Estacas	13+17,50m a 22+13,00m 23+18,00m a 33+2,50m
❖ Paramento de Jusante	0,75H:1,00V
❖ Ogiva	
- Declividade do Paramento de Aproximação:	1,00H:1,00V
Partes Não Vertedouras	
❖ Cota da Crista:	205,00
❖ Largura da Crista:	6,00
❖ Paramentos de Jusante:	0,40H:1,00V (até cota 194,20) 0,75H:1,00V (em diante)
❖ Comprimentos pela crista	
- Tramo da Margem Esquerda:	364,35
- Tramo da Margem Direita:	263,23
Galeria Livre	
Cota de Fundo	
❖ Galeria:	181,00
❖ Bacia de Dissipação	
- Montante:	181,00
- Jusante:	179,00
Estaca do Eixo (ombreira direita)	3+3,00m
Dimensões	
❖ Galeria	
- Comprimento:	19,00m
- Seção:	2,00 x 2,00m
❖ Bacia de Dissipação	
- Comprimento:	60,00m
- Largura:	2,00 a 6,30m
Lamina Máxima Montante (cheia de 100 anos):	2,00m
Lamina Máxima Montante (cheia de 1.000 anos):	20,00m
Vazão Máxima (cheia de 100 anos):	68,00 m^3/s
Vazão Máxima (cheia de 1.000 anos):	73,07 m^3/s
Volume de Concreto Armado:	472,86m^3
Volume de escavações	
Galerias de Desvio	
Dimensões (2 galerias)	
- Comprimento:	46,00m
- Largura:	3,80m / 4,60m
- Altura:	2,80m
Volume de Concreto Armado:	928,28m^3
Tomada d'Água	
❖ Dimensões (2 galerias)	
- Comprimento:	52,24m
- Largura:	3,35m
- Altura:	2,80m
❖ Volume de Concreto Armado	1.840,45m3
❖ Tubulações (1)	
- Material:	Aço Carbono ASTM A36

TABELIONATO FIGUEIREDO
3º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 963 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
Recife/PE 30 AGO. 2013 da verdade
A. de O. Filha - Tabelião Público
Augusto Fernando Maia A. Sobrinho

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BOX020664

26

201

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115714101915435108I5-29 - Data: 14/10/2015 15:51:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A 02782 CJST
Valor Total de Atos: R$ 6,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

ITEP

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva ART
CREA - PE
A 064.446

Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS

BARRAGEM SERRO AZUL - FICHA TÉCNICA	
- Diâmetro:	600mm
- Comprimento:	46,34m
❖ Tubulações (2)	
- Material:	Aço Carbono ASTM A36
- Diâmetro:	500mm
- Comprimento:	7,06m
❖ Comportas	
- Níveis (cotas de fundo):	149,80 / 155,00 / 167,00 / 179,00
❖ Dimensões	
- Largura:	1,40m
- Altura:	1,60m
❖ Pórtico	
- Discriminação:	Pórtico para ponte rolante, suspenso em 4 pilares, H=6,80m; L=6,60m
❖ Válvula Dispersora	
- Tipo:	Válvula dispersora com flange – Aço carbono ASTM A36
- Diâmetro:	500mm
BARRAGEM AUXILIAR	
Tipo:	Aterro Homogêneo
Rocha de Fundação:	Solo SPT≥5
Extensão total:	211,127m
Coordenadas do Eixo	
- Início do Eixo:	205.604,468 E / 9.048.874,038 N
- Fim do Eixo:	205.882,359 E / 9.049.102,698 N
Largura do Coroamento:	8,00m
Cota do Coroamento:	208
Altura Máxima:	50,00m
Largura Máxima da Base:	290,00m
Escavação de 1ª Categoria:	84.950,56m³
Volume de Aterro Compactado:	462.523,73m³
Tapête de Enrocamento Fino:	19290,60m³
Tapete de Brita:	6994,60m³
Tapete de Areia:	11045,66m³
Filtro Vertical / Inclinado	6094,95m³
Enrocamento Fino de Proteção do Talude de Jusante	8482,75m³
Transição de Areia do Talude de Montante	1888,81m³
Transição de Brita do Talude de Montante	2514,46m³
Enrocamento Fino do Talude de Montante	3617,81m³
Rip-Rap do Talude de Montante	12613,82m³

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade BOX020663 Recife/PE 30 AGO 2013

BELISNATO FIGUEIREDO OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE

Em Test° ..... da verdade
Validito de Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Escrevente Autorizado: Augusto Raynaldo Maia A. Sobrinho

27 2 0 2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 11157141019343510815-30 - Data: 14/10/2019 15:51:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A (0278) - CAPEC
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://sulodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2019 09:40:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1371868

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/10/2020 16:34:47 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11157141019154351081 5-1 a 11157141019154351081 5-30
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b043bc160bd3a16dadaf90107d42df5638e29c23f604c85c4c4f2d73a7264d4d589f692589fe6ce8f82cf75828b082
1d383f4742ec8d98522a32babd390e0119b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

203

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1067832012

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON
Registro: DF002724 RNP: 0701458116
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : 350161 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 17/11/2009 Baixada em : 07/12/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Equipe Multidisciplinar
Empresa Contratada : TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Contratante : SEC. DE EST. DO MEIO AMB. E DE RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH CPF/CNPJ: 13.128.798/0019-22
Rua : AVENIDA PREFEITO HERÁCLITO ROLLEMBERG N.º: 4444
Complemento: - Bairro : DIA
Cidade: ARACAJÚ UF : SE CEP : Não Indicado
Contrato : CT SEMARH 08/2009 Celebrado em : Não Indicado Vinculado à ART : 350163
Valor de Contrato(R$) : 1.179.462,35 Tipo de Contratante : Pessoa Jurídica Ação Institucional : Não Indicado
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS N.º: -
Complemento: - Bairro: -
Cidade: ARACAJÚ UF : Não Indicad CEP : Não Indicado
Data de Início : 24/09/2009 Conclusão efetiva : 24/07/2010 Coordenadas Geográficas : Não Indicado
Finalidade : Não Indicado Código : Não Indicado
Proprietário: SEC. DE EST. DO MEIO AMB. E DE REC. HID. CPF/CNPJ: 13.128.798/0019-22
Atividade Técnica : Quantidade: 0,00 Unidade: Não Indicado
COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, CONSÓRCIO PROJETEC/ TECHNE, (SEM PERSONALIDADE JURÍDICA).

Observações:

ART BAIXADA EM 07/12/2012, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 07/12/2012.

Número de ART : 11045410 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 20/12/2011 Baixada em : 07/12/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Equipe Multidisciplinar
Empresa Contratada : TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Contratante : SEMARH CPF/CNPJ: 13.128.798/0019-22
Rua : AVENIDA HERACLITO ROLLEMBERG N.º: 4444
Complemento: Não Indicado Bairro : DIA
Cidade: ARACAJU UF : SE CEP : Não Indicado
Contrato : CISEMARH09/2009 Celebrado em : Não Indicado Vinculado à ART : 35010
Valor de Contrato(R$) : 0,00 Tipo de Contratante : Pessoa Jurídica Ação Institucional : Não Indicado
Endereço da Obra/Serviço: Não Indicado N.º: Não Indicado
Complemento: Não Indicado Bairro : DIVERSOS
Cidade: DIVERSAS UF : Não Indicad CEP : Não Indicado
Data de Início : 24/07/2010 Conclusão efetiva : 24/11/2010 Coordenadas Geográficas : Não Indicado
Finalidade : Não Indicado Código : Não Indicado
Proprietário: SEMARH CPF/CNPJ: 13.128.798/0019-22
Atividade Técnica : Quantidade: 0,00 Unidade: Não Indicado
COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS 1º TERMO ADITIVO. CONSÓRCIO PROJETEC/ TECHNE. ADITIVO DE PRAZO

Observações:

ART BAIXADA EM 07/12/2012, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 07/12/2012.

204

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código 003 05.870-
Autenticação Digital
Cód.Autenticação: 1115713032009212990010-1, Data: 13/03/2020-09:27:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CeAdW60240, Valor Total do Ato: R$ 7,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1067832012

Atividade Concluída

Número de ART : 11045411 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 20/12/2011 Baixada em : 07/12/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Equipe Multidisciplinar
Empresa Contratada : TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Contratante : SEMARH CPF/ CNPJ : 13.128.798/0019-22
Rua : AVENIDA HERÁCLITO ROLLEMBERG N.º : 4444
Complemento: Não Indicado Bairro : DIA
Cidade: ARACAJÚ UF : SE CEP : Não Indicado
Contrato : CTSEMARH09/2009 Celebrado em : Não Indicado Vinculado à ART : 11045410
Valor do Contrato(R$) : 0,00 Tipo de Contratante : Pessoa Jurídica Ação Institucional : Não Indicado
Endereço da Obra/Serviço: Não Indicado N.º : Não Indicado
Complemento: Não Indicado Bairro : DIVERSOS
Cidade: DIVERSAS UF : Não Indicad CEP : Não Indicado
Data de Início : 24/11/2010 Conclusão efetiva : 24/03/2011 Coordenadas Geográficas : Não Indicado
Finalidade : Não Indicado Código : Não Indicado
Proprietário : SEMARH CPF/CNPJ : 13.128.798/0019-22
Atividade Técnica : Quantidade : 0,00 Unidade : Não Indicado
COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS 2º TERMO ADITIVO. CONSÓRCIO PROJETEC/ TECHNE. ADITIVO DE PRAZO

Observações:

ART BAIXADA EM 07/12/2012, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 07/12/2012.

Número de ART : 11045412 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 20/12/2011 Baixada em : 07/12/2012
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Equipe Multidisciplinar
Empresa Contratada : TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Contratante : SEMARH CPF/ CNPJ : 13.128.798/0019-22
Rua : AVENIDA HERÁCLITO ROLLEMBERG N.º : 4444
Complemento: - Bairro : DIA
Cidade: ARACAJÚ UF : SE CEP : Não Indicado
Contrato : CTSEMARH09/2009 Celebrado em : Não Indicado Vinculado à ART : 11045411
Valor do Contrato(R$) : 0,00 Tipo de Contratante : Pessoa Jurídica Ação Institucional : Não Indicado
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS N.º : -
Complemento: - Bairro : DIVERSOS
Cidade: DIVERSAS UF : Não Indicad CEP : Não Indicado
Data de Início : 24/03/2011 Conclusão efetiva : 24/10/2011 Coordenadas Geográficas : Não Indicado
Finalidade : Não Indicado Código : Não Indicado
Proprietário : SEMARH CPF/CNPJ : 13.128.798/0019-22
Atividade Técnica : Quantidade : 0,00 Unidade : Não Indicado
COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS 3º TERMO ADITIVO. CONSÓRCIO PROJETEC/ TECHNE. ADITIVO DE PRAZO.

Observações:

ART BAIXADA EM 07/12/2012, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 07/12/2012.

205

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11157130320092129001O-2 - Data: 13/01/2020 09:27:17
Selo Digital tipo Fiscalização Tipo Normal C - AJV80739-YEHG
Valor Total do Ato: R$ 1,96
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-PE**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado
1067832012

Atividade Concluída

Número de ART: 11045413 Tipo de ART: Obra e Serviço Registrada em: 20/12/2011 Baixada em: 07/12/2012
Forma de Registro: Empregador Participação Técnica: Equipe Multidisciplinar
Empresa Contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Contratante: SEMARH CPF/ CNPJ: 13.128.798/0019-22
Rua: AVENIDA HERÁCLITO ROLLEMBERG N.º: 4444
Complemento: - Bairro: DIA
Cidade: ARACAJÚ UF: SE CEP: Não Indicado
Contrato: CISEMARH09/2009 Celebrado em: Não Indicado Vinculado à ART: 11045412
Valor do Contrato(R$): 0,00 Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica Ação Institucional: Não Indicado
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS N.º: -
Complemento: - Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSAS UF: Não Indicad CEP: Não Indicado
Data de Início: 24/10/2011 Conclusão efetiva: 24/12/2011 Coordenadas Geográficas: Não Indicado
Finalidade: Não Indicado Código: Não Indicado
Proprietário: SEMARH CPF/CNPJ: 13.128.798/0019-22
Atividade Técnica: Quantidade: 0,00 Unidade: Não Indicado

COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS 4º TERMO ADITIVO. CONSÓRCIO PROJETEC/ TECHNE. ADITIVO DE PRAZO.

Observações:

ART BAIXADA EM 07/12/2012, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 07/12/2012.

Informações Complementares:

O ACERVO SE REFERE AO PERÍODO DE 24/09/2009 A 24/12/2011.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A040.136 e A040.142, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1067832012
7 de dezembro de 2012, 09:49:26
Autenticação: f13921aa-0f79-412a-8134-9688f5948933

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

206

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.873-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 111571303209212980140-3, Data: 13/03/2020 09:29:17
Selo Digital Lei Federal Tipo Normal C: AM66238-BSGS
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PE
8.060.136

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH

ATESTADO TÉCNICO

SEMARH-SE – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Sergipe, CNPJ nº 13.128.798/0019-22, com endereço à Av. Heráclito Rollemberg, nº 4444, Distrito Industrial de Aracajú, CEP: 49.030-640, no Estado de Sergipe, atesta que o consórcio formado pelas empresas **PROJETEC – Projetos Técnicos Ltda., CNPJ nº 12.285.441/0001-66**, com sede à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Boa Viagem, Recife, no Estado de Pernambuco e **TECHNE Engenheiros Consultores Ltda., CNPJ nº 00.507.946/0001-49**, com sede à Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, Sala 904, Boa Viagem, Recife, no Estado de Pernambuco, sob a liderança da primeira, na proporção de 50% para cada empresa, executou, de forma satisfatória, o **Plano Estadual de Recursos Hídricos de Sergipe**, no período de setembro de 2009 a dezembro de 2011, no âmbito do Programa Federal PROÁGUA, com apoio financeiro do BIRD, no Acordo de Empréstimo nº 7420 – BR, Banco Mundial e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH, totalizando o valor de R$ 1.179.462,35 (Hum milhão, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Em Anexo é apresentado o conteúdo técnico do Plano.

Aracajú, 14 de novembro de 2012.

3º OFÍCIO

Eng. Agr. Pedro de Araújo Lessa – MSc.
Coordenador Geral da UEGP/SE
SEMARH / SE

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
Silvana Dias Corrêa
CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança a firma de PEDRO DE ARAÚJO LESSA
3º

TABELIONATO DE NOTAS 3º OFÍCIO DO 1º REGISTRO
Selo de Autenticidade
27 NOV. 2012
PMG06505

207

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1118713032009212900104-4 Data: 13/03/2020 09:27:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Ato(s) Gratuito(s)
Valor Total do Ato: R$ 4,36
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à responsável CAT
CREA - PE

CONTEÚDO DO PLANO

O Plano Estadual de Recursos Hídricos compreendendo todas as bacias hidrográficas do estado de Sergipe abordou diversos temas ligados ao meio ambiente e a gestão dos recursos hídricos entre os quais se destaca:

- ***METODOLOGIA PARTICIPATIVA:*** Inclui a abordagem sobre o processo de mobilização social, detalhando a organização e a condução do processo. Envolveu os principais atores que militam com recursos hídricos tanto no campo da gestão, como também os atores que representam interesses privados de pequenos e grandes usuários, discutindo os produtos apresentados pelo consorcio e sugerindo a incorporação de novos aspectos que precisavam ter mais destaque, segundo o entendimento dos participantes.
- ***DIVISÃO HIDROGRÁFICA DE SERGIPE:*** Foi elaborado um estudo sobre a divisão de bacias hidrográficas existentes com vistas ao reagrupamento das sub-bacias, buscando oferecer maior funcionalidade ao sistema de gestão e também aos gestores futuros. Para tanto, foram levados em consideração aspectos climáticos, hidrográficos, disponibilidade hídrica, demandas de agua e ocupação socioeconômica do território das bacias e das sub-bacias e respectiva divisão geopolítica, definindo-se 27 Unidades de Planejamento.
- ***SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS:*** Foi elaborado uma proposta de SGBD em um Ambiente de Sistemas de Informações Geográficas – SIG e desenvolvido a arquitetura do sistema, de modo a integrar-se com a rede de processamento de dados da SEMARH e do Estado.
- ***REENQUADRAMENTO DE CORPOS D'ÁGUA:*** O Consórcio elaborou o reenquadramento segundo a Resolução CONAMA nº 357/2005, a partir do enquadramento anterior feito com base na Resolução CONAMA nº 20/1986. O trabalho abrangeu todas as bacias do Estado e incluiu considerações e recomendações para o aperfeiçoamento do processo de gestão nos próximos anos, ate o final do plano.
- ***ANÁLISE E PROPOSTA DE ARRANJO INSTITUCIONAL:*** Este segmento abrangeu levantamento e análise das reformas administrativas referentes aos recursos hídricos que ocorreram no Estado desde o ano de 2003 até 2009 e da situação atual, culminando com proposições para adequação do aparato institucional do Estado.
- ***DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS DEMANDAS HÍDRICAS:*** Enfocou aspectos da Territorialização do Estado e sua ocupação com modelos produtivos e principais Polos referidos a agropecuária, industrialização e serviços (abastecimento de água urbano), nas diversas bacias do Estado. Todas as atividades tiveram suas participações projetadas para dar suporte ao calculo das demandas hídricas futuras até o final do Plano. No âmbito deste item foi também feito o Balanço Hídrico das Bacias e Unidades de Planejamento, identificando por Unidade de Planejamento quais eram deficitárias ou superavitárias, definindo as áreas mais criticas das bacias, para cada um dos cenários definidos.

  Para cada bacia foram consideradas os fatores atinentes às demandas e sua evolução ao longo dos horizontes de planejamento considerados no plano. Em todas as bacias foram estimadas diferentes demandas até o final do plano. Ênfase especial foi dada as demandas de abastecimento humano e de irrigação, uma vez que estas aparecem como as mais importantes. As demais demandas referidas a dessedentação animal, uso industrial e ecológica foram igualmente tratadas na totalização das demandas hídricas.

  O balanço hídrico foi feito para quatro tipo de cenários: o tendencial, o otimista, o realista e o pessimista. Com base nos resultados do balanço, foram definidas as Unidades de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE
Selo de Autenticidade
Aracaju/SE, 27 NOV. 2012
AUTENTICADO
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital:
Cód. Autenticação: 111571303200921290010-5 Data: 13/03/2020 09:27:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJU16704-SRIX
Valor Total do Ato R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à responsável técnica
CREA - SE

Planejamento superavitárias e as deficitárias, permitindo identificar as áreas mais críticas quanto ao resultado do balanço. Foram avaliadas as disponibilidades de águas superficiais, subterrâneas, e subterrâneas explotáveis, ou seja, aquelas que poderão ao longo dos horizontes dos cenários vir a ser alocadas ao abastecimento. Foi também estimada a carga poluidora para as diversas Unidades de Planejamento considerando a carga orgânica e de outras fontes poluidoras.

As disponibilidades hídricas foram focadas segundo três aspectos: A avaliação de disponibilidades hídricas superficiais, a subterrânea e a qualidade das águas, tanto superficiais, como subterrâneas. A par deste conhecimento, avaliou-se a possibilidade de uso em diferentes locais do território sergipano. Nessa avaliação foram consideradas desde as características gerais das bacias, o inventário de dados disponíveis no próprio Estado e na Agência Nacional de Águas. Os dados pluviométricos e fluviométricos foram tratados e homogeneizados para suprir o modelo de simulação MODHAC utilizado para fazer as simulações de geração de escoamentos, o que foi feito para todas as bacias do Estado. As disponibilidades de águas subterrâneas foram avaliadas segundo o sistema aquífero. As reservas foram avaliadas como permanentes e como reguladoras para definir os recursos explotáveis capazes de oferecer, sem riscos ambientais, uma contribuição importante ao balanço hídrico. A disponibilidade de água subterrânea foi estimada para todas as bacias e Unidades de Planejamento. Para o cálculo das disponibilidades hídricas foram também consideradas as restrições de qualidade para os diversos usos. A qualidade de água foi analisada quanto a salinidade e seus usos considerando os mais restritivos.

- ***Caracterização e Diagnóstico Socioambiental do Estado de Sergipe:*** Este segmento reuniu informações sobre os aspectos ambientais desde a abordagem dos aspectos climáticos, hidrológicos, geomorfológicos, edáficos, potencial para irrigação, levantamento do uso do solo e cobertura vegetal, abrangendo todo o território das bacias do Estado. Além de aspectos naturais foram também apresentadas as unidades de conservação e definição de áreas prioritárias para a Conservação, a Dinâmica Institucional e Aspectos Sociais, Padrões Históricos Culturais, Caracterização dos Sistemas de Saúde, Educação, Comunicação, Atores Sociais e Levantamento dos Recursos Hídricos Subterrâneos, por tipo de domínio.

- ***O Estado da Arte da Gestão em Sergipe:*** Incluiu uma avaliação dos instrumentos legais disponíveis aos gestores de recursos hídricos no Estado. Foram tratados os instrumentos legais numa avaliação conjunta de sua utilização no Estado, incluindo o grau de implementação desses instrumentos. Ainda nessa matéria, foram considerados os avanços verificados quanto a gestão, tendo em vista que alguns instrumentos de gestão a exemplo da Outorga do Direito de Uso da Água, o Enquadramento de Corpos d'Água e o Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos já se encontram implantados no Estado. Como consideração final, foram elencados indicativos para a melhoria da Gestão dos Recursos Hídricos no Estado.

- ***A Participação e a Mobilização Social:*** Foi enfocada como elemento de grande importância no processo da Gestão dos Recursos Hídricos. Foram definidos princípios metodológicos, estratégias de operacionalização e realizadas oficinas temáticas ao longo do processo de construção conjunta do plano. Nessa esteira várias reuniões de trabalho e consultas públicas foram realizadas no sentido de facilitar um permanente acompanhamento da elaboração do plano.

- ***Proposição de Compatibilidade entre as Disponibilidades e Demandas Hídricas:*** Este segmento do plano focou diretamente as estimativas de demandas hídricas referidas a cada cenário. Foram também propostos alternativas de intervenções para o alcance do cenário escolhido, incluindo intervenções pelo lado das demandas e também sobre as disponibilidades hídricas.

Selo de Autenticidade
AM00665054
Aracaju/SE 27 NOV. 2012
3/7
209
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115713032009212000010-6 - Data: 13/03/2020 09:27:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV66235-MA84
Valor Total do Ato: R$ 9,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjdft.jus.br

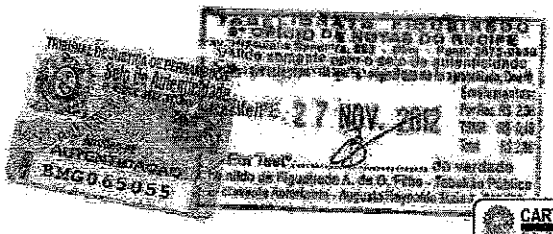
Atestado registrado mediante vinculação à responsável técnico
CREA - SE
A 040150

- ***Articulação e Compatibilidade dos Interesses do Estado de Sergipe e dos Estados Vizinhos, da Bahia e de Alagoas:*** Foram abordados aspectos institucionais para a gestão compartilhada, considerações sobre as bacias fronteiriças e destacado aspectos peculiares de compartilhamento com a Bahia através dos rios Vaza Barris e Real e do São Francisco, com Alagoas. Foram também destacadas outras formas de compartilhamento a exemplo da hidrogeração em Xingó e, no futuro, do aproveitamento hidrelétrico de Pão de Açúcar, ou de adução para o futuro projeto Xingó que irá ofertar água para irrigação e para abastecimento de comunidades. Foram também elaboradas recomendações para a construção do Plano Estratégico de Ações.
- ***Metas, Estratégias do Plano e Fontes de Financiamento:*** Enfocou as atividades que consubstanciarão o Plano com detalhes de como implementar as ações, com respectivas estimativas de financiamento, por fonte identificada durante as fases de elaboração do Plano.
- ***Proposição de Programas de Ações do PERH:*** Definiu duas grandes linhas programáticas concebendo Programas Estratégicos Gerais e Programas Temáticos. Entre os Programas Estratégicos Gerais foram detalhados vários Programas e Subprogramas. Para cada um deles foi definido: Objetivo Geral, Objetivo Específico, Ações Previstas, Área de Abrangência e Beneficiários, Fontes de Recursos e Recursos Previstos.

  ⇒ Dentre os Programas e Subprogramas listados nesta linha programática, destacam-se: Garantia Hídrica para Usos Múltiplos; Incremento da Oferta Hídrica; Economia da Água; Gestão Hidroambiental; Preservação, Conservação e Recuperação das Áreas Degradadas e em Processo de Desertificação, das Margens dos Rios, Açudes e Lagoas; Uso Conservacionista da Água e do Solo; Revisão e Atualização da Legislação Estadual de Recursos Hídricos; Estudos, Pesquisa e Difusão Tecnológica; Desenvolvimento Científico e Inovação Tecnológica para Agricultura Irrigada; Avaliação do Potencial de Explotação e Modelo de Gestão de Águas Subterrâneas; Estudos, Pesquisas e Estratégias de Difusão para Adequação Práticas de Convivência com o Semiárido; Difusão de Tecnologias Sustentáveis para o Uso Racional; Ensino, Capacitação e Formação; Educação, Semiárido e Cidadania; Capacitação Profissional para o Semiárido; Formação de Agentes Orientadores de Gestão de Recursos Hídricos e Meio Ambiente; Comunicação Social; Cidadão do Semiárido; Comunicação Social sobre o SIGERH; Sistema Integrado de Informações; Operação e Manutenção da Infraestrutura Hídrica.

  ⇒ Dentre os Programas Temáticos foram detalhados vários Programas e Subprogramas entre os quais se destacam: Água de Beber; Planos Municipais de Saneamento; Coleta, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos; Redução de Perdas de Água para Beber; Sistema Integrado de Saneamento; Educação para o Consumo Racional da Água; Águas do Desenvolvimento; Apoio à Agricultura Irrigada; Desenvolvimento da Agricultura e Pesca; Informágua; Fortalecimento dos Comitês de Bacias e Demais Instâncias Colegiadas; Monitoramento da Qualidade da Água; Monitoramento da Quantidade da Água; Fiscalização dos Recursos Hídricos; Cadastro de Obras Hídricas e de Usuários de Água.

Foi também elaborada a minuta do Projeto de Lei a ser submetida à Assembleia Legislativa do Estado, transformando o Plano em Lei. A minuta consta de vários capítulos focando as Disposições Preliminares; Objetivos e Diretrizes Gerais; Divisão Hidrográfica; Programas; Águas Subterrâneas; e Disposições Transitórias e Finais



210

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 11157130320092129001O-7 Data: 13/03/2020 09:21:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AJW80734-PY
Valor total do Ato: R$ 4,90
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjse.jus.br

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH

EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORA

Integraram a equipe do Consórcio na execução dos trabalhos os seguintes técnicos:

- **Antônio Carlos de Almeida Vidon**, CREA-DF nº 2724/D
  Coordenação geral.
- **Luiz Alberto Teixeira**, CREA-ES nº 879/D
  Coordenação adjunta.
- **José Carlos de Araújo Borba**, CREA-PE nº 3410/D
  Coordenador Técnico.
- **Rômulo de Macêdo Vieira**, CREA-DF nº 15655/D
  Especialista em Planejamento Estratégico e Planejamento Institucional.
- **Margareth Grillo Teixeira**, Bióloga
  Especialista em Gestão Ambiental.
- **Francisco Damião Lopes Silva**, Economista
  Especialista em Organização e Mobilização Social.
- **Roberta de Melo Guedes Alcoforado**, CREA-PE nº 22.981/D
  Especialista em Geoprocessamento e Sistemas de Informação Geográfica.
- **Suzana Maria Gico Lima Montenegro**, CREA-PE nº 7151/D
  Hidrologia e Geoprocessamento.
- **Gustavo Grillo Teixeira**
  Especialista em Geoprocessamento e Banco de Dados.
- **Edla Siqueira Farias**, CREA-PE nº 42.612/D
  Especialista em Geoprocessamento.
- **Cibele Oliveira Correia**, CREA-PE nº 3.084/D
  Interpretação de Imagens.
- **Marcelo Benigno B. de Barros Filho**
  Especialista em Geoprocessamento e Banco de Dados.
- **Leonardo Grillo Teixeira**
  Especialista em Geoprocessamento e Banco de Dados.
- **Fátima Maria Miranda Brayner**, CREA nº 180.446.164-4
  Qualidade de Água.
- **Ana Barbosa**
  Qualidade de Água.
- **Alessandra Maciel de Lima**, CREA-PE nº 34.277/D
  Especialista em Qualidade de Água.
- **Fernanda Costa**
  Direito Ambiental e Legislação.
- **Ana Paula H. Melo**
  Direito Ambiental e Legislação.
- **Claúdia Leite Casiush**
  Direito Ambiental e Legislação.
- **João Manoel Filho**, CREA-PE nº 3253/D
  Especialista em Hidrogeologia.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART/CAT
CREA - PE
A 046140

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
OFÍCIO DE NOTAS DO CENTRO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BMG 065059
PE 27 NOV. 2012

5/7

211

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 1149713032009212960116-8 Data: 13/11/2020 09:27:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AJW66233-EMHJ
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

- **Fernando Antonio de Barros Correia,** CREA-PE nº 5561/D
  Especialista em Hidrologia.
- **Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann,** CREA-RJ nº 82-1-01611-4/D
  Especialista em Estudos de Projetos e Obras Hidráulicas.
- **Alcimar de Albuquerque Macêdo,** CREA-PE nº 1936/D
  Especialista em Hidrologia.
- **Waldir Duarte Costa,** CREA-PE nº 2872/D
  Especialista em Hidrogeologia.
- **Eldemar Menor,** CREA-PE nº 3499/D
  Geologia e Atividades Minerais.
- **Carlos Alva,** Especialista em Obras Hidráulicas e Irrigação
  Obras Hidráulicas e Irrigação.
- **Rodrigo Rocha Lima,** Economista
  Especialista em Socioeconomia.
- **Mariana Paulino Nascimento,** Economista
  Especialista em Socioeconomia.
- **Dalva Larissa Brito,** Economista
  Especialista em Socioeconomia.
- **Laércio Leal dos Santos,** CREA nº 160.008.321-8
  Especialista em Hidrologia e Gestão Ambiental.
- **Shymena Nunes Guedes,** CREA nº 120.061.237-0
  Especialista em Gestão Ambiental.
- **Maria Otília Gusmão,** CREA-PE nº 9273-D
  Especialista em Gestão Ambiental.
- **Giulliano de Souza Fagundes,** CREA nº 160.863.286-5
  Especialista em Recursos Hídricos.
- **Nara Julliana Vieira,** CREA-DF nº 17.731/D
  Especialista em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos.
- **José Serafim Ferraz,** CREA-PE nº 13.402/D
  Especialista em Vegetação.
- **Angela Maria de Miranda Freitas,** CREA-PE nº 12.535/D
  Especialista em Vegetação.
- **Isabele Maria Jacqueline Meunier,** CREA-PE nº 21.710/D
  Especialista em Vegetação.
- **Werônica Meira de Souza,** CREA-PE nº 35.374/D
  Meteorologia e Climatologia.
- **Dea Lúcia Ferreira,** Socióloga
  Mobilização e Dinâmica Social.
- **Geraldo Barbosa de Oliveira,** Antropólogo
  Especialista em Antropologia.
- **Alexandre Savio Pereira Ramos,** CREA-PE 35.999/D
  Especialista em Mobilização Social.
- **Gabriel Tenório Katter,** Economista
  Especialista em Comunicação Social.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 040 [illegible]

Recife-PE 27 NOV. 2012
AUTENTICAÇÃO
BMG06505?

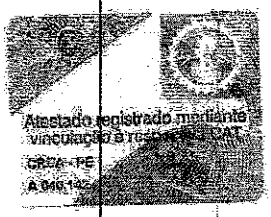
212

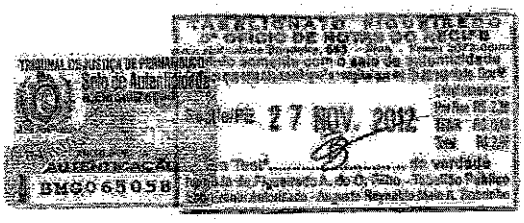
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 09.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1137130320092129001O-9, Data: 13/03/2020 09:27:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW85232 CDBE
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Consulta dos dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Governo do Estado de Sergipe

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH

- **Marisa Figueiroa,** Socióloga
  Especialista em Mobilização Social.
- **Ângela Nascimento Lima,** Socióloga
  Especialista em Mobilização Social.
- **Antonio Silva,** Extencionista
  Especialista em Mobilização Social.
- **José Silva do Amaral**
  Edição de documentos.
- **Wademir Andrade**
  Edição de documentos.
- **Maria de Fátima França de Moura**
  Secretária e Digitadora.
- **Valcquiria Lira**
  Auxiliar Administrativo.
- **Pedro Vieira Guimarães**
  Estagiário.
- **Marcelo Sales**
  Estagiário.
- **Igor Lins**
  Estagiário.
- **Ioná Ponce**
  Revisão de textos.
- **Marília Veloso**
  Revisão de textos.
- **Benoit Peeters**
  Programação visual.





213



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2020 08:19:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1484255

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 09:46:30 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111571303200921290010-1 a 111571303200921290010-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9bd0111fa0079a2e5917e5c13f7ac70d28f8b519882255fc60133ae723da2dc489f692589fe6ce8f82cf75828b08
21d36a98f6e3a16643dc9b7fd8c827e100e6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

214

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado
1068432012
Atividade em Andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s);
Profissional: **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON**
Registro: **DF062724** RNP: **0701458119**
Título Profissional: **Engenheiro Civil;**

Número da ART : **12013423** Tipo da ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **14/05/2012** Baixada em : **13/12/2012**
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**
Contratante : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** CPF / CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Rua : **RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS** N.º **176**
Complemento : - Bairro : **PINA**
Cidade: **RECIFE** UF : **PE** CEP : **51011-530**
Contrato : **CP.PS. 10.6.0318** Celebrado em : **Não Indicado** Vinculado à ART : **Não Indicado**
Valor do Contrato(R$) **125.053,00** Tipo do Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação Institucional : **Não Indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE** N.º : -
Complemento : - Bairro : -
Cidade: **DIVERSOS MUNICÍPIOS DE PE** UF : Não indicad CEP : **Não Indicado**
Data de Início : **23/08/2010** Conclusão efetiva : **24/05/2012** Coordenadas Geográficas : **Não Indicado**
Finalidade : **Não Indicado** Código : **Não Indicado**
Proprietário: **COMPESA** CPF/CNPJ: **09.769.035/0001-64**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não Indicado**
COORDENADOR TÉCNICO NOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Observações:

ART BAIXADA EM 13/12/2012, POR CONCLUSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 13/12/2012.

Número da ART : **12057560** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **27/11/2012** Baixada em : **13/12/2012**
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**
Contratante : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** CPF / CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Rua : **RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS** N.º **176**
Complemento : - Bairro : **PINA**
Cidade: **RECIFE** UF : **PE** CEP : **51011-530**
Contrato : **CT.PS. 10.6.0318** Celebrado em : **Não Indicado** Vinculado à ART : **12013423**
Valor do Contrato(R$) **0,00** Tipo do Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação Institucional : **Não Indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE** N.º : -
Complemento : - Bairro : -
Cidade: **DIVERSOS MUNICÍPIOS DE PE** UF : Não indicad CEP : **Não Indicado**
Data de Início : **15/05/2012** Conclusão efetiva : **11/12/2012** Coordenadas Geográficas : **Não Indicado**
Finalidade : **Não Indicado** Código : **Não Indicado**
Proprietário: **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA** CPF/CNPJ: **09.769.035/0001-64**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não Indicado**
COORDENADOR TÉCNICO NOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. 1º TERMO ADITIVO (ADITIVO DE PRAZO).

Observações:

ART BAIXADA EM 13/12/2012, POR CONCLUSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 13/12/2012.

215

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 3115713032009212809761; Data: 13/03/2020 09:27:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA86238-SKSO
Valor Total do Ato: R$ 4,90
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpe.jus.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-PE**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado
1068432012
Atividade em Andamento

Informações Complementares:

O ACERVO É PARCIAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A040.738 a A040.751, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão De Acervo Técnico nº 1068432012
13 de dezembro de 2012, 15:13:27
Autenticação: 525f1130f-1372-467f-83a1-6f05a0e9738d

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

216

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 111571130320092128097G-2 - Data: 23/03/2020 09:27:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AA/66229-UOSF
Valor Total do Ato: R$ 4,60
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

compesa Companhia Pernambucana de Saneamento

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT-T
CREA - PE
A 040788

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **CONCREMAT-PROJETEC-ENGECOSULT**, constituído pelas empresas **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, Empresa Líder, com participação de 38%, CNPJ nº 33.146.646/0001-20, e sede à Rua Euclides da Cunha 106, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, **PROJETEC-PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.285.441/0001-66, com participação de 38%, sede à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos,176, Boa Viagem, Recife - PE, e **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.380.698/0001-34, com participação de 24%, sede à Rua Xavier Marques nº 94, Aflitos, Recife - PE, desenvolveu no período de 22/09/2010 a 22/08/2012, através do Contrato Nº CT.PS. 10.6.0318 e aditivos, para Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, os serviços de **ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO,** das etapas 1 e 2 do projeto, contemplando 24 municípios, atendendo uma população de 1.075.893 habitantes, cujo escopo está apresentado a seguir:

A. ANÁLISE DO RTP

A.1. Vistorias técnicas de campo para conhecimento dos locais previstos para a implantação das obras a serem projetadas:

a) Inspeção de campo, mediante vistorias dos locais previstos para implantação das obras a serem projetadas: Captação na Barragem de Ipojuca, Estação de Tratamento, Reservatório de Distribuição e os traçados das adutoras ao longo das rodovias existentes.
b) Análise dos critérios e parâmetros de projetos das unidades do sistema.
c) Estudo populacional, com projeção da população através do uso do Método dos Componentes.
d) Análise dos pré-dimensionamentos das unidades do sistema: Captação e Adução de Água Bruta; Estação de Tratamento de Água (ETA); Reservatório Pulmão e Reservatório de Distribuição; Estações Elevatórias de Água Tratada e Adutoras.

Cláudia Cristina Siqueira Ribeiro
Gerente da GEP
compesa

Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-000
Telefone: 3412-9512 – 3412-9513 – FAX: 3412-9514
CNPJ (MF) 09.769.035/0213-25 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0016390-2
www.compesa.com.br
SAD-296

TABELIONATO PEDRO DE FIGUEIREDO
6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Reconheço a(s) firma(s) de: [illegible]
Recife/PE 10 AGOST. 2012
Em testº da verdade

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo de Autenticidade
AUTENTICADO
EM80356632

217

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ/CNS 870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1145713032009212809763, Data: 13/03/2020 09:27:14
Selo Digital Ato Especial - Ato Tipo Normal: C, Ato Nº: 2ª, Qtd: 2
Valor total do Ato: R$ 4,60
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Atestado registrado mediante a vinculação à respectiva ART
CREA - PE
A 040 249

e) Análise crítica da concepção do projeto, considerando aspectos relativos ao arranjo das unidades, à população de projeto, aos critérios e parâmetros de projeto, vazões de projeto, concepção das adutoras, concepção da ETA.

f) Estudo de materiais para as tubulações das adutoras de água tratada (FºFº x Aço Carbono, PEAD x PRFV).

g) Estudo comparativo de custos entre os materiais FºFº x Aço Carbono para o trecho principal da adutora de água tratada, entre a ETA e Belo Jardim.

h) Nota Técnica para definição das vazões para assegurar o abastecimento pelo Sistema Adutor do Agreste nas cidades servidas pelos sistemas complementares Prata/Carnevô e Mundaú/Inhaúmas.

i) Estudo comparativo de alternativas para redução da extensão da duplicação do trecho principal da adutora de água tratada

B. PROJETO BÁSICO - HIDROMECÂNICO

B1. Levantamento de dados e serviços de campo:

a) Levantamento, junto a Compesa, dos cadastros dos sistemas adutores existentes na região, com condição de aproveitamento pelo novo sistema.

b) Análise das adutoras com possibilidade de aproveitamento.

c) Levantamentos topográficos para cada etapa de projeto, para subsidiar as soluções técnicas globais, detalhadas no Projeto Básico para todas as unidades do sistema:

- Implantação de 120 pontos geodésico em área EXTERNA, inclusive monumentalização, de acordo com as especificações técnicas da Compesa.
- Locação, nivelamento e contranivelamento de eixo piquetado a cada 20 metros, com faixas de largura de 20metros, incluindo curvas de nível de metro em metro, transporte de RN e implantação de testemunho, cadastramento de interferências, desenho na escala 1:2000 para adutoras, inclusive levantamento cadastral ao longo da adutora, extensão de 613,74 Km.
- Levantamento planialtimétrico e cadastral de 90,23 hectares de área para travessias, estações elevatórias, estação de tratamento e reservatório, incluindo demarcação da poligonal, transporte de RN, transporte de coordenadas, implantação de testemunhas

Rua da Aurora, 703 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-030
Telefone: 3412-9512 – 3412-9513 – FAX: 3412-9514
CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014356-2
www.compesa.com.br
SAD-295

Cláudia Cristina Siqueira Ribeiro
Gerente da GEP
compesa

TABELIONATO FIGUEIRÊDO
3º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Selo de Autenticidade
Recife/PE 10 OUT. 2012
AUTENTICAÇÃO
BMGD35631

218

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 1145713032009212689764, Data: 13/03/2018 09:27:14
Selo Digital Tipo Normal C, 1145671AA00621, QUEIROZ
Valor total do Ato: R$ 4,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à ART
CREA - PE
A-040740

e elaboração de desenho na escala de desenhos na escala 1:250 e 1:100 com curvas de nível a cada meio metro.

- Implantação de 600 Marcos de Concreto de 0,10x0,10x0,50, inclusive com amarração e indicação de cota.

d) Levantamentos geotécnicos para cada etapa de projeto, para subsidiar as soluções técnicas globais, detalhadas no Projeto Básico para todas as unidades do sistema:
   - 67 Mobilizações, transporte, instalação e desmobilização do equipamento de sondagem a percussão, inclusive deslocamento entre furos.
   - 600 Km de transporte do equipamento de sondagem a percussão para o trecho que ultrapassar o limite da Região Metropolitana do Recife - RMR
   - 1890 metros de sondagem a percussão SPT, inclusive laudo.
   - 240,68 metros de sondagem mista em rocha, rotativa, diâmetro NX
   - 1970 metros de sondagem a trado - 04".

B2. Cálculos e Dimensionamentos:

a) Cálculos hidráulicos e dimensionamento de todas as unidades do sistema, localizadas (Estações Elevatórias e Estação de Tratamento) e lineares (adutoras de água bruta e adutoras de água tratada), abrangendo tipo de material, diâmetros e extensão das tubulações, com a identificação dos tipos de serviços a serem executados e materiais e equipamentos necessários, com as respectivas especificações.

b) Orçamento das obras, incluindo memórias de cálculos, composições e propostas de fornecedores.

C-CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS PROJETADAS

Nos itens a seguir estão apresentadas as principais características e quantitativos das unidades projetadas, das etapas 1 e 2 de projeto, no período de 22/09/2010 a 22/08/2012.

C1. CAPTAÇÃO

a) Estudos de alternativas para a tomada de água na Barragem de Ipojuca em Arcoverde, independente da descarga de fundo da represa.

b) Detalhamento do projeto hidráulico da captação, vazão de 6,00 m³/s.

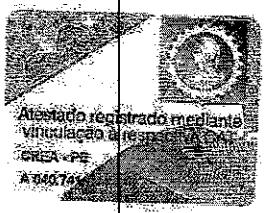
Rua da Aurora, 765 - Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-900
Telefone: 3412.9512 – 3412.9513 - FAX: 3412.9514
CNPJ (MF) 09.769.035/0013-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0013398-2
www.compesa.com.br
SAD-296

Claudia Cristina Siqueira Ribeiro
Gerente de GEP
compesa

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 10 OUT. 2012
Em Test.
Selo de Autenticidade
AG035638

219

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-8
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 1115713032009212589765, Data: 13/03/2020 09:27:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AA96226-0GTL
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br



C2. ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

a) Trecho por gravidade, extensão de 651,88 metros em aço, diâmetro 1.800 mm, vazão instantânea de 4,85 m³/s.

b) Trecho por recalque, extensão de 6.185,93 metros em aço, diâmetro de 1.800 mm, vazão instantânea de 4,85 m³/s.

C3. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA

a) Tipo semi enterrada, com estrutura em concreto armado, equipada com uma ponte rolante, 05 conjuntos moto-bomba (sendo 2 de reserva), vazão de 4,85 m³/s; altura manométrica de 137,5 mca e potência total de 8.100 KW.

b) Projeto de arquitetura com 2.547 m² de área a ser construída, sendo 1.359 m² de área coberta e 1.188 m² de subestação transformadora de 69 kV para 13,8 kV.

c) Volume de Concreto: 928,96 m³ fck 25mpa e 125,04 m³ fck 10mpa.

C4. RESERVATÓRIO DE ÁGUA BRUTA

a) Reservatório de Água Bruta, na área da ETA, com capacidade de 70.000 m³, a ser executado em terra, com fundo prismático, revestido internamente com manta impermeabilizante.

C5. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Estação de Tratamento, do tipo convencional, completa, com acionamento pneumático das válvulas, capacidade 4,00 m³/s, para atendimento a 68 municípios do agreste de Pernambuco com população de 2.219.424 habitantes.

C5.1 OBRAS CIVIS:

a) 01 prédio de administração e controle com 648,50 m² de área construída;

b) 01 prédio de oficinas e almoxarifado com 317,62 m² de área construída,

c) 01 subestação principal, portaria, balança para controle da entrada de produtos, implantados em uma área urbanizada de 2,7 hectares.

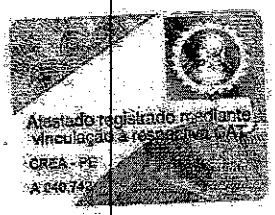
Claudia Cristina Siqueira Ribeiro
Gerente da GEP
compesa

Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50050-000
Telefone: 3412.9512 – 3412-9513 – FAX: 3412-9514
CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2
www.compesa.com.br
SAD-296

TABELIONATO FIGUEIREDO
3º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 10 OUT. 2012
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
EMG035637

220

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115713032009212389766-6 - Data: 13/03/2020 09:27:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Valor Zero - 01VWS22Z0-GUWT
Valor Total do Ato: R$ 4,86
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



C5.2 FASE LÍQUIDA

a) 01 reator de pré-oxidação: volume 900 m³, tempo de detenção: 5,0 min; número de trechos do canal: 3; número de curvas (180°): 2; largura do canal: 6,00 metros; largura das curvas: 6,00 metros; lâmina d'água média no canal: 1,26 m; extensão dos 1º e 2º trechos de canal: 43,52 m/trecho; extensão do 3º trecho de canal: 33,00 metros.

b) 01 estrutura de mistura rápida hidráulica e medição secundária de vazão de água bruta (calha Parshall adaptada): dimensão da garganta: 3,05 m; capacidade de medição mínima de 0,200 m³/s e máxima: 5,660 m³/s; largura na seção de entrada: 4,76 metros; largura na seção da garganta: 3,05 metros; largura na seção de saída: 3,66 metros; largura na seção de medição: 4,49 metros; largura do canal de saída: 6,00 metros; velocidade na seção da medição: 1,31 m/s; número de Froude do ressalto: 2,2 metros; perda de carga total: 0,16 metros; tempo de detenção: 0,66 segundos; gradiente de velocidade: 1.659 s^{-1}; rebaixo de saída: 0,43 metros; largura dos vertedores de controle: 1,60 metros.

c) 01 estrutura de repartição equilibrada e transferência de água coagulada: 4 vertedores: largura: 3,00 metros; duto de mergulho, seção quadrada, lado 2,30 metros; extravasor do tipo linear, extensão de 9,25 metros e diâmetro do tubo de saída de 1,00 metro.

d) 04 floculadores mecânicos com 3 subfloculadores por floculador, cada qual constituído de 4 compartimentos iguais dispostos em série e com gradiente de velocidade decrescente; tempo total de floculação: 36 minutos; volume do floculador: 2.160 m³/floculador; volume do subfloculador: 720 m³/subfloculador e volume do compartimento: 180 m³/compartimento

e) 04 decantadores de fluxo horizontal (2 módulos de 2 decantadores) com remoção mecânica de lodo;

f) 16 filtros rápidos de areia com camada profunda (2 baterias de 8 filtros e 2 câmaras por filtro), operados por gravidade sob regime de taxas declinantes variáveis com 2 vertedores de controle e lavados com ar e água; regime de filtração: taxas declinantes variáveis com vertedor de controle único por bateria; tipo de filtração: rápida, descendente em meio espesso de areia sobre camada suporte de Baylis; lavagem principal: água contracorrente fornecida por reservatório apoiado sobre o terreno e implantado em cota mais elevada que a dos filtros; lavagem auxiliar: ar soprado fornecido por compressor rotativo de velocidade constante; velocidade média de filtração: 250 m/d; dimensões dos filtros: área unitária de filtração: 66,4 metros; largura da câmara de filtração: 4,00 metros; comprimento: 10,30 metros; largura do

Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50050-000
Telefone: 3412-9512 – 3412-9513 – FAX: 3412-9514
CNPJ (MF) 09.769.035/0015-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014399-2
www.compesa.com.br
SAD-256

Claudia Cristina Siqueira Ribeiro
Gerente da GEP
compesa

TABELIONATO FIGUEIREDO
2º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Recife/PE 10 OUT. 2012
Selo de Autenticidade
AM60356-26
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 111571503200921280976-7 - Data: 13/03/2020 09:27:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal FC - JAV60224-ENPC
Valor Total do Ato: R$ 5,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br



duto interno: 1,60 metros; altura máxima do duto interno: 2,65 metros; distância vertical do fundo do duto interno ao fundo das câmaras de filtração: 0,50 metros.

g) 01 reservatório de água para lavagem dos filtros e para suprimento das demandas de água de serviço da ETA. Volume para lavagem principal: 864 m³/lavagem; volume para lavagem completa (2 filtros): 1728 m³; volume para lavagem completa (2 filtros): 2000 m³; volume para água de serviço: 250 m³; volume total: 2250 m³; seção horizontal: circular, diâmetro: 25,00 metros, lâmina d'água: 4,60 metros, lâmina d'água consumida na lavagem de 1 filtro: 2,04 metros, altura lateral total: 5,40 metros.

h) 01 elevatória de alimentação do reservatório de água para lavagem dos filtros e para suprimento das demandas de água de serviço da ETA, equipada com 3 conjuntos motobomba (1+2), rendimento total de 70 %; potência de 175 CV/cj; tempo de reposição do volume de água para lavagem de 1 filtro: 60 minutos; vazão: 0,278 m³/s; desnível geométrico: 22,64 metros; altura manométrica: 28,04 mca; extensão do trecho de recalque: 381 metros; diâmetro do trecho de recalque: 0,400 metros.

i) 01 prédio de 2 sopradores para lavagem dos filtros com ar e de 2 compressores para suprimento de ar para comando pneumático de válvulas e comportas;

j) 02 câmaras de composição do tanque de contato para desinfecção, com 1 comporta de entrada por câmara; 4 dutos (por câmara) dispostos em série; seção quadrada, lado: 1,80 metros; escoamento por fluxo de pistão sob pressão; altura interna: 4,00 metros; largura (eixo a eixo): 2,64 metros; tempo de detenção: 33,8 minutos; volume unitário requerido: 4050 m³/câmara; dimensões internas das câmaras: largura: 66,00 metros e extensão de 10,55 metros; vertedores das câmaras do tanque de contato para as câmaras do reservatório pulmão com extensão unitária 20,00 m/câmara.

k) 02 câmaras de composição do reservatório pulmão de água tratada;

l) 01 caixa de medidor ultra-sônico de vazão de água tratada;

m) 01 circuito geral de extravasão de água coagulada, decantada e tratada;

n) 01 circuito geral de drenagem de fundo das unidades hidráulicas (sistema DFU);

o) 01 bacia de contenção de rejeitos líquidos para evitar impacto ambiental no talvegue de lançamentos eventuais.

Claudia Cristina Siqueira Ribeiro
Gerente do GEP
compesa

Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-000
Telefone: 2412.9512 – 3412.9513 - FAX: 3412-9514
CNPJ (MF) 09.769.035/0213-03 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014358-2
www.compesa.com.br



222



Atestado registrado mediante vinculação à ART
CREA - PE
A 1410744

C5.3 FASE SÓLIDA

a) 01 sistema de recuperação de água de lavagem dos filtros (SRAL) constituído de 2 tanques de sedimentação com remoção de lodo; caixa de alimentação dos tanques de sedimentação com seção horizontal quadrada (lado: 10,00 metros); profundidade útil: 3,00 metros; profundidade de lastro: 2,00 metros: profundidade total: 6,50 metros; 02 extravasores com largura de 2,50 m/extravasor; 02 misturadores submersos, densidade de potência: 7,0 W/m³ e potência requerida: 2,4 CV/conjunto; 02 circuitos de alimentação dos tanques; diâmetro: 1,20 metros; 02 tanques de sedimentação, volume útil: 1.183 m³/tanque, extensão: 39,50 metros, extensão da canaleta de fundo: 34,50 metros, seção transversal superior retangular, com largura: 8,00 metros, altura total: 2,00 metros e altura útil: 1,00 metro; seção transversal média trapezoidal, ângulo da base: 60°, base maior: 8,00 metros, base menor: 3,00 metros; altura: 4,33metros; seção transversal inferior retangular com largura: 3,00 metros e altura: 0,50 metros; canal lateral de distribuição de afluente com largura de 2,00 metros, altura total de 4,00 metros; 15 orifícios (diâmetro dos orifícios: 0,30 metros); ponte móvel com velocidade: 2,00 m/minutos e tempo de percurso: 17,3 minutos; manifold de sucção de lodo; 02 tramos, com 8 orifícios por tramo, diâmetro interno dos tramos: 0,142 metros, diâmetro da coluna: 0,200 metros, diâmetro dos orifícios: 0,0254 metros, vazão por tramo: 14,0 L/s; vazão do manifold: 28,0 L/s e velocidade de sucção: 3,45 m/s; 02 bombas centrífugas autoescorvante, velocidade variável de extração de lodo por tanque; extensão do trecho em recalque: 150 metros; diâmetro: 0,25m (FºFº); vazão média: 80,0 L/s; altura manométrica: 15,5 mca a 19,1 mca; 03 bombas de sobrenadante recuperado (2 + 1) centrífugas, horizontais, velocidade variável, extensão do trecho de recalque: 650 metros, diâmetro: 0,35 metros; vazão média: 68 l/s e altura manométrica : 28,5 a 34,8 mca.

b) 03 três lagoas de lodo com dispositivos manuais de controle de entrada e saída de fluxos, profundidade útil: 3,00 metros, profundidade total: 3,50 metros, largura: 25,00 metros (seção média), extensão: 48,00 m (seção média) e volume útil: 3600 m³.

C5.4 PRODUTOS QUÍMICOS

a) 01 baia de contenção para 6 tanques verticais de sulfeto de alumínio e abrigo para tanque pulmão alimentador de 3 bombas dosadoras;

b) 01 baia de contenção para 4 tanques verticais de hidróxido de sódio e abrigo para tanque pulmão alimentador de 3 bombas dosadoras;

Cláudia Cristina Siqueira Ribeiro
Gerente da GEP
compesa

Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50050-000
Telefone: 3412/9512 – 3412-9513 - FAX: 3412/9514
CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2
www.compesa.com.br

SAD-256

TABELIONATO FIGUEIREDO
1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Reconhecimento de Autenticidade e Fiscalização
Recife/PE 16 MAI 2012
AUTENTICADO
BMG035641
Em Test.
Ivanildo de Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião
Escrevente Autorizada - Maria José V. de Carvalho

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115713032089212809769-9 - Data: 13/03/2020 09:27:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV85223-YJOM
Valor Total do Ato: R$ 4,36
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 040.78...

e) 01 sala no prédio de químicos destinada a abrigar 2 tanques de dissolução de permanganato de potássio e tanque pulmão alimentador de 2 bombas dosadoras;

d) 01 sala no prédio de químicos destinada a abrigar 2 tanques de dissolução de polímero em pó e tanque pulmão alimentador de 2 bombas dosadoras;

e) 01 prédio de cloro destinado a abrigar em área aberta lateralmente (sem sistema de inertização de cloro, 2 carretas de 17 t, 6 cilindros de cloro de 900 kg, 2 evaporadores de cloro, dois ejetores de cloro e 4 bombas centrífugas, 3 cloradores automáticos; 2 compressores e reservatório de ar; 4 cilindros de nitrogênio e protetores EPI

C5.5. RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATATADA

Reservatório apoiado, em concreto, composto de duas câmaras de 16.200 m³ cada , tempo de atendimento ao sistema: 2,25 horas; dimensões das câmaras: largura: 98,00 metros, comprimento: 42,19 metros, lâmina d'água média: 4,00 m e altura total interna: 5,50 metros; caimento de fundo: 0,20 metros e 3,95 metros de rebaixo na caixa de saída das tubulações de água tratada e drenagem.

C5.7 VOLUME DE CONCRETO DAS UNIDADES DA ETA

O volume de concreto das unidades da ETA é de 37.962,54 m³ fck 40 mpa e de 901,51 m³ fck 25 mpa, conforme detalhado no quadro a seguir:

VOLUME DE CONCRETO - ETA

Unidade	Volume de Concreto fck 40 mpa (m³)		Volume de Concreto fck 25 mpa (m³)	
	Fundação	Estrutura	Fundação	Estrutura
Floculadores	1.585,84	3.254,82	-	-
Decantadores	3.269,36	4.129,48	-	-
Filtros	2.519,00	7.754,00	-	-
Reservatório de Água Bruta	179,53	406,89	-	-
Rodar de proxidação, Parshal e caixa de distribuição	197,40	983,64	-	-
Estação elevatória de água filtrada	27,59	337,73	-	-
Reservatório de lavagem dos filtros	186,66	227,32	-	-
Tanque de contato	897,90	2.235,06	-	-
Reservatório pulmão	4.459,60	3.365,20	-	-
Recuperação de lavagem dos filtros	243,00	765,15	-	-
Cloração	-	119,47	257,45	-
Bacia de lodo	560,00	132,00	-	-
Bacia de contenção	130,00	5,00	-	-
Edificações (Administração/laboratório)	-	-	46,05	204,44
Edificações (casa de química)	-	-	87,20	230,00
Edificações (oficina)	-	207,46	-	-
Edificações (guarita/balança)	-	-	2,88	9,57
Edificações (subestação)	-	-	10,35	55,00
Edificações (casa dos sopradores)	-	-	15,51	54,47
sub-total	14.045,38	23.914,16	402,03	499,48
Total	37.962,54		901,51	

Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-060
Telefone: 3412.9512 – 3412-9513 – FAX: 3412-9514
CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014396-2
www.compesa.com.br

Cláudia Cristina Siqueira Ribeiro
Gerente da GEP
compesa

SAD-295

TABELIONATO FIGUEIREDO
6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 10 OUT. 2012
Em Test.
Selo de Autenticidade
BMG035640
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11(5713032009212809 76-10. Data: 13/03/2020 09:27:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Ato(s) 6221-EAPS
Valor Total do Ato: R$ 4,16
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PE
A 040.7496

C6. ADUTORAS DE ÁGUA TRATADA

a) Adutoras de Água Tratada, em ferro fundido, incluindo 24 estruturas de controle e 6 torres piezométricas; extensão de 656,95 Km, conforme detalhado no quadro a seguir:

Diâmetro (mm)	Extensão (km)
1200 linha dupla	126,20
1200	53,71
1000	7,50
900	40,28
800	54,41
700	6,92
600	70,98
500	112,00
400	85,71
350	2,68
300	38,48
250	33,29
200	23,84
150	2,76
100	5,99
TOTAL	656,95

b) Volume de Concreto para blocos de ancoragem, pipe racks, caixas de ventosa, descargas e manobras e travessias da adutora, fck 25 mpa: V= 84.237 m³.

C7. ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATATADA

03 Estações Elevatórias de Água Tratada, conforme detalhado no quadro abaixo:

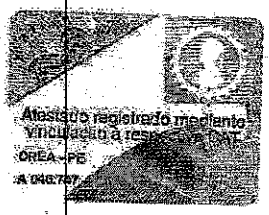
Estações Elevatórias	Vazão (l/s)	Hman (mca)	Nº de conjuntos	Potencia (CV)	
				Operacional	Total
EEAT Buíque	325,58	225	2+1	1.000	1.500
EEAT Iati	50,22	165	1+1	120	240
EEAT Poção	21,56	305	1+1	90	180

Claudia Cristina Siqueira Ribeiro
Gerente do GEP
compesa

Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-000
Telefones: 3412.9512 – 3412-9513 - FAX: 3412-9514
CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2
www.compesa.com.br
SAD-296

TABELIONATO FIGUEIREDO
3º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Rosa e Silva, 663 - Piso 1 - Torre - Aflitos
Valido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 19 OUT. 2012
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BMG05563

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11157130320921280976-11; Data: 13/03/2020 09:27:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86230-11SC
Valor Total do Ato: R$ 4,90
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



C7.1 VOLUME DE CONCRETO DAS ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA

a) Estação Elevatória de Buíque: 1.030 m³, fck 40 mpa

b) Estação Elevatória de Iati: 427 m³, fck 40 mpa

D. PROJETO ELÉTRICO

Projetos elétricos das Estações Elevatórias e Estação de Tratamento, incluindo concepção, detalhamento do projeto executivo, especificações de equipamentos, memórias de cálculo, detalhamento de diagrama de força e diagramas de comando com endereçamento.

Principais componentes dos sistemas projetados:

- Subestações; Iluminação interna e externa; Interligações; Quadros Gerais de Baixa Tensão; Quadros de Transferência Automático; Quadros de Comando dos Motores (CCM's).

D1. Estação Elevatória de Água Bruta

Projeto de quadros, cubículos de distribuição de média tensão, 13,8 kV e transformadores dos serviços auxiliares, incluindo especificações de fornecimento, fabricação, inspeção, ensaios.

a) Projeto incluindo, especificações para fabricação, inspeção, ensaios na fábrica dos equipamentos de 69 kV.

D2. Estação de Tratamento de Água (ETA)

a) Projetos de instalações Elétricas para as diversas unidades e instalações da ETA, demanda de energia projetada para as cargas de 882kVA.

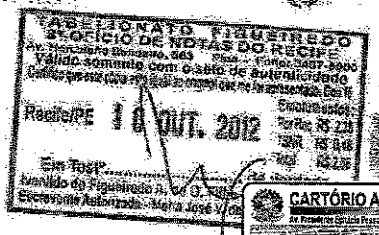
b) Projeto de Suprimento de energia elétrica para as instalações da ETA, extensão de 6,18 Km de linha de 13,8kV.

c) Projetos de sistemas de proteção, cujas principais características dos dispositivos estão apresentadas no quadro a seguir:

PROTEÇÃO DOS CONDUTORES	ALIMENTADOR TRONCO	RAMAL DE MOTOR
DISJUNTOR	TERMOMAGNÉTICO	TERMOMAGNÉTICO
TENSÃO DE SERVIÇO	500 V	500 V
CORRENTE NOMINAL	cf. MC (*)	cf. MC (*)
CAPAC. INTERRUPÇÃO	>=20kA	>=20 kA
FAIXE DE AJUSTE	cf. MC (*)	cf. MC (*)

Rua da Aurora, 765 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-900
Telefone: 3412.9512 – 3412.9513 - FAX: 3412.9514
CNPJ (MF) 09.769.035/0215-25 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2
www.compesa.com.br
SAD-298

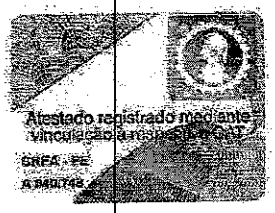
Claudia Cristina Siqueira Ribeiro
Gerente do GEP
compesa





226





D3. Estações Elevatórias de Água Tratada

d) Projeto de quadros, cubículos de distribuição de média tensão, 13,8 kV e transformadores dos serviços auxiliares, incluindo especificações de fornecimento, fabricação, inspeção, ensaios.

e) Projetos de proteção: para-raios, chaves fusíveis, aterramento, proteção contra incêndio

f) Principais componentes dos sistemas projetados:

- Iluminação interna e externa;
- Interligações;
- Quadro Geral de Baixa Tensão;
- Quadros de Transferência Automática;
- Quadros de Comando dos Motores (CCM's).

E. PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL

Plano de Educação Sócio ambiental para 68 municípios contemplados com o projeto do sistema adutor do agreste pernambucano, com população de 2.219.424 habitantes, conforme principais atividades listadas a seguir:

- Mobilização de gestores locais e das comunidades inseridas nos municípios de abrangência do Projeto;
- Capacitação de professores, agentes comunitários de saúde, lideranças comunitárias e representantes de ONGs para formar multiplicadores.
- Realização de eventos de divulgação e capacitação envolvendo o poder público local e representantes das comunidades beneficiárias;
- Palestras e treinamento sobre práticas de higiene, uso consciente da água.
- Elaboração de diagnóstico e perfil dos municípios;
- Elaboração do Plano sócio ambiental para implantação das obras.

F. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

- Contrato Nº CT.PS. 10.6.0318
- Período dos projetos concluídos (1ª e 2ª etapas): 22/09/2010 a 29/08/2012;
- Previsão de término do contrato: 11/12/2012.

Claudia Cristina Siqueira Alves
Gerente da GEP
compesa

Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-000
Telefone: 3412.9512 – 3412.9513 – FAX: 3412.9514
CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014358-2
www.compesa.com.br

SAD-296





227

Atestado registrado mediante vinculação a responsável CAT
CREA - PE
A 040.749

- Valor total do contrato, incluindo aditivos: R$ 16.665.737,59 (dezes seis milhões seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos. Data base: 27/05/2010.

G - EQUIPE DE COORDENAÇÃO

Engº Civil Antônio Cosme Iazzeti D'Elia - CREA-SP nº 601055466 RNP nº 2601896221
Engº Civil Márcio Junqueira de Oliveira - CREA-SP nº 600301617 RNP nº 1603414380
Engº Civil Augusto César Fabrin - RNP nº 2607912369
Engº Civil Layete Alexandre Barreto da Costa - CREA-PE 023100 RNP nº 1800927738
Engº Civil Guaracy de Matos Klein – CREA/DF 5459/D
Eng. Civil Hélio Augusto Machado Pessôa – CREA-PE Nº 2520/D-PE
Eng. Civil Hélio Augusto Machado Pessôa Filho – CREA-PE Nº 27694/D-PE
Eng. Civil Katsuiko Ichihara – CREA-SP Nº 0600.563.481 RNP nº 2603902172
Eng. Civil Ivanildo de Araújo Calheiros - CREA/PE 003052/D RN 1602519140
Eng. Civil Antonio José Trigo Reivas – CREA/PB Nº 904396-D
Engª Civil Antonia Monteiro de Freitas - CREA-CE 10.746/D RNP nº 0604982909
Engº Luiz Alberto Teixeira – CREA/ES Nº 879/D
Eng. Civil Antonio Carlos de Almeida Vidon – CREA Nº 2724-D/DF
Eng. Civil João Joaquim Guimarães Recena - CREA 5101-D/PE RNP nº 18064053853
Eng. Civil André Luiz da Silva Leitão – CREA 4993-D/PE RNP: 18039642842
Engª Civil Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann - CREA Nº 82-1-01611 4/D-RJ
Engª Civil Michelle Pinheiro Pessôa - CREA Nº 046910-D/PE

H. EQUIPE TÉCNICA

Eng. Civil Thiago Florencio de Araujo – CREA/PE Nº 045 447 RNP nº 1809198488
Eng. Civil Diogo Dimas Silva – CREA/PE Nº 045448 RNP nº 1809198642
Engª Civil Amanda Kelly de Souza Feitosa - CREA/PE 034607/D Nº RNP nº 1800242050
Engª Civil Erika de Araujo Moura Soares - CREA Nº 031532-D/PE
Eng. Civil Daniel Fernando Barreto de Andrade Lima - CREA Nº 28928-D/PE
Eng. Civil Denis Freitas Barreto Campello de Melo - CREA Nº 033655-D/PE
Eng. Civil Antoniel Gomes de Lima – CREA Nº 045453-D/PE

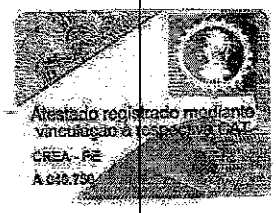
Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-000
Telefone: 3412-8512 – 3412-8513 - FAX: 3412-8514
CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.001.439852
www.compesa.com.br
SAD-256

Sandra Cristina Siqueira Ribeiro
Secretária CEL
compesa

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente como selo de autenticidade
Recife/PE 10 OUT. 2012
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BUGO35643

228

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115713032009212809 76-14. Data: 13/03/2020 09:27:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C AA 06215-AJ
Valor Total Ato Atto: R$ 4,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br



compesa Companhia Pernambucana de Saneamento

Eng. Civil Antonio José Trigo Reivas – CREA/PE Nº 904398-D
Eng. Civil Katsuiko Ichihara – CREA-SP Nº 0600.563.481 RNP nº 26039102172
Engª Civil Antonia Monteiro de Freitas - CREA-CE 10.746/D RNP nº 061 4982909
Eng. Civil Celso Silveira Queiroz - RNP nº 2602646067
Eng. Civil Vitor Hugo Kluppel – RNP nº 1702497560
Eng. Civil Arlovaldo dos Santos - RNP nº 2203383208
Eng. Civil Rafael Chaves Opitz – RNP nº 2200527004
Eng. Civil Gustavo Silva do Prado – RNP nº 2603652256
Arquiteta Carolina Moura de Brito – CAU Nº 90695-6
Arquiteta Aline Chaves Lima – CAU Nº 126729-9
Arquiteta Adriana Carla Ponte Ferreira Franca – CREA Nº 034830-D/PE
Arquiteta Andreia Luisa Torres da Rosa – CREA Nº 980311-D/PE
Eng. Mecânico e Elétrico Adelmo Cavalcante Lapa Filho – CREA Nº 3513-D/PE
Eng. Elétrico Ilton Casimiro da Silveira – CREA Nº 28603-D/PE
Engª Civil Andreia Barbosa de Vasconcelos - CREA Nº 180162986-2/PE
Engª Civil Carla Fabiana Cavalcante Rodrigues Reis - CREA Nº 027937-D/PE
Eng. Civil Carlos Marcio Maciel de Sousa - CREA Nº 23492-D/RJ
Engª Civil (Geotecnia) Hosana Emilia Sarmento Leite - CREA Nº 160038093-0/PB
Eng. Alexandre Winkelmann de Araújo – CREA 49495-D/RJ4
Engª Telma Rocha Torreão – CREA/PE Nº 10353-D/PE RNP: 811293450
Eng. Civil Tarcisio José Saldanha Falcão Filho - CREA/PE: 049803
Engª Civil Bárbara Arrais - CREA 36430-D/PE, RNP nº 18015361048.
Engª Civil Fernandha Batista da Silva – CREA 41634-D/PE, RNP nº 18075973699.
Engª Civil Louise Lopes Lobo Leite - CREA 41572-D/PE RNP nº 18070732061 1.
Eng. Civil (Orçamento) Guilherme Tavares – CREA Nº 5327-D/PE
Engª Civil (Orçamento) Edilene Paiva da Silva - CREA 21255-D/PE, RNP nº 180311225-5
Engª Civil (Orçamento) Edina Pinto de Freitas - CREA Nº 11808202058-D/PE

Claudia Cristina Siqueira Ribeiro
Gerente da GEP
compesa

Rua da Aurora, 783 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-900
Telefone: 3412-9512 – 3412-9513 - FAX: 3412-9514
CNPJ (MF) 09.769.035/0219-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.001 0314258-2
www.compesa.com.br
SAD-296

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Marquês de Olinda, 262 - Empr. Torres
Válido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 10 OUT. 2012
Em Test.
Selo de Autenticidade
Selo: AAA03564Z

229

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11157130320092128097615, Data: 13/07/2020 09:27:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AJW66216-cuNH
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Confira os dados do ato em: https://selo.tjpe.jus.br

compesa Companhia Pernambucana de Saneamento



J. EQUIPE DE CONSULTORES

Eng. Elétrico Romildo Leite Sales – CREA Nº 3294-D/PE

Eng. Angel Murilo Jimenez (Estudos de transientes) - CREA/SP Nº 5.060.309.793

Eng. Sérgio Roberto Carvalho (Estação de Tratamento de Água) - CREA/RJ Nº 19838/D

Eng. José Márcio Genoble Antonio (Cálculo Estrutural) - RNP nº 0600886032

Eng. Civil Sérgio José Priori Jovino Marques (Cálculo Estrutural) - CREA/PE Nº 15784/D

Eng. Civil Sérgio José Priori Jovino Marques Filho (Cálculo Estrutural) - CREA/PE Nº 042237

Eng. Civil José Salustiano de Barros Branco (Geotecnia) - CREA Nº 1643 D/PE

Eng. Mecânico Roberto Salmento da Silveira CREA Nº4343 D/PE

Maria de Lourdes Câmara Britto (Plano de Educação Sócioambiental) – CRESS/PE Nº 5532

Maria Auxiliadora Porto Vasconcelos (Plano de Educação Sócioambiental) – CRB/PE 05562-5/D

Claudia Cristina Siqueira Ribeiro
Gerente da GEP
compesa

Recife, 04 de outubro de 2012.

FERNANDO DE CASTRO LOBO JUNIOR
Diretor Regional do Sertão

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

Válido somente com o selo de autenticidade.

Rua da Aurora, 783 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-000
Telefone: 3412.9512 - 3412.9513 - FAX: 3412-9514
CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0016208-2
www.compesa.com.br

SAD-296

TABELIONATO PIQUET LEITE
4º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 10 OUT. 2012
Selo(s) Extraordinário(s) Verificado(s)
Este Texto é cópia fiel do documento apresentado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AA035645

230

CARTÓRIO AZEVÊDO RASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 02.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115713032009212809?6-16, Data: 13/03/2020 09:27:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJW69276-AJWM
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2020 08:39:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1484256

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 09:46:30 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111571303200921280976-1 a 111571303200921280976-16
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9bd0111fa0079a2e5917e5c13f7ac70d3d9ae26f4a2a97e303801e143dce4de389f692589fe6ce8f82cf75828b08
21d3fea29f99fc14e5866a813d7ba2e074cf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

231

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

No. CAT: **57/2004**

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional	: PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
Número da Carteira	BA 4869-D
Visto CREA	:
CREA de Origem	:BAHIA
Título	: Engenheiro Civil
Número ART	:BA0000004869000057 Série: A
Data de Anotação	:10/10/2002
No. ART Vinculada	:BA0000020593000006A JULIO CESAR DA SILVA BORGES
Empresa Contratada	:UFC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante	:CIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA - CERB
Nome Proprietário	:CIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA - CERB
Endereço da Obra	:DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA
Valor da Obra	:R$ 554.656,66
Cidade	: -
Participação	: Equipe
Tipo	: Normal
Data da Baixa	: 19/09/2003 14:50:00
Motivo da Baixa	: Baixa Normal (Obra Concluída)
Período	: à

**********Observações **********

- PROJETOS EXECUTIVOS DE SAA E SES, EM DIVERSAS LOCALIDADES NOS MUNICIPIOS DE BIRITINGA, CAÉM, CAPIM GROSSO, PAULO AFONSO E TEOFILÂNDIA.
- CONTRATO N° 003/01

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: REDE DE AGUA
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: REDE DE ESGOTO
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
SCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD312727-4
AAA / 046237
www.tjba.jus.br/autenticidade

Karine Marques
Escrevente

Bahia Brasil

Salvador - BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 453-8990 - Fax: (71) 453-8965
creaba.org.br E-Mail: creaba@creaba.org.br

Número ART :BA0000004869000058 Série: A
Data de Anotação :16/10/2002
No. ART Vinculada :BA0000003320000065A EDSON SANTOS GOMES
Empresa Contratada :UFC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante :SRH - SUPERINT. DE RECURSOS HIDRICOS
Nome Proprietário :SRH - SUPERINTEND. DE RECURSOS HIDRICOS
Endereço da Obra :
Valor da Obra :R$ 286.366,00
Cidade : MUCUGÊ-BA
Participação : Equipe
Tipo : Normal
Data da Baixa : 19/09/2003 14:53:00
Motivo da Baixa : Baixa Normal (Obra Concluída)
Período : 03/10/2002 à 04/12/2002

**********Observações **********

- CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DA BARRAGEM DE CASA BRANCA
- CONTRATO Nº 047/2002

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: BARRAGEM DE CONCRETO
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: TOPOGRAFIA
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: SONDAGEM
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: MEIO AMBIENTE
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: HIDROLOGIA
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: AVALIACAO ECONOMICA DE PROJETOS
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2758 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS URBANDA MARQUES
SCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD312725-8
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 046235

Karine Marques
Escrevente

BAHIA BRASIL

Número ART :BA0000004869000062 Série: A
Data de Anotação :01/11/2002
No. ART Vinculada :BA0000020593000042A JULIO CESAR DA SILVA BORGES
Empresa Contratada :UFC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante :CERB COMPANHIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA
Nome Proprietário :CERB COMPANHIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA
Endereço da Obra :XIQUE-XIQUE
Valor da Obra :R$ 71.777,23
Cidade : XIQUE-XIQUE-BA
Participação : Equipe
Tipo : Normal
Data da Baixa : 12/01/2004
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : à

**********Observações **********

- PROJETO EXECUTIVO DAS ETAS, INCLUINDO AMPLIAÇÃO OU NOVAS UNIDADES REFERENTES A CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, ELEVATORIAS E RESERVAÇÃO, NAS LOCALIDADES DE NOVA IGUIRA, BOA VISTA E MARRECA VELHA, NO MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE.
- CONTRATO N° 019/02

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: AQUADUTO OU ADUTORA
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: ESTACAO ELEVATORIA
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: REDE DE AGUA
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO
Nível: ATUACAO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Del:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD312724-0
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 046234

Karine Marques
Escrevente

BAHIA BRASIL

No. CAT: **57/2004**

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 13/01/2004

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA, 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD312722-3
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 046232

Karine Marques
Escrevente

Bahia Brasil

SRH
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **UFC Engenharia Ltda.**, elaborou para a SRH – Superintendência de Recursos Hídricos a ***Adequação do Projeto de Engenharia da Barragem Casa Branca***, de acordo com os padrões do Banco Mundial, no município de Mucugê – Bahia.

ETAPA 1: PROGRAMAÇÃO E ESTUDOS PRELIMINARES

- Suporte Normativo;
- Coleta, Compilação, Consistência, Processamento, Interpretação das Informações, Elementos Disponíveis e sua Apresentação;
- Plano Estratégico para Elaboração do Projeto;
- Complementação dos Serviços Topográficos; e
- Complementação dos Serviços Geotécnicos.

ETAPA 2: DETALHAMENTO DO PROJETO DE ENGENHARIA

- Projeto da Estrutura do Barramento;
- Projeto Hidráulico da Estrutura Extravasora;
- Projeto Hidráulico da(s) Estrutura(s) de Tomada d'água;
- Projetos Complementares;
- Projeto Estrutural do Extravasor e Tomada D' Água;
- Especificações de Serviços e Materiais, Quantificações e Custos;
- Plano Estratégico de Implementação e Plano de Enchimento; e
- Documentos para Licitação das Obras.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-
Fone: (71) 3026-2763 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA, 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.ADS12723-1
www.tjba.jus.br/autenticidade
AAA / 046233

Karine Marques
Escrevente
Bahia Brasil

CARACTERÍSTICAS DO BARRAMENTO

CORPO DA BARRAGEM

Tipo	zoneada de solo compactado
Largura da crista	5,00m
Cota da crista	1.035,00m
Altura máxima	28m, da crista à cota mais baixa da fundação
Taludes	Montante – 1:2,7 Jusante– 1:2,5
Proteção dos Taludes	Montante – enrocamento com transições Jusante - graminea
Instrumentação	15 piezômetros, 15 marcos superficiais e 1 medidor de vazão

DRENAGEM INTERNA

Filtros vertical e horizontal e dreno de pé

Este Atestado encontra-se registrado no CREA-BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 057[illegible]

Maria das Graças Caldas [illegible]
Superintendente SRH

236

SRH
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRAVASOR

Tipo	tipo soleira livre
Tipo do Vertedor	CREAGER
Largura	15,00 m
Altura da Lâmina d'água	2,08 m
Cota da Soleira	1.031,12 m
Tipo do Dissipador	II do Bureau of Reclamation
Vazão de projeto	96,19 m³/s (TR= 1.000 anos)
Vazão de verificação	189,81 m³/s (TR= 10.000 anos)

GALERIA DE DESVIO E TOMADA D'ÁGUA

Tipo	galeria com tubulação de tomada d'água
Seção Transversal	2,50m x 2,00m
Material	concreto armado
Diâmetro da tubulação de tomada d' água	900 mm
Extensão da galeria	110 m
Declividade	0,0025m/m
Vazão de desvio	15,87 m³/s (TR= 20 anos, tempo seco)

CANAL DE DESVIO E CANAL DE RESTITUIÇÃO

Tipo	escavado em terra revestido em argamassa projetada
Vazão (TR= 20 anos, tempo chuvoso)	77,0 m³/s
Extensão Total	810m
Base variável	4,30m; 5,50m e 10,50m
Altura variável	2,10 a 2,60 m
Talude	1:1,5

✓ **PRAZO DE EXECUÇÃO**

Data Início: 03/10/2002 Data Término: 04/12/2002

✓ **EQUIPE TÉCNICA**

Edson Santos Gomes	*Coordenador / Engº Hidráulico*	José Carlos Pereira	*Engº Estruturalista*
Pedro A. Passos de Oliveira	*Engº Civil*	Adma Tanajura Albachá	*Engª Civil*
Antônio Marcos Pereira	*Geólogo*	Pedro Costa	*Engº Hidráulico*
Elizabeth de Souza Barbalho	*Engª Geotécnica*	Simone Harth Oliveira	*Engª Civil*

Salvador, 10 de dezembro de 2003

Manfredo Pires Cardoso
Diretor Geral - SRH

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 057/2004

Maria das Graças Caldas de Freitas
Supervisora SUDEC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,76 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD312721-5
AAA / 046231
www.tjba.jus.br/autenticidade

Karine Marques
Escrevente

BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS
nº 357 – Itaigara – CEP – 41825-00 – Salvador – Bahia – Brasil
71-451-4373 – srh@srh.ba.gov.br - www.srh.ba.gov.br

237

No CAT :041/97 PAGINA : 1

CERTIFICO, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo tecnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade tecnica o que segue:

Profissional : PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
Titulo : Engenheiro Civil
Registro CREA : 4869/D
CREA de Origem : BAHIA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.700-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Del:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20
KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte selo(s): 1494.AD312732-0
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 046242
Karine Marques Escrevente
Bahia Brasil

Ne. ART : 135258/A
Data de Anotacao : 07/01/97
Empresa Contratada : UFC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante : EMBASA S/A
Nome Proprietario : EMBASA S/A
Endereco da Obra :
Complemento : Jequie/BAHIA
Participacao : CO-AUTOR
Tipo : NORMAL
Data da Baixa : 10/01/97
Motivo da Baixa : Por conclusao.
Vinculada a ART No.: 102982A

********** DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO **********
1 -Atividade : PROJETO
Descricao : SANEAMENTO
Nivel : ATUACAO

********** OBSERVACOES **********

VALOR DO CONTRATO R$2.163.298,75

Ne. ART : 135887/A
Data de Anotacao : 07/01/97
Empresa Contratada : UFC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante : CERB-COMPANHIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA
Nome Proprietario : CERB-COMPANHIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA
Endereco da Obra : MIRANTE
Participacao : CO-AUTOR
Tipo : NORMAL
Data da Baixa : 10/01/97
Motivo da Baixa : Por conclusao.
Vinculada a ART No.: 102992A

********** DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO **********
1 -Atividade : PROJETO
Descricao : SANEAMENTO
Nivel : ATUACAO
2 -Atividade : PROJETO
Descricao : BARRAGEM DE TERRA
Nivel : ATUACAO
3 -Atividade : PROJETO
Descricao : AQUADUTO OU ADUTORA
Nivel : ATUACAO
4 -Atividade : PROJETO

No CAT :041/97

Descricao : ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA
Nivel : ATUACAO
5 -Atividade : PROJETO
Descricao : TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO
Nivel : ATUACAO
6 -Atividade : PROJETO
Descricao : REDE DE AGUA
Nivel : ATUACAO
Valor da obra : Cr$2.485.577.582,84

::

Ne. ART : 173753/A
Data de Anotacao : 07/01/97
Empresa Contratada : UFC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante : EMBASA S/A
Nome Proprietario : EMBASA S/A
Endereco da Obra :
Complemento : Camamu/BAHIA
Participacao : CO-AUTOR
Tipo : NORMAL
Data da Baixa : 10/01/97
Motivo da Baixa : Por conclusao.
Vinculada a ART Ne.: 096359A

********** DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO **********

1 -Atividade : PROJETO
Descricao : REDE DE ESGOTO
Nivel : ATUACAO
2 -Atividade : PROJETO
Descricao : ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO
Nivel : ATUACAO
3 -Atividade : PROJETO
Descricao : LAGOA DE ESTABILIZACAO
Nivel : ATUACAO
4 -Atividade : PROJETO
Descricao : ESTACAO ELEVATORIA
Nivel : ATUACAO
Valor da obra : Cr$3.138.607,88

********** OBSERVACOES **********

CONTRATO Nº 286/93

::

Ne. ART : 173762/A
Data de Anotacao : 07/01/97
Empresa Contratada : UFC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante : SEC.RECURSOS HIDRICOS SANEAMENTO E HABITACAO
Nome Proprietario : SEC.RECURSOS HIDRICOS SANEAMENTO HABITACAO
Endereco da Obra : SIMOES FILHO E CANDEIAS/BA
Participacao : CO-AUTOR
Tipo : NORMAL
Data da Baixa : 10/01/97
Motivo da Baixa : Por conclusao.
Vinculada a ART Ne.: 102981A

********** DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO **********

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: [illegible]-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA, 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.ADS12733-9
AAA / 046243
www.tjba.jus.br/autenticidade

Karine Marques
Escrevente
Bahia-Brasil

No CAT :041/97

PAGINA : 3
Continuacao.

1 -Atividade : PROJETO
Descricao : SANEAMENTO
Nivel : ATUACAO
2 -Atividade : PROJETO
Descricao : REDE DE ESGOTO
Nivel : ATUACAO
3 -Atividade : PROJETO
Descricao : ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO
Nivel : ATUACAO
4 -Atividade : PROJETO
Descricao : LAGOA DE ESTABILIZACAO
Nivel : ATUACAO
5 -Atividade : PROJETO
Descricao : ESTACAO ELEVATORIA
Nivel : ATUACAO
Valor da obra : Cr$3.366.582.974,00

********** OBSERVACOES **********
CONTRATO DE 11/02/93 - PERÍODO: FEVEREIRO/93 A FEVEREIRO/94

No. ART : 213346/A
Data de Anotacao : 31/10/95
Empresa Contratada : UFC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante : EMBASA S/A
Nome Proprietario : EMBASA S/A
Endereco da Obra :
Complemento : Esplanada/BAHIA
Participacao : CO-AUTOR
Tipo : NORMAL
Data da Baixa : 10/01/97
Motivo da Baixa : Por conclusao.

********** DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO **********
1 -Atividade : PROJETO
Descricao : AQUADUTO OU ADUTORA
Nivel : ATUACAO
2 -Atividade : PROJETO
Descricao : REDE DE AGUA
Nivel : ATUACAO
3 -Atividade : PROJETO
Descricao : ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA
Nivel : ATUACAO
4 -Atividade : EXECUCAO E PROJETO
Descricao : SONDAGEM
Nivel : SUPERVISAO OU COORDENACAO
5 -Atividade : EXECUCAO E PROJETO
Descricao : TOPOGRAFIA
Nivel : SUPERVISAO OU COORDENACAO

********** OBSERVACOES **********
CONTRATO Nº 232/95 DE 11/08/95 - PERÍODO: AGOSTO/95 A JUNHO/96
/ALOR DO CONTRATO R$157.238,80

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD312730-4
www.tjba.jus.br/autenticidade
AAA / 046240

Bahia-Brasil

No CAT :041/97

Karine Marques
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Del:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA, 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD312731-2
www.tjba.jus.br/autenticidade
AAA / 046241

BAHIA-Brasil

No. ART : 253638/A
Data de Anotacao : 10/01/97
Empresa Contratada : UFC ENGENHARIA LTDA -
Nome Contratante : EMBASA S/A
Nome Proprietario : EMBASA S/A
Endereco da Obra : BARRAGEM DE CONTENDAS
Complemento : Maracas/BAHIA
Participacao : CO-AUTOR
Tipo : NORMAL
Data da Baixa : 10/01/97
Motivo da Baixa : Por conclusao.
Vinculada a ART No.: 096361A

********** DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO **********

1 -Atividade : PROJETO
Descricao : BARRAGEM DE TERRA
Nivel : ATUACAO

********** OBSERVACOES **********

CONTRATO NO 288/93 - PERIODO: 14.09.93 A 01.09.94
VALOR DO CONTRATO R$17.207,01

No. ART : 253639/A
Data de Anotacao : 10/01/97
Empresa Contratada : UFC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante : SEC.RECURSOS HIDRICOS SANEAMENTO E HABITAÇÃO
Nome Proprietario : SEC.RECURSOS HIDRICOS SANEAMENTO E HABITAÇÃO
Endereco da Obra : BACIA HIDROGRÁFICA DO RECÔNCAVO SUL
Participacao : CO-AUTOR
Tipo : NORMAL
Data da Baixa : 10/01/97
Motivo da Baixa : Por conclusao.
Vinculada a ART No.: 121966A

********** DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO **********

1 -Atividade : PLANEJAMENTO
Descricao : HIDROLOGIA
Nivel : CONDUCAO
2 -Atividade : ESTUDO
Descricao : HIDROLOGIA
Nivel : CONDUCAO

********** OBSERVACOES **********

CONTRATO DE 12.04.94 - VALOR DO CONTRATO R$174.568,82

Cuja(s) copia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s) vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidao e para fim exclusivo de acervo tecnico e nao acrescenta qualquer atribuicao as originariamente con-

No CAT :041/97

PAGINA : 5
Continuacao.

signadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolacao, nos termos da alinea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, Mª DA GRAÇA C.S.FREITAS, dato e assino a presente certidao, conforme delegacao de poderes constantes na portaria No. 022/96 da presidencia do CREA/BA.x.x.x

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a UFC Engenharia Ltda elaborou, no contexto do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Recôncavo Sul, dirigido à Superintendência de Recursos Hídricos, da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Habitação do Estado da Bahia, Estudos Sócio-Econômicos e Plano Setorial de Irrigação e Drenagem visando o aproveitamento hidro-agrícola de áreas da Bacia do Recôncavo Sul, compreendendo:

. Estudos das análises físico-químicas dos solos, no 3° Relatório do Plano - Solos, Flora e Fauna;

. Classificação dos Solos, no 3° Relatório do Plano - Solos, Flora e Fauna;

. Classificação de Terras para Irrigação, no 3° Relatório do Plano - Solos, Flora e Fauna;

. Sistemas de Produção incluindo Estruturas Fundiária, Uso da Terra e Agricultura Irrigada incluindo a estimativa de disponibilidade de água para irrigação, no 4° Relatório do Plano - Sócio-Economia e Aspectos Institucionais;

. Seleção de áreas prioritárias para o desenvolvimento de Agricultura Irrigada incluindo a estimativa de disponibilidade de água para irrigação, no 11° Relatório do Plano - Planos Setoriais - Tomo II - Irrigação, Drenagem e Aquicultura;

. Planejamento da Irrigação na bacia para uma área total de 5.434 ha, compreendendo: Modelos de Exploração (Seleção das culturas, manejo e adubação); Métodos de Irrigação; Cálculo das Demandas de Água; Qualificação das Demandas de Infra-Estrutura Elétrica e Viária; Avaliação Econômica (Custos de investimentos e produção e estimativa das receitas).

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT nº 041/97

Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora SUREC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS – BA, 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD312729 – 0
www.tjba.jus.br/autenticidade
AAA / 046239

Karine Marques
Escrevente

Bahia Brasil

11746-900 - Tel 371-6170/Fax. 371-1149

243

Os trabalhos foram coordenados pelo Engº Antonio Olavo de Almeida Fraga Lima, com a participação da Equipe Técnica seguinte:

. Lafayette Dantas da Luz - Engº Civil/Hidrólogo

. Edson Santos Gomes - Engº Civil/Sanitarista

. Pedro Antonio Passos de Oliveira - Engº Civil

. Julio Cezar da Silva Borges - Engº Sanitarista

. Marilene dos Santos Aouad - Geógrafa

. Joana Angélica Guimarães da Luz - Geóloga

. Rita Maria Cruz Pimentel - Bióloga

. Renato dos Santos Campelo - Agrônomo

. Glailson Barreto Silva - Agrônomo

Salvador, 27 de junho de 1995

RAYMUNDO JOSÉ SANTOS GARRIDO
DIRETOR GERAL

Este Atestado encontra-se registrado [illegible] BA e é parte integrante inseparável da CAT nº 041/97

Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SUREC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD312726-6
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 046236

Karine Marques
Escrevente

Bahia Brasil

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: **1425/2005**

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional	:PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
Número da Carteira	BA 4869/D
Visto CREA	:
CREA de Origem	BAHIA
Título	: Engenheiro Civil

Número ART	:BA0000004869000085 Série: A
Data de Anotação	:12/08/2004
No. ART Vinculada	BA0000003320000102A EDSON SANTOS GOMES
Empresa Contratada	UFC ENGENHARIA LTDA
Nº Contratante	CERB-COMPANHIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA
Nome Proprietário	CERB-COMPANHIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA
Endereço da Obra	BARRAGEM DE PIDOBAÇU
Valor da Obra/Serviço	R$ 1.614.010,40
Cidade	:PINDOBAÇU-BA
Participação	:Equipe
Tipo da ART	:Normal
Tipo do Contrato	Empregador
Data da Baixa	:16/09/2005
Motivo da Baixa	:POR CONCLUSÃO
Período	: 01/12/2003 à 21/12/2004

**********Observações **********

SERVICOS DE CONSULTORIA PARA SERVICOS DE SUPERVISAO, INSPECAO E CONTROLE DE QUALIDADE DAS OBRAS DA BARRAGEM DE PINDOBAÇÚ.
CONTRATO Nº 038/2003

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade :PROJETO E FISCALIZACAO
Descrição:BARRAGEM DE CONCRETO
Nível:ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade :CONTROLE DE QUALIDADE
Descrição:BARRAGEM DE CONCRETO
Nível:ATUACAO

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD312706-8
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 046218

Karine Marques
Escrevente

SALVADOR/BA 16/09/2005

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

ATESTADO

CONTRATADO: UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.690.778/0001-66

PROJETO:	Serviços de Consultoria para Supervisão, Inspeção e Controle de Qualidade das Obras da Barragem de Pindobaçu.			Folha Nº 1/4
INÍCIO:	01/12/2003	**TERMINO:**	31/12/2004	
CONTRATO Nº	038/2003	**VALOR:**	1.614.010,40	

EQUIPE TÉCNICA – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Engenheiro Edson Santos Gomes	CREA 3320 / D	Data: 14/09/2005
Engenheiro Pedro Antônio Passos de Oliveira	CREA 4869 / D	

Atestamos para os devidos fins que a UFC Engenharia Ltda, estabelecida na TV. Osman Lordelo Guimarães, Quadra F – Lote 14, Centro, Lauro de Freitas, realizou para a CERB – Companhia de Engenharia Rural da Bahia, como empresa líder do Consórcio UFC/LCL e FURNAS, os Serviços de Consultoria para Supervisão, Inspeção e Controle de Qualidade das Obras da Barragem de Pindobaçú, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 038/2003, e seus anexos, com recursos do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, Washington, D. C., EUA.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Os serviços de Supervisão, Inspeção e Controle de Qualidade das Obras da Barragem de Pindobaçú foram realizados em 3 etapas distintas,Programação,Controle e Acompanhamento,e Documentação da Obra, utilizando os Requisitos da Norma ISO 9001-2000, com aplicação dos Procedimentos disponibilizados por FURNAS.

Na 1ª etapa dos serviços (Programação) foram coletados, processados, analisados e interpretados todos os elementos de projeto (Documentação Básica). Foram elaborados a Avaliação do Projeto e o Plano Estratégico.

Durante a execução da obra, foi feito o registro dos elementos descritivos ou gráficos (inclusive memórias) de todas as modificações necessárias à sua realização, com justificativas técnicas e econômicas. O resultado desta avaliação foi explicitado seqüencialmente nos relatórios de supervisão.

Foi realizado o Plano Estratégico incluindo os fluxogramas para os períodos de execução dos serviços, indicando claramente todas as precedências, interdependências e inter-relações das atividades, possibilitando assim, a análise do fluxo contínuo das ações. Os cronogramas e fluxogramas foram atualizados mensalmente.

Na 2ª etapa **(Controle e Acompanhamento)** foram realizados os seguintes serviços:

- Controle e Acompanhamento dos Processos Construtivos;
- Controle e Acompanhamento dos Processos Administrativos;
- Controle e Acompanhamento da Manutenção Ambiental;
- Controle e Acompanhamento dos Processos de Mensuração;
- Elaboração de Relatórios;

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e parte integrante e inseparável da CAT Nº 1-1625/05

Maria dos [illegible] Cabral de Fr[illegible]

Na 3ª etapa dos serviços **(Documentação da Obra)** foram providenciados, mensalmente, a seguinte documentação relativa a: serviços topográfico, de controle tecnológicos, de mensuração - medições e memórias, administrativos, de controle estatístico do acompanhamento da construção, de alterações e complementações de projeto, de ocorrência de não conformidade, corrigida ou não, identificada no decorrer da construção, bem como a data e os locais onde estas ocorreram e sobre o cumprimento a Legislação Ambiental.

RECEBIMENTO DE OBRA

Para o recebimento da obra por parte da Contratante, foi realizada pela equipe da Supervisão uma **vistoria funcional e operacional** do empreendimento.

Nelson da S. Possidio
Gerente de Projeto
CREA 4860-0

246

ATESTADO

CONTRATADO: UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.690.778/0001-66

PROJETO:	Serviços de Consultoria para Supervisão, Inspeção e Controle de Qualidade das Obras da Barragem de Pindobaçu.			Folha Nº 2/4
INÍCIO:	01/12/2003	**TERMINO:**	31/12/2004	
CONTRATO Nº	038/2003	**VALOR:**	1.614.010,40	

EQUIPE TÉCNICA – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Engenheiro Edson Santos Gomes	CREA 3320 / D	Data: 14/09/2005
Engenheiro Pedro Antônio Passos de Oliveira	CREA 4869 / D	

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA BARRAGEM

LOCALIZAÇÃO

- Coordenadas Geográficas: 40°23`51``W e 10°47`56``S;
- Município: Pindobaçu - Ba;

RESERVATÓRIO

- Volume Total — 16,88 hm³;
- Vazão Regularizada — 100%: 0,75 m³/s;
  90%: 1,89 m³/s;
  85%: 2,14 m³/s.

BARRAGEM – MACIÇOS LATERAIS

- tipo gravidade, em CCR
- largura da crista: 5,00 m
- extensão ombreira direita: 46 m
- extensão ombreira esquerda: 85 m
- inclinação de montante: vertical
- inclinação de jusante: 1V:0,8H
- altura máxima sobre fundações: 37 m
- volume de CCR: 33.243 m³
- volume de CCV: 3.036 m³

SISTEMA EXTRAVASOR – MACIÇO CENTRAL

- Estrutura
- seção central tipo gravidade em CCR
- Vertedor: tipo CREAGER
- dissipador: tipo "salto esqui"
- extensão de soleira vertente: variável de 60 (na crista) a 35 m (no final da estrutura)
- inclinação de montante: vertical;
  inclinação de jusante: 1V:0,8H

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS
Rua Itapiba, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Dist:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA, 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.A0312710-0
AAA / 046220
www.tjba.jus.br/autenticidade

Bahia Brasil

Karine Marques
Escrevente

Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 1125/05

Nelson da S. Possidio
Gerente de Projeto
CREA - 4860-0

247

ATESTADO

CONTRATADO: UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.690.778/0001-66

PROJETO:	Serviços de Consultoria para Supervisão, Inspeção e Controle de Qualidade das Obras da Barragem de Pindobaçu.	Folha Nº 3/4
INÍCIO:	01/12/2003 **TERMINO:** 31/12/2004	
CONTRATO Nº	038/2003 **VALOR:** 1.614.010,40	

EQUIPE TÉCNICA – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Engenheiro Edson Santos Gomes	CREA 3320 / D	Data: 14/09/2005
Engenheiro Pedro Antônio Passos de Oliveira	CREA 4869 / D	

- altura máxima sobre fundação: 44 m
- volume de CCR: 42.626 m³
- volume de CCV: 8.734 m³

Características hidráulicas

- largura do extravasor: variável de 60 (na crista) a 35 m (no final da estrutura)
- bacia de dissipação: tipo "salto esqui"

TOMADA D'ÁGUA, GALERIA DE DESVIO E CANAL DE RESTITUIÇÃO

- Vazão de desvio (TR = 20 anos - período seco): 113,05 m³/s;
- Seção da galeria de desvio : 4,50 m x 4,50 m
- Seção da galeria de tomada d'água: 4,50 m x 3,00 m
- Comprimento da galeria de tomada d'água: 62,00 m.
- Altura da torre da tomada d'água: 38,00 m;
- Volume de CCV: 3.214 m;
- Volume de escavação: 36.564 m³
- Nº de tomadas: 4 un;
- Sistema para abastecimento humano

  Vazão de projeto: 353,00 l/s;

  DN = 700 mm em FºFº dúctil.
- Sistema para irrigação, restituição ao rio e descarga de fundo

  Vazão para irrigação: 773,00 l/s;

  Vazão mínima de restituição ao rio: 160 l/s;

  Vazão máxima de restituição ao rio: 1.950 l/s;

  DN = 1.500 mm em aço carbono.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 142570/05

Maria das Graças Galindo de Fre

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.700-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS QUINDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD312711-8
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 046221

AUTORIZO O USO DE IMAGEM
Karine dos Santos Quinda Marques
Escrevente

Nelson da S. Possidio
Gerente de Projeto
CREA - 4860-0

ATESTADO

CONTRATADO: UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.690.778/0001-66

PROJETO: Serviços de Consultoria para Supervisão, Inspeção e Controle de Qualidade das Obras da Barragem de Pindobaçu.

Folha Nº 4/4

INÍCIO: 01/12/2003 **TERMINO:** 31/12/2004

CONTRATO Nº 038/2003 **VALOR:** 1.614.010,40

EQUIPE TÉCNICA – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Engenheiro Edson Santos Gomes — CREA 3320 / D
Engenheiro Pedro Antônio Passos de Oliveira — CREA 4869 / D

Data: 14/09/2005

Equipe Técnica

Newton Goulart Graça	Coordenador
Edson Santos Gomes	Coordenador
Vicente de Paulo S. Sobrinho	Engenheiro Civil – Residente (Campo)
Luis Carlos Lacrose de Almeida	Engenheiro Controle Tecnológico
Valério Ribeiro da S. Carvalho	Engenheiro Hidro-Mecânico
Antonio Marcos Santos Pereira	Geólogo / Ambiental
Areobaldo Oliveira Aflitos	Engenheiro Geotécnico
Edson Santos Gomes	Engenheiro Hidráulico
Simone Harth Oliveira	Engenheira Hidráulica
Joaquim Pereira dos Santos	Engenheiro Estruturalista
Rubens M. Bittencourt	Engenheiro Obras Civis /Terraplenagem

OBSERVAÇÃO:
OS DADOS QUE CONSTAM NESTE ATESTADO ESTÃO CONFERIDOS E APROVADOS PELO GERENTE DE PROJETO.

EDIÇÃO CONFERIDA
CERB - Cia de Eng. Rural da Bahia
Carmen Barreto
GEOB / DICAB
CERB - Cia de Eng. Rural da Bahia
Paulo A. A. Brito
GEOB / DICAB

Nelson da S. Possidio
Gerente de Projeto
CREA - 4860-0

CERB - Cia de Eng. Rural da Bahia
Adilson Codeceira Filho
Gerente de Obras

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 1225/05

Maria das Graças Calhau de Fr

CERB-Cia de Eng. Rural da Bahia
Gerente de Contratos

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO

249

No. CAT : 271/98 PAGINA : 1

CERTIFICO, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo tecnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade tecnica o que segue:

Profissional : PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
Titulo : Engenheiro Civil
Registro CREA : 4869/D
CREA de Origem : BAHIA

No. ART : 253635/A
Data de Anotacao : 24/09/96
Empresa Contratada : UFC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante : COMPANHIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA CERB
Nome Proprietario : COMPANHIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA CERB
Endereco da Obra : CASA GRANDE E INTEGRAL
Complemento : Ibicoara/BAHIA
Participacao : EQUIPE
Tipo : NORMAL
Data da Baixa : 10/02/98
Motivo da Baixa : Por conclusao.

********** DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO **********

1 Atividade : PROJETO
Descricao : BARRAGEM DE TERRA
Nivel : DIRECAO
2 Atividade : PROJETO
Descricao : TOPOGRAFIA
Nivel : DIRECAO
3 Atividade : PROJETO
Descricao : MEIO AMBIENTE
Nivel : DIRECAO
4 Atividade : PROJETO
Descricao : HIDROLOGIA
5 Atividade : PROJETO
Descricao : AVALIACAO ECONOMICA DE PROJETOS

********** OBSERVACOES **********

CONTRATO Nº 013/96 PERÍODO: MAIO/96 A MARÇO/97
VALOR DO CONTRATO R$ 397.885,56

Cujais) copia(s) xerografada(s) dois) atestado(s) vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidao e para fim exclusivo de acervo tecnico e nao acrescenta qualquer atribuicao as originariamente con-

250

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,61 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA, 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD312713-4
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 046223

Karine Marques
Escrevente

Bahia Brasil

No CAT :271/98 PAGINA : 2
Continuacao.

signadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolacao, nos termos da alinea "H" do artigo 6o. da Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, Ma DA GRAÇA C.S.FREITAS, dato e assino a presente certidao, conforme delegacao de poderes constantes na portaria No. 022/96 da presidencia do CREA/BA.x.x.x

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD312715-0
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 046225

Karine Marques
Escrevente

BAHIA BRASIL

Cerb
COMPANHIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA

ATESTADO

Atestamos que a UFC Engenharia Ltda elaborou o Projeto da Barragem de Integral e suas Obras Complementares no município de Ibicora no Estado da Bahia, de acôrdo com o contrato N^0 013/96 no período de maio de 1996 a março1997, apresentando os seguintes produtos:

1. Programações e Estudos Preliminares

- Suporte Normativo
- Informações dos Elementos Disponíveis
- Avaliações Preliminares; das condições geológicas-geotécnicas; condições do maciço executado; dos aspectos climatológicos e ambientais; e das concepções preliminares das possíveis estruturas.
- Plano Estratégico para Elaboração do projeto.

2. Concepção e Estudos Básicos

- Estudos Geológicos-Geotécnicos para Barramento
- Estudos Climatológicos
- Estudos Ambientais
- Estudos Sócio-Ecnômicos
- Análise das Alternativas

Selo Atestado [illegible]
registrado no CREA [illegible]
é parte integrante e inseparável
da CAT nº 231 98
Maria da Graça [illegible]
Supervisora Substituta

3. Detalhamento do Projeto Executivo

– **Corpo da Barragem**

- Material constituinte - aterro homogêneo compactado com material local, tipo CL, SC
- Altura máxima -31,50m, da crista à cota mais baixa da fundação
- Largura da crista - 5.0m, sem considerar a proteção do talude de montante; a crista servirá de via de tráfego local.
- Proteção do talude de montante: rip-rap com transições
- Proteção do talude de jusante-gramínea local
- Volume aproximado do lago da barragem - 8,22hm^3
- Drenagem interna - Constituída de filtro vertical, colchão horizontal e dreno de pé

CIA. DE ENG. RURAL DA BAHIA
Inocêncio Rogério da Silva
Diretor de Estudos e Projetos

CERB - Cia. de Engenharia Rural da Bahia
Luciano Figueiredo Calmon
Engº - Divisão de Barragem

AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 3 - 4º AND. - CAIXA POSTAL 0956 - CEP 40.750-300 SALVADOR - Ba - TEL. PABX (071) 370 8112 - TELEX (071) 3399 CNBH - FAX (071) 357.7765

– **Extravasor**

- Vazão - 21,00m^3/s
- perfil vertedouro tipo "Creager"
- canal rápido em uma única declividade.
- bacia de dissipação - comprimento total de 7,50m
- canal de restituição- largura de 20,00m

– **Tomada D'Água**

- Constituida de tabulação em ferro dúctil, DN 900, asentada dentro da galeria de concreto, com válvula dispersora DN 400 na extremidade de jusante.

– **Reservatório**

- Volume acumulado 22,371hm^3
- Área molhada -3,70km^2
- Vazão regularizada - 1059 l/s

– **Serviços Topográficos**

- Levantamento planialtimétrico cadastral 21,00 ha

– **Serviços Geotécnicos**

- Sondagem a percussão 440,47m
- Ensaios de laboratório em Material terroso, Arenoso, Pétreo

– **Coordenador e Responsáveis Técnicos**

Edson Santos Gomes	Engº Civil / Sanitarista
Pedro Antonio Passos de Oliveira	Engº Civil

Salvador

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 430 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,76 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD312716-9
AAA / 046226
www.tjba.jus.br/autenticidade

Karina Marques
Escrevente

Bahia-Brasil

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,76 FEC:R$0,69 Def:R$0,07 PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD312717-7
www.tjba.jus.br/autenticidade

Karine Marques
Escrevente

BAHIA-BRASIL

AAA / 046227

Cerb
COMPANHIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA

ATESTADO

Atestamos que a UFC Engenharia Ltda elaborou o Projeto da Barragem de Casa Branca e suas Obras Complementares na bacia do Paraguaçu, no município de Ibicora no Estado da Bahia, de acôrdo com o contrato N^0 013/96 no período de maio de 1996 a março1997, apresentando os seguintes produtos:

1. Programações e Estudos Preliminares

- Suporte Normativo
- Informações dos Elementos Disponíveis
- Avaliações Preliminares; das condições geológicas-geotécnicas; condições do maciço executado; dos aspectos climatológicos e ambientais; e das concepções preliminares das possíveis estruturas.
- Plano Estratégico para Elaboração do projeto.

2. Concepção e Estudos Básicos

- Estudos Geológicos-Geotécnicos para Barramento
- Estudos Climatológicos
- Estudos Ambientais
- Estudos Sócio-Ecnômicos
- Análise das Alternativas

Este Atestado foi registrado no CREA - BA e é parte integrante e inseparável da CAT nº 29119[illegible]

Maria da Graça C[illegible]
Supervisora SUPRO

3. Detalhamento do Projeto Executivo

– **Corpo da Barragem**

- Material constituinte - aterro homogêneo compactado com material local, tipo CL, SC
- Altura máxima -27,00m, da crista à cota mais baixa da fundação
- Largura da crista - 5.0m, sem considerar a proteção do talude de montante; a crista servirá de via de tráfego local.
- Proteção do talude de montante: rip-rap com transições
- Proteção do talude de jusante-gramínea local
- Volume aproximado do lago da barragem - 22,371hm^3
- Drenagem interna - Constituída de filtro vertical, colchão horizontal e dreno de pé

CERB - CIA. DE ENG. RURAL DA BAHIA
Ivanaldo Roque da Silva
Gerencia de Estudos e Projetos - GEPRO / Nº

Chefe do Dep. Téc. da Sede
Depto. de Operações

254

– **Extravasor**

- Vazão - 312,24m^3/s
- perfil vertedouro tipo "Creager"
- canal rápido em duas declividades com concordância circular
- bacia de dissipação - comprimento total de 24.00m
- canal de restituição- largura de 20,00m

– **Tomada D'Água**

- Constituida de tabulação em ferro dúctil, DN 1000, asentada dentro da galeria de concreto, com válvula dispersora DN 400 na extremidade de jusante.

– **Reservatório**

- Volume acumulado 8,217hm^3
- Área molhada -0,93 km^2
- Vazão regularizada - 1300 l/s

Visto. Atestamos em
registrado no CREA
é parte integrante
da CAT nº 271195

– **Serviços Topográficos**

- Levantamento planialtimétrico cadastral 21,00 ha

– **Serviços Geotécnicos**

- Sondagem a percussão 441,99m
- Ensaios de laboratório em Material terroso, Arenoso, Pétreo

– **Coordenador e Responsáveis Técnicos**

Edson Santos Gomes	Engº Civil / Sanitarista
Pedro Antonio Passos de Oliveira	Engº Civil

Salvador

CERB - Cia de Engenharia Rural da Bahia

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-960
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Del:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20
KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte selo(s): 1494.AD312718-5
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 046228
Karine Marques
Escrevente

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia
CREA/BA

No CAT :11951/98 PAGINA : 1

CERTIFICO, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo tecnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar se anotado sob forma de responsabilidade tecniva o que segue:

Profissional : PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
Titulo : Engenheiro Civil
Registro CREA : 4869/D
CREA de Origem : BAHIA

No. ART : 360893/A
Data de Anotacao : 29/07/98
Empresa Contratada : UFC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante : CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA
Nome Proprietario : CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA
Endereco da Obra :
Complemento : Senhor do Bonfim/BAHIA
Participacao : CO-RESPONSAVEL
Tipo : NORMAL
Data da Baixa : 01/09/98
Motivo da Baixa : Por conclusao.
Vinculada a ART No.: 360892A

********** DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO **********
1 Atividade : PROJETO E FISCALIZACAO
Descricao : BARRAGEM DE TERRA
Nivel : SUPERVISAO OU COORDENACAO

********** OBSERVACOES **********
PERIODO: 08/12/97 A 20/08/98
VALOR DA OBRA: R$360.000,00

1. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-850
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Del:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA, 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD312719-3
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 046229

Karine Marques
Escrevente

Bahia Brasil

Cuja(s) copia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s) vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidao e para fim exclusivo de acervo tecnico e nao acrescenta qualquer atribuicao as originariamente con

No CAT : 1051/98 PAGINA : 2
Continuacao.

signadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolacao, nos termos da alinea "H" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MR DA GRAÇA C.S.FREITAS, dato e assino a presente certidao, conforme delegacao de poderes constantes na portaria No. 022/96 da presidencia do CREA/BA.x.x.x

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD311625-6
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 046215

Karine Marques
Escrevente

BAHIA BRASIL

GAUTAMA

ATESTADO

Atestamos que a UFC Engenharia Ltda, elaborou o Estudo de Viabilidade, Ante Projeto, Projeto Básico e Projeto Executivo da Barragem de Carrapichel no município de Senhor do Bonfim no Estado da Bahia, no período de 8/12/97 a 20/08/98 apresentando os seguintes produtos:

1. ESTUDOS DE VIABILIDADE

- Avaliação Sócio-econômica
  - * Abastecimento Humano
  - * Irrigação
  - * Solos
  - * Estrutura Fundiária
  - * Piscicultura
  - * Lazer
- Estudos de Localização de eixos

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 19511978

Maria das Graças Calhão de Freitas
Supervisora SUREC

- Avaliação Ambiental
  - * Meio Físico
  - * Meio Antrópico
  - * Meio Biótico
  - * Medidas Mitigadoras
- Avaliações Geotécnicas com realizações de sondagens rotativas e a trado.

2. ANTE PROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO

- Suporte Normativo
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Geológicos-Geotécnicos
- Análise de Alternativas
- Plano de Utilização da Barragem

Construtora Gautama Ltda.
MATRIZ
Av Paulista, 1439 Conj 143
11 41 3896 São Paulo SP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD311626-4
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 046216

Karine Marques
Escrevente

Bahia-Brasil

GAUTAMA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

- CORPO DA BARRAGEM

Tipo:	maciço compactado, homogêneo, com núcleo diferenciado.
Largura da crista:	6 m
Cota da crista:	474,00
Taludes:	montante - 1 : 2,6
	jusante - 1:2,5 (com berma na cota 459,00)
Proteção dos taludes:	montante - enrrocamento com pedra em camada única
	jusante - grama
Dispositivo de vedação:	trincheira até a rocha sã, com material do núcleo

- DRENAGEM INTERNA

Filtro vertical:	areia e espessura 0,40 m
Tapete horizontal:	com seções diferenciadas (sanduiche com gravilhão e camada única de areia)
Dreno de pé:	elemento externo com transições

- GALERIA DE DESVIO E TOMADA D'ÁGUA

Seção transversal:	(3,30 x 3,30) m
Material:	concreto armado
Inclinação	0,5%
-Tubulações:	DN 600 - descarga de fundo e tomada de irrigação
	DN 400 - abastecimento de água
	DN 150 - dreno
Entrada:	Com torre de sustentação das tubulações de tomada, grade e dispositivo para vedação, com stop-log, da descarga de fundo.
Saida:	Com bacia de dissipação e válvula dispersora, DN 400, na tubulação de descarga de fundo.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 19512198

Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SUREC

- EXTRAVASOR

Tipo:	Soleira livre com dissipação em "bucket" submerso
Largura:	28,0 m
Cota da crista da soleira:	469,00 m
Lâmina d'água máxima:	4,6 m
Vazão de projeto:	541,00 m^3/s
Cota de fundo da bacia de dissipação:	444,00 m

Construtora Gautama Ltda.
MATRIZ
Av. Paulista, 1439 - Conj. 1.5.1
01311-928 - São Paulo - SP
Tel.: (011) 3266-3133

GAUTAMA

- Serviços Geotécnicos
  - * Sondagens a percussão 36,37 m
  - * Sondagens rotativa 121,83 m

EQUIPE TÉCNICA

Edson Santos Gomes	Engº Civil/Sanitarista - Coordenador e Responsável Técnico
Pedro Antônio P. de Oliveira	Eng. Civil - Responsável Técnico

Salvador, 25 de agosto de 1998

CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA

Heriberto Sarmento Lopes Filho
Gerente do Contrato

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 051198

Maria das Graças Calhão de Freitas
Supervisora SUREC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD312707-0
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 046217.

Karine Marques
Escrevente

Bahia-Brasil

Construtora Gautama Ltda.
MATRIZ
Av. Paulista, 1439 - Conj. 133
01311-926 - São Paulo - SP
Tel.: (011) 2983-4[illegible]

260

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

16866/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA**
Registro: **0506311643** RNP: **0506311643**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA0000004869000093A** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/06/2009 Baixada em: 30/06/2009
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **UFC ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**
Endereço do contratante: AV.LUIS VIANA FILHO,04, AV.420 CAB - SALVADOR/BA Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: S/N Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 401.564,59 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: JACOBINA,SAÚDE, CAÉM E POVOADOS SITUADOS AO LONGO DA ADUTORA Nº: S/N
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Data de início: 29/03/2004 Conclusão efetiva: 29/12/2004
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A CPF/CNPJ: 13.504.675/0001-10

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO 12 - PROJETO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA; **1 - ATUACAO** CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA; **1 - ATUACAO** CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0406 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 12 - PROJETO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA; **1 - ATUACAO** CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0410 - ESTAÇÃO ELEVATORIA 12 - PROJETO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA; **1 - ATUACAO** CREA-BA-2010 -> SERVICOS GERAIS -> #A0817 - AVALIAÇÃO ECONOMICA DE PROJETOS 12 - PROJETO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA;

Observações

sem informações

Informações Complementares

- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia sanitária, ambiental, elétrica e arquitetura.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 16866/2018
10/06/2018, 09:37
1BYAD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1BYAD

261

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 11/06/2018, às 14:02.

embasa	ATESTADO	Nº 015/2009
		DATA: 26/06/09

PROCESSO Nº 20373/2007	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 038/04	FL 01/05

Atestamos para os devidos fins que a Empresa UFC Engenharia Ltda, CNPJ Nº 32.690.778/0001-66, estabelecida a Travessa Osman Lordelo Guimarães, Quadra F, Lote 14, Centro, Lauro de Freitas/BA, elaborou para a EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, o Projeto Básico de Implantação do Sistema de Integrado de Abastecimento de Água de Jacobina, Saúde, Caém e Localidades situadas ao longo da adutora, dentro dos parâmetros do PROÁGUA, incluindo a elaboração de Relatório Individualizado de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira, Social e Ambiental (Modelo SIMOP/BID), em conformidade com o estabelecido no contrato nº 038/04 e seus Anexos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS

1. POPULAÇÃO ATENDIDA E DEMANDAS

Ano	População (hab.)	Demanda (L/s)
2005	65.948	125,26
2020	84.601	160,97
2035	119.562	227,91

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 14942009
Folha Nº 3 de 7

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

2. ORÇAMENTO DA OBRA

Elaboração do orçamento detalhado de todas as obras, incluindo quantitativos de serviços, materiais, equipamentos, especificações e memórias de calculo, totalizando o valor de **R$ 24.756.334,49** (Vinte e quatro milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), assim distribuído:

UNIDADES	SUBTOTAL
CANTEIRO DE OBRAS / SERVIÇOS PRELIMINARES	489.325,78
SISTEMA DE CAPTAÇÃO (TOMADA D'ÁGUA)	9.479,59
SISTEMA DE ADUÇÃO	14.994.749,44
SISTEMA DE TRATAMENTO	3.024.936,90
SISTEMA DE ELEVAÇÃO	3.778.365,35
SISTEMA DE RESERVAÇÃO	761.939,89
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	1.666.471,09
LIGAÇÕES DOMICILIARES	31.066,45
TOTAL GERAL	**24.756.334,49**

3. MANANCIAL

Rio Itapicuru-Açu / Barragem de Pindobaçu.

4. CAPTAÇÃO

Torre de tomada d'água e galeria da Barragem de Pindobaçu, NA Mínimo de captação na Cota 440,00 m.

5. ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA

A adutora de água bruta é composta de 02 (dois) trechos distintos, conforme a seguir:

TRECHO	*REGIME*	*VAZÃO (L/s)*	*MATERIAL*	*DIÂMETRO NOMINAL*	*EXTENSÃO (m)*
T1	Gravidade	165,25	FoFo K7	500	295
T2	Recalque	165,25	FoFo K7	500	102

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16866/2018, emitida em 10/06/2018

Certidão nº 16866/2018
11/06/2018, 14:02
Chave de Impressão: 1BYAD
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 5 folhas

embasa	ATESTADO	Nº 015/2009
		DATA: 26/06/09

PROCESSO Nº 20373/2007	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 038/04	FL 02/05

6. ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA

A adutora de água tratada é composta de 22 (vinte e dois) trechos distintos que abrangem a linha adutora principal e os ramais de derivação (subadutoras) para atendimento as localidades, conforme a seguir:

LINHA ADUTORA	*TRECHO*	*REGIME*	*VAZÃO (L/s)*	*MATERIAL*	*DIÂMETRO NOMINAL*	*EXTENSÃO (m)*
PRINCIPAL	T1	Recalque	163,59	FoFo K7	400	2.897
	T2	Recalque	163,22	FoFo K7	400	2.885
	T3	Recalque	162,62	FoFo K7	400	3.200
	T4	Recalque	162,23	FoFo K7	400	2.440
	T5	Recalque	162,07	FoFo K7	400	1.540
	T6	Recalque	162,00	FoFo K7	400	980
	T7	Recalque	161,54	FoFo K7	400	1.260
	T8	Recalque	161,54	FoFo K7	400	786
	T9	Gravidade	139,68	FoFo K7	350	6.800
	T10	Gravidade	139,59	FoFo K7	350	2.440
	T11	Gravidade	138,30	FoFo K7	350	3.800
	T12	Gravidade	134,13	FoFo K7	350	2.466
	T13	Gravidade	134,13	FoFo K7	300	2.200
	T14	Recalque	125,94	FoFo K7	350	6.400
	T15	Recalque	125,94	FoFo K7	350	10.300
	T16	Recalque	125,94	FoFo K7	300	5.527
	T17	Recalque	21,00	FoFo K7	250	2.088
RAMAIS	T18	Recalque	0,60	RPVC PN16	50	1.236
	T19	Recalque	0,39	RPVC PN16	50	2.760
	T20	Gravidade	1,29	FoFo K9	80	2.880
	T21	Gravidade	3,42	FoFo K9	80	6.596
	T22	Recalque	8,19	FoFo K7	100	974

7. ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA

Foi projetada 01 (uma) estação elevatória de água bruta, cujas caraterísticas técnicas dos conjuntos são apresentadas a seguir:

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	*CARACTERÍSTICAS DOS CONJUNTOS*	*1ª ETAPA*	*2ª ETAPA*
EEAB	Nº de Conjuntos	(1 + 1)	(2 + 1)
	Vazão (L/s)	1 x 82,62	2 x 82,62
	HMT (m.c.a.)	12,30	12,30
	Potência Instalada (CV)	20	2 x 20

8. ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA

Foram projetadas 04 (quatro) estações elevatórias de água tratada, cujas caraterísticas técnicas dos conjuntos são apresentadas a seguir:

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	*CARACTERÍSTICAS DOS CONJUNTOS*	*1ª ETAPA*	*2ª ETAPA*
EEAT1 (Recalque Principal)	Nº de Conjuntos	(1 + 1)	(2 + 1)
	Vazão (L/s)	1 x 81,80	2 x 81,80
	HMT (m.c.a.)	94,14	96,62
	Potência Instalada (CV)	175	2 x 175

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 1494/2009
Folha Nº 4 de 7
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16866/2018, emitida em 10/06/2018

Certidão nº 16866/2018
11/06/2018, 14:02
Chave de Impressão: 1BYAD
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 5 folhas

263

	ATESTADO	DATA: 26/06/09	
PROCESSO Nº 20373/2007	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 038/04	FL 03/05

EEAT1 (Recalque Secundário)	Nº de Conjuntos	(1 + 1)	-
	Vazão (L/s)	18,20	
	HMT (m.c.a.)	17,29.	
	Potência Instalada (CV)	7,5	
EEAT2	Nº de Conjuntos	(1 + 1)	(2 + 1)
	Vazão (L/s)	1 x 80,77	2 x 80,77
	HMT (m.c.a.)	99,00	99,00
	Potência Instalada (CV)	175	2 x 175
EEAT3 (Recalque Principal)	Nº de Conjuntos	(1 + 1)	(2 + 1)
	Vazão (L/s)	1 x 62,95	2 x 62,95
	HMT (m.c.a.)	107,11	107,11
	Potência Instalada (CV)	150	2 x 150
EEAT3 (Recalque Secundário)	Nº de Conjuntos	(1 + 1)	-
	Vazão (L/s)	1 x 8,20	
	HMT (m.c.a.)	65,11	
	Potência Instalada (CV)	20	
EEAT4	Nº de Conjuntos Vazão (L/s) HMT (m.c.a.) Potência Instalada (CV)	-	(1 + 1) 1 x 21,00 74,41 40

9. TRANSIENTES HIDRÁULICOS

Foram realizados estudos de transientes hidráulicos pelo método das características, sendo projetados os seguintes dispositivos, para proteção das linhas de recalque:

⇒ Instalação de Ventosas Tríplice Função (VTF DN 50 PN 16);
⇒ Instalação de TAUs (Tanques de Ação Unidirecional) Simplificados;
⇒ Características: Tubulação em FoFo K7, DN 600, altura 10,00 m, com VTF DN 50 PN10;
⇒ Instalação de TAUs (Tanques de Ação Unidirecional) Normais;
⇒ Características: Tanque em Concreto Armado, ø = 2,00 m, altura 5,00 m.

10. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Foi projetada 01 (uma) estação de tratamento de água (ETA), cujas principais caraterísticas técnicas são apresentadas a seguir:

⇒ Área Total: 13.150 m^2;
⇒ Tipo: ETA Convencional;
⇒ Capacidade Nominal: 170 L/s;
⇒ Unidades Integrantes: 02 Floculadores Tipo Alabama; 06 Decantadores; 12 Filtros de Gravidade; Tanque de Contato (500 m^3); Casa de Química (Sistemas de Cal, Sulfato e Flúor); Casa de Cloração (Cloro-Gás); Reservatório para Lavagem dos Filtros (75 m^3).

11. ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE LODO DE LAVAGEM

Foram projetadas 02 (duas) estações de tratamento de lodo de lavagem (ETL), cujas principais caraterísticas técnicas são apresentadas a seguir:

⇒ ETL1:
♦ Capacidade de Tratamento: 18,20 L/s e 11,78 m^3 / dia de lodo;

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 14942009
Folha Nº 5 de 7
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16866/2018, emitida em 10/06/2018

Certidão nº 16866/2018
11/06/2018, 14:02
Chave de Impressão: 1BYAD
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 5 folhas

264

embasa	ATESTADO	Nº 015/2009
		DATA: 26/06/09

PROCESSO Nº 20373/2007	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 038/04	FL 04/05

◆ Unidades Integrantes: Tanque de Laminação 1 (200 m^3), Tanque de Laminação 2 (150 m^3), 03 Estações Elevatórias de Lodo: EEAL1, EEAL2 e EEAL3, Decantadores de Lodo, Filtro Prensa e Valas Sépticas para Deposição dos resíduos de Lodo.

⇒ ETL2:

◆ Capacidade de Tratamento: 7,58 L/s e 10,92 m^3 / dia de lodo;

◆ Unidades Integrantes: Tanque de Laminação 3 (90 m^3), Tanque de Laminação 4 (existente: 90 m^3), 03 Estações Elevatórias de Lodo: EEAL4, EEAL5 e EEAL6 (existente), 03 Decantadores de Lodo, Filtro Prensa e Valas Sépticas para Deposição dos resíduos de Lodo.

12. UNIDADES DE RESERVAÇÃO

Foram projetadas 04 (quatro) unidades de reservação, conforme a seguir:

◆ 02 Reservatórios Apoiados, com capacidade de 500 m^3;
◆ 01 Reservatório Apoiado, com capacidade de 200 m^3;
◆ 01 Reservatório Apoiado, com capacidade de 150 m^3;
◆ 01 Reservatório Apoiado, com capacidade de 75 m^3.

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 14942009
Folha Nº 6 de 7

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

13. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

As Redes de Distribuição projetadas apresentam as seguintes características:

DN	*MATERIAL*	*EXTENSÃO (m)*
50	*PVC PBA CL 12*	33.723
75	*PVC PBA CL 12*	3.688
100	*PVC PBA CL 12*	3.142
150	*PVC DEFoFo*	479

14. RELAÇÃO DOS TOMOS QUE CONSTITUEM O PROJETO

TOMO I - Resumo do Projeto;
TOMO II - Projeto Hidráulico, Arquitetônico e Civil;
TOMO III - Projeto Elétrico;
TOMO IV - Projeto de Automação do Sistema Projetado;
TOMO V - Projeto Estrutural;
TOMO VI - Avaliação Ambiental, e Documentação para solicitação de Licenciamento Ambiental;
TOMO VII - Relação de Materiais, Serviços e Orçamento;
TOMO VIII - Especificações Técnicas;
TOMO IX - Manual de Operação e Manutenção;
TOMO X - Estudos Topográficos;
TOMO XI - Estudos Geotécnicos e Geológicos;
TOMO XII - Desapropriação;
TOMO XIII - Relatório Individualizado de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira, Social e Ambiental, modelo SIMOP (Simulação de Obras Públicas) do BIRD.

15. EQUIPE TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO	CREA
Pedro Antônio P. de Oliveira	Coordenador e Engº. Hidráulico	Crea 4.869-D
Edson Santos Gomes	Engº. Chefe de Projeto, Hidráulico e Orçamentista	Crea 3.320-D
Simone Harth Oliveira	Engº. Hidráulico e Geotécnico – Estudos de Alternativas, de Viabilidade e Geológicos-	Crea 33.899-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16866/2018, emitida em 10/06/2018

Certidão nº 16866/2018
11/06/2018, 14:02
Chave de Impressão: 1BYAD
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 5 folhas

265

	ATESTADO	DATA: 26/06/09	
PROCESSO Nº 20373/2007	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 038/04	FL 05/05

	geotécnicoS	
Miguel Martinez Perez	Engº. Hidráulico – Estudos Básicos, de Alternativas, de Viabilidade, de Transientes Hidráulicos e Avaliação Ambiental	Crea 29.066-D
Pedro Oliveira da Silva Costa	Engº. Hidráulico e Ambiental – Estudos Sócio-econômicos e Ambientais, de Alternativas, de Viabilidade e Avaliação Ambiental	Crea 33.136-D
Emmanuel Calmon da S. O. Filho	Engº. Civil Orçamentista	Crea 84-1-05695-2-D
Augusto Martini Dultra Palmeira	Engº. Eletricista	Crea 11.884-D
Djalma Alves Cardoso	Engº Estruturalista	Crea 11.119-D
Anna Christina Cruz Dias	Engª Estruturalista	Crea 4.216-D
Anilton Santos Silva	Estudos Demográficos e Sócio-Econômicos e Ambientais	Crea 8.160-D
Sandra Almeida da Silva	Estudos Sócio-econômicos e Ambientais	Corecon 4.541
Maria Antonieta Provedel Simões	Estudos Sócio-econômicos e Ambientais	Crbio 2.624/85

Ordem de Serviço: Assinada em 29/03/04

Prazo do contrato: 270 dias corridos; 29/03/04 a 29/12/04

Prazo de Execução: 270 dias; 29/03/04 a 29/12/04

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 14942009
Folha Nº 7 de 7

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

Valor do Contrato: R$ 401.564,59 (Quatrocentos e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos)

p/ *Júlio César Rocha Mota*
Superintendente de Meio Ambiente e Projetos

Carlos Alberto Pontes de Souza
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16866/2018, emitida em 10/06/2018

Certidão nº 16866/2018
11/06/2018, 14:02
Chave de Impressão: 1BYAD
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 5 folhas

266

693643

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA

CNPJ M/F: 00.507.946/0001-49

Pelo presente instrumento, **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON,** brasileiro, natural de Muriae/MG, casado sob regime separação total de bens engenheiro, portador da cédula de identidade nº 2.724/C-CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 116.683.001-25, residente na Av. Boa Viagem nº 3196 aptº 1002 – Boa Viagem – Recife/PE e **MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN,** brasileira, natural de Rio de Janeiro/RJ casada sob regime separação total de bens,engenheira, portadora da cédula de identidade nº 03.608.045-5 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 671.271.427-34, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem nº 3196 aptº 1002 – Boa Viagem – Recife/PE, únicos sócios componentes da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA., CNPJ nº 00.507.946/0001-49,** com endereço na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, sala 904, Boa Viagem, Recife-PE – CEP 51021-330, com Contrato Social arquivado no 1º RTD – Registro de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas sob nº **516555** em sessão de 13 de Julho de 2001, têm entre si justos e combinado altera-lo nas seguintes Cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Os sócios, à unanimidade, deliberam neste ato pela inclusão de 01(uma) Cláusula no "Contrato Social de Constituição" que terá a seguinte redação: "A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial".

Cláusula Segunda: Aumento de capital: Os sócios, a unanimidade, resolvem aumentar o capital social, totalmente integralizado de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) para R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) com um aumento de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) com lucros acumulados existente na contabilidade, sendo da seguinte forma:

a) **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON,** Aumenta com 342.000 (trezentas e quarenta e duas mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), com recursos de lucros acumulados.

b) **MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN,** Aumenta com 18.000 (dezoito mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com recursos de lucros acumulados.

Em decorrência do aumento constante desta cláusula fica a distribuição do capital da seguinte forma:

Sócio	Cotas	R$
Antonio Carlos de A. Vidon	950.000	950.000,00
Maria Ângela C. Duarte Ullmann	50.000	50.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

.....*Término da Primeira Página*.....

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.470-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 9.721/2000, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111572009191147380601-1; Data: 20/09/2019 11:52:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35134-JTIP; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula Terceira: **Do objeto social** – Os sócios a unanimidade, deliberam neste ato pela retificação no objeto social que passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto social a prestação de Serviços Técnicos, compreendendo:

- Consultoria, assessoria, levantamento, planejamento, estudo, direção, coordenação, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, operação, manutenção e assistência técnica relativos às engenharias civil, mecânica, elétrica, agronômica, cartográfica e outras, e seus serviços afins e correlatos;
- Estudos ambientais, englobando plano básico ambiental, estudo de impacto ambiental (EIA), relatório de impacto ambiental (RIMA), projeto básico ambiental, e seus serviços afins e correlatos;
- Desenvolver a concepção, o planejamento, o projeto, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados;
- Prestar consultoria e assistência técnica a organizações públicas e privadas;
- Contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para a prestação de serviços;
- Participar em outras sociedades comerciais ou civis como quotistas, acionistas ou associada sob qualquer outra forma.

Cláusula Quarta: **Denominação Social** – Por força do novo código civil faz-se necessário alterar a razão social para **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**

Em vista das alterações acima deliberadas, os sócios decidem consolidar todos os seus artigos do contrato social, de acordo com o que estabelece a Lei nº 10.406/02, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a Denominação social de: **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**

II – DA SEDE E FORO

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede social e foro jurídico em **Recife/PE**, sendo a sede social instalada na Rua Ernesto de Paula Santos nº 1368, sala 904, Boa Viagem, Recife/PE – CEP. 51021-330.

III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira: O capital social é de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, nas condições seguintes:

Sócio	Cotas	R$
Antonio Carlos de A. Vidon	950.000	950.000,00
Maria Ângela C. Duarte Ullmann	50.000	50.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

.....Término da segunda página.....

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, II, III, V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111572009191147380601-2; Data: 20/09/2019 11:52:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35133-CJ60;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

IV – DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social a prestação de Serviços Técnicos, compreendendo:

- Consultoria, assessoria, levantamento, planejamento, estudo, direção, coordenação, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, operação, manutenção e assistência técnica relativos às engenharias civil, mecânica, elétrica, agronômica, cartográfica e outras, e seus serviços afins e correlatos;
- Estudos ambientais, englobando plano básico ambiental, estudo de impacto ambiental (EIA), relatório de impacto ambiental (RIMA)), projeto básico ambiental, e seus serviços afins e correlatos;
- Desenvolver a concepção, o planejamento, o projeto, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados;
- Prestar consultoria e assistência técnica a organizações públicas privadas;
- Contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para a prestação de serviços;
- Participar em outras sociedades comerciais ou civis como quotistas, acionistas ou associada sob qualquer outra forma.

V – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em **15 de março de 1995**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo, todavia, ser extinta por decisão unânime dos sócios.

VI – DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Sexta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: Em caso de falecimento, interdição, retirada ou incapacidade de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades se for admitido novo sócio para recompor o quadro societário, respeitado os direitos dos herdeiros de continuar na sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros do sócio falecido poderão exercer em comum acordo os direitos sociais, designando por escrito um representante na sociedade, desde que considerado legalmente capaz e aprovado pelos demais sócios.

Parágrafo Segundo: Os haveres dos sócios falecidos ou interditos e do que se retirar, serão apurados de acordo com o balanço geral levantado no exercício social imediatamente anterior a morte ou interdição dos sócios, e serão pagos dentro do prazo de doze meses, a contar do óbito, da interdição ou da retirada, em dinheiro ou moeda corrente do país, monetariamente atualizado, pelo critério legal que estiver em vigor, ou bens sociais de valor equivalente. O montante apurado será pago a quem de direito, devidamente autorizado por alvará judicial e mediante assinatura da alteração contratual que couber, podendo, inclusive, esse pagamento ser efetuado com redução proporcional do capital social, ou mediante a aquisição das cotas de capital e seus haveres do sócio falecido ou interdito, em primeiro lugar pela própria sociedade, desde que com fundos disponíveis e sem afetação do capital, seguindo-se o direito de preferência, caso a sociedade não exerça, aos sócios remanescentes.

.....Término da terceira página.....

269

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111572009191147380601-3; Data: 20/09/2019 11:52:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35132-8772;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

VII – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o art. 1.052, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nona: A administração da sociedade será desempenhada pelos sócios administradores, **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON** e **MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN,** estando dispensada de caução. Desta forma o uso da denominação social, será exercida, exclusivamente, por esses sócios **de forma em conjunto e isoladamente** sendo essa representação, judicial e extra-judicial, ativa e passiva em todos os documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos administradores ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

XIX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E ENCERRAMENTO DO BALANÇO

Cláusula Décima: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e, ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

X – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula Décima Terceira: A título de pró-labore, os sócios que participam da administração têm direito a uma retirada mensal, devidamente determinada pelos sócios quotistas de comum acordo, que será levado a débito da conta de despesas gerais ou subsidiárias da sociedade.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula Décima Quarta: Os Sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Nos casos omissos incidirão as normas da Lei 10.406/02, e no que for aplicável a norma da Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Término da quarta página.

270

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11157200919114738060l-4; Data: 20/09/2019 11:52:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35131-NGMO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via destinada a arquivamento no cartório de títulos e documentos RTD.

Recife, 15 de setembro de 2004.

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON

MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN

Testemunhas:

ADELVANI BRAZ DA SILVA
CPF: 004.107.484-04
RG: 570.084 SSP/PE

EDSON VIEIRA DA SILVA
CPF: 334.999.264-15
RG: 2.358.501 SSP/PE

.....Término da Quinta e última Página.....

C:Word\AlecAlterCont\TECHNE

TABELIONATO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Hercolano Bandeira, 363 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone (61) 3467-8000
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança(s) de:
002429 - ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON
002452 - MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN
Recife, 16 de Dezembro de 2004
Emolumentos: 3,60 TENR: 01,62
Em testº da verdade - Tabª
GUIDO PEREIRA DA CUNHA PELHO
SELO DE AUTENTICIDADE
AAT 51472
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
1º RTD RECIFE - PE
OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS
1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO TARQUÍNIO DE BARROS LINS - 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA
SUBSTITUTA: MANUELA CALDAS DE OBRAL
AV. DANTAS BARRETO, 160 - TERREO - SANTO ANTONIO - RECIFE - PE - CEP 50010-230 - FONES (61) 3424.2449 / 3224.2795
E-mail: 1rtd@linkcom.com.br - Homepage: www.1rtdrecife.com.br
RECIFE - PE 693643
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB O Nº 516555 EM 28 dez 2004
RECIFE - PE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
EMOLUMENTOS: R$ 2.158,66
DE FISC. R$ 1.000,00

271

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111572009191147380601-5; Data: 20/09/2019 11:52:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35130-9RWS.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

749763 1

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

CNPJ M/F: 00.507.946/0001-49

Pelo presente instrumento, **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON,** brasileiro, natural de Muriae/MG, casado sob regime separação total de bens engenheiro, portador da cédula de identidade nº 2.724/C-CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 116.683.001-25, residente na Av. Boa Viagem nº 3196 aptº 1002 – Boa Viagem – Recife/PE e **MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN,** brasileira, natural de Rio de Janeiro/RJ casada sob regime separação total de bens,engenheira, portadora da cédula de identidade nº 03.608.045-5 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 671.271.427-34, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem nº 3196 aptº 1002 – Boa Viagem – Recife/PE, únicos sócios componentes da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., CNPJ nº 00.507.946/0001-49,** com endereço na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, sala 904, Boa Viagem, Recife-PE – CEP 51021-330, com Contrato Social arquivado no 1º RTD – Registro de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas sob nº **516555** em sessão de 13 de Julho de 2001, têm entre si justos e combinado altera-lo nas seguintes Cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: <u>Aumento de capital:</u> Os sócios, a unanimidade, resolvem aumentar o capital social, totalmente integralizado de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão Reais) para R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) com um aumento de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) com lucros acumulados existente na contabilidade, sendo da seguinte forma:

a) **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON,** Aumenta com 950.000 (Novecentas e Cinquenta Mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais), com recursos de lucros acumulados.

b) **MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN,** Aumenta com 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), com recursos de lucros acumulados.

Em decorrência do aumento constante desta cláusula fica o capital distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	%	R$
Antônio Carlos de Almeida Vidon	1.900.000	95,0	1.900.000,00
Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann	100.000	5,0	100.000,00
Total	**2.000.000**	**100,0**	**2.000.000,00**

Cláusula Segunda: Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato Social, não expressamente modificadas pelo presente instrumento particular, que ficará fazendo parte integrante daquele documento.

Término da Primeira Página

2 7 2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. X da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111572009191147380601-6; Data: 20/09/2019 11:52:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35129-BU1X;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula Terceira: Nos casos omissos incidirão as Normas da Lei 10.406/202, e no que for aplicável a norma da Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula Quarta: Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via destinada a arquivamento no Cartório de Títulos e Documentos RTD.

Recife, 26 de Dezembro de 2006.

Tabelionato Figueiredo

Antônio Carlos de Almeida Vidon

Tabelionato Figueiredo

Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann

Testemunhas:

Evandro Ferreira Lima
CPF: 950.122.494-53
RG: 4674241 SSP/PE

Danielle Kithyanie Gomes
CPF nº 024.398.604-17
RG nº 4.383.435 SSP/PE

..... Término da Segunda e Última Página.....

TABELIONATO FIGUEIREDO - 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 565 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone (81) 3467-8000
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) de: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON
Recife, 02 de Janeiro de 2007.
Em Testemunho da Verdade. Tabelião Público
CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

...MENTE COM O SELO DE
...DADE E FISCALIZAÇÃO
...UMENTOS: R$ 2.786,49
FISC. R$ 1.280,83

1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
1º RTD RECIFE - PE

OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS
1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO — 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA
3º SUBSTITUTA: MANUELLA CALDAS DE SOBRAL
AV. DANTAS BARRETO, 160 - TÉRREO - RECIFE - PE - CEP 50010-160 - FONE (81) 3424.2449
E-mail: 1fidrecife@1rtdrecife.com.br - Internet: www.1rtdrecife.com.br

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 749763
O QUE CERTIFICO E DOU FÉ.
Averbação N. 516598 RECIFE - PE 02 Jan 2007

273

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111572009191147380601-7; Data: 20/09/2019 11:52:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35128-SJPB; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

842226

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ MF Nº 00.507.946/0001-49

Pelo presente instrumento, **Antônio Carlos de Almeida Vidon,** Brasileiro, Natural de Muriae/MG, Casado sob Regime Separação Total de Bens, Engenheiro, Portador da Cédula de Identidade nº 2.724/C-CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 116.683.001-25, residente na Avenida Boa Viagem, nº 3196, Aptº 1002, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.020-001 e **Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann,** Brasileira, Natural de Rio de Janeiro/RJ, Casada sob Regime Separação Total de Bens, Engenheira, Portadora da Cédula de Identidade nº 03.608.045-5 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 671.271.427-34, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 3196, Aptº 1002, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.020-001, únicos sócios componentes da empresa **Techne Engenheiro Consultores Ltda,** com sede social na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, Sala 904, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.021-330, com contrato social arquivado na **JUCEPE** sob o nº **26200895861** em sessão **de 28/03/1995,** no **1RTD** sob o nº **516555** em sessão de **13/07/2001** e **CNPJ** sob o nº **00.507.946/0001-49**, têm entre si justo e combinado alterar o contrato social, de acordo com o que estabelece a **Lei nº 10.406 de 10/01/2002** Código Civil:

Cláusula Primeira: Os sócios, a unanimidade, resolvem aumentar o capital social, totalmente integralizado de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) para **R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)** com um aumento de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) sendo R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) da Conta Reserva de Lucro e R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) a integralizar em 36 meses em moeda corrente do país da seguinte forma:

a) **Antônio Carlos de Almeida Vidon,** Aumenta com 1.900.000 (Hum Milhão e Novecentas Mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.900.000,00 (Hum Milhão e Noventos Mil Reais).
b) **Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann,** Aumenta com 100.000 (Cem Mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Em decorrência do aumento constante desta cláusula fica o capital distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	%	R$
Antônio Carlos de Almeida Vidon	3.800.000	95,0	3.800.000,00
Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann	200.000	5,0	200.000,00
Total	**4.000.000**	**100,0**	**4.000.000,00**

Cláusula Segunda: Os Sócios, à unanimidade resolvem alterar a **"Cláusula Décima Segunda com a Inclusão de Três Parágrafos"** no contrato social onde passa a ter a seguinte Redação:

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos terão a destinação que lhes for determinada pelos sócios que representem a maioria do capital social, ficando desde já autorizada a distribuição desproporcional à participação no capital social, observando-se, porém, o disposto no parágrafo abaixo (Art. 1072).

Parágrafo Segundo: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato social, quando tais lucros ou quantias venham a configurar prejuízo do capital da sociedade ou de seu objeto social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios concordam da dispensa da reunião ou a assembléia conforme parágrafo 3º do Art. 1072 do código civil.

..... Término da Primeira Página.....

274

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, I, V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111572009191147380601-8; Data: 20/09/2019 11:52:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35127-8P9I; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula Segunda: Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato Social, não expressamente modificadas pelo presente instrumento particular, que ficará fazendo parte integrante daquele documento.

Cláusula Terceira: Nos casos omissos incidirão as Normas da Lei 10.406/202, e no que for aplicável a norma da Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula Quarta: Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via destinada a arquivamento no Cartório de Títulos e Documentos RTD.

Recife, 25 de Maio de 2012..

Antônio Carlos de Almeida Vidon

Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann

TESTEMUNHAS:

Evandro Ferreira Lima
CPF: 950.122.494-53
RG: 4674241 SSP/PE

Danielle Rodrigues Gomes
CPF: 024.398.804-17
RG: 4.383.435 SSP/PE

Antônio Zanini Pereira
OAB/PE nº: 179 – A

..... Término da Segunda e Última Página.....

TABELIONATO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 363 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança(s) de:
[00024291]-ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON
[00024292]-MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN

Recife, 25 de Maio de 2012.
Emolumentos: 5,58 / SNR: 1,12 Total: 6,70
Em test° ___ da verdade. Tabelião Público

AUGUSTO REYNALDO MAIA ALVES SOBRINHO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

ACF090703

Cartório Paulo Guerra / 2º Ofício de Notas da Capital
Tabeliã: João Dias de Andrade
Rua Imperatriz D. Pedra II, 280 - 4º and. Santo Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3224-3530

ACC070943

275

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, "a", 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11157200919147380601-9; Data: 20/09/2019 11:52:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35126-2DQ6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS

1ºRTD RECIFE - PE

OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS

TITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA
3º SUBSTITUTA: MANUELLA CALDAS DE SOUSA

AV. DANTAS BARRETO, 150 - TERREO - RECIFE - PE - CEP 50010-360 - FONE (81) 3224.4025 / 32245669
E-mail: 1rtdrecife@1rtdrecife.com.br - Internet: www.1rtdrecife.com.br

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 842226

O QUE CERTIFICO E DOU FÉ. PRENOTAÇÃO N. 516555 RECIFE - PE 05 jun 2012

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial e de Registro
ANOREG-PE
FX DE FISC
ACI053957

COM O SELO DE
E FISCALIZAÇÃO
EMOLUMENTOS: RS 3.40038
RS 1.575,21

276

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Dutra, 1145 - Santa Cruz da Baixa Verde - Petrolina/PE - CEP 56.304-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (87) 3863-4400 - Fax: (87) 3224-1021

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 111572009191147380601-10; Data: 20/09/2019 11:52:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35125-CULC.
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

886435

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA CNPJ MF Nº 00.507.946/0001-49

Pelo presente instrumento, **Antônio Carlos de Almeida Vidon,** Brasileiro, Natural de Muriae/MG, Casado sob Regime Separação Total de Bens, Engenheiro, Portador da Cédula de Identidade nº 2.724/C-CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 116.683.001-25, residente na Avenida Boa Viagem, nº 3196, Aptº 1002, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.020-001 e **Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann,** Brasileira, Natural de Rio de Janeiro/RJ, Casada sob Regime Separação Total de Bens, Engenheira, Portadora da Cédula de Identidade nº 03.608.045-5 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 671.271.427-34, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 3196, Aptº 1002, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.020-001, únicos sócios componentes da empresa **Techne Engenheiro Consultores Ltda,** com sede social na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, Sala 904, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.021-330, com contrato social arquivado na **JUCEPE** sob o nº **26200895861** em sessão **de 28/03/1995,** no **1RTD** sob o nº **516555** em sessão de **13/07/2001** e **CNPJ** sob o nº **00.507.946/0001-49**, têm entre si justo e combinado alterar o contrato social, de acordo com o que estabelece a **Lei nº 10.406 de 10/01/2002** Código Civil:

Cláusula Primeira: Os sócios, a unanimidade, resolvem aumentar o capital social, totalmente integralizado de R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) para **R$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais)** com um aumento de R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) da Conta de Reserva de Lucro totalmente integralizado em moeda corrente do pais da seguinte forma:

a) **Antônio Carlos de Almeida Vidon** Aumenta com 6.650.000 (Seis Milhões, Seiscentas e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 6.650.000,00 (Seis Milhões, Seiscentos e Cinquenta Mil Reais).

b) **Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann** Aumenta com 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

Em decorrência do aumento constante desta cláusula fica o capital distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	%	R$
Antônio Carlos de Almeida Vidon	10.450.000	95,0	10.450.000,00
Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann	550.000	5,0	550.000,00
Total	**11.000.000**	**100,0**	**11.000.000,00**

Cláusula Segunda: Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato Social, não expressamente modificadas pelo presente instrumento particular, que ficará fazendo parte integrante daquele documento.

Cláusula Terceira: Nos casos omissos incidirão as Normas da Lei 10.406/202, e no que for aplicável a norma da Lei das Sociedades Anônimas.

..... Término da Primeira Página .....

77

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111572009191147380601-11; Data: 20/09/2019 11:52:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35124-JAKR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula Quarta: Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via destinada a arquivamento no Cartório de Títulos e Documentos RTD.

Recife, 09 de Dezembro de 2015.

Antônio Carlos de Almeida Vidon

Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann

Testemunhas:

Evandro Ferreira Lima
CPF: 950.122.494-53
RG: 4674241 SSP/PE

Carlos Alberto Ribeiro da Silva
CPF nº 051.394.223-87
RG nº 3.627.860 SSP/PE

Antônio Zanini Pereira
OAB/PE nº: 179 – A

..... Término da Segunda e Última Página .....

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 343 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[00242911 - ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON
[00242921 - MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN
Recife, 08 de Janeiro de 2016 - Em test° _____ da verdade.
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS - Escrevente
Emol.: R$ 8,72; TSNR: 1,46; FERC: 0,72; Total: 8,72
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.ONW01201601.16364 e
0073783.WXB01201601.16366
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 343 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[02822141 - EVANDRO FERREIRA LIMA
[00132491 - CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA
Recife, 08 de Janeiro de 2016 - Em test° _____ da verdade.
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS - Escrevente
Emol.: R$ 8,72; TSNR: 1,46; FERC: 0,72; Total: 8,72
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.BMN01201601.16368 e
0073783.NOF01201601.16370
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

1º RTD RECIFE - PE.

OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CAVALCANTI
1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA
3º SUBSTITUTO: SANDRO CANDIDO DA SILVA
AV. DANTAS BARRETO, 160 - TÉRREO - RECIFE - PE - CEP 50010-360 - FONE (81) 3224.4026 / 3224.5689
E-mail: 1rtdrecife@1rtdrecife.com.br - Internet: www.1rtdrecife.com.br

SELO: 0073460.QSN08201501.00083

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 886435
O QUE CERTIFICO E DOU FÉ. 516555 11 jan 2016
RECIFE - PE

EMOLUMENTOS R$ 4.452,53
TX. DE FISC. R$ 2.059,36

278

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (83) 2244-5401 - Fax: (83) 2244-5401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 11157200919147380601-12; Data: 20/09/2019 11:52:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35123-2BWH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

896077

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA CNPJ MF Nº 00.507.946/0001-49

Pelo presente instrumento, **Antônio Carlos de Almeida Vidon,** Brasileiro, Natural de Muriae/MG, Casado sob Regime Separação Total de Bens, Engenheiro, Portador da Cédula de Identidade nº 2.724/C-CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 116.683.001-25, residente na Avenida Boa Viagem, nº 3196, Aptº 1002, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.020-001 e **Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann,** Brasileira, Natural de Rio de Janeiro/RJ, Casada sob Regime Separação Total de Bens, Engenheira, Portadora da Cédula de Identidade nº 03.608.045-5 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 671.271.427-34, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 3196, Aptº 1002, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.020-001, únicos sócios componentes da empresa **Techne Engenheiro Consultores Ltda,** com sede social na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, Sala 904, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.021-330, com contrato social arquivado na **JUCEPE** sob o nº **26200895861** em sessão **de 28/03/1995,** no **1RTD** sob o nº **516555** em sessão de **13/07/2001** e **CNPJ** sob o nº **00.507.946/0001-49**, têm entre si justo e combinado alterar o contrato social, de acordo com o que estabelece a **Lei nº 10.406 de 10/01/2002** Código Civil.

Cláusula Primeira: Os sócios, à unanimidade, resolvem aumentar o capital social, totalmente integralizado de R$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais) para **R$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)** com um aumento de R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) a ser integralizado em 24 meses em moeda corrente do país da seguinte forma:

a) **Antônio Carlos de Almeida Vidon** Aumenta com 3.800.000 (Três Milhões e Oitocentas Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 3.800.000,00 (Três Milhões e Oitocentos Mil Reais).

b) **Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann** Aumenta com 200.000 (Duzentas Mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Em decorrência do aumento constante desta cláusula fica o capital distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	%	R$
Antônio Carlos de Almeida Vidon	14.250.000	95,0	14.250.000,00
Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann	750.000	5,0	750.000,00
Total	**15.000.000**	**100,0**	**15.000.000,00**

Cláusula Segunda: Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato Social, não expressamente modificadas pelo presente instrumento particular, que ficará fazendo parte integrante daquele documento.

Cláusula Terceira: Nos casos omissos incidirão as Normas da Lei 10.406/202, e no que for aplicável a norma da Lei das Sociedades Anônimas.

..... Término da Primeira Página.....

279

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 5º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11157200919114738060l-13; Data: 20/09/2019 11:52:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35122-CRM2;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula Quarta: Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via destinada a arquivamento no Cartório de Títulos e Documentos RTD.

Recife, 14 de Outubro de 2016.

Tabelionato Figueiredo

Tabelionato Figueiredo

Antônio Carlos de Almeida Vidon

Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann

Testemunhas:

Evandro Ferreira Lima
CPF: 950.122.494-53
RG: 4674241 SSP/PE

Carlos Alberto Ribeiro da Silva
CPF nº 051.394.223-87
RG nº 3.627.860 SSP/PE

Antônio Zanini Pereira
OAB/PE nº: 179 – A

..... Término da Segunda e Última Página.....

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 363 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0500
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[00074291]-ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON.
[00074292]-MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN
Recife, 14 de Outubro de 2016 - Em test° _____ da verdade.
KESOLLAINNY OHARA DE SOUZA - Escrevente
Emol.: R$ 8,36; TJNR: 1,46; FERC: 0,72; Total: 8,72
Selo eletrônico de fiscalização:0073793.CSA10201608.01542 a 0073793.DLE10201608.01543
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

1º RTD RECIFE - PE.

OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CAVALCANTI
1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES DEBOA FILHO / 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA
3º SUBSTITUTO: SÁVIO CÂNDIDO DA SILVA
AV. DANTAS BARRETO, 160 - TÉRREO - RECIFE - PE - CEP 50010-360 - FONE (81) 3224.4026 / 3224.5589
E-mail: 1rtdrecife@1rtdrecife.com.br - Internet: www.1rtdrecife.com.br

SELO: 0073460.NMW12201501.02008
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 896077
O QUE CERTIFICO E DOU FÉ. 616555 24 out 2016
RECIFE - PE

EMOLUMENTOS R$ 446,53
TX. DE FISC. R$ 205,36

280

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel.: (83) 2244-3444 - Fax: (83) 2244-3464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 111572009191147380601-14; Data: 20/09/2019 11:52:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC36121-HDW7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

R.T.D.

Certidão de Personalidade Jurídica

Certifico e dou fé que nos termos dos arts. 18 e 19 Código Civil Brasileiro, e na forma dos arts. 114 e 119, da lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, em data de hoje foi conferida personalidade jurídica a

TECHNE ENGENHARIA CONSUL. PROJ. S/C LTDA

entidade civil estabelecida à Rua Ernesto de Paula Santos, 1368 Sala 904 Boa Viagem

na cidade de Recife Estado de Pernambuco

conforme registro em microfilme nº 1516559 deste Cartório

Recife/PE, 13 de Julho de 2001.

1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas

OFICIAL MABEL DE HOLLANDA CALDAS

Avenida Dantas Barreto, 160 - Loja 04 - CEP 50010-360 - Fone: 3424-2449
Internet: www.1rtdrecife.com.br / e-mail: 1rtdpj@nlink.com.br

81

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, §§ 2º e 3º, inciso VI, 6º, 41 e 67 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O conteúdo é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11157200919114738601-15; Data: 20/09/2019 11:55:00
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C: AJC35120-Y6SC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Visite Acesse de Miranda Dantas
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2019 10:04:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1353700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/09/2020 08:36:27 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111572009191147380601-1 a 111572009191147380601-15
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8327547885134cd6eabb27197084f15d2622e641890d770e12036aa7f9bf5ccf89f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3fa840cef734da31ef82db98c307462f9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

282

Estado de Pernambuco

TJPE
Justiça
e Cidadania
Tribunal de Justiça de Pernambuco

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,
Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de **5(CINCO)** anos até a presente data, não encontrei **DISTRIBUÍDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial ENVOLVENDO O NOME DE:**

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CPF/CNPJ: 00.507.946/0001-49.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site **TJPE.JUS.BR.**

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 06 de ABRIL de 2020,

Por_____

DISTRIBUIDOR

ADRIANA BARBOSA LOPES

ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIOS: ARNALDO MACIEL (Siqueira Campos) e IVO SALGADO (Rosa e Silva)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.872-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e declaro neste ato, o reflexo é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111570804201033070724-1; Data: 08/04/2020 10:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71732-GODU;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

283

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2020 07:59:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498519

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2021 10:42:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111570804201033070724-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be12e6176d7c000116660c439e7d85d7824fc2098d461db116dd5ea7aa1d77cb289f692589fe6ce8f82cf75828b0821d343a96850ce6f7573dc0cd405a4f9637c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

284

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL MABEL DE HOLLANDA CALDAS

Av. Dantas Barreto, 160 - Lj 04 – Ste. Antônio - CEP: 50010-360 - Fone: 3224-4026 e 3224-5689 Recife/PE - Internet: www.1rtdrecife.com.br / e-mail: 1rtdrecife@1rtdrecife.com.br

CERTIDÃO

A requerimento da parte interessada que, neste Cartório de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca do Recife, efetuadas buscas até a presente data, consta o Registro e Inscrição de Sociedade Simples denominada: "**TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.**" inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.507.946.0001/49, com seu **Contrato Social**, Protocolado e Registrado sob o nº de ordem 516555, em data de 13 de julho de 2001. Havendo ainda, quanto ao registro, os seguintes atos: **Alteração Social,** Protocolada, Registrada e Averbada sob o nº de ordem 597672, em data de 20 de novembro de 2002; **Alteração Social,** Protocolada, Registrada e Averbada sob o nº de ordem 693643, em data de 28 de dezembro de 2004. Tendo a mesma deliberado pela mudança da denominação social para: "**TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**"; **Alteração Social,** Protocolada, Registrada e Averbada sob o nº de ordem 749763, em data de 02 de janeiro de 2007; **Alteração Social,** Protocolada, Registrada e Averbada sob o nº de ordem 842226, em data de 05 de junho de 2012; **Alteração Social,** Protocolada, Registrada e Averbada sob o nº de ordem 886435, em data de 11 de janeiro de 2016; **Alteração Social,** Protocolada, Registrada e Averbada sob o nº de ordem 896077, em data de 24 de outubro de 2016. Sendo o que consta até a presente data. O certificado é verdade e dou fé. Recife, 27 de março de 2020. A Oficial Mabel de Hollanda Caldas. Subscrevo e assino. Dou fé. Recife, 27 de março de 2020. , substituta.

SELO: 0073460.XAB12201901.02451

EMOLUMENTOS	R$ 23,85
TFJ/PE	R$ 3,30
FERC	R$ 2,65
FERM	R$ 0,99
FUNCRC	R$ 0,53
ISS	R$ 1,92

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Mabel de Hollanda Caldas
OFICIAL
José Alberto M. Lisboa Filho
Manuella Caldas de Sobral
Sandro Cândido da Silva
SUBSTITUTOS
Av. Dantas Barreto, 160 - Térreo - Edf. São Francisco
Fones: 3224.4026 / 3224.5689 - Recife - PE

285

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115706042014100806061, Data: 06/04/2020 09:12:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AJ: 0109110 CASE
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpe.jus.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO C

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2020 07:55:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1497407

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/04/2021 13:29:45 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111570604201410080606-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be12e6176d7c000116660c439e7d85d788d695b59940f90399f63ab47b625d57a89f692589fe6ce8f82cf75828b0821d38287ff0840a5aab46f0ea2b9b80a5ce3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

286

3.3 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Antonio Carlos de Almeida Vidon	Engenheiro Civil	Coordenador Geral
Maria Angela C. Duarte Ulmann	Engenheiro Civil	Coordenador Adjunto
Marco Antonio V. Teixeira	Engenheiro Civil	Planejamento de Infraestrutura Hídrica
Ana Paula Batista Lemos Ferreira	Engenheiro Civil	Infraestrutura Hídrica
Pedro Antonio Passos de Oliveira	Engenheiro Civil	Projetos e obras hidráulicas e segurança de barragem

288

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON
COORDENADOR GERAL – ESPECIALISTA EM RECURSOS HÍDRICOS

- TERMO DE COMPROMISSO
- DECLARAÇÃO (com firma reconhecida)
- CURRICULO VITAE
- CAT´S E ATESTADOS
- DIPLOMA
- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

289

Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 14, 15 e 16, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br - Site: www.ufcengenharia.com.br

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

OBJETO: PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS.

Modalidade da Licitação:	Número:
Concorrência	**01/2019**

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Edital de **Concorrência nº 01/2019**, venho declarar que concordo com a indicação do meu nome para compor a equipe técnica do **CONSÓRCIO HIDROBAHIA** para execução dos serviços que constituem o seu objeto, caso a mesma venha a ser vencedora da licitação.

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3073-0800
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0024291]--ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON
Recife, 28 de Abril de 2020 - Em testº da verdade.
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS
Emol.: R$ 5,06; TSNR: 0,82; FERC: 0,41; FERM: 0,04;
FUNSEG: 0,08; ISS: 0,21; Total: 5,27
Selo digital 0073783.UGL03202005.00703
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Recife, 24 de abril de 2020

Tabelionato Figueiredo

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-DF nº: 2724-D
IDENTIDADE 300.962 SSP/DF
CPF/MF sob o nº 116.683.001-25

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

OBJETO: PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS.

Modalidade da Licitação:	Número:
Concorrência	**01/2019**

TERMO DE COMPROMISSO

Em atendimento ao Edital de **Concorrência nº 01/2019**, venho declarar que assumo a responsabilidade técnica pelo serviço ora licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico do Consórcio no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicada.

Recife, 24 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-DF nº: 2724-D
IDENTIDADE 300.962 SSP/DF
CPF/MF sob o nº 116.683.001-25

291

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

FICHA CURRICULAR

Modalidade da Licitação:
Concorrência Nº 01/2019

1. FUNÇÃO

Coordenador Geral –Especialista em Recursos Hídricos.

2.DADOS PESSOAIS

Nome do técnico:	Antonio Carlos de Almeida Vidon
Data de Nascimento:	22/06/1955
Sexo:	Masculino
Endereço:	Avenida Boa Viagem, 3196, Ap. 1002, Boa Viagem, Recife/PE.
Telefones para contato:	(81) 3465-4144

3. EMPREGO ATUAL

Empresa:	Techne Engenheiros Consultores Ltda
Cargo:	Diretor Executivo / Coordenador de Contratos
Data de admissão:	1995
Projetos/ ambiente/ recursos utilizados:	• Gerente de estudos e projetos, coordenação de estudos, projetos e de supervisão de obras de aproveitamento hídrico.

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Entidade:	Universidade de Brasília-DF
Curso:	Engenharia Civil
Ano de conclusão:	1978

Entidade:	Universidade Federal de Pernambuco, Recife/PE
Curso:	Especialização em Engenharia Ambiental
Ano de conclusão:	1980

Entidade:	Universidade de Brasília-DF
Curso:	Planejamento em Transporte no Brasil
Ano de conclusão:	1978

5. RESUMO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Histórico de trabalho:
De: 1995 até data atual
Empregador: Techne Engenheiros Consultores Ltda.
Cargos Ocupados: Diretor Executivo/Engenheiro Civil

De: 1994 até 1995
Empregador: SECRETARIA DE IRRIGAÇÃO, MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
Cargos Ocupados: Coordenador Técnico

292

De: 1994 até 1994
Empregador: CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco
Cargos Ocupados: Coordenador de Projeto

De: 1993 até 1993
Empregador: PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA
Cargos: Engenheiro Civil

De: 1986 até 1992
Empregador: THEMAG ENGENHARIA LTDA.
Cargos: Gerente Técnico

De: 1986 até 1986
Empregador: IESA - Internacional de Engenharia S/A
Cargos: Coordenador Técnico

De: 1984 até 1985
Empregador: TSE - Técnicas e Serviços de Engenharia S/A
Cargos: Engenheiro Civil

De: 1980 até 1984
Empregador: GEOTÉCNICA S/A.
Cargos: *Engenheiro Civil*

De: 1978 até 1979
Empregador: GRUPO INDUSTRIAL JOÃO SANTOS
Cargos: Engenheiro Auditor

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Diretor Executivo/Coordenador Técnico dos Estudos de Diagnóstico dos Recursos Hídricos da Bacia GL-2, Consolidação de Estudos Existentes, Elaboração do Plano de Aproveitamento dos Recursos Hídricos da Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata e Agreste Pernambucano, para a SECTMA – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco.

Coordenador Técnico e Responsável Técnico no Projeto Básico da Transposição de Águas do Rio São Francisco para o Nordeste Setentrional, Trecho II, Eixo Norte, para a FUNCATE – Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais.

Coordenador Técnico e Responsável Técnico no Projeto Básico da Transposição de Águas do Rio São Francisco para o Nordeste Setentrional, Trecho V, Eixo Leste, para a FUNCATE – Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais.

Coordenador Técnico e Responsável Técnico no Estudo de Viabilidade da Transposição de Águas da Bacia do Rio Tocantins para a Bacia do Rio São Francisco, para a FUNCATE – Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais.

Coordenador Geral no Plano Estadual de Recursos Hídricos de Sergipe para a SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Sergipe.

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – Período 1995 até Atual

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Como Coordenador Geral dos Serviços de Consultoria Especializada para Elaboração dos Projetos Executivos destinados a implantação do Canal Acauã-Araçagi – Adutor Vertentes Litorâneas para a Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SERHMACT.
  Período de 2010 a 2017
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Como Coordenador dos Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Acompanhamento Técnico das Obras do Sistema Adutor do Agreste, envolvendo Captação (vazão de 6,00 m^3/s), Adutora de Água Bruta com vazão de 4,85 m^3/s e Extensão de 7 km com tubulação de aço com diâmetro de 1.800 mm; Estação Elevatória de Água Bruta com potência total de 8.100 kW; Reservatório de Água Bruta com Capacidade de 70.000 m^3; Estação de Tratamento de Água (ETA) do tipo convencional completa, capacidade de 4,00 m^3/s para atendimento a 68 municípios e uma população de cerca de 2.500.000 habitantes; Reservatório de Água Tratada; Adutora de Água Tratada com extensão total de 1.300 km e diâmetro entre 1.200 mm e 100 mm; Estações Elevatórias de Água Tratada (EEAT) com vazão máxima de 350 l/s; Projeto de Controle, Proteção e Automação do Sistema Adutor Completo; Plano de Educação Socioambiental, para a COMPESA.
  Período de 2013 a 2017
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Como Coordenador dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico em Obras do Eixo Leste (Trecho V), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, com 250 km de extensão e vazão total de 28 m^3/s para atendimento de Pernambuco e Paraíba, para o Ministério da Integração Nacional – MI.
  Período de 2013 a 2016
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Como Coordenador Geral do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Sergipe para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/SE.
  Período de 2010 a 2012
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Como Coordenador Geral na Elaboração dos Planos das Bacias Hidrográficas dos rios Japaratuba, Piauí e Sergipe, todos no Estado de Sergipe para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/SE.
  Período de 2010 a 2012
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenador da Avaliação dos Aquíferos das Bacias Sedimentares da Província Hidrogeológica Amazonas no Brasil, para a Agência Nacional de Águas (ANA).
  Período de 2012 a 2015
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenador dos Estudos Hidrogeológicos para Subsidiar a Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos Subterrâneos na Região Metropolitana de Maceió, para a Agência Nacional de Águas (ANA).
  Período de 2009 a 2010

Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 14, 15 e 16, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br - Site: www.ufcengenharia.com.br

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenador da Avaliação dos Recursos Hídricos Subterrâneos e Proposição de Modelo de Gestão Compartilhada para os Aquíferos da Chapada do Apodi, entre os Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, para a Agência Nacional de Águas (ANA).
  Período de 2008 a 2010
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenador da Revisão, Ampliação e Consolidação do Sistema de Informações em Recursos Hídricos do Estado da Paraíba, para a AESA/SECTMA-PB.
  Período de 2005 a 2006
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenador do Plano Estadual de Macromedição de Água Bruta, para a Agência Executiva de Gestão de Água da Paraíba - AESA/PB.
  Período de 2005 a 2006
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Consultor do Plano Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba, para a SECTMA/PB.
  Período de 2004 a 2005
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenador do Diagnóstico dos Recursos Hídricos da Bacia GL-2, Consolidação de Estudos Existentes, Elaboração do Plano de Aproveitamento dos Recursos da Região Metropolitana do recife, Zona da Mata e Agreste Pernambucano e Modelo de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, para a Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente de Pernambuco – SECTMA.
  Período de 2003 a 2005
  Nome do trabalho ou do projeto: Coordenador da Segunda Etapa do Estudo de Viabilidade do Sistema Adutor do Congo, com extensão de 95 km, para adução e distribuição de água para 8 cidades, para a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Paraíba - SEMARH/PB.
  Período de 2003 a 2004
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenador do Projeto Básico do Sistema Adutor Serra de Santana para a Secretaria de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte, com as seguintes características básicas: Abastecimento de 06 cidades e cerca de 50 comunidades, englobando um total de 61.000 habitantes, no ano de 2016; Estação de tratamento de água, com capacidade total de tratamento de 130 l/s, com taxa de filtração a 180 m^3/m^2/dia; Casa de química completa; Oito estações de bombeamento, com capacidade máxima de 124 l/s; 239 km de adutoras em ferro fundido com diâmetro variável de 50 a 350 mm.
  Período de 1997 a 1998
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenador do Projeto Básico, Executivo e Supervisão de Obras do Sistema Adutor Mossoró, para a Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte - SERHID, com as seguintes características básicas: Abastecimento da cidade de Mossoró e mais 09 localidades, perfazendo o montante de 325.927 habitantes, no ano de 2018; Estação de tratamento de água, com 8 unidades de filtração ascendente, com capacidade total de tratamento de 400 l/s, com taxa de filtração de 180 m^3/m^2/dia; Casa de química completa; Cinco estações de bombeamento, com capacidade máxima de 671,40 m^3/h, 106 km de adutora de 200 a 600 mm.
  Período de 1997 a 1998.

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenador do Projeto Básico, Executivo e Supervisão de Obras do Sistema Adutor Agreste/Trairi/Potengi, para a Secretaria de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte, com as seguintes características básicas: Abastecimento de 20 cidades e 20 comunidades, englobando um total de 222.336 habitantes, no ano 2016; 16 estações de bombeamento, com capacidade máxima de 1.629 m^3/h; 321 km de adutoras em ferro fundido com diâmetro variável de 50 a 600 mm.
  Período de 1996 a 1998
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenador dos Estudos Ambientais e Plano de Reassentamento da População do Açude Gangorra (CE), para a Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará.
  Período de 1996 a 1997
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenador do Projeto Executivo e Acompanhamento Técnico da Obra da Barragem de Ulbadinho (CE), para a Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará.
  Período de 1995 a 1998
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Gerente Técnico da área Civil da Filial Nordeste, Gerente e Coordenador do Projeto de Reassentamento da Borda do Lago-PE. da UHE de Itaparica (CHESF)
  Período de 1986 a 1992
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenador técnico do Projeto Executivo da área Piloto do Mearim (4.000ha): diques de proteção; sistema de drenagem do pôlder; Projeto de capitação e bombeamento; sistema de adução e redes de distribuição e reservação; Projetos de sistematização e obras hidráulicas dos sistemas de irrigação; Projetos elétricos; Rede viária e acessos; Especificações de equipamentos e materiais; Especificações para licitação das obras civis.
  Período de 1986 a 1986
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Participou do estudo de Divisão de Quedas e Projeto Básico do Aproveitamento Hidroelétrico do Alto Fêmeas (potência instalada de 13.380 kW): estudos de cheias pelos métodos da curva normal, Gumbel, Hazem, Foster, Fuller e Envoltória Superior; estudos de divisão de queda; dimensionamento do canal adutor; dimensionamento do sistema de drenagem; estudo de mercado para avaliação da vida útil da usina, em função do conflito no uso da água na bacia do rio das Fêmeas, entre a irrigação praticada a montante do local da usina e a vazão disponível para a geração; potencial de crescimento regional de irrigação dentro e fora do rio das Fêmeas.
  Secretaria de Recursos Hídricos da Paraíba:
  - Participou do pré-dimensionamento hidráulico da barragem de Angola, no riacho Papagaio para a regularização de vazões para irrigação.
  - Participou do pré-dimensionamento dos sistemas de irrigação por aspersão do riacho Papagaio (172 ha): parcelamento da área; dimensionamento do sistema de irrigação dos lotes; dimensionamento hidráulico do sistema de adução.
  - Participou do pré-dimensionamento do sistema de irrigação por aspersão do riacho da Cruz e adjacência (630 ha): quatro sistemas de irrigação independentes com a mesma abrangência do riacho Papagaio.

Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 14, 15 e 16, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br - Site: www.ufcengenharia.com.br

- Participou do projeto executivo de São Mamede, na bacia do rio Seridó, para irrigação por aspersão de uma área de 200 ha.

Período de 1984 a 1885

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenador dos Estudos de Planejamento do Recursos Hídricos da bacia do rio São Domingos abrangendo abastecimento de água, disposição e tratamento das fontes poluidoras (doméstico e industrial), enchente, irrigação, macrodrenagem, assoreamento das calhas principais e controle de erosão nos solos agrícolas e estradas da bacia, para DAEE/SP
  Período de 1984 a 1985

IDIOMAS

- Português: lê, fala e escreve (bem).
- Inglês: lê e fala (bem).
- Espanhol: lê e fala (bem).

Recife, 24 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-DF nº: 2724-D

297

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnica
Número.....: 01-01171/2006
Protocolo..: 01-01318/2006
Em.....: 27/01/2006
Página.....: 001

Nome.....: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON**********
Carteira No: DF-002724-D Expedida em 01/08/1978 Visto 9999999 em 18/12/197
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001211833 Data.....: 25/01/2006
Contratante.....: SECTMA-PE
Contratado.....: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: REGIAO AGRESTE, MATA E RMR.
, , RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENADOR DOS ESTUDOS DE ELABORACAO DO DIAGNOSTICO DOS RECURSOS HIDRICOS DA BACIA GL-2, CONSOLIDACAO DOS ESTUDOS EXISTENTES, ELABORACAO DO PLANO DE APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE, ZONA DA MATA E AGRESTE PERNAMBUCANO E MODELO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS RECURSOS HIDRICOS.CONTRATP 007/2003.********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 27 de Janeiro de 2006

Kátia Gloria de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE

ANTAO BATISTA

CREA
Este documento é parte integrante da
certidão nº 0[illegible]/2005
Folha 27/01/2005
DRD

GOVERNO DE PERNAMBUCO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ATESTADO

SECTMA - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco, com sede à Rua Vital de Oliveira, 32 - Bairro do Recife, CEP: 50.030-370, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, atesta que a Empresa **TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.**, CNPJ 00.507.946/0001-49, com sede à Rua Ernesto de Paula Santos, 1368/Sala 904, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, elaborou, de forma satisfatória, os Estudos de Diagnóstico dos Recursos Hídricos da Bacia GL-2, Consolidação de Estudos Existentes, Elaboração do Plano de Aproveitamento dos Recursos Hídricos da Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata e Agreste Pernambucano e Modelo de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, no período de Outubro/2003 a Julho/2005.

1. EQUIPE TÉCNICA DOS ESTUDOS

Nome	Nº Registro	Função no Projeto
Antonio Carlos de Almeida Vidon	2724-D/DF	Coordenador
Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann	82-1-01611-D/RJ	Coordenador Adjunto
Carlos Marcio Maciel de Sousa	23492-D/RJ	Recursos Hídricos
Carla Fabiana Cavalcante Rodrigues	027937-D/PE	Recursos Hídricos
Andreia Barboza de Vasconcelos	031444-D/PE	Recursos Hídricos
Adriana Palmério Silva	032487-D/PE	Recursos Hídricos
Alcimar de Albuquerque Macedo	1936-D/PE	Recursos Hídricos
Elano Lamartine Leão Joca	13.172-D/CE	Recursos Hídricos
José Alexandre Moreira Farias	14.187-D/CE	Recursos Hídricos
Felipe Fernandes Viana de Araújo	38.200-D/CE	Recursos Hídricos
Francisco Almino Leite de Menezes Júnior	13.961-D/CE	Recursos Hídricos
Pedro Henrique Augusto Medeiros	14.310-D/CE	Recursos Hídricos
Pedro Antonio Molinas	-	Recursos Hídricos
Carlos Alberto Cesário Bezerra	5265-D/PE	Engenharia Civil
Adelmo Cavalcanti Lapa Filho	3513-D/PE	Engenharia Mecânica
Romildo Leite Sales	3294-D/PE	Engenharia Elétrica
Waldir Duarte Costa	2572-D/PE	Geologia e Hidrogeologia
Ricardo Antonio Abrahão	0600301935-D/SP	Geologia
José Carlos de Araújo Borba	3.410-D/PE	Agronomia / Pedologia
Clovis Castro de Azevedo e Souza	3876/4ª Região	Economia
Otávio José Sousa Pereira	4924-7/4ª Região	Economia
Marisa Simões Lapenda Figueiroa	-	Sociologia
Alejandra Silvia Bentolila	-	Sociologia

CREA-PE
Certifico que a(s) assinatura(s) acima é(são) autêntica(s)
Recife, 01/02/2005
Maria Alice Pereira
Mat. Nº 44

CREA
Este documento é parte integrante
certidão nº 01-011771/2006
Recife 27/01/2006
DRO

2. ESTUDOS REALIZADOS

2.1 Diagnóstico dos Recursos Hídricos da Bacia GL-2

- **Estudos de Pedologia, Classificação Hidrológica dos Solos, Uso e Ocupação do Solo para a Bacia GL-2**
  - ESTUDO PEDOLÓGICO DA BACIA GL-2:
    - Identificação dos Solos Existentes;
    - Uso Potencial e Atual do Solo e sua Classificação para Irrigação;
    - Classificação da Salinidade dos Solos.
  - CLASSIFICAÇÃO HIDROLÓGICA DOS SOLOS DA BACIA GL-2:
    - Descrição da Classificação;
    - Mapa da Classificação Hidrológica dos Solos.
  - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA BACIA GL-2:
    - Mapeamento do Uso e Ocupação dos Solos na Bacia GL-2;
    - Análise e Avaliação do Uso e Ocupação dos Solos na Bacia GL-2.
- **Estudos Socioeconômicos e Análise do Arcabouço Jurídico-Institucional dos Recursos Hídricos para a Bacia GL-2**
  - ESTUDOS DEMOGRÁFICOS DA BACIA GL-2:
    - Metodologia para Cálculo da População Futura;
    - Projeções Populacionais dos Municípios da Bacia GL-2.
  - IDENTIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES SOCIOECONÔMICAS, CONSIDERANDO OS PÓLOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SUA INFLUÊNCIA NOS OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO;
  - DISTRIBUIÇÃO DE EMPREGO E RENDA POR ATIVIDADE ECONÔMICA E ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DOS CENÁRIOS ATUAL, TENDENCIAL E DESEJÁVEL;
  - SAÚDE, MORTALIDADE INFANTIL E PROGRAMAS DE SAÚDE EM FUNCIONAMENTO;
  - CONDIÇÕES HABITACIONAIS E INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E DE SERVIÇOS POR MUNICÍPIO;
  - ESCOLAS EXISTENTES NA BACIA GL-2 E ÍNDICES DE ALFABETIZAÇÃO;
  - MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, ASSOCIATIVISMO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL, COOPERATIVISMO E SINDICALIZAÇÃO NA ÁREA DA BACIA GL-2:
    - Manifestações Culturais;
    - Associativismo, Sindicalização e Representação de Interesses;
    - Inclusão e Participação Social;
    - Comitês de Bacias Hidrográficas - COBHs.
  - ARCABOUÇO JURÍDICO-INSTITUCIONAL DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA A BACIA GL-2:
    - Arcabouço Jurídico da Gestão dos Recursos Hídricos no Nível Federal;
    - Arcabouço Jurídico - Institucional do Estado de Pernambuco para a Gestão de Recursos Hídricos.
- **Análise dos Serviços Básicos (Infra-estrutura) para a Bacia GL-2**
  - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO:
    - Sistemas de Abastecimento de Água;
    - Sistemas de Esgotamento Sanitário da RMR;
    - Dados de Saneamento dos Municípios Integrantes da GL-2.
  - COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS:
    - Geração de Resíduos;
    - Custos;

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife 04/01/2006
CREA
Maria Alice Pereira
Mat. Nº 4

CREA-PE
Este documento é parte integrante
certidão nº 01-011711/2006
Recife, 27/01/2006

- Ó Tratamento;
- Ó Composição Gravimétrica;
- Ó Destinação Final;
- Ó Resíduos Sólidos Industriais;
- Ó Sistema Integrado de Resíduos Sólidos.

- DISPONIBILIDADE HÍDRICA DA GL-2:
  - Ó Água Superficial;
  - Ó Águas Subterrâneas.
- SISTEMA VIÁRIO:
  - Ó Rodovias Federais;
  - Ó Rodovias Estaduais;
  - Ó O Complexo de Suape;
  - Ó Ferrovias.
- SISTEMA ELÉTRICO:
  - Ó Configuração da Infra-Estrutura Existente;
  - Ó Área de Abrangência da Bacia GL-2;
  - Ó Disponibilização de Energia para Novas Cargas;
  - Ó Observações Adicionais.
- COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA:
  - Ó Comunicações;
  - Ó Informática.

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife, 04/01/2006
CREA
Maria Alice Pereira
Mat. Nº 4-4

Estudos Climatológicos e de Recursos Hídricos Superficiais para a Bacia GL-2

- ESTUDO CLIMÁTICO E PLUVIOMÉTRICO DA BACIA GL-2:
  - Ó Principais Sistemas Atmosféricos Atuantes na Área de Estudo;
  - Ó Estudo Pluviométrico Regional;
  - Ó Estudo das Normais Climatológicas;
  - Ó Estudo de Evapotranspiração Potencial.
- PRECIPITAÇÕES DIÁRIAS PARA FREQÜÊNCIAS RARAS (PMP) E CURVAS DE INTENSIDADE – DURAÇÃO – FREQÜÊNCIA:
  - Ó Precipitações Diárias para Freqüências Raras (PMP);
  - Ó Curvas de Intensidade – Duração – Freqüência.
- ESTUDO FLUVIOMÉTRICO BÁSICO:
  - Ó Análise de Consistência dos Dados Fluviométricos;
  - Ó Avaliação da Possibilidade de Utilização da Bacia Representativa de Escada nos Estudos Fluviométricos;
  - Ó Aplicação do Modelo Chuva-Deflúvio (MODHAC) às Estações Fluviométricas;
  - Ó Curva de Permanência dos Escoamentos, Análise das Recessões e Regionalização das Lâminas Escoadas.
- RESERVATÓRIOS ESTUDADOS (07 UNIDADES);
- METODOLOGIA PARA A OBTENÇÃO DE VAZÕES REGULARIZADAS:
  - Ó Simulação da Operação dos Reservatórios;
  - Ó Redutor de Vazão Regularizada: Justificativa e Determinação dos Dados Hidrológicos para Cálculo.

CREA
Este documento é parte integrante
conforto nº 0L091721/2006
Rec 22/01/2006
DRD

- DETERMINAÇÃO DE SÉRIES FLUVIOMÉTRICAS DE LONGA DURAÇÃO E OPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS
  - Ó Informações Necessárias para a Aplicação do Modelo Chuva-Deflúvio nas Seções de Barramento;
  - Ó Séries Hidrológicas Obtidas para Cada Reservatório;
  - Ó Operação Integrada dos Reservatórios.
- ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DA AÇUDAGEM:
  - Ó Curvas de Permanência;
  - Ó Índices de Eficiência dos Reservatórios;
  - Ó Distribuição do Deflúvio Médio Anual em Relação às Perdas, Retiradas e Vertimentos.
- ESTUDO DE CHEIAS NA BACIA GL-2:
  - Ó Rede Hidrográfica da Bacia GL-2;
  - Ó Área de Interesse Associada ao Estudo de Cheias;
  - Ó Procedimentos Hidrológicos;
  - Ó Propagação da Cheia nas Bacias;
  - Ó Resultados da Simulação Hidrológica;
  - Ó Resultados da Simulação Hidráulica.

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife 04/04/2006
CREA
Maria Alice Pereira
Mat. Nº

- **Estudos da Qualidade da Água para a Bacia GL-2**
  - QUALIDADE DAS ÁGUAS NA BACIA DO RIO JABOATÃO:
    - Ó A Bacia Hidrográfica do Rio Jaboatão;
    - Ó Identificação e Caracterização das Fontes Poluentes;
    - Ó Monitoramento das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Jaboatão;
    - Ó Avaliação da Qualidade das Águas do Reservatório Duas Unas.
  - QUALIDADE DAS ÁGUAS NA BACIA DO RIO PIRAPAMA:
    - Ó A Bacia Hidrográfica do Rio Pirapama;
    - Ó Identificação e Caracterização das Fontes Poluentes;
    - Ó Qualidade das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Pirapama;
    - Ó Avaliação das Águas do Reservatório Gurjaú.
  - QUALIDADE DAS ÁGUAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MASSANGANA E TATUOCA:
    - Ó A Bacia Hidrográfica dos Rios Massangana e Tatuoca;
    - Ó Identificação e Caracterização das Fontes Poluentes;
    - Ó Avaliação da Qualidade das Águas dos Reservatórios Utinga e Bita.
  - CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NA BACIA GL-2:
    - Ó Caracterização das Fontes Poluentes;
    - Ó Monitoramento das Águas na Bacia Hidrográfica GL-2;
    - Ó Avaliação da Qualidade das Águas dos Reservatórios Duas Unas, Gurjaú, Utinga e Bita.
- **Estudos Geomorfológicos, Geológicos e de Recursos Hídricos Subterrâneos para a Bacia GL-2**
  - ESTUDO GEOMORFOLÓGICO DA BACIA GL-2:
    - Ó Geomorfologia Regional e Local;
    - Ó Análise do Relevo em Relação à Evolução Geomorfológica;
    - Ó Domínios Morfo-estruturais, Regiões e Unidades Geomorfológicas.
  - GEOLOGIA DA BACIA GL-2:
    - Ó O Embasamento Cristalino;
    - Ó A Bacia Pernambuco.

CREA
Este documento é parte integrante do certidão nº 01-011212006
Recife 22/01/2006

- HIDROGEOLOGIA DA BACIA GL-2:
  - Ó Caracterização Hidrogeológica;
  - Ó O Cadastro das Captações Hídricas Subterrâneas e de Usuários: Apresentação e Análise;
  - Ó Avaliação dos Parâmetros Volumétricos dos Aqüíferos: Reservas, Potencialidade e Disponibilidades;
  - Ó Qualidade da Água e Risco de Salinização;
  - Ó Zoneamento de Explotação das Águas Subterrâneas;
  - Ó Planejamento de Uso das Águas Subterrâneas;
  - Ó Análise Econômica da Água Subterrânea: Custo do m³ de Água Bombeada em Poço na GL-2.

- **Estudos de Demanda de Água e Balanço Hídrico para a Bacia GL-2**
  - ESTUDO DE DEMANDA DE ÁGUA DA BACIA GL-2:
    - Ó Estudos Demográficos;
    - Ó Critérios para Elaboração dos Cenários Tendencial e Alternativo para as Demandas Humana, Animal, Industrial, Ecológica e de Irrigação;
    - Ó Demanda Humana Urbana;
    - Ó Demanda Humana Rural;
    - Ó Demanda Animal;
    - Ó Demanda Industrial;
    - Ó Demanda Ecológica;
    - Ó Demanda para Irrigação;
    - Ó Consolidação das Demandas.
  - BALANÇO HÍDRICO DA BACIA GL-2:
    - Ó Balanço Hídrico: Disponibilidade x Demanda.

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife 04/04/2006
CREA
Maria Alice Pereira
Mat. nº 4

2.2 Consolidação dos Estudos Existentes

- **Estudos dos Recursos Hídricos Superficiais**
  - ÁREA OBJETO DO ESTUDO:
    - Ó Região 1 – Bacias Hidrográficas do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
    - Ó Região 2 – Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe;
    - Ó Região 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca;
    - Ó Região 4 – Grupo de Bacias GL-2;
    - Ó Região 5 – Bacias Hidrográficas do Rio Sirinhaém e GL-3;
    - Ó Região 6 – Bacias Hidrográficas do Rio Una, GL-4 e GL-5;
    - Ó Região 7 – Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú;
    - Ó Região 8 – Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema e Grupo de Pequenos Rios Interioranos GL-1.
  - CLIMATOLOGIA:
    - Ó Sistemas Atmosféricos Atuantes a Nível Regional (Estado de Pernambuco);
    - Ó Aspectos Climatológicos das Bacias Hidrográficas do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
    - Ó Aspectos Climatológicos da Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe;
    - Ó Aspectos Climatológicos da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca;
    - Ó Aspectos Climatológicos da Bacia Hidrográfica GL-2;
    - Ó Aspectos Climatológicos da Bacia Hidrográfica do Rio Sirinhaém e GL-3;
    - Ó Aspectos Climatológicos da Bacia Hidrográfica do Rio Una, GL-4 e GL-5;
    - Ó Aspectos Climatológicos da Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú;

CREA
Este documento é parte integrante
certidão nº 01-01771/2004
Recife 27/01/2006

- Ó Aspectos Climatológicos da Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema e GI-1;

- ESTUDOS PLUVIOMÉTRICOS:
  - Ó Bacias do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Bacia do Rio Capibaribe;
  - Ó Bacia do Rio Ipojuca;
  - Ó Grupo de Bacias Litorâneas 2 – GL-2;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Bacias Hidrográficas dos Rios Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema e GI-1;
- ESTUDOS FLUVIOMÉTRICOS:
  - Ó Bacias dos Rios Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Bacia do Rio Capibaribe;
  - Ó Bacia do Rio Ipojuca;
  - Ó Grupo de Pequenas Bacias Litorâneas 2 – GL-2;
  - Ó Bacia do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Bacia do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Bacia do Rio Mundaú;
  - Ó Bacia do Rio Ipanema e GI-1;
- ESTUDO DE CHEIAS:
  - Ó Estudos de Cheias do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Estudos de Cheias da Bacia do Rio Capibaribe;
  - Ó Estudos de Cheias da Bacia GL-2;
  - Ó Estudos de Cheias da Bacia do Rio Ipojuca;
  - Ó Estudos de Cheias da Bacia do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Estudos de Cheias da Bacia do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Estudos de Cheias da Bacia do Rio Mundaú;
  - Ó Estudos de Cheias da Bacia do Rio Ipanema.
- INVENTÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS:
  - Ó Bacias Hidrográficas do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca;
  - Ó Grupo de Bacias Litorâneas 2 – GL-2;
  - Ó Bacias Hidrográficas do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Bacias Hidrográficas do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema;

- **Estudos dos Recursos Hídricos Subterrâneos, Balanço Hídrico e Qualidade da Água**

PARTE A - ESTUDOS DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS

- SÍNTESE DOS CONHECIMENTOS REGIONAIS:
  - Ó Aspectos Geomorfológicos;
  - Ó Aspectos Geológicos;
  - Ó Considerações Hidrogeológicas.
- SÍNTESE DOS ESTUDOS REALIZADOS EM CADA UNIDADE DE PLANEJAMENTO:

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife 04/04/2006
CREA
Maria Alice Pereira
Mat. Nº

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão
Integrada dos Recursos Hídricos

CREA
Este documento é parte integrante do
contrato nº 01-01121/2006
Recibo 27/01/2006
DRC

- Ó Bacia Hidrográfica do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
- Ó Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe;
- Ó Grupo de Bacias Litorâneas – GL-2;
- Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca;
- Ó Bacia Hidrográfica do Rio Sirinhaém;
- Ó Bacia Hidrográfica do Rio Una;
- Ó Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú;
- Ó Grupo de Bacias Interiores – GI-1;
- Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema.

PARTE B - ESTUDOS DE BALANÇO HÍDRICO

- BACIA DO RIO GOIANA E GRUPOS LITORÂNEOS GL-1 E GL-6:
  - Ó Águas Superficiais;
  - Ó Águas Subterrâneas;
  - Ó Superficiais e Subterrâneas;
  - Ó Demandas, Consumos e Retornos;
  - Ó Resultados do Balanço Efetuado;
  - Ó Análise do Balanço Hídrico.

  BACIA DO RIO CAPIBARIBE:
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário do Ano 2000;
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário Tendencial e Desejável.

  BACIA DO RIO IPOJUCA:
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário de 2000;
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário Tendencial e Desejável;
  - Ó Análise do Balanço Hídrico nos Cenários Tendencial e Desejável.
- BACIA DO RIO SIRINHAÉM E GRUPO LITORÂNEO GL-3:
  - Ó Balanço Hídrico nos Cenários do Ano 2000;
  - Ó Balanço Hídrico nos Cenários Tendencial;
  - Ó Balanço Hídrico nos Cenários Desejável;
  - Ó Avaliação do Balanço Hídrico na Bacia do Rio Sirinhaém e Grupo Litorâneo GL-3.
- BACIA DO RIO UNA E GRUPOS LITORÂNEOS GL-4 E GL-5:
  - Ó Balanço Hídrico nos Cenários do Ano 2000;
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário Tendencial;
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário Desejável;
  - Ó Avaliação do Balanço Hídrico na Bacia do Rio Una e Grupos Litorâneos GL-4 e GL-5.
- GRUPO LITORÂNEO GL-2:
  - Ó Balanço Hídrico: Disponibilidade x Demanda;
  - Ó Balanço Hídrico na Sub-bacia do Rio Jaboatão;
  - Ó Balanço Hídrico na Sub-bacia do Rio Pirapama;
  - Ó Balanço Hídrico na Sub-bacia dos Rios Tatuoca e Massangana;
  - Ó Balanço Hídrico no Grupo GL-2.
- BACIA DO RIO MUNDAÚ:
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário do Ano 2000;
  - Ó Balanço Hídrico nos Cenários Tendencial e Desejável.

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recebi 01/04/2006

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão
Integrada dos Recursos Hídricos

CREA
Este documento é parte integrante
certidão nº 01-011771/2006
Recife 27/01/2006
DRD

- BACIA DO RIO IPANEMA E GRUPO INTERIORANO GI-1:
  - Ó Importações e Transferências de Água;
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário do Ano 2000;
  - Ó Balanço Hídrico nos Cenários Tendencial e Desejável.

PARTE C - ESTUDOS DA QUALIDADE DA ÁGUA

- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO GOIANA, GL-1 E GL-6:
  - Ó Aspectos Analisados da Qualidade das Águas;
  - Ó Controle e Monitoramento dos Fatores de Poluição;
  - Ó Programa de Monitoramento da CPRH;
  - Ó Avaliação da Qualidade das Águas nas Bacias Monitoradas;
  - Ó Qualidade das Águas por Unidade de Análise.
- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CAPIBARIBE:
  - Ó Dados Utilizados para Avaliação da Qualidade de Água;
  - Ó Metodologia para Cálculo do Índice de Qualidade de Água - IQA;
  - Ó Monitoramento da CPRH;
  - Ó Resultados do Monitoramento;
  - Ó Perfil Sanitário;
  - Ó Toxidade das Águas dos Rios;
  - Ó Potabilidade das Águas nos Mananciais de Abastecimento Humano;
  - Ó Salinidade das Águas dos Rios e Mananciais;
  - Ó Monitoramento Especial - Hidrobiologia da Compesa.
- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA GL-2:
  - Ó Poluição Orgânica por Despejos Líquidos Industriais;
  - Ó Poluição Orgânica por Despejos Líquidos Domésticos;
  - Ó Poluição Orgânica Total;
  - Ó Poluição por Nitrogênio, Fósforo e Coliformes Fecais;
  - Ó Monitoramento das Águas na Bacia Hidrográfica GL-2;
  - Ó Avaliação da Qualidade das Águas dos Reservatórios Duas Unas, Gurjaú, Utinga e Bita.
- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IPOJUCA:
  - Ó Monitoramento da Qualidade da Água na Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca;
  - Ó Parâmetros Analisados;
  - Ó Resultados dos Monitoramentos.
- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SIRINHAÉM E GL-3:
  - Ó Estimativa da Carga Poluidora Potencial;
  - Ó Cargas Poluidoras;
  - Ó Monitoramento de Qualidade de Água das Bacias do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Resultados do Monitoramento.
- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO UNA, GL-4 E GL-5:
  - Ó Poluição dos Corpos d'Água;
  - Ó Cargas Poluidoras;
  - Ó Monitoramento da Bacia Hidrográfica do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Resultado do Monitoramento.
- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MUNDAÚ:

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife 01/02/2006
Maria Alice Pereira

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos

CPRH
Este documento é parte integrante
certidão nº 01-01171/2006
Recife 27/01/2006

- Ó Qualidade da Água nos Mananciais de Abastecimento;
- Ó Poluição Hídrica;
- Ó Monitoramento do Rio Mundaú.

- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IPANEMA:
  - Ó Parâmetros Utilizados;
  - Ó Métodos de Análise das Amostras;
  - Ó Resultados Obtidos.

- **Estudos Básicos (Pedologia, Classificação Hidrológica dos Solos, Uso e Ocupação do Solo) e Socioeconômicos**

PARTE A - ESTUDOS BÁSICOS (PEDOLOGIA, CLASSIFICAÇÃO HIDROLÓGICA DOS SOLOS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO)

- ESTUDO PEDOLÓGICO:
  - Ó Identificação e Caracterização dos Solos Existentes.
- CLASSIFICAÇÃO HIDROLÓGICA DOS SOLOS:
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos da Bacia do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos da Bacia do Rio Capibaribe;
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos da Bacia GL-2;
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos da Bacia do Rio Ipojuca;
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos das Bacias Hidrográficas dos Rios Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos das Bacias Hidrográficas do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos da Bacia do Rio Mundaú;
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos da Bacia do Rio Ipanema;
  - Ó Análise Crítica Sobre os Estudos Existentes.
- USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:
  - Ó Metodologia Utilizada no Mapeamento da Área Objeto do Estudo;
  - Ó Bacias Hidrográficas dos Rios Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Bacias Hidrográficas do Rio Capibaribe;
  - Ó Bacia Hidrográfica GL-2;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca;
  - Ó Bacias Hidrográficas dos Rios Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Bacias Hidrográficas dos Rios Una e GL-4 e GL-5;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema.

PARTE B - ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

- ESTUDOS DEMOGRÁFICOS:
  - Ó População Urbana, Rural e Total;
  - Ó Grau de Urbanização, Densidade Demográfica e Taxa de Crescimento.
- DISTRIBUIÇÃO DE RENDA;
- SISTEMAS DE PRODUÇÃO:
  - Ó Agricultura;
  - Ó Pecuária;
  - Ó Indústria.
- SERVIÇOS BÁSICOS:
  - Ó Educação;

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife 04/01/2006
CREA Alice Maria Pereira Mat. 4

CREA
Este documento é parte integrante
certidão nº 01-0117/2006
Recife 23/01/2006
DRO

- Ó Saúde;
- Ó Saneamento Básico e Esgotamento Sanitário;
- Ó Coleta e Disposição de Lixo.

- INFRA-ESTRUTURA:
  - Ó Sistema Viário;
  - Ó Meios de Comunicação.

- **Estudos de Infra-Estrutura e Gerenciamento de Recursos Hídricos**

PARTE A - ESTUDOS DE INFRA-ESTRUTURA

- INFRA-ESTRUTURA DAS BACIAS DO RIO GOIANA, GL-1 E GL-6:
  - Ó Sistema de Abastecimento de Água;
  - Ó Sistema de Esgotamento Sanitário;
  - Ó Malha Viária;
  - Ó Energia Elétrica;
  - Ó Serviços de Comunicação.
- INFRA-ESTRUTURA DA BACIA DO RIO CAPIBARIBE:
  - Ó Sistema de Abastecimento de Água;
  - Ó Sistema de Esgotamento Sanitário;
  - Ó Malha Viária;
  - Ó Energia Elétrica.
- INFRA-ESTRUTURA DA BACIA GL-2:
  - Ó Sistema de Abastecimento de Água;
  - Ó Sistemas de Esgotamento Sanitário da RMR;
  - Ó Sistema Viário;
  - Ó Sistema Elétrico;
  - Ó Serviços de Comunicação.
- INFRA-ESTRUTURA DA BACIA DO RIO IPOJUCA:
  - Ó Sistema de Abastecimento de Água;
  - Ó Sistema de Esgotamento Sanitário;
  - Ó Malha Viária;
  - Ó Energia Elétrica;
  - Ó Serviços de Comunicação.
- INFRA-ESTRUTURA DA BACIAS DO RIO SIRINHAÉM E GL-3:
  - Ó Sistema de Abastecimento de Água;
  - Ó Sistema de Esgotamento Sanitário;
  - Ó Sistema Viário;
  - Ó Energia Elétrica;
  - Ó Serviços de Comunicação.
- INFRA-ESTRUTURA DAS BACIAS DO RIO UNA, GL-4 E GL-5:
  - Ó Sistema de Abastecimento de Água;
  - Ó Sistema de Esgotamento Sanitário;
  - Ó Malha Viária;
  - Ó Energia Elétrica;
  - Ó Serviços de Comunicação.
- INFRA-ESTRUTURA DA BACIA DO RIO MUNDAÚ:

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife 04/04/2006
CREA
Maria Alice Pereira
Matrícula

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão
Integrada dos Recursos Hídricos

CREA
Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-0117/2006
27/01/2006
DRC

- Ó Sistema de Abastecimento de Água;
- Ó Sistema de Esgotamento Sanitário;
- Ó Malha Viária;
- Ó Sistema Elétrico;
- Ó Serviços de Comunicação.

- INFRA-ESTRUTURA DA BACIA DO RIO IPANEMA:
  - Ó Sistema de Abastecimento de Água;
  - Ó Sistema de Esgotamento Sanitário;
  - Ó Malha Viária;
  - Ó Sistema Elétrico;
  - Ó Serviços de Comunicação.

PARTE B - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

- POLÍTICA E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS:
  - Ó Política Nacional de Recursos Hídricos;
  - Ó Política Estadual e Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Pernambuco – SIGRH/PE;
  - Ó Instrumentos de Gestão das Águas;
  - Ó A Cobrança pelo Uso da Água.

BASES CONCEITUAIS DO GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS:
- Ó Desenvolvimento Sustentável;
- Ó Participação Social;
- Ó Mobilização Social.

GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS:
- Ó Unidade de Planejamento dos Recursos Hídricos;
- Ó Orientação Básica para o Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos;
- Ó Articulação entre o Gerenciamento dos Recursos Hídricos e o Gerenciamento Ambiental.

- PROGRAMA DE GESTÃO PARTICIPATIVA EM PERNAMBUCO:
  - Ó Implantação e Atuação do Programa;
  - Ó Conselhos de Usuários - CONSU.
- PROPOSTAS DE GESTÃO PARA AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA ÁREA DE ESTUDO:
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe - UP 2;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca - UP 3;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema - UP 7;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú - UP 6.
- ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO PARA AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA ÁREA DE ESTUDO:
  - Ó O Ambiente Institucional;
  - Ó Articulação dos Agentes Institucionais para a Gestão das Águas;
  - Ó Elementos de Referência Técnica para a Gestão das Águas.
  - Ó Fundamentos e Instrumentos para a Gestão;

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife, 04/01/2006
CREA
Maria Alice Pereira
Mat.

CREA-PE
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-01171/2006
Recife, 27/01/2006
DRO

- Ó Bases Legais para o Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- Ó A Gestão Global dos Recursos Hídricos;
- Ó Fortalecimento dos Instrumentos de Gestão;
- Ó Arranjo Institucional para a Gestão das Águas;
- Ó Implementação da Gestão Participativa.

2.3 Plano de Aproveitamento dos Recursos Hídricos da Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata e Agreste Pernambucano

- **Estudos Hidro-Climatológicos Complementares**
  - ESTUDOS CLIMATOLÓGICOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE, ZONA DA MATA E AGRESTE PERNAMBUCANO:
    - Ó Análise Climática com Relação à Evaporação, Insolação, Temperaturas Média, Mínima e Máxima, Umidade Relativa do Ar, Velocidade do Vento, Pressão Atmosférica e Evapotranspiração;
    - Ó Análise Climática com Relação à Pluviometria.
  - ESTUDOS PLUVIOMÉTRICOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE, ZONA DA MATA E AGRESTE PERNAMBUCANO:
    - Ó Estudo Pluviométrico Regional.
  - ESTUDOS FLUVIOMÉTRICOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE, ZONA DA MATA E AGRESTE PERNAMBUCANO:
    - Ó O Modelo Chuva-Deflúvio Adotado (MODHAC);
    - Ó Calibração/Validação do Modelo Chuva-Deflúvio.
- **Identificação e Pré-Avaliação das Obras Hidráulicas Necessárias para o Suprimento de Água da Região Estudada**
  - BARRAGENS E SISTEMAS ADUTORES INSERIDOS NA REGIÃO ESTUDADA:
    - Ó Reservatórios Existentes (25 Unidades);
    - Ó Reservatórios Formados a partir de Barragens em Fase de Projeto ou Identificadas (14 Unidades);
    - Ó Síntese dos Resultados e Seqüência de Implantação das Barragens;
    - Ó Sistema Adutor da RMR;
    - Ó Consolidação dos Custos de Investimento, Operação, Manutenção e Gestão do Conjunto de Barragens e Adutoras.
  - ADUÇÕES DO RIO SÃO FRANCISCO:
    - Ó Sistemas Adutores a Partir do Rio São Francisco;
    - Ó Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional;
    - Ó Ramal do Agreste;
    - Ó Sistema Adutor do Agreste.
- **Estudos de Demanda de Água da Região Estudada**
  - ESTUDOS DEMOGRÁFICOS:
    - Ó Bacia do Rio Goiana;
    - Ó Bacia do Rio Capibaribe;
    - Ó Bacia do Rio Una;
    - Ó Bacia do Rio Ipojuca;
    - Ó Bacia do Rio Mundaú;
    - Ó Bacia do Rio Ipanema;

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife, 04/01/2006
Maria Alice Pereira
CREA

CREA
Este documento é parte integrante a certidão nº 01-0117/2006
Recife 27/01/2006
DRE

- Ó Bacia do Rio Sirinhaém;
- Ó Bacia GI-1;
- Ó Bacia GL-1;
- Ó Bacia GL-2;
- Ó Bacia GL-3;
- Ó Bacia GL-4;
- Ó Bacia GL-5;
- Ó Bacia GL-6.

- CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS CENÁRIOS TENDENCIAL E ALTERNATIVO PARA AS DEMANDAS HUMANAS URBANA E RURAL, ANIMAL, INDUSTRIAL, ECOLÓGICA E IRRIGAÇÃO:
  - Ó Demandas Humanas;
  - Ó Demanda Animal;
  - Ó Demanda Industrial;
  - Ó Demanda Ecológica;
  - Ó Demanda de Irrigação.

- ESTIMATIVAS DAS DEMANDAS PARA OS CENÁRIOS TENDENCIAL E ALTERNATIVO:
  - Ó Bacias do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Bacia do Rio Capibaribe;
  - Ó Bacia GL-2;
  - Ó Bacia do Rio Ipojuca;
  - Ó Bacias do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Bacias do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Bacia do Rio Mundaú;
  - Ó Bacias do Rio Ipanema e GI-1;
  - Ó Resumo por Uso e por Bacia Hidrográfica das Demandas para os Cenários Tendencial e Alternativo.

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife 04/01/2006
CREA
Maria Alice Pereira

- **Operação Integrada de Reservatórios e Balanço Hídrico da Região Estudada**
  - OPERAÇÃO INTEGRADA DE RESERVATÓRIOS:
    - Ó Caracterização da Açudagem no Nordeste;
    - Ó Metodologia para Obtenção de Vazões Regularizadas;
    - Ó Determinação de Séries Fluviométricas de Longa Duração e Operação dos Reservatórios;
    - Ó Análise da Operação Integrada.
  - BALANÇO HÍDRICO ENTRE AS DISPONIBILIDADES E AS DEMANDAS:
    - Ó Componentes do Macro-Sistema Atual de Abastecimento de Água da RMR;
    - Ó Divisão da Região para Análise do Balanço Hídrico e Demandas Associadas;
    - Ó Disponibilidade Hídrica na Região e Definição do Papel de Cada Manancial;
    - Ó Balanço Hídrico Oferta x Demanda;
    - Ó Balanço Hídrico por Bacia Hidrográfica;

- **Ações Complementares – Controle de Enchentes**
  - ESTUDOS DE CHEIAS DA BACIA DO RIO CAPIBARIBE (BARRAGENS DE JUCAZINHO E CARPINA):
    - Ó Inventário de Dados;
    - Ó Metodologia;
    - Ó Estudo Realizado;

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-011711/2006
Recife 27/01/2006
DRC

- Ó Comportamento das Enchentes Observadas;

- ESTUDOS DE CHEIAS DA BACIA DO RIO UNA:
  - Ó Estudos Realizados;
  - Ó Alternativas Estudadas;
  - Ó Obras Propostas;
  - Ó Modelo de Previsão Hidrológica de Enchentes.
- CHEIAS NAS BACIAS DOS RIOS GOIANA, IPOJUCA, SIRINHAÉM, MUNDAÚ, IPANEMA, E OS GRUPOS GL-1, GL-2, GL-3, GL-4, GL-5, GL-6 E GI-1:
  - Ó Bacia do Goiana e Grupos GL-1 e GL-6;
  - Ó Grupo GL-2;
  - Ó Bacia do Ipojuca;
  - Ó Bacia do Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Bacia do Mundaú;
  - Ó Bacia do Ipanema e GI-1.
- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PARA CONTROLE DE ENCHENTES:
  - Ó Medidas Estruturais de Controle de Cheias;
  - Ó Medidas Não Estruturais de Controle de Cheias;
  - Ó Consolidação das Ações para Controle de Enchentes.

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife 24/01/2006

2.4 Modelo de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos

- **PARTE A – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EXISTENTE E A SER IMPLANTADA, ORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA BASE DE INFORMAÇÕES**
  - PROPOSTA DE UM PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM) DO SISTEMA DE ÁGUA BRUTA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
    - Ó Metodologia para a Execução do POM;
    - Ó Plano de Trabalho para a Execução do POM.
  - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
    - Ó Especificações Gerais do Sistema na sua Configuração Atual;
    - Ó Estrutura do SIRH3.
  - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS INTEGRADO COM MEIO AMBIENTE - SGRHIMA:
    - Ó Configuração Geral da Arquitetura;
    - Ó Detalhamento dos Elementos Conceituais e Processos.
  - ORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA BASE DE INFORMAÇÕES:
    - Ó Atualização da Base de Informações.
- **PARTE B – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO NECESSÁRIAS AO CONHECIMENTO DO CENÁRIO PRESENTE E EVOLUTIVO**
  - PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DA REDE BÁSICA E DA REDE DESEJÁVEL DE MONITORAMENTO HIDROCLIMATOLÓGICO:
    - Ó Caracterização da Rede Hidrometeorológica Básica;
    - Ó Implementação do Monitoramento;
    - Ó Estações Telemétricas (Rede Desejável);
    - Ó Custo de Aquisição de Equipamentos da Rede Telemétrica;
    - Ó Custo de Instalação, Operação e Manutenção da Rede Telemétrica.

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-011711/2006
Recife, 27/01/2006
Diretoria

- PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DA REDE BÁSICA E DA REDE DESEJÁVEL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA:
  - Ó Bacia do Rio Goiana;
  - Ó Grupo de Bacias GL-1;
  - Ó Bacia do Capibaribe;
  - Ó Grupo de Bacias GL-2;
  - Ó Bacia do Ipojuca;
  - Ó Bacia do Sirinhaém;
  - Ó Bacia do Una;
  - Ó Bacia do Ipanema;
  - Ó Bacia do Mundaú;
  - Ó Orçamento do Monitoramento da Qualidade das Águas.
- INTERAÇÃO ENTRE O MONITORAMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DA ÁGUA:
  - Ó Cenário Atual do Monitoramento Qualitativo;
  - Ó Incorporação do Monitoramento Quantitativo ao Qualitativo.

PARTE C – ADMINISTRAÇÃO DOS USOS DA ÁGUA E ORGANIZAÇÃO DOS USUÁRIOS COM VISTAS À GESTÃO COMPARTILHADA

- PROPOSTA METODOLÓGICA PARA A ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DE ÁGUA NO ESTADO DE PERNAMBUCO:
  - Ó Contexto;
  - Ó Proposta;
  - Ó Pressupostos Básicos;
  - Ó Estratégia de Atuação;
  - Ó Diagnóstico;
  - Ó Proposta de Reordenamento;
  - Ó Organização dos Usuários;
  - Ó Ação Interinstitucional;
  - Ó Plano de Desenvolvimento Integrado.
- ALOCAÇÃO NEGOCIADA DE ÁGUA:
  - Ó Metodologia de Alocação Negociada de Águas.
- PLANO DE USO RACIONAL DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO NA ÁREA DO ESTUDO (AGRESTE, ZONA DA MATA E RMR):
  - Ó Plano de Uso Racional de Água para Irrigação em Áreas da Zona da Mata e RMR;
  - Ó Plano de Uso Racional de Água para Irrigação em Áreas do Semi-Árido Pernambucano.

- **PARTE D – AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO D ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE APROVEITAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS**
  - MEDIDAS DE CARÁTER POLÍTICO-INSTITUCIONAL;
  - MEDIDAS DE CARÁTER JURÍDICO-ADMINISTRATIVO:
    - Ó Sistema de Informações em Recursos Hídricos;
    - Ó Outorga do Direito de Uso da Água;
    - Ó Penalidades por Infrações às Normas de Utilização das Águas;
    - Ó Enquadramento dos Corpos de Água em Classes de Usos.
  - MEDIDAS DE CARÁTER ECONÔMICO-FINANCEIRO;

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife, 04/01/2006

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos

CREA-PE
Este documento é parte integrante
certidão nº 01-0-12117/2006
Recife 27/01/2006
DRC

- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE APROVEITAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS;
- CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO;
- ESTIMATIVA DE CUSTOS.

- **PARTE E – REESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL DO SISTEMA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Recife, 29 de dezembro de 2005.

Alexander Max Figueiredo de Sá
Gerente do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos

4º OFÍCIO

José Gerson Aguiar de Souza
Secretário em Exercício

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO
ARNALDO MACIEL - TABELIÃO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s)
firma(s) supra assinada(s) de:
0220536-ALEXANDER MAX FIGUEIREDO DE SA.
P/ sem. dou fé

Em testemunho _____ da verdade.
RECIFE, 04 de Janeiro de 2006

06-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Autorizada
Emolumentos .....: R$ 2,00
T.S.N.R.(20%).....: R$ 0,40
TOTAL .....: R$ 2,40
Portaria 002/02 Reg. 29 RTD 292961
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇOS NOTARIAIS ARNALDO 5º OFÍCIO RECIFE/PE 11515

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife 04/01/2006
CREA
Maria Alice Pereira
Mat. Nº 44

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 4º SERVIÇO NOTARIAL
Bel. Josaphat Vieira de Albuquerque - TITULAR
Rua Dantas de Pernambuco, 90 - CEP: 50.010-100 - Recife
Fones: (81) 3224-5225 / 3224-7971 - Fax 2424-4001

Reconheço a firma de: JOSE GERSON AGUIAR DE SOUZA
RECIFE/PE, 04 DE JANEIRO DE 2006.
Op.: 51 José Bonifácio Falcão
SUBSTITUTO
Emol.: R$ 2 - TSNR R$ 0,4. Valido somente com o selo.

DIGITAL SEF 45014

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220507340/2020
Emissão: 05/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 8Wc99

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON
Registro: 0701458119
CPF: 116.683.001-25
Endereço: AVENIDA BOA VIAGEM, 2080, APT. 3201, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51111000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 19/01/2007
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 9999999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 ART 07
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UnB

PÓS - ENGENHARIA

ESPECIALIZAÇÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 30/11/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

315

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 8Wc99
Impresso em: 05/03/2020 às 14:25:40 por: adapt, ip: 45.164.180.175

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN
COORDENADOR ADJUNTO – COM EXPERIÊNCIA E/OU ESPECIALISTA EM RECURSOS HÍDRICOS E/OU SANEAMENTO

- TERMO DE COMPROMISSO
- DECLARAÇÃO (com firma reconhecida)
- CURRICULO VITAE
- CAT´S E ATESTADOS
- DIPLOMA
- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

316

Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 14, 15 e 16, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 -- e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br - Site: www.ufcengenharia.com.br

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

OBJETO: PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS.

Modalidade da Licitação:	Número:
Concorrência	**01/2019**

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Edital de **Concorrência nº 01/2019**, venho declarar que concordo com a indicação do meu nome para compor a equipe técnica da **CONSÓRCIO HIDROBAHIA** para execução dos serviços que constituem o seu objeto, caso a mesma venha a ser vencedora da licitação.

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3073-0800
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0024292]--MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN
Recife, 28 de Abril de 2020 - Em test° da verdade.
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS
Emol.: R$ 5,08; TSNR: 0,82; FERC: 0,41; FERM: 0,04; FUNSEG: 0,08; ISS: 0,21; Total: 5,27
Selo digital 0073783.VTR03202005.00705
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br

Recife, 24 de abril de 2020

Tabelionato Figueiredo

MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-RJ nº: 001611-D
IDENTIDADE 036080455 SSP/RJ
CPF/MF sob o nº 671.271.427-34

317

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

OBJETO: PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS.

Modalidade da Licitação: **Concorrência**	Número: **01/2019**

TERMO DE COMPROMISSO

Em atendimento ao Edital de **Concorrência nº 01/2019**, venho declarar que assumo a responsabilidade técnica pelo serviço ora licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico do consórcio no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicada.

Recife, 24 de abril de 2020

MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-RJ nº: 001611-D
IDENTIDADE 036080455 SSP/RJ
CPF/MF sob o nº 671.271.427-34

318

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

FICHA CURRICULAR

Modalidade da Licitação:
Concorrência Nº 01/2019

1. FUNÇÃO

Coordenador Adjunto – Com experiência e/ou especialista em Recursos Hídricos e/ou Saneamento.

2.DADOS PESSOAIS

Nome do técnico:	Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann
Data de Nascimento:	07/07/1958
Sexo:	Feminino
Endereço:	Avenida Boa Viagem, 3196, Ap. 1002, Boa Viagem, Recife/PE.
Telefones para contato:	(81) 3465-4144

3. EMPREGO ATUAL

Empresa:	Techne Engenheiros Consultores Ltda
Cargo:	Coordenadora Técnica/ Coordenação de Contratos/Engenheira Civil
Data de admissão:	1995
Projetos/ ambiente/ recursos utilizados:	• Elaborações de Estudos e Projetos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; • Elaboração de Estudos e Projetos de recursos hídricos; • Elaboração de Estudos e Projetos de Irrigação e Drenagem; • Elaboração de Estudos e Projetos Ambientais.

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Entidade:	Universidade Santa Úrsula, Rio de Janeiro-RJ
Curso:	Engenharia Civil
Ano de conclusão:	1981

Entidade:	UNIP – Universidade Paulista
Curso:	Pós Graduação em Engenharia Geotécnica – Fundações e Obras de Terra
Ano de conclusão:	2018

Entidade:	UFRJ, Rio de Janeiro-RJ
Curso:	Instalação Sanitárias Prediais
Ano de conclusão:	1982

Entidade:	UFRJ, Rio de Janeiro-RJ
Curso:	Instalação Elétricas Prediais
Ano de conclusão:	1982

Entidade:	ABID, São Paulo-SP
Curso:	Irrigação
Ano de conclusão:	1985

319

5. RESUMO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Histórico de trabalho:
De: 1995 até data atual
Empregador: Techne Engenheiros Consultores Ltda.
Cargos Ocupados: Coordenadora Técnica/ Coordenação de Contratos/Engenheira Civil

De: 1994 até 1995
Empregador: SECRETARIA DE IRRIGAÇÃO, MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
Cargos Ocupados: Engenheira Civil

De: 1994 até 1994
Empregador: CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco
Cargos Ocupados: Engenheira Civil

De: 1993 até 1993
Empregador: PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA
Cargos: Engenheira Civil

De: 1986 até 1992
Empregador: THEMAG ENGENHARIA LTDA.
Cargos: Engenheira Civil

De: 1980 até 1986
Empregador: GEOTÉCNICA S/A
Cargos: Engenheira Civil

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Coordenadora Adjunta pelos Estudos (incluindo estudos hidro geológicos) de Diagnóstico dos Recursos Hídricos, da Bacia GL-2, Consolidação de Estudos Existentes e Elaboração do Plano de Aproveitamento dos Recursos Hídricos da Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata e Agreste Pernambucano para a SECTMA – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco, incluindo Modelo de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos.

Especialista em Estudos de Projetos e Obras Hidráulicas na Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Sergipe, para SEMARH-SE – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Sergipe, incluindo elaboração de estudos hidro geológicos.

Coordenadora Técnica e Responsável pelos Estudos Hidrológicos e Hidráulicos na Elaboração do Projeto Executivo (Detalhamento do Projeto Básico) da Barragem de Panelas II, localizada na bacia do rio Una, município de Cupira/PE, para SRHE/PE – Secretaria de Recursos Hídrico e Energéticos de Pernambuco.

320

Coordenadora Técnica e Responsável pelos Estudos Hidrológicos e Hidráulicos na Elaboração do Projeto Executivo (Detalhamento do Projeto Básico) da Barragem de Gatos, localizada na bacia do rio Una, município de Lagoa dos Gatos/PE, para SRHE/PE – Secretaria de Recursos Hídrico e Energéticos de Pernambuco.

Coordenadora Adjunta e Responsável pelos Estudos Hidrológicos e Hidráulicos na Elaboração do Relatório Técnico Preliminar, Projeto Básico e Estudos Complementares para a Implantação da Barragem Serro Azul, para a Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco - ITEP.

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – Período 1995 até Atual

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Responsável pelos estudos e projetos destinados ao dimensionamento das tubulações e estruturas hidráulicas dos Serviços de Consultoria Especializada para Elaboração dos Projetos Executivos destinados a implantação do Canal Acauã-Araçagi – Adutor Vertentes Litorâneas para a Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia – SERHMACT- Consórcio ARCO-ABF-PROJETEC-TECHNE.
  Período de 2010 a 2017
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Serviços de Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico em Obras do Eixo Leste (Trecho V), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, com 250 km de extensão e vazão total de 28 m³/s para atendimento de Pernambuco e Paraíba, para o Ministério da Integração Nacional – MI - Consórcio ECOPLAN-TECHNE-SKILL.
  Período de 2013 a 2016
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Engenheira Hidráulica do Projeto Executivo do Lote C do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.
  O Projeto Executivo do Lote C, compreende o detalhamento para execução das seguintes obras:

  - Período de 2013 a 2016Quatro Estações de Bombeamento de 28 m³/seg.
  - 94 km de Canais com capacidade de 28 m³/seg
  - Sete Barragens de Terra e Enrocamento, com altura média de 25 metros
  - Sete estruturas de Controle de Tomada d'água.
  - Nove pontes e sete passarelas sobre o canal.

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Serviços de Avaliação Hidrológica dos Sistemas Aquíferos Cársticos e Fissuro-Cársticos na Região Hidrogeográfica do São Francisco, para a Agência Nacional de Águas (ANA) - Consórcio TECHNE-PROJETEC.
  Período de 2013 a 2016
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Avaliação dos Aquíferos das Bacias Sedimentares da Província Hidrogeológica Amazonas no Brasil, para a Agência Nacional de Águas (ANA) - Consórcio TECHNE-PROJETEC.
  Período de 2012 a 2015
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Elaboração do Projeto Executivo (Detalhamento do Projeto Básico) da Barragem de Gatos, localizada na bacia do rio Uma, município de Lagoa dos Gatos/PE, para a SRHE/PE – Secretaria de Recursos Hídrico e Energéticos de Pernambuco.
  Período de 2012 a 2013

321

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Serviços de Avaliação Hidrológica dos Sistemas Aquíferos Cársticos e Fissuro-Cársticos na Região Hidrogeográfica do São Francisco, para a Agência Nacional de Águas (ANA) - Consórcio TECHNE-PROJETEC.
  Período de 2013 a 2016
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Avaliação dos Aquíferos das Bacias Sedimentares da Província Hidrogeológica Amazonas no Brasil, para a Agência Nacional de Águas (ANA) - Consórcio TECHNE-PROJETEC.
  Período de 2012 a 2015
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Elaboração do Projeto Executivo (Detalhamento do Projeto Básico) da Barragem de Gatos, localizada na bacia do rio Uma, município de Lagoa dos Gatos/PE, para a SRHE/PE – Secretaria de Recursos Hídrico e Energéticos de Pernambuco.
  Período de 2012 a 2013
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Serviços de Avaliação Hidrológica dos Sistemas Aquíferos Cársticos e Fissuro-Cársticos na Região Hidrogeográfica do São Francisco, para a Agência Nacional de Águas (ANA) - Consórcio TECHNE-PROJETEC.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Elaboração do Relatório Técnico Preliminar, Projeto Básico e Estudos Complementares para a Implantação da Barragem Serro Azul, para o ITEP
  Período de 2011 a 2011
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Sergipe, para SEMARH-SE – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Sergipe.
  Período de 2009 a 2011
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Estudos Hidrogeológicos para Subsidiar a Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos Subterrâneos na Região Metropolitana de Maceió, para a Agência Nacional de Águas (ANA) - Consórcio TECHNE-PROJETEC.
  Período de 2009 a 2010
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Avaliação dos Recursos Hídricos Subterrâneos e Proposição de Modelo de Gestão Compartilhada para os Aquíferos da Chapada do Apodi, entre os Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, para a Agência Nacional de Águas (ANA) - Consórcio TECHNE-PROJETEC.
  Período de 2008 a 2010
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Ampliação do Sistema da Adutora Monsenhor Expedito através de Poços Profundos da Área Boa Cica, para a SEMARH/RN.
  Período de 2010 a 2014
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Projeto Básico para Planejamento da Macrodrenagem da Ilha de Ipanguaçu e Desobstrução da Calha do Rio Pataxós, para a SEMARH/RN.
  Período de 2008 a 2009
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Relatório Técnico Preliminar, Estudo de Viabilidade e Proje Básico dos Sistemas Adutores Capivara, Boqueirão, Canafístula e Natuba, para a SECTMA/PB
  Período de 2006 a 2007
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Revisão, Ampliação e Consolidação do Sistema de Informações em Recursos Hídricos do Estado da Paraíba, para a AESA/SECTMA-PB
  Período de 2005 a 2006
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Projeto Básico do Sistema Adutor Camalaú, com extensão de 90 km, para adução e distribuição de água para 4 cidades, para a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Paraíba - SEMARH/PB
  Período de 2005 a 2005

322

Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 14, 15 e 16, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br - Site: www.ufcengenharia.com.br

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Plano Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba, para a SECTMA/PB

Período de 2004 a 2005

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenador Adjunto do Diagnóstico dos Recursos Hídricos da Bacia GL-2, Consolidação de Estudos Existentes, Elaboração do Plano de Aproveitamento dos Recursos da Região Metropolitana do recife, Zona da Mata e Agreste Pernambucano e Modelo de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, para a Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente de Pernambuco - SECTMA

  Período de 2003 a 2005

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenador Adjunto da Segunda Etapa do Sistema Adutor do Congo, com extensão de 95 km, para adução e distribuição de água para 8 cidades, para a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Paraíba - SEMARH/PB

  Período de 2003 a 2004

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Relatório Técnico Preliminar de 03 Barramentos para abastecimento de água e controle de cheias na Bacia do Rio Una-PE para SRH/PE.

  Período de 2001 a 2004

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Determinação da expectativa de descarga regularizada, com 100% de garantia das barragens existentes e projetadas no Agreste e Zona da Mata de Pernambuco (cerca de 30), com base nos estudos já realizados, sobre o comportamento hidrológico padrão dos rios e reservatórios destas regiões, para a Secretaria de Recursos Hídricos - SRH/PE.

  Período de 2001 a 2002

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água de Gravatá, Sertânia, Águas Belas, Santa Cruz do Capibaribe e Surubim, desenvolvido para Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA.

  Período de 1998 a 2000

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Estudo de Concepção e Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário das Cidades de Bom Conselho, Santa Cruz do Capibaribe, São Bento do Una, Águas Belas e Surubim, desenvolvido para a Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA

  Período de 1998 a 2000

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Projeto Básico do Sistema Adutor Serra de Santana para a Secretaria de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte, com as seguintes características básicas: Abastecimento de 06 cidades e cerca de 50 comunidades, englobando um total de 61.000 habitantes, no ano de 2016; Estação de tratamento de água, com capacidade total de tratamento de 130 l/s, com taxa de filtração a 180 $m^3/m^2/dia$; Casa de química completa; Oito estações de bombeamento, com capacidade máxima de 124 l/s; 239 km de adutoras em ferro fundido com diâmetro variável de 50 a 350 mm

  Período de 1997 a 1998

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Projeto Básico e Executivo do Sistema Adutor Mossoró, para a Secretaria de Recursos Hídricos, com as seguintes características básicas: Abastecimento da cidade de Mossoró e mais 09 localidades, perfazendo o montante de 325.927 habitantes, no ano de 2018; Estação de tratamento de água, com 8 unidades de filtração ascendente, com capacidade total de tratamento de 400 l/s, com taxa de filtração de 180 $m^3/m^2/dia$; Casa de química completa; Cinco estações de bombeamento, com capacidade máxima de 671,40 m^3/h, 106 km de adutora de 200 a 600 mm

323

Período de 1997 a 1998

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Projeto Básico e Executivo do Sistema Adutor Agreste/Trairi/Potengi, para a Secretaria de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte, com as seguintes características básicas: Abastecimento de 20 cidades e 20 comunidades, englobando um total de 222.336 habitantes, no ano 2016; 16 estações de bombeamento, com capacidade máxima de 1.629 m^3/h; 321 km de adutoras em ferro fundido com diâmetro variável de 50 a 600 mm.
  Período de 1996 a 1998
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Estudos Ambientais e Plano de Reassentamento da População do Açude Gangorra (CE), para a Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará
  Período de 1996 a 1997
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Estudos Hidrológicos do Projeto Executivo da Barragem de Ulbadinho (CE), para a Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará.
  Período de 1995 a 1998
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Estudos Hidrológicos em 42 Açudes no Estado do Rio Grande do Norte para a Secretaria de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte.
  Período de 1995 a 1995

OUTROS TRABALHOS

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Estudo de Compatibilização e Otimização do Recursos Hídricos da Bacia do Rio Verde – Estudos Hidrológicos para reproduzir os escoamentos mensais para simulação de operação do reservatório Mirorós para a CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco.
  Período de 1993 a 1993

IDIOMAS

- Português: lê, fala e escreve (bem).
- Inglês: lê e fala (bem).
- Espanhol: lê e fala (bem).

Recife, 24 de abril de 2020

MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN
Coordenadora Técnica/ Coordenação de Contratos/Engenheira Civil
CREA-RJ nº: 001611-D

324.

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-01172/2006
Protocolo.: 01-01319/2006
Em.....: 27/01/2006
Página....: 001

Nome.....: MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN***
Carteira No: RJ-001611-D Expedida em 20/08/1986 Visto 2259 em 20/08/1990
Titulo.....: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001211839 Data.....: 25/01/2006
Contratante.....: SECTMA-PE
Contratado.....: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: REGIAO AGRESTE, MATA E RMR
, , RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENADORA ADJUNTA DOS ESTUDOS DE ELABORACAO DO DIAGNOSTICO DOS RECURSOS HIDRICOS DA BACIA GL-2, CONSOLIDACAO DOS ESTUDOS EXISTENTES, ELABORACAO DO PLANO DE APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE, ZONA DA MATA E AGRESTE PERNAMBUCANO E MODELO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS RECURSOS HIDRICOS.CONTRATO N.007/2003.*

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 27 de Janeiro de 2006

Katia Gloria de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

ANTAO BATISTA
Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52.020-000 Fone: (81) 3423.4383 - Fax: (81) 3423.5261

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111571704201412550105-1; Data: 17/04/2020 14:24:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79603-88GX;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ATESTADO

SECTMA - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco, com sede à Rua Vital de Oliveira, 32 - Bairro do Recife, CEP: 50.030-370, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, atesta que a Empresa **TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.**, CNPJ 00.507.946/0001-49, com sede à Rua Ernesto de Paula Santos, 1368/Sala 904, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, elaborou, de forma satisfatória, os Estudos de Diagnóstico dos Recursos Hídricos da Bacia GL-2, Consolidação de Estudos Existentes, Elaboração do Plano de Aproveitamento dos Recursos Hídricos da Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata e Agreste Pernambucano e Modelo de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, no período de Outubro/2003 a Julho/2005.

1. EQUIPE TÉCNICA DOS ESTUDOS

Nome	Nº Registro	Função no Projeto
Antonio Carlos de Almeida Vidon	2724-D/DF	Coordenador
Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann	82-1-01611-D/RJ	Coordenador Adjunto
Carlos Marcio Maciel de Sousa	23492-D/RJ	Recursos Hídricos
Carla Fabiana Cavalcante Rodrigues	027937-D/PE	Recursos Hídricos
Andrela Barboza de Vasconcelos	031444-D/PE	Recursos Hídricos
Adriana Palmério Silva	032487-D/PE	Recursos Hídricos
Alcimar de Albuquerque Macedo	1936-D/PE	Recursos Hídricos
Elano Lamartine Leão Joca	13.172-D/CE	Recursos Hídricos
José Alexandre Moreira Farias	14.187-D/CE	Recursos Hídricos
Felipe Fernandes Viana de Araújo	38.200-D/CE	Recursos Hídricos
Francisco Almino Leite de Menezes Júnior	13.961-D/CE	Recursos Hídricos
Pedro Henrique Augusto Medeiros	14.310-D/CE	Recursos Hídricos
Pedro Antonio Molinas	-	Recursos Hídricos
Carlos Alberto Cesário Bezerra	5265-D/PE	Engenharia Civil
Adelmo Cavalcanti Lapa Filho	3513-D/PE	Engenharia Mecânica
Romildo Leite Sales	3294-D/PE	Engenharia Elétrica
Waldir Duarte Costa	2872-D/PE	Geologia e Hidrogeologia
Ricardo Antonio Abrahão	0600301935-D/SP	Geologia
José Carlos de Araújo Borba	3.410-D/PE	Agronomia / Pedologia
Clovis Castro de Azevedo e Souza	3876/4ª Região	Economia
Otávio José Sousa Pereira	4924-7/4ª Região	Economia
Marisa Simões Lapenda Figueiroa	-	Sociologia
Alejandra Silvia Bentolila	-	Sociologia

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11157170420141255010S-2; Data: 17/04/2020 14:24:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79602-B2E7;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

01-0117/2006
25 01 2006

2. Estudos Realizados

2.1 Diagnóstico dos Recursos Hídricos da Bacia GL-2

- **Estudos de Pedologia, Classificação Hidrológica dos Solos, Uso e Ocupação do Solo para a Bacia GL-2**
  - Estudo Pedológico da Bacia GL-2:
    - Ó Identificação dos Solos Existentes;
    - Ó Uso Potencial e Atual do Solo e sua Classificação para Irrigação;
    - Ó Classificação da Salinidade dos Solos.
  - Classificação Hidrológica dos Solos da Bacia GL-2:
    - Ó Descrição da Classificação;
    - Ó Mapa da Classificação Hidrológica dos Solos.
  - Uso e Ocupação do Solo da Bacia GL-2:
    - Ó Mapeamento do Uso e Ocupação dos Solos na Bacia GL-2;
    - Ó Análise e Avaliação do Uso e Ocupação dos Solos na Bacia GL-2.
- **Estudos Socioeconômicos e Análise do Arcabouço Jurídico-Institucional dos Recursos Hídricos para a Bacia GL-2**
  - Estudos Demográficos da Bacia GL-2:
    - Ó Metodologia para Cálculo da População Futura;
    - Ó Projeções Populacionais dos Municípios da Bacia GL-2.

  Identificação das Principais Atividades Socioeconômicas, Considerando os Pólos de Desenvolvimento Regional e sua Influência nos Outros Municípios da Região;

  Distribuição de Emprego e Renda por Atividade Econômica e Análise Socioeconômica dos Cenários Atual, Tendencial e Desejável;

  Saúde, Mortalidade Infantil e Programas de Saúde em Funcionamento;

  Condições Habitacionais e Infra-estrutura Básica e de Serviços por Município;

  Escolas Existentes na Bacia GL-2 e Índices de Alfabetização;

  Manifestações Culturais, Associativismo, Participação Social, Cooperativismo e Sindicalização na Área da Bacia GL-2:
    - Ó Manifestações Culturais;
    - Ó Associativismo, Sindicalização e Representação de Interesses;
    - Ó Inclusão e Participação Social;
    - Ó Comitês de Bacias Hidrográficas - COBHs.
  - Arcabouço Jurídico-Institucional da Gestão dos Recursos Hídricos para a Bacia GL-2:
    - Ó Arcabouço Jurídico da Gestão dos Recursos Hídricos no Nível Federal;
    - Ó Arcabouço Jurídico - Institucional do Estado de Pernambuco para a Gestão de Recursos Hídricos.
- **Análise dos Serviços Básicos (infra-estrutura) para a Bacia GL-2**
  - Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário:
    - Ó Sistemas de Abastecimento de Água;
    - Ó Sistemas de Esgotamento Sanitário da RMR;
    - Ó Dados de Saneamento dos Municípios Integrantes da GL-2.
  - Coleta e Disposição Final dos Resíduos Sólidos:
    - Ó Geração de Resíduos;
    - Ó Custos;

04.01.2006 Maria Alice Pereira CREA

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 o anexo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111571704201412550105-3; Data: 17/04/2020 14:24:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79601-ZNCO;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

01-0147212006
de 04 2006

- Ó Tratamento;
- Ó Composição Gravimétrica;
- Ó Destinação Final;
- Ó Resíduos Sólidos Industriais;
- Ó Sistema Integrado de Resíduos Sólidos.

- DISPONIBILIDADE HÍDRICA DA GL-2:
  - Ó Água Superficial;
  - Ó Águas Subterrâneas.
- SISTEMA VIÁRIO:
  - Ó Rodovias Federais;
  - Ó Rodovias Estaduais;
  - Ó O Complexo de Suape;
  - Ó Ferrovias.
- SISTEMA ELÉTRICO:
  - Ó Configuração da Infra-Estrutura Existente;
  - Ó Área de Abrangência da Bacia GL-2;
  - Ó Disponibilização de Energia para Novas Cargas;
  - Ó Observações Adicionais.
- COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA:
  - Ó Comunicações;
  - Ó Informática.

Estudos Climatológicos e de Recursos Hídricos Superficiais para a Bacia GL-2

- ESTUDO CLIMÁTICO E PLUVIOMÉTRICO DA BACIA GL-2:
  - Ó Principais Sistemas Atmosféricos Atuantes na Área de Estudo;
  - Ó Estudo Pluviométrico Regional;
  - Ó Estudo das Normais Climatológicas;
  - Ó Estudo de Evapotranspiração Potencial.
- PRECIPITAÇÕES DIÁRIAS PARA FREQÜÊNCIAS RARAS (PMP) E CURVAS DE INTENSIDADE – DURAÇÃO – FREQÜÊNCIA:
  - Ó Precipitações Diárias para Freqüências Raras (PMP);
  - Ó Curvas de Intensidade – Duração – Freqüência.
- ESTUDO FLUVIOMÉTRICO BÁSICO:
  - Ó Análise de Consistência dos Dados Fluviométricos;
  - Ó Avaliação da Possibilidade de Utilização da Bacia Representativa de Escada nos Estudos Fluviométricos;
  - Ó Aplicação do Modelo Chuva-Deflúvio (MODHAC) às Estações Fluviométricas;
  - Ó Curva de Permanência dos Escoamentos, Análise das Recessões e Regionalização das Lâminas Escoadas.
- RESERVATÓRIOS ESTUDADOS (07 UNIDADES);
- METODOLOGIA PARA A OBTENÇÃO DE VAZÕES REGULARIZADAS:
  - Ó Simulação da Operação dos Reservatórios;
  - Ó Redutor de Vazão Regularizada: Justificativa e Determinação dos Dados Hidrológicos para Cálculo.

CREA Maria Alice Pereira 04 04 2006

Rua Vital de Oliveira, 32 - Bairro do Recife
CEP: 50.030-370 - Recife - PE
Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão
Integrada dos Recursos Hídricos

328

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ:106.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 5º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11157170420141255010 5-4; Data: 17/04/2020 14:24:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79600-XND7;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

- DETERMINAÇÃO DE SÉRIES FLUVIOMÉTRICAS DE LONGA DURAÇÃO E OPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS
  - Ó Informações Necessárias para a Aplicação do Modelo Chuva-Deflúvio nas Seções de Barramento;
  - Ó Séries Hidrológicas Obtidas para Cada Reservatório;
  - Ó Operação Integrada dos Reservatórios.
- ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DA AÇUDAGEM:
  - Ó Curvas de Permanência;
  - Ó Índices de Eficiência dos Reservatórios;
  - Ó Distribuição do Deflúvio Médio Anual em Relação às Perdas, Retiradas e Vertimentos.
- ESTUDO DE CHEIAS NA BACIA GL-2:
  - Ó Rede Hidrográfica da Bacia GL-2;
  - Ó Área de Interesse Associada ao Estudo de Cheias;
  - Ó Procedimentos Hidrológicos;
  - Ó Propagação da Cheia nas Bacias;
  - Ó Resultados da Simulação Hidrológica;
  - Ó Resultados da Simulação Hidráulica.

- **Estudos da Qualidade da Água para a Bacia GL-2**

  QUALIDADE DAS ÁGUAS NA BACIA DO RIO JABOATÃO:
  - Ó A Bacia Hidrográfica do Rio Jaboatão;
  - Ó Identificação e Caracterização das Fontes Poluentes;
  - Ó Monitoramento das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Jaboatão;
  - Ó Avaliação da Qualidade das Águas do Reservatório Duas Unas.

  QUALIDADE DAS ÁGUAS NA BACIA DO RIO PIRAPAMA:
  - Ó A Bacia Hidrográfica do Rio Pirapama;
  - Ó Identificação e Caracterização das Fontes Poluentes;
  - Ó Qualidade das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Pirapama;
  - Ó Avaliação das Águas do Reservatório Gurjaú.

  QUALIDADE DAS ÁGUAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MASSANGANA E TATUOCA:
  - Ó A Bacia Hidrográfica dos Rios Massangana e Tatuoca;
  - Ó Identificação e Caracterização das Fontes Poluentes;
  - Ó Avaliação da Qualidade das Águas dos Reservatórios Utinga e Bita.

  - CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NA BACIA GL-2:
    - Ó Caracterização das Fontes Poluentes;
    - Ó Monitoramento das Águas na Bacia Hidrográfica GL-2;
    - Ó Avaliação da Qualidade das Águas dos Reservatórios Duas Unas, Gurjaú, Utinga e Bita.

- **Estudos Geomorfológicos, Geológicos e de Recursos Hídricos Subterrâneos para a Bacia GL-2**
  - ESTUDO GEOMORFOLÓGICO DA BACIA GL-2:
    - Ó Geomorfologia Regional e Local;
    - Ó Análise do Relevo em Relação à Evolução Geomorfológica;
    - Ó Domínios Morfo-estruturais, Regiões e Unidades Geomorfológicas.
  - GEOLOGIA DA BACIA GL-2:
    - Ó O Embasamento Cristalino;
    - Ó A Bacia Pernambuco.

Alexander Max F. de Sá
Gerente Proj. de Gestão
Integrada dos Recursos Hídricos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11157170420141255010S-5; Data: 17/04/2020 14:24:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79599-YOTQ.
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

27-01-0117212006
27/01/2006

- HIDROGEOLOGIA DA BACIA GL-2:
  - Caracterização Hidrogeológica;
  - O Cadastro das Captações Hídricas Subterrâneas e de Usuários: Apresentação e Análise;
  - Avaliação dos Parâmetros Volumétricos dos Aqüíferos: Reservas, Potencialidade e Disponibilidades;
  - Qualidade da Água e Risco de Salinização;
  - Zoneamento de Explotação das Águas Subterrâneas;
  - Planejamento de Uso das Águas Subterrâneas;
  - Análise Econômica da Água Subterrânea: Custo do m³ de Água Bombeada em Poço na GL-2.

- **Estudos de Demanda de Água e Balanço Hídrico para a Bacia GL-2**
  - ESTUDO DE DEMANDA DE ÁGUA DA BACIA GL-2:
    - Estudos Demográficos;
    - Critérios para Elaboração dos Cenários Tendencial e Alternativo para as Demandas Humana, Animal, Industrial, Ecológica e de Irrigação;
    - Demanda Humana Urbana;
    - Demanda Humana Rural;
    - Demanda Animal;
    - Demanda Industrial;
    - Demanda Ecológica;
    - Demanda para Irrigação;
    - Consolidação das Demandas.
  - BALANÇO HÍDRICO DA BACIA GL-2:
    - Balanço Hídrico: Disponibilidade x Demanda.

04-04-2006
Alice Maria Pereira
CREA

2.2 Consolidação dos Estudos Existentes

Estudos dos Recursos Hídricos Superficiais

- ÁREA OBJETO DO ESTUDO:
  - Região 1 – Bacias Hidrográficas do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Região 2 – Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe;
  - Região 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca;
  - Região 4 – Grupo de Bacias GL-2;
  - Região 5 – Bacias Hidrográficas do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Região 6 – Bacias Hidrográficas do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Região 7 – Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú;
  - Região 8 – Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema e Grupo de Pequenos Rios Interiranos GI-1.
- CLIMATOLOGIA:
  - Sistemas Atmosféricos Atuantes a Nível Regional (Estado de Pernambuco);
  - Aspectos Climatológicos das Bacias Hidrográficas do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Aspectos Climatológicos da Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe;
  - Aspectos Climatológicos da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca;
  - Aspectos Climatológicos da Bacia Hidrográfica GL-2;
  - Aspectos Climatológicos da Bacia Hidrográfica do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Aspectos Climatológicos da Bacia Hidrográfica do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Aspectos Climatológicos da Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú;

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos

330

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111571704201412550105-6; Data: 17/04/2020 14:24:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79598-LNBZ,
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

01-0172/2006
2F 01 2006

- Ó Aspectos Climatológicos da Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema e GI-1;

- ESTUDOS PLUVIOMÉTRICOS:
  - Ó Bacias do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Bacia do Rio Capibaribe;
  - Ó Bacia do Rio Ipojuca;
  - Ó Grupo de Bacias Litorâneas 2 – GL-2;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Bacias Hidrográficas dos Rios Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema e GI-1;
- ESTUDOS FLUVIOMÉTRICOS:
  - Ó Bacias dos Rios Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Bacia do Rio Capibaribe;
  - Ó Bacia do Rio Ipojuca;
  - Ó Grupo de Pequenas Bacias Litorâneas 2 – GL-2;
  - Ó Bacia do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Bacia do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Bacia do Rio Mundaú;
  - Ó Bacia do Rio Ipanema e GI-1;
- ESTUDO DE CHEIAS:
  - Ó Estudos de Cheias do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Estudos de Cheias da Bacia do Rio Capibaribe;
  - Ó Estudos de Cheias da Bacia GL-2;
  - Ó Estudos de Cheias da Bacia do Rio Ipojuca;
  - Ó Estudos de Cheias da Bacia do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Estudos de Cheias da Bacia do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Estudos de Cheias da Bacia do Rio Mundaú;
  - Ó Estudos de Cheias da Bacia do Rio Ipanema.
- INVENTÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS:
  - Ó Bacias Hidrográficas do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca;
  - Ó Grupo de Bacias Litorâneas 2 – GL-2;
  - Ó Bacias Hidrográficas do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Bacias Hidrográficas do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema;

- **Estudos dos Recursos Hídricos Subterrâneos, Balanço Hídrico e Qualidade da Água**
  PARTE A - ESTUDOS DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS
  - SÍNTESE DOS CONHECIMENTOS REGIONAIS:
    - Ó Aspectos Geomorfológicos;
    - Ó Aspectos Geológicos;
    - Ó Considerações Hidrogeológicas.
  - SÍNTESE DOS ESTUDOS REALIZADOS EM CADA UNIDADE DE PLANEJAMENTO:

Rua Vital de Oliveira, 32 - Bairro do Recife
CEP: 50.030-370 - Recife - PE

Alexander Max T. de Sá
Gerente Prog. de Gestão
Integrada dos Recursos Hídricos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111571704201412550105-7; Data: 17/04/2020 14:24:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ279597-63JC;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

331

01-011721/2006
Fl 01 2006

- Ó Bacia Hidrográfica do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
- Ó Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe;
- Ó Grupo de Bacias Litorâneas – GL-2;
- Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca;
- Ó Bacia Hidrográfica do Rio Sirinhaém;
- Ó Bacia Hidrográfica do Rio Una;
- Ó Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú;
- Ó Grupo de Bacias Interiores – GI-1;
- Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema.

PARTE B - ESTUDOS DE BALANÇO HÍDRICO

- BACIA DO RIO GOIANA E GRUPOS LITORÂNEOS GL-1 E GL-6:
  - Ó Águas Superficiais;
  - Ó Águas Subterrâneas;
  - Ó Superficiais e Subterrâneas;
  - Ó Demandas, Consumos e Retornos;
  - Ó Resultados do Balanço Efetuado;
  - Ó Análise do Balanço Hídrico.
- BACIA DO RIO CAPIBARIBE:
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário do Ano 2000;
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário Tendencial e Desejável.
- BACIA DO RIO IPOJUCA:
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário de 2000;
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário Tendencial e Desejável;
  - Ó Análise do Balanço Hídrico nos Cenários Tendencial e Desejável.
- BACIA DO RIO SIRINHAÉM E GRUPO LITORÂNEO GL-3:
  - Ó Balanço Hídrico nos Cenários do Ano 2000;
  - Ó Balanço Hídrico nos Cenários Tendencial;
  - Ó Balanço Hídrico nos Cenários Desejável;
  - Ó Avaliação do Balanço Hídrico na Bacia do Rio Sirinhaém e Grupo Litorâneo GL-3.
- BACIA DO RIO UNA E GRUPOS LITORÂNEOS GL-4 E GL-5:
  - Ó Balanço Hídrico nos Cenários do Ano 2000;
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário Tendencial;
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário Desejável;
  - Ó Avaliação do Balanço Hídrico na Bacia do Rio Una e Grupos Litorâneos GL-4 e GL-5.
- GRUPO LITORÂNEO GL-2:
  - Ó Balanço Hídrico: Disponibilidade x Demanda;
  - Ó Balanço Hídrico na Sub-bacia do Rio Jaboatão;
  - Ó Balanço Hídrico na Sub-bacia do Rio Pirapama;
  - Ó Balanço Hídrico na Sub-bacia dos Rios Tatuoca e Massangana;
  - Ó Balanço Hídrico no Grupo GL-2.
- BACIA DO RIO MUNDAÚ:
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário do Ano 2000;
  - Ó Balanço Hídrico nos Cenários Tendencial e Desejável.

CREA Maria Alice Pereira

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão
Integrada dos Recursos Hídricos

332

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11157170420141255010S-8; Data: 17/04/2020 14:24:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ78596-ZHCM;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

01-011721/2006
2f 01 2006

- BACIA DO RIO IPANEMA E GRUPO INTERIORANO GI-1:
  - Ó Importações e Transferências de Água;
  - Ó Balanço Hídrico no Cenário do Ano 2000;
  - Ó Balanço Hídrico nos Cenários Tendencial e Desejável.

PARTE C - ESTUDOS DA QUALIDADE DA ÁGUA

- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO GOIANA, GL-1 E GL-6:
  - Ó Aspectos Analisados da Qualidade das Águas;
  - Ó Controle e Monitoramento dos Fatores de Poluição;
  - Ó Programa de Monitoramento da CPRH;
  - Ó Avaliação da Qualidade das Águas nas Bacias Monitoradas;
  - Ó Qualidade das Águas por Unidade de Análise.
- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CAPIBARIBE:
  - Ó Dados Utilizados para Avaliação da Qualidade de Água;
  - Ó Metodologia para Cálculo do Índice de Qualidade de Água - IQA;
  - Ó Monitoramento da CPRH;
  - Ó Resultados do Monitoramento;
  - Ó Perfil Sanitário;
  - Ó Toxidade das Águas dos Rios;
  - Ó Potabilidade das Águas nos Mananciais de Abastecimento Humano;
  - Ó Salinidade das Águas dos Rios e Mananciais;
  - Ó Monitoramento Especial - Hidrobiologia da Compesa.

  ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA GL-2:
  - Ó Poluição Orgânica por Despejos Líquidos Industriais;
  - Ó Poluição Orgânica por Despejos Líquidos Domésticos;
  - Ó Poluição Orgânica Total;
  - Ó Poluição por Nitrogênio, Fósforo e Coliformes Fecais;
  - Ó Monitoramento das Águas na Bacia Hidrográfica GL-2;
  - Ó Avaliação da Qualidade das Águas dos Reservatórios Duas Unas, Gurjaú, Utinga e Bita.
- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IPOJUCA:
  - Ó Monitoramento da Qualidade da Água na Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca;
  - Ó Parâmetros Analisados;
  - Ó Resultados dos Monitoramentos.
- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SIRINHAÉM E GL-3:
  - Ó Estimativa da Carga Poluidora Potencial;
  - Ó Cargas Poluidoras;
  - Ó Monitoramento de Qualidade de Água das Bacias do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Resultados do Monitoramento.
- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO UNA, GL-4 E GL-5:
  - Ó Poluição dos Corpos d'Água;
  - Ó Cargas Poluidoras;
  - Ó Monitoramento da Bacia Hidrográfica do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Resultado do Monitoramento.
- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MUNDAÚ:

04.01.2006 Maria Alice Pereira CREA

Rua Vital de Oliveira, 32 - Bairro do Recife
CEP: 50.030-370 - Recife - PE

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão
Integrada dos Recursos Hídricos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111571704201412550105-9; Data: 17/04/2020 14:24:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79595-FJBS;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

01-011772/2006
27 01 2006

- Ó Qualidade da Água nos Mananciais de Abastecimento;
- Ó Poluição Hídrica;
- Ó Monitoramento do Rio Mundaú.

- ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IPANEMA:
  - Ó Parâmetros Utilizados;
  - Ó Métodos de Análise das Amostras;
  - Ó Resultados Obtidos.

- **Estudos Básicos (Pedologia, Classificação Hidrológica dos Solos, Uso e Ocupação do Solo) e Socioeconômicos**

PARTE A - ESTUDOS BÁSICOS (PEDOLOGIA, CLASSIFICAÇÃO HIDROLÓGICA DOS SOLOS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO)

- ESTUDO PEDOLÓGICO:
  - Ó Identificação e Caracterização dos Solos Existentes.
- CLASSIFICAÇÃO HIDROLÓGICA DOS SOLOS:
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos da Bacia do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos da Bacia do Rio Capibaribe;
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos da Bacia GL-2;
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos da Bacia do Rio Ipojuca;
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos das Bacias Hidrográficas dos Rios Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos das Bacias Hidrográficas do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos da Bacia do Rio Mundaú;
  - Ó Classificação Hidrológica dos Solos da Bacia do Rio Ipanema;
  - Ó Análise Crítica Sobre os Estudos Existentes.
- USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:
  - Ó Metodologia Utilizada no Mapeamento da Área Objeto do Estudo;
  - Ó Bacias Hidrográficas dos Rios Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Bacias Hidrográficas do Rio Capibaribe;
  - Ó Bacia Hidrográfica GL-2;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca;
  - Ó Bacias Hidrográficas dos Rios Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Bacias Hidrográficas dos Rios Una e GL-4 e GL-5;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema.

PARTE B - ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

- ESTUDOS DEMOGRÁFICOS:
  - Ó População Urbana, Rural e Total;
  - Ó Grau de Urbanização, Densidade Demográfica e Taxa de Crescimento.
- DISTRIBUIÇÃO DE RENDA;
- SISTEMAS DE PRODUÇÃO:
  - Ó Agricultura;
  - Ó Pecuária;
  - Ó Indústria.
- SERVIÇOS BÁSICOS:
  - Ó Educação;

CREA Maria Alice Pereira Nº 44

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos

334

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V-6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11157170420141255010S-10; Data: 17/04/2020 14:24:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79594-NYLO;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

01-0117/2006
20/01/2006

- Ó Saúde;
- Ó Saneamento Básico e Esgotamento Sanitário;
- Ó Coleta e Disposição de Lixo.

- INFRA-ESTRUTURA:
  - Ó Sistema Viário;
  - Ó Meios de Comunicação.

- **Estudos de Infra-Estrutura e Gerenciamento de Recursos Hídricos**

PARTE A - ESTUDOS DE INFRA-ESTRUTURA

- INFRA-ESTRUTURA DAS BACIAS DO RIO GOIANA, GL-1 E GL-6:
  - Ó Sistema de Abastecimento de Água;
  - Ó Sistema de Esgotamento Sanitário;
  - Ó Malha Viária;
  - Ó Energia Elétrica;
  - Ó Serviços de Comunicação.
- INFRA-ESTRUTURA DA BACIA DO RIO CAPIBARIBE:
  - Ó Sistema de Abastecimento de Água;
  - Ó Sistema de Esgotamento Sanitário;
  - Ó Malha Viária;
  - Ó Energia Elétrica.
- INFRA-ESTRUTURA DA BACIA GL-2:
  - Ó Sistema de Abastecimento de Água;
  - Ó Sistemas de Esgotamento Sanitário da RMR;
  - Ó Sistema Viário;
  - Ó Sistema Elétrico;
  - Ó Serviços de Comunicação.
- INFRA-ESTRUTURA DA BACIA DO RIO IPOJUCA:
  - Ó Sistema de Abastecimento de Água;
  - Ó Sistema de Esgotamento Sanitário;
  - Ó Malha Viária;
  - Ó Energia Elétrica;
  - Ó Serviços de Comunicação.
- INFRA-ESTRUTURA DA BACIAS DO RIO SIRINHAÉM E GL-3:
  - Ó Sistema de Abastecimento de Água;
  - Ó Sistema de Esgotamento Sanitário;
  - Ó Sistema Viário;
  - Ó Energia Elétrica;
  - Ó Serviços de Comunicação.
- INFRA-ESTRUTURA DAS BACIAS DO RIO UNA, GL-4 E GL-5:
  - Ó Sistema de Abastecimento de Água;
  - Ó Sistema de Esgotamento Sanitário;
  - Ó Malha Viária;
  - Ó Energia Elétrica;
  - Ó Serviços de Comunicação.
- INFRA-ESTRUTURA DA BACIA DO RIO MUNDAÚ:

Maria Alice Pessoa
CREA

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos

335A

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou Fé
Cód. Autenticação: 111571704201412550105-11; Data: 17/04/2020 14:24:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ279593-FU70;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

01-01172/2006
26 04 2006

- Ó Sistema de Abastecimento de Água;
- Ó Sistema de Esgotamento Sanitário;
- Ó Malha Viária;
- Ó Sistema Elétrico;
- Ó Serviços de Comunicação.

- INFRA-ESTRUTURA DA BACIA DO RIO IPANEMA:
  - Ó Sistema de Abastecimento de Água;
  - Ó Sistema de Esgotamento Sanitário;
  - Ó Malha Viária;
  - Ó Sistema Elétrico;
  - Ó Serviços de Comunicação.

PARTE B - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

- POLÍTICA E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS:
  - Ó Política Nacional de Recursos Hídricos;
  - Ó Política Estadual e Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Pernambuco – SIGRH/PE;
  - Ó Instrumentos de Gestão das Águas;
  - Ó A Cobrança pelo Uso da Água.
- BASES CONCEITUAIS DO GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS:
  - Ó Desenvolvimento Sustentável;
  - Ó Participação Social;
  - Ó Mobilização Social.
- GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS:
  - Ó Unidade de Planejamento dos Recursos Hídricos;
  - Ó Orientação Básica para o Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos;
  - Ó Articulação entre o Gerenciamento dos Recursos Hídricos e o Gerenciamento Ambiental.
- PROGRAMA DE GESTÃO PARTICIPATIVA EM PERNAMBUCO:
  - Ó Implantação e Atuação do Programa;
  - Ó Conselhos de Usuários - CONSU.
- PROPOSTAS DE GESTÃO PARA AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA ÁREA DE ESTUDO:
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe - UP 2;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca - UP 3;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema - UP 7;
  - Ó Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú - UP 6.
- ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO PARA AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA ÁREA DE ESTUDO:
  - Ó O Ambiente Institucional;
  - Ó Articulação dos Agentes Institucionais para a Gestão das Águas;
  - Ó Elementos de Referência Técnica para a Gestão das Águas.
  - Ó Fundamentos e Instrumentos para a Gestão;

CREA Maria Alice Pereira

335 B

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 89.970-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111571704201412550105-12; Data: 17/04/2020 14:24:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79592-UNRJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

- Ó Bases Legais para o Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- Ó A Gestão Global dos Recursos Hídricos;
- Ó Fortalecimento dos Instrumentos de Gestão;
- Ó Arranjo Institucional para a Gestão das Águas;
- Ó Implementação da Gestão Participativa.

2.3 Plano de Aproveitamento dos Recursos Hídricos da Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata e Agreste Pernambucano

- **Estudos Hidro-Climatológicos Complementares**
  - ESTUDOS CLIMATOLÓGICOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE, ZONA DA MATA E AGRESTE PERNAMBUCANO:
    - Ó Análise Climática com Relação à Evaporação, Insolação, Temperaturas Média, Mínima e Máxima, Umidade Relativa do Ar, Velocidade do Vento, Pressão Atmosférica e Evapotranspiração;
    - Ó Análise Climática com Relação à Pluviometria.
  - ESTUDOS PLUVIOMÉTRICOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE, ZONA DA MATA E AGRESTE PERNAMBUCANO:
    - Ó Estudo Pluviométrico Regional.
  - ESTUDOS FLUVIOMÉTRICOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE, ZONA DA MATA E AGRESTE PERNAMBUCANO:
    - Ó O Modelo Chuva-Deflúvio Adotado (MODHAC);
    - Ó Calibração/Validação do Modelo Chuva-Deflúvio.
- **Identificação e Pré-Avaliação das Obras Hidráulicas Necessárias para o Suprimento de Água da Região Estudada**
  - BARRAGENS E SISTEMAS ADUTORES INSERIDOS NA REGIÃO ESTUDADA:
    - Ó Reservatórios Existentes (25 Unidades);
    - Ó Reservatórios Formados a partir de Barragens em Fase de Projeto ou Identificadas (14 Unidades);
    - Ó Síntese dos Resultados e Seqüência de Implantação das Barragens;
    - Ó Sistema Adutor da RMR;
    - Ó Consolidação dos Custos de Investimento, Operação, Manutenção e Gestão do Conjunto de Barragens e Adutoras.
  - ADUÇÕES DO RIO SÃO FRANCISCO:
    - Ó Sistemas Adutores a Partir do Rio São Francisco;
    - Ó Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional;
    - Ó Ramal do Agreste;
    - Ó Sistema Adutor do Agreste.
- **Estudos de Demanda de Água da Região Estudada**
  - ESTUDOS DEMOGRÁFICOS:
    - Ó Bacia do Rio Goiana;
    - Ó Bacia do Rio Capibaribe;
    - Ó Bacia do Rio Una;
    - Ó Bacia do Rio Ipojuca;
    - Ó Bacia do Rio Mundaú;
    - Ó Bacia do Rio Ipanema;

Rua Vital de Oliveira, 32 - Bairro do Recife
CEP: 50.030-370 - Recife - PE

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão
Integrada dos Recursos Hídricos

335

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.370-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11157170420141255010S-13; Data: 17/04/2020 14:24:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ78591-3ZT3;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular

01-011 52/2006
2 FOL 2006

- Bacia do Rio Sirinhaém;
- Bacia GI-1;
- Bacia GL-1;
- Bacia GL-2;
- Bacia GL-3;
- Bacia GL-4;
- Bacia GL-5;
- Bacia GL-6.

- CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS CENÁRIOS TENDENCIAL E ALTERNATIVO PARA AS DEMANDAS HUMANAS URBANA E RURAL, ANIMAL, INDUSTRIAL, ECOLÓGICA E IRRIGAÇÃO:
  - Demandas Humanas;
  - Demanda Animal;
  - Demanda Industrial;
  - Demanda Ecológica;
  - Demanda de Irrigação.
- ESTIMATIVAS DAS DEMANDAS PARA OS CENÁRIOS TENDENCIAL E ALTERNATIVO:
  - Bacias do Rio Goiana, GL-1 e GL-6;
  - Bacia do Rio Capibaribe;
  - Bacia GL-2;
  - Bacia do Rio Ipojuca;
  - Bacias do Rio Sirinhaém e GL-3;
  - Bacias do Rio Una, GL-4 e GL-5;
  - Bacia do Rio Mundaú;
  - Bacias do Rio Ipanema e GI-1;
  - Resumo por Uso e por Bacia Hidrográfica das Demandas para os Cenários Tendencial e Alternativo.

04.04.2006 CREA Alice Maria Pereira

- **Operação Integrada de Reservatórios e Balanço Hídrico da Região Estudada**
  - OPERAÇÃO INTEGRADA DE RESERVATÓRIOS:
    - Caracterização da Açudagem no Nordeste;
    - Metodologia para Obtenção de Vazões Regularizadas;
    - Determinação de Séries Fluviométricas de Longa Duração e Operação dos Reservatórios;
    - Análise da Operação Integrada.
  - BALANÇO HÍDRICO ENTRE AS DISPONIBILIDADES E AS DEMANDAS:
    - Componentes do Macro-Sistema Atual de Abastecimento de Água da RMR;
    - Divisão da Região para Análise do Balanço Hídrico e Demandas Associadas;
    - Disponibilidade Hídrica na Região e Definição do Papel de Cada Manancial;
    - Balanço Hídrico Oferta x Demanda;
    - Balanço Hídrico por Bacia Hidrográfica;
- **Ações Complementares – Controle de Enchentes**
  - ESTUDOS DE CHEIAS DA BACIA DO RIO CAPIBARIBE (BARRAGENS DE JUCAZINHO E CARPINA):
    - Inventário de Dados;
    - Metodologia;
    - Estudo Realizado;

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão
Recursos Hídricos

335

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11157170420141255010S-14; Data: 17/04/2020 14:24:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79590-UN20;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

01-0118/2006
28/04/2006

- Ó Comportamento das Enchentes Observadas;

- ESTUDOS DE CHEIAS DA BACIA DO RIO UNA:
  - Ó Estudos Realizados;
  - Ó Alternativas Estudadas;
  - Ó Obras Propostas;
  - Ó Modelo de Previsão Hidrológica de Enchentes.
- CHEIAS NAS BACIAS DOS RIOS GOIANA, IPOJUCA, SIRINHAÉM, MUNDAÚ. IPANEMA, E OS GRUPOS GL-1, GL-2, GL-3, GL-4, GL-5, GL-6 E GI-1:
  - Ó Bacia do Goiana e Grupos GL-1 e GL-6;
  - Ó Grupo GL-2;
  - Ó Bacia do Ipojuca;
  - Ó Bacia do Sirinhaém e GL-3;
  - Ó Bacia do Mundaú;
  - Ó Bacia do Ipanema e GI-1.
- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PARA CONTROLE DE ENCHENTES:
  - Ó Medidas Estruturais de Controle de Cheias;
  - Ó Medidas Não Estruturais de Controle de Cheias;
  - Ó Consolidação das Ações para Controle de Enchentes.

2.4 Modelo de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos

- **PARTE A – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EXISTENTE E A SER IMPLANTADA, ORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA BASE DE INFORMAÇÕES**
  - PROPOSTA DE UM PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM) DO SISTEMA DE ÁGUA BRUTA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
    - Ó Metodologia para a Execução do POM;
    - Ó Plano de Trabalho para a Execução do POM.
  - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
    - Ó Especificações Gerais do Sistema na sua Configuração Atual;
    - Ó Estrutura do SIRH3.
  - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS INTEGRADO COM MEIO AMBIENTE - SGRHIMA:
    - Ó Configuração Geral da Arquitetura;
    - Ó Detalhamento dos Elementos Conceituais e Processos.
  - ORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA BASE DE INFORMAÇÕES:
    - Ó Atualização da Base de Informações.
- **PARTE B – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO NECESSÁRIAS AO CONHECIMENTO DO CENÁRIO PRESENTE E EVOLUTIVO**
  - PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DA REDE BÁSICA E DA REDE DESEJÁVEL DE MONITORAMENTO HIDROCLIMATOLÓGICO:
    - Ó Caracterização da Rede Hidrometeorológica Básica;
    - Ó Implementação do Monitoramento;
    - Ó Estações Telemétricas (Rede Desejável);
    - Ó Custo de Aquisição de Equipamentos da Rede Telemétrica;
    - Ó Custo de Instalação, Operação e Manutenção da Rede Telemétrica.

04.04.2006 Alice Pereira Mat. 816 CREA Maria

Alexander Max F. de Sá
Gerente Prog. de Gestão
Integrada dos Recursos Hídricos

335

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11157170420141255010S-15; Data: 17/04/2020 14:24:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79589-RPWA;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

- PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DA REDE BÁSICA E DA REDE DESEJÁVEL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA:
  - Ó Bacia do Rio Goiana;
  - Ó Grupo de Bacias GL-1;
  - Ó Bacia do Capibaribe;
  - Ó Grupo de Bacias GL-2;
  - Ó Bacia do Ipojuca;
  - Ó Bacia do Sirinhaém;
  - Ó Bacia do Una;
  - Ó Bacia do Ipanema;
  - Ó Bacia do Mundaú;
  - Ó Orçamento do Monitoramento da Qualidade das Águas.
- INTERAÇÃO ENTRE O MONITORAMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DA ÁGUA:
  - Ó Cenário Atual do Monitoramento Qualitativo;
  - Ó Incorporação do Monitoramento Quantitativo ao Qualitativo.

- **PARTE C – ADMINISTRAÇÃO DOS USOS DA ÁGUA E ORGANIZAÇÃO DOS USUÁRIOS COM VISTAS À GESTÃO COMPARTILHADA**
  - PROPOSTA METODOLÓGICA PARA A ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DE ÁGUA NO ESTADO DE PERNAMBUCO:
    - Ó Contexto;
    - Ó Proposta;
    - Ó Pressupostos Básicos;
    - Ó Estratégia de Atuação;
    - Ó Diagnóstico;
    - Ó Proposta de Reordenamento;
    - Ó Organização dos Usuários;
    - Ó Ação Interinstitucional;
    - Ó Plano de Desenvolvimento Integrado.

    ALOCAÇÃO NEGOCIADA DE ÁGUA:
    - Ó Metodologia de Alocação Negociada de Águas.
  - PLANO DE USO RACIONAL DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO NA ÁREA DO ESTUDO (AGRESTE, ZONA DA MATA E RMR):
    - Ó Plano de Uso Racional de Água para Irrigação em Áreas da Zona da Mata e RMR;
    - Ó Plano de Uso Racional de Água para Irrigação em Áreas do Semi-Árido Pernambucano.

- **PARTE D – AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO D ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE APROVEITAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS**
  - MEDIDAS DE CARÁTER POLÍTICO-INSTITUCIONAL;
  - MEDIDAS DE CARÁTER JURÍDICO-ADMINISTRATIVO:
    - Ó Sistema de Informações em Recursos Hídricos;
    - Ó Outorga do Direito de Uso da Água;
    - Ó Penalidades por Infrações às Normas de Utilização das Águas;
    - Ó Enquadramento dos Corpos de Água em Classes de Usos.
  - MEDIDAS DE CARÁTER ECONÔMICO-FINANCEIRO;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111571704201412550105-16; Data: 17/04/2020 14:24:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79588-3CGE;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

335

01-0117-2/2006
29/01/2006

- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE APROVEITAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS;
- CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO;
- ESTIMATIVA DE CUSTOS.

• **PARTE E – REESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL DO SISTEMA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Recife, 29 de dezembro de 2005.

Alexander Max Figueiredo de Sá
Gerente do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos

4.º OFÍCIO

José Gerson Aguiar de Souza
Secretário em Exercício

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO
ARNALDO MAFFEL - TABELIÃO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife/PE
RECONHEÇO a(s)
firma(s) supra assinado(s) por
0220536-ALEXANDER MAX FIGUEIREDO DE SA.
s/ sem. dou fé
Em testemunho _____ da verdade.
RECIFE, 04 de Janeiro de 2006
08-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Autorizada
Emolumentos :.....: R$ 2,00
T.S.N.R.(20%):.....: R$ 0,40
TOTAL :.....: R$ 2,40
Portaria 002/02 Reg. 29 RTD 292961
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇOS NOTARIAIS ARNALDO MAFFEL 5º OFÍCIO SELO 1151S

04/01/2006
Maria Luiza Pereira
Mat. Nº 44

SELO DE AUTENTICIDADE 45014

TABELIONATO JOSAPHAT ALFREDO [illegible]
Reconheço a firma de: JOSE GERSON AGUIAR DE SOUZA
RECIFE/PE, 04 DE JANEIRO DE 2006.
Cp.: 5
José Bonifácio Falcão
SUBSTITUTO
Emol.: R$ 2 + TSNR R$ 0,4. Válido somente com o selo.

3356

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11157170420141255010S-17; Data: 17/04/2020 14:24:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ279587-RZFC,
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2020 08:54:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1503911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2021 14:28:54 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111571704201412550105-1 a 111571704201412550105-17
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaea257515206f4d5718220fe53093052585c30bbde7e640836c5c2a6a2917ab89f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3d9bee29fffa97df3b4f6b54698eab2bb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

335

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220507339/2020
Emissão: 05/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: A5cdz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN
Registro: 2001458495
CPF: 671.271.427-34
Endereço: AVENIDA BOA VIAGEM, 2080, AP. 3201, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51111000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 20/08/1990
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE01458495

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SANTA URSULA
Data de Formação: 05/01/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: A5cdz
Impresso em: 05/03/2020 às 14:23:55 por: adapt, ip: 45.164.180.175

335

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA
Engenheiro Planejamento de Infraestrutura Hídrica

- TERMO DE COMPROMISSO
- DECLARAÇÃO
- CURRICULO VITAE
- CAT´S E ATESTADOS
- DIPLOMA
- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

336

Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 14, 15 e 16, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br - Site: www.ufcengenharia.com.br

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

OBJETO: PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS.

Modalidade da Licitação:	Número:
Concorrência	**01/2019**

TERMO DE COMPROMISSO

Em atendimento ao Edital de **Concorrência nº 01/2019**, venho declarar que assumo a responsabilidade técnica pelo serviço ora licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicada.

Lauro de Freitas, 23 de abril de 2020

MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 7899/D

337

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

OBJETO: PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS.

Modalidade da Licitação:	Número:
Concorrência	**01/2019**

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Edital de **Concorrência nº 01/2019**, venho declarar que concordo com a indicação do meu nome para compor a equipe técnica da **UFC Engenharia** para execução dos serviços que constituem o seu objeto, caso a mesma venha a ser vencedora da licitação.

Lauro de Freitas, 23 de abril de 2020

MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 7899/D

TABELIONATO DE NOTAS
Lauro de Freitas-BA
José Ricardo Junior
Cartório

Bahia Brasil

AAA / 023020

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Hagibé, 440 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA - 316271
Emol: R$2,51 Fis: R$1,78 FEC: R$0,69 Del: R$0,07
PGE: R$0,10 MP: R$0,00 Total: R$5,29
Em Testemunho ( ) da verdade.
JOSÉ RICARDO OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 29/04/2020
Consulte selo(s): 1494 AD3B7326 - 5
www.tjba.jus.br/atendimentoidade

338

CONSÓRCIO HIDROBAHIA

FICHA CURRICULAR

Modalidade da Licitação:
Concorrência Nº 01/2019

1. FUNÇÃO

Engenheiro de Planejamento de infraestrutura hídrica

2.DADOS PESSOAIS

Nome do técnico:	Marco Antônio Valença Teixeira
Data de Nascimento:	23/02/1952
Sexo:	Masculino
Endereço:	Tv. Osman Lordelo Guimarães , Quadra F, Lote 14 - Centro
Telefones para contato:	(71) 3797-2100

3. EMPREGO ATUAL

Empresa:	UFC Engenharia Ltda
Cargo:	Gerente de contratos
Data de admissão:	2017
Projetos/ ambiente/ recursos utilizados:	• Elaboração de estudos, anteprojetos, projetos básicos e executivos de Sistema de Abastecimento de água e esgotamento sanitário • Elaboração de estudos, planos e projetos integrados na área de recursos hídricos • Serviços técnicos de engenharia consultiva • Supervisão, Gerenciamento e Apoio a Fiscalização

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Entidade:	Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Pernambuco - Recife/Pernambuco
Curso:	Engenharia Civil
Ano de conclusão:	1976

5. RESUMO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Histórico de trabalho:
De: 2010 até data atual
Empregador: UFC Engenharia Ltda.
Cargos Ocupados: Gerencia/Supervisão de Projetos

De: 2002 até 2010
Empregador: HYDROSISTEM Engenharia Ltda.
Cargos Ocupados: Gerencia/Supervisão de Projetos

De: 1992 até 2010
Empregador: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Cargos: Gerencia/Supervisão de Projetos

Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 14, 15 e 16, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br - Site: www.ufcengenharia.com.br

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome do trabalho ou do projeto: Serviços de Engenharia Consultiva para prestação de serviços de assessoria técnica nas áreas de infraestrutura hídrica, revitalização de bacias hidrográficas, abastecimento de água e esgotamento sanitário. Contrato 02/2017 – SIHS/UFC.

Nome do trabalho ou do projeto: Supervisão, Gerenciamento e Apoio a Fiscalização da CONDER, visando a implantação das obras de Macrodrenagem para canalização e revestimento na calha dos Rios Jaguaribe e Mangabeira, Salvador – Bahia.

Nome do trabalho ou do projeto: Elaboração de Projetos de Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário.

2019

Elaboração do Projeto Básico de Ampliação do Sistema Produtor, Pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Feira de Santana, no Município de Feira de Santana - Bahia. Período 14/08/2018 a 21/08/2019. Contrato 460012518. EMBASA.

Elaboração do projeto básico de implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Seabra, contemplado as seguintes localidades: Sede de Seabra, Pedra Amolar, Santana, Cascudo, Angical, Velame, Duas Passagens e Baraúnas, pertencentes ao município de Seabra, além da Sede de Boninal – Bahia. Período: 05/08/2019 a 23/12/2019. Contrato 460012716. EMBASA.

2016

- Elaboração dos projetos executivos de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Salvador - RMS, no Estado da Bahia – EMBASA – 2016

2015

- Projeto básico e executivo de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Amaralina, Anhanguera, Caldazinha, Gameleira, Gouvelandia, Itaguari, itapirapua, SES Leopoldo, Manbai, Patricio, Porteirão e Vicentinopolis no Estado de Goias – FUNASA – 2015.

- **Nome do trabalho ou do projeto:** – Estudos e Levantamentos para elaboração dos Planos Preliminares para Ampliação e melhoria dos Sistemas de Abastecimento d'Água e Esgotamento Sanitário da Cidade de Campo Grande /MS – "Águas de Campo Grande "
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Elaboração do projeto executivo da Etapa-2 com 6.352,58 ha SAU, bem como apoio à fiscalização e supervisão das respectivas obras do Projeto de Irrigação Salitre, no estado da Bahia – CODEVASF – 2009 a março/2010.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Gerência do Contrato e Elaboração e Revisão de Projetos Básicos de Engenharia, relativos a Sistemas de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água da Região Sul – Lote 2, SAA de Jequié e SES de Vitória da Conquista, inclusive os estudos e relatórios ambientais pertinentes, em apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. EMBASA .
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Gerência do Contrato e Elaboração de estudos e do projeto básico da revitalização da lagoa da Madalena de Irará - Bahia pela HYDROS Engenharia e Planejamento Ltda. - IICA –
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Gerência do Contrato – Servicios de Capacitación y Asistencia Técnica Integral, para el Desarrollo agroempresarial de Agricultores/as de las Asociaciones de Regantes del Sector Publico y Privado - DGFCR El Salvador

Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 14, 15 e 16, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br - Site: www.ufcengenharia.com.br

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Gerência do Contrato – Projeto Piloto de Irrigação de Tucano: componente do programa Pólo de Horticultura de Tucano; projeto básico da área piloto com 150ha; vazão de 400m³/h; suprimento com águas subterrâneas captadas por dois poços de 400m de profundidade penetrando o arenito da "Formação São Sebastião"; Tucano/BA; pela HYDROS Engenharia e Planejamento Ltda. para a SEAGRI Secretaria de Agricultura do Estado da Bahia;

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Gerência do Contrato –Elaboração do Estudo de Viabilidade Sócio-Técnico-Econômica e Ambiental, e EIA/RIMA para o Perímetro Irrigado de Cruz das Almas do Projeto Sertão Pernambucano, Localizado no Município de Casa Nova - BA. CODEVASF –

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Gerência do Contrato – Elaboração do Estudo do Desempenho Físico do Projeto de Redução da Pobreza Rural; PCPR2; financiamento do BIRD, abrangendo todo o Estado de Sergipe - PRONESE Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe –Gerência do Contrato – Implementação da Atividade Piscícola nos Projetos de Irrigação Pontal, Juazeiro – BA e Salitre, Petrolina - PE / HYDROS/CODEVASF
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Gerência/Supervisor de projeto – Elaboração de estudos de viabilidade de barragem em uma área da bacia do rio de Contas, nos municípios de Piatã e Abaira, no estado da Bahia – CERB – Companhia de Engenharia Rural do Estado da Bahia -
- Gerência do Contrato – Elaboração dos Estudos referentes ao Projeto de Reabilitação da 1ª etapa do Projeto Garças, em Santa Maria da Boa Vista – PE, abrangendo uma área de 3.000 ha, para a Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco – SRH/PE –
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Supervisor de projeto – Elaboração do Projeto de Reformulação do Sistema Três Barras de Irrigação, em Cristalina, Goiás, com área irrigada de 1400 ha, para a Construtora Gautama
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenador Supervisor - Projeto de Irrigação de Ponto Novo; Projeto Executivo de Barragem de Concreto na Captação, rio Itapicuru Açú; reformulação do sistema para irrigar 4.788 ha, CIR Coordenação de Irrigação da Secretaria de Agricultura/Ba -
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Estudos de Viabilidade Sócio-Técnico-Econômico e Ambiental do Projeto Arco-Íris: Aproveitamento Múltiplo dos Recursos Hídricos; 12.000 ha com Irrigação; 100.000 Tanques-Rede para Piscicultura; 449.900 ha com Agropecuária; Fábricas de Ração; Laticínios; Matadouros; Unidades Produtoras de Alevinos; Pré-Engorda de Peixes Juvenis; Unidade de Beneficiamento de Pescado; 13 Barragens de Terra / Enrocamento / Manta, 09 de Terra com núcleo de Argila, 13 de Concreto Rolado, 01 de Alvenaria de Pedra; 01 de Terra com núcleo de Concreto; 192.311 km de canais/dique; 3.590 m de Adutoras para vazão de 5 a 20 m3/s; CODEVASF/DF - Floresta / Pernambuco / Brasil -.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Supervisor de projeto - Projeto Básico de Irrigação de Pedras Altas: Irrigação por Aspersão com 1.300 ha; Estação de Bombeamento vazão de 1,74 m3/s e 3..300 CV; 25.683m de Rede de Distribuição Pressurizada de 75 a 1.400mm de diâmetro, CIR Coordenação de Irrigação da Secretaria de Agricultura/Ba. - Capim Grosso / Bahia / Brasil - 02/1998 a 06/1998.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenação da Revisão e Atualização do Plano Diretor de Abastecimento de Água da Grande Salvador, extensivo aos demais municípios da Região Metropolitana, EMBASA - Bahia / Brasil - 08/1996 a 03/1998.

Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 14, 15 e 16, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br - Site: www.ufcengenharia.com.br

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenação dos Estudos de Pré-viabilidade Sócio-Técnico-Econômico e Ambiental para o Aproveitamento dos Recursos Naturais, para usos múltiplos, do município de Barra, CODEVASF - Bahia / Brasil - 01/1997 a 02/1998.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenação da Elaboração do Projeto Executivo de ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Jussiape / Campos / Capoeira / Roça de Cima, EMBASA - Coordenador do Projeto Executivo do Projeto de Irrigação e Drenagem Marituba – Penedo/AL, área do estudo, 4.200 ha, 1999.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenador Gerente - Projeto Básico de Irrigação do Jacuípe, Estudo Econômico, Estudo de Impacto Ambiental, 1.002 ha Irrigados por Aspersão; Simulação Operacional do Açude de Jacuípe; Estação de Bombeamento para 910 l/s e 750 CV; 1.280m de Adutora por Recalque de 800mm de diâmetro; Canais a lâmina Livre - São José do Jacuípe / Bahia / Brasil , Coordenação de Irrigação da Secretaria de Agricultura / Ba. – 1.996 a 1.997.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenação do Projeto Executivo de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Pé da Serra incluindo as localidades de Tabuleiro de Santo Agostinho e Bonfim de Ipirá - 1996.
- Coordenação da Elaboração dos Projetos Básicos com Viabilidade Econômica para os Projetos de Irrigação Paulo Afonso, município de Paulo Afonso e Fazenda Estado, município de Nova Soure, com áreas de 700 ha e 50 ha, respectivamente, SEAGRI - Bahia / Brasil - 1995 a 1996.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenação da Elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia dos Rios Paramirim e Santo Onofre, localizados no Estado da Bahia, para a SRHSH - Secretaria de Recursos Hídricos Saneamento e Habitação/BA, 1995
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenação / Elaboração do Sistema de Abastecimento D'Água da Cidade de Santo Antônio de Jesus, localizada no Estado da Bahia, para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus / BA,
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Coordenação / Elaboração do Projeto Executivo dos Sistemas de Abastecimento D'Água das localidades de Taguá, Terra Boa e Ribeirão do Salto, para a CERB - Companhia de Engenharia Rural da Bahia, 1994.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Elaboração do Relatório Técnico Preliminar, Anteprojeto e Projeto Executivo da Estrutura de Reversão do Rio Camurugipe para a ECP (Estado de Condicionamento Prévio) do Rio Vermelho, localizado na cidade de Salvador/BA, para a SRHSH, 1993.

IDIOMAS

- Português: lê, fala e escreve (bem).
- Inglês: lê e fala (regular).
- Espanhol: lê e fala (regular).

Lauro de Freitas, 23 de abril de 2020

Marco Antonio Valença Teixeira
Engenheiro Civil

342

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : MARCO ANTONIO VALENCA TEIXEIRA
Número da Carteira :PE 00007740-D
Visto CREA : 7699
CREA de Origem :PERNAMBUCO
TItulo : Engenheiro Civil

Número ART :444168 Série: A
Data de Anotação :14/05/1999
No. ART Vinculada :287997A SILVIO HUMBERTO VIEIRA REGIS
Empresa Contratada :HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Nome Contratante :INST.INTERAMERICANO DE COOP. P/ AGRIC.-IICA
Nome Proprietário :INST.INTERAMERICANO DE COOP. P/ AGRIC.-IICA
Endereço da Obra :BACIAS HIDROG. DE AFLUENTES DO R.S.FRAANCISCO
Valor da Obra :R$ 99.404,37
Cidade : SALVADOR-BA
Participação : Equipe
Tipo : Normal
Data da Baixa : 13/04/2004
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 30/07/1997 à 30/12/1997

**********Observações **********

ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS DA BACIA HIDROGRAFICA DE ALGUNS AFLUENTES DO RIO SÃO FRANCISCO EM SERGIPE E COMPREENDENDO OS CURSOS D´AGUA DE : XINGOZINHO, CURITIBA, JACARÉ E CAPIVARA.
CONTRATO IICA N° 391/97

ANOTAÇÃO DECORRENTE DE PROCESSO A POSTERIORI 2004.7678

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO
Descrição: DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL REGIONAL
Nível: DIRECAO
Quantidade: 5.137,00
Unidade: QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO
Descrição: CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Nível: DIRECAO
Quantidade: 5.137,00
Unidade: QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO
Descrição: CONTROLE A POLUICAO DOS RECURSOS NATURAIS
Nível: DIRECAO
Quantidade: 5.137,00
Unidade: QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO
Descrição: HIDROLOGIA
Nível: DIRECAO
Quantidade: 5.137,00
Unidade: QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO
Descrição: MEIO AMBIENTE
Nível: DIRECAO
Quantidade: 5.137,00
Unidade: QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS
Rua Itagibá, 430 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.700-000
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabeliaomoreira@laurodefreitas@hotmail.com
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado
Emol: R$2,51 Fis: R$1,78 FEC: R$0,69 Dot: R$0,07
PGBM: R$0,10 MP: R$0,05 Total: R$5,20
JOSÉ RICARDO OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS – BA 29/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte selo(s): 1494.AD316578-8
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 023035
Bahia Brasil

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 704/2004

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO — Quantidade: 5.137,00
Descrição: SANEAMENTO
Nível: DIRECAO — Unidade: QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

Número ART : PE0000007740000031 Série: A
Data de Anotação :06/02/2003
No. ART Vinculada :BA0000002628000036A SILVIO HUMBERTO VIEIRA REGIS
Empresa Contratada :HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante :SEC.DA AGRIC.,IRRIG. E REFORMA AGRÁRIA-SEAGRI
Nome Proprietário :SEC.DA AGRIC.,IRRIG. E REFORMA AGRÁRIA-SEAGRI
Endereço da Obra :MEZANINO,PREDIO DA SEAGRI,4ª AV.,405, CAB
Valor da Obra : R$ 670.344,30
Cidade : SALVADOR-BA
Participação : Co-Responsável
Tipo : Normal
Data da Baixa : 29/04/2004
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 20/12/2002 à 20/07/2003

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**********Observações **********

PROJETO BASICO COM ESTUDO ECONOMICO DO PROJETO DE IRRIGACAO MOCAMBO-CUSCUZEIRO/1ª ETAPA. CONTRATO Nº 062/2002.
O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA, AGRONOMICA E GEOLOGIA.

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO — Quantidade: 11.000,00
Descrição: AVALIACAO ECONOMICA DE PROJETOS
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO — Unidade: HECTARE(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO — Quantidade: 8.600,00
Descrição: HIDROLOGIA
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO — Unidade: QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO — Quantidade: 11.000,00
Descrição: IRRIGACAO
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO — Unidade: HECTARE(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO — Quantidade: 50,00
Descrição: CANAIS
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO — Unidade: QUILOMETRO(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO — Quantidade: 11.000,00
Descrição: FRUTICULTURA TROPICAL
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO — Unidade: HECTARE(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO — Quantidade: 25.000,00
Descrição: EDAFOLOGIA
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO — Unidade: HECTARE(S)

344

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Número ART	:PE0000007740000033 Série: A
Data de Anotação	:10/07/2003
No. ART Vinculada	:BA0000002628000048A SILVIO HUMBERTO VIEIRA REGIS
Empresa Contratada	:HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Nome Contratante	:SEC.DA AGRIC.,IRRIG. E REFORMA AGRÁRIA-SEAGRI
Nome Proprietário	:SEC.DA AGRIC.,IRRIG. E REFORMA AGRÁRIA-SEAGRI
Endereço da Obra	:MUNICÍPIO DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA
Valor da Obra	:R$ 54.744,57
Cidade	: SALVADOR-BA
Participação	: Co-Responsável
Tipo	: Normal
Data da Baixa	: 29/04/2004
Motivo da Baixa	: POR CONCLUSÃO
Período	: à

**********Observações **********

SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE IRRIGAÇÃO COM APROVEITAMENTO DE AGUA SUBTERRANEA, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE TUCANO, NO ESTADO DA BAHIA.
CONTRATO Nº 062/2002.
O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES A ENGENHARIA ELETRICA.

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO — Quantidade: 150,00
Descrição: IRRIGACAO
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO — Unidade: HECTARE(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO — Quantidade: 2,00
Descrição: AQUADUTO OU ADUTORA
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO — Unidade: QUILOMETRO(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO — Quantidade: 150,00
Descrição: CAPTACAO DE AGUAS SUBTERRANEAS
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO — Unidade: HECTARE(S)

TABELIONATO DE NOTAS Lauro de Freitas-BA José Ricardo Junior Escrevente Juramentado

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-250
Fone: (71) 3026-2755 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,76 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

JOSE RICARDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS – BA 29/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD313680–0
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 023037

Bahia Brasil

345

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Número ART	:PE0000007740000034 Série: A
Data de Anotação	:28/04/2004
No. ART Vinculada	:PE0000003278000036A JOAO NELLY DE MENEZES REGIS
Empresa Contratada	:HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Nome Contratante	:CIA. DE DES.DO VALE DO S.FRANCISCO E PARNAIBA
Nome Proprietário	:CIA. DE DES.DO VALE DO S.FRANCISCO E PARNAIBA
Endereço da Obra	:MUNICÍPIOS DE PETROLINA E JUAZEIRO-BAHIA/SE
Valor da Obra	:R$ 345.611,23
Cidade	: SALVADOR-BA
Participação	: Co-Responsável
Tipo	: Normal
Data da Baixa	: 29/04/2004
Motivo da Baixa	: POR CONCLUSÃO
Período	: 23/04/2002 à 23/09/2002

**********Observações **********

ELABORACAO DE ESTUDOS VISANDO A IMPLEMENTACAO PISCICOLA NOS PROJETOS BONTAL E SALITRE LOCALIZADOS, RESPECTIVAMENTE, NOS MUNICIPIOS DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO E JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA.

CONTRATO Nº 0-08-02-0006/00, ASSINADO EM 16/04/2002.

PRAZO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS.

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO — Quantidade: 12.969,00
Descrição: PISCICULTURA
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO — Unidade: HECTARE(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO — Quantidade: 12.969,00
Descrição: AVALIACAO ECONOMICA DE PROJETOS
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO — Unidade: HECTARE(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO — Quantidade: 12.969,00
Descrição: INSTALAÝ+ES PESQUEIRAS
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO — Unidade: HECTARE(S)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

JOSE RICARDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 29/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD313681-8
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 023038

TABELIONATO DE NOTAS Lauro de Freitas-BA José Ricardo Oliveira Santos Junior Escrevente Substituto

Bahia Brasil

346

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Número ART	:PE0000007740000038 Série: A
Data de Anotação	:29/04/2004
No. ART Vinculada	:207407A SILVIO HUMBERTO VIEIRA REGIS
Empresa Contratada	:HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Nome Contratante	:CIA DE DES. DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CODEVASF
Nome Proprietário	:CIA DE DES. DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CODEVASF
Endereço da Obra	:MUNICÍPIOS DE CABROBÓ E IBIMIRIM/PERNAMBUCO
Valor da Obra	:R$ 1.659.062,67
Cidade	: -
Participação	: Co-Responsável
Tipo	: Normal
Data da Baixa	: 29/04/2004
Motivo da Baixa	: POR CONCLUSÃO
Período	: à

**********Observações **********

ESTUDO DE VIABILIDADE SÓCIO-TÉCNICO-ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, PARA O APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DOS RECURSOS NATURAIS NA ÁREA DO PROJETO ARCO-ÍRIS.
CONTRATO 0-06-95-0113/00.
ANOTAÇÃO DECORRENTE DE PROCESSO A POSTERIORI N. 7678/2004.

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ORCAMENTO
Descrição: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO
Quantidade: 43.000,00
Unidade: HECTARE(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO
Descrição: AQUADUTO OU ADUTORA
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO
Quantidade: 43.000,00
Unidade: HECTARE(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO
Descrição: ESTACAO ELEVATORIA
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO
Quantidade: 43.000,00
Unidade: HECTARE(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO
Descrição: BARRAGEM DE CONCRETO
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO
Quantidade: 43.000,00
Unidade: HECTARE(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO
Descrição: BARRAGEM DE TERRA
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO
Quantidade: 43.000,00
Unidade: HECTARE(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO
Descrição: CANAIS
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO
Quantidade: 43.000,00
Unidade: HECTARE(S)

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

347

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 704/2004

Número ART :PE0000007740000039 Série: A
Data de Anotação :29/04/2004
No. ART Vinculada :176191A SILVIO HUMBERTO VIEIRA REGIS
Empresa Contratada :HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Nome Contratante :CIA DE DES. DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CODEVASF
Nome Proprietário :CIA DE DES. DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CODEVASF
Endereço da Obra :PROJETO DE IRRIGAÇÃO MARITIMA,PENEDO/AL
Valor da Obra :R$ 655.748,34
Cidade : -
Participação : Individual
Tipo : Normal
Data da Baixa : 29/04/2004
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : à

**********Observações**********

REFORMULAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM DA VÁRZEA MARÍTIMA CONTRATO N° 095950049/00 - ANOTAÇÃO DECORRENTE DE PROCESSO A POSTERIORI N. 7678/2004. O ATESTADO ANEXO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO Quantidade:4.220,00
Descrição: IRRIGACAO
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO Unidade: HECTARE(S)

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 29/04/2004

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

JOSE RICARDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS – BA 29/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD313683 – 4
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 023040

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - SEAGRI
SUPERINTENDÊNCIA DE IRRIGAÇÃO - SIR

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a **HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, CNPJ/MF n.º 13.937.479/0001-39, com sede na cidade de Nazaré, estado da Bahia, na Rua Dr. Aurélio Miranda, nº 13b, Centro - CEP 44400-000, através do Contrato de prestação de Serviços Técnicos para "***Elaboração do Projeto Básico de Irrigação com Estudo Econômico com Aproveitamento de Água Subterrânea do Projeto Piloto de Irrigação de Tucano***", executou de forma plenamente satisfatória, para a Secretaria da Agricultura Irrigação e Reforma Agrária - SEAGRI, do Estado da Bahia, os serviços descritos a seguir.

1. **CONTRATO:** Nº 062/2002, assinado em 09/06/2003, resultante da Carta Convite Nº 005/2003.

2. **PRAZO CONTRATUAL:** 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

3. **VALOR DO CONTRATO:** 54.744,57 (cinqüenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e e sete centavos), base março de 2003.

5. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento denominado de "Pólo de Horticultura de Tucano" tem por objetivo fomentar o desenvolvimento regional através do incentivo à produção de hortículas nos municípios de Tucano, Ribeira do Pombal, Cícero Dantas, Cipó, Ribeira do Amparo e Banzaê. A implantação da Área Piloto localiza-se a cerca de 5km do centro da cidade de Tucano, à margem da rodovia BR-410, trecho Tucano⇒Ribeira do Pombal.

- Área total estudada: 300ha
- Área total loteada: 150ha
- Área total irrigada: 100ha

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 70119

Maria das Graças Calhão de Freitas
Superintendente SUPIRC

Seleção de Culturas

Os cultivos mais adequados, do ponto de vista agronômico e mercadológico, para o Pólo de Hortaliças de Tucano, são: abobrinha, alface, agrião, andu, aspargo, berinjela, beterraba, brócolis, cebola, cebolinha, cenoura, chicória, chuchu, coentro, couve, fava, feijão vagem, feijão verde, jiló, pepino, pimenta, pimentão, quiabo, rabanete, repolho, salsa, taioba, tomate.

Irrigação Parcelar

- Dimensões da parcela modal: 84 x 180m;
- Área total irrigável: 15.120m²;
- Jornada diária de rega: 8:00h;
- Área em irrigação a qualquer momento: 10.080m²;
- Vazão média por mini-aspersor: 152,30L/h;
- Número de mini-aspersores por sub-setor: 56un;
- Vazão na parcela modal: 8.528,80L/h;
- Carga mínima em cada nó de derivação da rede: 27,50m.c.a.

Roberto Alves Nunes
Superintendente de Irrigação
Cad. 10.3[illegible]-7

Avenida Dorival Caymmi, 15.649 - 2º Andar – Itapuã -CEP: 41.635-150 - Salvador - Bahia
FAX : (71) 249-4015 - FONE : (71) 375-1483 - C.G.C. - 13.937.057/0001-63

Hudson [illegible] Cimenta
Coord. Ge[illegible]amento

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Vazões de Projeto

- Vazão específica na rede de distribuição e na adução: 1,19 l/s/ha
- Jornada operacional prevista: 16,00h

Rede de Distribuição

- Vazão máxima de 123,00L/s = 442,80m3/h
- Extensão total de 6.754,22m

Captação

O sistema de captação consiste em dois poços profundos que captam as águas armazenadas no aqüífero São Sebastião.

- Vazão por poço: 200m^3/h
- Vazão total: 400m^3/h de vazão estabilizada.

Reservatório de Controle

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

- Diâmetro interno do reservatório: D = 7,00m;
- Altura útil: hu = 1,60m;
- Volume útil : Vu = 61,58m^3.

Sistema Elétrico

O ramal de alimentação de energia elétrica para o projeto, consiste em linhas de distribuição na tensão nominal de operação de 13,8kV, possuindo 2.574 metros de extensão e será formado por cabos aéreos de alumínio nu tipo CA, na bitola única de 1/0AWG..00m;

Sub-estações

São 03(três) as sub-estações elétricas aéreas :

- 2 Transformadores abaixadores dos poços P-01 e P-02: potência de 300kVA
- 1 Transformador abaixador do reservatório RC: potência de 5kVA

7. DOCUMENTOS PRODUTO

O Projeto Básico da Área Piloto foi subdividido em cinco documentos temáticos assim organizados:

- Tomo I - Memorial Descritivo e de Cálculos;
- Tomo II - Especificações Técnicas;
- Tomo III - Quantitativos e Orçamentos;
- Tomo IV - Peças Gráficas;
- Tomo V- Anexos

Este atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 70474

Maria das Graças Calhão de Freitas
Superintendente SUPSC

8. EQUIPE TÉCNICA

Silvio Humberto Vieira Regis — Responsável Técnico – Engenheiro Civil
Ulysses Fontes Lima — Coordenação Geral - Engenheiro Civil

Avenida Dorival Caymmi, 15.649 - 2º Andar – Itapuã -CEP: 41.635-150 - Salvador - Bahia
FAX : (71) 249-4015 - FONE : (71) 375-1483 - C.G.C. - 13.937.057/0001-63

Hudson Santos Pimenta
Coord. Gestão e Acompanhamento
Cad. 39.0001398-1

Roberto Alves Nunes
Superintendente de Irrigação
Cad. 10.[illegible]

350

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - SEAGRI

SUPERINTENDÊNCIA DE IRRIGAÇÃO - SIR

Marco Antonio Valença Teixeira	Gerente do Contrato – Engenheiro Civil
João Nelly de Menezes Régis	Planejamento, Agronomia –Agrônomo
Laécio Brito Régis	Hidráulica e Saneamento – Engenheiro Civil
Marcos José Alves Rocha	Hidráulica e Irrigação – Engenheiro Civil
Andrea CarlaBrock	Hidráulica e Saneamento - Engenheira Sanitarista
Ricardo José Ahmad Cerqueira	Hidráulica e Saneamento – Engº Civil
Jorge Almério Sousa Moreira	Sistema Viário - Engenheiro Civil
Bernardo Gustavo Paez Ortega	Projeto Elétrico – Engº Eletricista
Antonio da Silva Montino	Técnico Agrícola
Elizângela Araújo	Técnico Cadista
Anderson Araújo	Técnico Cadista
Fabiana Carqueija	Estagiária

Hudson Santos Pimenta
Coord. Gestão e Acompanhamento
Cad. 39.0001398-1

Roberto Alves Nunes
Superintendente de Irrigação
Cad. 10.3[illegible]-7

TABELIONATO DE NOTAS
Lauro de Freitas-BA
José Ricardo Junior
Escrevente Autorizado

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,76 FEC:R$0,69 Del:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 29/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD313686-9
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 023043

Bahia Brasil

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 704109

Maria das Graças Calhão de Freitas
Superintendente SUTEC

351

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco
Diretoria da Área de Engenharia

ATESTADO

Atestamos , a pedido da interessada, para fins de Acervo Técnico, que a empresa HYDROS Engenharia e Planejamento Ltda., com sede a Rua Luiz Tarquínio Pontes, nº 2.580, Edifício Villas Empresarial, Sala 306, Centro- Lauro de Freitas, estado da Bahia, inscrita no CNP/MF sob nº 13.937.479/0001-39, executou para a CODEVASF- Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, com sede em Brasília / DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 0.399.857/001-26, *o Estudo de Viabilidade Técnico, Econômico, Social e Ambiental para o Aproveitamento Múltiplo dos Recursos Naturais na Área do Projeto Arcos- Íris*, estado de Pernambuco , cujas características apresentam – se a seguir:

Este atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 704109

Maria das Graças Calhão de Freitas

1- DADOS GERAIS:

- Contrato n.º 0-06-95-0113/00, assinado em 29.12.1995.
- Valor do Contrato: R$ 1.659.062,67 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) – Base dezembro de 1.995.
- Prazo Inicial do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.
- Termo Aditivo n.º 0-06-95-0113/01, assinado em 03/06/96, prorrogando o prazo para 23.12.96.
- Termo Aditivo n.º 0-06-95-0113/02, assinado em 11/12/96, prorrogando o prazo para 06.10.97.
- Termo Aditivo n.º 0.06.95-0 113/03, assinado em 29/09/97 prorrogando o prazo para 31/12/97.
- Termo Aditivo n.º 0-06-95-0113/04, assinado em 30/012/97 prorrogando o prazo para 31/03/98
- Termo Aditivo n.º 0-06-95-0113/05, assinado em 26/03/98 prorrogando o prazo para 29/06/98.

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

2.1- DADOS GERRAIS DO PROJETO

- Área de influência direta do estudo : 5.160 km 2;
- Investimentos principais previstos : R$ 843.445.531,00- Base out/97
- Municípios beneficiários: Cabrobó; Belém do São Francisco; Floresta; Carnaubeira da Penha; Ibimirim;Inajá; Betânia, Itacuruba; e Custódia;
- População beneficiada: 171.437 habitantes (contagem de 1.996)

2.2- ESCOPO DOS SERVIÇOS

2.2.1- Trabalhos de Hidrometria:

- seções selecionadas para medição fluviométrica:
- riacho Ouricuri – 1.053 Km de bacia hidrográfica:
- monitoramento nas 03 seções selecionadas: levantamento da seção de medição; medição de descarga líquida; período de operação da campanha – abril e maio de 1997; coleta dos dados pluvimétricos no mesmo período(EMBRAPA); caracterização física das bacias;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2763 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,61 Fis:R$1,76 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,70 MP:R$0,05 Total:R$5,20

RICARDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS – BA 29/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD313687-7
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 023044

TABELIONATO DE NOTAS Lauro de Freitas-BA José Ricardo Junior Tabelião e Oficial Cartorário

Ahia Brasil

• tratamento dos dados ; elaboração de modelo para simulação diária chuva/ vazão; ajuste dos parâmetros do modelo ás series das 3 bacias; extração do coeficiente de escoamento " C" para a região; extração do coeficiente de depleção "K " para a região;
• correlação dos resultados obtidos com o trabalho da Missão Hdrológica Francesa para o Nordeste do Brasil, convênio SUDENE/ ORSTOM nas bacias representativas "SALOBRO" e "OSORIO BARROS", bacias do Riacho do Navio.

Este documento foi registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 704104

Maria das Graças Calhão de Freitas

2.2.2- Estudos Básicos:

- Aspectos Físico- naturais: clima; geologia; geomorfologia; Hidrogeologia; hidrologia de 39 bacias; estudo de qualidade das águas;
- Reconhecimento Pedológico de Alta Densidade: com estudo de aptidão agrícola para uma área de 510.000ha;
- Estudo Pedológico a Nivél de Detalhe: área de 29.45 1 ha;
- Aspectos do Meio Biótico: cobertura vegetal; identificação de macrófitas; uso e Potencialidades da flora da caatinga; caracterização faunística regional;
- Aspectos Socioeconômicos: estudo demográfico; sistemas de produção; produção agropecuária; industrias; extrativismo; infra- estrutura e serviços;
- Elaboração de Pesquisa Socieconômica: planejamento da pesquisa; recrutamento, seleção e treinamento de pesquisadores; elaboração e aplicação de 123 questionários socioeconômico compilação e análise socieconômica regional.
- Diagnóstico participativo através de reuniões na região com a comunidade representada pelas lideranças locais, para definição dos anseios das comunidades quanto ao seu desenvolvimento regional, objetivando a elaboração dos planejamentos econômico e físico para o projeto e avaliação dos impactos ambientais.

2.2.3 -Planejamento Econômico:

- Agropecuária de Sequeiro: planejamento da exploração da ovino- caprinocultura em 379.900ha; planejamento da bovinocultura em 70.000ha;
- Exploração Hidroagrícola:planejameento da irrigação em 12.000ha;
- Piscicultura em Tanques- Rede: exploração aquícola em 4.000ha de espelho de água; 40 ha ocupados com 100.000 gaiolas de 4,00m 3 cada; produção anual de 60.000 toneladas de pescado;
- Produção de Alevinos: planejamento de 10 unidades para produzir 170 milhões de alevinos por ano;
- Fábrica de Ração para Peixes: planejamento de uma unidade com capacidade para produzir 100.000 toneladas de ração balanceada extrusada por ano;
- Unidades de Beneficiamento de Pescado: planejamento de 04 (quatro) unidades para processar 60.000 toneladas de pescado por ano;
- Produção de Avelinos-Juvenis: planejamento de 20 unidades para produzir 135 milhões de juvenis por ano.
- Extração de Pedras Ornamentais : planejamento de 04 (quatro) unidades produtoras de blocos de pedras para revestimento;
- Produção de Calcário Agrícola: Planejamento de uma unidade de moagem de calcário magnésio;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,76 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

JOSE RICARDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS – BA 29/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD313688-5
www.tjba.jus.br/autenticidadeAAA / 023045

TABELIONATO DE NOTAS Lauro de Freitas - BA José Ricardo Junior Escrevente Cartorário

Bahia Brasil

- Abastecimento de Água: planejamento de Sistemas de abastecimento rural e urbano, para as localidades situadas na área de influência direta do Projeto;
- Usinas de Beneficiamento de Leite: planejamento de 05 (cinco) unidades parra processar 14.600.000 litros de leite por ano e produzir leite pasteurizado, queijo, doce, manteiga, iorgute e outros produtos do leite;
- Matadouro para Caprinos: planejamento de 05(cinco) unidades para abater 547.500 cabeças de ovinos e caprinos por ano.

2.2.4 Simulação Operacional do Sistema:

- Elaboração de algoritmo para a realização do balanço hidrológico diário dos reservatórios;
- Elaboração de algoritmo para a simulação da transferência diária das massas de água entre os reservatórios com curva de remanso de fluxo reversível;
- Elaboração de algoritmo do modelo de simulação contínuo;
- Realização de 07(sete) simulações com arranjos alternativos (dimensões e leis operacionais variáveis) para a otimização do anteprojeto das obras.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 7041104
Maria das Graças Calhão de Freitas
Superintendente SUPAC

2.2.5 Planejamento Físico:

- Projeto de 192 Km de canais parra vazão de até 20 m ^{3}/s;
- Projeto de 37 barragens:
  - 13 (treze) barragens de terra enrocamento com manta de polietileno para impermeabilização; comprimentos entre 225,40 e 1.564,00 metros; alturas máximas entre 8,50 e 26,50 metros;
  - 9 (nove) barragens de terra com núcleo de argila; comprimentos entre 425,00 e 2.384,00 metros; altura máxima entre 11,70 e 29,50 metros;
  - 13 (treze) barragens de concreto rolado; comprimentos entre 284,00 e 3.725,50 metros; altura máxima entre 8,50 e 22,70 metros;
  - 01 (uma) barragem de alvenaria de pedra; comprimento de 920,00 metros; altura máxima de 20,50 metros;
  - 01 (uma) barragem de terra enrocamento com núcleo de concreto; comprimento de 3.326,00 metros; altura máxima de 22,10 metro;
- Planejamento físico de 12.000ha de área irrigavél;-
- Projeto de obras de tomada d´água nos canais, pontes sobre os canais, passarelas sobre os canais para pedestres e animais;
- Projeto de 03(três) estações elevatória para 20, 15 e 5 m^3/s cada;
- Projeto de 03 (três) adutoras por recalque para 20, 15 e 5 m^3/s cada, com 2.990 metros de extensão total e tubos de aço de 1.100 e 1.400 milímetros de diâmetro;
- Projeto de um sifão invertido no rio Pajeú para 20 m3/s com 600 m de extensão em galeria de concreto armado com 2 células de 3 por 3 metros.
- Planejamento de sistema elétrico para atender uma carga total de 82.000 CV;
- Planejamento de 250 Km de estradas de rodagem.

2.2..6- Estudos dos Impactos Ambientais:

- Caracterização ambiental do empreendimento;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Ilogibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone/Fax: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Del:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20
JOSE RICARDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS – BA 29/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte selo(s): 1494.AD313689-3
www.tjba.jus.br/autenticidadeAAA / 023046
Bahia Brasil
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
José Ricardo Oliveira Santos Junior
Escrevente Autorizado

- Identificação e descrição dos impactos ambientais do projeto nos meios antrópico, biológico e físico;
- Estudo das medidas mitigadoras e compensatórias para os impactos identificados;
- Relatório de Impacto Ambiental.

2.2.7-Plano de Organização e Gestão:

- Planejamento e estratégias de implantação do modelo de gerenciamento para o empreendimento;
- Análise dos custos anuais de OM&R(operação, manutenção e reposição) e dos custos anuais coletivos;
- Definição dos critérios para a definição das tarifas de água;
- Seleção do método e estudo de alocação de custos para as múltiplas finalidades do Projeto Arco-Íris.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 70119

Maria das Graças Calhão de Freitas
Superintendente SUPEC

2.2..8 Análise Econômico e Financeira:

- Estudos de conversores para preços econômicos;
- Determinação de preços de mercado e econômicos ao produtor;
- Determinação de investimentos, custos e receitas a preços de mercado e a preços econômicos para as atividades do empreendimento;
- Determinação de custos e receitas sem projeto;
- Determinação dos indicadores econômicos do empreendimento: Valor Presente; Taxa interna de Retorno ;Relação Benefício/ Custo;
- Elaboração de análise de sensibilidade para o empreendimento;
- Análise financeira das atividades econômicas do empreendimento;
- Análise financeira do empreendimento para o Órgão Gestor e para o Governo

2..2.9-Geotecnia

- Elaboração de sondagem a trado a cada 250m, nos eixos dos canais e nas áreas de pesquisa de jazidas, com retirada de testemunhos e caracterização do material;
- Elaboração de sondagens mista e a percussão, e poços de inspeção, nas áreas das
- barragens Tapa – Olho,
- Ícó e Mulungu, com retirada de testemunho e caracterização do material:
- Elaboração de sondagem a trado e poços de inspeção, nos eixos dos canais de interligação Topa – olho – Icó e Icó- Mulungu, e Canal de Serrinha, com retirada de testemunho e caracterização do material.

2.2.10 Topografia:

- Transporte de cotas, extensão total de 15 km e de coordenadas, extensão total de 26km;
- Poligonal para apoio básico, locação e nivelamento dos eixos das barragens Tapa- Olho, Icó e Mulungu, dos eixos dos canais de interligação Tapa- Olho – Icó e Icó- Mulungu e do eixo do Canal de Serrinha, a partir de estação toral, extensão total de 36km;
- Levantamento planialtimétrico de áreas para implantação das barragens Tapa – Olho, Icó e Mulungu, apartir de estação total, área total de 88ha;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-250
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fé, que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
ISS:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS – BA 29/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD313690 – 7
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 023047

TABELIONATO DE NOTAS
Lauro de Freitas-BA
José Ricardo Junior
Escrevente Cartorário

BAHIA BRASIL

Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco
Diretoria da Área de Engenharia

CODEVASF

- Levantamento de coordenadas das área de jazidas por GPS;
- Implantação de marcos de concreto.

3. EQUIPE:

3.1 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

- Eng.° Civil Silvio Humberto Vieira Regis –2628 –D,CREA/BA
- Engº Agrônomo João Nelly de Menezes Regis – 3278 – D, CREA/PE.

3.2 EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL

Silvio Humberto Vieira Regis	Coordenação Geral
Marcos Antônio Valença Teixeira	Coordenação Técnica
Marcos José Alves Rocha	Coordenação Técnica
João Nelly de Menezes Regis	Engenheiro Agrônomo
Gersus Juarez Pinheiro Araripe	Engenheiro Civil
Ulysses Fontes Lima	Engenheiro civil
José Geraldo Barreto	Engenheiro Civil
Sandro Luiz de Camargo	Geólogo
Rosa Silva Cardoso Kitahara Rodrigues	Engenharia Sanitarista
Rossine Cerqueira da Cruz	Economista
Jackson Ornellas Mendonça	Economista
Lourival José de Oliveira Lopes	Geólogo

Brasília/ DF, 20 de junho de 2000

Responsável pelas informações:

Edil José Pereira Coelho
Responsável p/ contrato

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 704184

De acordo:

Paulo Roberto de Oliveira Pires
Coordenador de Estudos e Projetos
Coordenador

Maria das Graças Calhão de Freitas
Superintendente SUPMC

Homologação:

Manoel do Bomfim Dias Ribeiro
Diretor da Área de Engenharia

TABELIONATO DE NOTAS
Lauro de Freitas-BA
José Ricardo Junior
Escrevente Cartorário

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

JOSE RICARDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS – BA 29/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD313691-5
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 023048

Bahia Brasil

356

Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Diretoria de Engenharia

Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 304104

Maria das Graças Calhão de Freitas

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a HYDROS Engenharia e Planejamento Ltda, com sede à Rua Dr. Aurélio Miranda, nº 13 B, Centro - Nazaré, estado da Bahia, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.937.479/0001-39, executou de forma satisfatória para a CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 0.399.857/001-26, os estudos visando a **Implementação da Exploração Piscícola nos Projetos Pontal e Salitre**, localizados, respectivamente, nos municípios de Petrolina, no estado de Pernambuco e Juazeiro, no estado da Bahia, conforme contrato n.º 0-08-02-0006/00, assinado em 16/04/2002.

1. DADOS CONTRATUAIS

⇒ Valor Inicial do Contrato: R$ 345.611,23 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e vinte e três centavos) - Base dezembro de 2001.
⇒ Prazo do Contrato: 150 (cento e cinqüenta) dias corridos.
⇒ Data da Ordem de Serviço: 23/04/2002.

2. DADOS GERAIS DO PROJETO

Os estudos realizados com vistas à IMPLEMENTAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PISCÍCOLA NOS PROJETOS PONTAL E SALITRE definiram o potencial da produção piscícola associada à atividade de irrigação. A utilização simultânea da infraestrutura hidráulica do Sistema de Irrigação para a criação de peixes agregou receitas ao empreendimento, sem qualquer interferência prejudicial à sua operação direcionada à finalidade para a qual foi concebido – a irrigação, trazendo-lhes substanciais benefícios.

Potencial de produção de peixes nos projetos:
⇒ Projeto Pontal : produção anual de 8.160 toneladas de tilápias; Receita anual: 18 milhões de reais.
⇒ Projeto Salitre: produção anual de 18.500 toneladas de tilápias; Receita anual: 40 milhões de reais.

A exploração de parte deste potencial é diretamente proporcional às vazões circulantes nos canais principais, dependente das áreas irrigadas, e outra parte refere-se à exploração em viveiros de terras, com usos consultivos das vazões derivadas.

Características gerais aproximadas dos projetos de irrigação:
⇒ Área total de irrigação dos projetos Pontal e Salitre: 40.000ha
⇒ Extensão total dos canais estudados: 100km
⇒ Vazões máximas circulantes nos canais principais: 50 m^3/s

Os estudos definiram os seguintes tipos de exploração nos projetos: Piscigranjas em viveiros de terra para exploração empresarial - 220 ha; Piscigranjas em viveiros em terra para exploração por pequeno produtor - 141 ha; Piscigranjas em cercados nos canais do Projeto Pontal - 16.550m de canal com 34 unidades com extensão de 125m; Piscigranjas em "Raceway" localizadas paralelamente aos canais do Projeto Pontal - 34 unidades; Piscigranjas em tanques redes nos canais do Projeto Salitre - 18.300m de canal com 96 unidades com extensão de 150m; Piscigranjas em "Raceways" localizadas paralelamente aos canais do Projeto Salitre - 183 unidades; Piscigranjas para produção de alevinos e juvenis em viveiros e "raceways" nos dois projetos.

Além das unidades produtivas foram estudados, para cada um dos projetos Pontal e Salitre, um Centro de Apoio à Piscicultura – CAP, constituído em uma área com cerca de 3,5 ha, contendo: guarita, administração, refeitório, vestiário, estação de tratamento de água,

TABELIONATO DE NOTAS
Freitas - BA
Laurodo Júnior
Tabelião
Bahia Brasil
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado
Emol:R$2,51 Fid:R$1,75 FEC:R$0,69 Dist:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20
JOSE RICARDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 29/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte selo(s): 1494.A0313692-3
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA/023049
TABELIONATO DE NOTAS - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.702-350
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

unidades de beneficiamento de pescado tais como, unidade de filetagem e unidade de peixe fresco, central de refrigeração, depósito de ração e oficinas.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 704/04

3. ABRANGÊNCIA E CONTEÚDO DOS SERVIÇOS

3.1. **Estudos Iniciais.**
Definição de Critérios e Diretrizes para Seleção e Localização das Áreas de Piscicultura em Viveiros; Seleção de Áreas Prioritárias para Aproveitamento [illegible]; Estudo das Características dos Solos nas Áreas Investigadas; Classificação dos Terrenos Adequados à Construção de Viveiros; Medidas para Redução das Perdas por Infiltração.

3.2. **Estudos Básicos.**
Definição das Bases para Determinação das Demandas Hídricas; Estimativa da Evaporação em Viveiros; Cálculo das Demandas Hídricas nos Viveiros; Cálculo da Tarifas D'água; Síntese das características dos Projetos Pontal e Salitre; Principais Dados dos Canais e Reservatórios; Tipos de Produção de peixes; Produção em Viveiro nas Áreas de Sequeiro; Produção de Peixes nos Canais Cercados; Produção em Tanques Redes; Produção em "Raceways"; Suprimento de Alevinos; Conclusões.

3.3. **Estudos de Mercado e Comercialização.**
- ⇒ Mercado: Cenário Mundial e Nacional; Tendência do Consumo Mundial; Comercio Internacional; Produção Brasileira de Pescados; Considerações sobre o Mercado Nordestino; demais Mercados Brasileiros; Conclusões.
- ⇒ Comercialização: Caracterização da Região do Projeto; Disponibilidade do Pescado no Sub Médio São Francisco; Aqüicultura no Baixo São Francisco; Caracterização do Mercado Local; Modelo de Comercialização Atual; Preços de Tilápia ao Produtor; Preços no Mercado de Salvador (BA); Modelo de Comercialização Proposto; Plano de Marketing.

3.4. **Plano de Implantação da Piscicultura.**
Definição do Faseamento da Implantação dos Projetos; Demanda de Alevinos e Juvenis; Demanda de Rações; Planejamento da Unidade de Beneficiamento do Pescado.

3.5. **Elaboração dos Projetos de Piscicultura:**
Projeto Típico dos Viveiros em Terra; Projeto Típico de Piscicultura em Canais; Projeto Básico das Piscigranjas em Viveiros de Terra e em Canais; Tanques de Alto Fluxo – Sistema Alternativo de Produção; Projeto Típico Para Produção de Juvenis; Análise Econômica das Piscigranjas.

3.6. **Projeto das Unidades de Apoio:**
Localização; Definição dos Critérios de Projeto; Dimensionamento e Projeto das Unidades Administrativas, de Apoio e de Beneficiamento de pescado.

3.7. **Aspectos Institucionais:**
Sistema de Concessão de Uso dos Canais; Programa de Desenvolvimento da Piscicultura.

3.8. **Levantamentos Topográficos:**
Os serviços topográficos executados consistiram de transporte de coordenadas e cotas, levantamentos planialtimétricos semicadastrais das áreas de jazidas pré-selecionadas para implantação de viveiros, implantação de marcos referenciais nas proximidades das áreas de jazidas e nas proximidades das áreas de terreno natural selecionadas e locação dos pontos para investigação geotécnica. Totalizaram cerca 18 km de poligonais eletrônicas, com

TABELIONATO DE NOTAS Lauro de Freitas-BA José Ricardo Junior Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Floriano, 319 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.702-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

JOSE RICARDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS – BA 29/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD313693-1
www.tjba.jus.br/extrajudicial AAA / 023050

Selo Brasil

estaqueamento de 20 em 20 metros; 7 km de nivelamentos geométricos; 88 ha de levantamento planialtimétrico de área de jazidas e sequeiro; 27 unidades de marcos de concreto implantados e 201 rastreamentos de pontos através do sistema GPS (receptores geodésicos).

3.9. **Investigações Geotécnicas.**
Os serviços geotécnicos consistiram da execução de poços de inspeção, incluindo abertura de picadas e descrição dos respectivos perfis, ensaio de infiltração e ensaio de granulometria com classificação textural: Foram executados 724 poços de inspeção, com abertura de picadas; 12 ensaios laboratoriais de granulometria com classificação textural e 12 ensaios de campo de infiltração pelo método de Porchet.

4. DOCUMENTOS PRODUTO

O Relatório Final dos estudos foi organizado em quatro tomos e uma síntese, da seguinte forma:

⇒ Tomo 1 – Relatório do Projeto;
⇒ Tomo 2 – Desenhos;
⇒ Tomo 3 – Orçamentos e Especificações;
⇒ Tomo 4 – Anexos; Síntese do Projeto.

5. EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL

⇒ Silvio Humberto Vieira Regis - 2628-D - CREA/Ba - Responsável Técnico
⇒ João Nelly de Menezes Regis – 3271-D - CREA/Pe - Responsável Técnico
⇒ Ulysses Fontes Lima - Coordenação Geral
⇒ Marco Antonio Valença Teixeira - Coordenação Adjunta
⇒ Laécio Brito Régis - Engenheiro Civil
⇒ Marcos José Alves Rocha - Engenheiro Civil
⇒ Sandro Luiz de Camargo - Geólogo
⇒ Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues - Engenheira Sanitarista
⇒ Jorge Almério Sousa Moreira - Engenheiro Civil
⇒ Andrea Carla Brock - Engenheira Sanitarista e Ambiental
⇒ Ricardo José Ahmad Cerqueira - Engenheiro Civil, Sanitarista e Ambiental
⇒ Eduardo Akifumi Ono - Engenheiro de Pesca
⇒ Antônio da Silva Montino - Técnico
⇒ Elizângela Neves de Araújo - Cadista
⇒ Antônio Roberto Gomes da Silva - Cadista
⇒ Anderson Santana Araújo - Cadista

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 704104

Brasília/DF, 01 de agosto de 2003

Maria das Graças Calhão de Freitas
Superintendente SUPEC

Nilo Carneiro de Assis
Responsável pelo Contrato

Paulo Roberto de Oliveira Pires
Coordenador de Estudos e Projetos

Clementino de Souza Coêlho
Diretor da Área de Engenharia

TABELIONATO DE NOTAS
Lauro de Freitas-BA
José Ricardo Junior
Escrevente Cart.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fris:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PSE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

JOSE RICARDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS – BA 29/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD313694-0
www.tjba.jus.br/autenticidadeAAA / 023051

Bahia Brasil

P0203.[illegible]16

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba– CODEVASF
Diretoria da Área de Engenharia

ATESTADO

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de Acervo Técnico, que a empresa HYDROS Engenharia e Planejamento Ltda., com sede a Rua Luiz Tarqüínio Pontes, 2.580, Edifício Villas Empresarial, Sala 306, Centro - Lauro de Freitas, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.937.479/0001-39, executou para a CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 0.399.857/001-26, a ***Reformulação do Projeto Executivo do Projeto Marituba***, localizado no Município de Penedo, no Estado de Alagoas, conforme características abaixo:

1. DADOS GERAIS:

- Contrato nº 0-95-95-0049/00, assinado em 12.09.1995.
- Valor do Contrato: R$ 655.748,34 (seiscentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e quarenta oito reais e trinta e quatro centavos) - Base setembro de 1.995.
- Prazo do Contrato: 680 (seiscentos e oitenta) dias corridos.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

2.1 ESTUDO DE VIABILIDADE

2.1.1 Estudos Básicos

Foram realizados na fase de estudo de viabilidade, revisão dos estudos básicos, referente aos aspectos físicos, socioeconômicos, pedológicos, e hidrológicos que subsidiou as fases subsequentes dos trabalhos, abrangendo uma área DE INFLUÊNCIA DIRETA de 4.220ha.

2.1.2 Planejamento Agrícola

O planejamento agrícola englobou:

- DEFINIÇÃO DAS ALTERNATIVAS DE EXPLORAÇÃO
  Seleção de Culturas/Atividades
  Métodos de Irrigação
  Sistema de Produção

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 7041/04

Maria das Graças Calhão de Freitas
Supervisora SURSC

- ESTUDOS DE MERCADO E COMERCIALIZAÇÃO
  Estudos de Mercado e Comercialização em Fruticultura e Aqüicultura, abrangendo os Mercados Interno e Externo

- MODELOS DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA
  Critérios para Estabelecimento dos Modelos
  Modelo de Exploração para Pequeno Produtor, com realização de Seminário sobre Fruticultura e Aqüicultura
  Modelo de Exploração Empresarial, com realização de Seminário sobre Fruticultura, Aqüicultura e Bovinocultura Leiteira
  Dimensão e Distribuição Espacial dos Modelos de Exploração
  Demandas Hídricas
  Demanda de Mão de Obra
- PLANO GERAL DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PISCÍCOLA

360

Cronograma da Produção
Volumes de Produção
Demanda Geral da Mão de Obra
Necessidades Hídricas Totais
Receitas e Custos Globais da Produção

TABELIONATO DE NOTAS
Lauro de Fre
José Ricard
Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itapoã, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas - BA - CEP: 42.702-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabeliontoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol: R$2,51 FIS: R$1,78 FEC: R$0,60 Def: R$0,07
Pedido(s): 1 Total: R$5,20
JOSE RICARDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 29/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte selo(s): 1494.AD313696-6
www.tjba.jus.br/autenticidade
AAA / 023053
Bahia Brasil

2.1.3 Planejamento Físico

Nesta fase do estudo foram desenvolvidas as tarefas referentes a:

- Formulação de Alternativas
- Anteprojeto de Irrigação e Piscicultura a Nível Parcelar
- Concepção dos Arranjos
- Anteprojetos das Obras
- Avaliação dos Impactos
- Avaliação de Custos de Implantação

2.1.4 Análise Econômica-Financeira

- A avaliação econômica do projeto mediu os efeitos do Projeto Marituba na economia nacional.
- A análise financeira avaliou a atratividade do projeto sob o ponto de vista dos seus irrigantes, projetando o efeito dos investimentos no rendimento parcelar e estimando o retorno proporcionado aos produtores.

2.2 PROJETO EXECUTIVO

Concluído e aprovado o estudo de viabilidade e escolhida pela CODEVASF a alternativa do projeto a ser desenvolvida, deu-se início a elaboração de parte do projeto executivo, compreendendo os seguintes dos projetos:

- Estação de Bombeamento de Drenagem (EBD)
- Estrutura das Flap's
- Sistema de Drenagem
- Projeto da Área 1 – Sistema Coletivo
- Projeto da Área 1 – Sistema Parcelar – Irrigação, Piscicultura e Drenagem
- Projeto da Área 2 – Sistema Coletivo
- Projeto da Área 4 – Sistema Coletivo

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2011/04
Maria das Graças Calhão de Freitas
Supervisora SUREC

2.2.1 Estação de Bombeamento de Drenagem (EBD) e Estrutura das Válvulas FLAP'S

Estrutura de Bombeamento de Drenagem (EBD)

Localização:	Ao final do Dreno Principal, no dique de proteção, às margens do rio São Francisco.
Vazão total:	10,0m^3/s
Vazão unitária:	1,70m^3/s
Altura manométrica:	5,25m.c.a
Número de Bombas:	06unid.
Tipo de Bombas:	Bomba centrífuga de eixo vertical

T-0110

361

Potência Unitária.	200 CV
Capacidade da Subestação:	2 unidades de 750KVA
Volume de concreto	1090m^3

- Foi realizada a relocação da EBD e a revisão dos projetos hidráulico, mecânico, estrutural, elétrico e de automação da estação.

Estrutura das Válvulas Flap's

Localização:	Próximo à EBD, no dique de proteção.
Volume de concreto:	100m^3

Compreende 9 galerias de seção circular com 700mm de diâmetro, dotadas de válvula de sentido único de fluxo (Flap), com estrutura de entrada e saida em concreto armado.

2.2.2 Estrada de Acesso à EBD: L= 17.229m

2.2.3 Sistema de Drenagem

Drenagem Principal

Canal trapezoidal a céu aberto:	12.224m
Vazão:	0 a 10.000l/s
Base do Canal:	0,60m a 12,00m
Altura da lâmina d' água mínima:	0,27m a 1,60m
Obras de Travessia:	26 Bueiros
Taludes:	2,5:1,00 (H:V)

Drenagem Secundária Crítica

Canal trapezoidal a céu aberto:	23.225m
Vazão:	50 à 1.000l/s
Base do Canal:	0,60m a 3,50m
Altura da lâmina d' água mínima:	0,16m a 1,32m
Obras de Travessia:	14 Bueiros
Taludes:	2,5:1,00 (H:V)

Drenos Secundários das Áreas 1, 2 e 4

Em canal trapezoidal a céu aberto:	71.236m
Vazão:	50 a 1.200l/s
Base do Canal:	0,60m a 1,60m
Altura da lâmina d' água mínima:	0,13m a 1,90m

2.2.4 Projeto da Área 1 – Sistema Coletivo

Área total:	167,60ha
Nº de Lotes:	37 unidades
Tipos de exploração:	Piscicultura = 27,03ha
	Irrigação = 126,26ha
	Infra-estrutura = 14,31ha
Rede de Distribuição:	Ferro Fundido/PVC 75 a 200mm:5.007m

TABELIONATO DE NOTAS
Lauro de Freitas-BA
José Ricardo Oliveira Santos Júnior
Escrevente
Bahia Brasil
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42-701-350
Fone: (71) 3026-2793 - E-mail: tabelionatoprotesto.lauro@freitas@hotmail.com
Certifico e dou fé que a cópia é a reproduções fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis R$1,78 FEC:R$0,69 Det:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20
JOSÉ RICARDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS – BA 29/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte selo(s): 1494.AD313697-4
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 023054

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 704104

Maria das Graças Calhão de Freitas
Superintendente SUREC

AT - 0110

362

Captações Flutuantes.

Captação	Vazão de Projeto (l/s)	Nº de Bombas	Vazão por bomba (l/s)	Potência por motor (CV)	Potência Total (CV)
1.1	94,85	2	47,43	50	100
1.2	38,39	2	19,20	15	30
1.3	70,76	2	35,38	30	60
TOTAL	**204,00**	**6**	-	-	**190**

Infra-estrutura Básica:

Subestações: Captação 1.1: 112,5KVA
Captação 1.2: 45KVA
Captação 1.3: 75KVA

Estradas de Acesso: L= 3.381m

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS-BA
Rua Jugibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.700-000
Fone: (71) 3068-2758 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com
TABELIONATO DE NOTAS
Lauro de Freitas - BA
José Ricardo Jonas Junior
Escrevente Cartorário
Certifico e dou fé que a cópia é a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fiscais:1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
Total:R$5,05 Total:R$5,20
JOSÉ RICARDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 29/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte selo(s): 1494.AD313698 - 2
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 023055
Bahia Brasil

2.2.5 Projeto da Área 1 - Sistema Parcelar

- Aqüicultura

Área Total: 27,03ha

Número de Viveiros de Engorda: 39 unidades
Número de Viveiros de Berçário: 19 unidades

Tubulação PVC 75, 100 e 150mm/PN 40: 4.306m
Monge / Tomadas: 58 unidades

- Irrigação

Área total: 126,26ha
Área de Cultivo: Fruticultura: 107,76ha
Bovinocultura: 18,50ha
Métodos de Irrigação: Micro aspersão: 33.660 microaspersores
Aspersão: 120 aspersores
Tubulação: PVC50, 75 e 100mm/PN40 e PN80: 25.940m
PEBD 16mm: 170.680m

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 704/04
Maria das Graças Calhão de Freitas
Supervisora SUREC

2.2.6 Projeto da Área 2 – Sistema Coletivo

Área loteada: 406,07 ha
Lotes: 92 unidades
Tipos de exploração: Piscicultura = 252,24 ha
Fruticultura = 15,56 ha
Bovinocultura = 60,31 ha
Policultura = 43,79 há
Infra-estrutura = 34,17 ha

Rede de Distribuição: Ferro Fundido / PVC 75 a 500 mm 9.397 m

AT-0110

Captações Flutuantes:

Captação	Vazão de Projeto (l/s)	Nº de Bombas	Vazão por bomba (l/s)	Potência por motor (CV)	Potência Total (CV)
2.1	427,40	6	71,23	75	450
2.2	376,10	6	62,68	75	450
TOTAL	**803,50**	**12**	-	-	**900**

Infra-estrutura Básica:

Subestações: Captação 2.1 – 2 x 300 KVA
Captação 2.2 – 2 x 300 KVA

Estradas de Acesso: L= 8.959 m

2.2.7 Projeto da Área 4 – Sistema Coletivo

Área loteada: 985,10 ha
Lotes: 199 unidades

Modelos de exploração:
Piscicultura = 416,73 ha
Fruticultura = 202,10 ha
Bovinocultura = 260,38 ha
Policultura = 45,97 ha
Infra-estrutura = 59,92 ha

Rede de Distribuição: Ferro Fundido / PVC 75 a 500 mm 25.850 m

Captações Flutuantes:

Captação	Vazão de Projeto (l/s)	Nº de Bombas	Vazão por bomba (l/s)	Potência por motor (CV)	Potência Total (CV)
4.1	237,10	3	79,03	75	225
4.2	264,00	3	88,00	75	225
4.3	252,30	3	84,10	75	225
4.4	221,40	3	73,80	75	225
4.5	484,30	6	80,72	75	450
4.6	209,50	3	69,83	75	225
TOTAL	**1.668,60**	**18**	-	-	**1.575**

Infra-estrutura Básica:

Subestações: Captação 4.1 – 1 x 300 KVA
Captação 4.2 – 1 x 300 KVA
Captação 4.3 – 1 x 300 KVA
Captação 4.4 – 1 x 300 KVA
Captação 4.5 – 2 x 300 KVA
Captação 4.6 – 1 x 300 KVA

Estradas de Acesso: L=28.948m

3. EQUIPE

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 704104
Maria das Graças Calhão de Freitas
Supervisora SUREC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Engenheiro Pedro Novo Horizonte – Lauro de Freitas-BA – CEP: 42.700-000
Fone: (71) 3026-2753 – E-mail: tabelionatoprotesto.lauro@hotmail.com
TABELIONATO DE NOTAS
Lauro de Freitas-Ba
José Ricardo Oliveira Santos Júnior
Escrevente
Bahia Brasil
Certifico e dou fé que a cópia é a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGFTJ:R$0,05 Total:R$5,20
JOSÉ RICARDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS – BA 29/04/2020
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte selo(s): 1494.AD313699 – 0
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 023056

AT - 0110

3.1. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

- Engº Civil Sílvio Humberto Vieira Regis – 2628-D, CREA/BA.
- Engº Agrônomo João Nelly de Menezes Regis – 3278-D, CREA/PE.
- Engº Civil Gersus Juarez Pinheiro Araripe – 16450-D, CREA/BA

3.2. EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL

Silvio Humberto Vieira Regis	Coordenação Geral
Marco Antonio Valença Teixeira	Coordenação Técnica
João Nelly de Menezes Regis	Engenheiro Agrônomo
Marco José Alves Rocha	Engenheiro Civil
Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues	Engenheiro Sanitarista
Sandro Luiz de Camargo	Geólogo
Nilton Passos Barberino	Engenheiro Mecânico
Lourival José de Oliveira Lopes	Geólogo
Inês Tereza Lyra Gaspar da Costa	Economista
José Bonifácio Valgueiro de Carvalho	Engenheiro de Pesca
Élia dos Santos Pinheiro	Engenheira Civil

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Hagibé, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R$2,51 TFJ: R$1,76 FEC: R$0,69 Dist: R$0,07
PMCMV: R$0,10 ISP: R$0,05 Total: R$5,20
JOSÉ RICARDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS – BA 29/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte selo(s): 1494.AD813700-8
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 023057
TABELIONATO DE NOTAS Lauro de Freitas-BA Bernardo Junior Cartório
Bahia Brasil

Brasília/DF, 22 de Setembro de 2000

Responsável pelas informações:

Marcos Antônio Paraíba Araújo
Responsável p/ contrato

De acordo:

Paulo Roberto de Oliveira Pires
Coordenadoria de Estudos e Projetos
Coordenador

Homologação:

Manoel do Bomfim Dias Ribeiro
Diretor da Área de Engenharia

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 704104

Maria das Graças Calhão de Freitas
Superintendente SUREC

AT-0110

365

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 48132/2020
Emissão: 27/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 75A65

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA
Registro: 1803980443
CPF: 084.731.614-91

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 21/09/1988
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 7699

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Data de Formação: 25/12/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUM ENGENHARIA LTDA - EPP
Registro: 0000138510
CNPJ: 05.491.586/0001-58
Data Início: 16/05/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO FISCALIZADOR CONSULTOR UFC - SANESCON
Registro: 0010091165
CNPJ: 29.313.742/0001-59
Data Início: 21/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SGS ENGER - UFC
Registro: 0010033440
CNPJ: 24.198.297/0001-00
Data Início: 16/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 75A65
Impresso em: 27/03/2020 às 10:56:53 por: adapt, ip: 186.207.164.179

366

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 48132/2020
Emissão: 27/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 75A65

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 05/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

367

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 75A65
Impresso em: 27/03/2020 às 10:56:53 por: adapt, ip: 186.207.164.179

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

ANA PAULA BATISTA LEMOS FERREIRA
ENGENHEIRO COM EXPERIÊNCIA EM INFRAESTRUTURA HÍDRICA, SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA E/OU CONTROLE DE CHEIAS

- TERMO DE COMPROMISSO
- DECLARAÇÃO (com firma reconhecida)
- CURRICULO VITAE
- CAT´S E ATESTADOS
- DIPLOMA
- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

368

Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 14, 15 e 16, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br - Site: www.ufcengenharia.com.br

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

OBJETO: PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS.

Modalidade da Licitação:	Número:
Concorrência	**01/2019**

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Edital de **Concorrência nº 01/2019**, venho declarar que concordo com a indicação do meu nome para compor a equipe técnica da **CONSÓRCIO HIDROBAHIA** para execução dos serviços que constituem o seu objeto, caso a mesma venha a ser vencedora da licitação.

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3073-0800
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0365997]--ANA PAULA BATISTA LEMOS FERREIRA.....
.....
Recife, 28 de Abril de 2020 - Em test° ____ da verdade.
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS
Emol.: R$ 5,06; TSNR: 0,82; FERC: 0,41; FERM: 0,04;
FUNSEG: 0,08; ISS: 0,21; Total: 5,27
Selo digital 0073783.OBJ03202005.00707
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Recife, 24 de abril de 2020

Tabelionato Figueiredo

ANA PAULA BATISTA LEMOS FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 28.680/D
IDENTIDADE 5440527 SDS-PE
CPF/MF sob o nº 032.611.934-50

369

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

OBJETO: PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS.

Modalidade da Licitação:	Número:
Concorrência	**01/2019**

TERMO DE COMPROMISSO

Em atendimento ao Edital de **Concorrência nº 01/2019**, venho declarar que assumo a responsabilidade técnica pelo serviço ora licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico do consórcio no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicada.

Recife, 24 de abril de 2020

Ana Paula Batista

ANA PAULA BATISTA LEMOS FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 28.680/D
IDENTIDADE 5440527 SDS-PE
CPF/MF sob o nº 032.611.934-50

370

CONSÓRCIO HIDROBAHIA

FICHA CURRICULAR

Modalidade da Licitação:
Concorrência Nº 01/2019

1. FUNÇÃO

Engenheiro com experiência em infraestrutura hídrica, sistemas de produção de água e/ou controle de cheias.

2.DADOS PESSOAIS

Nome do técnico:	Ana Paula Batista Lemos Ferreira
Data de Nascimento:	26/11/1979
Sexo:	Feminino
Endereço:	Rua Conselheiro Nabuco, 360, Aptº 404, Casa Amarela, Recife/PE
Telefones para contato:	(81) 3465-4144

3. EMPREGO ATUAL

Empresa:	Techne Engenheiros Consultores Ltda
Cargo:	Engenheira Civil/Coordenadora de Projetos
Projetos/ ambiente/ recursos utilizados:	• Elaboração de estudos, anteprojetos, projetos básicos e executivos de Sistema de Abastecimento de água e esgotamento sanitário; • Elaboração de estudos e projetos de recursos hídricos; • Elaboração de estudos ambientais; • Serviços técnicos de engenharia consultiva; • Supervisão, Gerenciamento e Apoio a Fiscalização.

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Entidade:	Escola Politécnica de Pernambuco – UPE – Recife/PE
Curso:	Engenharia Civil
Ano de conclusão:	2000

Entidade:	Instituto de Qualificação - CREA/PE
Curso:	Gestão de Projetos
Ano de conclusão:	2008

5. RESUMO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Histórico de trabalho:
De: 2012 até data atual
Empregador: Techne Engenheiros Consultores Ltda.
Cargos Ocupados: Engenheira Civil/Coordenadora de Projetos

De: 2004 até 2011
Empregador: Geossistemas Engenharia e Planejamento LTDA
Cargos Ocupados: Engenheira Civil

371

De: 2002 até 2004
Empregador: Ecoplan Engenharia
Cargos: Engenheira Civil

De: 2002 até 2002
Empregador: Policonsult
Cargos: Engenheira Civil

De: 2000 até 2002
Empregador: M G F Engenheiros Consultores S/C Ltda
Cargos: Engenheira Civil

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome do trabalho ou do projeto: Infraestrutura Hídrica, Sistemas de Produção de Água e/ou Controle de Cheias para GEOSISTEMAS / PREFEITURAS DE RECIFE E OLINDA (PERNAMBUCO)

Membro de Equipe na elaboração de projetos básicos de infraestrutura, para a comunidade de Jardim Brasil, em Olinda, Pernambuco. GEOSISTEMAS/PREFEITURA DA CIDADE DE OLINDA – Recife-PE. Período 2007 a 2009.

Membro de Equipe na Elaboração de Projeto de Saneamento Integrado – PSI, para a unidade de esgotamento 03, no bairro de Dois Unidos, em Recife, Pernambuco, composto de diagnóstico da situação atual, estudo de concepção e projeto básico (estação elevatória, reservação e distribuição). GEOSISTEMAS/PROMETRÓPOLE/PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – Recife-PE. Período 2006 a 2007.

Membro de Equipe na elaboração de projetos básicos de infraestrutura, para a comunidade da Ilha do Maruim, em Olinda, Pernambuco. GEOSISTEMAS/PROMETRÓPOLE/ PREFEITURA DA CIDADE DE OLINDA – Recife-PE. Período 2007 a 2008.

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – Período 2007 até Atual

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Elaboração dos Planos das Bacias Hidrográficas dos rios Japaratuba, Piauí e Sergipe, todos no Estado de Sergipe para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/SE.
  Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Sergipe para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/SE
  Período de 2010 a 2016.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Elaboração do Projeto Executivo do Sistema Adutor do Agreste para a Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA.
  Período de 2011 a 2016.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Serviços de Consultoria para Elaboração do Diagnóstico do Sistema Existente, Relatório Técnico Preliminar, Projeto Básico e Estudos Complementares, Visando a Adequação/Ampliação da Rede de Distribuição de Água da Cidade do Recife – Distrito 1A, para a COMPESA.
  Período de 2009 a 2016.

372

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Elaboração do Diagnóstico do Sistema Existente, Relatório Técnico Preliminar, Projeto Básico e Estudos Complementares, Visando a Adequação/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Vitória de Santo Antão e dos Distritos de Bonança e Cidade de Deus, bem como Aumento da Produção de Água a partir da Barragem de Tapacurá, para a COMPESA.
  Período de 2009 a 2016.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Serviços de Consultoria para Elaboração de Estudos de Concepção e Projetos Básicos para Implantação/Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade Garanhuns/PE, para a COMPESA.
  Período de 2009 a 2016.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Serviços de Consultoria para Elaboração do Relatório do Programa dos Estudos Topográficos e Geológicos/Geotécnicos, Relatório Técnico Preliminar, Projeto Básico e Estudos Complementares para a Implantação da Barragem Serro Azul, localizada na Bacia do Rio Una, no município de Palmares/PE, para a o ITEP/SRHE.
  Período de 2009 a 2012.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Serviços de Consultoria para Elaboração do Relatório Técnico Preliminar, Projeto Básico e Estudos Complementares do Sistema de Esgotamento Sanitário de Venturosa/PE, para a SRHE.
  Período de 2009 a 2012.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Serviços de Consultoria para Elaboração do Relatório Técnico Preliminar (RTP), Plano de Controle Ambiental (PCA), Projeto Básico e Supervisão de Obra da Ampliação da Calha do Rio Una nos Perímetros Urbanos de Palmares, Água Preta e Barreiros, no Estado de Pernambuco, para a SRHE.
  Período de 2009 a 2012.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Projeto Básico para Planejamento da Macrodrenagem da Ilha de Ipanguaçu e Desobstrução da Calha do Rio Pataxós, para a SEMARH/RN.
  Período de 2008 a 2009.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Plano de Desenvolvimento Integrado de Resíduos Sólidos em 16 (Dezesseis) Municípios da Mata Sul (Belém de Maria, Catende, Chã de Alegria, Chã Grande, Cortês, Gameleira, Glória do Goitá, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Pombos, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, Vitória de Santo Antão e Xexéu) para o PROMATA/PE.
  Período de 2007 a 2008.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade (Relatório Técnico Preliminar – RTP), projetos básicos e executivos de engenharia e estudos ambientais para Sistemas de Abastecimento de Água em 09 cidades (Monte Alegre de Sergipe, Brejo Grande, Ilha das Flores, Neópolis, Pacatuba, Poço Redondo, Gararu, Porto da Folha e São Francisco), em Sergipe. Consórcio TECHNE-ENGECONSULT/FUNASA – Recife-PE.
  Período de 2012 a 2013.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na elaboração do diagnóstico, relatório técnico preliminar, projeto básico e estudos complementares dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário das cidades de Serrita e Terra Nova, no estado de Pernambuco. Consórcio TECHNE-GEOSISTEMAS/COMPESA – Recife-PE
  Período de 2012 a 2013.

373

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na elaboração de relatório técnico preliminar, projeto básico e estudos complementares para o Sistema de Esgotamento Sanitário para a cidade de Venturosa, Pernambuco, composto por ramais de calçada, rede coletora, estação elevatória de esgotos, emissário de recalque e estação de tratamento de esgotos, para uma população de 14.265 habitantes. TECHNE/SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS DE PERNAMBUCO – Recife-PE.
  Período de 2010 a 2013.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na elaboração de relatório técnico preliminar, projeto básico e estudos complementares para o Sistema de Esgotamento Sanitário para a cidade de Garanhuns, Pernambuco, composto por ramais de calçada, rede coletora, estação elevatória de esgotos, emissário de recalque e estação de tratamento de esgotos, para uma população de 135.734 habitantes. TECHNE/COMPESA – Recife-PE
  Período de 2009 a 2013.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na elaboração do diagnóstico do sistema existente, relatório técnico preliminar, projeto básico e estudos complementares para a adequação/ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Vitória de Santo Antão e dos Distritos de Bonança e Cidade de Deus, Pernambuco, bem como aumento da produção de água a partir da Barragem de Tapacurá, composto por captação, estação elevatória de água bruta, adutora de recalque e gravidade, estação de tratamento de água, estação elevatória de água tratada, reservatórios e rede de distribuição, para uma população de 149.627 habitantes. TECHNE/COMPESA – Recife-PE
  Período de 2009 a 2013.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na elaboração do diagnóstico do sistema existente, relatório técnico preliminar, projeto básico e estudos complementares para a adequação/ampliação da rede de distribuição de água da cidade do Recife – Distrito 1-A, composto por estação elevatória de água tratada, adutora de recalque e gravidade, reservatórios e rede de distribuição, para uma população de 103.657 habitantes. TECHNE/COMPESA – Recife-PE
  Período de 2009 a 2013.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro da equipe na elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos. ITEP/SEMAS – Recife-PE.
  Período de 2012 a 2013.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Engenheira responsável pela elaboração de documentação para a retirada do Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica – CERTOH, para 04 empreendimentos do Sistema de Contenção de Enchentes na Bacia do Rio Una (Barragem Panelas, Barragem Gatos, Barragem Serro Azul e Barragem Igarapeba). ITEP/SRHE – Recife-PE.
  Período de 2011 a 2012.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Engenheira responsável pela caracterização do empreendimento na elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), para 01 empreendimento do Sistema de Contenção de Enchentes na Bacia do Rio Jaboatão (Barragem Engenho Pereira). ITEP/COMPESA – Recife-PE.
  Período de 2011 a 2011.

374

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Engenheira responsável pela caracterização do empreendimento na elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), para 01 empreendimento do Sistema de Contenção de Cheias na Bacia do Rio Sirinhaém (Barragem Barra de Guabiraba). ITEP/SRHE – Recife-PE.
  Período de 2011 a 2011.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Engenheira responsável pela caracterização do empreendimento na elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), para 02 empreendimentos do Sistema de Contenção de Cheias na Bacia do Rio Una (Barragem Serro Azul e Barragem Igarapeba). ITEP/SRHE – Recife-PE.
  Período de 2011 a 2011.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Engenheira responsável pelo acompanhamento dos Projetos Básicos das Barragens de Serro Azul, Igarapeba e Barra de Guabiraba, para a contenção de cheias na Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco, integrante da Operação Reconstrução. ITEP/SRHE – Recife-PE.
  Período de 2011 a 2012.

OUTROS TRABALHOS

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na elaboração de projeto básico e estudos complementares para os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para 11 empreendimentos nos municípios de Belém de Maria, Jurema, Primavera, Sirinhaém, Escada, Xexéu e Barra de Guabiraba, em Pernambuco, integrantes da Operação Reconstrução. GEOSISTEMAS/CONSTRUQUALI/CEHAB – Recife-PE.
  Período de 2010 a 2011.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na elaboração de projeto básico e estudos complementares para os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para 4 empreendimentos no município de Barreiros, Pernambuco, integrantes da Operação Reconstrução. GEOSISTEMAS/AFM-EGESA/CEHAB – Recife-PE.
  Período de 2010 a 2011.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na elaboração de relatório técnico preliminar, projeto básico e estudos complementares para o Sistema de Esgotamento Sanitário para as cidades de Custódia, Carnaubeira da Penha e Tacaratu e para o Distrito de Caraibeiras, Pernambuco, composto por ramais de calçada, rede coletora, estação elevatória de esgotos, emissário de recalque e estação de tratamento de esgotos. GEOSISTEMAS/SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS DE PERNAMBUCO – Recife-PE.
  Período de 2010 a 2011.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na elaboração de relatório técnico preliminar, projeto básico e estudos complementares para o Sistema de Esgotamento Sanitário para a cidade de Timbaúba, Pernambuco, composto por ramais de calçada, rede coletora, estação elevatória de esgotos, emissário de recalque e estação de tratamento de esgotos. GEOSISTEMAS/COMPESA – Recife-PE.
  Período de 2009 a 2011.

375

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na elaboração do diagnóstico do sistema existente, relatório técnico preliminar, projeto básico e estudos complementares para a adequação/ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Goiana, Pernambuco, composto por captação, estação elevatória de água bruta, adutora de recalque e gravidade, estação de tratamento de água, estação elevatória de água tratada, reservatórios e rede de distribuição, inclusive a adutora de água bruta para abastecimento do Pólo Farmacoquímico, para uma população de 91.608 habitantes. TECHNE/COMPESA – Recife-PE.
  Período de 2009 a 2011.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro da Equipe na supervisão e fiscalização de execução das obras de ampliação e implantação do sistema de saneamento integrado da Praia de Gaibu, no município do Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco. GEOSISTEMAS/SETUR/PRODETUR – Recife
  Período de 2009 a 2010.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na elaboração dos Planos de Gerenciamento Integrado para 5 municípios da Mata Sul de Pernambuco (Barreiros, Rio Formoso, Sirinhaém, São José da Coroa Grande e Tamandaré). Consórcio GEOSISTEMAS-TECHNE/PROMATA – Recife-PE
  Período de 2009 a 2009.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na elaboração de projetos básicos de infraestrutura, para a comunidade da Ilha do Maruim, em Olinda, Pernambuco. GEOSISTEMAS/PROMETRÓPOLE/ PREFEITURA DA CIDADE DE OLINDA – Recife-PE
  Período de 2007 a 2008.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na Elaboração de Projeto de Saneamento Integrado – PSI, para as unidades de esgotamento 11, 12 e 13, em Olinda, Pernambuco, composto de diagnóstico da situação atual, estudo de concepção e projeto básico. GEOSISTEMAS/ PROMETRÓPOLE/PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – Recife-PE
  Período de 2008 a 2009.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na elaboração de projetos básicos de infraestrutura, para a comunidade de Jardim Brasil, em Olinda, Pernambuco. GEOSISTEMAS/PREFEITURA DA CIDADE DE OLINDA – Recife-PE
  Período de 2007 a 2009.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na elaboração de projetos básicos de infraestrutura, para a comunidade da Ilha do Maruim, em Olinda, Pernambuco. GEOSISTEMAS/PROMETRÓPOLE/ PREFEITURA DA CIDADE DE OLINDA – Recife-PE
  Período de 2007 a 2008.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na elaboração dos Planos de Gerenciamento Integrado para 16 municípios da Mata Sul de Pernambuco (Chã de Alegria, Glória do Goitá, Vitória de Santo Antão, Chã Grande, Pombos, Ribeirão, Gameleira, Cortês, Joaquim Nabuco, Xexéu, Catende, Belém de Maria, São Benedito do Sul, Maraial, Quipapá e Jaqueira). Consórcio GEOSISTEMAS-TECHNE/PROMATA – Recife-PE
  Período de 2007 a 2008.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na elaboração de projetos básicos de infraestrutura, para o conjunto habitacional Fazenda Suassuna, em Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco. GEOSISTEMAS/CEHAB – Recife-PE
  Período de 2007 a 2007.

376

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na realização de educação ambiental para os municípios de Sertânia, Custódia, Tacaratu, Ibimirim, Manari e Inajá, em Pernambuco. GEOSISTEMAS/SECTMA – Recife-PE
  Período de 2007 a 2007.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na Elaboração de projetos básicos de Sistema de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem para a Praia de Gaibu, no Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, composto por estação elevatória de água tratada, adutora de recalque, reservatórios, rede de distribuição, ramais de calçada, rede coletora, estação elevatória de esgotos, emissário de recalque e estação de tratamento de esgotos (reator UASB, Filtro anaeróbio e lagoa de maturação) e canais para o escoamento de águas pluviais, para uma população de 12.377 habitantes. GEOSISTEMAS/PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – Recife-PE
  Período de 2007 a 2007.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na elaboração de projetos básicos de infraestrutura, para o conjunto habitacional do Fragoso, em Olinda, Pernambuco. GEOSISTEMAS/CEHAB – Recife-PE.
  Período de 2007 a 2007.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na elaboração dos Planos de Gerenciamento Integrado para os 11 municípios de menor IDH do estado de Pernambuco e de Garanhuns, também em Pernambuco. GEOSISTEMAS/SECTMA – Recife-PE
  Período de 2007 a 2007.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na elaboração de projetos básicos e executivos de 05 aterros sanitários nos municípios de menor IDH do estado de Pernambuco. GEOSISTEMAS/SECTMA – Recife-PE
  Período de 2007 a 2007.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na Elaboração de Projeto de Saneamento Integrado – PSI, para a comunidade de Jacarezinho, em Recife, Pernambuco, composto de diagnóstico da situação atual, estudo de concepção e projeto básico (ramais de calçada, rede coletora, estação elevatória e emissário). GEOSISTEMAS/PROMETRÓPOLE/PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – Recife-PE
  Período de 2006 a 2007.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na Elaboração de Projeto de Saneamento Integrado – PSI, para a unidade de esgotamento 03, no bairro de Dois Unidos, em Recife, Pernambuco, composto de diagnóstico da situação atual, estudo de concepção e projeto básico (estação elevatória, reservação e distribuição). GEOSISTEMAS/PROMETRÓPOLE/PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – Recife-PE
  Período de 2006 a 2007.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na Elaboração de projetos básicos e executivos de obras de saneamento básico (abastecimento d'água, esgotamento sanitário e limpeza urbana) das seguintes localidades: CARPINA (Chã do Meio), LAGOA DO CARRO (Barragem), LAGOA DE ITAENGA (Camboa) e PAUDALHO (Chã de Cruz e Chã Alegre), em Pernambuco. GEOSISTEMAS/UGP-PROMATA/SEPLAN – Recife-PE
  Período de 2005 a 2006.

377

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro de Equipe na Elaboração de Projeto de Saneamento Integrado – PSI, para a unidade de esgotamento 15, em Olinda, Pernambuco, composto de diagnóstico da situação atual, estudo de concepção e projeto básico (estação elevatória, adutoras, reservação e distribuição - SAA; ramais de calçada, rede coletora, estações elevatórias e emissários - SES). Consórcio GEOSISTEMAS-UNITEC/PROMETRÓPOLE/PREFEITURA DA CIDADE DE OLINDA.
  Período de 2004 a 2005.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro da equipe de gerenciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento sustentável da Zona da Mata de Pernambuco – PROMATA, na função de técnica de campo, dando suporte às atividades relacionadas à infraestrutura (construções e reformas de prédios públicos, sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e limpeza urbana), participação em atividades de planejamento participativo e palestras na área de educação ambiental para comunidades onde serão implantados sistemas de Saneamento Básico. Abrangência do Programa: 43 municípios da Zona da Mata de Pernambuco. ECOPLAN ENGENHARIA – RECIFE-PE.
  Período de 2002 a 2004.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Elaboração do projeto do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Portal do Tiúma, em Tiúma, no município de São Lourenço da Mata – PE, compreendendo projeto das unidades propostas (estação elevatória de água bruta, adutora de recalque, estação de tratamento de água - filtro ascendente, seguido de filtro de polimento, reservatório elevado e rede de distribuição). Autônoma/Rodolfo Giestosa – Recife-PE
  Período de 2002 a 2003.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Elaboração do projeto da rede de distribuição de água do Loteamento Santo Inácio, no município de Tamandaré – PE. População total atendida: 2.525 hab. Autônoma/POLICONSULT - Recife-PE
  Período de 2002 a 2002.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro da equipe que elaborou o Projeto Básico para o Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros do Cristo Redentor e do Rangel, na cidade de João Pessoa - PB, compreendendo o projeto das unidades propostas (rede coletora, estações elevatórias, emissários de recalque e de gravidade). População total atendida: 61.600 habitantes. MGF/CAGEPA – Recife-PE
  Período de 2001 a 2002.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro da equipe que elaborou o Projeto Básico de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Barra de Santana – PB, compreendendo captação, adução por gravidade, reservação e distribuição. Vazão de 2,51 l/s. MGF/CAGEPA - Recife-PE.
  Período de 2001 a 2001.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro da equipe que elaborou o Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Gado Bravo – PB, compreendendo captação, adução por recalque, adução por gravidade, reservação e distribuição. Vazão de 2,71 l/s. MGF/CAGEPA - Recife-PE.
  Período de 2001 a 2001.

378

- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro da equipe que elaborou o Relatório Técnico Preliminar e o Projeto Básico de ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água das cidades de Cupira, Lagoa dos Gatos e Belém de Maria e das localidades de Igarapeassu e Lagoa do Souza, no município de Lagoa dos Gatos, no estado de Pernambuco, compreendendo captação direta em barragem de acumulação, adução por recalque, adução por gravidade e tratamento convencional completo (reforma e ampliação da ETA), reservação e distribuição. Vazões de 77,84 l/s (Cupira), 14,62 (Lagoa dos Gatos), 10,25 l/s (Belém de Maria), 1,01 l/s (Lagoa do Souza) e 0,32 l/s (Igarapeassu). ABF/MGF/COMPESA - Recife-PE.
  Período de 2001 a 2001.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro da equipe que elaborou o Relatório Técnico Preliminar e o Projeto Básico para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Vitória de Santo Antão – PE, incluindo definição das contribuições, diagnóstico da situação atual, estudo de alternativas e projeto das unidades propostas (rede coletora, estações elevatórias, emissários de recalque e de gravidade). População total atendida: 56.768 habitantes. ABF/MGF/COMPESA – Recife-PE
  Período de 2001 a 2001.
- **Nome do trabalho ou do projeto:** Membro da equipe que elaborou o Relatório Técnico Preliminar e o Projeto Básico de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Vitória de Santo Antão – PE, compreendendo captação direta em barragem de acumulação, adução por recalque, adução por gravidade e tratamento convencional completo (reforma e ampliação da ETA). Vazão de 366,20 l/s. ABF/MGF/COMPESA - Recife-PE.
  Período de 2001 a 2001.

IDIOMAS

- Português: lê, fala e escreve (bem).
- Inglês: lê e fala (bem).
- Espanhol: lê e fala (bem).

Recife, 24 de abril de 2020.

Ana Paula Batista

Ana Paula Batista Lemos Ferreira
Engenheira Civil
CREA 28.680/D

379

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.676-0
Autenticação Digital
1 Autenticação: 11457290120110134016 3-1; Data: 29/01/2020 11:45:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA908425-SJDB
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Tecnico
Número....: 01-07423/2008
Protocolo.: 01-15717/2008
Em.....: 16/12/2008
Página....: 001

Nome.....: ANA PAULA LIMA BATISTA**********
Carteira No: PE-028680-D Expedida em 27/09/2001
Titulo....: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/83,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000254244 Data.....: 16/12/2008
Contratante.....: PCR - SANEAR
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: PARTICIPANTE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DOIS UNIDOS, S/N, ,
, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE DIAGNOSTICO INTEGRADO, PROGRAMA DE TRABALHO SOCIAL, PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO PARA UE-03, NO MUNICIPIO DO RECIFE, NA AREA DE ATUACAO DO PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA EM AREAS DE BAIXA RENDA DA RMR - PROMETROPOLE, NA BACIA DO BEBERIBE.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 18 de Dezembro de 2008

p/ Ana Gloria de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE - DRC

380

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
Nº de Autenticação: 1145729012011013401630-2; Data: 29/01/2020 11:15:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal EC: A15038424-WWW
Valor Total do Ato: R$ 3,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RECIFE

Recife 18/12/2008

ATESTADO

A PREFEITURA DO RECIFE, por intermédio da SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE – SESAN – PROMETRÓPOLE – UEM/Recife, Programa parcialmente financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 4690-BR, celebrado entre o Estado de Pernambuco e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD; atesta para os devidos fins que a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 70.073.275/0001-30, sediada à rua Hermógenes de Morais, 120 – Madalena – Recife – Pernambuco, através de seus responsáveis técnicos Roberto Lemos Muniz – CREA 12.492-D/PE, Humberto Pinto Silva – CREA 22.205-D/PE e Henrique Pinto Silva – CREA 24.465-D/PE, prestou **serviços de Consultoria para Elaboração do Programa de Trabalho Social – PTS e os Projetos de Saneamento Integrado (PSI) para a UE – 03 – Dois Unidos, Recife/PE**, objeto do Contrato N.º 01/2006, no período de 18 de abril de 2006 à 08 de agosto de 2007.

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO DO CONTRATO

Os serviços relativos ao objeto do contrato compreenderam a elaboração do Programa de Trabalho Social – PTS e do Programa de Saneamento Integrado - PSI desenvolvendo-se as seguintes atividades: elaboração do Programa de Trabalho Social - PTS, compreendendo a realização de pesquisa censitária com o objetivo de aprofundar o conhecimento das condições sócio-econômicas, ambientais e organizacionais da população; o Plano de Trabalho Social, o Plano de Acompanhamento Social das etapas de obras e pós-obras e do Plano de Reassentamento, além de relatórios das ações participativas junto à comunidade; elaboração do Programa de Saneamento Integrado – PSI, compreendendo a elaboração dos estudos de concepção, diagnóstico, adequações, comparação e seleção de alternativas e elaboração de projetos urbanísticos e paisagísticos e de engenharia, compreendendo os sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário, terraplenagem, pavimentação e drenagem, contenção, iluminação pública, limpeza urbana, plano de execução das obras, orçamentos dos projetos, elaboração dos estudos de avaliação ambiental, avaliação econômico-financeira, e de indicadores de monitoramento das intervenções projetadas, além do edital de licitação das obras.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nesta atividade inicial foram uniformizados os conceitos e estratégias de desenvolvimento dos trabalhos, a partir da proposta técnica apresentada, metodologias e plano de trabalho. Nesta etapa foi elaborada ainda a Agenda da Ação Participativa e de Capacitação da População.

A Agenda de Ação Participativa e Capacitação da População teve por objetivo incorporar a metodologia de trabalho participativa, promovendo a integração dos diversos atores sociais envolvidos, incluindo as equipes técnicas da Consultora, da UEM – Unidade Executora Municipal do Programa PROMETRÓPOLE, equipes técnicas da PCR, direta ou indiretamente envolvidas, FIDEM e os moradores da área, nas discussões para elaboração dos planos e projetos.

2.2 AÇÃO SOCIAL PRELIMINAR

2.2.1 Mobilização das Lideranças Locais

Início do processo de contato com a população através da realização de assembléia com lideranças locais e comunidade em geral, informando sobre o início dos trabalhos, objetivos, conteúdo e etapas, além da necessidade do engajamento da comunidade.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO BAU079718

José Marcos de Lima
Secretário de Saneamento
Prefeitura do Recife

5 DEZ 2009

Confere com o original que me foi apresentado

381

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Nº de Autenticação: 1115729012011013401633, Data: 29/01/2020 11:15:10
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AA18084Zs-Tokz
Valor Total do Ato: R$ 1,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RECIFE

Tem ainda como objetivo, informar sobre a realização da pesquisa censitária na área e a importância de seus resultados para subsidiar a elaboração dos projetos de infra-estrutura.

- Participação em reuniões e assembléias comunitárias;
- Estruturação de Comissão de Acompanhamento;
- Instalação de Escritório Local
- Plantão Social / Ouvidoria

2.2.2 Instalação do Escritório Local

Nesta fase foi realizada a implantação da infra-estrutura para o desenvolvimento dos trabalhos, com instalação do Escritório Local do Projeto e alocação de pessoal capacitado para o atendimento /ouvidoria da população.

O Escritório Local foi instalado dentro da área de intervenção do Projeto, em local de fácil acesso para a comunidade e com espaço suficiente para atendimento e ouvidoria dos comunitários, realização de pequenas reuniões e exposição de material técnico e informativo sobre o Projeto.

A ouvidoria da população teve como função realizar atendimentos, no sentido de esclarecer os questionamentos da população nos assuntos relacionados à:

- Esclarecimentos sobre o projeto e início das obras;
- Retirada e relocação do imóvel e a localização da área destinada para a construção dos imóveis das famílias afetadas pelas obras;
- Indenização do atual imóvel;
- Tipologia das habitações que seriam construídas;
- Situação atual da ocupação e legalização do imóvel.

2.3 LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DA POPULAÇÃO

2.3.1 Realização da Pesquisa Censitária

A pesquisa censitária foi realizada com o objetivo de elaborar um diagnóstico sócio-econômico, sanitário e ambiental da população da área de intervenção; identificar a organização social local e divulgar o projeto PROMETRÓPOLE, além de reforçar o caráter participativo da intervenção.

Durante a realização da pesquisa, foram aplicados pela equipe da consultora questionários próprios do Programa. Nesta oportunidade, técnicos sociais da consultora, juntamente com agentes sociais da Prefeitura visitaram os domicílios distribuindo panfletos e realizando um trabalho de divulgação do projeto, orientação e esclarecimento de dúvidas dos comunitários.

A pesquisa foi aplicada em imóveis da comunidade, abordando os seguintes aspectos:

- Informações sobre as condições físicas dos imóveis (número total de famílias e imóveis, população total, chefe de família, idade, sexo, moradores por domicílio, famílias por domicílio, tempo de residência na área, uso do imóvel, padrão construtivo, número de pavimentos, condição da ocupação, condições sanitárias, instalações elétricas);
- Informações sobre as famílias (nome, sexo, raça, idade, escolaridade, naturalidade, ocupação, trabalho, renda, tempo de permanência no emprego
- Informações sobre as atividades econômicas, formais ou informais existentes na comunidade (empresas de grande, médio e pequeno porte, familiar, individual, associativa ou cooperativa);

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO BAW079719
José Marcos de Lima Secretário de Saneamento Prefeitura do Recife

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Nº de Autenticação: 1115729012011013401634; Data: 29/01/2020 11:45:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ68812-DBUW
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
RECEBI
Data: 01-07-2008 Assinatura do servidor
Recebi 18 / 12 / 2008

- Informações sobre as condições de saúde dos moradores (doenças mais freqüentes, em especial as provocadas por vetores e as de veiculação hídrica);
- Informações sobre taxas, impostos, tributos e tarifas (avaliação dos custos com água, luz, IPTU sobre a renda familiar dos moradores);
- Informações sobre a taxa de consumo de água pelos moradores.

2.4 ESTUDOS DE CONCEPÇÃO DO PDLI

Após a realização da pesquisa onde foi possível obter uma visão atual dos principais problemas e desejos da comunidade local, foram realizados estudos complementares, constando de:

- Realização do diagnóstico da situação atual;
- Adequações na concepção do sistema;
- Avaliação ambiental;
- Avaliação econômico-financeira;
- Comparação e seleção de alternativas;
- Aprovação junto à comunidade.

2.4.1 Realização do Diagnóstico da Situação Atual

Foram abordados aspectos relativos à situação jurídica dos imóveis, à gestão dos serviços públicos, às características físico-ambientais, sócio-econômicas e organizativas. Compreendeu:

- Inicialmente, foram identificados os proprietários originais da área, a existência de conflitos fundiários e a situação jurídica dos moradores em relação à posse e propriedade da terra e iniciativas existentes para a sua regularização, levando-se em conta, além da propriedade da terra, o tempo de ocupação da área.
- A Gestão dos Serviços Públicos foi avaliada observando-se a cobertura do atendimento destes serviços, a eficiência operacional, os índices de perdas, a agilidade na resolução de problemas, os canais de comunicação entre a população e empresa ou órgão responsável e níveis e política tarifária.
- O diagnóstico dos serviços públicos abordou o sistema de abastecimento d'água, esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos e limpeza urbana, drenagem de águas pluviais, manutenção de vias públicas, manutenção de áreas públicas e de equipamentos de uso comunitário, iluminação pública e defesa civil.

O diagnóstico abrangeu os seguintes aspectos para cada caso específico considerado:

- Identificação da entidade responsável e sua natureza jurídica;
- Identificação dos instrumentos contratuais que regem a prestação do serviço;
- Levantamento da estrutura organizacional da entidade prestadora do serviço;
- Levantamento das condições de prestação do serviço;
- Levantamento das condições de custeio dos serviços.

As características físico-ambientais foram determinadas a partir da delimitação e caracterização físico-territorial da área de intervenção através da indicação de uma planta com os limites geográficos do PSI e avaliação da infra-estrutura local, no que se refere aos serviços públicos prestados, cobertura vegetal existente, áreas de desmatamento e reflorestamento, problemas ambientais existentes.

Selo de Autenticidade
AUTENTICADO
EAW079720

José Marcos de Oliveira
Secretário de Planejamento
Prefeitura de Campina Grande
DEZ 2008
Confere com o original que me foi apresentado e dou fé.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.270-0
Autenticação Digital
Autenticação: 1115729012011013401635, Data: 29/01/2020 11:15:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: Ad80822a-1903
Valor total do Ato: R$ 4,69
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RECIFE

01 03 23 1388
18 / 12 / 2009

A caracterização sócio-econômica foi feita a partir do cruzamento de variáveis e indicadores, apresentando os seguintes dados:

- Número total de famílias;
- Número total de imóveis;
- População total beneficiada;
- Chefe de família, idade;
- Moradores por domicílio;
- Famílias por domicílio;
- Tempo de residência da família na área;
- Uso do imóvel;
- Padrão construtivo;
- Número de pavimentos;
- Condição da ocupação;
- Condições sanitárias do imóvel;
- Indicação das lideranças.

2.4.2 Adequações na Concepção do Sistema

A revisão das adequações na concepção inicial dos projetos de intervenção compreendeu:

- Projeto urbanístico preliminar;
- Projeto das unidades habitacionais para reassentamentos;
- Sistema de drenagem;
- Obras de terraplenagem;
- Esgotamento sanitário;
- Abastecimento d'água;
- Sistema de limpeza urbana.

2.4.2.1 Projeto Urbanístico Preliminar

As premissas básicas para adequação do projeto urbanístico foram estabelecidas considerando os resultados da pesquisa sócio-econômica.

O princípio básico da proposta foi aliar a necessidade de melhoria habitacional da população à qualidade ambiental da área, especialmente no que diz respeito à drenagem, com a retirada de uma população em risco pela insalubridade do local.

Desta forma, a proposta de intervenção compreendeu uma série de ações inseridas em um conjunto mais amplo de soluções funcionais de macro-drenagem, de implantação de redes de infra-estrutura urbana e habitação envolvendo as seguintes condições:

- Proteção às famílias, com a remoção de habitações insalubres;
- Proteção dos ambientes componentes do sistema de drenagem com o menor impacto social e urbano possível;

AUTENTICADO
BANO77724

José Marcos de Lima
Secretário de Saneamento
Prefeitura do Recife

384

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.570-0
Autenticação Digital
1-Autenticação: 111572901201101340163-6, Data: 29/01/2020-11:15:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA59842B-29OB
Valor Total do Ato: R$ 2,59
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RECIFE

01-0742312008
18/12/2008

- Oferta de infra-estrutura de serviços públicos;
- Oferta de unidades residenciais às famílias reassentadas;

Considerando as potencialidades locais e, buscando mitigar ou extinguir problemas diagnosticados, a proposta foi orientada pelas seguintes diretrizes:

- Promover as condições de habitabilidade da área;
- Inibir possíveis ocupações irregulares;
- Garantir a macro-drenagem da área, evitando alagamentos;
- Promover as condições de acessibilidade e funcionalidade do sistema de circulação;
- Ampliar impactos sociais positivos, através da oferta de infra-estrutura urbana e novas habitações para as famílias carentes reassentadas;
- Garantir a permanência das famílias reassentadas nas proximidades dos locais atuais de moradia;
- Potencializar o valor paisagístico/urbano;

2.4.2.2 Projeto das Unidades Habitacionais para Reassentamentos

A variedade de situações encontradas na área demandou tratamentos diferentes no que se refere à solução habitacional,quando da elaboração dos projetos, ficando estabelecidas as possibilidades de indenização do imóvel ou o reassentamento das famílias dentro da própria área.

Quanto às situações indicadas para remoção, estas ocorreram nas situações abaixo descritas totalizando 295 imóveis removidos:

- Áreas de Preservação Permanente (APP) (Faixa de 15m nas margens do rio Beberibe e canais)
- Declividade acima de 60% com situação de risco iminente
- Abertura e reordenamento de vias e canais
- Locais onde não se recomenda a implantação de vias de acesso com infra-estrutura urbana
- Precariedade de material construtivo
- Insuficiência de área construída (até 18m²)

A diversidade de imóveis a serem removidos na UE-03 levou à definição de critérios para assegurar a compensação ou reposição de perdas de patrimônio às famílias, preferencialmente mediante o reassentamento para um imóvel novo de uso residencial ou de uso misto, conforme o uso do imóvel a ser removido, considerando os seguintes critérios:

Indenização: os proprietários de imóveis de uso institucionais – incluindo nesta classificação os imóveis religiosos, educacionais, sócio-recreativos, etc e os proprietários de imóveis de uso comerciais e de serviços;

Reassentamento:

- os imóveis de uso residencial e misto, com área de até 60m² , imóveis cedidos, alugados e fechados -reassentados em imóveis de 2 quartos e lote de 60m²;
- os imóveis próprios de uso residencial e misto com área maior que 60m² e de até 90m²-reassentados em imóveis com 3 quartos e lote de 90m²;
- os imóveis próprios de uso residencial e misto com área maior que 90m²-reassentados em imóveis com 3 quartos e lote de 120m².

Selo de Autenticidade
AUTENTICADO
BAN079722

José Marcos de Lima
Secretário de Planejamento
Prefeitura do Recife

385

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Autenticação: 11157290120110134016J-7 Data: 29/01/2020-11-15-13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: GEAJ50914-TI-XWTIK
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

RECIFE

Em conseqüência da aplicação desses critérios, dos 295 imóveis removidos, 18 deles foram indenizados (3 imóveis de uso institucional, 5 imóveis de uso comercial e de serviços e, 10 imóveis de usos diversos com remoção parcial) e 277 imóveis foram reassentados, em tipologias habitacionais específicas desenvolvidas para o projeto, conforme descrito a seguir:

- 137 imóveis da tipologia P1 - 2 quartos, geminada e implantada em terreno de 60m² .
- 22 imóveis da tipologia P2 - 3 quartos, geminada, implantada em terreno de 90m² .
- 7 imóveis da tipologia P3 –3 quartos, geminada, em terreno de 120m²
- 68 imóveis da tipologia M1 - 2 quartos, geminada implantada em terreno de 90m² perpendicular a via
- 35 imóveis da tipologia M2 - 2 quartos, geminada, implantada em terreno de 112,5m² paralelo a via Isolada
- 4 imóveis da tipologia M3 - 3 quartos, geminada implantada em terreno de 112,5m² paralelo a via
- 4 quiosques comerciais

2.4.2.3 Concepção do Sistema de Drenagem

Na concepção do projeto do sistema de drenagem foi levada em consideração o aspecto econômico e higiênico das vias, considerando-se os seguintes critérios:

- Aproveitamento máximo da capacidade de transporte das calhas das ruas (linhas d'água);
- Consideração das redes de drenagem existentes, verificando as condições de conservação e hidráulicas para atendimento às vazões de pico;
- Projeto de canais e canaletas abertas para facilitar a limpeza;
- Projeto de redes de drenagem;
- Preservação ou recuperação das características naturais das calhas e margens dos rios e córregos.

2.4.2.4 Concepção das Obras de Terraplenagem

No desenvolvimento da concepção dos serviços de terraplenagem foram seguidas as seguintes diretrizes básicas:

- Prioridade para execução de obras de pequeno porte, com o menor uso possível de equipamentos pesados, por se tratar de área com espaços e condições de acesso bastante reduzidos;
- Considerar o menor movimento de terras possível, uma vez que qualquer transporte mecanizado poderá exigir a remoção de habitações;
- Projetar obras o mais simples possível, procurando atuar diretamente sobre a causa dos problemas, com pequeno empenho de capital e o mínimo possível de demolições.

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BAW079723

2.4.2.5 Concepção do Sistema de Esgotamento Sanitário

O Estudo de Concepção do Sistema de Esgotamento Sanitário foi elaborado a partir da consolidação do diagnóstico da situação atual, dos elementos de população e demanda, a partir dos usos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.870-0
Autenticação Digital
1: Autenticação: 114572901201101340163-8; Data: 29/01/2020 11:45:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS68416-TJPE
Valor total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Este documento é cópia integrante do
Cartório Azevêdo Bastos
Recife, 18 / 12 / 2008

definidos no partido urbanístico, acrescentando-se a estes, alternativas de traçado de redes coletoras, com pré-dimensionamento hidráulico e definição preliminar da localização de elevatórias e emissários que comporão o sistema.

Para elaboração deste estudo utilizou-se as recomendações da NBR-9642 – Estudos de Concepção de Sistemas de Esgotos Sanitários e as recomendações gerais da COMPESA.

O Sistema de Esgotamento Sanitário concebido atenderá uma população de 12.187 habitantes, com as seguintes características:

- Vazão máxima diária – 103,81 l/s
- Implantação da rede coletora
- Construção de Estações Elevatórias

Os esgotos da UE-03 serão tratados na ETE Minerva.

2.4.2.6 Concepção do Sistema de Abastecimento D'água

O Projeto do Sistema de Abastecimento D'água procurou apresentar alternativas para melhorias técnicas e operacionais nas redes de distribuição d'água, de reforço da produção ou reservação, tomando por base o diagnóstico realizado e as propostas desenvolvidas com base no PDLI.

Para elaboração deste projeto foram utilizadas as recomendações da NBR-12.211/92 – Estudos de Concepção de Sistemas Públicos de Abastecimento D'água e as recomendações gerais da COMPESA.

A área objeto deste trabalho já conta com rede de abastecimento em grande parte da área, com exceção de áreas de difícil acesso e um loteamento. A partir do novo partido urbanístico a área será reordenada e passará a contar com novas habitações e novas vias de acesso, necessitando de adequação e expansão da rede existente em alguns pontos.

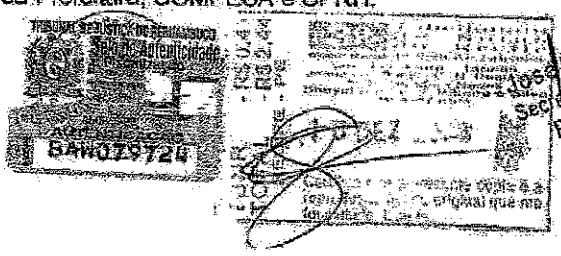
De acordo com o estudo de concepção, o Projeto do Sistema de Abastecimento de Água atenderá uma população de 12.187 habitantes, com as seguintes características:

- Vazão máxima diária – 20,31 l/s;
- Ampliação da rede existente e setorização por faixas de pressão;
- Construção de um novo reservatório;
- Adequação da casa de bombas para o recalque do reservatório do Alto da Esperança para o Reservatório Alto de Santa Tereza;
- Substituição da adutora de recalque do Reservatório do Alto da Esperança para o Reservatório do Alto Santa Tereza;

2.4.3 Comparação e Seleção de Alternativas

Após a avaliação das alternativas apresentadas, estas, foram selecionadas e apresentadas para negociação com a comunidade, contendo as informações técnicas, vantagens, desvantagens, restrições, custos de implantação, operação e manutenção.

A negociação foi realizada juntamente com técnicos do PROMETRÓPOLE, em assembléia com ampla participação da população. Sendo analisadas técnica e minuciosamente pela UEM/RECIFE e por representantes da Prefeitura, COMPESA e CPRH.



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Autenticação: 1115729012011013401 63-9; Data: 29/01/2020-11:45:10
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AI90841 G: SEM
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Visto
18 01-07-423 Rizado
12 2008

2.5 ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA

2.5.1 Estudos Preliminares

2.5.1.1 Estudos Topográficos

Os serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, realizado em toda área de abrangência do projeto visou a obtenção de uma base cartográfica atualizada, compondo um cadastro completo.

A base cartográfica foi elaborada a partir da restituição aerofotogramétrica, tendo como base o recobrimento aerofotogramétrico colorido, na escala de 1:8.000, realizado em junho de 2004.

Após a delimitação da área de interesse, foram identificadas as fotografias correspondentes ao referido recobrimento, e em seguida foi realizado o apoio de campo com o emprego de GPS geodésico para determinação de coordenadas para orientação do modelo estereoscópico. O apoio de campo partiu de coordenadas planialtimétricas da Rede da RMR, utilizadas pelo Projeto UNIBASE.

A restituição foi realizada através da digitalização direta dos dados através do emprego de sistemas automáticos de aquisição de coordenadas, apresentando registros em metros e com duas casas decimais.

Na altimetria, além da representação das curvas de nível com equidistância de 1 (um) metro, o relevo foi apresentado por pontos cotados, nas áreas planas, como também nas elevações e depressões. Curvas mestras foram destacadas a cada 5m.

Na planimetria foram representados todos os objetos topográficos identificados nas fotografias utilizadas e sendo armazenados em níveis de informação distintos, permitindo a sua recuperação conjunto ou separadamente através do emprego dos softwares de processamento gráfico, tipo Autocad. Foram restituídos os níveis de informação correspondentes às quadras, muros, cercas, edificação, hidrografia, sistema viário, meio-fio, vegetação, postes. Foram obedecidas as especificações técnicas do Projeto UNIBASE no que diz respeito aos níveis de informação restituídos.

Complementado a restituição foram realizados os trabalhos de reambulação de campo com o objetivo de coletar toda a toponímia existente na área de interesse, ou seja, nome das ruas, números das edificações e nomes de escolas e prédios públicos, bem como através de levantamento topográfico, foram levantadas as edificações ou outras ocupações urbanas não existentes na fotografia, devido à data do levantamento aerofotogramétrico.

Na etapa de edição os arquivos oriundos da restituição foram atualizados com as informações oriundas da reambulação e dos levantamentos topográficos complementares. Os arquivos finais foram elaborados na escala de 1:1.000, seguindo todos os padrões adotados pelo PROJETO UNIBASE.

2.5.1.2 Estudos Hidrológicos

Os Estudos Hidrológicos para a área da Unidade de Esgotamento 03, compreenderam:

- Análise local das condições das bacias com determinação das características fisiográficas e seus dimensionamento;
- Aquisição e coleta de dados climatológicos, pluviométricos, e pluviográficos da região e dos elementos de drenagem;
- Cálculo e verificações a partir dos dados obtidos, para conhecimento das condições em que se verificam as precipitações pluviais, o escoamento superficial e o funcionamento do sistema de macro drenagem existente e cálculo das equações das chuvas da RMR.

AUTENTICADO BAN079725
DEZ 2008
José Marcos de Lima
Secretário de Saneamento
Prefeitura do Recife

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Autenticação: 1115729012011013401681-10, Data: 29/01/2020 11:15:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A 13684616-3AE
Valor Total do Ato: R$ 1,59
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Visto
Data 01/07/2008
Rubrica 18 12 2008
Claudia Carvalho

2.5.1.3 Estudos Geotécnicos

Os estudos geotécnicos realizados contemplaram o subleito das ruas não pavimentadas, pertencentes à área de abrangência da Unidade de Esgotamento 03, em Dois Unidos, correspondentes à área determinada e ocorrência de material para emprego na terraplenagem e pavimentação, compreendendo:

- Sondagem de Caracterização do Solo – Realização de 20 (vinte) furos com o objetivo de conhecer as características do subleito do Sistema Viário; foram efetuadas sondagens a pá e picareta com horizonte de até 1,00m;
- Os materiais recolhidos foram enviados para laboratório e efetuados os seguintes ensaios, por furo: Granulometria por peneiramento, classificação tátil-visual, Compactação, CBR, LL e LP;
- Sondagem a Percussão – Realização de 05 furos com o objetivo de detectar a constituição do sub-solo e, inclusive, a eventual ocorrência de material de 3ª categoria, foi feita Sondagem a Percussão (SPT) ao longo de toda a extensão do Rio Beberibe, onde será implantada a Avenida Beira Rio.

2.5.2 Plano Urbanístico

O projeto urbanístico e paisagístico desenvolvido para implantação do saneamento integrado na Unidade de Esgotamento 03 (UE-03) se pautou nas diretrizes do Programa de Infra-estrutura em Áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife – PROMETRÓPOLE e trouxe como estratégia de intervenção o respeito às condições peculiares da ocupação, aos investimentos realizados pela população, ao saber popular, ao modo de vida, aos trajetos, aos pontos de encontro, às relações de vizinhança e, especialmente, às propostas que, em oficinas participativas, os representantes das comunidades formularam, deixando claros os seus desejos e a esperança de concretizá-los.

O diagnóstico integrado que dá suporte às propostas contidas no documento plano urbanístico buscou caracterizar as necessidades de intervenção, seja em termos técnicos, seja em termos institucionais, seja em termos de atendimento à demanda da população. A proposta de intervenção urbanística, no que diz respeito à organização territorial, ao parcelamento do solo, ao reassentamento de moradias, entre outras, visa atender aos diversos requisitos de intervenção apontados pelo diagnóstico, ter em vista a implantação do saneamento integrado.

A proposta urbanística apresentada considerou os elementos diagnosticados para toda UE-03 e os critérios de prioridade estabelecidos pela Unidade Executora Municipal (UEM) –Recife- do PROMETRÓPOLE, para o tratamento integral da região de planície e parcial para região dos morros.

Os diversos condicionantes da concepção urbanística apresentados e os requisitos de intervenção deles decorrentes incluem a necessidade de remoção de imóveis e a proposta de reassentamento daqueles que não se inserem nos critérios de indenização estabelecidos de conformidade com a Política de Reassentamento Involuntário do PROMETRÓPOLE e com as orientações da Unidade Executora Municipal (UEM) - Recife do PROMETRÓPOLE.

Complementa o projeto paisagístico dos espaços urbanos – áreas de lazer e arborização de vias - que integram a proposta urbanística, conforme termos do contrato firmado.

O sistema viário foi concebido de modo a facilitar a acessibilidade à área, permitir a instalação de infra-estrutura para todos os imóveis inseridos no perímetro de intervenção e inibir futuras invasões, especialmente nas margens do rio Beberibe e dos canais existentes. As demais vias foram hierarquizadas e classificadas segundo sua função no perímetro da área de intervenção.

O projeto de paisagismo previu a arborização de todas as ruas, enquanto para a Via Beira Rio foi proposta ainda a colocação do mobiliário urbano básico, bem como algumas soluções para o

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
RAW07926

José Marcos de Lima
Secretário de Planejamento
Prefeitura do Recife

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Autenticação: 1115729012011013401631-11; Data: 29/01/2020 11:15:13
Valor Total do Ato: R$ 3,96

atendimento de cadeirantes e portadores de deficiência visual, com execução, em todos os cruzamentos e travessias, de rampas.

Quanto aos parques e praças, foram propostos o Parque da Lagoa, situado próximo ao Conjunto Habitacional Hélio Seixas, A Praça do Comércio, na quadra ao lado do terminal de ônibus de Dois Unidos, Praças ao longo da margem do rio Beberibe, Praça dos Esportes, Parque Infantil, Praça da Escola, Praça do Arlindo, Praça da Esperança, Praça do Agave, Praça do Rosário, Rótula do Rosário, Mirante do Rosário para as quais são propostos equipamentos e atrativos para os moradores, incentivando a participação destes, na manutenção dessas áreas.

A região ribeirinha recebeu espécies em sua maioria nativas adaptadas a regiões alagadiças e de copa rarefeita de forma a permitir a contemplação do rio pelos transeuntes. Para a beira do rio foram adotadas espécies como a Palmeira, o Goiti-trubá, o Ingá, o Buriti-mirim e Macaíba (pelo seu porte altivo de palmeira.

Em relação às habitações, a diversidade de imóveis a serem removidos na UE-03 levou à definição de critérios para assegurar a compensação ou reposição de perdas de patrimônio às famílias, preferencialmente mediante o reassentamento para um imóvel novo de uso residencial ou de uso misto, conforme o uso do imóvel a ser removido. O Plano urbanístico desenvolvido adotou como premissa a necessidade de reassentamento dos imóveis removidos dentro da própria área de intervenção. Desta forma, a proposta de implantação dos imóveis reassentados priorizou a utilização das áreas vazias disponíveis (micro-vazios) onde foram implantadas, em grupos, as tipologias habitacionais projetadas, conforme as situações abaixo descritas:

Alternativas de reassentamento:

- os imóveis de uso residencial e misto, com área de até 60m² , imóveis cedidos, alugados e fechados -reassentados em imóveis de 2 quartos e lote de 60m²;
- os imóveis próprios de uso residencial e misto com área maior que 60m² e de até 90m²- reassentados em imóveis com 3 quartos e lote de 90m².
- os imóveis próprios de uso residencial e misto com área maior que 90m²-reassentados em imóveis com 3 quartos e lote de 120m².

Em conseqüência da aplicação desses critérios, dos 295 imóveis removidos, 18 deles foram indenizados (3 imóveis de uso institucional, 5 imóveis de uso comercial e de serviços e, 10 imóveis de usos diversos com remoção parcial) e 277 imóveis foram reassentados, em tipologias habitacionais específicas desenvolvidas para o projeto, conforme descrito a seguir:

- 137 imóveis da tipologia P1 - 2 quartos, geminada e implantada em terreno de 60m² .
- 22 imóveis da tipologia P2 - 3 quartos, geminada, implantada em terreno de 90m² .
- 7 imóveis da tipologia P3 –3 quartos, geminada, em terreno de 120m².
- 68 imóveis da tipologia M1 - 2 quartos, geminada implantada em terreno de 90m² perpendicular a via
- 35 imóveis da tipologia M2 - 2 quartos, geminada, implantada em terreno de 112,5m² paralelo a via Isolada

4 imóveis da tipologia M3 - 3 quartos, geminada implantada em terreno de 112,5m² paralelo a via

4 quiosques comerciais

BAN079727

2.5.2.2 Confecção de Maquetes

A confecção de maquetes teve como objetivo servir de instrumento de comunicação visual em três dimensões e, em escala, capaz de facilitar a compreensão das propostas pelos atores envolvidos no

José Marcos de Lima
Secretário de Saneamento
Prefeitura do Recife

390

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 09.870-0
Autenticação Digital
Autenticação: 11157290120110134016 3-12. Data: 29/07/2020 11:15:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS83414-O/6V
Valor Total do Ato: R$ 4,36
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

01-07423/2008
18-12-2008

projeto, das transformações urbanas pretendidas pela proposta selecionada, sendo um instrumento eficaz para discussão e apresentação junto à comunidade.

A maquete com a proposta de urbanização para a UE-3 Dois Unidos foi confeccionada apresentando as seguintes informações:

- Condições de relevo;
- Hidrografia;
- A hierarquização do sistema viário local indicando vias de pedestres, vias preferencialmente de pedestres, vias secundárias e vias principais e do entorno;
- As edificações em forma volumétrica, contendo a numeração do cadastro na sua face superior e uma seta indicando o acesso principal;
- A implantação das unidades habitacionais para reassentamento;
- Espaços de uso público, como praças e jardins, que serão incorporados ao traçado urbano da localidade;
- Representação dos equipamentos urbanos implantados
- Massas verdes existentes

2.5.3 Projetos de Engenharia

2.5.3.1 Projeto de Pavimentação – Sistema Viário

O Projeto de Pavimentação constou de:

- Projeto Geométrico (traçado horizontal, traçado vertical e seções transversais);
- Dimensionamento do pavimento;
- Mapas de cubação.

O projeto foi elaborado para as 44 (quarenta e quatro) ruas não pavimentadas que compõem a área de intervenção da Unidade de Esgotamento 03, na sua maioria, com revestimento em paralelepípedo e três revestidas em CBUQ com base de macadame hidráulico e sub-base granular, totalizando 7.616,69m de extensão. As seções apresentam largura variando entre 3,00 e 6,00m, desconsiderando os passeios.

Constaram de:

- Projeto em planta de todas as vias, com amarrações e quadro de curvas;
- Seções transversais típicas;
- Notas de serviço de greide;
- Dimensionamento das estruturas do pavimento;
- Seção tipo dos pavimentos;
- Especificações de serviços e materiais a serem utilizados na pavimentação das vias;
- Quantitativos, orçamento e desenhos.

AUTENTICAÇÃO BAW079728

2.5.3.2 Projeto de Terraplenagem

O projeto de terraplenagem foi concebido a partir dos elementos fornecidos pelos estudos geotécnicos e hidrológicos e pelo projeto de pavimentação.

Obtiveram-se os seguintes valores para o movimento de terras:

DEZ 2008
José Marcos de Lima
Secretário de Planejamento
Prefeitura do Recife

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.676-0
Autenticação Digital
1. Autenticação: 1315729012041013401631 3; Data: 29/01/2020 11:15:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AdS08413-IVTR
Valor Total do Ato: R$ 4,90
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Recife 18 / 12 / 2008

- Volume Final de Corte 21.185,00 m³
- Volume Final de Aterro 6.167,26 m³

Para a via marginal ao Rio Beberibe, foi prevista uma substituição de material existente por uma camada de areia com 30 cm, além do corte necessário a execução das camadas de pavimento, totalizando um horizonte de corte de 105 cm.

Constaram de:

- Mapas de cubação;
- Seções típicas de terraplenagem;
- Especificações dos materiais e serviços;
- Quantitativos, orçamento e desenhos.

2.5.3.3 Projeto de Contenção

O projeto foi desenvolvido para contenção de encostas da Rua Beira Rio, numa extensão de 209,45m, em alvenaria de pedras argamassadas, com 1,50m de altura.

Constaram de:

- Dimensionamento da estrutura;
- Especificações dos materiais e serviços;
- Quantitativos, orçamento e desenhos.

2.5.3.4 Projeto de Drenagem

O projeto de drenagem teve como elementos definidores o projeto de pavimentação, o cadastro da drenagem existente e os estudos hidrológicos, compreendendo:

- Cálculo das vazões do projeto;
- Dimensionamento dos elementos de micro-drenagem;
- Detalhamento das estruturas de drenagem;
- Notas de serviços de drenagem;
- Lançamento do projeto em planta e perfil;
- Memória de cálculo;
- Especificações de materiais e serviços.

2.5.3.5 Projeto de Macro-drenagem

Foi realizada a verificação da capacidade hidráulica dos dispositivos de macro-drenagem existentes, projetando-se bueiros que interceptarão e transporá a via marginal ao Rio Beberibe.

Foram previstas ainda a implantação das seguintes estruturas:

- *Canal da Rua Coronel Pilar* - em seção trapezoidal, com dimensões de 1,60m x 2,50m x 1,50m (seção aberta) e trecho final, com extensão de 60,0m em seção fechada, em alvenaria de pedra e fundo em concreto.
- *Canaleta do Beco da Quadra* - em seção retangular, com dimensões de 1,00m x 1,50m (seção aberta), paredes em alvenaria de tijolos maciços e fundo em concreto.

AUTENTICADO BAN079129

DEZ 2008 José Marcos de Lima Secretário de Saneamento Prefeitura do Recife

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.878-0
Autenticação Digital
1 Autenticação: 1115729012011013401631-14; Data: 29/01/2020 11:16:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS08412-ABA7
Valor Total do Ato: R$ 4,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Folha nº 04 07 123 Processo nº 18/12/2008 Rubrica

- *Canal do Terminal* - seção trapezoidal, dimensões: de 2,00m x 3,00m x 1,50m (seção aberta), paredes em alvenaria de pedra e fundo em concreto.
- *Canal da Rua Manuel de Souza* – seção trapezoidal, dimensões de 1,90m x 2,80m x 1,20m (seção aberta), paredes em alvenaria de pedra e fundo em concreto.

O projeto compreendeu:

- Avaliação das descargas dos sistemas de macro-drenagem;
- Dimensionamento dos elementos de macro-drenagem;
- Cálculo das vazões do projeto;
- Detalhamento das estruturas de macro-drenagem;
- Memória de cálculo;
- Especificações de materiais e serviços.

2.5.3.6 Projeto de Esgotamento Sanitário

Para o projeto de esgotamento sanitário foi feito um detalhamento das unidades propostas no estudo de concepção. Os dimensionamentos hidráulicos foram efetuados com base nas seguintes normas técnicas e recomendações da COMPESA.

- NBR 12.266/92 – Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana;
- NBR 12.208 – Projeto de estações elevatórias de esgoto sanitário;
- NBR 7367 – Projeto e assentamento de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;
- NBR 14.486 – Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC.

O sistema projetado consta de:

- Rede coletora principal em PVC, com diâmetros variando entre 150 e 400mm, com 8.764,71 metros de extensão e 282 poços de visita.
- Rede Coletora de Calçada em PVC, com diâmetro de 150mm, com 11.800,07 metros de extensão e 4.254 caixas de passagem para esgoto.
- Estação Elevatória de Esgotos, do tipo poço úmido, equipada com bombas re-autoescorvantes, e dotada de grade de barras, com as seguintes características:
  - ✓ Poço úmido com 5,45 metros de diâmetro e 1,00 metro de profundidade, resultando num volume útil de 23,36m3.
  - ✓ Casa de bombas equipada com três conjuntos elevatórios, sendo um reserva, apresentando as seguintes condições operacionais:
    - ➢ Vazão de recalque 106,60 l/s;
    - ➢ Altura manométrica de recalque 12,80 m.c.a.;
    - ➢ Potência requerida 15 CV;
    - ➢ Rotação da bomba 1.189 rpm;
    - ➢ Diâmetro do rotor 323 mm

Selo de Autenticidade Cartório Azevêdo Bastos BAW079730

Emissário de recalque – O recalque de esgotos até a estação de tratamento ocorre por meio de tubulação de PVC rígido Vinilfor, com diâmetro de 400 mm e comprimento de 90,00m.

18 DEZ 2008 Confere com o original apresentado. José Marcos de Lima Presidente da COMPESA Prefeitura do Recife

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.676-9
Autenticação Digital
1 Autenticação: 111672901201101340168-15 Data: 29/01/2020 11:15:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal FC AA50341 de 1 de 1
Valor Total do Ato: R$4,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

O projeto do sistema de esgotamento sanitário da UE-03 consta, ainda, de 3.728 ligações domiciliares.

2.5.3.7 Projeto de Abastecimento D'água

Para o Projeto do Sistema de Abastecimento D'água foi feito um detalhamento das unidades propostas no estudo de concepção. Os dimensionamentos hidráulicos foram efetuados com base nas seguintes normas técnicas e recomendações gerais da COMPESA.

- NBR 12.266/92 – Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana;
- NBR 12.214/92 – Projeto de sistema de bombeamento de água para abastecimento público;
- NR 591/91 – Projeto de adutora de água para abastecimento público;
- NBR 12.217/94 – Projeto de reservatório de distribuição de água para abastecimento público; e
- NBR 12.218/94 – Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público.

De acordo com o estudo de concepção, o Projeto do Sistema de Abastecimento de Água atenderá uma população de 12.187 habitantes, com as seguintes características:

- Vazão média – 16,93 l/s;
- Vazão máxima diária – 20,31 l/s;
- Vazão máxima horária – 30,47 l/s;

As unidades projetadas foram as seguintes:

- Substituição das bombas e da adutora de recalque: Estação elevatória existente para o reservatório elevado existente (50m³), ambos no Alto da Esperança.
  - ✓ Extensão: 12,34m;
  - ✓ Diâmetro: 50mm;
  - ✓ Material: PVC;
  - ✓ Vazão de recalque: 1,74 L/s
  - ✓ Altura manométrica: 14,94 m.c.a.
  - ✓ Quantidades de bombas em operação: 1
  - ✓ Quantidade de bombas de reserva: 2
- Implantação de Estação Elevatória e da adutora de recalque: Estação elevatória para o reservatório elevado projetado (100m³), ambos no Alto da Esperança.
  - ✓ Extensão: 30,00m;
  - ✓ Diâmetro: 100mm;
  - ✓ Material: PVC;
  - ✓ Vazão de recalque: 6,62 L/s
  - ✓ Altura manométrica: 25,28 m.c.a.
  - ✓ Quantidades de bombas em operação: 1
  - ✓ Quantidade de bombas de reserva: 2

BAR079731

394

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 15.670-0
Autenticação Digital
Autenticação: 11157291012011013401 63-16, Data: 29/01/2020 11:45:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS08410-WBGH
Valor Total do Ato: R$ 4,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

04-07423 Diversos
16 12 2008
Vanuza Carvalho

- Substituição das bombas e da adutora de recalque: Estação elevatória existente no Alto da Esperança para o reservatório elevado existente no Alto Santa Tereza (75m³).
  - ✓ Extensão: 2.085,00m;
  - ✓ Diâmetro: 250mm;
  - ✓ Material: PVC;
  - ✓ Vazão de recalque: 42,94 L/s
  - ✓ Altura manométrica: 37,22 m.c.a.
  - ✓ Quantidades de bombas em operação: 1
  - ✓ Quantidade de bombas de reserva: 2
- Substituição das bombas e da adutora de recalque: Estação elevatória existente para o reservatório elevado existente (50m³), ambos no Alto da Esperança.
  - ✓ Extensão: 12,34m;
  - ✓ Diâmetro: 50mm;
  - ✓ Material: PVC;
  - ✓ Vazão de recalque: 6,62 L/s
  - ✓ Altura manométrica: 25,28 m.c.a.
  - ✓ Quantidades de bombas em operação: 1
  - ✓ Quantidade de bombas de reserva: 2
- Reservatório projetado do Alto da Esperança.
  - ✓ Capacidade: 200m³;
  - ✓ Tipo: Elevado, circular;
  - ✓ Diâmetro: 6,35m;
  - ✓ Altura molhada: 6,30m;
  - ✓ Altura total: 25,65m;
  - ✓ Tubulações:
    - ➢ Entrada: 100 mm, em PVC DEFoFo;
    - ➢ Saída: 200 mm, em PVC DEFoFo;
    - ➢ Extravasor: 150 mm, em PVC DEFoFo;
    - ➢ Ventilação: 100 mm, em PVC DEFoFo;
    - ➢ Dreno de Esgoto: 150 mm, em PVC DEFoFo.
- Rede de Distribuição de Água:
  - ✓ Método de dimensionamento: Seccionamentos Fictícios;
  - ✓ Quantidade de Setores: 3
  - ✓ Extensão:
    - ➢ Setor 1 – Reservatório Apoiado Existente (2.000 m³): 13.861,30m;
    - ➢ Setor 2 - Reservatório Elevado Existente (50 m³): 2.720,00m;
    - ➢ Setor 3 - Reservatório Elevado Projetado (200 m³): 9.269,00m

SAH07752

DEZ 2008
José Roberto Lima
Gerente de Saneamento
Prefeitura do Recife

15

395

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
1 Autenticação: 1115729012011013401681-17; Data: 29/01/2020-11:15:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA06469-3490
Valor Total do Ato R$ 4,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

RECEBI

18 01 12 2008

2.5.3.8 Projeto de Paisagismo

Para as áreas de ocupação urbana da UE-03 foram elaboradas propostas paisagísticas, com especificação da vegetação a ser utilizada, além dos demais elementos que compõem os diversos espaços de lazer e de amenização visual e climática.

Foram previstas 716 mudas de 20 espécies de árvores distribuídas ao longo das áreas de planície.

As espécies foram distribuídas de forma a atender os requisitos paisagísticos e ambientais, considerando os usos que a população poderá vir a fazer dos espaços.

O mobiliário urbano previsto consiste em mesas de jogos, bancos, lampiões, brinquedos, equipamentos de ginástica e lixeiras distribuídos de forma a atender o tipo de uso de cada espaço:

- contemplativo, como a Alameda dos Paus Arcos e Alameda das Palmeiras;
- ou lúdico, como a Praça de Escola existente no extremo oeste do rio Beberibe, o Parque Infantil da Escola/(creche prevista), a Praça de Esportes, com equipamentos esportivos, a Praça do Comércio, com quiosques comerciais.

As propostas paisagísticas contemplaram as três categorias de espaço arborizado: as Margens do Rio Beberibe, os Parques, as Praças e as Vias Arborizadas.

Nas margens do Rio Beberibe, ao se adotar como princípio básico de intervenção da UE-03 a valorização dos espaços marginais aos cursos d'água, foi definida como área *non aedificandi*, uma faixa de 15m de largura nas margens do rio Beberibe, cumprindo determinações legais (Resolução CONAMA no. 369/2006 e Lei Municipal 16.930/2003)

Em virtude da decisão de minimizar a remoção de imóveis, a via marginal ao rio Beberibe foi proposta no interior da faixa de 15,00m, o que resultou em uma faixa estreita para revegetação das margens do rio. Por ser a faixa remanescente entre a via e o leito do rio de largura variável, foram propostas nas faixas mais largas conjuntos distintos de árvores por trecho, com o objetivo de conciliar diversidade com harmonia estética, variabilidade de portes e cores de floração, evitando-se monotonia da paisagem e a dominância de poucas espécies, bem como possibilitar a população residente a identificar os diversos trechos da extensa margem do rio, levando-se em consideração que os trechos mais largos comportavam árvores de maior porte.

Desta forma, a região ribeirinha recebeu espécies em sua maioria nativas adaptadas a regiões alagadiças e de copa rarefeita de forma a permitir a contemplação do rio pelos transeuntes. Para a beira do rio foram adotadas espécies como a Paineira (chorisia speciosa), pelo seu porte e a beleza de sua floração; o Goiti-trubá (pouteria grandiflora), excelente para áreas de canais e rios por seu perfume agradável; Ingá (inga sp), pelo seu porte adequado às faixas estritas; o Buriti-mirim (mauritiella amada) e Macaíba (acrocomia intummescens), pelo seu porte altivo de palmeira.

Quanto aos parques e praças, foram propostos:

- Parque da Lagoa, situado próximo ao Conjunto habitacional Hélio Seixas, objetivando a utilização/requalificação dos espaços considerados *non aedificandi*, priorizando a implantação de áreas de lazer com atividades que envolvam os moradores;
- A Praça do Comércio, na quadra ao lado do terminal de ônibus de Dois Unidos, visando a amenização da paisagem e o disciplinamento do comércio do entorno, onde se propõe a implantação de 4 quiosques comerciais,espécies de grande sombra e não frutíferas devido a movimentação prevista para esse espaço;
- Praças ao longo da margem do rio Beberibe, para as quais são propostos equipamentos e atrativos para os moradores, incentivando a participação destes na manutenção dessas áreas;

BAW079733
José Marcos de Lima
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura do Recife

396

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
1 Autenticação: 1115729012011013401631-18 Data: 29/01/2020 11:15:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI80840 - EAVC
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA DO RECIFE
Fls. 07 Rubrica
18 12 2008

- A Praça dos Esportes, com campo de futebol existente e espaço reservado para aulas de ginástica, prevendo futura implantação do Projeto Academia da Cidade da Prefeitura do Recife no local.
- O Parque Infantil, próxima à área reservada para a escola/creche;
- A Praça da Escola, próxima à escola situada no extremo oeste da margem do rio Beberibe;
- A Praça do Arlindo, em área de reassentamento de moradias, próxima ao canal retificado que se localiza no extremo noroeste da UE-03, na vizinhança do Forró do Arlindo;

Nas áreas de morros:

- A Praça da Esperança, em área próxima ao Conjunto Alto da Esperança, no entorno da área reservada para implantação de uma escola de ensino médio, onde já existe um grande campo de futebol utilizado pela comunidade local;
- A Praça do Agave, na vizinhança da comunidade Alto do Agave, incorporando o campo de futebol já existente e propondo um mirante voltado para o vale;
- A Praça do Rosário, na vizinhança da comunidade Alto do Rosário II, também incorporando o campo de futebol já existente;
- A Rótula do Rosário, que se situa em uma área de reassentamento para onde se prevê arborização;
- O Mirante do Rosário, proposto nessa mesma área de reassentamento, para o qual se propõe arborização e mobiliário urbano;

Nas vias arborizadas

O porte das vias existentes na UE-03 não possibilita arborização. A requalificação das vias já utilizadas pela população foi viabilizada mediante a proposta de valorização de algumas vias de pedestre, algumas das quais se alargam, permitindo-se tirar partido desses espaços para dotá-los de qualidade paisagística, criando-se ambientes propícios para incentivar o convívio entre os moradores.

A região ribeirinha recebeu espécies em sua maioria nativas adaptadas a regiões alagadiças e de copa rarefeita de forma a permitir a contemplação do rio pelos transeuntes. Para a beira do rio foram adotadas espécies como a Paineira , o Goiti-trubá, o Ingá , o Buriti-mirim e Macaíba (pelo seu porte altivo de palmeira.

2.5.3.9 Projeto de Iluminação Pública

O projeto de iluminação pública contemplou a iluminação dos espaços públicos da área, compreendendo as vias, acessos, parques, praças e espaços de convivência comunitária e de lazer.

No projeto de Iluminação Pública foram utilizadas informações dos levantamentos topográficos, projeto geométrico e informações de cadastros obtidos junto às concessionárias dos serviços de iluminação pública. Constaram os seguintes elementos:

- Dimensionamento de rede de distribuição de energia em baixa tensão (380/220V) e média tensão (13,8kV), postes de iluminação, subestações;
- Especificações dos equipamentos de iluminação, tipo de luminária, postes, lâmpadas, etc.

Do constam do relatório os seguintes itens:

Memória Descritiva;

Memória de Cálculo;

Cartório Azevêdo Bastos
BAN07973H

PREFEITURA DO RECIFE
15 DEZ 2008
Certifico que a presente cópia é fiel do original que me foi apresentado.

José Marcos de Lima
Secretário de Saneamento
Prefeitura do Recife

397

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
1-Autenticação: 11157290120110134916319; Data: 29/01/2020 11:15:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI508407-T613
Valor Total do Ato: R$ 4,96
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

PREFEITURA DO RECIFE
18-09-4123 7 2008

- Especificações;
- Peças gráficas.

2.5.3.10 Projeto de Limpeza Urbana

O projeto de limpeza urbana compreendeu o detalhamento do sistema de coleta (regular e seletiva) dos resíduos domiciliares e de varrição na área, apontando e detalhando os locais de confinamento, compatibilizados com as soluções de coleta adotadas no entorno e integrados aos serviços de limpeza pública regulares.

2.5.3.11 Orçamento

Foram levantados todos os quantitativos dos itens de serviços projetados nas unidades e formas de pagamento indicados nas especificações. Os preços utilizados foram os da tabela da EMLURB e para os que não constavam na tabela, foi feita a composição de preços.

2.5.3.12 Plano de Execução das Obras

O plano de execução das obras consistiu na elaboração do cronograma físico para realização das principais tarefas, com indicação da seqüência geral de execução dos serviços, apresentando a metodologia a ser seguida para execução das obras.

2.5.3.13 Elaboração dos Termos de Referência e do Edital para Licitação das Obras

Foram elaborados os Termos de Referência e a minuta do Edital de Licitação, que juntamente com os projetos elaborados, o orçamento detalhado em planilhas, a relação da equipe técnica, a relação dos equipamentos mínimos necessários e o cronograma físico comporão o processo legal para contratação das obras.

2.5.4 Plano Físico de Reassentamento

O Plano Físico de Reassentamento para a Unidade de Esgotamento 03 (UE-03) tem por fundamento a Política de Reassentamento Voluntário do Programa de Infra-estrutura em Áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife – PROMETRÓPOLE e se pauta nos condicionantes legais a que está submetido o Projeto de Saneamento Integrado (PSI). Encerra como estratégia de intervenção, o respeito às condições peculiares da ocupação, aos investimentos realizados pela população, ao saber popular, ao modo de vida, aos trajetos, aos pontos de encontro, às relações de vizinhança.

O plano de remoções visa atender aos diversos requisitos de intervenção apontados pelo diagnóstico integrado realizado na área de intervenção, tendo como princípio norteador a implantação do saneamento integrado. Baseou-se em critérios legais, relativos às Áreas de Preservação Permanente - APP, referente às margens de rios e canais, bem como às normas que disciplinam ocupações em relevo com declividade acentuada, como também se pautou em decisões técnicas, entre as quais se insere a necessidade de abertura de vias e canais, o reassentamento (no próprio lote ou em lote distinto) de imóveis precários, seja pelo material construtivo, seja pela insuficiência de área de construção.

A proposta de remoções apresentada, além de pautada nos diagnósticos elaborados considerou os critérios de prioridade estabelecidos pela Unidade Executora Municipal (UEM) – Recife do PROMETRÓPOLE.

A proposta de organização territorial, especialmente no que se refere ao parcelamento do solo para reassentamento [illegible] concebida de modo conjunto com a proposta de tipologias

BAN0799735

398

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA908406-6647
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

habitacionais, levando em consideração as condições topográficas e de ocupação da área de intervenção. Foram adotadas soluções adequadas ao sítio, bem como foi considerado o patrimônio das famílias cujos imóveis foram incluídos no plano de remoção, a necessidade da proposição de habitações de custo reduzido, em face da disponibilidade de recursos, e os padrões técnicos e normativos.

Os critérios para remoção dos imóveis da UE-03 seguiram 3 linhas de condicionantes: (i) os requisitos legais e das normas técnicas de ocupação do solo; (ii) os requisitos técnicos urbanísticos e de implantação de infra-estrutura; (iii) as condições de precariedade dos imóveis, seja pelas condições de construção em material construtivo precário, seja por insuficiência de área.

2.5.5 – Plano Social de Reassentamento

O Plano Social de Reassentamento reuniu um conjunto de ações a serem executadas no processo de relocação e o reassentamento das famílias atingidas pela ação de remoção, buscando reduzir os impactos decorrentes das intervenções projetadas. Igualmente, atenve-se a introduzir e desencadear ações que propiciassem a reorganização das condições de vida e de trabalho após a ocupação da nova habitação.

O Plano também incorporou estudos das situações sujeitas a indenizações com base em alternativas técnicas e financeiramente viáveis definindo procedimentos e critérios legais e metodológicos que norteiem as ações sociais junto às famílias atingidas com o reassentamento.

A implantação de infra-estrutura urbana, em especial em assentamentos populares, torna a relocação um imperativo e, ao mesmo tempo, exige o reassentamento das famílias ocupantes de espaços sem planejamento urbano, trecho de usos públicos (canais, rios, etc.), além habitações erguidas em áreas de riscos de desmoronamento.

Na UE-03 as intervenções previstas no plano urbanístico indicam a necessidade de remoção e construção de 273 casas, para atender a demanda de remoções necessárias.

Como objetivos específicos, esse plano buscou desenvolver ações que viabilizassem a participação da população atingida em discussões, negociação e encaminhamentos concernentes ao processo de reassentamento; buscar a integração de esforços dos diferentes atores envolvidos com o projeto da UE-03 para concretizar o processo de reassentamento considerando a diversidade e demandas específicas das famílias a serem reassentadas, ajustando as condições do Projeto, as situações referentes ao coletivo e a disponibilidade físico-financeira do Programa.

2.5.6 Plano de Acompanhamento Social para as Etapas de Obras e Pós-obras

O Plano Social de Acompanhamento para as Fases de Obras e Pós-Obras da UE-03 Dois Unidos norteou-se pela concepção de participação social e está voltado para viabilizar a democratização das ações e de propiciar o exercício do controle social sobre o Plano. Outrossim, a proposta contida no Plano de Acompanhamento Social espelha-se no modelo orientador do Programa do Orçamento Participativo-OP, adotado pela Gestão Municipal do Recife.

O Plano de Acompanhamento Social consiste na definição detalhada da metodologia para o processo de participação da comunidade nas fases de implantação e pós-obras na UE-03 Dois Unidos contendo:

- Objetivos;
- Procedimentos metodológicos;
- Estratégias de operacionalização;
- Estrutura de gestão;
- Cronograma de execução;

José Marcos de Lima
Secretário de Planejamento
Prefeitura do Recife

399

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 13.578-0
Autenticação Digital
Autenticação: 1115729012011013400163-21, Data: 29/01/2020 11:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ51648 - DNRA
Valor Total do Ato: R$ 2,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RECIFE
Protocolo 18/12/2008 01-074423-0208
Recife 18/12/2008

- Cronograma financeiro.

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Abril/2006

Conclusão: Agosto/2007

4. VALOR DO CONTRATO

- Contrato: R$ 763.157,89 (setecentos e sessenta e três mil, cento e cinqüenta e sete reais e oitenta e nove centavos)

5. EQUIPE TÉCNICA

- Coordenação Geral:
  Engenheiro Civil Roberto Lemos Muniz - CREA N.º 12.492-D/PE
- Coordenação Técnica:
  Engenheiro Civil Humberto Pinto Silva - CREA N.º 22.205-D/PE
  Engenheiro Civil Henrique Pinto Silva - CREA N.º 24.465-D/PE
  Arquiteta Elaine Fernanda de Souza - CREA N.º 12.967-D/PE
- Coordenação de Infra-estrutura:
  Engenheira Civil Andréa Lapenda de Moraes Barbosa - CREA N.º 20.614-D/PE
- Coordenação de Urbanismo:
  Arquiteta Maria Ângela de Almeida Souza - CREA N.º 3.836-D/PE
- Coordenação do Trabalho Social:
  Assistente Social Rosa Maria Cortês de Lima – CRESS N.º 3.773
- Coordenação do Escritório Local:
  Assistente Social Alexsandra Maria da Silva – CRESS N.º 3.773
- Membros de Equipe:
  Engenheira Civil Andréa Lapenda de Moraes Barbosa - CREA N.º 20.614-D/PE
  Engenheira Civil Cinthea Renata Santos de Oliveira - CREA N.º 31.481-D/PE
  Engenheira Civil Ana Paula Lima Batista - CREA N.º 28.680-D/PE
  Engenheiro Civil David José Oliveira da Silva - CREA N.º 30.043-D/PE
  Engenheiro Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos - CREA N.º 10.143-D/PE
  Engenheira Civil Veronica Patrícia Pessoa de Amorim da Costa - CREA N.º 27.699-D/PE
  Engenheira Civil Ângela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto - CREA N.º 26.074-D/PE
  Engenheira Civil Andressa de Melo Rego Coutinho - CREA N.º 30.024-D/PE
  Engenheira Civil Ana Tereza Cueira Pinto - CREA N.º 24.362-D/PE
  Arquiteta Luciana Carvalho Gomes - CREA N.º 28.599-D/PE

Selo de Autenticidade
Empreendimentos FSNR LTDA
José Marcos de Lima
Secretário de Saneamento
Prefeitura do Recife

400

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Autenticação: T1157290120110134016S-22. Data: 29/01/2020 11:45:13
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal-C-AJS08404-QVDE-7
Valor Total do ATO: R$ 2,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

16 12 2008

Engenheira Civil Ângela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto - CREA N.º 26.074-D/PE

Engenheira Civil Andressa de Melo Rego Coutinho - CREA N.º 30.024-D/PE

Engenheira Civil Ana Tereza Guerra Pinto - CREA N.º 24.362-D/PE

Arquiteta Luciana Carvalho Gomes - CREA N.º 28.599-D/PE

Recife, 11 de dezembro de 2008

JOSÉ MARCOS DE LIMA
Secretário de Saneamento

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 52 OFÍCIO
ARNALDO MACIEL - TABELIÃO
Rua Siqueira Campos - 150 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s) firmas de:
0013450-JOSE MARCOS DE LIMA.....
Dou fé/ sem. dou fé
Em testemunho da verdade.
RECIFE, 12 de Dezembro de 2008
08-FABIOLA FIGUEIRA J. DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizada
Emolumentos .....: R$ 2,38
T.J.S.N.R.(20%).....: R$ 0,47
TOTAL .....: R$ 2,85
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

AGZ024763

BAN079738

21

401

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2020 14:41:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1448154

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2021 11:28:33 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11157290120110134016 3-1 a 11157290120110134016 3-22
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ed50496f9a2b034a8acc0456092a69f7c3e4a4e2202bfe3fabb040412f7be5989f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3df3fbcced01344988d1e1c313d1aa40a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

402

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220508424/2020
Emissão: 25/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: Z95x5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANA PAULA BATISTA LEMOS FERREIRA

Registro: 1803112530

CPF: 032.611.934-50

Endereço: RUA CONSELHEIRO NABUCO, 360, APTº 404, CASA AMARELA, RECIFE, PE, 52070010

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/09/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

403

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Z95x5
Impresso em: 25/03/2020 às 10:14:49 por: adapt, ip: 45.164.180.175

UFC ENGENHARIA

PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVERA
ENGENHEIRO CIVIL

- AUTORIZAÇÃO
- DECLARAÇÃO
- CURRICULO VITAE
- CAT´S E ATESTADOS
- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

404

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br - Site: www.ufcengenharia.com.br

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

OBJETO: PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS.

Modalidade da Licitação:	Número:
Concorrência	**01/2019**

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Edital de **Concorrência nº 01/2019**, venho declarar que concordo com a indicação do meu nome para compor a equipe técnica da **UFC Engenharia** para execução dos serviços que constituem o seu objeto, caso a mesma venha a ser vencedora da licitação.

Lauro de Freitas, 30 de abril de 2020

RECONHECIMENTO ABAIXO

PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 4869/D

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-357
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA – 286129
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20
Em Testemunho ( ) da verdade.
KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS – BA 30/04/2020

Consulte selo(s): 1494.AD807760-9

www.tjba.jus.br/autenticidade

AAA / 046214

Karine Marques
Escrevente

Bahia Brasil

405

UFC ENGENHARIA

À
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO -SIHS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade da Licitação:	Número:
Tomada de Preços	**001/2019**

CURRÍCULO

1.INDICAÇÃO DA FUNÇÃO QUE EXERCERÁ NA EQUIPE

Coordenador Geral

2.DADOS PESSOAIS

Nome do técnico:	Pedro Antônio Passos de Oliveira
Data de Nascimento:	24/08/1948
Sexo:	Masculino
RG:	00.455.500-22
CPF:	058.255.475-68
Endereço:	Tv. Osman Lordelo Guimarães , Quadra F, Lote 14 - Centro
Telefones para contato:	(71) 3797-2100

3. EMPREGO ATUAL

Empresa:	UFC Engenharia Ltda
Cargo:	Coordenador Geral / Responsável Técnico
Data de admissão:	07/07/1989
Projetos/ ambiente/ recursos utilizados:	• Elaboração de estudos, anteprojetos, projetos básicos e executivos • Elaboração de estudos, planos e planos integrados • Serviços técnicos de engenharia consultiva • Estudos ambientais e gerenciamento e supervisão ambiental e execução dos programas ambientais na execução de obras • Desenvolvimento socioeconômico, projeto técnico social, pesquisas socioeconômicas

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Entidade:	Universidade Federal da Bahia - UFBA
Curso:	Engenharia Civil
Ano de conclusão:	1972

5. RESUMO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Descrever as áreas de conhecimento, bem como os recursos utilizados pelo profissional.

Graduado em Engenheiro Civil, formado pela Universidade Federal da Bahia em 1972. Sócio-diretor da UFC Engenharia, atua como coordenador e responsável técnico dos contratos, destacando-se na capacidade de conduzir e mobilizar equipes de trabalho na coordenação e elaboração de:

- Estudos, planos e projetos na área de Infraestrutura (saneamento, recursos hídricos, etc), arquitetura e urbanismo;
- Estudos e execução de programas ambientais (EIA/RIMA, PRAD´S, Licenciamento Ambiental, etc),
- Gerenciamento, supervisão, fiscalização, acompanhamento de obras nas áreas de infraestrutura (saneamento, recursos hídricos, etc)
- Operação de rede hidrometeorológica, sedimentologia e batimetria;
- Projetos de desenvolvimento sócio ambiental, mobilização social, capacitação para formação de comitês de Bacias Hidrográficas.

Recursos Utilizados pela equipe: Além dos recursos materiais, tais como equipamentos e veículos, destacamos a utilização intensa de recursos de informática, tais como: MS Project, RM Solum (módulo orçamento e planejamento), possibilitando controlar o avanço dos projetos, fiscalização, gerenciamento, consultorias, utilização de software de gerenciamento de arquivos (Fluig), Autocad, Word e Excel.

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa:	UFC Engenharia Ltda
Contratante:	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS
Cargo:	Coordenador Geral / Responsável Técnico
Período:	08/02/2017 a 08/11/2018
Projetos/ ambiente/ recursos utilizados:	Serviços de Engenharia consultiva para prestação de serviços de assessoria técnica nas áreas de infraestrutura hídrica, revitalização de bacias hidrográficas, abastecimento de água e esgotamento sanitário. Desenvolvimento de levantamentos de dados e estudos para conhecer mais detalhadamente as demandas de infraestrutura hídrica; identificar as situações emergenciais; produzir notas técnicas que subsidiem a elaboração de diagnósticos de atendimento da demanda hídrica e formulação das estratégias de intervenção, submetidas à SIHS, para aferição e definição das soluções apresentadas, resultando em elaboração do Relatório de Programação (RP). Compreende também a elaboração de relatórios das atividades (RA), de periodicidade mensal, contendo os Registros das atividades desenvolvidas no período. **Recursos Utilizados:** Além dos recursos materiais, tais como equipamentos e veículos, destacamos a utilização de recursos de informática, tais como: Autocad, Word e Excel e Internet.

Empresa:	UFC Engenharia Ltda
Contratante:	Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Habitação
Cargo:	Coordenador Geral / Responsável Técnico
Período:	12/04/1994 - 1995
Projetos/ ambiente/ recursos utilizados:	Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Recôncavo Sul – Bahia. Elaboração de estudos sócio-econômico, Plano setorial de irrigação e drenagem, visando o aproveitamento hidro-agricola de áreas da Bacia do Recôncavo Sul. **Recursos Utilizados:** Além dos recursos materiais, tais como equipamentos e veículos, destacamos a utilização de recursos de informática, tais como: Autocad, Word e Excel e Internet.

Empresa:	UFC Engenharia Ltda
Contratante:	Secretaria de Recursos Hídricos - SRH
Cargo:	Coordenador Geral / Responsável Técnico
Período:	1997
Projetos/ ambiente/ recursos utilizados:	Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Vaza Barris e Real. Elaboração dos Diagnósticos Sócio-econômico, Ambiental e Institucional; Estudos Hidrológicos, Inventário dos Recursos Hídricos e Planificação da Rede Hidrométrica; Cadastro de Usuários; Planos Setoriais de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana, incluindo: Projeção de População e Demandas Macro-dimensionamento dos Sistemas, Cálculo dos Investimentos; Plano Setorial de Irrigação; Plano Setorial de Produção de Energia Elétrica, Plano Setorial de Conservação Ambiental e Plano Setorial de Turismo Lazer e Outros Usos, compreendendo o planejamento para os horizontes de 02, 05 e 20 anos. **Recursos Utilizados:** Além dos recursos materiais, tais como equipamentos e veículos, destacamos a utilização de recursos de informática, tais como: Autocad, Word e Excel e Internet.

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br - Site: www.ufcengenharia.com.br

Empresa:	UFC Engenharia Ltda
Contratante:	Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária – SEAGRI
Cargo:	Coordenador Geral / Responsável Técnico
Período:	2005
Projetos/ ambiente/ recursos utilizados:	Execução de Serviços de Engenharia para Elaboração do Projeto Básico com Estudo Econômico do Sistema de Distribuição de Água para Irrigação a partir da Barragem de Zabumbão, compreendendo: Estudos Ambientais; Estudos Sócio-econômicos e/ou Demográficos; Estudos de Alternativas e/ou de Viabilidade e Planejamento das unidades componentes; Projeto Hidráulico; Projetos Complementares, compreendendo: Projeto Arquitetônico e Urbanístico, Projeto Estrutural; Projeto Elétrico; Projeto das Instalações Hidrossanitárias e Pluviais; Quantitativos e Orçamento e Especificações Técnicas. **Recursos Utilizados:** Além dos recursos materiais, tais como equipamentos e veículos, destacamos a utilização de recursos de informática, tais como: Autocad, Word e Excel e Internet.

Empresa:	UFC Engenharia Ltda
Contratante:	Superintendência de Recursos Hídricos
Cargo:	Coordenador Geral / Responsável Técnico
Período:	2002
Projetos/ ambiente/ recursos utilizados:	Projeto de Recuperação das Barragens de França e São José do Jacuípe, localizadas no rio Jacuípe, compreendendo: Recuperação da infra-estrutura hídrica da barragem, Plano de recuperação e gestão ambiental dos reservatórios, Programa de monitoramento da qualidade da água, Gestão ambiental e manual de operação da barragem, diagnóstico, físico, econômico e cultural, Estudos hidrológicos. **Recursos Utilizados:** Além dos recursos materiais, tais como equipamentos e veículos, destacamos a utilização de recursos de informática, tais como: Autocad, Word e Excel e Internet.

Empresa:	UFC Engenharia Ltda
Contratante:	CERB – Companhia de Engenharia Rural da Bahia
Cargo:	Coordenador Geral / Responsável Técnico
Período:	1997
Projetos/ ambiente/ recursos utilizados:	Projeto da Barragem de Integral e suas Obras Complementares no município de Ibicoara no Estado da Bahia. Programações e Estudos Preliminares, concepção e estudos básicos: Estudos geológicos, geotécnicos, climatológicos, ambientais, socioeconômicos, analise das alternativas, estudos hidrológicos. **Recursos Utilizados:** Além dos recursos materiais, tais como equipamentos e veículos, destacamos a utilização de recursos de informática, tais como: Autocad, Word e Excel e Internet.

Empresa:	UFC Engenharia Ltda
Contratante:	EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
Cargo:	Coordenador Geral / Responsável Técnico
Período:	2004
Projetos/ ambiente/ recursos utilizados:	Projeto básico de Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Jacobina, Saúde, Caém e Localidades ao longo da adutora. Compreendendo Projetos Hidráulico, arquitetônico e civil; Projeto elétrico, projeto de automação do sistema projetado, projeto estrutural, avaliação ambiental, e documentação de licenciamento ambiental, estudos geotécnicos, geológicos, desapropriação, Estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira.

	Recursos Utilizados: Além dos recursos materiais, tais como equipamentos e veículos, destacamos a utilização de recursos de informática, tais como: Autocad, Word e Excel e Internet.

Empresa:	UFC Engenharia Ltda
Contratante:	Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Habitação
Cargo:	Coordenador Geral / Responsável Técnico
Período:	1997
Projetos/ ambiente/ recursos utilizados:	Projeto da Barragem e obras complementares do Riacho da Rapadura no município de Tanque Novo no Estado da Bahia. Compreendendo Programações e Estudos Preliminares, concepção e estudos básicos: Estudos geológicos, geotécnicos, climatológicos, ambientais, socioeconômicos, analise das alternativas, estudos hidrológicos, detalhamento do projeto executivo. **Recursos Utilizados:** Além dos recursos materiais, tais como equipamentos e veículos, destacamos a utilização de recursos de informática, tais como: Autocad, Word e Excel e Internet.

Empresa:	UFC Engenharia Ltda
Contratante:	EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
Cargo:	Coordenador Geral / Responsável Técnico
Período:	2006
Projetos/ ambiente/ recursos utilizados:	Projeto Básico de Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Iuiu, Malhada, Julião e localidades ao longo da adutora, compreendendo, Projeto dos sistemas de: captação, adução, elevatórios, estação de tratamento, rede de distribuição. Estudos de transientes hidráulicos, estudos de viabilidade econômica-financeira, estudos ambientais, manual de operação e manutenção, estrutural, elétrico, topográfico e geotécnico. **Recursos Utilizados:** Além dos recursos materiais, tais como equipamentos e veículos, destacamos a utilização de recursos de informática, tais como: Autocad, Word e Excel e Internet.

Empresa:	UFC Engenharia Ltda
Contratante:	EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
Cargo:	Coordenador Geral / Responsável Técnico
Período:	2003
Projetos/ ambiente/ recursos utilizados:	Revisão do Projeto Básico da Barragem do Rio Serra Preta que compõe o Sistema Produtor dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios de Planalto e Barra do Choça., compreendendo: Projeto dos sistemas de: captação, adução, elevatórios, estação de tratamento, rede de distribuição. Estudos de transientes hidráulicos, estudos de viabilidade econômica-financeira, estudos ambientais, manual de operação e manutenção, estrutural, elétrico, topográfico e geotécnico. **Recursos Utilizados:** Além dos recursos materiais, tais como equipamentos e veículos, destacamos a utilização de recursos de informática, tais como: Autocad, Word e Excel e Internet.

Empresa:	UFC Engenharia Ltda
Contratante:	Secretaria de Recursos Hídricos
Cargo:	Coordenador Geral / Responsável Técnico
Período:	1994
Projetos/ ambiente/ recursos utilizados:	Projeto Executivo da Barragem de Contendas no município de Maracás. Compreendendo, estudos geológicos, geotécnicos, climatológicos, ambientais,

	socioeconômicos, analise das alternativas, estudos hidrológicos, detalhamento do projeto executivo. **Recursos Utilizados:** Além dos recursos materiais, tais como equipamentos e veículos, destacamos a utilização de recursos de informática, tais como: Autocad, Word e Excel e Internet.

Empresa:	UFC Engenharia Ltda
Contratante:	EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
Cargo:	Coordenador Geral / Responsável Técnico
Período:	1996
Projetos/ ambiente/ recursos utilizados:	Projeto Executivo de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Planalto, compreendendo: Coordenação dos Estudos Preliminares de Concepção, compreendendo: Estudos Ambientais; Estudos Sócio-econômicos e/ou Demográficos; Estudos de Alternativas e/ou de Viabilidade e Planejamento das unidades componentes; Projeto Hidráulico; Projetos Complementares, compreendendo: Projeto Arquitetônico e Urbanístico, Projeto Estrutural; Projeto Elétrico; Projeto das Instalações Hidrossanitárias e Pluviais; Quantitativos e Orçamento e Especificações Técnicas. **Recursos Utilizados:** Além dos recursos materiais, tais como equipamentos e veículos, destacamos a utilização de recursos de informática, tais como: Autocad, Word e Excel e Internet.

Empresa:	UFC Engenharia Ltda
Contratante:	EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
Cargo:	Coordenador Geral / Responsável Técnico
Período:	1996
Projetos/ ambiente/ recursos utilizados:	Projeto Executivo de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Santo Estevão/Ba, compreendendo: Captação; Estação elevatória de água Bruta; Adutora de Água Bruta; ETA., compreendendo: Coordenação dos Estudos Preliminares de Concepção, Estudos Ambientais; Estudos Sócio-econômicos e Demográficos; Estudos de Alternativas e/ou de Viabilidade e Planejamento das unidades componentes; Projeto Hidráulico; Projetos Complementares. **Recursos Utilizados:** Além dos recursos materiais, tais como equipamentos e veículos, destacamos a utilização de recursos de informática, tais como: Autocad, Word e Excel e Internet.

Empresa:	UFC Engenharia Ltda
Contratante:	CERB – Companhia de Engenharia Rural da Bahia
Cargo:	Coordenador Geral / Responsável Técnico
Período:	2007
Projetos/ ambiente/ recursos utilizados:	Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água da cidade, compreendendo: Projetos da Urbanização da Área de Estação de Tratamento; Casa de Química e Estação Elevatória para Lavagem de Filtros; Estação de Água Tratada; Adução de Água Tratada; Reservação e Rede de Distribuição. **Recursos Utilizados:** Além dos recursos materiais, tais como equipamentos e veículos, destacamos a utilização de recursos de informática, tais como: Autocad, Word e Excel e Internet.

Lauro de Freitas, 30 de abril de 2020

PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 4869/D

410

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

No. CAT: **57/2004** **Página 1 de 4**

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
Número da Carteira BA 4869-D
Visto CREA :
CREA de Origem :BAHIA
Título : Engenheiro Civil

Número ART :BA0000004869000057 Série: A
Data de Anotação :10/10/2002
No. ART Vinculada :BA0000020593000006A JULIO CESAR DA SILVA BORGES
Empresa Contratada :UFC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante :CIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA - CERB
Nome Proprietário :CIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA - CERB
Endereço da Obra :DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA
Valor da Obra :R$ 554.656,66
Cidade : -
Participação : Equipe
Tipo : Normal
Data da Baixa : 19/09/2003 14:50:00
Motivo da Baixa : Baixa Normal (Obra Concluída)
Período : à

**********Observações **********

- PROJETOS EXECUTIVOS DE SAA E SES, EM DIVERSAS LOCALIDADES NOS MUNICIPIOS DE BIRITINGA, CAÉM, CAPIM GROSSO, PAULO AFONSO E TEOFILÂNDIA.
- CONTRATO Nº 003/01

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: REDE DE AGUA
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: REDE DE ESGOTO
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,76 FEC:R$0,69 Del:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA, 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD312727-4
AAA / 046237
www.tjba.jus.br/autenticidade

Karine Marques
Escrevente

Bahia Brasil

411

Número ART	:BA0000004869000058 Série: A
Data de Anotação	:16/10/2002
No. ART Vinculada	:BA0000003320000065A EDSON SANTOS GOMES
Empresa Contratada	:UFC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante	:SRH - SUPERINT. DE RECURSOS HIDRICOS
Nome Proprietário	:SRH - SUPERINTEND. DE RECURSOS HIDRICOS
Endereço da Obra	:
Valor da Obra	:R$ 286.366,00
Cidade	: MUCUGÊ-BA
Participação	: Equipe
Tipo	: Normal
Data da Baixa	: 19/09/2003 14:53:00
Motivo da Baixa	: Baixa Normal (Obra Concluída)
Período	: 03/10/2002 à 04/12/2002

**********Observações **********

- CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DA BARRAGEM DE CASA BRANCA
- CONTRATO Nº 047/2002

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: BARRAGEM DE CONCRETO
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: TOPOGRAFIA
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: SONDAGEM
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: MEIO AMBIENTE
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: HIDROLOGIA
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: AVALIACAO ECONOMICA DE PROJETOS
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itaglbá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,76 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD312725-8
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 046235

Karine Marques
Escrevente

BAHIA BRASIL

Número ART :BA0000004869000062 Série: A
Data de Anotação :01/11/2002
No. ART Vinculada :BA0000020593000042A JULIO CESAR DA SILVA BORGES
Empresa Contratada :UFC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante :CERB COMPANHIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA
Nome Proprietário :CERB COMPANHIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA
Endereço da Obra :XIQUE-XIQUE
Valor da Obra :R$ 71.777,23
Cidade : XIQUE-XIQUE-BA
Participação : Equipe
Tipo : Normal
Data da Baixa : 12/01/2004
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : à

**********Observações **********

- PROJETO EXECUTIVO DAS ETAS, INCLUINDO AMPLIAÇÃO OU NOVAS UNIDADES REFERENTES A CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, ELEVATORIAS E RESERVAÇÃO, NAS LOCALIDADES DE NOVA IGUIRA, BOA VISTA E MARRECA VELHA, NO MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE.
- CONTRATO Nº 019/02

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: AQUADUTO OU ADUTORA
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: ESTACAO ELEVATORIA
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: REDE DE AGUA
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO
Nível: ATUACAO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD312724-0
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 046234

Karine Marques
Escrevente

Bahia Brasil

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

No. CAT: **57/2004**

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 13/01/2004

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,76 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

KARINE DOS SANTOS MIRANDA MARQUES
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA, 30/04/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD312722-3
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 046232

Karine Marques
Escrevente

Bahia Brasil

414

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

16879/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA**
Registro: **0506311643** RNP: **0506311643**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA0000004869000063A** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2002 Baixada em: 25/10/2006
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **UFC ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: AV. ACAM, 357, ITAIGARA Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: S/N Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 581.242,20 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: BARRAGENS DE FRANÇA E SÃO JOSÉ DO JACUÍPE Nº: S/N
Complemento: Bairro:
Cidade: SAO JOSE DO JACUIPE UF: BA CEP: 44698000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS CPF/CNPJ: . . / -

Atividade Técnica: **A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0415 - BARRAGEM DE TERRA 12 - PROJETO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA; **A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** CREA-BA-2010 -> SERVICOS GERAIS -> #A0813 - MEIO AMBIENTE 12 - PROJETO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA;

Observações

sem informações

Informações Complementares

- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia ambiental, sanitária, agronômica, elétrica e geologia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 16879/2018
25/07/2018, 19:13
W2ZDy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: W2ZDy

4 1 5

C.C 1560

SRH
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Consórcio formado pelas empresas UFC Engenharia Ltda e RDR Consultores Associados, elaborou, sobre a liderança da primeira, para a Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, através do Contrato nº 021/2002 - SRH/PGRH/BIRD, o Projeto de Recuperação das Barragens de França e São José do Jacuípe, localizadas no rio Jacuípe, na região semi-árida do estado da Bahia, com as seguintes características:

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DADOS DAS BARRAGENS

A) FRANÇA

Tipo da Barragem	Enrocamento com núcleo central de material argiloso.
Altura máxima	25,50m
Extensão do coroamento	420,00m
Tomada d'água	Galeria em concreto armado, seção 2,0 x 2,5m, extensão 110,0m
Vertedouro	Canal escavado em rocha, largura 55,0m, extensão 720,0m
Área do Reservatório	497,36 ha
Capacidade de acumulação	24.200.000m^3
Vazão regularizada	0,390 m^3/s

B) SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Tipo da Barragem	Terra-enrocamento, maciço de transição, maciço de terra.
Altura máxima	41,00m.
Extensão do coroamento	1560,00m.
Tomada d'água	Galeria em concreto armado, seção 2,9 x 3,5m, extensão 155,0m .
Vertedouro	Canal escavado em rocha com soleira livre, largura 140,00m, extensão 2680,00m.
Área do Reservatório	2.635,00hectares.
Capacidade de acumulação	355.000.000m^3.
Vazão regularizada	1,90 m^3/s

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16879/2018, emitida em 25/07/2018

Certidão nº 16879/2018
26/07/2018, 08:17
Chave de Impressão: W2ZDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 10 folhas

4 1 6

C.C 1560

OBJETO I – PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DOS BARRAMENTOS

Diagnóstico das estruturas componentes das barragens de França e São José do Jacuípe

Elaboração do diagnóstico das estruturas físicas das barragens de França e São José do Jacuípe, apresentando propostas para recuperação ou adequação das mesmas. O diagnóstico foi desenvolvido através da realização de visitas de campo e análise detalhada de documentos, obtidos junto às empresas CERB – Companhia de Engenharia Rural da Bahia e EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A., responsáveis, respectivamente pelo projeto e construção, e operação da barragem, envolvendo os seguintes estudos:

a) Situação Geral do Maciço

O diagnóstico do maciço da barragem abrange as seguintes estruturas e equipamentos: Fundações e Ombreiras, Crista da Barragem, Taludes, Enrocamentos, Núcleo do Barramento, Filtros, Drenagem e Instrumentação.

b) Situação da Tomada D'água, Descarga de Fundo e Galeria

Diagnóstico da estrutura física e dos instrumentos das seguintes estruturas componentes: Casa de Comando, Torre de Captação, Descarga de Fundo e Galeria.

c) Situação dos Vertedouros

O diagnóstico da estrutura física do vertedouro, abrangendo os aspectos dimensionais, estruturais, geotécnicos e hidráulicos.

d) Apreciação dos Estudos Hidrolólogicos

Desenvolvimento de novos estudos hidrológicos, analisando a consistência dos dados hidrológicos seqüenciado por uma avaliação das cheias de projeto das Barragens de França e São José do Jacuípe, com base no método do hidrograma unitário triangular sintético.

e) Estudos Complementares

Os estudos complementares abrangeram a urbanização, acessos, instalações de controle e apoio como portaria e escritório e sistema de iluminação.

f) Soluções Técnicas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16879/2018, emitida em 25/07/2018

Certidão nº 16879/2018
26/07/2018, 08:17
Chave de Impressão: W2ZDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 10 folhas

C.C 1560

Elaboração de soluções técnicas para a recuperação e/ou revitalização das estruturas componentes das Barragens, apresentando estimativa dos custos para as obras de recuperação previstas.

Projeto Executivo

O projeto Executivo apresenta o detalhamento das soluções propostas e aprovadas pela SRH, como também o memorial justificativo do projeto, as memórias de cálculo, as planilhas de custo, o plano de execução, as especificações técnicas, prazo e época para realização das obras, pessoal técnico, equipamentos e desenhos. Foram desenvolvidos os seguintes Projetos:

- Implantação de meio fio ao longo das laterais da crista do barramento;
- Limpeza de vegetação em processo de crescimento, nos taludes de montante e jusante;
- Melhorias no acesso para a torre de captação;
- Recuperação do sistema de drenagem da barragem (remoção da ensecadeira a jusante do barramento);
- Instalação de um sistema de instrumentação simplificado na Barragem;
- Recuperação e melhorias das instalações civis, elétricas e hidromecânicas da Casa de Comando, da Torre de Captação e da Galeria;
- Recuperação e melhorias das instalações civis, elétricas, hidromecânicas e dimensionamento hidráulico da Descarga de Fundo;
- Execução de obras de contenção nas paredes laterais do Creager, recuperando o maciço rochoso neste trecho do vertedouro;
- Projeto de urbanização dos acessos e da área administrativa da barragem e sistema de iluminação;
- Projeto arquitetônico da portaria e unidade de apoio;

OBJETO II – PLANO DE RECUPERAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL DOS RESERVATÓRIOS

Diagnóstico da Área de Influência Indireta dos Reservatórios

Elaboração de diagnóstico físico, socioeconômico e ambiental da área de influência indireta dos Reservatórios de França e São José do Jacuípe. A área de influência indireta da barragem de França é constituída pelos municípios de Morro do Chapéu, Miguel Calmon e Piritiba, envolvendo uma área de 8.384 km^2, e uma população total de 81.798 habitantes no ano 2000. A área de influência indireta do Reservatório de São José do Jacuípe é constituída pelos municípios de Mairi, Miguel Calmon, Mundo Novo, Piritiba, Quixabeira, São José do Jacuípe, Serrolândia, Várzea da Roça, Várzea do Poço e Tapiramutá, envolvendo uma área de 6.286km^2, e uma população total de 158.156 habitantes no ano 2000.

Esse Diagnóstico foi desenvolvido na escala 1:100.000 e teve como objetivo identificar e caracterizar os fatores de âmbito regional que influenciam os

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16879/2018, emitida em 25/07/2018

Certidão nº 16879/2018
26/07/2018, 08:17
Chave de Impressão: W22Dy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 10 folhas

4/18

C.C 1560

compartimentos ambientais na área de influência direta dos reservatórios, e envolveram os seguintes estudos:

a) Caracterização do Meio Físico

Geologia - Caracterização do substrato geológico, com o objetivo de identificar os tipos litológicos presentes na área de estudo e a distribuição espacial das principais unidades geológicas.

Geomorfologia e relevo – Caracterização das unidades geomorfológicas e das formas de relevo presentes na área.

Pedologia – Mapeamento das classes de solos ocorrentes na área, características físico-químicas e aptidão agrícola.

Climatologia – Caracterização climatológica da área de estudo, abrangendo a análise dos seguintes parâmetros: temperatura, ventos, evaporação, evapotranspiração potencial, umidade do ar, pluviometria, caracterização climática e riscos de secas.

Recursos hídricos – Estudos hidrológicos básicos e caracterização dos recursos hídricos, envolvendo as seguintes atividades: Verificação da capacidade de acumulação do reservatório, determinação ou reavaliação das vazões regularizadas do reservatório para diferentes garantias (100%, 90%, 85% e 80%), permitindo definir e avaliar o atendimento real da demanda para cada uso previsto para a barragem.

Potencial Geoambiental – Estudo de caracterização do Potencial Geoambiental da área, com base nos princípios do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), que representa um dos mais modernos e eficazes instrumentos de política ambiental, servindo de suporte para o planejamento estratégico do desenvolvimento sustentável e para o ordenamento da ocupação do espaço territorial, de maneira racional e compatível com a capacidade de sustentação dos ecossistemas.

b) Cobertura Vegetal e Uso do Solo

Caracterização da cobertura vegetal na bacia hidrográfica contribuinte dos reservatórios de França e São José do Jacuípe, envolvendo os seguintes aspectos: descrição dos domínios vegetais presentes na bacia; caracterização das formações vegetais e espécies predominantes; identificação de Unidades de Conservação; e, finalmente, caracterização dos usos atuais das terras.

c) Caracterização Sócioeconômica

Caracterização do contexto sócio-econômico vigente na bacia hidrográfica contribuinte aos reservatórios de França e São José do Jacuípe, visando o conhecimento das atividades antrópicas, determinantes das demandas hídricas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16879/2018, emitida em 25/07/2018

Certidão nº 16879/2018
26/07/2018, 08:17
Chave de Impressão: W2ZDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 10 folhas

419

C.C 1560

e dos impactos ambientais sobre os recursos naturais da área, envolvendo os seguintes estudos: histórico da ocupação da região, dinâmica demográfica, atividades econômicas, situação do setor de saneamento, saúde pública e infra-estrutura regional.

Diagnóstico da Área de Influência Direta do Reservatório

Elaboração de diagnóstico físico, socioeconômico e ambiental da Área de Influência Direta dos Reservatórios de França e São José do Jacuípe (AID), que foi definida como sendo a faixa de terra que contorna o Reservatório, com largura de 300,00m, medida a partir da linha d'água na cota do vertedouro. Assim a AID inclui a faixa legal de preservação permanente, de 100,00m de largura, e uma porção de terras particulares situadas contíguas à faixa de proteção legal, até uma distância máxima de 200,00m. Considerando-se ainda o efeito indutor da barragem sobre a estrutura sócio-econômica regional, foram considerados também os aglomerados urbanos existentes nas vizinhanças do lago e os principais acidentes geográficos que influenciam o reservatório. A área de influência direta da barragem de França se estende por uma distância de 9,3km, ocupando uma área total de 13,0km² e a área de influência direta da barragem de São José do Jacuípe se estende por uma distância de 21,6km, ocupando uma área total de 88,20km².

Sistema de Informações Geográficas – Extração de dados espaciais e elaboração de cartas temáticas para o diagnóstico físico e ambiental da Área de Influência Direta, a partir de processamento e interpretação de imagens do Satélite Ikonos, com apresentação de resultados na escala 1:10.000, e organização de todos os elementos cartográficos e bancos de dados em níveis de informação inseridos em um Sistema de Informações Geográficas elaborado em ArcView.

Estudo Pedológico – Estudo detalhado de solos em uma área de 13,0 km², para a barragem de França e de 88,20km² para a barragem de São José do Jacuípe, na escala 1:10.000, envolvendo: caracterização do contexto geomorfológico; mapeamento das classes de solos ocorrentes na área e caracterização físico-química, com base em análises de laboratório; estudo da aptidão agrícola das terras, envolvendo a análise dos fatores limitantes do potencial agrícola, definição das classes de potencial agrícola e avaliação do potencial agrícola; zoneamento agro-ecológico; e, mapeamento dos riscos de erosão.

Cobertura vegetal e uso do solo – Elaboração de mapa de cobertura vegetal; cadastramento da ocupação e dos usos atuais das terras; diagnóstico do estado de conservação, da qualidade ambiental e da situação atual da cobertura vegetal no entorno do reservatório.

Diagnóstico sócio-econômico - Caracterização sócio-econômica da área de influência direta do reservatório, envolvendo os seguintes estudos: identificação e caracterização urbana e social dos núcleos populacionais existentes na área de influência direta do reservatório; formas de organização social e sua

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16879/2018, emitida em 25/07/2018

Certidão nº 16879/2018
26/07/2018, 08:17
Chave de Impressão: W2ZDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 10 folhas

420

SRH SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

C.C 1560

atuação na região, especialmente nas áreas relacionadas ao meio ambiente e aos recursos hídricos; estudo da ocupação e das formas de exploração das terras do entorno do reservatório; caracterização da infra-estrutura regional, como elemento indutor do crescimento das demandas hídricas.

Diagnóstico ambiental - Caracterização das atividades econômicas desenvolvidas na área de influência direta e seus efeitos sobre os recursos naturais, em especial sobre a água; identificação e caracterização dos impactos ambientais das atividades antrópicas sobre o reservatório.

Estudos de Qualidade das Águas

Os estudos da qualidade da água foram desenvolvidos abrangendo toda a bacia de contribuição dos reservatórios de França e São José do Jacuípe, envolvendo a pesquisa, coleta e análise de levantamentos anteriores realizados pelo CRA e realização de campanha de monitoramento em (28) vinte e oito pontos de amostragem, sendo (2) dois no lago do reservatório de França e (2) dois no lago do reservatório de São José do Jacuípe.

Cadastro de Usuários da Água, Estruturas Hídricas e de Fontes de Poluição

Cadastramento dos usuários da água, das estruturas hídricas e das fontes de poluição, nas áreas de influência indireta e direta dos reservatórios de França e São José do Jacuípe, envolvendo: pesquisa, coleta e avaliação dos cadastros já disponíveis na região; cadastramento atualizado dos usuários; cadastramento atualizado das estruturas hídricas; avaliação das demandas hídricas na bacia de contribuição do reservatório de França e São José do Jacuípe; e, identificação e cadastramento das fontes de poluição.

Diagnóstico Institucional

Elaboração de diagnóstico e caracterização institucional da bacia de contribuição dos reservatórios de França e São José do Jacuípe, envolvendo os seguintes estudos: avaliação da estrutura e das formas de atuação do Poder Público (órgãos federais, estaduais e municipais) no trato das questões vinculadas ao gerenciamento dos recursos hídricos da área; levantamento das formas organizativas existentes na região de entorno do lago; caracterização e avaliação do grau de organização dos usuários; levantamento e caracterização de agentes sócio-econômicos aptos a apoiarem a gestão participativa da água; identificação de costumes regionais na utilização dos recursos hídricos, que interfiram na sua gestão; e, identificação dos principais conflitos pelo uso da água.

Estudo de Operação Conjunta das Barragens de França e São José do Jacuípe

Elaboração de estudo de operação conjunta das Barragens de França e São José do Jacuípe, envolvendo os seguintes tópicos: configuração do sistema

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16879/2018, emitida em 25/07/2018

Certidão nº 16879/2018
26/07/2018, 08:17
Chave de Impressão: W2ZDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 10 folhas

421

C.C 1560

hídrico regional, na área de influência das barragens; levantamento de dados básicos e demandas hídricas; construção do diagrama unifilar do sistema de barragens e demandas a serem atendidas; configuração e aplicação do Modelo PROPAGAR, utilizado para os estudos hidrológicos de simulação da operação conjunta; definição de cenários de simulação da operação conjunta; simulação da operação conjunta; estudo técnico e econômico das alternativas; conclusões e recomendações.

Plano de Gestão Ambiental dos Reservatórios

Os Planos de Gestão dos Reservatórios de França e São José do Jacuípe foram elaborados a partir das informações e análises obtidas no diagnóstico e no levantamento ambiental, e teve como objetivo apresentar as intervenções necessárias para que os Reservatórios produzam todos os benefícios para os quais foram construídos, atendendo aos princípios da sustentabilidade e tendo em vista a gestão integrada e o desenvolvimento sócio-econômico da bacia hidrográfica.

A elaboração do Plano de Gestão envolveu o seguinte escopo de estudos: definição das premissas referenciais para o plano de gestão; revisão do quadro normativo legal e institucional; zoneamento e normas de ocupação e uso do solo na área de influência direta; estruturação dos programas de gestão; detalhamento de 18 (dezoito) programas de monitoramento ambiental; detalhamento de 18 (dezoito) programas de recuperação ambiental; detalhamento de 14 (quatorze) programas de promoção e desenvolvimento regional; hierarquização dos programas; estimativas de custos das intervenções; e, finalmente, elaboração de cronograma de investimentos.

O Plano de Gestão será implementado ao longo de dez anos, considerando-se três horizontes: curto prazo (até 2006), médio prazo (até 2010) e longo prazo (até 2014), envolvendo investimentos totais de R$ 7.034.214,00 para a Barragem de França e de R$ 12.676.639,00 para São José do Jacuípe.

Manual de Operação da Barragem

Elaboração do Manual de Operação e Manutenção, que representa um dos principais instrumentos para o gerenciamento das Barragens de França e São José do Jacuípe, atendendo aos seguintes objetivos:

- Assegurar, por meio da operação, o alcance dos objetivos econômicos, sociais e ambientais estabelecidos no Plano de Gestão.
- Garantir a alocação justa e eficiente dos recursos hídricos disponibilizados pela Barragem, entre os atuais e futuros usuários, dentro dos critérios e níveis de garantia definidos no Projeto.
- Operar adequadamente e manter em perfeitas condições de funcionamento todas as estruturas, instalações e equipamentos da Barragem.
- Acompanhar e avaliar sistematicamente o desempenho e as condições operacionais de todos os componentes da Barragem, e proceder à manutenção preventiva e corretiva ao longo da sua vida útil.
- Garantir a segurança e a estabilidade da Barragem.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16879/2018, emitida em 25/07/2018

Certidão nº 16879/2018
26/07/2018, 08:17
Chave de Impressão: W2ZDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 10 folhas

422

c.c 1560

- Garantir a proteção e conservação do reservatório e da sua área de preservação permanente.
- Promover ações de prevenção e alerta em casos de eventos extremos de secas e inundações.

Para garantir o alcance desses objetivos, o Manual foi estruturado em três partes distintas:

Módulo Institucional - Documento de referência para Diretoria, Coordenadores, Gerentes e entidades externas, de caráter permanente, apresenta uma síntese das bases e das diretrizes legais, institucionais, técnicas e administrativas que orientam a operação das Barragens de França e São José do Jacuípe.

Módulo Gerencial - Documento de caráter normativo e gerencial, dirigido para Coordenadores, Gerentes, unidades administrativas e setores descentralizados da SRH, define os objetivos, as normas e parâmetros técnicos e os condicionantes gerenciais para a operação da Barragem.

Módulo Operacional - Documento de trabalho, de caráter operacional, dirigido basicamente para a Gerência Regional, a Unidade Local de Operação, e para o pessoal de operação. Estabelece os procedimentos, instruções de serviço, rotinas e formulários de operação e manutenção.

Sistema de Informações Geográficas

Os resultados da cartografia básica, diagnósticos e mapas temáticos, cadastramentos de campo, bancos de dados, zoneamento e programas de intervenção e demais níveis de informação foram inseridos em um Sistema de Informações Geográficas elaborado em ArcView.

2. PREÇO

Valor global do Contrato R$ 581.242,20 (Quinhentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

29/05/02 à 10/12/2004

4. EQUIPE TÉCNICA

Coordenação do Contrato
Eng. Pedro Oliveira
Eng. Elio Ermanno Ruzzi

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16879/2018, emitida em 25/07/2018

Certidão nº 16879/2018
26/07/2018, 08:17
Chave de Impressão: W2ZDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 10 folhas

4 2 3

C.C 1560

SRH SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Coordenação Técnica
Eng. Gilberto Valente Canali
Eng. Edson Santos Gomes

Responsável Técnico
Eng. Edson Santos Gomes – ART – 3320-000069
Paulo Roberto Schwab

Equipe Técnica

Luis Alberto Novaes Camargo	Engº. Civil e Ambiental	Coordenação do Plano de Gestão ambiental e Manual de Operação da Barragem
Adma Tanajura Elbachá	Engª Sanitarista	Estudos de Qualidade da água e Programa de Monitoramento da Qualidade da Água
José Maurício de Souza Fiúza	Engº Civil / Sanitária e Ambiental	Estudos de Qualidade da água e Programa de Monitoramento da Qualidade da Água
Arnaldo Carlos Muller	Eng. Ambiental	Estudos de Diagnóstico Ambiental e Plano de Gestão Ambiental
José Martin Ucha	Eng. Agrônomo	Estudos pedológicos
Ramon Castro de Oliveira	Eng. Sanitarista	Apoio a Coordenação Geral, Descrição do Diagnóstico Físico
Magna Stela Lopes Dias	Socióloga	Diagnóstico Sócio Econômico e Cultural
Noilton Jorge Dias	Soc. MSc	Diagnóstico Sócio Econômico e Cultural
Eduardo Guimarães Pereira das Neves	Engº. Civil	Coordenação dos trabalhos de diagnóstico, cadastro das instalações existentes, preparação das soluções propostas e dos projetos executivos em todas as suas etapas
Ângelo Amorim	Engº Mecânico	Execução dos trabalhos de cadastro das instalações mecânicas existentes e orçamento das soluções propostas
Augusto Martini Dultra Palmeira	Engº Eletricista	Execução dos projetos executivos das instalações elétricas com respectivos orçamentos
Gileno Mattos	Eng. Eletricista	Execução dos trabalhos de cadastro das instalações

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16879/2018, emitida em 25/07/2018

Certidão nº 16879/2018
26/07/2018, 08:17
Chave de Impressão: W2ZDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 10 folhas

4/2 4

C.C 1560

		elétricas existentes e orçamento das soluções propostas
Carlos Henrique de Almeida Couto Medeiros	Geólogo/Geotécnico	Diagnóstico Geotécnico e Instrumentação e soluções propostas de instrumentação
Joaquim Carneiro Cunha	Eng. Civil	Manual de Operação das Barragens
José Mário Guimarães Miranda	Hidrólogo	Estudos Hidrológicos e Plano de Operação Conjunta das Barragens
Bruno Victor Veiga	Hidrólogo	Estudos Hidrológicos e Plano de Operação Conjunta das Barragens
Marcos Cruz	Eng. Civil	Execução dos trabalhos de cadastro das instalações civis e ornamentação das soluções propostas

Salvador, 25 de setembro de 2006

Manfredo Pires Cardoso
Diretor Geral

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16879/2018, emitida em 25/07/2018

Certidão nº 16879/2018
26/07/2018, 08:17
Chave de Impressão: W2ZDy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 10 folhas

425

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 48109/2020
Emissão: 27/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 9wbBd

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
Registro: 0506311643
CPF: 058.255.475-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/07/1975

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 29/07/1972

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO PROJETISTA UFC - SANESCON
Registro: 0010086838
CNPJ: 28.644.784/0001-00
Data Início: 22/11/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 22/07/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO FISCALIZADOR CONSULTOR UFC - SANESCON
Registro: 0010091165
CNPJ: 29.313.742/0001-59
Data Início: 20/02/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO FISCALIZADOR UFC - SGS ENGER
Registro: 0010125388

426

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 48109/2020
Emissão: 27/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 9wbBd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 32.054.885/0001-06
Data Início: 13/12/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SGS ENGER - UFC
Registro: 0010033440
CNPJ: 24.198.297/0001-00
Data Início: 01/09/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

4 2 7

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9wbBd
Impresso em: 27/03/2020 às 10:17:06 por: adapt, ip: 186.207.164.179

3.4 DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICOCAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

428

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
SUPERINTENDÊNCIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS COM A DEFINIÇÃO DAS PRINCIPAIS INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES DO ESTADO (BARRAGENS, SISTEMAS ADUTORES, CANAIS, EIXOS DE INTEGRAÇÃO, SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO).

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

Declaro, em observância ao art. 101, §6o, da Lei estadual no 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, conforme estipulado no item 1.3 Qualificação Técnica da Seção I - DOCUMENTOS DE HABILITACAO da PARTE II – HABILITACAO deste edital, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual no 9.433/05.

Instalações, Aparelhamento (Maquinas/Equipamentos)	Quantidade
Escritório Central	01
Notebooks	02
Computadores Desktops	28
Estações de Trabalho	200
Plotters	2
Scanners	2
Impressoras	10
Servidores	2
Câmeras Fotográficas	10
Veículos	4
Telefones Móveis	10
GPS de Navegação	10
Equipamentos Topográficos	3
Windows 10	20

429

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

Instalações, Aparelhamento (Maquinas/Equipamentos)	Quantidade	
Windows XP	10	
Pacote Office 2016	12	
Pacote Office 2007	07	
Corel Draw X8	02	
Adobe Profissional	02	
Autodesk AutoCAD 2019	03	
Autodesk AutoCAD 2009	04	
ZWCAD 2008	04	
Corel Draw X4	02	

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Antonio Carlos de Almeida Vidon	Engenheiro Civil	Coordenador Geral
Maria Angela C. Duarte Ulmann	Engenheiro Civil	Coordenador Adjunto
Marco Antonio V. Teixeira	Engenheiro Civil	Planejamento de Infraestrutura Hídrica
Ana Paula Batista Lemos Ferreira	Engenheiro Civil	Infraestrutura Hídrica
Pedro Antonio Passos de Oliveira	Engenheiro Civil	Projetos e obas hidráulicas e segurança de barragem

Os Termos através do qual o profissional assume o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado, serão apresentados no Item 3.3 - Capacitação Técnico-Profissional.

Lauro de Freitas, Bahia, 06 de Maio de 2020.

RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Representante Legal do Consórcio
CPF: 808.608.345-49

PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 058.255.475-68

430

4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A 3/2

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: UFC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 32.690.778/0001-66

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UFC ENGENHARIA LTDA
NIRE	29200920957
CNPJ	32.690.778/0001-66
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Lauro de Freitas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	108351

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UFC ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	108351
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.A5.7F.4B.BF.90.C7.D1.B9.8B.12.DC.EE.F5.78.40.D1.E7.85.77-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

433

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UFC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 32.690.778/0001-66

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 23.337.339,57	R$ 25.259.892,62
ATIVO CIRCULANTE		R$ 16.331.171,67	R$ 17.999.866,50
DISPONIBILIDADES		R$ 2.279.551,82	R$ 601.617,01
CAIXA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (3.872,00)	R$ (0,00)
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 2.283.423,82	R$ 601.617,01
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 8.571.807,30	R$ 9.362.039,05
CLIENTES		R$ 8.305.622,89	R$ 9.095.854,64
OUTROS CRÉDITOS		R$ 266.184,41	R$ 266.184,41
ADIANTAMENTO		R$ 5.176.908,31	R$ 6.920.907,64
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R$ 5.114.511,25	R$ 6.832.896,72
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R$ 62.397,06	R$ 88.010,92
TRIBUTOS CONTRIBUIÇÕES		R$ 254.478,62	R$ 1.069.281,80
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 254.478,62	R$ 1.069.281,80
CREDITOS CONSORCIOS		R$ 48.425,62	R$ 46.021,00
CONSORCIOS		R$ 48.425,62	R$ 46.021,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 7.006.167,90	R$ 7.260.026,12
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 878.550,06	R$ 1.260.818,80
CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PARTES RELACIONADAS		R$ 130.371,40	R$ 130.371,40
DEPÓSITOS JUDICIAS		R$ 748.178,66	R$ 1.130.447,40
INVESTIMENTOS		R$ 476.249,16	R$ 476.249,16
INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 474.914,79	R$ 474.914,79
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 1.334,37	R$ 1.334,37
IMOBILIZADO		R$ 5.609.424,51	R$ 5.483.581,35
CUSTO ORIGINAL		R$ 10.277.512,72	R$ 10.294.799,13
ARRENDAMENTO MERCANTIL CUSTO ORIGINAL		R$ 165.800,29	R$ 269.246,21
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (4.779.622,20)	R$ (5.022.052,68)
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS ARRENDAMENTO		R$ (54.266,30)	R$ (58.411,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.A5.7F.4B.BF.90.C7.D1.B9.8B.12.DC.EE.F5.78.40.D1.E7.85.77-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

434

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UFC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 32.690.778/0001-66

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGÍVEL		R$ 41.944,17	R$ 39.376,81
INTANGÍVEL CUSTO ORIGINAL		R$ 347.535,64	R$ 347.535,64
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (305.591,47)	R$ (308.158,83)
OBRA EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRA ANEXO UFC 2010		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 23.337.339,57	R$ 25.259.892,62
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.504.596,70	R$ 6.219.901,89
EXIGIBILIDADE		R$ 4.504.596,70	R$ 6.219.901,89
FORNECEDORES		R$ 448.612,09	R$ 624.141,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 767.500,48
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.518.004,33	R$ 2.067.886,15
PARCELAMENTO TRIBUTOS CONTRB A RECOLHER		R$ 1.306.366,58	R$ 1.306.366,60
SALÁRIOS E ENCARGOS		R$ 1.097.853,82	R$ 1.329.405,20
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 5.718,01
APORTES CONSÓRCIOS		R$ 133.759,88	R$ 118.884,39
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃOCIRCULANTE		R$ 14.607.862,92	R$ 14.086.388,00
EXIGIBILIDADE A LONGO PRAZO		R$ 14.607.862,92	R$ 14.086.388,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCELAMENTO TRIBUTOS E CONTRIB RECOLHER		R$ 14.029.960,16	R$ 13.314.221,89
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS		R$ 577.902,76	R$ 772.166,11
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 4.224.879,95	R$ 4.953.602,73
CAPITAL E RESERVAS		R$ 4.224.879,95	R$ 4.953.602,73
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.A5.7F.4B.BF.90.C7.D1.B9.8B.12.DC.EE.F5.78.40.D1.E7.85.77-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

435

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UFC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 32.690.778/0001-66

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (3.775.120,05)	R$ (3.775.120,05)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 728.722,78

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UFC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 32.690.778/0001-66

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA LIQUIDA		R$ 19.776.846,11
RECEITA BRUTA		R$ 22.842.632,51
RECEITA BRUTA SERVIÇOS PRÓPRIOS		R$ 21.871.899,96
RECEITA BRUTA SERVIÇOS CONSÓRCIOS		R$ 970.732,55
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA SERVIÇOS PROPRIOS		R$ (3.065.786,40)
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (17.980.569,37)
(-) PESSOAL		R$ (8.725.022,42)
(-) GASTOS GERAIS		R$ (8.704.028,56)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (69.576,78)
(-) CUSTOS COM CONSÓRCIOS		R$ (481.941,61)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (738.996,59)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 701,13
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (739.697,72)
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 6.009,57
DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 6.009,57
(-) TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ (334.566,94)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO		R$ (95.696,07)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (238.870,87)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R$ 1.063.289,72
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 728.722,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.A5.7F.4B.BF.90.C7.D1.B9.8B.12.DC.EE.F5.78.40.D1.E7.85.77-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

437

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 6.0.4**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
29200920957	32.690.778/0001-66

NOME EMPRESARIAL
UFC ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO	35

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E1.A5.7F.4B.BF.90.C7.D1.B9.8B.12.DC.EE.F5.78.40.D1.E7.85.77

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	90097890553	RAFAEL COSTA MEIRELES:90097890553	892239593089658523	25/01/2018 a 24/01/2021	Sim
Contador	82701300525	TIAGO MOREIRA MAGALHAES: 82701300525	901117112317526983 67049104617911262799	22/06/2016 a 21/06/2019	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	61571997504	PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO:61571997504	579664069766918165 3	25/01/2018 a 24/01/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

E1.A5.7F.4B.BF.90.C7.D1.B9.8B.12.
DC.EE.F5.78.40.D1.E7.85.77-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2019 às 11:53:52

F3.18.4B.30.BC.5C.56.1C
CD.6B.C8.70.7F.3B.90.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994, com a alteração da

438

XVIII - Instrução Normativa SRF nº 46, de 28 de abril de 2000;
XIX - Instrução Normativa SRF nº 49, de 4 de maio de 2000;
XX - Instrução Normativa Conjunta PGFN/INSS nº 1, de 31 de agosto de 2000;
XXI - Instrução Normativa SRF nº 117, de 27 de dezembro de 2000;
XXII - Instrução Normativa SRF nº 50, de 4 de maio de 2001;
XXIII - Instrução Normativa SRF nº 160, de 27 de maio de 2002;
XXIV - Instrução Normativa SRF nº 172, de 9 de julho de 2002;
XXV - Instrução Normativa Conjunta TSE/SRF nº 183, de 30 de julho de 2002;
XXVI - Instrução Normativa SRF nº 326, de 30 de abril de 2003;
XXVII - Instrução Normativa SRF nº 395, de 5 de fevereiro de 2004;
XXVIII - Instrução Normativa Conjunta SRF/TSE nº 416, de 15 de abril de 2004;
XXIX - Instrução Normativa SRF nº 444, de 19 de agosto de 2004;
XXX - Instrução Normativa SRF nº 462, de 19 de outubro de 2004;
XXXI - Instrução Normativa SRF nº 525, de 11 de março de 2005;
XXXII - Instrução Normativa SRF nº 528, de 31 de março de 2005;
XXXIII - Instrução Normativa SRP nº 8, de 12 de agosto de 2005;
XXXIV - Instrução Normativa SRF nº 598, de 28 de dezembro de 2005;
XXXV - Instrução Normativa Conjunta TSE/SRF nº 609, de 12 de janeiro de 2006;
XXXVI - Instrução Normativa SRF nº 639, de 31 de março de 2006;
XXXVII - Instrução Normativa SRF nº 651, de 16 de maio de 2006;
XXXVIII - Instrução Normativa SRF nº 663, de 21 de julho de 2006;
XXXIX - Instrução Normativa Conjunta SER/SRF nº 685, de 6 de novembro de 2006;
XL - Instrução Normativa RFB nº 743, de 24 de maio de 2007;
XLI - Instrução Normativa RFB nº 843, de 30 de abril de 2008;
XLII - Instrução Normativa RFB nº 854, de 1º de julho de 2008;
XLIII - Instrução Normativa RFB nº 862, de 17 de julho de 2008;
XLIV - Instrução Normativa RFB nº 867, de 8 de agosto de 2008;
XLV - Instrução Normativa RFB nº 872, de 26 de agosto de 2008;
XLVI - Instrução Normativa RFB nº 875, de 10 de setembro de 2008;
XLVII - Instrução Normativa RFB nº 942, de 27 de maio de 2009;
XLVIII - Instrução Normativa RFB nº 956, de 13 de julho de 2009;
XLIX - Instrução Normativa RFB nº 1.024, de 14 de abril de 2010;
L - Instrução Normativa RFB nº 1.035, de 31 de maio de 2010;
LI - Instrução Normativa RFB nº 1.039, de 7 de junho de 2010;
LII - Instrução Normativa RFB nº 1.097, de 15 de dezembro de 2010;
LIII - Instrução Normativa RFB nº 1.109, de 24 de dezembro de 2010;
LIV - Instrução Normativa RFB nº 1.121, de 14 de janeiro de 2011;
LV - Instrução Normativa RFB nº 1.122, de 18 de janeiro de 2011;
LVI - Instrução Normativa RFB nº 1.129, de 17 de fevereiro de 2011;
LVII - Instrução Normativa RFB nº 1.130, de 18 de fevereiro de 2011;
LVIII - Instrução Normativa RFB nº 1.134, de 4 de março de 2011;
LIX - Instrução Normativa RFB nº 1.140, de 29 de março de 2011;
LX - Instrução Normativa RFB nº 1.144, de 1º de abril de 2011;
LXI - Instrução Normativa RFB nº 1.146, de 6 de abril de 2011;
LXII - Instrução Normativa RFB nº 1.177, de 25 de julho de 2011;
LXIII - Instrução Normativa RFB nº 1.180, de 6 de abril de 2011;
LXIV - Instrução Normativa RFB nº 1.189, de 1º de setembro de 2011;
LXV - Instrução Normativa RFB nº 1.205, de 31 de outubro de 2011;
LXVI - Instrução Normativa RFB nº 1.212, de 24 de novembro de 2011;
LXVII - Instrução Normativa RFB nº 1.225, de 23 de dezembro de 2011;
LXVIII - Instrução Normativa RFB nº 1.258, de 13 de março de 2012;
LXIX - Instrução Normativa RFB nº 1.262, de 21 de março de 2012;
LXX - Instrução Normativa RFB nº 1.329, de 31 de janeiro de 2013;
LXXI - Instrução Normativa RFB nº 1.337, de 1º de março de 2013;
LXXII - Instrução Normativa RFB nº 1.414, de 5 de dezembro de 2013;
LXXIII - Instrução Normativa RFB nº 1.440, de 7 de janeiro de 2014;
LXXIV - Instrução Normativa RFB nº 1.469, de 28 de maio de 2014;
LXXV - Instrução Normativa RFB nº 1.478, de 7 de julho de 2014;
LXXVI - Instrução Normativa RFB nº 1.481, de 17 de julho de 2014;
LXXVII - Instrução Normativa RFB nº 1.496, de 3 de outubro de 2014;
LXXVIII - Instrução Normativa RFB nº 1.542, de 22 de janeiro de 2015;
LXXIX - Instrução Normativa RFB nº 1.608, de 18 de janeiro de 2016;
LXXX - Instrução Normativa RFB nº 1.610, de 21 de janeiro de 2016; e
LXXXI - Instrução Normativa RFB nº 1.629, de 30 de março de 2016.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.950, DE 12 DE MAIO DE 2020

Prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º O prazo para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, referente ao ano-calendário de 2019, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o último dia útil do mês de julho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.951, DE 12 DE MAIO DE 2020

Altera as Instruções Normativas RFB nº 1.782, de 11 de janeiro de 2018, e nº 1783, de 11 de janeiro de 2018, que dispõem, respectivamente, sobre entrega de documentos no formato digital para juntada a processo digital ou a dossiê digital e sobre a solicitação de serviços mediante dossiê digital de atendimento.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º e nos arts. 64-A e 64-B do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, na Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, na Portaria MF nº 527, de 9 de novembro de 2010, e na Portaria SRF nº 259, de 13 de março de 2006, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa RFB nº 1.782, de 11 de janeiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º A solicitação de juntada de documentos digitais será realizada por meio do Portal do Centro Virtual de Atendimento (Portal e-CAC), disponível no sítio da RFB na Internet, no endereço <http://receita.economia.gov.br>.

....." (NR)

"Art. 9º .....

I - por meio do Portal e-CAC, disponível no endereço eletrônico informado no caput do art. 5º, pelo interessado ou por seu procurador digital:

....." (NR)

"Art. 11. O dispositivo móvel de armazenamento aceito para a entrega de arquivos digitais nas unidades de atendimento da RFB é o acessível por porta universal (USB).

....." (NR)

Art. 2º A Instrução Normativa RFB nº 1.783, de 11 de janeiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

I - por meio do Portal do Centro Virtual de Atendimento (Portal e-CAC), disponível no sítio da RFB na Internet, no endereço <http://receita.economia.gov.br>, pelo interessado ou por seu procurador digital, observado o disposto no art. 4º:

.....

b) facultativamente, no caso de pessoas jurídicas não incluídas na alínea "a" e de pessoas físicas; ou

....."(NR)

Art. 3º Ficam revogados os incisos I, II e III do art. 11 da Instrução Normativa RFB nº 1.782, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Instrução Normativa será publicada no Diário Oficial da União e entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.952, DE 12 DE MAIO DE 2020

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 18 da Medida Provisória nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, no art. 90 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, e no art. 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa RFB nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....

§ 8º O disposto no inciso X do § 1º não se aplica ao fundo criado no âmbito dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios, ou pelos Ministérios Públicos ou Tribunais de Contas, ao qual tenha sido atribuída personalidade jurídica própria de entidade sujeita ao cumprimento de obrigações tributárias, inclusive acessórias.

§ 9º Verificada a hipótese a que se refere o § 8º, o ente público responsável pela criação do fundo responderá, perante a Fazenda Nacional, pelas operações realizadas em nome deste e ficará responsável pela prestação das informações correspondentes, na própria DCTF." (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso V do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Instrução Normativa será publicada no Diário Oficial da União e entrará em vigor em 1º de junho de 2020.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO BRANCO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 10, DE 11 DE MAIO DE 2020

Autoriza a entrada e saída de aeronave no país, conforme o art. 26 do Dec. Nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO BRANCO/AC, no uso da competência estabelecida pelo §3 do artigo 28 da Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, conforme o disposto no art. 26 do decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009, tendo em vista a solicitação constante do processo administrativo nº 11522.720065/2020-54 autoriza:

Art. 1º Operação de decolagem no Aeroporto Internacional de Rio Branco-AC (SBRB), alfandegado em caráter eventual e temporário, por meio deste ato, exclusivamente para que possam ocorrer as atividades e os controles aduaneiros necessários dos seguintes voos:

Pouso

Evento: Operação de Pouso da Aeronave AS332 Super Puma, Operador: Hélicoptères Hélicarrier Inc;
Prefixo: CFPUK;
Procedência: Aeroporto Internacional Chacalluta/Chile - SCAR;
Destino: SBRB;
Data e horário previstos para pouso: 14/05/2020 às 09:00 (local);
Pessoas a Bordo: 04 (quatro) tripulantes.

Decolagem

Evento: Operação de Decolagem da Aeronave AS332 Super Puma, Operador: Hélicoptères Hélicarrier Inc;
Prefixo: CFPUK;
Procedência: SBRB;
Destino: Aeroporto Internacional de Manaus - SBEG;
Data e horário previstos para decolagem: 14/05/2020 às 10:00 (local);
Pessoas a Bordo: 04 (quatro) tripulantes.

Art. 2º O Aeroporto ora alfandegado fica sob a jurisdição da Delegacia da Receita Federal de Rio Branco/AC, que exercerá o controle aduaneiro no local.

Art. 3º Este ADE entra em vigor em 14 de maio de 2020.

JERRY GEORGE N. SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 4, DE 11 DE MAIO DE 2020

Declara alfandegada, a título extraordinário e em caráter eventual, as instalações da empresa CELSE no período de 13/05/2020 a 24/06/2020.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi delegada através das Portaria SRF nº 13, de 9 de janeiro de 2002 e Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10271.089750/2020-38,

DECLARA:

Art. 1º Fica alfandegado, a título extraordinário e em caráter eventual, as instalações da empresa Centrais Elétricas de Sergipe S.A. - CELSE, incluindo a Unidade de Armazenamento e Regaseificação Flutuante (FSRU), operado pela própria empresa, inscrita no CNPJ sob o nº 23.758.522/0001-52, localizado na Rodovia César Franco, SE-100, S/Nº, Zona Rural, Barra dos Coqueiros-SE, CEP 49.140-000, para proceder ao

439

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	TIAGO MOREIRA MAGALHÃES
REGISTRO..... :	BA-031524/O-3
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	827.013.005-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 29/06/2020 as 10:27:57.
Válido até: 27/09/2020.
Código de Controle: 562665.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

440

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO
REGISTRO..... : BA-023439/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 615.719.975-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 29/06/2020 as 10:26:54.
Válido até: 27/09/2020.
Código de Controle: 951306.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

441

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.507.946/0001-49

Número de Ordem do Livro: 25

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
NIRE	26200895861
CNPJ	00.507.946/0001-49
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/03/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27664

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27664
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.3A.EC.60.13.4A.4D.2F.0B.A2.FD.32.C2.35.E7.B5.96.10.40.7C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

442

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11157300420112705070 5-2; Data: 30/04/2020 11:31:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16346-MPHC;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 00.507.946/0001-49

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 13.102.045,34	R$ 13.456.914,74
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.759.505,34	R$ 7.057.693,58
DISPONIVEL		R$ 737.087,59	R$ 1.618.496,12
BANCOS - CONTA MOVIMENTO		R$ 396.701,35	R$ (1.948,78)
Banco do Brasil c/c 1589-X		R$ 379.819,64	R$ 0,00
(-) Banco Bradesco c/c 16795-9		R$ (2.298,65)	R$ (2.298,65)
BB c/c 20969-4 Consorcio TEQ		R$ 19.180,36	R$ 349,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 340.386,24	R$ 1.620.444,90
BB RF CP CORP 400 Mil		R$ 352.196,08	R$ 549.046,64
Poupança B. Brasil		R$ 17.266,66	R$ 17.266,66
BB Renda Fixa 500 - Consorcio TEQ		R$ 126,41	R$ 0,00
(-) (-) Rendimentos Invest Fácil Bradesco		R$ (86,71)	R$ 0,00
(-) (-) Rendimentos BB Renda Fixa 500 - Consorcio TEQ		R$ (218,56)	R$ (52,49)
(-) (-) Rendimento BB RF C Prazo 30 Mil		R$ (487,60)	R$ 0,00
(-) (-) Rendimento BB RF CP CORP 400 Mil		R$ (28.410,04)	R$ 0,00
BB RF CP AUTOMATICO MAIS		R$ 0,00	R$ 1.054.184,09
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 6.022.417,75	R$ 5.439.197,46
CLIENTES NACIONAIS		R$ 5.459.851,69	R$ 4.925.134,40
Agência Nacional de Águas - ANA		R$ 8.828,56	R$ 8.828,56
Cia Pernambucana de Saneamento		R$ 1.032.944,19	R$ 1.375.366,13
Ministério da Integração Nacional		R$ 2.849.327,32	R$ 1.674.852,50
Secretaria de Est. do Meio Amb. e dos Rec.		R$ 234.898,20	R$ 234.898,20
Secretaria Recursos Hídricos - PE		R$ 41.507,88	R$ 41.507,88
Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes		R$ 46.608,92	R$ 448.508,48
Secretaria de Desenvolvimento Economico		R$ 253.404,48	R$ 224.148,22
Estado de Pernambuco Secretario de Plane		R$ 480.663,94	R$ 257.196,67
CERB - Companhia de Eng. Ambiental		R$ 284.220,81	R$ 625.623,68
Inst Interamericano de Coop		R$ 227.447,39	R$ 34.204,08
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 66.466,32	R$ 66.466,32
Autoline Veículos Ltda		R$ 41.466,32	R$ 41.466,32
Fiat Chrysler Automoveis Brasil		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.3A.EC.60.13.4A.4D.2F.0B.A2.FD.32.C2.35.E7.B5.96.10.40.7C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

443

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 11157300420112705070S-3; Data: 30/04/2020 11:31:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16345-SBWA

Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.507.946/0001-49

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS		R$ 80.140,64	R$ 105.359,05
Adiantamento de Ferias		R$ 67.070,04	R$ 105.359,05
Adiantamento de Salarios		R$ 13.070,60	R$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 415.959,10	R$ 342.237,69
CSL a Compensar		R$ 42.496,95	R$ 39.222,60
IRRF a Compensar		R$ 227.493,21	R$ 168.996,08
PIS a Recuperar		R$ 26.319,83	R$ 24.192,34
COFINS a Recuperar		R$ 119.649,11	R$ 109.826,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 6.342.540,00	R$ 6.399.221,16
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R$ 6.133.852,58	R$ 6.089.178,38
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 263.348,24	R$ 294.075,64
Processo Judicial		R$ 263.348,24	R$ 294.075,64
DIREITOS A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		R$ 5.858.409,34	R$ 5.783.104,24
Antonio Carlos Vidon		R$ 5.858.409,34	R$ 5.783.104,24
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 12.095,00	R$ 11.998,50
Título de Capitalização		R$ 310,90	R$ 310,90
Tit Cap - Ourocap		R$ 11.784,10	R$ 11.687,60
IMOBILIZADO		R$ 199.990,22	R$ 309.392,78
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 1.055.275,57	R$ 1.189.998,86
Maquinas Equipamentos e Ferramentas		R$ 112.959,58	R$ 128.804,08
Moveis e Utensilios		R$ 146.490,61	R$ 169.930,61
Veiculos		R$ 211.124,00	R$ 211.124,00
Computadores e Perifericos		R$ 529.954,49	R$ 622.279,10
Instalações		R$ 26.614,34	R$ 26.614,34
Telefones		R$ 5.446,91	R$ 5.446,91
Moveis e Utensilios - Consorcio TEQ		R$ 13.970,80	R$ 15.570,00
Computadores e Perifericos - Consorcio TEQ		R$ 8.714,84	R$ 10.229,82
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R$ 140.018,17	R$ 161.809,46
BB Administradora de Consórcio S/A		R$ 140.018,17	R$ 161.809,46
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (995.303,52)	R$ (1.042.415,54)
(-) Depr Máquinas Equipamentos e Ferramentas		R$ (96.913,41)	R$ (109.496,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.3A.EC.60.13.4A.4D.2F.0B.A2.FD.32.C2.35.E7.B5.96.10.40.7C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

4/4 4

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 11157300420112705070 5-4; Data: 30/04/2020 11:31:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16344-CQM9.

Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 00.507.946/0001-49

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Depr Móveis e Utensílios		R$ (139.492,64)	R$ (155.733,54)
(-) Depr Veículos		R$ (211.124,00)	R$ (211.124,00)
(-) Depr Computadores e Periféricos		R$ (515.164,95)	R$ (530.068,32)
(-) Depr Instalações		R$ (26.614,34)	R$ (26.614,34)
(-) Depr Telefones		R$ (5.446,91)	R$ (5.446,91)
(-) Depr Moveis e Utensilios - Consorcio TEQ		R$ (234,22)	R$ (1.764,57)
(-) Depr Computadores e Perifericos - Consorcio TEQ		R$ (313,05)	R$ (2.167,05)
INTANGIVEIS		R$ 8.697,20	R$ 650,00
INTANGIVEIS		R$ 60.138,94	R$ 60.138,94
Softwares		R$ 59.488,94	R$ 59.488,94
Marcas e Patentes de Invenção		R$ 650,00	R$ 650,00
(-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGIVEL		R$ (51.441,74)	R$ (59.488,94)
(-) Amort Softwares		R$ (51.441,74)	R$ (59.488,94)
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 13.102.045,34	R$ 13.456.914,74
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.148.466,53	R$ 1.600.176,44
FORNECEDORES		R$ 3.449,37	R$ 25.486,11
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 3.449,37	R$ 25.486,11
Micro Office Informática Ltda		R$ 0,00	R$ 6.124,11
Totalcad Comercio e Serviços		R$ 0,00	R$ 14.742,00
Dell Computadores do Brasil Ltda		R$ 3.449,37	R$ 0,00
Imperio Moveis e Eletro S/A		R$ 0,00	R$ 2.520,00
R L Farias Comer. de Canos e Conex. Ltda ME		R$ 0,00	R$ 2.100,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 323.453,33	R$ 322.292,89
PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 180.620,78	R$ 165.109,61
Salarios a Pagar		R$ 178.309,16	R$ 139.255,36
Rescisoes de Empregados a Pag		R$ 0,00	R$ 23.452,15
Pensao Alimenticia		R$ 2.311,62	R$ 2.402,10
PAGAMENTO DE AUTONOMOS		R$ 0,00	R$ 12.379,08
Rendimentos a Pagar		R$ 0,00	R$ 12.379,08
PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 1.698,12	R$ 1.776,44
Pro-Labore a Pagar		R$ 1.698,12	R$ 1.776,44

45

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111573004201127050705-5; Data: 30/04/2020 11:31:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16343-ACIR;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 00.507.946/0001-49

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 141.134,43	R$ 143.027,76
INSS a Recolher		R$ 107.322,42	R$ 111.297,03
FGTS a Pagar		R$ 33.812,01	R$ 31.730,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 279.657,83	R$ 726.759,53
IMPOSTOS RETIDOS		R$ 48.045,39	R$ 44.699,62
IRRF a Recolher-PF		R$ 44.556,50	R$ 36.429,12
IRRF a Recolher-PJ		R$ 1.024,44	R$ 2.280,01
ISS Retido a Recolher		R$ 0,00	R$ 736,86
PCC a Recolher		R$ 2.464,45	R$ 5.253,63
IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ 228.791,09	R$ 548.763,23
IRPJ a Pagar		R$ 153.056,58	R$ 156.062,61
Contribuição Social a Pagar		R$ 75.734,51	R$ 74.143,15
IRPJ a Pagar (Regime Competencia)		R$ 0,00	R$ 232.645,20
CSL a Pagar (Regime Competencia)		R$ 0,00	R$ 85.912,27
IMPOSTOS SOBRE RECEITAS		R$ 2.821,35	R$ 133.296,68
COFINS a Pagar		R$ 2.318,92	R$ 1.244,08
PIS a Pagar		R$ 502,43	R$ 269,55
ISS a Recolher		R$ 0,00	R$ 22.900,99
PIS a Pagar (Regime Competencia)		R$ 0,00	R$ 19.390,12
Cofins a Pagar (Regime Competencia)		R$ 0,00	R$ 89.491,94
CONTAS A PAGAR		R$ 207.597,36	R$ 207.597,36
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 207.597,36	R$ 207.597,36
Banco do Brasil S/A - BRLI		R$ 187.149,72	R$ 187.149,72
ISS Devido a Outros Municipios		R$ 20.447,64	R$ 20.447,64
PROVISOES		R$ 334.308,64	R$ 318.040,55
PROVISOES DEDUTIVEIS		R$ 334.308,64	R$ 318.040,55
Provisao de Ferias		R$ 247.087,54	R$ 235.063,68
Provisao FGTS s/Ferias		R$ 19.766,62	R$ 18.804,80
Provisao INSS s/Ferias		R$ 67.454,48	R$ 64.172,07
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 11.953.578,81	R$ 11.856.738,30
CAPITAL		R$ 11.000.000,00	R$ 11.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 15.000.000,00	R$ 15.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.3A.EC.60.13.4A.4D.2F.0B.A2.FD.32.C2.35.E7.B5.96.10.40.7C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

446

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VI, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111573004201127050705-6; Data: 30/04/2020 11:31:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16342-HQX2.
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 00.507.946/0001-49

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Antonio Carlos Vidon		R$ 14.250.000,00	R$ 14.250.000,00
Maria Angela Capdeville		R$ 750.000,00	R$ 750.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (4.000.000,00)	R$ (4.000.000,00)
(-) Antonio Carlos Vidon		R$ (3.800.000,00)	R$ (3.800.000,00)
(-) Maria Angela Capdeville		R$ (200.000,00)	R$ (200.000,00)
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
Nome do Sócio		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS		R$ 1.543.668,25	R$ 1.936.710,19
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 5.157,38	R$ 5.157,38
Agio na Emissao de acoes		R$ 0,00	R$ 0,00
Agio na Incorporacao		R$ 0,00	R$ 0,00
Alienação de Partes Beneficiarias		R$ 0,00	R$ 0,00
Alienacao de Bonus de Subscrição		R$ 0,00	R$ 0,00
Prêmios na Emissão de Debêntures		R$ 0,00	R$ 0,00
Doações e Subvenções para Investimentos		R$ 0,00	R$ 0,00
Reserva de Capital		R$ 0,00	R$ 0,00
Correção Monetária do Capital		R$ 5.157,38	R$ 5.157,38
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
Reservas de Reavaliação de Imoveis		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.538.530,87	R$ 1.931.552,81
Reserva Legal		R$ 0,00	R$ 0,00
Reservas Estatutarias		R$ 0,00	R$ 0,00
Reservas Para Contingencias		R$ 0,00	R$ 0,00
Reservas de Lucros a Realizar		R$ 0,00	R$ 0,00
Reservas de Lucros Para Expansão		R$ 0,00	R$ 0,00
Reserva Esp P/Dividendo Obrig Não Distribuidos		R$ 0,00	R$ 0,00
Reservas de Lucros		R$ 1.538.530,87	R$ 1.931.552,81
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (590.109,44)	R$ (1.079.971,89)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (590.109,44)	R$ (1.079.971,89)
(-) Resultado de Exercicios		R$ (590.109,44)	R$ (1.079.971,89)
Ajuste de Exercicio (Por Ano)		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.3A.EC.60.13.4A.4D.2F.0B.A2.FD.32.C2.35.E7.B5.96.10.40.7C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

447

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 11157300420112705070S-7; Data: 30/04/2020 11:31:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16331-EE21;

Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 00.507.946/0001-49

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
Ajuste de Avaliações Patrimoniais		R$ 0,00	R$ 0,00
AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
Ações/Quotas em Tesouraria		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS MENSAIS EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS MENSAIS EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
Janeiro		R$ 0,00	R$ 0,00
Fevereiro		R$ 0,00	R$ 0,00
Marco		R$ 0,00	R$ 0,00
Abril		R$ 0,00	R$ 0,00
Maio		R$ 0,00	R$ 0,00
Junho		R$ 0,00	R$ 0,00
Julho		R$ 0,00	R$ 0,00
Agosto		R$ 0,00	R$ 0,00
Setembro		R$ 0,00	R$ 0,00
Outubro		R$ 0,00	R$ 0,00
Novembro		R$ 0,00	R$ 0,00
Dezembro		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado Exercicio em Curso		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Distribuição de Dividendos		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.3A.EC.60.13.4A.4D.2F.0B.A2.FD.32.C2.35.E7.B5.96.10.40.7C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

4 4 8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11157300420112705070 5-8; Data: 30/04/2020 11:31:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16340-CSMS;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 00.507.946/0001-49

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA NO PAIS E EXPORTAÇÃO		R$ 14.051.290,63	R$ 15.031.716,26
Serviços Prestados Mercado Interno		R$ 14.051.290,63	R$ 15.031.716,26
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (882.446,73)	R$ (1.290.746,81)
(-) PIS		R$ (79.871,32)	R$ (97.706,36)
(-) COFINS		R$ (368.636,80)	R$ (450.951,49)
(-) ISS Sobre servicos		R$ (433.938,61)	R$ (742.088,96)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (2.189.614,53)	R$ (2.299.817,86)
(-) Pro-Labore		R$ (105.287,58)	R$ (23.952,00)
(-) Salarios		R$ (1.615.563,00)	R$ (1.818.725,45)
(-) Horas Extras		R$ (0,00)	R$ (15.537,30)
(-) Ferias		R$ (184.597,58)	R$ (218.943,01)
(-) Decimo Terceiro Salario		R$ (141.083,16)	R$ (168.491,74)
(-) Aviso Previo/Indenizacoes Trabalhistas		R$ (141.689,96)	R$ (42.206,81)
(-) Gratificacoes		R$ (0,00)	R$ (351,15)
(-) Assistencia Medica		R$ (1.396,25)	R$ (11.613,40)
PAT-Progr de Alimentacao do Trabalhador		R$ 3,00	R$ 3,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (819.353,65)	R$ (850.448,66)
(-) INSS		R$ (557.116,26)	R$ (609.737,43)
(-) FGTS		R$ (262.237,39)	R$ (240.711,23)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.952.837,50)	R$ (4.696.413,39)
(-) Aluguel e Condominio de Imoveis		R$ (299.031,90)	R$ (337.568,43)
(-) Agua e Esgoto		R$ (1.770,53)	R$ (2.632,74)
(-) Energia Eletrica		R$ (67.795,52)	R$ (91.268,44)
(-) Material de Escritorio		R$ (232,90)	R$ (13.942,32)
(-) Conducao e Estacionamento		R$ (17.764,07)	R$ (14.682,40)
(-) Material de Limpeza		R$ (0,00)	R$ (4.424,11)
(-) Seguros		R$ (89.302,97)	R$ (115.855,59)
(-) Viagens e Estadias		R$ (400.987,77)	R$ (510.209,93)
(-) Manutencao e Conservacao		R$ (22.288,40)	R$ (56.913,03)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R$ (43.115,49)	R$ (51.774,87)
(-) Sindicato Patronal/Associacao de Classe		R$ (15.326,19)	R$ (22.777,81)
(-) Feiras/Congressos/Simposios/Cursos		R$ (27.756,35)	R$ (11.234,34)
(-) Refeicoes e Lanches		R$ (87.443,52)	R$ (150.820,73)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (104.342,68)	R$ (173.457,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.3A.EC.60.13.4A.4D.2F.0B.A2.FD.32.C2.35.E7.B5.96.10.40.7C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ nº 02.0-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 11157300420112705070S-9; Data: 30/04/2020 11:31:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA18338-WE31;

Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 00.507.946/0001-49

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Servicos de Terceiros-PF		R$ (0,00)	R$ (17.362,00)
(-) Alugueis de Maquinas e Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (159.775,55)
(-) Servicos de Terceiros-PJ		R$ (766.499,77)	R$ (1.365.425,54)
(-) Telefone/Internet		R$ (24.902,84)	R$ (18.173,87)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ (0,00)	R$ (1.464,36)
(-) Jornais		R$ (242,10)	R$ (0,00)
(-) Confraternizacoes		R$ (2.250,00)	R$ (2.000,00)
(-) Custas e Despesas Legais		R$ (21.595,13)	R$ (21.747,41)
(-) Fretes e Carretos		R$ (964,00)	R$ (1.213,00)
(-) Locação de Veículos		R$ (45.511,36)	R$ (136.838,01)
(-) Fardamento		R$ (0,00)	R$ (1.720,50)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (160.547,65)	R$ (98.929,84)
(-) Locação de Equipamentos		R$ (4.486,67)	R$ (5.780,00)
(-) Honorarios Advogaticios		R$ (16.444,09)	R$ (0,00)
(-) Despesas Operac Diversas - Consorcio TTE		R$ (366.581,56)	R$ (909.455,21)
(-) Ajuda de Custo		R$ (365.654,04)	R$ (374.631,75)
(-) Bolsa Estagio		R$ (0,00)	R$ (24.333,73)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS - CONSORCIO TEQ		R$ (1.599.551,25)	R$ (1.319.033,99)
(-) Salarios		R$ (1.295.339,17)	R$ (1.047.764,98)
(-) Ferias		R$ (178.286,38)	R$ (145.610,97)
(-) Decimo Terceiro Salario		R$ (119.051,95)	R$ (96.647,68)
(-) Aviso Previo/Indenizacoes Trabalhistas		R$ (6.990,75)	R$ (29.247,36)
PAT-Progr de Alimentacao do Trabalhador		R$ 117,00	R$ 257,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS - CONSORCIO TEQ		R$ (562.319,81)	R$ (458.874,51)
(-) INSS		R$ (434.514,04)	R$ (348.657,21)
(-) FGTS		R$ (127.805,77)	R$ (110.217,30)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - CONSORCIO TEQ		R$ (1.574.415,83)	R$ (1.427.645,03)
(-) Aluguel e Condominio de Imoveis		R$ (69.255,10)	R$ (72.536,00)
(-) Material de Escritorio		R$ (16.527,90)	R$ (4.445,27)
(-) Conducao e Estacionamento		R$ (249,97)	R$ (1.220,00)
(-) Material de Limpeza		R$ (3.987,31)	R$ (4.060,89)
(-) Viagens e Estadias		R$ (375.673,24)	R$ (275.752,09)
(-) Manutencao e Conservacao		R$ (23.274,27)	R$ (21.574,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.3A.EC.60.13.4A.4D.2F.0B.A2.FD.32.C2.35.E7.B5.96.10.40.7C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

4/5 0

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.372-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 11157300420112705070 5-10; Data: 30/04/2020 11:31:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16338-CNCP;

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

Valor Total do Ato: R$ 4,56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 00.507.946/0001-49

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Sindicato Patronal/Associacao de Classe		R$ (1.402,11)	R$ (5.119,34)
(-) Refeicoes e Lanches		R$ (126.196,14)	R$ (83.698,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (219.399,05)	R$ (152.649,12)
(-) Servicos de Terceiros-PJ		R$ (414.829,49)	R$ (328.262,39)
(-) Telefone/Internet		R$ (6.528,08)	R$ (3.477,29)
(-) Confraternizacoes		R$ (2.400,00)	R$ (0,00)
(-) Custas e Despesas Legais		R$ (838,06)	R$ (7.234,95)
(-) Locação de Veículos		R$ (113.039,85)	R$ (100.367,36)
(-) Fardamento		R$ (5.350,45)	R$ (0,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (22.761,67)	R$ (17.997,55)
(-) Locação de Equipamentos		R$ (27.952,94)	R$ (45.543,32)
(-) Assistencia Médica		R$ (0,00)	R$ (575,00)
(-) Agua e Esgoto		R$ (0,00)	R$ (1.025,00)
(-) Consultoria Contabil		R$ (0,00)	R$ (12.930,00)
(-) Ajuda de Custo		R$ (144.750,20)	R$ (242.939,75)
(-) Energia Eletrica		R$ (0,00)	R$ (42.853,26)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R$ (0,00)	R$ (3.384,35)
(-) IMPOSTOS		R$ (38.977,44)	R$ (41.490,26)
(-) IOF		R$ (1.584,45)	R$ (162,18)
(-) IPTU		R$ (22.459,39)	R$ (20.141,48)
(-) IPVA		R$ (7.930,28)	R$ (6.943,58)
(-) C.I.M.		R$ (709,80)	R$ (742,16)
(-) Taxas Diversas		R$ (6.293,52)	R$ (13.500,86)
(-) MULTAS		R$ (11.064,19)	R$ (3.733,77)
(-) Multas Fiscais Compensatorias		R$ (0,00)	R$ (1.588,05)
(-) Multas Fiscais Punitivas		R$ (11.064,19)	R$ (2.145,72)
(-) IMPOSTOS - CONSORCIO TEQ		R$ (227,69)	R$ (95,11)
(-) IOF		R$ (68,43)	R$ (0,00)
(-) Taxas Diversas		R$ (159,26)	R$ (95,11)
OUTRAS RECEITAS - CONSORCIO TEQ		R$ 405.256,20	R$ 380.118,70
Recuperação Despesas Operac Diversas		R$ 405.256,20	R$ 380.118,70
RECEITAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 29.013,33
Rendimentos de Aplicacoes		R$ 0,00	R$ 28.984,35
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 28,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.3A.EC.60.13.4A.4D.2F.0B.A2.FD.32.C2.35.E7.B5.96.10.40.7C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

4 5 1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 11157300420112705070S-11; Data: 30/04/2020 11:31:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16337-PVVP;

Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 00.507.946/0001-49

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS - CONSORCIO TEQ		R$ 0,00	R$ 218,56
Rendimentos de Aplicações		R$ 0,00	R$ 218,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (43.146,20)	R$ (31.772,77)
(-) Comissoes e Despesas Bancaria		R$ (9.350,57)	R$ (8.469,32)
(-) Juros Passivos		R$ (33.795,63)	R$ (23.303,45)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS - CONSORCIO TEQ		R$ (3.513,72)	R$ (6.593,04)
(-) Comissoes e Despesas Bancaria		R$ (2.929,92)	R$ (6.309,02)
(-) Juros Passivos		R$ (583,80)	R$ (284,02)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (959.031,52)	R$ (1.185.838,02)
(-) Provisao Para Imposto de Renda - PJ		R$ (959.031,52)	R$ (1.185.838,02)
(-) PROVISAO CSL		R$ (353.891,32)	R$ (435.541,69)
(-) Provisao Para Contribuicao Social		R$ (353.891,32)	R$ (435.541,69)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.466.155,45	R$ 1.393.021,94

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11157300420112705070S-12; Data: 30/04/2020 11:31:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16336-17W3;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
26200895861	00.507.946/0001-49	
NOME EMPRESARIAL		
TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F6.3A.EC.60.13.4A.4D.2F.0B.A2.FD.32.C2.35.E7.B5.96.10.40.7C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05139422387	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA:05139422387	543165474448273993 9	12/03/2019 a 12/03/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00507946000149	TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA:00507946000149	416169006095785956 1	12/07/2019 a 11/07/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F6.3A.EC.60.13.4A.4D.2F.0B.A2.FD.32.
C2.35.E7.B5.96.10.40.7C-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2020 às 15:10:23

A7.8C.EB.D2.71.CE.74.20
EF.74.E1.AF.B5.5C.8A.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

4/5/3

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 111573004201127050705-1; Data: 30/04/2020 11:31:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA15347-SXDB;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ** 00.507.946/0001-49 **Número de Ordem do Livro:** 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2019	11.953.578,81
Resultado do Exercício	1.393.021,94
Distribuição de Dividendos	(-)1.000.000,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 11.879-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115730042011270505-13; Data: 30/04/2020 11:31:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16335-AHCF;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

4/5 4

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Ma Ant ori Au gm Ca ent Ca pit Mo (R$)	Ati Au mi Ca ent Ca pit Vo (R$)	Ma Ant ori Ca pit Ca Vo (R$)	Agi o na do Sa ldo (R$)	Agi o na do Em pre ga (R$)	Alie na ção de Be ns e Dir eit os (R$)	Alie na ção de Pa rte s Be ne fic iár ias (R$)	Pre mio s na Su bsc ric ão de Ac oes (R$)	Dep ósi tos Em Ad ian tam ent o de Fut uro Au me nto de Ca pit al (R$)	Cor reç ão de Ex erc ício s An ter ior es (R$)	Res ser vas de Lu cro s a Re ali zar (R$)	Res ser vas Le gal (R$)	Res ser vas Est atu tár ias (R$)	Res ser vas de Lu cro s a Re ali zar (R$)	Res ser va Es pe cia l PL Ad qui rid o de Co ntr ola do a Ex ist en te (R$)	Res ser va de Lu cro s a Re ali zar Ob rig ato ria (R$)	Res ult ado Líq uid o do Ex erc íci o (R$)	Ass unt os de Ex erc íci os Ant eri ore s (R$)	Ajus tes de Ava lia ção Pat rim ôni o Líq uid o em Ass oci ada s (R$)	Apu raç ões Ab ran ger tes em Ass oci ada s (R$)	Jan eiro (R$)	Fev ere iro (R$)	Mar ço (R$)	Abr il (R$)	Mai o (R$)	Jun ho (R$)	Jul ho (R$)	Ago sto (R$)	Set em bro (R$)	Out ubr o (R$)	Nov em bro (R$)	Dez em bro (R$)	Res ult ado Ex erc íci o Cor ren te (R$)	(-) Ben s de Dist ribu ído s (R$)	Total (R$)
Ajustes de Exercícios Anteriores																			(-)489.852,45																		(-)489.852,45
Saldo Final em 31.12.2019	14.250.000,00	750.000,00	(-)4.800.000,00	(-)2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517.038,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.856.738,30
Notas																																					

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ RJ001-3
Autenticação Digital
De acordo com os Artigos 11, 5º e 7º Inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 3º Inc. XII da Lei Estadual 5731/2008 autentico a presente imagem digitalizada, impossibilitada do documento apresentado e conferido e recebido. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11157300420112705070S-14; Data: 30/04/2020 11:31:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16334-IZ4G; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.507.946/0001-49

Número de Ordem do Livro: 25

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	051.394.223-87
N° de Série do Certificado	5431654744462739939
Nome do Signatário	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA:05139422387
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	12/03/2019 a 12/03/2022

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	116.683.001-25
N° de Série do Certificado	4161690060957859561
Nome do Signatário	TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA:00507946000149
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB
Validade	12/07/2019 a 11/07/2020

456

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 11157300420112705070S-15; Data: 30/04/2020 11:31:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16333-FVDJ;

Valor Total do Ato: R$ 4,56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA			
CNPJ:	00.507.946/0001-49	Nire:	26200895861	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	Livro Diário Geral			
Identificação do arquivo(hash):	F6.3A.EC.60.13.4A.4D.2F.0B.A2.FD.32.C2.35.E7.B5.96.10.40.7C-			

Consulta Realizada em: 27/04/2020 12:10:47

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

4 5 7

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 11157300420112705070516; Data: 30/04/2020 11:31:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16332-IZCS;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/05/2020 09:24:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1510698

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2021 13:03:54 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11157300420112705070 5-1 a 11157300420112705070 5-16
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98e7fe48e4208c0119775a6d6e4a50dd31d2095a7b1cf590b519ff296175f35389f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3b40f063478106149df9d7e70ec21dd4e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

458

939520

Folha Nº 1

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro **235** folhas numeradas de **01** a **235**, e servirá de **Livro Diário**, nº **25**, exercício social encerrado em **31/12/2019** da empresa abaixo identificada:

Nome Empresarial: **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**

NIRE: **26200895861**

CNPJ: **00.507.946/0001-49**

Data de arquivamento dos atos constitutivos na JUCEPE: **28/03/1995**

Município: **Recife/PE**

Recife, 01 de Janeiro de 2019

Sócio Administrador
Antônio Carlos de Almeida Vidon
CPF: 116.683.001-25
Cédula de Identidade: 2.724/C-CREA/DF

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Eng. Antônio Carlos Vidon
Diretor
CREA 2724/d-DF - CPF: 116.683.001-25

Contador
Carlos Alberto Ribeiro da Silva
CPF: 051.394.223-87
RG: 3.627.860 SDS/PE
CRC/PE: 017876/O-8

Carlos Alberto Ribeiro da Silva
Av. Engº Domingos Ferreira, 801 - Sl. 209-B
Boa Viagem - Recife - PE - CEP 51011-051
Contador - CRC PE 017876/O-8 - CPF: 051.394.223-87

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife
Oficial: Mabel de Hollanda Galdêncio
1º Substituto: José Alberto Marques Lisboa Filho
2º Substituta: Manuella Galdêncio de Sobral 3º Substituto: Sandro Cândido da Silva
Apresentado hoje, protocolado e registrado sob nº: 939520
O que certifico e dou fé.
SELO: 00734600.APY12201991.02495
RECIFE, 30 DE ABRIL DE 2020
Av. Dantas Barreto, 199 - Térreo - Santo Antônio - CEP 50010-040
Fone (81) 3224-4025 - 3224-5888 - Email: atendimento@1rtdrecife.com.br

31,37
3,13
0,35
0,30
4,33

459

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11157300420142810039 7-1; Data: 30/04/2020 14:34:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16941-3O68
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CNPJ: 00.507.948/0001-49
Consolidação: Empresa
NIRE nº 26200895861 de 28/03/1995

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2019

	12/2019	12/2018
ATIVO	**13.456.914,74**	**13.102.045,34**
ATIVO CIRCULANTE	**7.057.693,58**	**6.759.505,34**
DISPONIVEL	1.618.496,12	737.087,59
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	-1.948,78	396.701,35
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.620.444,90	340.386,24
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	5.439.197,46	6.022.417,75
CLIENTES NACIONAIS	4.925.134,40	5.459.851,69
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	66.466,32	66.466,32
ADIANTAMENTOS	105.359,05	80.140,64
TRIBUTOS A COMPENSAR	342.237,69	415.959,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**6.399.221,16**	**6.342.540,00**
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	6.089.178,36	6.133.852,58
DEPOSITOS JUDICIAIS	294.075,64	263.348,24
DIREITOS A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS	5.783.104,24	5.858.409,34
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	11.998,50	12.095,00
IMOBILIZADO	309.392,78	199.990,22
BENS E DIREITOS EM USO	1.169.998,86	1.055.275,57
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS	161.809,46	140.018,17
DEPRECIACAO ACUMULADA	-1.042.415,54	-995.303,52
INTANGIVEIS	650,00	8.697,20
INTANGIVEIS	60.138,94	60.138,94
AMORTIZAÇÃO DO INTANGIVEL	-59.488,94	-51.441,74
TOTAL DO ATIVO	13.456.914,74	13.102.045,34

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Eng. Antônio Carlos Vidon
Diretor
CREA 2724/d-DF - CPF: 116.683.001-25

Carlos Alberto Ribeiro da Silva
Av. Engº Domingos Ferreira, 801 - Sl. 209-B
Boa Viagem - Recife - PE - CEP 51011-051
Contador - CRC PE 017876/O-4 - CPF: 651.394.223-53

460

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ nº 8573-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11157300420142810039 7-2; Data: 30/04/2020 14:34:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA15940-DBDO.
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CNPJ: 00.507.946/0001-49
Consolidação: Empresa
NIRE nº 26200895861 de 28/03/1995

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2019

	12/2019	12/2018
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	**13.456.914,74**	**13.102.045,34**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.600.176,44**	**1.148.466,53**
FORNECEDORES	25.486,11	3.449,37
FORNECEDORES NACIONAIS	25.486,11	3.449,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	322.292,89	323.453,33
PAGAMENTO DE EMPREGADOS	165.109,61	180.620,78
PAGAMENTO DE AUTONOMOS	12.379,08	0,00
PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.776,44	1.698,12
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	143.027,76	141.134,43
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	726.759,53	279.657,83
IMPOSTOS RETIDOS	44.699,62	48.045,39
IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	548.763,23	228.791,09
IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	133.296,68	2.821,35
CONTAS A PAGAR	207.597,36	207.597,36
DEMAIS CONTAS A PAGAR	207.597,36	207.597,36
PROVISOES	318.040,55	334.308,64
PROVISOES DEDUTIVEIS	318.040,55	334.308,64
PATRIMONIO LIQUIDO	**11.856.738,30**	**11.953.578,81**
CAPITAL	11.000.000,00	11.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	15.000.000,00	15.000.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	-4.000.000,00	-4.000.000,00
RESERVAS	1.936.710,19	1.543.688,25
RESERVAS DE CAPITAL	5.157,38	5.157,38
RESERVAS DE LUCROS	1.931.552,81	1.538.530,87
PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.079.971,89	-590.109,44
PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.079.971,89	-590.109,44
TOTAL DO PASSIVO	13.456.914,74	13.102.045,34

Reconhecemos a existião do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 13.456.914,74 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), e em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 13.102.045,34 (treze milhões, cento e dois mil e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Antonio Carlos de Almeida Vindon
Socio
CPF 116.683.001-25
TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Eng. Antônio Carlos Vidon
Diretor
CREA 2714/D-DF - CPF: 116.683.001-25

CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA
CRC PE017876/O-8
Carlos Alberto Ribeiro da Silva
Av. Engº Domingos Ferreira, 801 - Sl. 209-E
Boa Viagem - Recife - PE - CEP 51011-05
Contador - CRC PE 017876/O-4 - CPF: 401.206.323-87

461

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.573-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11157300420142810039 7-3; Data: 30/04/2020 14:34:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16939-NUZY.
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNPJ: 00.507.946/0001-49
Consolidação: Empresa
NIRE nº 26200895861 de 28/03/1995

Grau: 4

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**15.031.716,26**	**14.051.290,63**
RECEITA NO PAIS E EXPORTAÇÃO	15.031.716,26	14.051.290,63
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**-1.290.746,81**	**-882.446,73**
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	-1.290.746,81	-882.446,73
RECEITA LÍQUIDA	**13.740.969,45**	**13.168.843,90**
LUCRO BRUTO	**13.740.969,45**	**13.168.843,90**
DESPESAS OPERACIONAIS	**10.717.433,88**	**9.343.105,69**
DESPESAS OPERACIONAIS	**-11.097.552,58**	**-9.748.361,89**
DESPESAS TRABALHISTAS	-2.299.817,86	-2.189.614,53
ENCARGOS SOCIAIS	-850.448,66	-819.353,65
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	-4.696.413,39	-2.952.837,50
DESPESAS TRABALHISTAS - CONSORCIO TEQ	-1.319.033,99	-1.599.561,25
ENCARGOS SOCIAIS - CONSORCIO TEQ	-458.874,51	-562.319,81
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - CONSORCIO TEQ	-1.427.645,03	-1.574.415,83
IMPOSTOS	-41.490,26	-36.977,44
MULTAS	-3.733,77	-11.064,19
IMPOSTOS - CONSORCIO TEQ	-95,11	-227,69
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**380.118,70**	**405.256,20**
OUTRAS RECEITAS - CONSORCIO TEQ	380.118,70	405.256,20
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**3.023.535,57**	**3.825.738,21**
RECEITAS FINANCEIRAS	**29.231,89**	**0,00**
RECEITAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	29.013,33	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS - CONSORCIO TEQ	218,56	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	**-38.365,81**	**-46.659,92**
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	-31.772,77	-43.146,20
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS - CONSORCIO TEQ	-6.593,04	-3.513,72
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**3.014.401,65**	**3.779.078,29**
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	**-1.621.379,71**	**-1.312.922,84**
PROVISAO IRPJ	-1.185.838,02	-959.031,52
PROVISAO CSL	-435.541,69	-353.891,32
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.393.021,94**	**2.466.155,45**

Antonio Carlos de Almeida Vindon
Socio
CPF 116.683.001-25

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Eng. Antônio Carlos Vidon
Diretor
CREA 2724/d-DF - CPF: 116.683.001-25

CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA
CRC PE017876/O-8

Carlos Alberto Ribeiro da Silva
Av. Engº Domingos Ferreira, 801 - Sl. 209-C
Boa Viagem - Recife - PE - CEP 51011-051
Contador - CRC PE 017876/O-8 - CPF: 041.864.224-07

4/6 2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11157300420142810039 7-4; Data: 30/04/2020 14:34:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA16936-C6D1;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CNPJ: 00.507.946/0001-49

	Capital Social	Capital a Integralizar	Ad. Futuro Aumento Cap. Social	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimento s	Ações em Tesouraria	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reserva de Lucros	Prejuízo Acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	15.000.000,00	-4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.538.530,67	-590.109,44	5.157,38	11.953.578,61
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393.021,94	0,00	0,00	1.393.021,94
Distribuição de Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-489.862,45	0,00	-489.862,45
Capitalização de Lucros Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.021,94	-489.862,45	0,00	-96.840,51
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	15.000.000,00	-4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931.552,61	-1.079.971,89	5.157,38	11.856.738,30

Antonio Carlos de Almeida Vidon
Socio
CPF 116.683.001-25

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Eng. Antônio Carlos Vidon
Diretor
CREA 2724/d-DF e CPF 116.683.001-25

CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA

CRC PE017876/O-8

Carlos Alberto Ribeiro da Silva
Av. Engº Domingos Ferreira, 801 - Sl. 209-B
Boa Viagem - Recife - PE - CEP 51011-051
Contador - CRC PE 017876/O-8 - CPF: 051.394.223-87

463

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca da João Pessoa/PB
Autenticação Digital
Do aposte com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §§ 1º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e pertencido inclito ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111573004201428100397-5; Data: 30/04/2020 14:34:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16937-ABSL;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valper Anselmo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNPJ: 00.507.946/0001-49
Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Descrição	Valor
1	ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.037.923,11
1.01	A - AJUSTE PARA RECONCILIAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO	-41.681,29
1.01.001	Lucro / Prejuízo do Exercício	1.393.021,94
1.01.002	Resultado Eq. Patrimonial	0,00
1.01.003	Resultado na Venda de Ativos	0,00
1.01.005	Provisão p/ Perdas no Estoque	0,00
1.01.006	Recebimento de Dividendos e Lucros	0,00
1.01.007	Participações de Empregados e Administradores	0,00
1.01.008	Ajuste de Exercícios Anteriores	-489.862,45
1.01.009	Depreciação / Amortização	55.159,22
1.01.010	Integralização de Capital Social	0,00
1.01.011	Variação na Reserva de Lucros	0,00
1.01.012	Distribuição de Dividendos	-1.000.000,00
1.02	B - AUMENTO / DIMINUIÇÃO DE ATIVOS	627.894,49
1.02.001	Clientes	534.717,29
1.02.002	Impostos a Recuperar	73.721,41
1.02.003	Estoques	0,00
1.02.004	Despesas a Apropriar	0,00
1.02.005	Adiantamentos	-25.218,41
1.02.006	Outros Ativos	44.674,20
1.03	C - AUMENTO / DIMINUIÇÃO DE PASSIVOS	451.709,91
1.03.001	Fornecedores	22.036,74
1.03.002	Obrigações Fiscais	447.101,70
1.03.003	Obrigações Sociais	-1.160,44
1.03.004	Outras Contas a Pagar	0,00
1.03.005	Outras Provisões	-16.268,09
1.03.006	Outros Passivos	0,00
2	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-156.514,58
2.01	ENTRADAS / SAIDAS	-156.514,58
2.01.001	Ativo Imobilizado	-156.514,58
2.01.002	Investimentos	0,00
2.01.003	Intangíveis	0,00
3	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
3.01	ENTRADAS / SAIDAS	0,00
3.01.001	Financiamentos/Emprestimos Bancários	0,00
3.01.002	Parcelamento Impostos	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	881.408,53
	Disponibilidades	
	No início do Período	737.087,59
	No final do Período	1.618.496,12
	Variação	881.408,53

Antonio Carlos de Almeida Vindon
TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CPF 116.683.001-25

Eng. Antônio Carlos Vidon
Diretor
CREA 2724/d-DF - CPF: 116.683.001-25

CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA
CRC PE017876/O-8
Carlos Alberto Ribeiro da Silva
Av. Engº Domingos Ferreira, 881 - Sl. 209-B
Boa Viagem - Recife - PE - CEP 51011-051
Contador - CRC PE 017876/O-8 - CPF: 051.394.723-87

464

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06470-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11157300420142810039 7-6; Data: 30/04/2020 14:34:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16936-7RXO;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNPJ: 00.507.946/0001-49
Consolidação: Empresa
Mês: 12/2019

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	7.057.693,58	
	=	4,41
Passivo Circulante	1.600.176,44	

Interpretação: A Empresa tem R$ 4,41 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	7.057.693,58	
	=	4,41
Passivo Circulante	1.600.176,44	

Interpretação: A Empresa tem R$ 4,41 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	13.146.871,96	
	=	8,22
Exigível Total	1.600.176,44	

Interpretação: A Empresa tem R$ 8,22 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	1.600.176,44	
	=	0,12
Ativo Total	13.456.914,74	

Interpretação: O capital de terceiros representa 11,89% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	11.856.738,30	
	=	7,41
Exigível Total	1.600.176,44	

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 740,96% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	310.042,78	
	=	0,02
Ativo Total	13.456.914,74	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 2,30% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	310.042,78	
	=	0,03
Patrimonio Líquido	11.856.738,30	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 2,61% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	3.014.401,65	
	=	0,22
Ativo Total	13.456.914,74	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 22,40% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	3.014.401,65	
	=	0,25
Patrimonio Líquido	11.856.738,30	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 25,42% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	7.057.693,58
(+) Realizável a longo prazo	6.089.176,38
(-) Passivo Circulante	1.600.176,44
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	11.546.695,52

11 - Solvência Geral

Ativo Total	13.456.914,74	
	=	8,41
Exigível	1.600.176,44	

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Eng. Antônio Carlos Vidon
Diretor
CREA 2724/d-DF - CPF: 116.683.001-25

Carlos Alberto Ribeiro da Silva
Av. Engº Domingos Ferreira, 801 - Sl 305
Boa Viagem - Recife - PE - CEP 51011-05
Contador - CRC PE [illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11157300420142810039 7-7; Data: 30/04/2020 14:34:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16935-BORV.
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Antonio Carlos de Almeida Vindon
Socio
CPF 116.683.001-25

CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA

CRC PE017876/O-8

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

Eng. Antônio Carlos Vidon
Diretor
CREA 2724/d-DF - CPF: 116.683.001-25

Carlos Alberto Ribeiro da Silva
Av. Engº Domingos Ferreira, 301 - Sl. 209-B
Boa Viagem - Recife - PE - CEP 51011-051
Contador - CRC PE 017876/O-8 - CPF: 051.394.223-87

466

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11157300420142810039 7-8; Data: 30/04/2020 14:34:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AKA16934-AO79;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

939521 **Folha Nº 235**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro **235** folhas numeradas de **01** a **235**, que serviu de **Livro Diário**, nº **25** da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, referente ao período de **01/01/2019** a **31/12/2019**.

Nome Empresarial: **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**

NIRE: **26200895861**

CNPJ: **00.507.946/0001-49**

Data de arquivamento dos atos constitutivos na JUCEPE: **28/03/1995**

Município: **Recife/PE**

Recife, 31 de Dezembro de 2019

Sócio Administrador
Antônio Carlos de Almeida Vidon
CPF: 116.683.001-25
Cédula de Identidade: 2.724/C-CREA/DF

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Eng. Antônio Carlos Vidon
Diretor
CREA 2724/d-DF - CPF: 116.683.001-25

Contador
Carlos Alberto Ribeiro da Silva
CPF: 051.394.223-87
RG: 3.627.860 SDS/PE
CRC/PE: 017876/O-8

Carlos Alberto Ribeiro da Silva
Av. Engº Domingos Ferreira, 801 - SL 209-E
Boa Viagem - Recife - PE - CEP 51011-051
Contador - CRC PE 017876/O-8 - CPF: 051.394.223-87

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife
Oficial: Manuel de Holanda Caldas
1º Substituto: José Alberto Marques Lisboa Filho
2º Substituto: Manuella Caldas de Sabrai 3º Substituto: Sandro Cândido da Silva
Apresentado hoje, protocolado e registrado sob nº: 939521
O que certifico e dou fé. AVER. N. 939520
SELO: 0073460.IVU22019010250Z
RECIFE, 30 DE ABRIL DE 2020
Av. Conde de Boa Vista, 180 - Térreo - Boa Vista - CEP 50060-180
Fone: (81) 3224-4028 - 3224.6868 - Email: atendimento@1rtdrecife.com.br

467

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 111573004201428100397-9; Data: 30/04/2020 14:34:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16933-EKT2;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/05/2020 09:27:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1510984

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2021 14:39:20 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 111573004201428100397-1 a 111573004201428100397-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98e7fe48e4208c0119775a6d6e4a50ddb311d29ed8d76077fb506e008fda2fcc89f692589fe6ce8f82cf75828b0821d37eb69a577f70efbd0b05cba9bec9dfdf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

468

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA
REGISTRO..... : PE-017876/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 051.394.223-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 11/06/2020 as 15:14:41.
Válido até: 09/09/2020.
Código de Controle: 637829.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

469

4.2 CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

UFC ENGENHARIA

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS
SUPERINTENDÊNCIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS COM A DEFINIÇÃO DAS PRINCIPAIS INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES DO ESTADO (BARRAGENS, SISTEMAS ADUTORES, CANAIS, EIXOS DE INTEGRAÇÃO, SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO).

CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Os representantes legais **Pedro Antônio Passos de Oliveira** e **Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras** e a contadora **Patricia dos Santos Santiago** infra assinados, declaramos que os dados referentes aos cálculos dos índices abaixo relacionados foram extraídos do balanço apresentado.

São as demonstrações:

A) Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 17.999.866{,}50}{\text{R\$ } 4.913.535{,}29} = \mathbf{3{,}66}$$

B) Índice de Endividamento Geral (IEG)

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigivel a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{R\$ } 5.685.701{,}40}{\text{R\$ } 25.259.892{,}62} = \mathbf{0{,}23}$$

Lauro de Freitas, Bahia, 06 de Maio de 2020.

UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ 32.690.778/0001-66
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 808.608.345-49

UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ 32.690.778/0001-66
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 058.255.475-68

UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ 32.690.778/0001-66
PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO
Contadora
CPF: 615.719.975-04
CRC: BA-023439/O-6

4/7 1

UFC ENGENHARIA

NOTA EXPLICATIVA

CÁLCULO DOS INDICES FINANCEIROS

A **UFC Engenharia Ltda.** aderiu a tempo e modo, ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS estabelecido pela Lei 12.996/2014, optando pelo parcelamento da sua dívida e consolidando o seu débito tributário, parcelando a longo prazo todos os débitos tributários no âmbito da Receita Federal do Brasil como provam os documentos (Recibos de Negociação com a Receita Federal em Razão do Programa Especial de Regularização Tributária e Recibo de Consolidação de modalidade de Parcelamento da Lei 12.996/2014) juntados a esta nota (vide fls. 03 a 11).

É certo que a regra constante do artigo 14 da Lei 9.964/2000 (vide fl. 12 a 17), que trata dos débitos decorrente do REFIS e outros financiamentos realizados por instituições oficiais, estabelece que os valores oriundos dos débitos tributários **deverão ser excluídos do cálculo dos índices econômicos**, para fins de participação em licitações, conforme abaixo transcrito:

> Art.14 - "*As obrigações decorrentes dos débitos incluídos no REFÍS ou nos parcelamentos referidos nos arts. 12 e 13* ***não serão consideradas para fins de determinação de índices econômicos vinculados a licitações promovidas pela administração pública direta ou indireta****, bem assim a operações de financiamentos realizadas por instituições financeiras oficiais federais.*" (grifo nosso)

De igual forma a Lei Federal n° 11.941/2009, conhecida como o "REFIS DA CRISE", concedeu novas possibilidade de parcelamentos, inclusive para saldos remanescentes do REFIS anterior, nos termos que seguem:

> *Art. 1°. "Poderão ser pagos ou parcelados, em até 180 (cento e oitenta) meses, nas condições desta Lei, os débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, inclusive o saldo remanescente dos débitos consolidados no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, de que trata a Lei no 9.964, de 10 de abril de 2000."*

Assim, esse novo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, aprovado pela Lei 12.996/2014, regulamentado pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13, de 30 de julho de 2014, denominado popularmente de "REFIS DA COPA", dá ao contribuinte oportunidade de regularização das dívidas junto ao Fisco Federal e por outro lado, objetiva conciliar um programa que auxilie o governo a equilibrar contas decorrentes dos gastos com a Copa do Mundo e ao mesmo tempo admita às empresas que aderirem ao programa maior flexibilidade para o abatimento de suas dívidas de tributos federais vencidas até 31 de dezembro de 2013, podendo ter a sua vida empresarial normalizada.

Enfim, todas as Leis tem o mesmo intuito, revitalizar a economia, permitindo o financiamento de dividas das empresas com a União, sem que esses passivos comprometam a possibilidade delas participarem de processo licitatórios, o que efetivamente seria um contrassenso com a finalidade da criação da própria lei.

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

472

Ademais, essas Leis Federais estabelecem normas gerais de licitações complementares a Lei Federal n° 8.666/1993 e, portanto, válidas para todas as esferas da Administração Pública, como no caso em tela. Isso se deve ao fato de competir a União legislar sobre "regras gerais de licitação", válidas para União, Estados, Distrito Federal e Municípios e essas Leis Federais foram editadas pela União, nos termos da Constituição Federal, infra:

> *"Art. 22. Compete privativamente á União legislar sobre: XXVII -normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União. Estados. Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art 173. § 1°. III;"*

De maneira que, deve-se considerar para tanto os valores extraídos do balanço contábil e constantes da planilha abaixo:

UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF - 32.690.778/0001-66
ÍNDICES ECONÔMICOS EXTRAÍDOS DO BALANCETE DO PERÍDO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

			Considerando débitos com REFIS		Excluindo débitos com REFIS
LIQUIDEZ CORRENTE	A / E =	17.999.256,50 / 6.219.901,89 =	2,89	17.999.866,50 / 4.913.535,29 =	3,66
LIQUIDEZ GERAL	A + B / E + F =	19.735.600,09 / 20.306.289,89 =	0,97	19.735.600,09 / 5.685.701,40 =	3,47
LIQUIDEZ SECA	A - K / E =	17.999.866,50 / 6.219.901,89 =	2,89	17.999.866,50 / 4.913.535,29 =	3,66
ENDIVIDAMENTO SOBRE ATIVO =	E + F / D =	20.306.289,89 / 25.259.892,62 =	0,80	5.685.701,40 / 25.259.892,62 =	0,23
ENDIVIDAMENTO SOBRE PL =	E + F / G =	20.306.289,89 / 4.953.602,73 =	4,10	5.685.701,40 / 4.953.602,73 =	1,15
IMOBILIZAÇÃO SOBRE PL =	C / G =	5.524.292,53 / 4.953.602,73 =	1,12	5.524.292,53 / 4.953.602,73 =	1,12
CAPITALIZAÇÃO =	G / D =	4.953.602,73 / 25.259.892,62 =	0,20	4.953.602,73 / 25.259.892,62 =	0,20
RENTABILIDADE SOBRE PL =	J / G =	728.722,78 / 4.953.602,73 =	0,15	728.722,78 / 4.953.602,73 =	0,15
RENTABILIDADE SOBRE ATIVO =	J / D =	728.722,78 / 25.259.892,62 =	0,03	728.722,78 / 25.259.892,62 =	0,03
GIRO SOBRE ATIVO	I / D =	19.776.846,11 / 25.259.892,62 =	0,78	19.776.846,11 / 25.259.892,62 =	0,78
GRAU DE SOLVENCIA =	D / E + F =	25.259.892,62 / 20.306.289,89 =	1,24	25.259.892,62 / 5.685.701,40 =	4,44

A	ATIVO CIRCULANTE
B	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
C	ATIVO PERMANENTE
D	ATIVO TOTAL
E	PASSIVO CIRCULANTE
F	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
G	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
H	INVESTIMENTOS
I	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
J	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
K	ESTOQUE

ANEXOS:

ANEXO 1 - Recibos de Negociação com a Receita Federal em Razão do Programa Especial de Regularização Tributária e Recibo de Consolidação de modalidade de Parcelamento da Lei 12.996/2014

ANEXO 2 - LEI Nº 9.964, DE 10 DE ABRIL DE 2000.

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

473

ANEXO 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66
Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA:32690778000166

RECIBO DE PEDIDO DE PARCELAMENTO DA LEI Nº 12.996 DE 18 JUNHO DE 2014.

A pessoa jurídica acima identificada solicitou o parcelamento de débitos na modalidade Parcelamento de Demais Débitos - RFB de que trata a Lei nº 12.996/2014.

Este pedido de parcelamento somente produzirá efeitos com o correspondente pagamento da antecipação ou sua primeira parcela, em valor não inferior ao estipulado no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei 12.996/2014, que deve ser efetuado até o dia 25/08/2014, com código de receita 4750.

O DARF para pagamento da 1ª prestação da antecipação está disponível para impressão nas páginas da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na Internet

Confirmação recebida via Internet
Pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/08/2014 às 08:11:37 (horário de Brasília)
Recibo: 00072209896331209550
Certificação Digital: 6A4B 0027 D364 4BC9 9134 4174 30CB 197D
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Autoridade Certificadora: AC Certisign RFB G4

474

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66
Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA:32690778000166

RECIBO DE PEDIDO DE PARCELAMENTO DA LEI Nº 12.996 DE 18 JUNHO DE 2014.

A pessoa jurídica acima identificada solicitou o parcelamento de débitos na modalidade Parcelamento de Debitos Previdenciários - RFB de que trata a Lei nº 12.996/2014.

Este pedido de parcelamento somente produzirá efeitos com o correspondente pagamento da antecipação ou sua primeira parcela, em valor não inferior ao estipulado no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei 12.996/2014, que deve ser efetuado até o dia 25/08/2014, com código da receita 4743.

O DARF para pagamento da 1ª prestação da antecipação está disponível para impressão nas páginas da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na Internet.

Confirmação recebida via Internet
Pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/08/2014 às 08:11:37 (horário de Brasília)
Recibo: 000723998963120$560
Certificação Digital: 6A4B 0027 D364 4BC$ 9134 4174 30C8 192D
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Autoridade Certificadora: AC Certisign RFB G4

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

475

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66
Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DEMAIS DÉBITOS NO ÂMBITO DA RFB

O contribuinte acima indicado realizou, no âmbito da RFB, os procedimentos necessários à consolidação do Parcelamento da Lei 12.996/2014 de Demais Débitos, conforme as informações prestadas em 18/09/2015 12:50:06.

A consolidação do parcelamento somente será efetivada se o sujeito passivo tiver efetuado o pagamento de todas as prestações devidas até 08/2015

ATENÇÃO: Caso as prestações devidas até 08/2015 não tenham sido quitadas, o contribuinte deverá efetuar o recolhimento do **Darf de Saldo Devedor da Negociação** até o dia 25/09/2015, sob pena de cancelamento da modalidade.

Após a confirmação do cumprimento dos requisitos para a consolidação, pelos sistemas informatizados da RFB, o contribuinte receberá mensagem de confirmação da efetiva consolidação da modalidade, por meio da Caixa Postal do Portal e-CAC.

O contribuinte declara-se ciente de que:
1) A falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não, desde que vencidas em prazo superior a 30 (trinta) dias ou de, pelo menos, 1(uma) prestação, estando pagas todas as demais, implicará rescisão do parcelamento.
2) A inadimplência e a rescisão do parcelamento serão comunicadas por meio da Caixa Postal do Portal e-CAC.

Confirmação recebida via Internet
Pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/09/2015 às 12:50:06 (horário de Brasília)

Recibo: 989635891297304308S2
Certificação Digital: 6A48 0027 D364 4BC9 9134 4174 30C8 192D
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Autoridade Certificadora: AC Certisign RFB G4

476

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66
Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DEMAIS DÉBITOS NO ÂMBITO DA RFB

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO
Data da Consolidação: 21/08/2014

Faixa de Prestações	Valor do Principal	Valor da Multa Isolada	Valor das Multas de Mora/Ofício	Valor dos Juros	Totais
Valores Sem Reduções	6.849.549,63	0,00	1.369.909,78	1.942.928,56	10.162.287,97
até 180 parcelas	6.849.549,63	0,00	547.963,77	1.457.121,30	8.854.634,70

Número de parcelas selecionado: 180 meses

Demonstrativo da Consolidação	
Débito com Reduções - Lei nº 12.996	8.854.634,70
Antecipação	1.328.195,20
Saldo	7.526.439,50
Demais Parcelas	42.047,14

Demonstrativo da Prestação		
	Saldo Consolidado	Prestação
Principal	5.822.117,19	32.525,79
Multa Isolada	0,00	0,00
Multas	465.769,21	2.602,06
Juros	1.238.553,10	6.919,29
Honorários	0,00	0,00
Total	7.526.439,30	42.047,14

Atenção!

Para pagamento das prestações, acesse o aplicativo "Emissão de Darf" no menu de acesso: "Pagamento e Parcelamento nº Lei 12.996/2014-débitos até 31/12/2013".

A parcela do mês 09/2015 não está computada no DARF do saldo devedor da negociação.

477

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66
Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DA RFB

O contribuinte acima indicado realizou, no âmbito da RFB, os procedimentos necessários à consolidação do Parcelamento da Lei 12.996/2014 de Débitos Previdenciários, conforme as informações prestadas em 27/07/2016 09:31:41.

A consolidação do parcelamento somente será efetivada se o sujeito passivo tiver efetuado o pagamento de todas as prestações devidas até 06/2016.

ATENÇÃO: Caso as prestações devidas até 06/2016 não tenham sido quitadas, o contribuinte deverá efetuar o recolhimento do **Darf de Saldo Devedor da Negociação** até o dia 29/07/2016, sob pena de cancelamento da modalidade.

Após a confirmação do cumprimento dos requisitos para a consolidação, pelos sistemas informatizados da RFB, o contribuinte receberá mensagem de confirmação da efetiva consolidação da modalidade, por meio da Caixa Postal do Portal e-CAC.

O contribuinte declara-se ciente de que:
1) A falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não, desde que vencidas em prazo superior a 30 (trinta) dias ou de, pelo menos, 1(uma) prestação, estando pagas todas as demais, implicará rescisão do parcelamento.
2) A inadimplência e a rescisão do parcelamento serão comunicadas por meio da Caixa Postal do Portal e-CAC.

Confirmação recebida via Internet
Pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/07/2016 às 09:31:41 (horário de Brasília)

Recibo: 98963589129730430862
Certificação Digital: 7BDB 8404 FFFB 5C4E 058D EE27 34A3 589F
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Autoridade Certificadora: AC Certisign RFB G4

Página 1/3

478

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66
Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DA RFB

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO
Data da Consolidação: 21/08/2014

Faixa de Prestações	Valor do Principal	Valor da Multa Isolada	Valor das Multas de Mora/Ofício	Valor dos Juros	Totais
Valores Sem Reduções	931.030,71	0,00	186.206,16	208.685,71	1.325.922,58
até 180 parcelas	931.030,71	0,00	74.482,46	156.514,28	1.162.027,45

Número de parcelas selecionado: 180 meses

Demonstrativo da Consolidação	
Débito com Reduções - Lei nº 12.996	1.162.027,45
Antecipação	116.202,74
Saldo	1.045.824,71
Demais Parcelas	5.842,59

Demonstrativo da Prestação		
	Saldo Consolidado	Prestação
Principal	837.927,65	4.681,16
Multa Isolada	0,00	0,00
Multas	67.034,21	374,49
Juros	140.862,85	786,94
Total	1.045.824,71	5.842,59

Atenção:

Para pagamento das prestações, acesse o aplicativo "Emissão de Darf" no menu de acesso: "Pagamento/Parcelamento Lei 12.996/14-débitos até 31/12/2013".

A parcela do mês 07/2016 não está computada no DARF do saldo devedor da negociação.

479

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Recibo de negociação

Programa Especial de Regularização Tributária - Inciso IIIb

CNPJ
32.690.778/0001-66

Nome empresarial
U F C ENGENHARIA LTDA

Data do requerimento
26/09/2017

Data da consolidação
28/09/2017

Débitos

Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Valor consolidado (R$)	Número do processo	CNPJ do débito	Referência
3090	Junho/2013	22/08/2017	R$ 1.036,04	1.066,60	13502721071201797	32.690.778/0001-66	
3090	Julho/2013	22/08/2017	R$ 33.122,29	33.460,67	13502721071201797	32.690.778/0001-66	
3090	Agosto/2013	22/08/2017	R$ 57.264,77	57.857,61	13502721071201797	32.690.778/0001-66	
3090	Outubro/2013	22/08/2017	R$ 6.985,06	7.054,91	13502721071201797	32.690.778/0001-66	
3090	Novembro/2013	22/08/2017	R$ 47.085,06	47.555,90	13502721071201797	32.690.778/0001-66	
3208	Outubro/2015	18/11/2015	R$ 7,04	9,09		32.690.778/0001-66	
5856	Junho/2013	25/07/2013	R$ 6.483,73	10.897,31		32.690.778/0001-66	
5856	Julho/2013	23/08/2013	R$ 202.460,67	340.409,87		32.690.778/0001-66	
5856	Agosto/2013	25/09/2013	R$ 351.809,55	580.114,92		32.690.778/0001-66	
5856	Outubro/2013	25/11/2013	R$ 42.898,10	70.811,89		32.690.778/0001-66	
5856	Novembro/2013	24/12/2013	R$ 285.168,75	475.046,42		32.690.778/0001-66	
6656	Junho/2013	25/07/2013	R$ 1.429,05	2.084,19	13502721071201797	32.690.778/0001-66	
6656	Julho/2013	23/08/2013	R$ 44.172,37	65.070,31	13502721071201797	32.690.778/0001-66	
6656	Agosto/2013	25/09/2013	R$ 76.979,09	111.972,92	13502721071201797	32.690.778/0001-66	
6656	Outubro/2013	25/11/2013	R$ 9.313,41	13.510,96	13502721071201797	32.690.778/0001-66	
6656	Novembro/2013	23/12/2013	R$ 62.760,06	90.579,07	13502721071201797	32.690.778/0001-66	
	Total:			1.913.502,24			

Resumo da dívida

	Dívida na data da adesão R$	Base de cálculo para o pedágio R$	Pedágio R$	Base de cálculo para saldo a parcelar R$	Saldo a parcelar com redução R$	Valor consolidado (Pedágio + Saldo a parcelar) R$
Principal	1.087.869,45	1.087.869,45	54.394,17	1.033.469,28	1.033.469,28	1.087.863,45
Multa	324.306,15	324.306,15	16.215,30	308.090,84	154.045,42	170.260,72
Juros	501.312,64	501.312,64	25.065,64	476.247,01	95.249,40	120.315,04
Total	1.913.502,24	1.913.502,24	95.675,11	1.817.827,13	1.282.764,10	1.378.459,21

Parcelamentos negociados

Identificação do parcelamento
00910001300051364031803

Amortização com créditos (R$)
0,00

Valor total consolidado (R$)
1.378.459,21

Quantidade de parcelas
150

Valor das parcelas de 1 a 5 (R$)	19.135,02
Valor das parcelas de 6 a 150 (R$)	8.846,78

757001688817279

480

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

Demonstrativo de parcelas vencidas

Parcela	Vencimento	Valor originário (R$)	Saldo atualizado (R$)	Situação
1	29/09/2017	19.135,02	0,00	Paga
2	29/09/2017	19.135,02	0,00	Paga
3	31/10/2017	19.135,02	0,00	Paga
4	30/11/2017	19.135,02	0,00	Paga
5	28/12/2017	19.135,03	0,00	Paga
6	31/01/2018	8.846,78	0,00	Paga
7	28/02/2018	8.846,78	0,00	Paga
8	29/03/2018	8.846,78	0,00	Paga
9	30/04/2018	8.846,78	0,00	Paga
10	30/05/2018	8.846,78	0,00	Paga
11	29/06/2018	8.846,78	0,00	Paga
12	31/07/2018	8.846,78	0,00	Paga
13	31/08/2018	8.846,78	0,00	Paga
14	28/09/2018	8.846,78	0,00	Paga
15	31/10/2018	8.846,78	0,00	Paga
16	30/11/2018	8.846,78	0,00	Paga

Valor utilizado para amortizar nas parcelas vencidas (R$)	192.989,69
Valor a ser utilizado para amortizar nas parcelas futuras (R$)	21.127,29

Demonstrativo de pagamentos

Código da receita	Data de arrecadação	Período de apuração	Data de vencimento	Valor total (R$)	Principal (R$)	Juros (R$)
5190	29/08/2017	31/08/2017	31/05/2017	28.955,95	28.955,95	0,00
5190	29/09/2017	29/05/2017	29/09/2017	28.955,95	28.955,85	0,00
5190	19/10/2017	31/10/2017	31/10/2017	29.245,51	28.955,96	289,55
5190	13/11/2017	30/11/2017	30/11/2017	28.430,83	28.955,96	474,87
5190	14/12/2017	28/12/2017	28/12/2017	1.022,16	1.000,00	22,16
5190	10/01/2018	31/01/2018	31/01/2018	9.088,05	8.844,82	243,23
5190	20/02/2018	28/02/2018	28/02/2018	9.139,35	8.844,82	294,53
5190	04/03/2018	29/03/2018	29/03/2018	9.180,93	8.844,82	336,10
5190	03/04/2018	30/04/2018	30/04/2018	9.227,81	8.844,82	382,98
5190	16/05/2018	30/05/2018	30/05/2018	9.273,80	8.844,82	428,97
5190	20/06/2018	29/06/2018	29/06/2018	9.319,80	8.844,84	474,96
5190	19/07/2018	31/07/2018	31/07/2018	9.365,79	8.844,83	520,96
5190	30/08/2018	31/08/2018	31/08/2018	9.413,56	8.844,83	568,72
5190	27/09/2018	28/09/2018	28/09/2018	9.463,97	8.844,84	619,13
5190	30/10/2018	31/10/2018	31/10/2018	9.505,54	8.844,84	660,70
5190	30/11/2018	30/11/2018	30/11/2018	9.553,30	8.844,83	708,47

Dados bancários para débito automático - prestações com vencimento a partir do mês seguinte ao da prestação das informações	**Banco:** 237 - Banco Bradesco S/A **Agência:** 2864 **Conta:** 5045 **Celular:** (71)99201-4201 **Titularidade da conta:** O próprio optante

757001688817279 Página 2 de 3

481

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

Demonstrativo de parcelas vencidas

Parcela	Vencimento	Valor originário (R$)	Saldo atualizado (R$)	Situação
1	29/09/2017	19.135,02	0,00	Paga
2	29/09/2017	19.135,02	0,00	Paga
3	31/10/2017	19.135,02	0,00	Paga
4	30/11/2017	19.135,02	0,00	Paga
5	28/12/2017	19.135,03	0,00	Paga
6	31/01/2018	8.846,78	0,00	Paga
7	28/02/2018	8.846,78	0,00	Paga
8	29/03/2018	8.846,78	0,00	Paga
9	30/04/2018	8.846,78	0,00	Paga
10	30/05/2018	8.846,78	0,00	Paga
11	29/06/2018	8.846,78	0,00	Paga
12	31/07/2018	8.846,78	0,00	Paga
13	31/08/2018	8.846,78	0,00	Paga
14	28/09/2018	8.846,78	0,00	Paga
15	31/10/2018	8.846,78	0,00	Paga
16	30/11/2018	8.846,78	0,00	Paga

Valor utilizado para amortizar nas parcelas vencidas (R$) 192.989,69
Valor a ser utilizado para amortizar nas parcelas futuras (R$) 21.127,29

Demonstrativo de pagamentos

Código de receita	Data de arrecadação	Período de apuração	Data de vencimento	Valor total (R$)	Principal (R$)	Juros (R$)
5190	29/09/2017	31/08/2017	31/05/2017	29.955,95	29.955,55	0,00
5190	29/09/2017	29/08/2017	29/09/2017	29.955,95	29.955,95	0,00
5190	18/10/2017	31/10/2017	31/10/2017	29.545,51	28.955,96	289,55
5190	13/11/2017	30/11/2017	30/11/2017	29.430,83	28.955,96	474,87
5190	14/12/2017	28/12/2017	28/12/2017	1.022,10	1.000,00	22,10
5190	10/01/2018	31/01/2018	31/01/2018	9.088,06	8.844,83	243,23
5190	20/02/2018	28/02/2018	28/02/2018	9.139,36	8.844,83	294,53
5190	09/03/2018	28/03/2018	29/03/2018	9.180,93	8.844,83	336,10
5190	05/04/2018	30/04/2018	30/04/2018	9.227,81	8.844,83	382,98
5190	18/05/2018	30/05/2018	30/05/2018	9.273,80	8.844,83	428,97
5190	20/06/2018	29/06/2018	29/06/2018	9.319,80	8.844,84	474,96
5190	19/07/2018	31/07/2018	31/07/2018	9.365,79	8.844,83	520,96
5190	30/08/2018	31/08/2018	31/08/2018	9.413,55	8.844,83	568,72
5190	27/09/2018	28/09/2018	28/09/2018	9.463,97	8.844,84	619,13
5190	30/10/2018	31/10/2018	31/10/2018	9.508,54	8.844,84	663,70
5190	30/11/2018	30/11/2018	30/11/2018	9.553,30	8.844,83	708,47

Dados bancários para débito automático - prestações com vencimento a partir do mês seguinte ao da prestação das informações	**Banco:** 237 - Banco Bradesco S/A **Agência:** 2864 **Conta:** 5045 **Celular:** (71)99201-4201 **Titularidade da conta:** O próprio optante

757001688817279

4/8 2

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

ANEXO 2

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.964, DE 10 DE ABRIL DE 2000.

Conversão da MPv nº 2.004-6, de 2000

Vide Lei nº 10.002, de 2000
Vide Decreto nº 3.342, de 2000
Vide Decreto nº 3.431,de 2000

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis e dá outras providências, e altera as Leis nºs 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.844, de 20 de janeiro de 1994.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Programa de Recuperação Fiscal – Refis, destinado a promover a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições, administrados pela Secretaria da Receita Federal e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com vencimento até 29 de fevereiro de 2000, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos. (Vide Lei nº 10.189, de 2001)

§ 1º O Refis será administrado por um Comitê Gestor, com competência para implementar os procedimentos necessários à execução do Programa, observado o disposto no regulamento.

§ 2º O Comitê Gestor será integrado por um representante de cada órgão a seguir indicado, designados por seus respectivos titulares:

I – Ministério da Fazenda:

a) Secretaria da Receita Federal, que o presidirá;

b) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

~~II – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.~~ (Revogado pela Lei nº 11.941, de 2009)

§ 3º O Refis não alcança débitos:

I – de órgãos da administração pública direta, das fundações instituídas e mantidas pelo poder público e das autarquias;

II – relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;

III – relativos a pessoa jurídica cindida a partir de 1º de outubro de 1999.

Art. 2º O ingresso no Refis dar-se-á por opção da pessoa jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o art. 1º.

§ 1º A opção poderá ser formalizada até o último dia útil do mês de abril de 2000.

§ 2º Os débitos existentes em nome da optante serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso no Refis.

§ 3º A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa jurídica, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais relativos a multa, de mora ou de ofício, a juros moratórios e demais encargos, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 4º O débito consolidado na forma deste artigo:

~~I – sujeitar-se-á, a partir da data da consolidação, a juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, vedada a imposição de qualquer outro acréscimo;~~ (Vide Medida Provisória nº 2.061, de 2000)

483

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

I - independentemente da data de formalização da opção, sujeitar-se-á, a partir de 1º de março de 2000, a juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, vedada a imposição de qualquer outro acréscimo; (Redação dada pela Lei nº 10.189, de 2001)

II – será pago em parcelas mensais e sucessivas, vencíveis no último dia útil de cada mês, sendo o valor de cada parcela determinado em função de percentual da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 31 e parágrafo único da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, não inferior a:

a) 0,3% (três décimos por cento), no caso de pessoa jurídica optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples e de entidade imune ou isenta por finalidade ou objeto;

b) 0,6% (seis décimos por cento), no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido;

c) 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro real, relativamente às receitas decorrentes das atividades comerciais, industriais, médico-hospitalares, de transporte, de ensino e de construção civil;

d) 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), nos demais casos.

§ 5º No caso de sociedade em conta de participação, os débitos e as receitas brutas serão considerados individualizadamente, por sociedade.

§ 6º Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força do disposto no inciso IV do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, a inclusão, no Refis, dos respectivos débitos, implicará dispensa dos juros de mora incidentes até a data de opção, condicionada ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem assim à renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação.

§ 7º Os valores correspondentes a multa, de mora ou de ofício, e a juros moratórios, inclusive as relativas a débitos inscritos em dívida ativa, poderão ser liquidados, observadas as normas constitucionais referentes à vinculação e à partilha de receitas, mediante:

I – compensação de créditos, próprios ou de terceiros, relativos a tributo ou contribuição incluído no âmbito do Refis;

II – a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, próprios ou de terceiros, estes declarados à Secretaria da Receita Federal até 31 de outubro de 1999.

§ 8º Na hipótese do inciso II do § 7º, o valor a ser utilizado será determinado mediante a aplicação, sobre o montante do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa, das alíquotas de 15% (quinze por cento) e de 8% (oito por cento), respectivamente.

§ 9º Ao disposto neste artigo aplica-se a redução de multa a que se refere o art. 60 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

§ 10. A multa de mora incidente sobre os débitos relativos às contribuições administradas pelo INSS, incluídas no Refis em virtude de confissão espontânea, sujeita-se ao limite estabelecido no art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 3º A opção pelo Refis sujeita a pessoa jurídica a:

I – confissão irrevogável e irretratável dos débitos referidos no art. 2º;

II – autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal, às informações relativas à sua movimentação financeira, ocorrida a partir da data de opção pelo Refis;

III – acompanhamento fiscal específico, com fornecimento periódico, em meio magnético, de dados, inclusive os indiciários de receitas;

IV – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;

V – cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e para com o ITR;

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

484

VI – pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem assim dos tributos e das contribuições com vencimento posterior a 29 de fevereiro de 2000.

§ 1º A opção pelo Refis exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos tributos e às contribuições referidos no art. 1º. (Vide Lei nº 12.688, de 2012) (Vide Lei nº 13.043, de 2014) (Vide Medida Provisória nº 766, de 2017)

§ 2º O disposto nos incisos II e III do *caput* aplica-se, exclusivamente, ao período em que a pessoa jurídica permanecer no Refis.

§ 3º A opção implica manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

§ 4º Ressalvado o disposto no § 3º, a homologação da opção pelo Refis é condicionada à prestação de garantia ou, a critério da pessoa jurídica, ao arrolamento dos bens integrantes do seu patrimônio, na forma do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 5º São dispensadas das exigências referidas no § 4º as pessoas jurídicas optantes pelo Simples e aquelas cujo débito consolidado seja inferior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

§ 6º Não poderão optar pelo Refis as pessoas jurídicas de que tratam os incisos II e VI do art. 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

Art. 4º As pessoas jurídicas de que tratam os incisos I e III a V do art. 14 da Lei nº 9.718, de 1998, poderão optar, durante o período em que submetidas ao Refis, pelo regime de tributação com base no lucro presumido

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, as pessoas jurídicas referidas no inciso III do art. 14 da Lei nº 9.718, de 1998, deverão adicionar os lucros, rendimentos e ganhos de capital oriundos do exterior ao lucro presumido e à base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido.

Art. 5º A pessoa jurídica optante pelo Refis será dele excluída nas seguintes hipóteses, mediante ato do Comitê Gestor:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nos incisos I a V do *caput* do art. 3º;

II – inadimplência, por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos tributos e das contribuições abrangidos pelo Refis, inclusive os com vencimento após 29 de fevereiro de 2000;

III – constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a tributo ou contribuição abrangidos pelo Refis e não incluídos na confissão a que se refere o inciso I do *caput* do art. 3º, salvo se integralmente pago no prazo de trinta dias, contado da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial;

IV – compensação ou utilização indevida de créditos, prejuízo fiscal ou base de cálculo negativa referidos nos §§ 7º e 8º do art. 2º;

V – decretação de falência, extinção, pela liquidação, ou cisão da pessoa jurídica;

VI – concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;

VII – prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita da optante, mediante simulação de ato;

VIII – declaração de inaptidão da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, nos termos dos arts. 80 e 81 da Lei nº 9.430, de 1996;

IX – decisão definitiva, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa jurídica, relativa ao débito referido no § 6º do art. 2º e não incluído no Refis, salvo se integralmente pago no prazo de trinta dias, contado da ciência da referida decisão;

X – arbitramento do lucro da pessoa jurídica, nos casos de determinação da base de cálculo do imposto de renda por critério diferente do da receita bruta;

XI – suspensão de suas atividades relativas a seu objeto social ou não auferimento de receita bruta por nove meses consecutivos.

485

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

§ 1º A exclusão da pessoa jurídica do Refis implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 2º A exclusão, nas hipóteses dos incisos I, II e III deste artigo, produzirá efeitos a partir do mês subseqüente àquele em que for cientificado o contribuinte.

§ 3º Na hipótese do inciso III, e observado o disposto no § 2º, a exclusão dar-se-á, na data da decisão definitiva, na esfera administrativa ou judicial, quando houver sido contestado o lançamento.

Art. 6º O art. 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. O empregador que não realizar os depósitos previstos nesta Lei, no prazo fixado no art. 15, responderá pela incidência da Taxa Referencial – TR sobre a importância correspondente." (NR)

"§1º Sobre o valor dos depósitos, acrescido da TR, incidirão, ainda, juros de mora de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês) ou fração e multa, sujeitando-se, também, às obrigações e sanções previstas no Decreto-Lei nº 368, de 19 de dezembro de 1968." (NR)

"§ 2º A incidência da TR de que trata o *caput* deste artigo será cobrada por dia de atraso, tomando-se por base o índice de atualização das contas vinculadas do FGTS." (NR)

"§ 2º-A. A multa referida no § 1º deste artigo será cobrada nas condições que se seguem:" (AC)*

"I – 5% (cinco por cento) no mês de vencimento da obrigação;" (AC)

"II – 10% (dez por cento) a partir do mês seguinte ao do vencimento da obrigação." (AC)

"§ 3º Para efeito de levantamento de débito para com o FGTS, o percentual de 8% (oito por cento) incidirá sobre o valor acrescido da TR até a data da respectiva operação." (NR)

Art. 7º Na hipótese de quitação integral dos débitos para com o FGTS, referente a competências anteriores a janeiro de 2000, incidirá, sobre o valor acrescido da TR, o percentual de multa de 5% (cinco por cento) e de juros de mora de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), por mês de atraso, desde que o pagamento seja efetuado até 30 de junho de 2000.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos débitos em cobrança administrativa ou judicial, notificados ou não, ainda que amparados por acordo de parcelamento.

Art. 8º O § 4º do art. 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 9.467, de 10 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º Na cobrança judicial dos créditos do FGTS, incidirá encargo de 10% (dez por cento), que reverterá para o Fundo, para ressarcimento dos custos por ele incorridos, o qual será reduzido para 5% (cinco por cento), se o pagamento se der antes do ajuizamento da cobrança." (NR)

Art. 9º O Poder Executivo editará as normas regulamentares necessárias à execução do Refis, especialmente em relação:

I – às modalidades de garantia passíveis de aceitação;

II – à fixação do percentual da receita bruta a ser utilizado para determinação das parcelas mensais, que poderá ser diferenciado em função da atividade econômica desenvolvida pela pessoa jurídica;

III – às formas de homologação da opção e de exclusão da pessoa jurídica do Refis, bem assim às suas conseqüências;

IV – à forma de realização do acompanhamento fiscal específico;

V – às exigências para fins de liquidação na forma prevista nos §§ 7º e 8º do art. 2º.

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

486

Art. 10. O tratamento tributário simplificado e favorecido das microempresas e das empresas de pequeno porte é o estabelecido pela Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, não se aplicando, para esse efeito, as normas constantes da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Art. 11. Os pagamentos efetuados no âmbito do Refis serão alocados proporcionalmente, para fins de amortização do débito consolidado, tendo por base a relação existente, na data-base da consolidação, entre o valor consolidado de cada tributo e contribuição, incluído no Programa, e o valor total parcelado.

Art. 12. Alternativamente ao ingresso no Refis, a pessoa jurídica poderá optar pelo parcelamento, em até sessenta parcelas mensais, iguais e sucessivas, dos débitos referidos no art. 1º, observadas todas as demais regras aplicáveis àquele Programa.

§ 1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

I – R$ 300,00 (trezentos reais), no caso de pessoa jurídica optante pelo Simples;

II – R$ 1.000,00 (um mil reais), no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido;

III – R$ 3.000,00 (três mil reais), nos demais casos.

§ 2º Ao disposto neste artigo não se aplica a restrição de que trata o inciso II do § 3º do art. 1º.

Art. 13. Os débitos não tributários inscritos em dívida ativa, com vencimento até 29 de fevereiro de 2000, poderão ser parcelados em até sessenta parcelas mensais, iguais e sucessivas, perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observadas as demais regras aplicáveis ao parcelamento de que trata o art. 12.

§ 1º Para débitos não tributários inscritos, sujeitos ao parcelamento simplificado ou para os quais não se exige garantia no parcelamento ordinário, não se aplica a vedação de novos parcelamentos.

§ 2º Para os débitos não tributários inscritos, não alcançados pelo disposto no § 1º, admitir-se-á o reparcelamento, desde que requerido até o último dia útil do mês de abril de 2000.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se à verba de sucumbência devida por desistência de ação judicial para fins de inclusão dos respectivos débitos, inclusive no âmbito do INSS, no Refis ou no parcelamento alternativo a que se refere o art. 2º.

§ 4º Na hipótese do § 3º, o parcelamento deverá ser solicitado pela pessoa jurídica no prazo de trinta dias, contado da data em que efetivada a desistência, na forma e condições a serem estabelecidas pelos órgãos competentes.

Art. 14. As obrigações decorrentes dos débitos incluídos no Refis ou nos parcelamentos referidos nos arts. 12 e 13 não serão consideradas para fins de determinação de índices econômicos vinculados a licitações promovidas pela administração pública direta ou indireta, bem assim a operações de financiamentos realizadas por instituições financeiras oficiais federais.

Art. 15. É suspensa a pretensão punitiva do Estado, referente aos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e no art. 95 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, durante o período em que a pessoa jurídica relacionada com o agente dos aludidos crimes estiver incluída no Refis, desde que a inclusão no referido Programa tenha ocorrido antes do recebimento da denúncia criminal.

§ 1º A prescrição criminal não corre durante o período de suspensão da pretensão punitiva.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se, também:

I – a programas de recuperação fiscal instituídos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, que adotem, no que couber, normas estabelecidas nesta Lei;

II – aos parcelamentos referidos nos arts. 12 e 13.

§ 3º Extingue-se a punibilidade dos crimes referidos neste artigo quando a pessoa jurídica relacionada com o agente efetuar o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos e contribuições sociais, inclusive acessórios, que tiverem sido objeto de concessão de parcelamento antes do recebimento da denúncia criminal.

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

487

Art. 16. Na hipótese de novação ou repactuação de débitos de responsabilidade de pessoas jurídicas optantes pelo Refis ou pelo parcelamento alternativo a que se refere o art. 12, a recuperação de créditos anteriormente deduzidos como perda, até 31 de dezembro de 1999, será, para fins do disposto no art. 12 da Lei nº 9.430, de 1996, computada na determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, pelas pessoas jurídicas de que trata o inciso II do art. 14 da Lei nº 9.718, de 1998, à medida do efetivo recebimento, na forma a ser estabelecida pela Secretaria da Receita Federal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos débitos vinculados ao Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – Recoop, instituído pela Medida Provisória nº 1.961-20, de 2 de março de 2000, ainda que a pessoa jurídica devedora não seja optante por qualquer das formas de parcelamento referida no *caput*.

Art. 17. São convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.004-5, de 11 de fevereiro de 2000.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Malan
Marcus Vinicius Pratini de Moraes
Francisco Dornelles
Waldeck Ornelas
Alcides Lopes Tápias

Este texto não substitui o Publicado no DOU de 11.4.2000

*

488

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3797-2100 – e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br – Site: www.ufcengenharia.com.br

TECHNE
ENGENHEIROS CONSULTORES

Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368/904
Boa Viagem, Recife, PE - CEP 51.021-330
Website: *www.techne.net.br*
E-mail: *techne@techne.net.br*
Fone/Fax: (81) 3465-4144
CNPJ: 00.507.946/0001-49

Ao
Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS
Superintendência de Infraestrutura Hídrica

Referência: Concorrência Pública nº 01/2019.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica com Diagnósticos, Atualização do Balanço Hídrico e Detalhamento de Intervenções Estratégicas com a Definição das Principais Intervenções Estruturantes do Estado (Barragens, Sistemas Adutores, Canais, Eixos de Integração, Sistemas de Esgotamento Sanitário).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaramos, sob as penas da lei, que os dados referentes aos índices abaixo relacionados foram extraídos do balanço patrimonial da empresa apresentado neste volume de Documentação de Habilitação.

- Índice de Liquidez Corrente – ILC:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1{,}50 \Rightarrow ILC = \frac{7.057.693{,}58}{1.600.176{,}44} = 4{,}41$$

- Índice de Endividamento Geral – IEG:

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 0{,}60 \Rightarrow IEG = \frac{1.600.176{,}44 + 0{,}00}{13.456.914{,}74} = 0{,}12$$

Recife/PE, 06 de Maio de 2020.

Antonio Carlos de Almeida Vidon
Diretor Executivo / CREA-DF nº 2724-D
TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.
CNPJ 00.507.946/0001-49

Carlos Alberto Ribeiro da Silva
Contador
CRC/PE nº 017876/O-8
CPF/MF nº 051.394.223-87

489

4.3 CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA (DFL)

490

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS
SUPERINTENDÊNCIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS COM A DEFINIÇÃO DAS PRINCIPAIS INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES DO ESTADO (BARRAGENS, SISTEMAS ADUTORES, CANAIS, EIXOS DE INTEGRAÇÃO, SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO).

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA (DFL)

Os representantes legais **Pedro Antônio Passos de Oliveira** e **Rodolpho de A. Soares de Veras** e a contadora **Patricia dos Santos Santiago** infra assinados, declaramos que a demonstração abaixo corresponde à real situação financeira da **UFC Engenharia Ltda**.

$$DFL = (10\ x\ PL) - VA$$

Onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida
PL = Patrimônio Líquido
VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública.

Cálculo:

$$DFL = (10\ x\ 4.953.602,73) - 29.643.087,03$$

$$DFL = 19.892.940,27$$

Lauro de Freitas, Bahia, 06 de Maio de 2020.

UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ 32.690.778/0001-66
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 808.608.345-49

UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ 32.690.778/0001-66
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 058.255.475-68

UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ 32.690.778/0001-66
PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO
Contadora
CPF: 615.719.975-04
CRC: BA-023439/O-6

491

UFC ENGENHARIA

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS
SUPERINTENDÊNCIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS COM A DEFINIÇÃO DAS PRINCIPAIS INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES DO ESTADO (BARRAGENS, SISTEMAS ADUTORES, CANAIS, EIXOS DE INTEGRAÇÃO, SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO).

COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO PARA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que a comprovação se encontra evidenciada no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social referente a empresa **UFC Engenharia Ltda.,** apresentado neste volume de Documentação de Habilitação, resumido a seguir.

Empresa	Patrimônio Líquido
UFC Engenharia Ltda.	R$ 4.953.602,73

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Lauro de Freitas, Bahia, 06 de Maio de 2020.

UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.690.778.0001/66
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 808.608.345-49

UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.690.778.0001/66
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 058.255.475-68

492

TECHNE
ENGENHEIROS CONSULTORES

Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368/904
Boa Viagem, Recife, PE - CEP 51.021-330
Website: *www.techne.net.br*
E-mail: *techne@techne.net.br*
Fone/Fax: (81) 3465-4144
CNPJ: 00.507.946/0001-49

Ao
Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS
Superintendência de Infraestrutura Hídrica

Referência: Concorrência Pública nº 01/2019.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica com Diagnósticos, Atualização do Balanço Hídrico e Detalhamento de Intervenções Estratégicas com a Definição das Principais Intervenções Estruturantes do Estado (Barragens, Sistemas Adutores, Canais, Eixos de Integração, Sistemas de Esgotamento Sanitário).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

Disponibilidade Financeira Líquida **DFL = (10 x PL) - VA**

Patrimônio Líquido = **R$ 11.856.738,30**

VA = R$ 18.955.660,96 (Soma dos saldos contratuais)

DFL = (10 x R$ 11.856.738,30) – R$ 18.955.660,96

DFL = R$ 118.567.383,00 – 18.955.660,96

DFL = R$ 99.611.722,04

Recife/PE, 06 de Maio de 2020.

Antonio Carlos de Almeida Vidon
Diretor Executivo / CREA-DF nº 2724-D
TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.
CNPJ 00.507.946/0001-49

493

TECHNE
ENGENHEIROS CONSULTORES

Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368/904
Boa Viagem, Recife, PE - CEP 51.021-330
Website: *www.techne.net.br*
E-mail: *techne@techne.net.br*
Fone/Fax: (81) 3465-4144
CNPJ: 00.507.946/0001-49

Ao
Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS
Superintendência de Infraestrutura Hídrica

Referência: Concorrência Pública nº 01/2019.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica com Diagnósticos, Atualização do Balanço Hídrico e Detalhamento de Intervenções Estratégicas com a Definição das Principais Intervenções Estruturantes do Estado (Barragens, Sistemas Adutores, Canais, Eixos de Integração, Sistemas de Esgotamento Sanitário).

COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO PARA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que a comprovação se encontra evidenciada no balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social referente a empresa TECHNE, apresentado neste volume de Documentação de Habilitação, resumido a seguir.

Empresa	Patrimônio Líquido
TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.	R$ 11.856.738,30

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Recife/PE, 06 de Maio de 2020.

Antonio Carlos de Almeida Vidon
Diretor Executivo / CREA-DF nº 2724-D
TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.
CNPJ 00.507.946/0001-49

4.4 BALANCETE ANALÍTICO

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

Conta	Reduzido	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	1	ATIVO	25.259.892,62	235.463.456,9	198.563.332,2-	62.160.017,30
1.1	2	ATIVO CIRCULANTE	17.999.866,50	233.216.529,8	196.320.483,0-	54.895.913,27
1.1.1	3	DISPONIBILIDADES	601.618,01	66.141.842,75	65.470.331,27-	1.273.129,49
1.1.1.02	6	BANCOS CONTA MOVIMEN	1,00	52.267.698,86	50.602.551,81-	1.665.148,05
1.1.1.02.002	8	BRADESCO 504-5	1,00	52.267.698,86	50.602.551,81-	1.665.148,05
1.1.1.04	21	APLICAÇÃO FINANCEIRA	601.617,01	13.874.143,89	14.867.779,46-	392.018,56-
1.1.1.04.003	24	FAC / EXECUTIVO CAIX	197,36	0,00	0,00	197,36
1.1.1.04.004	25	TITULO DE CAPITALIZA	105.000,00	200.000,00	200.051,40-	104.948,60
1.1.1.04.009	424	BRADESCO CONTA 504-5	496.419,65	13.674.143,89	14.667.728,06-	497.164,52-
1.1.2	29	CRÉDITOS A RECEBER	9.362.039,05	86.053.562,49	84.232.516,34-	11.183.085,20
1.1.2.01	30	CLIENTES	9.095.854,64	86.053.562,49	84.232.516,34-	10.916.900,79
1.1.2.01.001	31	CLIENTES	9.095.854,64	86.053.562,49	84.232.516,34-	10.916.900,79
1.1.2.01.001.	10008	EMBASA EMPRESA BAIAN	2.064,65	7.870.941,11	7.873.005,76-	0,00
1.1.2.01.001.	10009	COMPANHIA DE DESENVO	2.837.921,93	8.971.409,46	9.780.323,16-	2.029.008,23
1.1.2.01.001.	0018	SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	360.359,48	360.359,48-	0,00
1.1.2.01.001.	0022	SECRETARIA DA EDUCAC	0,00	2.473.199,16	1.846.567,59-	626.631,57
1.1.2.01.001.	10025	COMPANHIA DE ENGENHA	0,00	6.041.603,36	6.041.626,14-	22,78-
1.1.2.01.001.	10032	COMPANHIA DE DESENV.	76.747,94	76.747,93	76.747,93-	76.747,94
1.1.2.01.001.	10073	TRIBUNAL REGIONAL DO	0,00	298.711,72	311.901,72-	13.190,00-
1.1.2.01.001.	11404	SEINFRA - SECRETARIA	0,00	1.826.364,78	1.624.413,59-	201.951,19
1.1.2.01.001.	12019	INSTITUTO ESTADUAL D	268.301,78	0,00	0,00	268.301,78
1.1.2.01.001.	13020	FUNASA - FUNDAÇÃO NA	175.050,55	265.497,45	146.739,58-	293.808,42
1.1.2.01.001.	13404	COPEL GERAÇÃO E TRAN	39.590,91	157.206,20	196.797,11-	0,00
1.1.2.01.001.	568	SERVIÇOS MEDIDOS A F	5.588.979,08	46.324.705,15	45.073.397,59-	6.840.286,64
1.1.2.01.001.	455	AGENCIA NACIONAL DE	0,00	2.024.324,55	2.024.324,55-	0,00
1.1.2.01.001.	721	FUNDO ESP DE MOD DO	107.197,80	5.638.632,35	5.638.310,59-	107.519,56
1.1.2.01.001.	1027	SAEB	0,00	2.538.110,21	2.538.110,21-	0,00
1.1.2.01.001.	4971	SUCOP - SUP OBRAS PU	0,00	771.007,20	556.126,55-	214.880,65
1.1.2.01.001.	13416	SEC. DE ADM. PENITEN	0,00	414.742,38	143.764,79-	270.977,59
1.1.2.02	32	OUTROS CRÉDITOS	266.184,41	0,00	0,00	266.184,41
1.1.2.02.002	34	CAUÇÕES PARA LICITAÇ	266.184,41	0,00	0,00	266.184,41
1.1.3	37	ADIANTAMENTO	6.920.906,64	4.922.092,63	3.161.345,73-	8.681.653,54
1.1.3.01	38	ADIANTAMENTO DIVERSO	6.832.895,72	3.283.204,72	1.494.299,44-	8.621.801,00
1.1.3.01.001	39	ADIANTAMENTO A FORNE	8.502,99	442.281,39	345.479,25-	105.305,13
1.1.3.01.002	40	ADIANTAMENTO DE VIAG	578.352,61	329.443,79	2.376,19-	905.420,21
1.1.3.01.003	41	ADIANTAMENTO PARA DE	654.821,31	896.255,30	273.444,00-	1.277.632,61
1.1.3.01.004	760	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	0,00	311.960,48	0,00	311.960,48
1.1.3.01.005	939	PEDRO ANTONIO PASSOS	1.411.792,23	0,00	0,00	1.411.792,23
1.1.3.01.006	940	P & R PARTICIPAÇÕES	598.710,56	225.295,76	0,00	824.006,32
1.1.3.01.007	941	PORTICO CONSTRUÇÕES	1.831.948,33	0,00	0,00	1.831.948,33
1.1.3.01.008	942	KIRIBATI PATRIMONIAL	1.748.767,69	1.077.968,00	873.000,00-	1.953.735,69
1.1.3.02	42	ADIANTAMENTO A FUNCI	88.010,92	1.638.887,91	1.667.046,29-	59.852,54
1.1.3.02.001	43	ADIANTAMENTO DE SALÁ	0,00	21.752,73	25.320,44-	3.567,71-
1.1.3.02.003	45	ADIANTAMENTO DE 13°	0,00	716.110,04	708.691,09-	7.418,95
1.1.3.02.004	46	ADIANTAMENTO DE FÉRI	11.863,44	321.113,20	330.036,45-	2.940,19
1.1.3.02.005	47	ADIANTAMENTO DE LIQU	76.147,48	579.911,94	602.998,31-	53.061,11
1.1.4	50	TRIBUTOS CONTRIBUIÇÕ	1.069.281,80	5.939.368,51	3.951.602,76-	3.057.047,55
1.1.4.01	51	TRIBUTOS E CONTRIBUI	1.069.281,80	5.939.368,51	3.951.602,76-	3.057.047,55
1.1.4.01.002	53	IRRF S/ SERVIÇOS	0,00	635.605,19	484.983,13-	150.622,06
1.1.4.01.005	56	ISS A RECUPERAR	595.868,29	1.364.328,91	975.336,29-	984.860,91
1.1.4.01.006	57	INSS RETENÇÃO	0,00	775.741,84	502.189,11-	273.552,73
1.1.4.01.007	58	RETENÇÃO PIS	0,00	189.684,78	148.209,06-	41.475,72
1.1.4.01.008	59	RETENÇÃO COFINS	0,00	893.248,78	701.822,45-	191.426,33
1.1.4.01.009	60	RETENÇÃO CSL	0,00	297.749,60	233.940,83-	63.808,77
1.1.4.01.015	65	PIS/COFINS/CSLL COD	39.643,92	0,00	0,00	39.643,92
1.1.4.01.016	466	PIS NÃO CUMULATIVO	0,00	189.819,58	266.519,36-	76.699,78-
1.1.4.01.017	467	COFINS NÃO CUMULATIV	0,00	874.265,87	638.602,53-	235.663,34

Patrícia dos Santos Santiago
CRC-BA 023439

496

1.1.4.01.018	503	PIS A RECUPERAR	128,79	0,00	0,00	128,79
1.1.4.01.019	504	COFINS A RECUPERAR	516,89	0,00	0,00	516,89
1.1.4.01.020	448	INSS A RECUPERAR	44.186,12	0,00	0,00	44.186,12
1.1.4.01.021	464	SALDO NEGATIVO IRPJ	265.113,64	484.983,13	0,00	750.096,77
1.1.4.01.022	465	SALDO NEGATIVO CSLL	123.824,15	233.940,83	0,00	357.764,98
1.1.5	66	CREDITOS CONSORCIOS	46.021,00	1.638.032,96	552.418,51-	1.131.635,45
1.1.5.01	67	CONSORCIOS	46.021,00	1.638.032,96	552.418,51-	1.131.635,45
1.1.5.01.009	896	CONSORCIO DESO	46.021,00	0,00	0,00	46.021,00
1.1.5.01.010	897	CONSORCIO JAGUARIBE	0,00	399.827,35	0,00	399.827,35
1.1.5.01.011	13000	CONSORCIO UFC SGS	0,00	1.238.205,61	552.418,51-	685.787,10
1.1.6	0497	SALDOS CONTRATUAIS (	0,00	68.521.630,50	38.952.268,46-	29.569.362,04
1.1.6.01	0498	SALDOS CONTRATUAIS E	0,00	68.521.630,50	38.952.268,46-	29.569.362,04
1.1.6.01.001	1907	CONTRATOS EM ANDAMEN	0,00	68.521.630,50	38.952.268,46-	29.569.362,04
1.2	77	ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.260.026,12	2.246.927,06	2.242.849,15-	7.264.104,03
1.2.1	78	REALIZÁVEL A LONGO P	1.260.818,80	631.750,16	392.992,78-	1.499.576,18
1.2.1.02	81	PARTES RELACIONADAS	130.371,40	0,00	0,00	130.371,40
1.2.1.02.006	87	COHIDRO ENGENHARIA L	130.371,40	0,00	0,00	130.371,40
1.2.1.03	88	DEPÓSITOS JUDICIAS	1.130.447,40	631.750,16	392.992,78-	1.369.204,78
1.2.1.03.001	89	DÉPOSITOS JUDICIAIS	1.130.447,40	631.750,16	392.992,78-	1.369.204,78
1.2.2	90	INVESTIMENTOS	476.249,16	0,00	0,00	476.249,16
1.2.2.01	91	INVESTIMENTOS PERMAN	474.914,79	0,00	0,00	474.914,79
1.2.2.01.001	517	BRADESCO CAPITALIZAÇ	289.111,38	0,00	0,00	289.111,38
1.2.2.01.002	431	BRADESCO PREVIDENCIA	185.803,41	0,00	0,00	185.803,41
1.2.2.02	92	OUTROS INVESTIMENTOS	1.334,37	0,00	0,00	1.334,37
1.2.2.02.001	93	FINOR	1.334,37	0,00	0,00	1.334,37
1.2.3	94	IMOBILIZADO	5.483.581,35	1.047,98	300.921,40-	5.183.707,93
1.2.3.01	95	CUSTO ORIGINAL	10.294.799,13	0,00	0,00	10.294.799,13
1.2.3.01.001	96	TERRENOS	213.389,72	0,00	0,00	213.389,72
1.2.3.01.002	97	EDIFICAÇÕES	6.643.442,22	0,00	0,00	6.643.442,22
1.2.3.01.003	98	MAQUINAS E EQUIPAMEN	1.271.246,82	0,00	0,00	1.271.246,82
1.2.3.01.004	99	INSTALAÇÕES	122.293,27	0,00	0,00	122.293,27
1.2.3.01.005	100	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	328.933,85	0,00	0,00	328.933,85
1.2.3.01.006	101	VEICULOS / ACESSÓRIO	453.176,75	0,00	0,00	453.176,75
1.2.3.01.007	102	COMPUTADORES E PERIF	1.117.840,69	0,00	0,00	1.117.840,69
1.2.3.01.008	103	CENTRAL / APARELHOS	23.794,13	0,00	0,00	23.794,13
1.2.3.01.009	104	BARCOS	41.441,00	0,00	0,00	41.441,00
1.2.3.01.010	105	MOTO	64.600,00	0,00	0,00	64.600,00
1.2.3.01.013	107	SOFTWARE APLICATIVOS	14.640,68	0,00	0,00	14.640,68
1.2.3.02	108	ARRENDAMENTO MERCANT	269.246,21	0,00	0,00	269.246,21
1.2.3.02.001	109	VEICULOS / ACESSÓRIO	103.445,92	0,00	0,00	103.445,92
1.2.3.02.002	580	MAQUINAS E EQUIPAMEN	165.800,29	0,00	0,00	165.800,29
1.2.3.03	110	DEPRECIAÇÕES ACUMULA	5.022.052,68-	1.047,98	300.921,40-	5.321.926,10-
1.2.3.03.001	111	EDIFICAÇÕES	1.667.632,91-	1.047,98	265.737,72-	1.932.322,65-
1.2.3.03.002	112	MAQUINAS E EQUIPAMEN	1.268.601,09-	0,00	0,00	1.268.601,09-
1.2.3.03.003	113	INSTALAÇÕES	87.769,75-	0,00	12.229,32-	99.999,07-
1.2.3.03.004	114	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	298.832,05-	0,00	13.655,08-	312.487,13-
1.2.3.03.005	115	VEICULOS / ACESSÓRIO	454.791,74-	0,00	0,00	454.791,74-
1.2.3.03.006	116	COMPUTADORES E PERIF	1.117.820,15-	0,00	9.299,28-	1.127.119,43-
1.2.3.03.007	117	CENTRAL / APARELHOS	23.794,13-	0,00	0,00	23.794,13-
1.2.3.03.008	118	BARCOS	41.441,00-	0,00	0,00	41.441,00-
1.2.3.03.009	119	MOTO	61.369,86-	0,00	0,00	61.369,86-
1.2.3.04	122	DEPRECIAÇÕES ACUMULA	58.411,31-	0,00	0,00	58.411,31-
1.2.3.04.002	587	MAQUINAS E EQUIPAMEN	58.411,31-	0,00	0,00	58.411,31-
1.2.4	125	INTANGÍVEL	39.376,81	0,00	8.531,04-	30.845,77
1.2.4.01	126	INTANGÍVEL - CUSTO O	347.535,64	0,00	0,00	347.535,64
1.2.4.01.001	127	MARCAS E PATENTES	906,67	0,00	0,00	906,67
1.2.4.01.002	128	DIREITOS DE USO DE L	2.622,85	0,00	0,00	2.622,85

Patrícia dos Santos Santiago
CRC-BA 023439

497

1.2.4.01.003	129	LICENÇA DE USO PROGR	83.851,45	0,00	0,00	83.851,45
1.2.4.01.004	130	SOFTWARE APLICATIVOS	260.154,67	0,00	0,00	260.154,67
1.2.4.98	131	AMORTIZAÇÃO ACUMULAD	308.158,83-	0,00	8.531,04-	316.689,87-
1.2.4.98.001	132	MARCAS E PATENTES	906,67-	0,00	0,00	906,67-
1.2.4.98.002	133	DIREITOS DE USO DE L	2.622,85-	0,00	0,00	2.622,85-
1.2.4.98.003	134	LICENÇA DE USO PROGR	83.851,45-	0,00	0,00	83.851,45-
1.2.4.98.004	135	SOFTWARE APLICATIVOS	220.777,86-	0,00	8.531,04-	229.308,90-
1.2.6	0502	SALDOS CONTRATUAIS R	0,00	1.614.128,92	1.540.403,93-	73.724,99
1.2.6.01	0503	CONTRATOS EM ANDAMEN	0,00	1.614.128,92	1.540.403,93-	73.724,99
1.2.6.01.001	0505	SALDOS DE CONTRATOS	0,00	1.614.128,92	1.540.403,93-	73.724,99
2	151	PASSIVO	25.259.892,62-	91.375.962,33	128.387.249,9-	62.271.180,22-
2.1	152	PASSIVO CIRCULANTE	6.219.901,89-	82.929.786,53	117.707.394,8-	40.997.510,17-
2.1.1	153	EXIGIBILIDADE	6.219.901,89-	43.977.518,07	49.185.764,31-	11.428.148,13-
2.1.1.01	154	FORNECEDORES	624.141,06-	13.652.727,90	14.180.184,59-	1.151.597,75-
2.1.1.01.001	155	FORNECEDORES	624.141,06-	13.652.727,90	14.180.184,59-	1.151.597,75-
2.1.1.01.001.	20008	EMBASA EMPRESA BAIAN	380,62-	22.791,49	19.862,12-	2.548,75
2.1.1.01.001.	20023	SINDICATO DAS EMP DE	103,20-	0,00	0,00	103,20-
2.1.1.01.001.	20034	COMPANHIA DE ELETRIC	38,59-	117.738,68	117.778,40-	78,31-
2.1.1.01.001.	20055	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	17.288,52	19.872,36-	2.583,84-
2.1.1.01.001.	20080	CIL - COMERCIO DE IN	0,00	4.827,56	5.287,71-	460,15-
2.1.1.01.001.	20083	LOGIN INFORMATICA CO	0,00	0,00	799,00-	799,00-
2.1.1.01.001.	20084	ATACADAO DO PAPEL LT	1.040,40-	2.340,16	2.137,77-	838,01-
2.1.1.01.001.	20093	AGE SERVICOS HIDROLO	0,00	193.759,94	193.759,94-	0,00
2.1.1.01.001.	20142	BRADESCO SAUDE S/A	7.955,97-	0,00	0,00	7.955,97-
2.1.1.01.001.	20167	CENTRAL PAPELARIA LT	675,11-	11.882,42	13.235,93-	2.028,62-
2.1.1.01.001.	20219	DINAMICA AUTO OFICIN	1.700,00-	0,00	0,00	1.700,00-
2.1.1.01.001.	20258	MONOBLOCO E SUSPENSA	40,00-	0,00	0,00	40,00-
2.1.1.01.001.	20305	BERKLEY INTERNATIONA	2.893,99-	33.586,41	35.951,61-	5.259,19-
2.1.1.01.001.	20327	FFA ARQUITETURA E UR	18.925,79-	0,00	0,00	18.925,79-
2.1.1.01.001.	20420	TOTVS S.A.	6.273,76-	46.387,79	65.517,46-	25.403,43-
2.1.1.01.001.	20433	COMPANHIA BRASILEIRA	590,48-	1.232.170,14	1.316.246,15-	84.666,49-
2.1.1.01.001.	20474	SIND EMPREG EMPRESAS	755,35-	0,00	0,00	755,35-
2.1.1.01.001.	4999	ARIADNE PINHEIRO CAF	0,00	66.666,66	66.666,66-	0,00
2.1.1.01.001.	20501	TELEMAR NORTE LESTE	381,73-	0,00	0,00	381,73-
2.1.1.01.001.	20507	INSTITUTO EUVALDO LO	0,00	646,35	1.163,43-	517,08-
2.1.1.01.001.	20509	FUNDACAO ESCOLA POLI	600,00-	0,00	0,00	600,00-
2.1.1.01.001.	20516	LEVITA TUR VIAGENS E	0,00	150.765,30	240.843,48-	90.078,18-
2.1.1.01.001.	20567	CONSORCIO NACIONAL D	336,56-	182,56	182,57-	336,57-
2.1.1.01.001.	20648	MOL - SERVICOS DE ME	0,00	3.442,00	3.487,00-	45,00-
2.1.1.01.001.	20704	RELOPOINT COMERCIO R	0,00	240,00	240,00-	0,00
2.1.1.01.001.	20719	TAM LINHAS AEREAS S/	270,80-	457,42	457,42-	270,80-
2.1.1.01.001.	20741	METROPASSE - ASSOCIA	0,00	8.790,40	9.714,40-	924,00-
2.1.1.01.001.	20757	CREA - BAHIA	467,12-	29.683,67	32.015,60-	2.799,05-
2.1.1.01.001.	20760	DETRAN - DEPARTAMENT	3.831,40-	2.300,00	2.300,00-	3.831,40-
2.1.1.01.001.	20801	MARTINI ENGENHARIA,	0,00	2.708,75	2.708,75-	0,00
2.1.1.01.001.	20922	VIVO S.A.	0,00	46.207,67	50.594,28-	4.386,61-
2.1.1.01.001.	21234	SIND NACIONAL EMPR A	4.971,43-	0,00	0,00	4.971,43-
2.1.1.01.001.	21422	UNIVERSIDADE DO ESTA	480,00-	440,00	1.180,00-	1.220,00-
2.1.1.01.001.	21880	ITGTEC LOCACAO E MAN	1.520,00-	32.095,00	30.575,00-	0,00
2.1.1.01.001.	21962	SALVADOR PREFEITURA	2.619,87-	896,18	896,18-	2.619,87-
2.1.1.01.001.	21970	CLARO S.A.	0,00	3.720,10	4.311,43-	591,33-
2.1.1.01.001.	22225	DANIEL DE SOUZA MACH	29.382,40-	202.445,86	217.785,28-	44.721,82-
2.1.1.01.001.	22379	CIA DOS CARTUCHOS LT	0,00	4.110,00	5.470,00-	1.360,00-
2.1.1.01.001.	22443	INFOCERB - MANUTENCA	0,00	3.750,00	3.750,00-	0,00
2.1.1.01.001.	22821	C & L ASSESSORIA CON	4.900,00-	71.600,00	55.700,00-	11.000,00
2.1.1.01.001.	22925	OBVIHU - CONSULTORES	0,00	117.256,90	117.278,90-	22,00-
2.1.1.01.001.	22994	J. ORNELAS MENDONCA	0,00	9.850,00	9.850,00-	0,00
2.1.1.01.001.	23031	R & R AGENCIA DE VIA	17.758,78-	234.905,15	263.679,82-	46.533,45-
2.1.1.01.001.	23032	S P S GOMES TOPOGRAF	57.467,32-	0,00	0,00	57.467,32-
2.1.1.01.001.	23074	LOCALIZA RENT A CAR	0,00	30.148,79	59.090,28-	28.941,49-
2.1.1.01.001.	23075	COMERCIAL AQUARELA L	179,30-	0,00	0,00	179,30-
2.1.1.01.001.	23139	JOILSON DOS SANTOS D	0,00	6.598,00	6.598,00-	0,00
2.1.1.01.001.	23239	LUM ENGENHARIA LTDA	0,00	288.265,19	288.265,19-	0,00
2.1.1.01.001.	23279	LCL ENGENHARIA E CON	0,00	58.849,18	73.849,18-	15.000,00-
2.1.1.01.001.	23319	PORTO SEGURO - SEGUR	5.214,64-	37.645,15	32.334,91-	95,60
2.1.1.01.001.	971	MARIA APARECIDA DE V	0,00	140.235,56	140.235,56-	0,00
2.1.1.01.001.	23395	VINICIUS CUNHA DA SI	2.500,00-	0,00	0,00	2.500,00-

Patrícia dos Santos Santiago
CRC-BA 023439

2.1.1.01.001. 23397	DAM - CONSTRUTORA E	16.216,00-	0,00	0,00	16.216,00-
2.1.1.01.001. 23405	JOCKEY AUTO POSTO LT	0,00	65.824,36	71.777,93-	5.953,57-
2.1.1.01.001. 495	SANESCON PROJETOS E	27.008,07-	62.160,16	80.136,56-	44.984,47-
2.1.1.01.001. 516	M DE OLIVEIRA & PEDR	10.000,00-	10.900,00	5.900,00-	5.000,00-
2.1.1.01.001. 541	CARLOS ALBERTO DE CA	372,00-	23.640,00	39.400,00-	16.132,00-
2.1.1.01.001. 546	COMPANHIA DE SEGUROS	0,00	10.943,27	11.744,92-	801,65-
2.1.1.01.001. 560	ECOSFERA ENGENHARIA	0,00	224.385,00	269.223,86-	44.838,86-
2.1.1.01.001. 570	ISAAC JOSE WOLNEY ME	1.239,66-	26.970,00	26.970,00-	1.239,66-
2.1.1.01.001. 573	UNIMED SEGUROS SAUDE	2.208,35-	4.727,59	4.411,97-	1.892,73-
2.1.1.01.001. 589	EDIANA BARBOSA SOARE	7.530,66-	108.624,19	94.303,30-	6.790,23
2.1.1.01.001. 590	REITERMAJER VIANA CO	0,00	13.798,42	13.954,01-	155,59-
2.1.1.01.001. 628	SILVANIA TIMOTEO DOS	368,00-	0,00	0,00	368,00-
2.1.1.01.001. 442	FERIMPORT COM. REPRE	0,00	4.457,29	4.457,29-	0,00
2.1.1.01.001. 457	HIDROCOM SERVIÇOS TE	65.322,10-	0,00	0,00	65.322,10-
2.1.1.01.001. 461	NET SERVIÇOS DE COMU	71,89-	0,00	0,00	71,89-
2.1.1.01.001. 640	SEABRA INFORMATICA L	135,80-	0,00	0,00	135,80-
2.1.1.01.001. 641	PATRICIA DOS SANTOS	0,00	167.190,67	167.190,67-	0,00
2.1.1.01.001. 651	AGRORURAL ASSESSORIA	0,00	71.380,00	71.380,00-	0,00
2.1.1.01.001. 652	HAPVIDA ASSISTENCIA	23.885,56-	441.251,29	417.365,73-	0,00
2.1.1.01.001. 654	MICHELE BARRETO	2.600,00-	13.000,00	10.400,00-	0,00
2.1.1.01.001. 667	GTA TOP SERVICOS DE	18.386,21-	49.935,66	64.575,32-	33.025,87-
2.1.1.01.001. 680	CASTRO OLIVEIRA ADVO	5.910,00-	17.730,00	29.550,00-	17.730,00-
2.1.1.01.001. 682	VAZAO ENGENHARIA LTD	0,00	28.939,57	29.402,25-	462,68-
2.1.1.01.001. 688	LUCICLEIDE DA PAZ PE	0,00	124.592,00	124.592,00-	0,00
2.1.1.01.001. 691	CONSORCIO SALVADOR T	0,00	48.318,60	51.863,80-	3.545,20-
2.1.1.01.001. 695	PORTO SEGURO	568,56-	7.964,72	8.668,88-	1.272,72-
2.1.1.01.001. 697	SORAIA BARRETO OLIVE	0,00	660,00	660,00-	0,00
2.1.1.01.001. 704	EFR ENGENHARIA LTDA	0,00	43.450,00	43.450,00-	0,00
2.1.1.01.001. 717	BLASO PROJETO - CARL	0,00	13.300,00	13.300,00-	0,00
2.1.1.01.001. 723	MF TRANSPORTES	300,00-	6.500,00	6.500,00-	300,00-
2.1.1.01.001. 724	DMELL SERVIÇOS INTEL	8.208,00-	0,00	0,00	8.208,00-
2.1.1.01.001. 730	L L FERRAZ ENGENHARI	0,00	2.759.491,48	2.799.265,28-	39.773,80-
2.1.1.01.001. 731	DIAGONAL REPRESENTAÇ	0,00	84.773,00	84.773,00-	0,00
2.1.1.01.001. 739	LEITÃO E URUBA LTDA	0,00	361.500,00	361.500,00-	0,00
2.1.1.01.001. 740	TECNOSENGE TECNOLOGI	0,00	12.400,00	13.432,00-	1.032,00-
2.1.1.01.001. 748	ARAUJO RIBEIRO ADVOG	0,00	12.720,00	0,00	12.720,00
2.1.1.01.001. 758	SYMBIOS ID	0,00	1.077,16	1.077,16-	0,00
2.1.1.01.001. 763	QUANTUM LEGAL ASSESS	0,00	0,00	3.624,49-	3.624,49-
2.1.1.01.001. 767	ICOMAQUE CAFE	0,00	185.001,05	268.334,39-	83.333,34-
2.1.1.01.001. 771	CONSTRUTORA BANDEIRA	4.925,00-	0,00	0,00	4.925,00-
2.1.1.01.001. 775	LABARO ENGENHARIA	1.152,90-	113.709,85	213.647,69-	101.090,74-
2.1.1.01.001. 777	TOP SONDAGENS TOPOGR	0,00	36.648,63	36.648,63-	0,00
2.1.1.01.001. 781	OSILVA SERVIÇOS ADMI	0,00	85.573,17	85.573,17-	0,00
2.1.1.01.001. 787	JOSE RAFAEL BOULHOSA	15.595,00-	220.793,83	220.523,83-	15.325,00-
2.1.1.01.001. 791	J N E S PROJ SER ELE	0,00	22.340,32	22.340,32-	0,00
2.1.1.01.001. 794	MULTICOPIAS SERVIÇOS	0,00	1.976,66	1.976,66-	0,00
2.1.1.01.001. 824	KELVIN MARQUES ESTEV	960,00-	0,00	0,00	960,00-
2.1.1.01.001. 826	UNIDAS LOCADORA DE V	8.231,54-	10.747,03	22.639,71-	20.124,22-
2.1.1.01.001. 828	BRASIL SERVIÇOS ANAL	387,39-	794,89	782,97-	375,47-
2.1.1.01.001. 832	QUALICORP ADMINISTRA	0,00	109.968,00	109.968,00-	0,00
2.1.1.01.001. 842	CORREIA E PRESTES TE	0,00	35.000,00	35.000,00-	0,00
2.1.1.01.001. 844	CASA CONCEIÇÃO DE MA	0,00	2.082,75	2.082,75-	0,00
2.1.1.01.001. 845	BRAVO ENGENHARIA LTD	8.732,50-	9.061,87	329,37-	0,00
2.1.1.01.001. 846	MIMEG COMERCIO E SER	0,00	4.936,00	5.636,00-	700,00-
2.1.1.01.001. 848	JURANDI ANUNCIAÇÃO D	500,00-	0,00	0,00	500,00-
2.1.1.01.001. 855	ERICA MOURA BARRETO	10.000,00-	10.000,00	0,00	0,00
2.1.1.01.001. 858	IC GC ENGENHARIA E G	0,00	9.850,00	9.850,00-	0,00
2.1.1.01.001. 859	SANTOS RECORTES ACOM	50,00-	100,00	225,00-	175,00-
2.1.1.01.001. 869	FICCAO LOCACOES E GR	0,00	5.000,00	5.000,00-	0,00
2.1.1.01.001. 870	CAFFE CONTABILIDADE	4.800,00-	0,00	0,00	4.800,00-
2.1.1.01.001. 877	J&M SERVICOS DE ENGE	0,00	142.500,00	135.000,00-	7.500,00
2.1.1.01.001. 878	MOVIDA LOCAÇÃO DE VE	47.213,96-	242.028,20	235.365,83-	40.551,59-
2.1.1.01.001. 890	EMIT COMERCIAL IMP E	8.750,00-	0,00	0,00	8.750,00-
2.1.1.01.001. 893	LUIZ ARTHUR MALTA PR	0,00	15.800,00	15.800,00-	0,00
2.1.1.01.001. 912	ESCRITÓRIO DE ENGENH	0,00	25.000,00	25.000,00-	0,00
2.1.1.01.001. 913	FUNDEPES FUND UNIV D	0,00	1.568,00	1.568,00-	0,00
2.1.1.01.001. 917	DJ ENGENHARIA DE PRO	0,00	8.000,00	8.000,00-	0,00
2.1.1.01.001. 918	PERFORMANCE CONSTRUÇ	0,00	3.000,00	3.000,00-	0,00
2.1.1.01.001. 919	VLF SERVICOS EIRELI	0,00	457.000,00	532.000,00-	75.000,00-
2.1.1.01.001. 920	HPE AUTOMOTORES DO B	65.859,40-	38.736,19	0,00	27.123,21-
2.1.1.01.001. 921	SERASA S.A.	0,00	834,48	834,48-	0,00
2.1.1.01.001. 922	ANIZIO FERREIRA MACI	0,00	37.214,00	30.422,00-	6.792,00
2.1.1.01.001. 924	LOIANE STOPPA DE SOU	0,00	29.893,33	29.893,33-	0,00
2.1.1.01.001. 925	C G DOS SANTOS PRADO	0,00	111.390,00	111.390,00-	0,00
2.1.1.01.001. 926	TICOM SERVICOS DE TE	0,00	16.000,00	16.000,00-	0,00

Patrícia dos Santos Santiago
CRC-BA 023439

499

2.1.1.01.001. 927	QUANTUM LEGAL ASSESS	0,00	5.069,35	5.069,35-	0,00
2.1.1.01.001. 928	CONSEGURANÇA SMS EIR	0,00	86.155,80	86.155,80-	0,00
2.1.1.01.001. 932	BAHIATECH COM SOUZA	535,60-	535,60	0,00	0,00
2.1.1.01.001. 935	CURSOS MEIRELES	488,52-	19.483,29	19.483,30-	488,53-
2.1.1.01.001. 936	FELZEMBURGH MENEZES	516,60-	0,00	0,00	516,60-
2.1.1.01.001. 938	M A P DE MORAES	3.000,00-	0,00	0,00	3.000,00-
2.1.1.01.001. 946	PESSOA CURSOS, TECNO	0,00	67.529,83	67.529,83-	0,00
2.1.1.01.001. 948	ABELARDO BRANDAO	24.802,80-	18.001,50	9.391,28-	16.192,58-
2.1.1.01.001. 952	GRAFICA LURIPRESS	0,00	5.800,00	5.800,00-	0,00
2.1.1.01.001. 953	FAURGS	0,00	1.870,00	2.420,00-	550,00-
2.1.1.01.001. 956	ENGEPROL	18.391,87-	4.000,00	5.000,00-	19.391,87-
2.1.1.01.001. 961	AKSO PRODUTOS ELETRO	1.435,76-	0,00	0,00	1.435,76-
2.1.1.01.001. 967	DK COMERCIAL	0,00	3.005,49	3.005,49-	0,00
2.1.1.01.001. 968	LOCAWEB SA	0,00	394,57	394,57-	0,00
2.1.1.01.001. 124	AGTECH	10.000,00-	10.000,00	0,00	0,00
2.1.1.01.001. 969	TEC & AR	0,00	10.241,00	11.442,00-	1.201,00-
2.1.1.01.001. 974	BRASIL CONNECT	0,00	14.820,00	14.820,00-	0,00
2.1.1.01.001. 975	SAO MIGUEL ENGENHARI	0,00	3.000,00	3.000,00-	0,00
2.1.1.01.001. 976	AUREMALIA MAIS RUVEN	0,00	122.222,23	122.222,23-	0,00
2.1.1.01.001. 978	MARIA OLINDETE DOS S	0,00	5.400,00	5.400,00-	0,00
2.1.1.01.001. 979	RMV ENGENHARIA	0,00	49.400,00	39.700,00-	9.700,00
2.1.1.01.001. 980	FORTES BAHIA SERVIÇO	0,00	82.060,38	82.090,38-	30,00-
2.1.1.01.001. 981	EBERTH MACIEL DE LIM	0,00	62.055,00	62.055,00-	0,00
2.1.1.01.001. 982	MARCUS ALEXANDRE LEA	0,00	70.399,10	70.399,10-	0,00
2.1.1.01.001. 983	LUERSEN SERVIÇOS TEC	0,00	119.022,00	119.022,00-	0,00
2.1.1.01.001. 984	MABSON HUGO DE OLIVE	0,00	29.260,00	32.160,00-	2.900,00-
2.1.1.01.001. 985	ATLAS PAPELARIA LTDA	1.535,60-	2.462,14	926,54-	0,00
2.1.1.01.001. 986	G P R SERVIÇOS ADMIN	0,00	3.350,00	3.350,00-	0,00
2.1.1.01.001. 987	MARCIO ROBERTO SILVA	9.000,00-	9.000,00	0,00	0,00
2.1.1.01.001. 988	LETUZA FERNANDA PRAD	0,00	655,00	655,00-	0,00
2.1.1.01.001. 991	F OLIVEIRA NETO	3.000,00-	54.200,00	44.200,00-	7.000,00
2.1.1.01.001. 992	BRASOFTWARE INFORMAT	5.377,65-	5.377,65	0,00	0,00
2.1.1.01.001. 993	INMAPREL DO NORDESTE	1.313,50-	1.313,50	0,00	0,00
2.1.1.01.001. 995	DAINATEX ENGENHARIA	0,00	31.300,00	31.300,00-	0,00
2.1.1.01.001. 996	NUNES BRANDÃO RESTAU	0,00	840,00	1.020,00-	180,00-
2.1.1.01.001. 999	VH DALPIZZOL	3.000,00-	0,00	0,00	3.000,00-
2.1.1.01.001. 1000	RESTAURANTE E CHURRA	0,00	933,00	933,00-	0,00
2.1.1.01.001. 1001	HOTEL MAE E FILHOS	0,00	400,00	400,00-	0,00
2.1.1.01.001. 1002	SKTECH MANUTENÇÕES	0,00	78.523,73	88.739,59-	10.215,86-
2.1.1.01.001. 1003	CLEBERSON FRANÇA	0,00	73.662,10	73.842,10-	180,00-
2.1.1.01.001. 1004	ROBERVAL DE MENEZES	0,00	63.545,43	63.545,43-	0,00
2.1.1.01.001. 1011	PEDRO GOMES DA SILVA	0,00	565,50	565,50-	0,00
2.1.1.01.001. 1014	BRENO NOLASCO	0,00	34.000,00	59.500,00-	25.500,00-
2.1.1.01.001. 1015	PALOMA T M SIQUEIRA	0,00	74.920,32	74.920,32-	0,00
2.1.1.01.001. 1016	LIDIA ARQUITETURA	0,00	6.331,55	6.331,55-	0,00
2.1.1.01.001. 1017	GILVANEI S BARBOSA	0,00	52.904,88	54.404,88-	1.500,00-
2.1.1.01.001. 1021	IO ARQUITETURA	0,00	88.670,00	94.670,00-	6.000,00-
2.1.1.01.001. 1022	GOL-ENGENHARIA	0,00	176.982,00	176.982,00-	0,00
2.1.1.01.001. 1023	GILBERTO SEIHITI ABE	0,00	85.911,40	85.911,40-	0,00
2.1.1.01.001. 493	FC2 ENGENHARIA	0,00	84.533,00	84.533,00-	0,00
2.1.1.01.001. 1026	JAMILE MATOS TORRES	0,00	49.220,83	50.720,83-	1.500,00-
2.1.1.01.001. 1028	M P DA SILVA CONTABI	0,00	11.480,00	11.480,00-	0,00
2.1.1.01.001. 1029	CIA DO CARTUCHO.COM	0,00	54.053,10	54.053,10-	0,00
2.1.1.01.001. 1030	RAFAEL RIBEIRO CANAR	0,00	61.064,52	63.064,52-	2.000,00-
2.1.1.01.001. 1031	MANOEL PINHEIRO LIMA	0,00	19.525,16	19.525,16-	0,00
2.1.1.01.001. 1032	TAIS BASTOS FREITAS	0,00	70.079,55	76.386,00-	6.306,45-
2.1.1.01.001. 492	NOVA UTI DO MICRO	0,00	0,00	110,00-	110,00-
2.1.1.01.001. 1034	RIBEIRO CASTRO ENGEN	0,00	68.157,80	77.286,07-	9.128,27-
2.1.1.01.001. 1035	BAOBA CONSULTORIA AM	0,00	5.700,00	5.700,00-	0,00
2.1.1.01.001. 1036	URBANACON CONSULTAS	0,00	19.227,20	19.227,20-	0,00
2.1.1.01.001. 1038	MB ENGENHARIA E PROJ	0,00	340.438,50	340.438,50-	0,00
2.1.1.01.001. 1039	POUSADA HOSTEL BELVE	0,00	1.580,00	1.580,00-	0,00
2.1.1.01.001. 1041	JAQUELINE GOMES	0,00	65.464,42	77.081,40-	11.616,98-
2.1.1.01.001. 4076	MARCIA JUREMA FELIX	0,00	780,00	780,00-	0,00
2.1.1.01.001. 4073	MACAUBAS PALACE HOTE	0,00	3.096,00	3.096,00-	0,00
2.1.1.01.001. 4013	FUZZY ENGENHARIA LTD	0,00	23.384,97	23.384,97-	0,00
2.1.1.01.001. 4014	CHICO DI ASSIS PUBLI	0,00	23.000,00	30.000,00-	7.000,00-
2.1.1.01.001. 1043	EVA RESTAURANTE & PO	0,00	1.120,00	1.120,00-	0,00
2.1.1.01.001. 1044	MAURICIO SANTOS SILV	0,00	28.600,00	31.200,00-	2.600,00-
2.1.1.01.001. 3961	BERTECH MONTAGENS ES	0,00	35.000,00	42.000,00-	7.000,00-
2.1.1.01.001. 4115	SHALOM VIDROS E ESQU	0,00	8.000,00	8.000,00-	0,00
2.1.1.01.001. 3993	LUCIANA BELCHIOR 313	0,00	5.400,00	5.400,00-	0,00
2.1.1.01.001. 3994	FATOR DE QUALIDADE E	0,00	0,00	1.675,00-	1.675,00-
2.1.1.01.001. 3995	CASMORIM SERVIÇOS DE	0,00	0,00	3.380,00-	3.380,00-
2.1.1.01.001. 3996	HELENA MARIA COELHO	0,00	20.000,00	30.000,00-	10.000,00-

Patrícia dos Santos Santiago
CRC-BA 023439

500

2.1.1.01.001.	4074	ANA PAULA DOS SANTOS	0,00	33.556,00	33.556,00-	0,00
2.1.1.01.001.	4084	HOTEL E RESTAURANTE	0,00	1.250,00	1.250,00-	0,00
2.1.1.01.001.	4085	TEOFANES MARQUES	0,00	19.914,00	19.914,00-	0,00
2.1.1.01.001.	4088	MATHEUS FELIPE NASCI	0,00	54.366,00	64.866,00-	10.500,00-
2.1.1.01.001.	4102	ANGELO OLIVEIRA DA S	0,00	6.680,00	7.515,00-	835,00-
2.1.1.01.001.	4103	RODOLPHO DE ALBUQUER	0,00	73.264,83	61.737,97-	11.526,86
2.1.1.01.001.	4104	HELP SOLUÇÕES LTDA	0,00	3.600,00	3.600,00-	0,00
2.1.1.01.001.	4105	RAFAEL VILA NOVA MAR	0,00	1.469,00	2.938,00-	1.469,00-
2.1.1.01.001.	4106	CONCRETESERV SERVIÇO	0,00	10.000,00	10.000,00-	0,00
2.1.1.01.001.	4107	CONCRETESERV SERVIÇO	0,00	28.000,00	28.000,00-	0,00
2.1.1.01.001.	4109	ALEXSON SANTOS CHAVE	0,00	7.620,00	7.620,00-	0,00
2.1.1.01.001.	4110	HELIANE MARIA ALVES	0,00	2.900,00	2.900,00-	0,00
2.1.1.01.001.	4111	ALESSANDRE MATTOS CA	0,00	18.000,00	18.000,00-	0,00
2.1.1.01.001.	4112	GHEYSA RIOS LIMA	0,00	87.777,77	87.777,77-	0,00
2.1.1.01.001.	4113	JUKAI CONSTRUÇOES EP	0,00	32.488,11	32.488,11-	0,00
2.1.1.01.001.	4114	LUCAS BATISTA SILVA	0,00	16.000,00	16.000,00-	0,00
2.1.1.01.001.	4116	BARATA NOJENTA LTDA	0,00	490,00	490,00-	0,00
2.1.1.01.001.	4117	CARLOS ALEXANDRE COS	0,00	24.500,00	24.500,00-	0,00
2.1.1.01.001.	4118	CARLOS ALFREDO MACED	0,00	3.242,00	3.242,00-	0,00
2.1.1.01.001.	4120	ELEN CAROLINE DE GOE	0,00	23.988,72	23.988,72-	0,00
2.1.1.01.001.	4121	MB TELECOMUNICAÇOES	0,00	13.000,00	13.000,00-	0,00
2.1.1.01.001.	4125	SANDRA FRANCELINA PE	0,00	12.604,66	12.604,66-	0,00
2.1.1.01.001.	4126	MOACIR CARDOSO DE OL	0,00	2.000,00	2.000,00-	0,00
2.1.1.01.001.	4127	L&J SERVIÇOS E REFOR	0,00	109.000,00	133.000,00-	24.000,00-
2.1.1.01.001.	497	SUL AMERICA COMPANHI	0,00	23.443,94	23.443,94-	0,00
2.1.1.01.001.	2000	CARLOS ALBERTO SOARE	0,00	0,00	4.494,36-	4.494,36-
2.1.1.01.001.	1900	AMES - ANDAIMES MÁQU	0,00	650,00	650,00-	0,00
2.1.1.01.001.	1901	FORTSOLOS ENGENHARIA	0,00	15.339,65	15.339,65-	0,00
2.1.1.01.001.	1902	SPT SONDAGENS PROSPE	0,00	3.600,00	3.600,00-	0,00
2.1.1.01.001.	1903	GP ENGENHARIA E TOPO	0,00	3.546,90	3.546,90-	0,00
2.1.1.01.001.	1904	CONSELHO REGIONAL DE	0,00	1.124,00	1.124,00-	0,00
2.1.1.01.001.	1905	MARICOTA INDUSTRIA E	0,00	960,00	960,00-	0,00
2.1.1.01.001.	602	AGIS EQUIPAMENTOS E	0,00	1.655,00	1.655,00-	0,00
2.1.1.01.001.	1906	PAULO LIMA DE SOUZA	0,00	10.000,00	10.000,00-	0,00
2.1.1.01.001.	1911	PAULO JOSE PELLEGRIN	0,00	10.250,00	15.250,00-	5.000,00-
2.1.1.01.001.	1912	RAFAEL FERREIRA DE M	0,00	2.097,30	2.097,30-	0,00
2.1.1.01.001.	603	NOALDO DANTAS PLANEJ	0,00	10.097,15	12.971,00-	2.873,85-
2.1.1.01.001.	604	AGENOR CARLOS LIMA B	0,00	2.000,00	1.000,00-	1.000,00
2.1.1.01.001.	1050	ANDERSON DOS SANTOS	0,00	1.350,00	1.350,00-	0,00
2.1.1.01.001.	601	KINA ENGENHARIA E AR	0,00	10.000,00	10.000,00-	0,00
2.1.1.01.001.	1019	NEW COPY GRAFICA DIG	0,00	600,00	1.200,00-	600,00-
2.1.1.01.001.	1024	NUBIA MARIA CARVALHO	0,00	3.500,00	3.500,00-	0,00
2.1.1.01.001.	1018	INFRATECH SERVIÇOS D	0,00	75.897,35	0,00	75.897,35
2.1.1.01.001.	1045	ESTEVES SARAIVA SOLU	0,00	1.045,00	0,00	1.045,00
2.1.1.01.001.	4760	CVC CONSTRUÇÕES E SE	0,00	21.475,00	25.573,00-	4.098,00-
2.1.1.01.001.	4970	DE EXTINTORES COMERC	0,00	120.107,50	120.107,50-	0,00
2.1.1.01.001.	1047	ENGNAL CONSULTORIA E	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
2.1.1.01.001.	1048	OPARA ENGENHARIA EIR	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
2.1.1.01.001.	1049	NORTAN PROJETOS DE E	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
2.1.1.01.001.	1052	DNA CENTRO LABORATOR	0,00	7.020,00	0,00	7.020,00
2.1.1.01.001.	1053	TIAGO MOREIRA MAGALH	0,00	400,00	0,00	400,00
2.1.1.01.001.	1054	FLORICULTURA PARAISO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2.1.1.01.001.	1055	NAPOLIAO GILBERTO AR	0,00	2.752,00	0,00	2.752,00
2.1.1.01.001.	1056	LUTEC CONSTRUTORA LT	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2.1.1.02	158	EMPRÉSTIMOS E FINANC	767.500,48-	764.329,85	1.516,24-	4.686,87-
2.1.1.02.002	160	BRADESCO 504-5	767.500,48-	764.329,85	1.516,24-	4.686,87-
2.1.1.04	170	IMPOSTOS E CONTRIBUI	2.067.886,15-	10.800.559,73	13.830.813,29-	5.098.139,71-
2.1.1.04.001	171	PIS A RECOLHER	60.042,75-	465.048,84	680.735,29-	275.729,20-
2.1.1.04.002	172	COFINS A RECOLHER	276.153,76-	1.576.243,79	3.149.412,11-	1.849.322,08-
2.1.1.04.003	173	IRPJ A RECOLHER	137.869,05-	0,00	0,00	137.869,05-
2.1.1.04.004	175	ISS A RECOLHER	271.653,27-	1.582.580,88	2.209.473,22-	898.545,61-
2.1.1.04.006	176	IRRF - ASSALARIADO	65.761,95-	589.468,64	1.092.506,73-	568.800,04-
2.1.1.04.007	177	IRRF - TERCEIROS	49.035,75-	226.655,61	138.051,70-	39.568,16
2.1.1.04.008	178	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	6.346,28	7.863,20-	1.516,92-
2.1.1.04.009	179	PIS / COFINS / CSL R	38.256,58-	34.068,55	81.057,67-	85.245,70-
2.1.1.04.013	183	INSS RETIDO NA FONTE	151,80-	0,00	0,00	151,80-
2.1.1.04.015	174	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	47.486,10-	0,00	0,00	47.486,10-
2.1.1.04.016	450	ISS DIFERIDO	491.401,48-	2.349.343,63	2.183.359,82-	325.417,67-
2.1.1.04.017	451	PIS DIFERIDO	112.391,49-	705.278,07	764.945,19-	172.058,61-
2.1.1.04.018	452	COFINS DIFERIDO	517.682,17-	3.265.525,44	3.523.408,36-	775.565,09-
2.1.1.05	185	PARCELAMENTO TRIBUTO	1.306.366,60-	1.670.717,19	1.475.874,59-	1.111.524,00-
2.1.1.05.001	186	PARCELAMENTO PIS	0,00	0,00	23.682,72-	23.682,72-

Patricia dos Santos Santiago
CRC-BA 023439

501

2.1.1.05.002	187	PARCELAMENTO COFINS	0,00	0,00	102.815,39-	102.815,39-
2.1.1.05.003	188	PARCELAMENTO IRPJ	0,00	0,00	28.171,34-	28.171,34-
2.1.1.05.004	189	PARCELAMENTO CONTRIB	0,00	0,00	13.665,21-	13.665,21-
2.1.1.05.006	636	PARCELAMENTO PREVIDE	360.771,34-	411.960,07	347.431,13-	296.242,40-
2.1.1.05.007	638	PARCELAMENTO DEMAIS	837.111,67-	965.527,69	816.830,19-	688.414,17-
2.1.1.05.009	894	PARCELAMENTO PERT RF	108.483,59-	293.229,43	143.278,61-	41.467,23
2.1.1.06	190	SALÁRIOS E ENCARGOS	1.329.405,20-	17.034.644,77	19.259.768,15-	3.554.528,58-
2.1.1.06.002	192	SALÁRIOS	321.475,87-	8.759.069,02	9.415.902,16-	978.309,01-
2.1.1.06.003	193	PROVISÃO DE FÉRIAS	362.192,88-	631.489,16	1.069.386,76-	800.090,48-
2.1.1.06.004	194	PROVISÃO DE 13° SALÁ	0,00	1.060.563,42	1.207.435,71-	146.872,29-
2.1.1.06.007	197	INSS	106.633,91-	4.679.004,56	5.598.438,31-	1.026.067,66-
2.1.1.06.008	198	FGTS A PAGAR	22.974,72-	1.065.413,72	1.234.892,76-	192.453,76-
2.1.1.06.011	201	TAXA ASSISTENCIAL	216,26-	0,00	0,00	216,26-
2.1.1.06.012	202	CONTRIBUIÇÃO SINDICA	441,96-	12,71	689,39-	1.118,64-
2.1.1.06.013	203	INSS S/PROVISÃO DE F	279.138,90-	294.820,19	291.943,14-	276.261,85-
2.1.1.06.014	204	INSS S/PROVISAO 13°	97.511,34-	269.095,90	213.299,68-	41.715,12-
2.1.1.06.015	205	FGTS S/PROVISAO FERI	80.447,30-	88.382,83	85.550,13-	77.614,60-
2.1.1.06.016	206	FGTS S/PROVISÃO 13°	58.372,06-	186.793,26	142.230,11-	13.808,91-
2.1.1.08	209	CONTAS A PAGAR	5.718,01-	54.538,63	68.683,39-	19.862,77-
2.1.1.08.001	210	SEGUROS A PAGAR	0,00	10.633,84	0,00	10.633,84
2.1.1.08.002	211	ALUGUEIS A PAGAR	0,00	0,00	22.100,00-	22.100,00-
2.1.1.08.009	216	EMPRESTIMO CONSIGNAD	5.718,01-	43.904,79	46.583,39-	8.396,61-
2.1.1.09	218	APORTES CONSÓRCIOS	118.884,39-	0,00	368.924,06-	487.808,45-
2.1.1.09.011	899	CONSORCIO JAGUARIBE	118.884,39-	0,00	368.924,06-	487.808,45-
2.1.2	0507	OBRIGAÇÕES DE DESEMP	0,00	38.952.268,46	68.521.630,50-	29.569.362,04-
2.1.2.01	0508	OBRIGAÇÕES CONTRATOS	0,00	38.952.268,46	68.521.630,50-	29.569.362,04-
2.1.2.01.001	1909	OBRIGAÇÕES DE CONTRA	0,00	38.952.268,46	68.521.630,50-	29.569.362,04-
2.2	233	PASSIVO NÃO-CIRCULAN	14.086.388,00-	3.146.480,49	4.197.342,17-	15.137.249,68-
2.2.1	234	EXIGIBILIDADE A LONG	14.086.388,00-	1.606.076,56	2.583.213,25-	15.063.524,69-
2.2.1.04	241	PARCELAMENTO TRIBUTO	13.314.221,89-	1.606.076,56	1.526.864,55-	13.235.009,88-
2.2.1.04.001	242	PIS PARCELAMENTO	0,00	42.061,44	116.061,43-	73.999,99-
2.2.1.04.003	244	PARCELAMENTO IRPJ	0,00	49.345,61	120.495,28-	71.149,67-
2.2.1.04.004	245	PARCELAMENTO CONTRIB	0,00	24.262,21	59.503,34-	35.241,13-
2.2.1.04.005	605	COFINS PARCELAMENTO	0,00	182.867,37	503.853,15-	320.985,78-
2.2.1.04.008	637	PARCELAMENTO PREVIDE	3.674.532,19-	347.431,13	201.001,45-	3.528.102,51-
2.2.1.04.009	430	PARCELAMENTO DEMAIS	8.503.292,83-	816.830,19	449.654,87-	8.136.117,51-
2.2.1.04.011	895	PARCELAMENTO PERT RF	1.136.396,87-	143.278,61	76.295,03-	1.069.413,29-
2.2.1.06	616	IMPOSTOS E CONTRIBUI	772.166,11-	0,00	1.056.348,70-	1.828.514,81-
2.2.1.06.001	617	IRPJ DIFERIDO	561.416,25-	0,00	776.726,99-	1.338.143,24-
2.2.1.06.002	618	CSLL DIFERIDO	210.749,86-	0,00	279.621,71-	490.371,57-
2.2.2	0512	OBRIGAÇÕES DE DESEMP	0,00	1.540.403,93	1.614.128,92-	73.724,99-
2.2.2.01	0513	OBRIGAÇÃOES CONTRATO	0,00	1.540.403,93	1.614.128,92-	73.724,99-
2.2.2.01.001	1910	OBRIGAÇÃOES CONTRATO	0,00	1.540.403,93	1.614.128,92-	73.724,99-
2.3	248	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.953.602,73-	5.299.695,31	6.482.512,95-	6.136.420,37-
2.3.1	249	CAPITAL E RESERVAS	4.953.602,73-	5.299.695,31	6.482.512,95-	6.136.420,37-
2.3.1.01	250	CAPITAL SOCIAL REALI	8.000.000,00-	0,00	0,00	8.000.000,00-
2.3.1.01.001	251	CAPITAL SOCIAL	8.000.000,00-	0,00	0,00	8.000.000,00-
2.3.1.06	261	PREJUIZOS ACUMULADOS	3.775.120,05	0,00	0,00	3.775.120,05
2.3.1.06.001	262	PREJUIZOS ACUMULADOS	3.775.120,05	0,00	0,00	3.775.120,05
2.3.1.07	264	RESULTADO DO EXERCÍC	728.722,78-	5.299.695,31	6.482.512,95-	1.911.540,42-
2.3.1.07.001	265	LUCRO DISTRIBUIDO	0,00	14.700,00	14.700,00-	0,00
2.3.1.07.003	596	LUCROS(PREJUIZOS) AP	728.722,78-	5.284.995,31	6.467.812,95-	1.911.540,42-
3	266	CUSTOS E DESPESAS	0,00	61.969.578,16	51.871.093,02-	10.098.485,14
3.1	267	CUSTOS E DESPESAS OP	0,00	37.082.822,50	26.984.337,36-	10.098.485,14
3.1.1	268	CUSTOS E DESPESAS OP	0,00	37.082.822,50	26.984.337,36-	10.098.485,14
3.1.1.01	269	PESSOAL	0,00	23.754.922,40	16.870.590,30-	6.884.332,10

Patrícia dos Santos Santiago
CRC-BA 023439

3.1.1.01.002	271	SALÁRIOS	0,00	12.844.495,96	8.854.101,74-	3.990.394,22
3.1.1.01.003	272	HORAS EXTRAS	0,00	12.387,07	7.652,04-	4.735,03
3.1.1.01.004	273	ADICIONAIS	0,00	7.447,72	5.112,49-	2.335,23
3.1.1.01.005	274	AJUDA DE CUSTO / DIA	0,00	514.873,65	456.612,86-	58.260,79
3.1.1.01.006	275	13° SALÁRIO	0,00	901.899,33	731.293,33-	170.606,00
3.1.1.01.007	276	FÉRIAS	0,00	1.219.205,99	973.521,52-	245.684,47
3.1.1.01.008	277	FGTS	0,00	1.321.728,48	878.802,16-	442.926,32
3.1.1.01.009	278	INSS	0,00	4.456.024,85	2.949.232,13-	1.506.792,72
3.1.1.01.010	279	AVISO PRÉVIO	0,00	94.374,30	87.959,40-	6.414,90
3.1.1.01.011	280	FGTS MULTA RESCISÓRI	0,00	207.244,62	197.230,25-	10.014,37
3.1.1.01.012	281	VALE TRANSPORTE	0,00	131.349,12	114.594,52-	16.754,60
3.1.1.01.013	282	PROGRAMA DE ALIMENTA	0,00	1.278.822,07	932.938,83-	345.883,24
3.1.1.01.014	283	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	442.929,73	380.447,47-	62.482,26
3.1.1.01.015	284	PLANO ODONTOLÓGICO	0,00	49.829,86	46.668,06-	3.161,80
3.1.1.01.016	285	SEGURO DE VIDA	0,00	13.824,66	10.581,24-	3.243,42
3.1.1.01.018	287	EXAMES ADMISSIONAIS	0,00	11.523,07	10.490,02-	1.033,05
3.1.1.01.019	288	CURSOS E TREINAMENTO	0,00	14.202,37	14.202,37-	0,00
3.1.1.01.020	289	FARDAS E UNIFORMES	0,00	871,20	871,20-	0,00
3.1.1.01.021	290	EPI	0,00	3.563,23	3.563,23-	0,00
3.1.1.01.022	291	AUX. CRECHE E FILHO	0,00	6.336,21	4.215,53-	2.120,68
3.1.1.01.024	293	BOLSA AUXÍLIO	0,00	42.744,13	31.255,13-	11.489,00
3.1.1.01.025	473	GRATIFICAÇÕES	0,00	2.800,00	2.800,00-	0,00
3.1.1.01.029	905	(-) CONSORCIO JAGUAR	0,00	176.444,78	176.444,78-	0,00
3.1.1.02	294	GASTOS GERAIS	0,00	12.911.322,96	9.709.210,98-	3.202.111,98
3.1.1.02.001	295	ÁGUA	0,00	18.556,16	15.553,95-	3.002,21
3.1.1.02.002	296	ALIMENTAÇÃO	0,00	8.020,15	4.405,11-	3.615,04
3.1.1.02.004	298	ASSINATURAS LIVROS /	0,00	29,40	0,00	29,40
3.1.1.02.007	301	COMBUSTÍVEIS E LUBRI	0,00	281.384,30	223.029,47-	58.354,83
3.1.1.02.008	302	CONDUÇÃO URBANA E ES	0,00	2.964,44	2.964,44-	0,00
3.1.1.02.012	306	DEPRECIAÇÃO E AMORTI	0,00	280.828,11	280.828,11-	0,00
3.1.1.02.013	307	DESPESAS COM COMUNIC	0,00	56.965,51	39.797,56-	17.167,95
3.1.1.02.015	309	ENERGIA ELETRICA	0,00	107.422,75	85.543,47-	21.879,28
3.1.1.02.016	310	FRETES E CARRETOS	0,00	430,08	430,08-	0,00
3.1.1.02.017	311	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E	0,00	54.823,57	44.946,07-	9.877,50
3.1.1.02.018	312	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	698.645,68	554.453,71-	144.191,97
3.1.1.02.019	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	0,00	20.393,95	14.823,17-	5.570,78
3.1.1.02.021	315	MANUTENÇÃO E CONSERV	0,00	16.487,14	14.824,69-	1.662,45
3.1.1.02.022	316	MANUTENÇÃO E CONSERV	0,00	17.090,40	11.524,98-	5.565,42
3.1.1.02.023	317	MATERIAL DE ESCRITÓR	0,00	45.219,85	34.701,65-	10.518,20
3.1.1.02.024	318	MATERIAL DE INFORMÁT	0,00	77.219,26	71.944,82-	5.274,44
3.1.1.02.027	321	PUBLICIDADE E PROPAG	0,00	6.450,97	6.450,97-	0,00
3.1.1.02.028	322	SEGUROS	0,00	37.475,43	31.132,17-	6.343,26
3.1.1.02.030	324	SERVIÇOS DE TERCEIRO	0,00	10.498.267,91	7.709.516,07-	2.788.751,84
3.1.1.02.033	327	VIAGENS, DIÁRIAS E H	0,00	450.190,60	331.927,55-	118.263,05
3.1.1.02.099	328	DESPESAS DIVERSAS	0,00	9.074,73	7.030,37-	2.044,36
3.1.1.02.103	907	(-) CONSORCIO JAGUAR	0,00	223.382,57	223.382,57-	0,00
3.1.1.03	329	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	47.653,08	35.612,02-	12.041,06
3.1.1.03.003	332	CREA	0,00	23.915,21	17.777,86-	6.137,35
3.1.1.03.004	333	IPTU	0,00	19.197,99	15.197,43-	4.000,56
3.1.1.03.010	339	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00	2.921,73	2.636,73-	285,00
3.1.1.03.011	340	TFF	0,00	1.618,15	0,00	1.618,15
3.1.1.04	341	CUSTOS COM CONSÓRCIO	0,00	368.924,06	368.924,06-	0,00
3.1.1.04.009	901	CONSORCIO JAGUARIBE	0,00	368.924,06	368.924,06-	0,00
3.2	349	APROPRIAÇÃO DE CUSTO	0,00	24.886.755,66	24.886.755,66-	0,00
3.2.1	350	APROPRIAÇÃO DE CUSTO	0,00	24.886.755,66	24.886.755,66-	0,00
3.2.1.01	351	APROPRIAÇÃO DE CUSTO	0,00	22.619.227,26	22.619.227,26-	0,00
3.2.1.01.001	352	CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	19.706.298,26	19.706.298,26-	0,00
3.2.1.01.002	353	CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	2.912.929,00	2.912.929,00-	0,00
3.2.1.02	354	APROPRIAÇÃO DE DESPE	0,00	2.267.528,40	2.267.528,40-	0,00
3.2.1.02.001	355	DESPESAS ADMINISTRAT	0,00	1.951.088,27	1.951.088,27-	0,00
3.2.1.02.002	356	DESPESAS DEPRECIAÇAO	0,00	280.828,11	280.828,11-	0,00
3.2.1.02.003	357	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	35.612,02	35.612,02-	0,00
4	358	RESULTADO	0,00	80.037.832,47	90.025.154,69-	9.987.322,22-
4	359	RESULTADO OPERACIONA	0,00	72.513.670,82	82.500.993,04-	9.987.322,22-
4.1.1	360	RECEITA LÍQUIDA	0,00	46.049.100,10	56.235.620,49-	10.186.520,39-

Patricia dos Santos Santiago
CRC-BA 023439

4.1.1.01	361	RECEITA BRUTA SERVIÇ	0,00	35.241.248,96	46.414.009,21-	11.172.760,25-
4.1.1.01.001	362	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	35.228.210,08	46.400.226,31-	11.172.016,23-
4.1.1.01.002	433	RECEITA LOCACAO DE I	0,00	13.038,88	13.782,90-	744,02-
4 1.02	363	RECEITA BRUTA SERVIÇ	0,00	3.747.745,44	4.396.076,95-	648.331,51-
4.1.1.02.020	13001	CONSORCIO UFC SGS	0,00	3.747.745,44	4.396.076,95-	648.331,51-
4.1.1.03	370	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	7.060.105,70	5.425.534,33-	1.634.571,37
4.1.1.03.001	371	COFINS	0,00	3.812.329,25	2.959.163,78-	853.165,47
4.1.1.03.002	372	PIS	0,00	839.143,08	646.954,59-	192.188,49
4.1.1.03.003	373	ISS	0,00	2.399.897,44	1.810.680,03-	589.217,41
4.1.1.03.004	514	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	7.498,00	7.498,00-	0,00
4.1.1.03.005	515	MULTAS CONTRATUAIS	0,00	1.237,93	1.237,93-	0,00
4.1.2	378	CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	24.886.755,66	24.886.755,66-	0,00
4.1.2.01	379	CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	22.619.227,26	22.619.227,26-	0,00
4.1.2.01.001	380	CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	19.706.298,26	19.706.298,26-	0,00
4.1.2.01.002	381	CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	2.912.929,00	2.912.929,00-	0,00
4.1.2.02	382	DESPESAS OPERACIONAI	0,00	2.267.528,40	2.267.528,40-	0,00
4.1.2.02.001	383	DESPESAS ADMINISTRAT	0,00	1.951.088,27	1.951.088,27-	0,00
4.1.2.02.002	384	DEPRECIAÇÃO E AMORTI	0,00	280.828,11	280.828,11-	0,00
4.1.2.02.003	385	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	35.612,02	35.612,02-	0,00
4.1.3	386	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	1.300.511,29	1.101.313,12-	199.198,17
4.1.3.01	387	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.665,59	1.893,54-	227,95-
4.1.3.01.001	388	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	1.501,79	1.729,74-	227,95-
4.1.3.01.003	390	RENDIMENTO DE APLICA	0,00	163,80	163,80-	0,00
4.1.3.02	393	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.298.845,70	1.099.419,58-	199.426,12
4.1.3.02.001	394	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	13.005,35	300,00-	12.705,35
4.1.3.02.002	395	JUROS S/FINANCIAMENT	0,00	630.584,86	630.584,86-	0,00
4.1.3.02.003	396	I.O.F. / T.A.C	0,00	20.974,93	20.974,93-	0,00
4.1.3.02.004	397	JUROS PASSIVOS	0,00	255.325,27	212.001,47-	43.323,80
4.1.3.02.005	398	MULTA E JUROS S/IMPO	0,00	339.339,37	207.817,09-	131.522,28
4.1.3.02.006	399	DESPESAS E COMISSÕES	0,00	39.615,92	27.741,23-	11.874,69
4.1.4	402	OUTRAS DESPESAS E RE	0,00	277.303,77	277.303,77-	0,00
4.1.4.02	406	DESPESAS OPERACIONA	0,00	277.303,77	277.303,77-	0,00
4.1.4.02.004	653	DESPESAS DE EXERCICI	0,00	277.303,77	277.303,77-	0,00
4.2	409	PROVISÃO DE TRIBUTOS	0,00	1.056.348,70	1.056.348,70-	0,00
4.2.1	410	PROVISÕES DE TRIBUTO	0,00	1.056.348,70	1.056.348,70-	0,00
4.2.1.02	413	PROVISOES DOS TRIBUT	0,00	1.056.348,70	1.056.348,70-	0,00
4.2.1.02.003	943	PROVISÃO CONTRIBUIÇÃ	0,00	279.621,71	279.621,71-	0,00
4.2.1.02.004	944	PROVISÃO IRPJ DIFERI	0,00	776.726,99	776.726,99-	0,00
4.3	597	APROPRIAÇÃO RESULTAD	0,00	6.467.812,95	6.467.812,95-	0,00
4.3.1	598	APROPRIAÇÃO RESULTAD	0,00	6.467.812,95	6.467.812,95-	0,00
4.3.1.01	599	APROPRIAÇÃO RESULTAD	0,00	6.467.812,95	6.467.812,95-	0,00
4.3.1.01.001	600	APROPRIAÇÃO RESULTAD	0,00	6.467.812,95	6.467.812,95-	0,00
5	416	APROPRIAÇÃO RESULTAD	0,00	58.565.779,36	58.565.779,36-	0,00
5.1	417	APROPRIAÇÃO RESULTAD	0,00	58.565.779,36	58.565.779,36-	0,00
5.1.1	418	APROPRIAÇÃO RESULTAD	0,00	58.565.779,36	58.565.779,36-	0,00
5.1.1.01	419	APROPRIAÇÃO RESULTAD	0,00	58.565.779,36	58.565.779,36-	0,00
5.1.1.01.001	420	RESULTADO DO EXERCÍC	0,00	58.565.779,36	58.565.779,36-	0,00

Patrícia dos Santos Santiago
CRC BA 023439

TECHNE
ENGENHEIROS CONSULTORES

Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368/9 | 4
Boa Viagem, Recife, PE - CEP 51.021-330
E-mail: *techne@techne.net.br*
Fone/Fax - (81) 3465-4144

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa de contabilidade ALEC Contábil Ltda., CNPJ 41.115.726/0001-57, responsável pela Contabilidade da Empresa Techne Engenheiros Consultores Ltda., CNPJ 00.507.946/0001-49, encontra-se impossibilitada de realizar as suas atividades de forma plena, em virtude do Decreto N°48.809, de 14 de Março de 2020 e suas alterações. Tal fato justifica a não apresentação, até a presente data, do Balancete Analítico da Empresa Techne Engenheiros Consultores Ltda., referentes ao ano de 2020.

Recife, 30 de Abril de 2020.

Antonio Carlos de Almeida Vidon
Diretor Executivo / CREA-DF nº 2724-D
TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.
CNPJ 00.507.946/0001-49

Carlos Alberto Ribeiro da Silva
Contador
CRC/PE n° 017876/O-8
CPF/MF n°051.394.223-87

Carlos Alberto Ribeiro da Silva
Av. Engº Domingos Ferreira, 801 - Sl. 209-B
Boa Viagem - Recife - PE - CEP 51011-051
Contador - CRC PE 017876/O-8 - CPF: 051.394.223-87

5/05

Alepe Legis
Legislação do Estado de Pernambuco

Texto Original

Like 4.1K Share

DECRETO Nº 48.810, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Altera o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020 (/?de488092020), que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020 (/?de488092020),

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020 (/?de488092020), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º

.....

.....

506

§ 3° Fica autorizado aos Secretários e dirigentes máximos das entidades da Administração Pública Estadual deferir aos servidores públicos com mais de 60 (sessenta) anos e aqueles portadores de doenças crônicas, que compõem parcela da população mais vulnerável ao COVID-19, o trabalho remoto para aquelas atividades cuja presença física não seja imprescindível, a critério da respectiva chefia do órgão ou entidade, com exceção das áreas de saúde, defesa social e serviços de abastecimento de água. (AC)

.....

Art. 6°-A. Fica determinada, a partir do dia 18 de março de 2020, a suspensão do funcionamento das escolas, universidades e demais estabelecimentos de ensino, público ou privados, em todo o Estado de Pernambuco. (AC)

.....

Art. 11-A. Fica criado o Comitê Especial Intermunicipal de Enfrentamento ao Coronavírus, integrado pelo Governo do Estado de Pernambuco e Municípios, sob a coordenação da Secretaria Estadual da Casa Civil, para acompanhamento e proposição de medidas de enfrentamento ao coronavírus. (AC)

Parágrafo único. Representantes de outros órgãos, entidades e poderes, bem como de entidades da sociedade civil, poderão integrar, na condição de convidados, o Comitê a que se refere o *caput*, cuja estrutura e funcionamento serão disciplinados pelo Secretário da Casa Civil. (AC)

Art. 11-B. Fica criado o Comitê Estadual Socioeconômico de Enfrentamento ao Coronavírus, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Gestão, para acompanhamento e proposição de medidas de enfrentamento ao coronavírus. (AC)

Parágrafo único. Representantes de outros órgãos, entidades e poderes, bem como de entidades da sociedade civil, poderão integrar, na condição de convidados, o Comitê a que se refere o *caput*, cuja estrutura e funcionamento serão disciplinados pelo Secretário de Planejamento e Gestão.

....."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de março do ano de 2020, 204° da Revolução Republicana Constitucionalista e 198° da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

507

Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
RODRIGO CAVALCANTI NOVAES

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco

Alepe Legis
Legislação do Estado de Pernambuco

Texto Anotado

Like 4.1K Share

DECRETO Nº 48.809, DE 14 DE MARÇO DE 2020.

(Vide art. 3º do Decreto nº 48.881, de 3 de abril de 2020 (/?de488812020) – prorrogação de prazo.)

Regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com o COVID-19 na transmissão desse vírus;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo o território nacional;

CONSIDERANDO, em particular, que o COVID-19 apresenta elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiados ou cancelados eventos de massa governamentais, esportivos, culturais, e/ou políticos, bem como cruzeiros turísticos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito do Estado de Pernambuco, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Art. 2º Para o enfrentamento da emergência de saúde a que se refere o art. 1º, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas;

e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; e

VI - requisição de bens, serviços e produtos de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

§ 1° Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das demais que não estejam doentes, ou ainda bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

§ 2° A requisição administrativa, a que se refere o inciso VI, deverá garantir ao particular o pagamento de justa indenização e observará o seguinte:

I - terá suas condições e requisitos definidos em portaria do Secretário de Saúde e envolverá, se for o caso:

a) hospitais, clínicas e laboratórios privados, independentemente da celebração de contratos administrativos; e

b) profissionais da saúde, hipótese que não acarretará a formação de vínculo estatutário ou empregatício com a administração pública.

II - a vigência não poderá exceder duração da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

§ 3° A adoção das medidas para viabilizar o tratamento e/ou obstar a contaminação ou a propagação do coronavírus deverá guardar proporcionalidade com a extensão da situação de emergência.

Art. ~~2° B~~.2-A Fica determinada, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão de realização de cirurgias eletivas na rede hospitalar pública e privada em todo o Estado de Pernambuco. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.830, de 18 de março de 2020 (/?de488302020).) (Redação retificada por errata publicada no Dário Oficial de 24 de março de 2020, página 7, coluna 1)

Parágrafo único. O Secretário de Saúde poderá editar ato para disciplinar medidas e/ou situações decorrentes da restrição de que trata o *caput*. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.830, de 18 de março de 2020 (/?de488302020).)

~~Art. 3° Ficam suspensos, no âmbito do Estado de Pernambuco, eventos de qualquer natureza com público superior a 500 (quinhentas) pessoas.~~

~~Art. 3° Ficam suspensos, no âmbito do Estado de Pernambuco, eventos de qualquer natureza com público superior a 50 (cinquenta) pessoas. (Redação alterada pelo art. 1° do Decreto n° 48.822, de 17 de março de 2020 (/?de488222020).)~~

Art. 3° Ficam suspensos, no âmbito do Estado de Pernambuco, eventos de qualquer natureza com público. (Redação alterada pelo art. 1°do Decreto n° 48.837, de 23 de março de 2020 (/?de488372020))

Parágrafo único. Os jogos de Campeonatos de Futebol, caso mantidos, deverão ocorrer sem a participação de público ou torcida.

Art. 3°-A. Ficam suspensas as atividades dos centros de artesanato, museus e demais equipamentos culturais geridos pelo Governo do Estado de Pernambuco. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.822, de 17 de março de 2020 (/? de488222020).)

Art. 3°-B. Ficam suspensas as atividades de todas as academias de ginástica e similares bem como cinemas localizados no Estado de Pernambuco. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.822, de 17 de março de 2020 (/?de488222020).)

Art. 3°-C. Ficam suspensas as atividades das Feiras de Negócios da Confecção, nos estabelecimentos de natureza pública ou privada, localizados nos Municípios de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.830, de 18 de março de 2020 (/?de488302020).)

~~Art. 3° D Fica suspensa, no âmbito do Estado de Pernambuco, a concentração de pessoas em número superior a 10 (dez), salvo nos casos de atividades essenciais e necessárias, que não tenham sido suspensas em decorrência da situação de emergência. (Acrescido pelo art. 1°do Decreto n° 48.837, de 23 de março de 2020 (/? de488372020))~~

Art. 3°-D Fica suspensa, no âmbito do Estado de Pernambuco, a concentração de pessoas em número superior a 10 (dez), salvo nos casos das atividades essenciais referidas no §2°, ou daquelas expressamente excepcionadas nos decretos estaduais que tratam da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. (Redação alterada pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

~~Parágrafo único. No caso das atividades excepcionadas no caput, devem ser observadas as recomendações sanitárias, inclusive quanto à manutenção da distância segura entre as pessoas. (Acrescido pelo art. 1ºdo Decreto nº 48.837, de 23 de março de 2020 (/?de488372020))~~

§ 1° No caso das atividades excepcionadas no *caput,* devem ser observadas as recomendações sanitárias. (Renumerado pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).) (Redação alterada pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

§ 2° Consideram-se serviços e atividades essenciais: (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

I - supermercados, padarias, mercados, lojas de conveniência, feiras livres e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar da população; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

II - lojas de defensivos e insumos agrícolas; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

III - farmácias e estabelecimentos de venda de produtos médico-hospitalares; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

IV - lojas de produtos de higiene e limpeza; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

V - postos de gasolina; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

VI - casas de ração animal; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

VII - depósitos de gás e demais combustíveis; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

VIII - lojas de material de construção e prevenção de incêndio para aquisição de produtos necessários à execução de serviços urgentes, por meio de entrega em domicílio e/ou como ponto de coleta; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

IX - serviços essenciais à saúde, como médicos, clínicas, hospitais, laboratórios e demais estabelecimentos relacionados à prestação de serviços na área de saúde; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

X - serviços de abastecimento de água, gás, saneamento, coleta de lixo, energia, telefonia e internet; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

XI - clínicas e os hospitais veterinários; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

XII - lavanderias; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

XIII - bancos e serviços financeiros, inclusive lotérica; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

XIV - serviços de segurança, limpeza, higienização, vigilância e funerários; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

XV - hotéis e pousadas, com atendimento restrito aos hóspedes; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

XVI - serviços de manutenção predial e prevenção de incêndio; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

XVII - serviços de transporte, armazenamento de mercadorias e centrais de distribuição, para assegurar a regular atividade dos estabelecimentos cujo funcionamento não esteja suspenso; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

XVIII - estabelecimentos industriais e logísticos, bem como os serviços de transporte, armazenamento e distribuição de seus insumos, equipamentos e produtos; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

XIX - oficinas de manutenção e conserto de máquinas e equipamentos para indústrias e atividades essenciais previstas neste Decreto, veículos leves e pesados, e, em relação a estes, a comercialização e serviços associados de peças e pneumáticos; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

XX - em relação à construção civil: (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

a) atividades urgentes, assim consideradas aquelas que tenham de ser executadas imediatamente, sob pena de risco grave e imediato ou de difícil reparação; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

b) atividades decorrentes de contratos de obras particulares que estejam relacionadas a atividades essenciais previstas neste Decreto; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

c) atividades decorrentes de contratos de obras públicas; e (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

d) atividades prestadas por concessionários de serviços públicos; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

XXI - em relação ao transporte intermunicipal de passageiros: (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

a) transporte mediante fretamento de funcionários e colaboradores relacionados às indústrias e atividades essenciais previstas neste Decreto, e o transporte de saída de hóspedes dos meios de hospedagem para o aeroporto e terminais rodoviários; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

b) transporte complementar de passageiros, autorizado em caráter excepcional pela autoridade municipal competente, mediante formulário específico disponibilizado no site da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI, vedada a circulação na Região Metropolitana do Recife; e (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

c) transporte regular de passageiros, restrito aos servidores públicos e aos funcionários e colaboradores relacionados às indústrias e atividades essenciais previstas neste Decreto, utilizando-se para essa finalidade até 10% (dez por cento) da frota, podendo esse percentual ser alterado por ato específico do Diretor Presidente da EPTI; (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

XXII - serviços de advocacia; e (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

XXIII - restaurantes para atendimento exclusivo a caminhoneiros, sem aglomeração. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

§ 3° A prestação dos serviços e o funcionamento dos estabelecimentos de que trata o inciso IX do §2° devem observar os termos da Portaria SES n° 107, de 23 de março de 2020, podendo ainda serem disciplinados em outras normas regulamentares editadas pelo Secretário Estadual de Saúde. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.882, de 3 de abril de 2020 (/?de488822020).)

Art. 4° As entidades da Administração Pública Estadual responsáveis pela administração de porto organizado deverão suspender as operações de atracação de cruzeiros e outras embarcações de passageiros de grande porte, nos termos dos incisos VIII e X do §1° do art. 17 da Lei Federal n° 12.815, de 5 de junho de 2015.

Art. 4°-B. Ficam suspensos, no âmbito do Porto do Recife S/A e do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE, o desembarque e a circulação da tripulação dos navios de carga. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.830, de 18 de março de 2020 (/?de488302020).)

Parágrafo único. O Secretário de Saúde e o Secretário de Desenvolvimento Econômico poderão, em conjunto, editar atos para disciplinarem medidas e/ou situações decorrentes da restrição de que trata o *caput*. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.830, de 18 de março de 2020 (/?de488302020).)

Art. 5° Ficam suspensas as viagens de servidores estaduais a serviço do Governo do Estado de Pernambuco para deslocamento no território nacional ou no exterior.

§ 1° Os deslocamentos poderão ser excepcionalmente autorizados pelo Secretário da Casa Civil, após justificativa formal da necessidade da viagem a ser elaborada pelo respectivo Secretário da pasta interessada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2° Todo servidor estadual que retornar do exterior, seja por gozo de férias ou eventuais licenças, deverá efetuar comunicação imediata à Secretaria Estadual de Saúde e permanecer em isolamento domiciliar por 7 (sete) dias, mesmo que não apresente qualquer sintoma relacionado ao COVID-19, devendo aguardar orientações da referida Secretaria.

§ 3° Fica autorizado aos Secretários e dirigentes máximos das entidades da Administração Pública Estadual deferir aos servidores públicos com mais de 60 (sessenta) anos e aqueles portadores de doenças crônicas, que compõem parcela da população mais vulnerável ao COVID-19, o trabalho remoto para aquelas atividades cuja presença física não seja imprescindível, a critério da respectiva chefia do órgão ou entidade, com exceção das áreas de saúde, defesa social e serviços de abastecimento de água. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.810, de 16 de março de 2020 (/?de488102020).)

Art. 6° O Secretário de Justiça e Direitos Humanos e o Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ouvido o Centro de Operações de Emergências (COE COVID 19), poderá, no âmbito de suas competências, adotar medidas progressivas de restrição de visitas, remoção, transporte e isolamento de pessoas presas ou de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, respectivamente, conforme normatização das autoridades sanitárias.

Art. 6°-A. Fica determinada, a partir do dia 18 de março de 2020, a suspensão do funcionamento das escolas, universidades e demais estabelecimentos de ensino, público ou privados, em todo o Estado de Pernambuco. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.810, de 16 de março de 2020 (/?de488102020).)

Parágrafo único. No âmbito da rede pública de ensino, serão mantidas as atividades administrativas consideradas essenciais, a critério do Secretário de Educação e Esportes, cuja regulamentação será definida por portaria. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.822, de 17 de março de 2020 (/?de488222020).)

Art. 6°-B. Os passageiros e a tripulação de voos oriundos de países em que houve registro de casos do COVID-19, que desembarquem no Aeroporto Internacional dos Guararapes, deverão submeter-se ao isolamento social domiciliar por, no mínimo, 7 (sete) dias, mesmo que não apresentem qualquer sintoma relacionado à doença. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.822, de 17 de março de 2020 (/?de488222020).)

§ 1° Em se tratando de visitante não residente no Estado de Pernambuco, o isolamento social de que trata o *caput* será cumprido no local em que esteja hospedado. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.822, de 17 de março de 2020 (/?de488222020).)

§ 2° O descumprimento da medida sanitária preventiva de isolamento social, prevista no *caput*, será comunicado à autoridade policial para apuração quanto à caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.822, de 17 de março de 2020 (/?de488222020).)

Art. 6°-C. Ficam suspensas, a partir do dia 21 de março de 2020, as operações de pouso e decolagem de aeronaves no Aeroporto do Distrito Estadual de Fernando de Noronha. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.822, de 17 de março de 2020 (/?de488222020).)

~~§ 1° Excetuam-se à regra do *caput* os voos para socorro médico ou transporte de moradores regulares perante o controle migratório do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e de servidores públicos federais e estaduais bem como para outras situações excepcionais definidas pela autoridade sanitária competente. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.822, de 17 de março de 2020 (/?de488222020).)~~

§ 1° Excetuam-se à regra do *caput* os voos para socorro médico e para o transporte de pessoas autorizadas nos termos do parágrafo único do art.6°-D. (Redação alterada pelo art. 1° do Decreto n° 48.878, de 2 de abril de 2020 (/?de488782020).)

§ 2° O retorno aéreo de turistas e demais visitantes do Arquipélago de Fernando de Noronha aos respectivos locais de origem deverá ser providenciado até o dia 20 de março de 2020. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.822, de 17 de março de 2020 (/?de488222020).)

Art. 6° - D. A partir do dia 5 de abril de 2020, é vedado o ingresso no Distrito Estadual de Fernando de Noronha de quaisquer pessoas, inclusive moradores regulares ou temporários. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.878, de 2 de abril de 2020 (/?de488782020).)

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos que desempenhem atividades essenciais e necessárias, desde que seu ingresso seja autorizado pelo Administrador-Geral. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.878, de 2 de abril de 2020 (/?de488782020).)

Art. 7° Fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para a contratação de profissionais e pessoas jurídicas da área de saúde, aquisição de medicamentos, leitos de UTI e outros insumos.

Art. 8° As ações e os serviços públicos de saúde voltados à contenção da emergência serão articulados pela Secretaria de Saúde e poderão contar com a participação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 9° A tramitação de processos referentes às matérias veiculadas neste Decreto correrá em regime de urgência e terá prioridade em todos os órgãos e entidades do Estado.

Art. 10. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar para a adoção das medidas pela Secretaria de Saúde com o objetivo de conter a emergência do coronavírus, observados os limites previstos na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Reponsabilidade Fiscal.

Art. 11. As medidas previstas neste Decreto serão avaliadas permanentemente pelo Centro de Operações de Emergências (COE COVID 19), que poderá adotar providências adicionais necessárias ao enfrentamento do coronavírus.

Art. 11-A. Fica criado o Comitê Especial Intermunicipal de Enfrentamento ao Coronavírus, integrado pelo Governo do Estado de Pernambuco e Municípios, sob a coordenação da Secretaria Estadual da Casa Civil, para acompanhamento e proposição de medidas de enfrentamento ao coronavírus. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.810, de 16 de março de 2020 (/?de488102020).)

Parágrafo único. Representantes de outros órgãos, entidades e poderes, bem como de entidades da sociedade civil, poderão integrar, na condição de convidados, o Comitê a que se refere o *caput*, cuja estrutura e funcionamento serão disciplinados pelo Secretário da Casa Civil. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.810, de 16 de março de 2020 (/?de488102020).)

Art. 11-B. Fica criado o Comitê Estadual Socioeconômico de Enfrentamento ao Coronavírus, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Gestão, para acompanhamento e proposição de medidas de enfrentamento ao coronavírus. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.810, de 16 de março de 2020 (/?de488102020).)

Parágrafo único. Representantes de outros órgãos, entidades e poderes, bem como de entidades da sociedade civil, poderão integrar, na condição de convidados, o Comitê a que se refere o *caput*, cuja estrutura e funcionamento serão disciplinados pelo Secretário de Planejamento e Gestão. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.810, de 16 de março de 2020 (/?de488102020).)

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavirus.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de março do ano de 2020, 204° da Revolução Republicana Constitucionalista e 198° da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
RODRIGO CAVALCANTI NOVAES

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco

Alepe Legis
Legislação do Estado de Pernambuco

Texto Anotado

Like 4.1K Share

DECRETO Nº 48.834, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

(Vide art. 3º do Decreto nº 48.881, de 3 de abril de 2020 (/?de488812020) – prorrogação de prazo.)

Define no âmbito socioeconômico medidas restritivas temporárias adicionais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias do País e do Estado de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do coronavírus em Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020 (/?de488092020), e no Decreto nº 48.832, de 19 de março de 2020 (/?de488322020); e

5/20

CONSIDERANDO que medidas similares têm-se mostrado eficazes e vêm sendo adotadas em outros Estados e Países para enfrentamento do coronavirus,

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas no âmbito do comércio, da prestação de serviços, da construção civil e da concessão e prestação de serviços públicos.

Art. 2° Fica suspenso, a partir do dia 22 de março de 2020, o funcionamento de todos os estabelecimentos de comércio localizados no Estado de Pernambuco.

§1° Excetuam-se da regra do *caput*:

I - supermercados, padarias, mercados, lojas de conveniência e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar da população;

II - lojas de defensivos e insumos agrícolas;

III - farmácias e estabelecimentos de venda de produtos médico-hospitalares;

IV - lojas de produtos de higiene e limpeza;

V - postos de gasolina;

VI - casas de ração animal;

VII - depósitos de gás e demais combustíveis.

VIII - lojas de material de construção e prevenção de incêndio para aquisição de produtos necessários à execução de serviços urgentes, por meio de entrega em domicílio e/ou como ponto de coleta. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.857, de 25 de março de 2020 (/?de488572020).)

521

§2° Os estabelecimentos comerciais poderão funcionar através de serviços de entrega em domicílio, inclusive via aplicativos e comércio eletrônico.

Art. 3° Fica suspenso, a partir do dia 22 de março de 2020, o funcionamento de todos os estabelecimentos de prestação de serviços localizados no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra do *caput*:

~~I - a prestação dos serviços essenciais à saúde, como médicos, clínicas e hospitais;~~

I - a prestação dos serviços essenciais à saúde, como médicos, clínicas, hospitais, laboratórios e demais estabelecimentos relacionados à prestação de serviços na área de saúde; (Redação alterada pelo art. 1° do Decreto n° 48.836, de 22 de março de 2020 (/?de488362020).)

II - os serviços de abastecimento de água, gás, energia, telefonia e internet;

III - as clínicas e os hospitais veterinários;

IV - as lavanderias;

V - os bancos e serviços financeiros, inclusive lotérica;

VI - os serviços de segurança, limpeza, higienização e vigilância; e

VII - hotéis e pousadas, com atendimento restrito aos hóspedes.

VIII - serviços urgentes de manutenção predial e prevenção de incêndio. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.857, de 25 de março de 2020 (/?de488572020).)

Art. 3°-A O funcionamento das agências bancárias e casas lotéricas no Estado de Pernambuco, expressamente autorizado no inciso V do art. 3°, deve observar, na organização das filas, a manutenção de distância mínima

de um metro entre os clientes em atendimento, inclusive aqueles que aguardam na parte externa das agências, devendo-se utilizar sinalização disciplinadora. (Acrescido pelo art. 2° do Decreto n° 48.881, de 3 de abril de 2020 (/?de488812020).)

Parágrafo único. As agências bancárias têm até o dia 6 de abril de 2020 para adequação de que trata o disposto no *caput*, a partir da publicação do presente Decreto. (Acrescido pelo art. 2° do Decreto n° 48.881, de 3 de abril de 2020 (/?de488812020).)

Art. 4° Ficam suspensas, a partir de 22 de março de 2020, as atividades relativas ao setor de construção civil em todo o Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra do *caput*:

I - atividades urgentes, assim consideradas aquelas que tenham de ser executadas imediatamente, sob pena de risco grave e imediato ou de difícil reparação;

II - atividades decorrentes de contratos de obras particulares que estejam relacionadas à situação de emergência de que trata este Decreto;

III - atividades decorrentes de contratos de obras públicas;

IV - atividades prestadas por concessionários de serviços públicos.

Art. 5° Fica suspenso, a partir de 22 de março de 2020, o transporte coletivo intermunicipal de passageiros em todo o Estado de Pernambuco.

~~Parágrafo único. Excetuam-se da regra do *caput*:~~

§ 1° Excetuam-se da regra do caput: (Renumerado pelo art. 1° do Decreto n° 48.836, de 22 de março de 2020 (/?de488362020).)

~~I - o transporte mediante fretamento de funcionários e colaboradores relacionados aos estabelecimentos descritos no §1° do art. 2° e parágrafos únicos dos arts. 3° e 4°;~~

I - o transporte mediante fretamento de funcionários e colaboradores relacionados aos estabelecimentos descritos no §1° do art. 2° e nos parágrafos únicos dos arts. 3° e 4°, bem como relacionados aos estabelecimentos industriais e logísticos instalados no Estado, e o transporte de saída de hóspedes dos meios de hospedagem para o aeroporto e terminais rodoviários, até o completo esvaziamento das unidades imobiliárias hospedeiras. (Redação alterada pelo art. 1° do Decreto n° 48.836, de 22 de março de 2020 (/?de488362020).)

II - transporte complementar de passageiros, autorizado em caráter excepcional pela autoridade municipal competente, mediante formulário específico disponibilizado no site da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, vedada a circulação na Região Metropolitana do Recife.

III - o transporte regular de passageiros, restrito aos servidores públicos e aos funcionários e colaboradores relacionados aos estabelecimentos descritos no § 1° do art. 2°, e parágrafos únicos dos arts. 3° e 4°, utilizando-se para essa finalidade até 10% (dez por cento) da frota, podendo esse percentual ser alterado por ato específico do Diretor Presidente da EPTI. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.836, de 22 de março de 2020 (/?de488362020).)

§ 2° Na prestação do serviço de transporte indicada no inciso III, o operador fica obrigado a enviar à EPTI, em até 24 (vinte e quatro) horas após a finalização da viagem, lista com os nomes dos passageiros e motivo do deslocamento. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.836, de 22 de março de 2020 (/?de488362020).)

§ 3° O Secretário de Saúde, a Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e o Diretor Presidente da EPTI ficam autorizados a editar normas complementares, mediante Portaria conjunta, para a execução do disposto neste artigo. (Acrescido pelo art. 1° do Decreto n° 48.836, de 22 de março de 2020 (/?de488362020).)

~~Art. 6º Os serviços de transporte e armazenamento de mercadorias, as centrais de distribuição e as oficinas de manutenção de veículos leves e pesados poderão funcionar exclusivamente para assegurar a regular atividade dos estabelecimentos descritos no §1º do art. 2º e parágrafos únicos dos arts. 3º, 4º e 5º.~~

Art. 6º Os serviços de transporte, armazenamento de mercadorias e as centrais de distribuição poderão funcionar para assegurar a regular atividade dos estabelecimentos descritos no §1º do art. 2º, parágrafos únicos dos arts. 3º e 4º, e § 1º do art. 5º. (Redação alterada pelo art. 1º do Decreto nº 48.836, de 22 de março de 2020 (/?de488362020).)

§1º Também estão autorizados a funcionar os serviços de transporte, armazenamento e distribuição de insumos e de equipamentos utilizados pelos estabelecimentos industriais e logísticos instalados no Estado de Pernambuco, bem como dos produtos fabricados pelos referidos estabelecimentos. (Acrescido pelo art. 1º do Decreto nº 48.836, de 22 de março de 2020 (/?de488362020).)

§2º Também estão autorizados a funcionar as oficinas de manutenção e conserto de máquinas e equipamentos para indústrias e atividades essenciais, veículos leves e pesados, e, em relação a estes, a comercialização e serviços associados de peças e pneumáticos. (Acrescido pelo art. 1º do Decreto nº 48.836, de 22 de março de 2020 (/?de488362020).)

Art. 7º O art. 6º do Decreto nº 48.832, de 20 de março de 2020 (/?de488322020), passa a vigorar acrescido de §2º com a seguinte redação, renumerando-se o parágrafo único para §1º:

Art.
6º.....
.....

§ 2° A suspensão das atividades não se aplica a restaurantes, lanchonetes e similares que funcionem no interior de hotéis e pousadas e aeroportos, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes e passageiros, respectivamente. (AC)

Art. 8° Portaria conjunta dos Secretários de Saúde e de Desenvolvimento Econômico poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 9° Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, ficando vigente enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 20 de março do ano de 2020, 204° da Revolução Republicana Constitucionalista e 198° da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA
ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

526

Alepe Legis
Legislação do Estado de Pernambuco

Texto Anotado

Like 4.1K Share

DECRETO Nº 48.833, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020 (/?488092020);

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo o território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, a impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO a Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, do Presidente da República, solicitando ao Congresso Nacional o reconhecimento do estado de emergência em saúde pública nos termos da LRF;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII do art. 21 da Constituição Federal e na alínea "c" do § 1º do art. 250 da Constituição do Estado de Pernambuco,

DECRETA:

~~Art. 1º Fica decretada situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.~~

Art. 1º Fica decretada situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0). (Redação alterada pelo art. 1º do Decreto nº 48.943, de 14 de abril de 2020 (/?de489432020).)

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual adotarão as medidas necessárias ao enfrentamento do "Estado de Calamidade Pública", observado o disposto no Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020 (/?488092020).

Art. 2º-A Para fins das ações de Defesa Civil do Poder Público e dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação. (Acrescido pelo art. 1º do Decreto nº 48.943, de 14 de abril de 2020 (/?de489432020).)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando sua vigência limitada à do Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020 (/?488092020), e sua eficácia condicionada ao reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 20 de março do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

4.5 DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

529

UFC ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaramos, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura deste procedimento licitatório, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

Declaramos, ainda, estar cientes de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

CONTRATANTE	Nº	OBJETO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO MÊS/ANO		VALOR	% A EXECUTAR	SALDO (R$)	SITUAÇÃO ATUAL
				INÍCIO	FIM	R$			
PREF. MUN. CAMAÇARI	001/2020	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS RELATIVOS A FASE 1 DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA NA BCIA DO RIO CAMAÇARI, NOS TRECHOS DENOMINADOS DE 3, 4, 5, 8, 9, 10 E 11 DO RIO CAMAÇARI E 13.3 DO RIO PEDREIRAS	BAHIA	02/2020	08/2020	1.375.555,82	100,00%	1.375.555,82	EM ANDAMENTO
NOVACAP	001/2020	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.	DISTRITO FEDERAL	01/2020	08/2020	370.838,18	100,00%	370.838,18	EM ANDAMENTO
SEC-BA	006/2020	PRESAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA OBJETIVANDO INTEVENÇÕES EM EDIFICAÇÕES ESCOLARES EXISTENTES E A CONSTRUIR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DA BAHIA.	BAHIA	01/2020	04/2020	1.941.838,80	54,72%	1.062.615,80	EM ANDAMENTO
CONDER	007/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO E SUPORTE TÉCNICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS, NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO DA CONDER,NO ESTADO DA BAHIA,	BAHIA	02/2018	01/2021	15.224.553,02	23,65%	3.601.140,95	EM ANDAMENTO
SEINFRA	008-CT126/2018	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA INTERVENÇÃO EM LOCAIS CRÍTICOS DE RODOVIAS VICINAIS EM MUNICÍPIOS SELECIONADOS	BAHIA	10/2018	03/2020	2.402.932,19	23,99%	576.567,41	EM ANDAMENTO
CERB	023/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCEPÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS - LOTE I	BAHIA	05/2019	05/2020	8.366.057,25	27,80%	2.326.021,16	EM ANDAMENTO

530

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br - Site: www.ufcengenharia.com.br

CONTRATANTE	Nº	OBJETO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO MÊS/ANO		VALOR	% A EXECUTAR	SALDO (R$)	SITUAÇÃO ATUAL
				INÍCIO	FIM	R$			
SEAP	024/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AOPIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA SEAP NO ESTADO DA BAHIA	BAHIA	11/2019	11/2020	2.971.647,48	86,04%	2.556.905,10	EM ANDAMENTO
SECULT	031/2019	LICITAÇÃO PUBLICA NACIONAL LPN 003/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E RESTAURACAO DA CASA DA HISTORIA E ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL	BAHIA	10/2019	05/2021	1.318.784,31	72,67%	958.424,83	EM ANDAMENTO
SEC-BA	037/2019	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO TECNICO A FISCALIZACAO DE OBRAS, DE ELABORACAO DE PROJETOS, ESTUDOS E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA OBJETIVANDO INTERVENCOES EM EDIFICACOES ADMINISTRATIVAS E ESCOLARES EXISTENTES E A CONSTRUIR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA	BAHIA	07/2019	01/2020	1.943.921,76	18,00%	349.945,60	EM ANDAMENTO
TJ ALAGOAS	051/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DESERVIÇOS COMUNS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS, COMPREENDENDO OASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA,ANÁLISES, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, LAUDOS, LEVANTAMENTOS,PROJETOS, PARECERES, VISTORIAS, E OUTROS DE MESMAS NATUREZAS, NECESSÁRIOS ÀCONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DEMANDADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNALDE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, AUXILIANDO O DEPARTAMENTO CENTRAL DEENGENHARIA E ARQUITETURA.	ALAGOAS	08/2015	08/2020	15.991.133,78	9,53%	1.524.073,08	EM ANDAMENTO
CONDER	091/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE SUPERVISÃO,GERENCIAMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DA CONDER, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM PARA CANALIZAÇÃO E REVESTIMENTOS NA CALHA DOS RIOS JAGUARIBE E MANGABEIRA, EM SALVADOR - BAHIA	BAHIA	12/2015	10/2020	4.171.791,78	37,96%	1.583.614,07	EM ANDAMENTO
SAEB	102/2018	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA CONSULTIVA DE	BAHIA	01/2019	07/2019	2.993.508,81	15,21%	455.398,60	EM ANDAMENTO

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br - Site: www.ufcengenharia.com.br

CONTRATANTE	Nº	OBJETO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO MÊS/ANO		VALOR	% A EXECUTAR	SALDO (R$)	SITUAÇÃO ATUAL
				INÍCIO	FIM	R$			
		OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ESTADO DA BAHIA - LOTE 02							
CONDER	163/2013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO PARA PROJETOS DE ENGENHARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE SISTEMAS INTEGRADOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM FOCO EM COLETA SELETIVA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM 08 (OITO) REGIÕES DO ESTADO DA BAHIA, DENOMINADA UNIDADE DE GESTÃO REGIONAL - UGR, ABRANGENDO O TOTAL DE 91 (NOVENTA E UM) MUNICÍPIOS PAC 2.	BAHIA	10/2013	06/2020	3.012.999,62	5,26%	158.442,38	EM ANDAMENTO
SUCOP	22/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE PONTES E VIADUTOS, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA, INCLUINDO ELABORAÇÃO DO MANUAL DE MANUTENÇÃO, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS	BAHIA	07/2019	05/2020	915.559,85	15,79%	144.552,65	EM ANDAMENTO
FUNASA	29/2012	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, ESTUDO DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE (RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR-RTP), PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS/LOCALIDADES DO ESTADO DO CEARÁ.	CEARÁ	02/2012	12/2020	2.045.153,22	57,79%	1.181.923,06	EM ANDAMENTO
EMBASA	460012716	ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SEABRA, CONTEMPLANDO AS SEGUINTES LOCALIDADES: SEDE DE SEABRA, PEDRA DE AMOLAR, SANTANA, CASCUDO, ANGICAL, VELAME, DUAS PASSAGENS E BARAÚNAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SEABRA, ALÉM DA SEDE DE BONINAL - BAHIA.	CEARÁ	11/2017	11/2019	1.428.385,17	7,22%	103.095,44	EM ANDAMENTO
EMBASA	460012892	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE NATUREZA TÉCNICA ENVOLVENDO DISCIPLINAS DIVERSAS EM ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO ÀS UNIDADES GESTORAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO DO INTERIOR.	BAHIA	02/2018	04/2020	1.860.935,85	7,47%	139.053,30	EM ANDAMENTO
EMBASA	460013920	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAR OS CONTRATOS E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS OBRAS; A EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL E	BAHIA	11/2018	11/2020	8.688.470,23	34,31%	2.980.836,01	EM ANDAMENTO

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br - Site: www.ufcengenharia.com.br

CONTRATANTE	Nº	OBJETO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO MÊS/ANO		VALOR	% A EXECUTAR	SALDO (R$)	SITUAÇÃO ATUAL
				INÍCIO	FIM	R$			
		EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DOS SIAA DE MAIRI; SAA DE UTINGA; SES DE JACOBINA; SES DE BAIXA GRANDE; SES DE IPIRÁ; SES DE ITABERABA; SES DE MACAJUBA E SES DE CHORROCHÓ/BARRA DO TARRACHIL, ALÉM DE OUTRAS OBRAS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESTADO DA BAHIA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA EXI-1.							
EMBASA	460013972	GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS: ADUTORA DE ÁGUA TRATADA- AAT – SALVADOR; RESERVAÇÃO JACUMIRIM-JOANES II; GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS: ADUTORA DE ÁGUA TRATADA- AAT - SALVADOR; RESERVAÇÃO JACUMIRIM- JOANES II; RESERVAÇÃO TOMBA DE FEIRA DE SANTANA; SAA BARRA DO POJUCA; SAA CAMAÇARI 2º ETAPA; SES CAMAÇARI COMPLEMENTAÇÃO; SES CONCEIÇÃO DE FEIRA; SES DE FEIRA DE SANTANA - BACIA DO SUBAÉ; SES GOVERNADOR MANGABEIRA; SES ITAPARICA; SES LAURO DE FREITAS (1º ETAPA A E 2º ETAPA A E B); SES MURITIBA BACIA A/F; SES PARAMANA; SES SANTO AMARO; SES SIMÕES FILHO; SES TROBOGY COMPLEMENTAÇÃO (1º E 2º ETAPA); SIAA AMÉLIA RODRIGUES; SIAA DE SIMÕES FILHO; SIAA LAJE; SIAA MACHADINHO NORTE; SIAA MACHADINHO SUL; SIAA R4/R19; SIAA R7; SIAA SAUBARA E SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA DE FEIRA DE SANTANA, NO ESTADO DA BAHIA.	BAHIA	12/2018	12/2020	12.767.043,46	64,18%	8.194.083,59	EM ANDAMENTO
								29.643.087,03	

Lauro de Freitas - Bahia, 06 de Maio de 2020.

UFC ENGENHARIA LTDA
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 808.608.345-49

UFC ENGENHARIA LTDA
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 058.255.475-68

UFC Engenharia Ltda. – CNPJ 32.690.778/0001-66
Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br - Site: www.ufcengenharia.com.br

TECHNE
ENGENHEIROS CONSULTORES

Rua Ernesto de Paula Santos, nº 13 04
Boa Viagem, Recife, PE - CEP 51.021-330
Website: *www.techne.net.br*
E-mail: *techne@techne.net.br*
Fone/Fax: (81) 3465-4144
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaramos, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura deste procedimento licitatório, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

Declaramos, ainda, estar cientes de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

Contratante	Nº do Contrato	Objeto	Local da Prestação dos Serviços	Periodo de Execução		Valor Total do Compromisso Assumido (R$)	Percentual Executado (%)	Saldo a Faturar (R$)	Situação Atual
				Início	Fim				
Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia (CERB)	010/2016	Serviços de Supervisão, Inspeção e Controle de Qualidade das Obras de Construção da Barragem de Baraúnas e Serviços Complementares, Situada no Rio Cochó, Município de Seabra, no Estado da Bahia	Bahia	set/16	jun/20	2.665.760,44	78,56%	571.458,85	Em Andamento
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (CODEVASF)	0.187.00/2018	Elaboração do Plano de Controle Ambiental e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas para as Barragens Cova da Mandioca e Estreito, Localizadas nos Estados da Bahia e Minas Gerais	Bahia e Minhas Gerais	abr/19	set/20	1.651.237,39	60,86%	646.373,48	Em Andamento
Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA)	CT.OS.17.5.227 – PSHPE 014/2014	Estudos e Projetos para Adequação / Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água – Sistema Produtor e Distribuidor do Município de São Lourenço da Mata – PE	Pernambuco	set/17	fev/20	823.942,67	42,06%	477.421,81	Em Andamento
Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA)	CT.PS.19.8.187	Execução do Trabalho Socioambiental na Implantação, Gestão e Operação da Infraestrutura de Abastecimento de Água em Comunidades Localizadas ao Longo dos Canais do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, no Estado de Pernambuco	Pernambuco	ago/19	ago/22	1.280.000,00	0,00%	1.280.000,00	Em Andamento
Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA)	CT.PS.19.5.123	Elaboração do Projeto Básico para Recuperação da Barragem Pirapama	Pernambuco	jun/19	jul/20	350.000,00	0,00%	350.000,00	Em Andamento
Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA)	CT.OS.17.5.189 - PSHPE 013/2017	Elaboração de Estudos e Projetos (RTP, Projeto Básico e Estudos Complementares) Visando à Implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das Cidades de Bom Conselho, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Carpina, Feira Nova, Pesqueira, Pombos, Ribeirão, São Bento do Una, Serra Talhada e Toritama, Localizadas no Estado de Pernambuco	Pernambuco	jun/17	ago/20	3.563.447,83	40,07%	2.135.712,33	Em Andamento

534

TECHNE
ENGENHEIROS CONSULTORES

Rua Ernesto de Paula Santos, nº 13)04
Boa Viagem, Recife, PE - CEP 51.021-330
Website: *www.techne.net.br*
E-mail: *techne@techne.net.br*
Fone/Fax: (81) 3465-4144
CNPJ: 00.507.946/0001-49

Contratante	Nº do Contrato	Objeto	Local da Prestação dos Serviços	Período de Execução		Valor Total do Compromisso Assumido (R$)	Percentual Executado (%)	Saldo a Faturar (R$)	Situação Atual
				Início	Fim				
Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA)	CT.PS.18.5.238	Supervisão e Fiscalização das Obras da Adutora da Barragem de Serro Azul, Incluindo a Supervisão do Controle Tecnológico de Solos, Concretos, Tubos, Materiais e Equipamentos Utilizados no Empreendimento, das Obras de Reforma, Adequação e Ampliação da ETA Bitury, em Belo Jardim, e, das Interligações com a Adutora do Agreste, no Estado de Pernambuco	Pernambuco	ago/18	jul/20	2.050.583,45	66,17%	693.813,39	Em Andamento
Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA)	CT.OS.13.6.302	Gerenciamento, Fiscalização, Assessoria Técnica e Elaboração dos Programas Ambientais das Obras de Implantação do Sistema Adutor do Agreste Pernambucano	Pernambuco	out/13	jun/19	17.108.511,96	96,31%	630.513,56	Em Andamento
Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA)	CT.OS.19.5.161	Gerenciamento, Fiscalização, Assessoria Técnica das Obras da 1ª Etapa do Sistema Adutor do Agreste – Pernambuco, Incluindo Supervisão do Controle Tecnológico de Solos Concretos, Tubos, Materiais e Equipamentos	Pernambuco	mai/19	mar/21	4.500.000,00	20,31%	3.586.200,95	Em Andamento
Ministério da Integração Nacional (MI)	34/2017-MI	Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico em Obras do Trecho V, do Projeto de Integração do Rio São Francisco	Pernambuco e Paraíba	dez/17	mai/20	12.385.287,60	99,74%	32.454,68	Em Andamento
Ministério da Integração Nacional (MI)	06/2017-MI	Serviços de Consultoria Especializada de Engenharia para Supervisão e Acompanhamento Técnico da Implantação do Ramal do Agreste, do Projeto de Integração do Rio São Francisco	Pernambuco	fev/18	jun/21	8.332.500,00	58,01%	3.498.916,64	Em Andamento
Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	009/2015 - SEDURBS	Elaboração de Projetos de Engenharia para Gestão das Águas Pluviais, Manejo das Águas Pluviais e Drenagem Urbana de 37 Canais no Município do Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, Componentes das Bacias do Baixo Jaboatão e da Lagoa Olho d'Água Cujos Estudos de Concepção Fazem Parte do Plano de Águas Pluviais Deste Município	Pernambuco	set/16	jun/20	2.083.434,84	36,34%	1.326.230,55	Em Andamento
Secretaria de Infraestrutura do Estado de Pernambuco (SEINFRA/PE)	004/2016	Elaboração de Relatórios Técnicos Preliminares, Projetos Básicos e Estudos Complementares para a Implantação de Duas Barragens Localizadas nos Municípios de Correntes e Canhotinho, na Bacia do Rio Mundaú, no Estado de Pernambuco	Pernambuco	out/16	abr/21	1.369.989,18	15,98%	1.151.121,82	Em Andamento
Secretaria Executiva de Recursos Hídricos - SERH/PE	008/2016	Serviços de Apoio ao Gerenciamento Técnico Operacional das Ações dos Planos de Controle Ambiental (PCA) das Obras Hídricas Executadas pela Secretaria Executiva de Recursos Hídricos - SERH	Pernambuco	ago/16	nov/21	1.759.703,17	26,36%	1.295.872,27	Em Andamento
Secretaria de Infraestrutura do Estado de Pernambuco (SEINFRA/PE)	002/2014	Relatório Técnico Preliminar, Projeto Básico e Estudos Complementares da Barragem Itaíba (PE)	Pernambuco	fev/14	fev/21	684.484,20	33,23%	457.018,05	Em Andamento

TECHNE
ENGENHEIROS CONSULTORES

Rua Ernesto de Paula Santos, nº 13( )4
Boa Viagem, Recife, PE - CEP 51.021-330
Website: *www.techne.net.br*
E-mail: *techne@techne.net.br*
Fone/Fax: (81) 3465-4144
CNPJ: 00.507.946/0001-49

Contratante	Nº do Contrato	Objeto	Local da Prestação dos Serviços	Período de Execução		Valor Total do Compromisso Assumido (R$)	Percentual Executado (%)	Saldo a Faturar (R$)	Situação Atual
				Início	Fim				
Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDEC/PE)	006/2018 - SDEC	Execução de Serviços de Engenharia Consultiva para Apoio Técnico-Operacional e Gerencial à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDEC, Compreendendo as Atividades de Auxílio ao Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das Obras de Implantação das Instalações para Suprimento de Energia Elétrica ao Complexo Industrial da Fiat em Pernambuco	Pernambuco	fev/18	out/20	461.250,17	42,75%	264.071,14	Em Andamento
Secretaria de Infraestrutura do Estado de Pernambuco (SEINFRA/PE)	015/2017	Elaboração do Diagnóstico e Readequação do Projeto Executivo para Conclusão das Barragens Gatos e Panelas II, Localizadas nos Municípios de Lagoa dos Gatos e Cupira	Pernambuco	set/17	mai/20	246.063,16	77,00%	56.594,53	Em Andamento
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB	9036/2018	Prestação de Serviço Técnico Especializado de Desenvolvimento de Estudo e Concepção, Projeto Básico e Executivo para Ampliação e Reforma das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) Melchior e Recanto das Emas	Distrito Federal	jan/19	dez/21	612.361,00	18,04%	501.886,92	Em Andamento
Furnas Centrais Elétricas S. A.	TC 8000010895	Prestação de Serviço de Engenharia para a Elaboração da Revisão Periódica de Segurança de Barragens (RPSB) dos Empreendimentos de Furnas Centrais Elétricas S. A. UHE Funil e Empreendimento Simplício - Lote 5	Rio de Janeiro	out/19	jan/21	167.200,00	0,00%	167.200,00	Em Andamento
								18.955.660,96	

Recife/PE, 06 de Maio de 2020.

Antonio Carlos de Almeida Vidon
Diretor Executivo / CREA-DF nº 2724-D
TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.
CNPJ 00.507.946/0001-49

536

4.6 CERTIDÃO NEGATIVA DE CONCORDATA E FALÊNCIA

537

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004298560 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/06/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

UFC ENGENHARIA LTDA, portador do CNPJ: 32.690.778/0001-66, estabelecida na Rua Damião Gomes de Melo nº 39, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro, CEP: 42702-790, Lauro De Freitas - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 16 de junho de 2020.

PEDIDO Nº: *004298560*

538

Estado de Pernambuco

TJPE Justiça e Cidadania
Tribunal de Justiça de Pernambuco

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **5(CINCO)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUÍDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial ENVOLVENDO O NOME DE:**

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CPF/CNPJ: 00.507.946/0001-49.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 03 de JULHO de 2020, Por_____

DISTRIBUIDOR

ADRIANA BARBOSA LOPES

FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Recife-Pernambuco
1º Distribuidor da Capital
Rosa Susana de Oliveira Castro
Chefe de Secretaria
Portaria: 1192/2017/GS

ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIOS: ARNALDO MACIEL (Siqueira Campos) e IVO SALGADO (Rosa e Silva)

539

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/111570807203990927374

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111570807203990927374-1
Data: 08/07/2020 14:44:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE90561-JVA7;
CNJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

CERTIDÃO CÍVEL

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,
Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **5(CINCO)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUÍDA** nenhuma **ação ou execução** EM FACE DE:

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CPF/CNPJ: 00.507.946/0001-49.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau junto ao 2º e 3º distribuidores e, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 03 de JULHO de 2020, Por_____

DISTRIBUIDOR

ADRIANA BARBOSA LOPES

FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Recife-Pernambuco
1º Distribuidor de Contador
José Gilson de Oliveira Cabral
Chefe de Secretaria
Fone: 3181-0467/0453

ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIOS: ARNALDO MACIEL (Siqueira Campos) e IVO SALGADO (Rosa e Silva)

540

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/111570807203990927374

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111570807203990927374-2
Data: 08/07/2020 14:44:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE90562-I03I;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

CERTIDÃO

O Bel. Cassiano Ricardo Uchôa Maia Titular do 2º Ofício de Contador e Distribuidor da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, Em Virtude da Lei, etc.....

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido, que das buscas procedidas no Sistema do JUDWIN dos feitos afetos da esta Segunda Distribuição e Contadoria da Capital, não abrangendo os Processos Judiciais Eletrônicos - PJE, no período de cinco (05) anos até a presente data, não encontrei distribuída nenhuma Ação ou Execução contra: **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ: 00.507.946/0001-49**----------

---

O referido é verdade dou fé. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos (03) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).

O Distribuidor.

Bel. Cassiano Ricardo Uchôa Maia
2º Contador Distribuidor
do Fôro da Capital
RECIFE - PE

541

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/111570807203990927374

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111570807203990927374-3
Data: 08/07/2020 14:44:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE90563-79SU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ROBERTO PADILHA BORBA MARANHÃO

3º CONTADOR E REGISTRADOR DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

3° Ofício Distribuidor e Contador das Varas das Fazendas Públicas e dos Executivos Fiscais, nesta Comarca e Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc..

C E R T I D Ã O

C E R T I F I C O por me haver sido pedido verbalmente que, das buscas procedidas no sistema JudWin e nos arquivos de distribuição do ofício a meu cargo, **no período 05 (CINCO) anos**, não encontrei distribuída nenhuma ação ou execução fiscal contra **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – CPF/CNPJ 00.507.946/0001-49.**

O referido é verdade. Dou fé. Dada e passada nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 03 (três) dias do mês de julho ano de 2020 (dois mil e vinte).

O DISTRIBUIDOR.

Pesquisado e digitado por

Obs. Esta Certidão não contempla processo em tramitação distribuídos com data anterior ao prazo determinado.

Esta Certidão não abrange processos distribuídos no sistema PJE

3º Contador e Registrador de Distribuição
3º Roberto Padilha B. Maranhão
Chefe de Secretaria

RECIFE PERNAMBUCO

542

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11157080720399092737 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11157080720399092737 4-4
Data: 08/07/2020 14:44:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE90564-HU37;

CNJ: 06.670-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DO RECIFE
Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Av. Des. Guerra Barreto, nº 200
Ilha do Leite, CEP 50080-900 – RECIFE – PE
Fone/Fax: 81-3181-0058

MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES DE QUEIROZ SILVA, Secretária de Apoio da Diretoria do Foro da Capital, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc...

Certifico a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), atualizada pelas Resoluções; nºs 246/2008; 239/2008; LC nº138, de 06/01/2009 (DOPL 07/01/2009)); 253, de 16/03/2009 (DOPJ 20/03/2009); Lei nº 13837, de 07/08/2009 (DOPL 08/08/2009 até Lei Complementar nº143, de 18/09/2009 (DOPL 19/09/2009), funcionam no Foro da Capital, dois (02) Ofícios de Protestos de Letras e Outros Títulos de Crédito: o primeiro (1º) a Cargo da Bel RICARDO RAGE FERRO, tendo como Substituto BENAIA PEREIRA DOS SANTOS; o segundo (2º) a cargo de ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO, sendo substituto CLEMIRA MARIA CABRAL MATEUS; terceiro (3º) BEATRIZ AMARAL, substituto GUILHERME AMARAL; quarto (4º) PAULIANA SIQUEIRA PORTO, substituta ABILENE DA SILVA SANTOS, bem como três (03) Secretarias de Distribuição das Varas de Registradores e Contadores. A primeira (1ª) a cargo do Técnico Judiciário da 3ª Entrância, JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, distribui os feitos de Sucessões e Registros Públicos, Crime, Acidentes de Trabalho; INSS; Reclamação Trabalhista de Pessoa Física; Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, Extra-Judicial e Ações, Execuções, e Medidas Cautelares que envolvam Letras de Câmbio, Nota Promissória, Cheques, Duplicatas, bens alienados e títulos equivalentes, e os Inventários sem testamentos e imóveis; SERASA e SPC; a segunda (2ª) a cargo do Bel. CASSIANO RICARDO UCHOA MAIA, incumbe-se de distribuir os feitos de competência de Inventários, Arrolamentos e Precatórias Avaliatórias com testamento; feitos das Varas de Família e Registro Civil da Capital e que envolvam Órfão, Interditos ou Ausentes e Tabelionatos; Honorários Advocatícios e Reclamação Trabalhista de Pessoa Jurídica; terceira (3ª) a cargo do Técnico Judiciário da 3ª Entrância, ROBERTO PADILHA BORBA MARANHÃO, distribuidor com competência dos Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes as três (03) Secretarias dos Distribuidores, Registradores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite – Recife - PE. A pesquisa dos distribuidores, não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial eletrônico, sendo a distribuição realizada automaticamente, nos termos da Instrução Normativa nº 07/2014 – TJPE, artigo 15, em consonância com a Resolução nº 185/2013 – CNJ, artigo 5º, §§ 1º e 2º. Os Cartórios de Protestos, por serem serviço extrajudicial, funcionam em outros endereços distintos. O certificado é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 8 (oito) dias do mês de julho do ano 2020 (dois mil e vinte), que vai assinada pela subscritora, conforme Portaria nº 038/09, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 194, de 28.10.09.

MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES DE QUEIROZ SILVA
SECRETÁRIA DE APOIO À DIRETORIA

MARIA DA ASSUNCAO ALVES DE QUEIROZ SILVA:469483

Assinado de forma digital por MARIA DA ASSUNCAO ALVES DE QUEIROZ SILVA:469483
Dados: 2020.07.08 13:29:14 -03'00'

543

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/111570807203990927374

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111570807203990927374-5
Data: 08/07/2020 14:44:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE90565-T3R9;

CNJ: 06.876-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 14:47:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do tituiar do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11157080720399092737 4-1 11157080720399092737 4-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20baed69db9cbea9c25a258b0c7ce649d7ab30a27bfd95fdcb60392e5112a4bac489f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/07/2020 14h01min **Data de Validade: 01/08/2020**

Nº da Certidão: 574978/2020 **Nº da Autenticidade: YY.J6.9R.6K.NG**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	
CNPJ: 00.507.946/0001-49	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, 1368	**Compl: SALA 904**
Bairro: BOA VIAGEM	**Cidade: Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº. 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

545

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/07/2020 14h01min **Data de Validade: 01/08/2020**

Nº da Certidão: 574978/2020 **Nº da Autenticidade: YY.J6.9R.6K.NG**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	
CNPJ: 00.507.946/0001-49	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, 1368	**Compl: SALA 904**
Bairro: BOA VIAGEM	**Cidade: Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

546

5 OUTROS DOCUMENTOS

547

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

5.1 DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

548

UFC ENGENHARIA

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS
SUPERINTENDÊNCIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS COM A DEFINIÇÃO DAS PRINCIPAIS INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES DO ESTADO (BARRAGENS, SISTEMAS ADUTORES, CANAIS, EIXOS DE INTEGRAÇÃO, SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO).

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos.

Lauro de Freitas, Bahia, 06 de Maio de 2020.

UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.690.778.0001/66
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 808.608.345-49

UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.690.778.0001/66
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 058.255.475-68

549

TECHNE
ENGENHEIROS CONSULTORES

Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368/904
Boa Viagem, Recife, PE - CEP 51.021-330
Website: *www.techne.net.br*
E-mail: *techne@techne.net.br*
Fone/Fax: (81) 3465-4144
CNPJ: 00.507.946/0001-49

Ao
Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS
Superintendência de Infraestrutura Hídrica

Referência: Concorrência Pública nº 01/2019.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica com Diagnósticos, Atualização do Balanço Hídrico e Detalhamento de Intervenções Estratégicas com a Definição das Principais Intervenções Estruturantes do Estado (Barragens, Sistemas Adutores, Canais, Eixos de Integração, Sistemas de Esgotamento Sanitário).

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos.

Recife/PE, 06 de Maio de 2020.

Antonio Carlos de Almeida Vidon
Diretor Executivo / CREA-DF nº 2724-D
TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.
CNPJ 00.507.946/0001-49

550

CONSÓRCIO
HIDROBAHIA

5.2 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES

551

Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Lotes Nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel: (71) 3797-2100 - e-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

UFC ENGENHARIA

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS
SUPERINTENDÊNCIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS COM A DEFINIÇÃO DAS PRINCIPAIS INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES DO ESTADO (BARRAGENS, SISTEMAS ADUTORES, CANAIS, EIXOS DE INTEGRAÇÃO, SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES

A **UFC Engenharia Ltda.**, CNPJ Nº **32.690778/0001-66**, sediada na Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 12, 13 e 14, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Lauro de Freitas, Bahia, 06 de Maio de 2020.

UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.690.778.0001/66
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 808.608.345-49

UFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.690.778.0001/66
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
Administrador e Responsável Técnico
CPF: 058.255.475-68

552

TECHNE
ENGENHEIROS CONSULTORES

Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368/904
Boa Viagem, Recife, PE - CEP 51.021-330
Website: *www.techne.net.br*
E-mail: *techne@techne.net.br*
Fone/Fax: (81) 3465-4144
CNPJ: 00.507.946/0001-49

Ao
Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS
Superintendência de Infraestrutura Hídrica

Referência: Concorrência Pública nº 01/2019.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica com Diagnósticos, Atualização do Balanço Hídrico e Detalhamento de Intervenções Estratégicas com a Definição das Principais Intervenções Estruturantes do Estado (Barragens, Sistemas Adutores, Canais, Eixos de Integração, Sistemas de Esgotamento Sanitário).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A **TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.**, CNPJ Nº 00.507.946/0001-49, sediada na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, Sala 904, Bairro de Boa Viagem, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 51.021-330, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Recife/PE, 06 de Maio de 2020.

Antonio Carlos de Almeida Vidon
Diretor Executivo / CREA-DF nº 2724-D
TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.
CNPJ 00.507.946/0001-49

553